

Boletim
do
Instituto
Histórico
da
Ilha
Terceira

INSTITUTO
HISTÓRICO
DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM



VOL.
LXVII
LXVIII

2009-2010

VOL. LXVII-LXVIII

2009 – 2010

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

PATROCINADO E SUBSIDIADO PELA
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA

SEDE

Convento de S. Francisco

www.ihit.pt

MESA

(2009)

Francisco dos Reis Maduro Dias
Miguel Corte-Real Monjardino
António Bento Fraga Barcelos

(2010)

Francisco dos Reis Maduro Dias
Luís Conde Pimentel
António Bento Fraga Barcelos

TODA A CORRESPONDÊNCIA DEVE SER DIRIGIDA
À MESA DO INSTITUTO

A publicação de qualquer trabalho não significa concordância do Instituto com as doutrinas, ideias ou conclusões nele contidas, que são sempre da responsabilidade exclusiva do autor.

(art.º 15.º do Regulamento do Instituto)

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

BOLETIM

VOL. LXVII - LXVIII

2009 – 2010

ANGRA DO HEROÍSMO

BOLETIM

DO

INSTITUTO

HISTÓRICO

DA

ILHA TERCEIRA

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

(31 de Dezembro de 2010)

SÓCIOS EFETIVOS

Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino
– Licenciado em Direito e Advogado

Dr. António Bento Fraga Barcelos
(Tesoureiro) – Licenciado em História

Dr. Francisco dos Reis Maduro-Dias
(Presidente) – Licenciado em História

Francisco Ernesto de Oliveira Martins –
Investigador e colecionador de Arte

P.^o Doutor Hélder Manuel Cardoso da
Fonseca de Sousa Mendes – Doutorado
em Teologia

Jácome Augusto Paim de Bruges
Bettencourt – Historiador

P.^o Doutor João Maria Borges da Costa de
Sousa Mendes (Presidente substituto)
Doutorado em Direito Canónico e Mestre
em Relações Internacionais

Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz
– Licenciado em História. Genealogista

Dr. José Armando Martins Mendes –
Licenciado em História e Mestre em
Relações Internacionais

Dr. José Avelino Rocha Santos (Secretário
substituto) – Licenciado e Mestre em
História

Doutor José Guilherme Reis Leite –
Doutorado em História

Eng. José Henrique dos Santos Correia
Guedes – Licenciado em Engenharia Civil

Dr. José Mendonça Brasil e Ávila –
Licenciado em História

Dr. José Olívio Mendes Rocha - Licenciado
em História e Mestre em Relações
Internacionais

Luís Manuel Conde Vieira Pimentel
(Secretário) – Genealogista

Doutora Maria Antonieta Mendes do Couto
Costa – Doutorada em Psicologia Social

Dra. Marta Sofia Ferreira Bretão Correia –
Licenciada em Conservação e Restauro

Dr. Miguel Corte-Real da Silveira
Monjardino – Licenciado em Direito e
Mestre em Relações Internacionais

Dr. Rui Ferreira Ribeiro de Meireles –
Licenciado em História

Valdemar Mota de Ornelas da Silva
Gonçalves (Tesoureiro substituto) –
Historiador

Diretor Regional da Cultura

Diretor da Biblioteca Pública e Arquivo
Regional de Angra do Heroísmo

Diretor do Museu de Angra do Heroísmo

Governador do Castelo de São João
Baptista

SÓCIOS HONORÁRIOS

- | | |
|--|--|
| Prof. Doutor António José Telo (Professor
Universitário da Academia Militar) | Prof. Doutor Joaquim Veríssimo Serrão
(Presidente da Academia Portuguesa de
História jubilado) |
| Prof. Doutor António Manuel Bettencourt
Machado Pires (Professor Catedrático
Jubilado e antigo Reitor da Universidade
dos Açores) | Prof. Doutor José Enes Pereira Cardoso
(Professor Catedrático Jubilado
e 1.º Reitor da Universidade dos
Açores) |
| Dr. António Maria de Ornelas Ourique
Mendes (Professor Jubilado e
Genealogista) | Prof. Doutor Luís Filipe Ferreira Reis
Thomaz (Professor Universitário
Jubilado) |
| Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos
(Professor Catedrático Jubilado) | Prof. Doutor Walther Fernando Piazza
(Professor da Universidade Federal de
Santa Catarina, Brasil) |
| Prof. Doutor Avelino de Freitas de Meneses
(Professor Catedrático e antigo Reitor da
Universidade dos Açores) | João Dias Afonso (Escritor, jornalista e
historiador) |
| Prof. Doutor Frédéric Mauro (Professor
Catedrático da Universidade de Paris) | |

SÓCIOS CORRESPONDENTES

- | | |
|--|---|
| Doutor Alberto Vieira | Prof. Doutor Eduíno de Jesus |
| Doutora Ana Maria Pereira Ferreira | Ermelindo Santos Machado Ávila |
| P.º Doutor António Manuel Machado
Saldanha de Albuquerque | Prof. Doutor Eugénio Francisco dos Santos |
| Doutor Augusto de Athayde Soares de
Albergaria | Dr. Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral |
| Prof. Doutor Carlos Alberto da Costa
Cordeiro | Doutor George Monteiro |
| P.º Dr. Carlos Fernando de Medeiros
Correia | Dr. Gonçalo Andrade Pinheiro Nemésio |
| Dr. Carlos Manuel Pimentel Enes | Dra. Isabel Cid |
| Dr. Celestino Sachetti | Ten-Cor. João Albino da Silveira |
| Embaixador Dr. Daniel António Pereira | Ten-Cor. Dr. Manuel Augusto de Faria |
| Prof. Doutor Donald Warrin | João Gabriel Ávila |
| Doutor Douglas Wheeler | Dr. João Manuel Dinis da Silva Ventura |
| | Doutor Jorge Couto |
| | Cor. Eng. José Carlos de Magalhães
Cymbron |
| | P.º José Carlos Vieira Simplício |

Dr. José Elmiro Rocha
Dr. José Isaac Mendes Ávila
Doutor José Manuel Bettencourt da
Câmara
Prof. Doutor José Manuel Damião Rodrigues
Doutor Arq. José Manuel Fernandes
Prof. Doutor José Medeiros Ferreira
Dra. Judite Toste Evangelho
P.^e Júlio da Rosa
Leonel Holmes
Arq. Luís António Guizado Durão
Prof. Doutor Luís Arruda
Dr. Luis Filipe Cota Bettencourt Moniz
Dr. Luís Manuel Machado Meneses
Prof. Doutor Luís Manuel Vieira Andrade
Prof.^a Doutora Maria da Conceição Vilhena
Doutora Maria da Conceição Castro Ramos
Doutor Manuel Lobo Cabrera
Doutora Maria Augusta Lima Cruz
Dra. Maria Helena Meneses Ormonde

Prof.^a Doutora Maria Margarida Roque
Lalanda Gonçalves
Prof.^a Doutora Maria Margarida Vaz do
Rego Machado
Prof.^a Doutora Maria Norberta Bettencourt
Amorim
Doutor Nereu do Vale Pereira
Dr. Nestor de Sousa
Prof. Doutor Onésimo Teotónio Almeida
Doutor Paulo Drumond Braga
Doutor Paulo Teodoro de Matos
Doutor Paulo Patrício da Silveira e Sousa
Doutor Ricardo Manuel Madruga da Costa
Ten-Cor. Doutor Rui Carita
Doutor Rui de Sousa Martins
Prof.^a Doutora Rute Isabel Rodrigues Dias
Gregório
Dra. Vanda Maria de Melo Furtado Belém
Prof. Doutor Victor Hugo Forjaz
Dr. Victor Brasil

Os Borges da Rocha da Miragaia

Uma Família Luso-Brasileira

Jorge Forjaz
e
Jorge Appel Soirefmann

Forjaz, J. & Soirefmann, J. A. (2010), Os Borges da Rocha da Miragaia – Uma Família Luso-Brasileira. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, LXVII e LXVIII: 9 a 184.

«Durante mais dum século, membros de cinco sucessivas gerações da família *Rocha* não só se dedicaram à indústria cerâmica no Pôrto e em Gaia, como exerceram, a meu ver, a mais decisiva influência na expansão e alto grau de perfeição que esta atingiu, havendo tido ingerência nas quatro principais fábricas – Massarelos, Miragaia, Cavaquinho e Santo António do Vale de Piedade. Assim, Francisco da Rocha Soares, pai, explorou desde 1819 a 1829, além da sua fábrica de Miragaia, a de Massarelos (gerida por seu sobrinho João da Rocha e Sousa e depois por Francisco de Sousa Galvão) e a de Santo António do Vale de Piedade, de 1824 também até 1829, data do seu falecimento.

Em 1845 vemos João da Rocha e Sousa, sobrinho do primeiro Francisco da Rocha Soares, dono da fábrica de Massarelos e arrendatário da do Cavaquinho e em 1861 é um seu sobrinho-neto, Francisco Gomes Pereira, quem, após falecimento de João de Araújo Lima, vai administrar a fábrica de Santo António.

João da Rocha e Sousa comprou a fábrica de Massarelos a seu sobrinho por afinidade Domingos Ferreira da Silva Guimarães, 2º neto do fundador Manuel Duarte da Silva e deixando-a em testamento a seus sobrinhos D. Leonor Augusta da Rocha Borges e António Rodrigues de Sá Lima; ainda ela chegou a ser explorada pelos dois filhos deste matrimónio, António Rodrigues de Sá Lima e João da Rocha e Sousa Lima. Contando com Francisco da Rocha Soares, pai, atingimos, assim, a quinta geração desta *dinastia* de ceramistas».

Vasco Valente, *Uma dinastia de ceramistas - Elementos para a história das fábricas de loiça de Massarelos, Miragaia, Cavaquinho e Santo António do Vale da Piedade*, Porto, Imprensa Moderna, 1936, p. 7.

Notas dos Autores

Tomei contacto pela primeira vez com esta *dinastia de ceramistas*, da qual descendemos nós ambos, os autores deste trabalho, num livro que meu pai oferecera à minha mãe em 1945, a *Cerâmica Artística Portuense*, de Vasco Valente, no qual a minha curiosidade de jovem a despertar para a investigação genealógica descobriu uma árvore genealógica dos Rochas da Miragaia. E lá vinha, com grande surpresa minha, o nome da minha trisavó D. Rosa Borges da Rocha, com a anotação de que havia casado para a ilha Terceira com Bento José de Matos Abreu, desenvolvendo ainda parte da descendência deste casal até chegar à geração do meu avô Eduardo Pereira Abreu.

Mas não se ficava por aqui a nossa ligação aos Rochas. Em todas as casas que adquiriu, mercê da sólida fortuna que conquistou no comércio, o meu trisavô Bento Abreu mandou colocar algumas peças de cerâmica da Fábrica de Massarelos, certamente em homenagem à mulher com quem casara, e que pertencia, como veremos, àquela dinastia. Assim, na Quinta das Palmeiras, em S. Carlos, havia uma série de vasos de jardim; na casa da Rua da Sé, hoje minha propriedade, 4 estátuas de corpo inteiro com as 4 estações do ano; e na casa da Rua de Jesus, já vendida pelos herdeiros, outros quatro bustos também representando as quatro estações. É caso para se dizer que a Fábrica de Massarelos está muito bem representada na Terceira.

Na referida árvore genealógica publicada por Vasco Valente, havia referência a outros irmãos da minha trisavó, que teriam ido para o Brasil, e dos quais não havia então mais notícia. Não havia então e continuou a não haver, até eu ter dado com uma pequena nota na Internet de um genealogista brasileiro que procurava saber se haveria descendentes em Portugal da dita D. Rosa Borges da Rocha, irmã do trisavô do referido genealogista. As famílias separaram-se, seguiram cada qual o seu caminho, ainda mantiveram algum contacto na primeira geração, mas depois perdeu-se, cá e lá, o rasto dos outros, ao ponto de nós não sabermos deles, nem eles de nós. prontamente respondi ao meu parente Jorge Appel Soirefmann, dizendo-lhe da alegria que tinha em reencontrar, quase à distância de 100 anos, o ramo perdido dos nossos parentes brasileiros.

E foi assim que nasceu este projecto de uma família luso-brasileira, em que cada um tomou à sua conta a sua parte. Creio que os parentes brasileiros não ficarão desiludidos com os seus primos portugueses, mas também é com grande emoção e orgulho que eu, e certamente todos os parentes do lado de cá, constatamos que a família no Brasil honra o seu nome e as suas origens.

Jorge Forjaz

*Em Angra do Heroísmo, Rua da Sé, 26,
na casa onde morou D. Rosa Amélia Borges da Rocha.*

* *
*

Comecei a ter interesse em genealogia há poucos anos. Como do lado paterno a pesquisa seria muito complicada, meus avós vieram da Rússia ou Romênia para o Brasil no início do século XX, e buscar ancestrais mais remotos tornava-se uma tarefa desanimadora, iniciei fazendo um levantamento de meus ancestrais do lado materno. Comecei com os Appel de meu avô, emigrados da Alemanha; já meu bisavô Appel, nascido no Brasil, casou com uma Lacerda, do Rio de Janeiro. Um período de pesquisa de cerca de dois anos levou-me a aventura de escrever, em 1999, um livro sobre os Appel, família estabelecida em Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil.

O “vírus” da genealogia atingiu-me, passei então aos ancestrais de minha avó materna, todos de origem lusa. Minha avó Marieta descendia de Brito (pai) e Borges (mãe). Abriu-se então um campo extraordinário de pesquisa, já que, por vários episódios de sorte, além de um razoável esforço, é claro, encontrei além dos dados genealógicos (mais de 2500 descendentes de meu trisavô Francisco de Souza Brito, e quase 800 de meu tetravô Francisco Antônio Borges), farta documentação. Tanto Francisco Antônio Borges como Francisco de Souza Brito estabeleceram-se em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil, no início do século XIX. Encontrei também dados de um irmão de Francisco Antônio, Manoel Borges da Rocha, também estabelecido no Rio Grande do Sul, mas em Santana do Livramento (fronteira com o Uruguai), e seus descendentes. Acabei escrevendo um novo livro, agora sobre os meus Borges e Brito, em 2002.

Mas o “vício” da genealogia parece ser incurável, uma vez se começa, não há mais fim. Passei a buscar, via Internet, fóruns de genealogia portuguesa, onde procurava mais informações sobre meu ascendentes. Um certo dia, para minha surpresa e grande satisfação, encontro em minha caixa de correspondência uma carta dos Açores. Era de Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz, apresentando-se e informando ser descendente de Rosa Amélia, uma irmã de Francisco Antônio Borges. Bem, passamos a trocar informações, por carta e pela Internet, até que uma proposta de Jorge Forjaz, de escrevermos em conjunto um livro sobre nossos Borges, ou Borges da Rocha, como a maioria assinava, trouxe-me grande entusiasmo e expectativa. Fiquei honrado em compartilhar com esse consagrado genealogista, respeitado autor de tantos e tão importantes trabalhos, um livro sobre os Borges da Rocha.

É evidente que esse livro não esgota o assunto, há ainda muito a pesquisar sobre os outros irmãos de Francisco Antônio, Rosa Amélia e Manoel, mas é certo que abre uma base de dados considerável. Agradecer a todos os que colaboraram comigo seria impossível, mas pelo menos a alguns devo certamente agradecer, minha mãe, Maria, Miriam Freire Rumi, Leonor Júlia Wernz Borges, Maria do Carmo Borges Maciel Dornelles, Miguel A. de Oliveira Duarte (IHGRS), Vasco Briteiros Brandão Pereira da Gama (do Porto, Portugal), Pedro Rocha (de Lisboa), Antônio Abreu (Portugal) e outros tantos a quem peço desculpar a omissão do nome.

Jorge Appel Soirefmann

Em Porto Alegre

ÍNDICE

§ 1º	– De Gonçalo Pires a Francisco da Rocha Soares.....	15
§ 2º	– De D. Francisca Luisa Joaquina da Rocha a José Tadeu Burno Lima.....	21
§ 2º/A	– De D. Leonor Augusta Borges da Rocha a António José Espregueira Tavares Teixeira	75
§ 3º	– De D. Rosa Amélia Borges da Rocha a Francisco Manuel de Sousa Abreu.....	80
§ 4º	– De Manuel Borges da Rocha a António Borges.....	132
§ 5º	– De António Francisco Borges a Luiz António Borges Filho	160

§ 1^o

1 GONÇALO PIRES – N. cerca de 1640.

C.c. Maria Gonçalves.

Filho:

2 GASPAR DA ROCHA – N. cerca de 1670.

C. em S. Salvador de Sabadim, Arcos de Valdevez, Viana do Castelo, a 13.2.1697 com Catarina Rodrigues, filha de Domingos Gonçalves e de Madalena Rodrigues.

Filha:

3 MARIA DA ROCHA – N. em S. Salvador de Sabadim a 10.1.1701.

C. em S. Salvador de Sabadim a 30.11.1721 com Francisco Domingues, filho de João Domingues, n. em Alvora, Arcos de Valdevez, e de Domingas Rodrigues.

Filhos:

4 João da Rocha, n. em S. Salvador de Sabadim em 1722 e f. no Porto a 27.12.1799.

Fez fortuna na Bahia e depois regressou a Portugal, onde se matriculou na Junta do Comércio, como negociante da praça do Porto. Com seu sobrinho João Bento da Rocha, fundou em 1775 a Fábrica de Cerâmica da Miragaia².

4 Domingas da Rocha, n. em S. Salvador de Sabadim.

C.c. Bento de Araújo.

Filho:

5 João Bento da Rocha, n. em S. Salvador de Sabadim em 1747 e f. no Porto a 3.2.1805, «**acometido de hum a apoplecia**».

Negociante da praça do Porto, matriculado na Junta do Comércio. Com seu tio João da Rocha, fundou em 1775 a Fábrica de Cerâmica da Miragaia.

¹ Parte substancial do que aqui se diz sobre o ramo terceirense da família já foi publicado pelo autor (J.F.), em co-autoria com António Ornelas Mendes em *Genealogias da Ilha Terceira*, tít. de Abreu, Lisboa, Dislivro Histórica, 2007, 9 vols.

² Vasco Valente, *Uma dinastia de ceramistas*, p. 30.

C.c. D. Ana Maria Madalena Diniz da Cunha, filha de João Diniz Álvares, n. em Mondim de Basto, e de Teresa Josefa Diniz da Cunha, n. em Massarelos.

Filhos:

- 6 D. Maria do Amor Divino, n. no Porto (Miragaia).

C. no Porto (Miragaia) a 9.1.1802 com António Joaquim de Sousa Vasconcelos, filho de Joaquim António de Sousa Vasconcelos e de D. Josefa Luisa Carvalhaes Moreira; n.p. de Manuel Carlos Mendes de Vasconcelos e de D. Custódia Maria de Sousa Alvim; n.m. de Francisco Gonçalves dos Santos e de D. Josefa Carvalhaes Moreira.

- 6 José Bento da Rocha, geriu a Fábrica da Miragaia de 1779 a 1799.

C.c. D. Josefa Benedita de Carvalhaes Moreira. S.g.

- 4 Francisco da Rocha, n. em S. Salvador de Sabadim em 1726 e f. no Porto (Miragaia) a 15.2.1802.

Padre.

- 4 **Rosa da Rocha**, que segue.

- 4 **ROSA DA ROCHA** – N. em S. Salvador de Sabadim a 1.8.1727.

C. em S. Salvador de Sabadim a 7.1.1751 com José Soares Gomes, n. em S. Salvador de Sabadim a 22.9.1718, filho de Domingos Gomes, n. em Mei, Arcos de Valdevez, e de Petronilha Soares, b. em S. Salvador de Sabadim a 4.3.1686 (c. em S. Salvador de Sabadim a 14.1.1714); n.p. de Domingos Gomes e de Maria de Araújo; n.m. de António Soares, f. em S. Salvador de Sabadim a 22.11.1732, e de Mécia Gomes, n. em S. Martinho de Mei (c. em S. Martinho de Mei a 3.7.1678).

Filhos:

- 5 **Francisco da Rocha Soares**, que segue.

- 5 **D. Francisca Luisa Joaquina da Rocha**, que segue no § 2º.

- 5 José da Rocha Soares, f. a 7.11.1799.

- 5 Sebastião da Rocha Soares, f. em Salvador da Bahia antes de 1819, com testamento em que deixa a verba de 1.600\$000 a cada um dos seus sobrinhos João da Rocha Soares e D. Rita Ermelinda³.

³ A.N.T.T., *Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina, Justificações Ultramarinas, Brasil*, M. 250, nº 2.

5 FRANCISCO DA ROCHA SOARES – N. em S. Salvador de Sabadim e f. no Porto a 27.8.1829⁴.

Emigrou para a Bahia, onde viveu até 1799, regressando então a Portugal, para tomar conta da fábrica da Miragaia que herdara de seu tio João da Rocha. Explorou também a fábrica de Massarelos desde 1819 a 1829, e a Fábrica de Santo António do Vale da Piedade, de 1824 também até 1829, data do seu falecimento.



C. no oratório das casas da fábrica de louça de Massarelos (reg. Miragaia) a 9.11.1801 com D. Rosa Raimunda Pereira⁵, n. no Porto (S. Nicolau) a 20.2.1783 e f. no Porto, com testamento lavrado a 30.5.1832⁶, filha de Nicolau Joaquim Pereira, n. em Lisboa (Conceição) em 1748 e f. no Porto em 1814, conceituado comerciante da praça do Porto, tesoureiro do Senado da Câmara (1794-1797), procurador (1798) e almotacé da cidade (1798-1808), e de D. Rosa Raimunda Bernardina, n. no Porto (Stº Ildefonso) e f. em 1776. Moradores na Rua da Esperança, Porto.

⁴ De uma carta da sua viúva para o sobrinho-neto Francisco António Borges, datada do Porto, 13.12.1829: «**Tambem the dou parte q Deos foi servido chamar a sua prezença meo homem e Teo Tio o q me tem sido mtº sencivel como tu não podes ignorar hi tem sido hum dos motivos de the não ter escrevido mais sedo moreo em 27 de Agosto deste corrente anno**» (original no arquivo do autor, Jorge Appel Soirefmann).

⁵ Irmã de Joaquim José Pereira (1780-1845), escrivão da Mesa Grande da Alfândega do Porto, avô da avó materna do Doutor Abel Sampaio Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, e autor de *O movimento contra-revolucionário de Maio de 1823* («Vila-francada») – *O testemunho de uma senhora portuense coeva dos acontecimentos*, Porto, 1993.

⁶ Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, *Registo Geral de Testamentos*, L. 59, fl. 47-v.

Filhos:

- 6 D. Rosa Raimunda da Rocha Soares, n. no Porto (Miragaia) a 23.8.1802 e f. solteira.
- 6 D. Maria da Piedade da Rocha Soares, n. no Porto (Miragaia) a 7.9.1804.
- C. 1ª vez no Porto (Miragaia) a 2.2.1820 com Manuel Martins da Costa, n. em Gondifelos, Vila Nova de Famalicão, filho de Domingos Martins da Costa e de Ana Maria de Andrade; n.p. de José Martins e de Custódia Domingues; n.m. de António da Costa de Andrade e de Maria Josefa.

C. 2ª vez com António José Gonçalves Agra, n. em Barcelos, filho de Manuel José Gonçalves e de Crispina Maria.

Filha do 2º casamento:

- 7 D. Maria, n. no Porto (Vitória) a 7.9.1836.
- 6 **Francisco da Rocha Soares**, que segue.
- 6 D. Rita Ermelinda da Rocha Soares, n. no Porto (Miragaia) a 24.9.1807.
- C. no Porto (Miragaia) a 17.6.1821 com Manuel Gomes Pereira, n. em Stº Adrião arcebispado de Braga, filho de José Gomes Pereira e de Maria Josefa; n.p. de Manuel Francisco e de Maria Pereira; n.m. de Custódio da Costa e de Maria da Costa.

Filhos:

- 7 D. Rita, n. no Porto (Miragaia) a 28.4.1824.
- 7 Francisco Gomes Pereira, n. no Porto (Miragaia) a 8.3.1827.
- Gerente da Fábrica de Santo António do Vale da Piedade.
- C. no Porto (Miragaia) a 25.3.1854 com D. Emília Ermelinda dos Santos, n. em Vila Nova de Gaia (Stª Marinha), filha de Manuel dos Santos e de Margarida Angélica; n.p. de António dos Santos e de Teresa Angélica; n.m. de José Francisco e de Ana Maria Angélica.
- 7 Eduardo Gomes Pereira, n. no Porto (Miragaia).
- 7 José, n. no Porto (Miragaia) a 25.6.1839.
- 7 João, n. no Porto (Miragaia) a 15.12.1842.
- 6 D. Leonor, n. no Porto (Miragaia) a 8.9.1809.
- 6 José, n. no Porto (Miragaia) a 3.12.1811.

6 João da Rocha Soares, que herdou 1.600\$000 de seu tio Sebastião da Rocha Soares, para o que se habilitou em 1819⁷.

6 **FRANCISCO DA ROCHA SOARES** – N. no Porto (Miragaia) a 24.1.1806 e f. no Porto (Miragaia) a 20.3.1857.

Proprietário da Fábrica da Miragaia. Explorou as Fábricas de Massarelos (1829-1844) e de Stº António do Vale da Piedade (1829-1833) e montou uma fábrica de vidros na sua Quinta de Paço de Rei em Mafamude. Em 1852 abriu fálência – «os seus últimos tempos foram deveras angustiosos. Dificuldades insuperáveis abateram-no moralmente, abreviando-lhe a existência. Propriedades, materiais e utensílios tudo foi vendido...»⁸.



Francisco da Rocha Soares



Fábrica de Louça de Miragaia

Comandante geral da Guarda Nacional, com o posto de tenente-coronel, comandante do Batalhão Popular de Vila Nova de Gaia, denominado de Atiradores Nacionais, por ele organizado; procurador à Junta Geral do Distrito em 1835, vereador da Câmara Municipal do Porto (1835), presidente da Comissão de Pautas (1837), deputado substituto às Côrtes em 1838 e delegado da direcção da Empresa Construtora da Ponte Pensil do Porto.

Cavaleiro da Ordem de Nª Srª da Conceição de Vila Viçosa (21.9.1836)⁹, cavaleiro da Ordem de Cristo, por portaria de 17.10.1837¹⁰, comendador honorário

⁷ A.N.T.T., *Feitos Findos, Juízo da Índia e Mina, Justificações Ultramarinas, Brasil*, M. 250, nº 2.

⁸ Pedro Vitorino, *Cerâmica Portuense*, Vila Nova de Gaia, 1930, p. 21 e 22.

⁹ Francisco Belard da Fonseca, *A Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa*, p. 146.

¹⁰ A.N.T.T., *Mercês de D. Maria II*, L. 7, fl. 25-v.



Estado actual do local onde existiu a Fábrica de Miragaia no Porto

da Ordem de Cristo, por portaria de 10.4.1837¹¹, cônsul geral de Portugal no Rio de Janeiro, por nomeação da Junta do Porto de 14.4.1847.

C. 1ª vez no Porto (Miragaia) a 23.1.1831 com D. Emília Cândida de Mesquita Faria e Costa, n. no Porto, filha de Manuel Joaquim de Faria e Costa, negociante no Porto, e de D. Maria Inácia de Mesquita; n.p. de Manuel da Costa e de Maria Josefa; n.m. de João Ribeiro de Mesquita e de Maria Luisa da Conceição.

C. 2ª vez no Porto (Miragaia) a 8.8.1835 com D. Maria Emília Lopes Pereira Basto (ou Maria Emerenciana), filha de Domingos Lopes Pereira Basto, n. em Cabeceiras de Basto, negociante no Porto, e de D. Teresa Emerenciana de Jesus, n. no Porto.



Monograma do casal Maria Emília Pereira Rocha/Francisco Rocha Soares.
Desenho à pena sobre papel.

¹¹ A.N.T.T., *Mercês de D. Maria II*, L. 8, fl. 115-v.

C. 3ª vez com D. Carmelinda da Rocha Soares. S.g.

Filhos do 2º casamento:

- 7 Francisco da Rocha Soares Jr., n. no Porto (Miragaia) a 10.4.1836.
Foi padrinho de sua irmã Maria (1846).
- 7 João Eduardo da Rocha Soares, n. no Porto (Miragaia) a 5.1.1838.
Foi padrinho de seu irmão Arnaldo (1848).
- 7 Eduardo Augusto da Rocha Soares, n. no Porto (Miragaia) a 23.1.1839.
Foi padrinho de seu irmão Arnaldo (1848).
- 7 D. Maria Ermelinda do Socorro da Rocha Soares, n. no Porto (Miragaia) a 25.6.1840.
Foi madrinha do irmão Eugénio (1853).
- 7 D. Maria, n. no Porto (Miragaia) a 5.4.1846.
- 7 Arnaldo, n. no Porto (Miragaia) a 24.8.1848.
- 7 Carlos Alberto, n. no Porto (Miragaia) a 19.11.1850.
- 7 Eugénio, n. no Porto (Miragaia) a 26.5.1853.

§ 2º

5 D. FRANCISCA LUISA JOAQUINA DA ROCHA – Filha de Rosa da Rocha e de José Soares Gomes (vid. § 1º, nº 4).

N. em S. Salvador de Sabadim a 16.9.1755.

C. em S. Salvador de Sabadim a 18.2.1784 com António de Sousa Lima, n. em S. Salvador de Sabadim a 24.1.1756, capitão de ordenanças, filho de Luís de Sousa, n. em S. Salvador de Sabadim a 23.1.1718, e de Josefa Maria Freire de Lima, n. em S. Salvador de Sabadim a 15.10.1722 (c. em S. Salvador de Sabadim a 14.3.1754); n.p. de Domingos Rodrigues¹², b. em Rio de Moinhos a 6.12.1676, e de Domingas de Sousa¹³, n. em S. Salvador de Sabadim (c. em

¹² Filho de Francisco Gonçalves e de Maria Rodrigues.

¹³ Filha de Francisco de Sousa e de Bárbara Sousa.

S. Salvador de Sabadim a 14.6.1705); n.m. de Cipriano Gomes de Lima¹⁴, b. em Vilela a 23.19.1695, e de Isabel Freire Barbosa¹⁵ (c. em S. Salvador de Sabadim a 27.8.1721).

Filhos:

- 6 João da Rocha e Sousa, «comprou a Fábrica de Massarelos, a seu sobrinho, por afinidade, Domingos Ferreira da Silva Guimarães, 2º neto do fundador Manuel Duarte da Silva¹⁶, deixando-a em testamento a seus sobrinhos D. Leonor Augusta da Rocha Borges e António Rodrigues de Sá Lima»¹⁷. Foi também arrendatário da Fábrica do Cavaquinho.

¹⁴ Filho de Domingos Fernandes de Lima e de Maria Gonçalves (c. em Vilela a 24.5.1682, não indicando o registo de casamento o nomes dos pais dos noivos). No entanto, pela habilitação *de genere* de Gaspar Gomes de Lima, filho do casal, fica-se a saber que Domingos Fernandes de Lima é filho de Francisco Afonso, da freguesia de Stº Estevão de Aboim das Choças, e de Catarina Fernandes; e que Maria Gonçalves é filha de João Gonçalves e de Domingas Alves (c. em Vilela a 17.8.1658), n.p. de Tomé Esteves e de Ângela Gonçalves (c. em Vilela a 7.5.1623); n.m. de João Alves e de Maria Gonçalves, de S. Cosme, Arcos de Valdeves.

¹⁵ Filha natural do padre Martinho Freire de Palhares, do lugar da Arrotea, Arcos de Valdevez (Arquivo Distrital de Braga, Arcebispado de Braga, Processos *de genere*, 14711, pasta 627, 1.9.1689), e de Francisca de Araújo, do lugar do Trogal, Sabadim, Arcos de Valdevez, solteira; n.p. de Bento Barbosa Palhares, cirurgião, e de Guiomar Brandão de Sousa, b. em S. Salvador de Sabadim a 11.7.1650 (c. em S. Salvador de Sabadim a 23.12.1663) (vid., Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tít. de Caldas, § 52º, nº 8, onde este filho não é citado); n.p. de João de Araújo, de Infesta, e de Jerónima Veloso Palhares; n.m. de Tomé Borges Brandão e de Catarina Veloso de Sousa (sendo esta filha de Diogo de Caldas e Sousa e de Guiomar Veloso – vid. Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tít. de Caldas, § 9º, nº 5, nota 1).

¹⁶ «Manuel Duarte Silva era natural de Guimarães, fundou a fábrica de Massarelos cerca de 1766 e dirigiu-a até 1786, data do seu falecimento; seguiu-se-lhe seu genro Domingos Ferreira da Silva Guimarães, cavaleiro da Ordem de Cristo, viúvo de Quitéria Rosa Felizarda da Silva. (...). Silva Guimarães pouco sobreviveu ao sogro, pois veio a falecer em 1788, deixando um filho único, de menor idade (nascido em 1775), que se chamava Manuel Duarte da Silva, com o o avô materno. (...). Por uma carta de 12 de Maio de 1825, dirigida por Manuel Duarte Silva ao escrivão da Mesa da Confraria do S.S. Sacramento de Miragaia, António Francisco Carvalho Guimarães, vê-se que ele, desde 1807, lutava com sérias dificuldades financeiras. (...)». Vasco Valente, *Uma dinastia de ceramistas*, p. 12 e 13.

¹⁷ Vasco Valente, *Cerâmica Artística Portuense*, p. 23.



J. Stewart, *João da Rocha e Sousa*, óleo sobre tela, 1866.
Col. Hernâni Rodrigues de Sá Lima, Porto.

C.c. D. Maria Maximina de Sá.

- 6 António de Sousa Lima, n. em Braga em 1793.
Coronel de linha no Brasil.

C. no oratório da casa de seu sogro na Rua do Paço, Salvador, Bahia, a 11.11.1837 com D. Ana Henriqueta Galvão, n. em Salvador da Bahia em 1815, filha de António de Sousa Galvão e de D. Ana Joaquina das Mercês¹⁸.

- 6 **D. Mariana da Conceição da Rocha e Sousa**, que segue.

- 6 D. Teresa Maria da Rocha e Sousa, n. em S. Salvador de Sabadim a 29.1.1796.

C. em S. Salvador de Sabadim com José Narciso Moreira de Carvalho, n. em Oriz, Pico de Regalados, filho de Manuel José Moreira de Carvalho Lobo, cavaleiro da Ordem de Cristo, e de D. Teresa Maria de Cerqueira.

Filhos:

- 7 D. Teresa, n. em S. Salvador de Sabadim a 31.7.1827.
7 José, n. em S. Salvador de Sabadim a 17.9.1828.
7 D. Ana da Luz, n. em S. Salvador de Sabadim a 16.7.1830.

¹⁸ Revista do Instituto Genealógico da Bahia, ano 3, nº 3, 1947, p. 15 e 16.

- 7 João Caetano, n. em S. Salvador de Sabadim a 3.6.1836.
- 7 D. Helena do Carmo Moreira da Rocha, n. em S. Salvador de Sabadim a 17.4.1838.

C. em S. Salvador de Sabadim a 17.5.1866 com José Caetano Pereira da Silva Galvão, n. em S. Salvador de Sabadim a 17.3.1840, proprietário, filho de Francisco Galvão e de Josefa Maria Pereira.

Filha:

- 8 D. Maria da Soledade Moreira da Silva, n. em S. Salvador de Sabadim a 4.3.1867.

C. em S. Salvador de Sabadim a 1.2.1890 com Avelino António de Azevedo Paredes, n. em Eiras, Arcos de Valdevez, a 6.1.1871 e f. em Couto, Arcos de Valdevez, a 28.7.1926, lavrador, filho de António Manuel de Azevedo e de Rosa de Almeida

Filha:

- 9 D. Otelinda de Azevedo Paredes, n. em S. Salvador de Sabadim a 15.5.1896.

C. civilmente em Arcos de Valdevez (C.R.C.) a 3.6.1914 e religiosamente em Lisboa (Fátima) a 27.6.1951 com Manuel Pimentel, n. em Arcossó, Chaves, a 20.12.1891 e f. em Lisboa (Fátima) a 3.4.1970, cabo da Guarda Republicana, filho de Cândido Pimentel e de Ana Joaquina Teixeira.

Filhos:

- 10 D. Maria Pimentel, n. em 1915. S.g.

- 10 Aníbal Cândido Pimentel, n. em Mosteiro, Vieira do Minho, a 7.8.1917 e f. em Lisboa (Campo Grande) a 9.5.1992.

Sapateiro.

C. 1ª vez com D. Agostinha Ferreira Lopes. Divorciados em Lisboa a 4.6.1948.

C. 2ª vez em Lisboa (Arroios) a 1.1.1949 com D. Maria da Conceição Rodrigues, n. em Torres Vedras (Stª Maria do Castelo) a 15.11.1926, filha de António Rodrigues e de Gertrudes da Conceição.

Filhas do 2º casamento:

- 11 D. Maria da Conceição Rodrigues Pimentel, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 12.8.1951.

C. em Lisboa (Fátima) a 23.2.1975 com José Carneiro Alves, n. em Vila Nova de Muia, Ponte da Barca, a 29.4.1949, filho de António Pereira

Alves e de D. Rosa Fernandes Carneiro.

Filhos:

12 D. Patrícia Isabel Pimentel Alves, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 20.1.1976.

C. a 15.10.2005 com Willy Pradel.

12 Mário Sérgio Pimentel Alves, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 29.9.1979.

11 D. Teresa Cândida Rodrigues Pimentel, n. em Lisboa em 1953.

C.c. Fernando dos Santos Vicente.

Filhos:

12 Luís Miguel Pimentel Vicente, n. em 1975.

12 Bruno Alexandre Pimentel Vicente, n. em 1980

10 D. Francelina Augusta Pimentel, n. cerca de 1928. S.g.

6 **D. MARIANA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA E SOUSA** – N. em S. Salvador de Sabadim a 24.1.1789 e f. no Porto (Miragaia) a 9.2.1850.

Uma carta que o Dr. António Margarido Pacheco¹⁹, dirigiu a seu primo José Júlio da Rocha Abreu²⁰ revela pormenores muito interessantes sobre a vida de D. Mariana da Rocha e Sousa²¹. **«Sua avó veio de Sabadim, nos Arcos de Val de Vez, ainda muito nova, passar algum tempo em casa de seu tio Francisco da Rocha e Sousa, casado com D. Rosa Raimunda Pereira Rocha Soares e por cá foi ficando. Os tios da sua Avó moravam ao fundo desta rua da Esperança e seu avô morava na mesma rua, ou perto. A escriptura ante nupcial foi lavrada na casa dos tios da sua avó e ahi declarou ella (...) que se dotava com o que de fortuna viesse a herdar de seus paes, que ainda eram vivos, e com 500\$000 reis, importancia de suas roupas, joias, etc. Os tios, e ainda outro Sebastião da Rocha e Sousa, ausente no Brazil, estado da Bahia, dotaram-na em 4:000\$000 reis, em partes eguaes. O noivo, capitão António José Borges, dotou-se com seis moradas de casas, que possuia nesta freguesia, e com o dinheiro e mais haveres, que constavam dos seus livros de negocio, e estabeleceram a**

¹⁹ C.c. D. Leonor de Sá Lima – vid. *adiante*, nº 8 –.

²⁰ Vid. § 3º, nº 8.

²¹ De um envelope com a seguinte legenda manuscrita por José Júlio da Rocha Abreu: *Certidões e apontamentos para a árvore de geração de m/ Paes – 1915*. Original no arquivo do autor (J.F.)

comunham dos bens adquiridos na constancia do matrimonio, com outras condições mais. A fortuna foi-lhes próspera durante muitos annos, porque depois do casamento fizeram esta casa e outras mais, grandes armazens na Rua Armenia, vivião com certo luxo, como se revelava na construção e ornamentação desta casa, onde havia uma capella, ou grande oratorio, onde se dizia missa, para o que tiraram breve em 1817, tendo então já quatro filhos. Depois, ou porque os negocios lhe não deram, ou pelo muito que gastou para estabelecer o motu continuo, querendo com pouca agua fazer andar um moinho ou moinhas para moer pão, o que é certo é que a mulher, para salvar o seu dote, em janeiro de 1836 chamou o marido ao juizo contenciozo, em que lhe pedia 4:500\$000 reis que ele confessou, mas disse que não tinha dinheiro para lhe pagar.

Correu logo uma execução, em que sua avó nomeou à penhora os bens moveis, que havia nesta casa, a mesma casa, e outra logo a seguir pelo lado de baixo, em que havia cinco fornos de cozer pão. Seguiu-se a penhora e mais termos do processo, sendo adjudicados à exequente os bens penhorados, havendo ainda alguns incidentes.

Os bens adjudicados não chegaram para completo pagamento dos 4:500\$000 reis, e como depois appareceram documentos comprovativos do que sua avó recebeu das legítimas paterna e materna, importância de um conto trezentos e tantos mil reis, que tudo tinha entrado para o seu casal, houve nova conciliação em 1838, novo processo de execução, penhora e adjudicação do resto que ainda havia: um barracão e um quintal em que tinha havido principio de execução, digo principio de edificação.

Seu avô, continuou a viver sempre nas casas que já pertenciam a sua avó, até ao seu fallecimento em 1843; e sua avó separou-se do marido para o demandar, e foi viver para Mafamude, em Gaia, donde só regressou para a cidade, creio que depois da morte do marido, mas não para a sua casa, mas para outra ao fundo desta rua.

Sua avó teve de sustentar muitas acções com a Fazenda Nacional por dividas do marido, mas em todas venceu, porque o seu dote era preveligiado até contra a Fazenda Nacional, segundo declaração expressa na escriptura ante nupcial.

Morto o marido, sua avó logo em Dezembro de 1843 requereu no juizo orphanologico, que se lhe tomasse termo de desistencia da sua meação nos adquiridos na constancia do matrimonio, e que se reunisse o conselho de familia, para ser auctorisada, como tutora de seis filhos ausentes no Brasil e duas filhas, menores, a assignar termo de deistencia da herança paterna».

C. no Porto (Miragaia) a 10.6.1807 com António José Borges, n. em S. João Baptista de Capeludos, Vila Pouca de Aguiar, cerca de 1857 (tinha cerca de 50 anos quando casou e a noiva 17 anos!) e f. no Porto em 1843, capitão

de milícias, grande negociante e proprietário no Porto, viúvo de D. Joaquina Luisa Rosa, e filho de Maria José Carneiro e de pai incógnito; n.m. de José Rodrigues e de Catarina Borges.

O capitão António José Borges mereceu uma longa referência no *Portugal Antigo e Moderno* de Pinho Leal²², que coincide com o que o Dr. Margarido Pacheco acima conta, e de que se transcreve parte:

«Viveu muitos annos nas casas que mandou fazer, e em que dispendeu muito dinheiro, no largo de S. Pedro, nº 7, junto á igreja de Miragaya; fundou uma grande padaria na rua da Esperança, nº 24, – adquiriu todo o terreno desde a padaria até á rua Armenia, e sobre este levantou custosos armazens com um segundo pavimento para deposito de cereaes; e como lhe causassem transtorno os moleiros, que, principalmente no verão, não lhe davam a tempo a farinha de que necessitava, concebeu o plano de libertar-se d’elles, e a fatalidade lhe deparou um industrioso francez que se prestou a montar uma fabrica de moagem, com a pequena porção de agua que já tinha a padaria.

Ficou louco de contentamento o ingenuo capitão Borges e, sem regatear, tomou logo ao seu serviço o francez, que, pelos modos, não era completamente leigo da materia, pois ao fim de mais de um ano de obras, e depois de consumir a paciencia e a fortuna do capitão Borges, conseguiu pôr em movimento um engenho digno de ver-se.

Por um triz não resolveu o problema do motu-continuo!

Com uma pequena quantidade de agua formou um deposito, e d’este a agua, cahindo no apparatuso engenho o obrigava a dar mil voltas, vindo a agua por ultimo cahir no mesmo deposito d’onde sahira! E assim aquella pequena porção de agua alimentava o engenho, e o fazia trabalhar incessantemente; mas um palito, por assim dizer, o fazia estacar!

Era um vistoso jogo d’aguas – nada mais e creio que o pobre capitão Borges não chegou a ver um unico alqueire de pão moido na sua tão cara fabrica!

E com este jogo d’aguas e casas que mandou fazer no largo de S. Pedro, e outras junto á padaria, na rua da Esperança, nº 26; com os armazens da rua Armenia e outros que ainda ultimamente fez na rua da Esperança, nº 21 a 27, consumiu toda a sua fortuna o bom do capitão Borges!».

Filhos:

- 7 António Borges da Rocha, n. no Porto (Miragaia) cerca de 1808 e f. no Rio Grande do Sul, Brasil.

²² Vol. 5, p. 257.

Passou a Porto Alegre em 1834, onde se identificou como negociante no Registo de Estrangeiros ²³.

7 D. Maria, n. no Porto (Miragaia) a 12.6.1809.

7 **Francisco António Borges**, que segue

7 Ana, n. no Porto (Miragaia) a 14.5.1813.

7 João Borges da Rocha, n. no Porto (Miragaia) a 7.10.1814 e f. no Porto (Miragaia) depois de 1889.

7 José Borges da Rocha, n. no Porto (Miragaia) a 6.7.1816 e f. em Lisboa depois de 1881. Solteiro.

Seu cunhado Bento José de Matos Abreu deixou-lhe 200\$000 reis em testamento, declarando que se ele já tivesse falecido a deixa passaria para seu sobrinho Sebastião com quem José Borges vivia em Lisboa. Os dados disponíveis não permitem saber de quem era filho o Sebastião.

7 Joaquim Borges da Rocha, n. no Porto (Miragaia).

Passou a Porto Alegre, Brasil, onde a 25.3.1853 assina uma carta dirigida a seu irmão Francisco António Borges.

7 Sebastião Borges da Rocha, n. no Porto (Miragaia) a 9.1.1818 e ainda vivia em 1850.

7 **Manuel Borges da Rocha**, que segue no § 4º.

7 **D. Leonor Augusta Borges da Rocha**, que segue no § 2º/A.

7 D. Maria, n. no Porto (Miragaia) a 23.2.1823.

7 **D. Rosa Amélia Borges da Rocha**, que segue no § 3º.

7 **FRANCISCO ANTÓNIO BORGES** – N. no Porto (Miragaia) em 1809 e f. em Porto Alegre (Rosário) a 25.10.1886.

Emigrou para o Brasil cerca de 1830, onde se afirmou como importante empresário. «**Teve charqueada, olaria, pedreira e empresa de construção e, em sociedade com o Barão de Jacuí (o famoso Moringue), fundou em 1862 a Colónia Rio-pardense, que vendia terras aos colonos alemães**» ²⁴. Deixou uma importante fortuna avaliada em mais de 200 contos, constituída por inúmeros bens móveis e imóveis, entre os quais 14 casas na Rua dos

²³ Arquivo Público do Rio Grande do Sul, *Livro de Matrícula de Estrangeiros, Porto Alegre*, N 1804, M 15, E 30, ff. 6, 5.3.1834.

²⁴ *Jornal Zero Hora*, Porto Alegre, 2.4.2003, secção «Almanaque Gaúcho».

Voluntários da Pátria, e a grande Fazenda dos Morretes junto a Porto Alegre, onde recebeu a 27.1.1885 a Princesa Isabel e o Conde d'Eu, quando da longa visita que fizeram ao Rio Grande do Sul entre 30.12.1884 e 3.3.1885.

C. em Rio Pardo, RS, a 14.1.1833 com D. Fortunata Pereira Monteiro, exposta em casa de Bernardo José Alves em Cachoeira e f. em Porto Alegre (Rosário) a 10.10.1888, filha natural do major João Pereira Monteiro²⁵, n. no Porto (Vitória) a 16.8.1788 e f. em Rio Pardo, RS, a 18.4.1860, e de D. Felisberta Luisa da Natividade²⁶, b. em Rio Pardo a 26.12.1795; n.p. de Antônio Pereira Monteiro, n. em Vila Boa de Quires, Marco de Canaveses, e de Marcelina de Almeida, n. em Codal, Vale de Cambra; n.m. de João José Brazeiro, n. em S. Paulo, SP, e f. em Rio Pardo, RS, a 13.7.1813, cabo do Regimento de Dragões, e de Inácia Joaquina da Conceição.

Filhos:

8 Francisco António Borges Lima, que segue.

8 Pedro Pereira Borges, n. em Porto Alegre a 24.9.1838 e f. em Porto Alegre a 24.12.1838.

8 Maria Pereira Borges, n. em Porto Alegre (Catedral) a 17.2.1840 e f. em Porto Alegre a 13.5.1840.

8 João Pereira Borges, n. em Porto Alegre (Catedral) a 23.3.1841 (b. a 7.12.1842) e f. em Porto Alegre (Stª Casa da Misericórdia) a 23.1.1906.

C. 1ª vez em Porto Alegre (Catedral) a 6.9.1877 com D. Inocência Ribeiro de Moraes, filha de António Ribeiro de Moraes e de Rosa Dutra. S.g.

C. 2ª vez em Porto Alegre (Dores) a 2.12.1882 com D. Augusta Margarida Ferreira da Silva, filha de Inocêncio Ferreira da Silva e de D. Cândida da Silva.

Filhos do 2º casamento:

9 D. Maria Clara Borges, n. em Porto Alegre (Dores) a 12.8.1883.

9 Leonel Pereira Borges, n. em Porto Alegre (Conceição) a 26.4.1887 (b. a 28.8.1894) e f. em Porto Alegre a 30.6.1912.

²⁵ Militar, com diversas condecorações, foi homem estimado por suas virtudes e caridade, deixando o seu nome ligado a diversos empreendimentos na cidade de Rio Pardo. Foi provedor-mor da Irmandade dos Passos, tendo iniciado a construção da Casa da Caridade em Janeiro de 1848. Um seu retrato encontra-se ainda hoje no Hospital de Rio Pardo, e a sua casa encontra-se perfeitamente conservada na mesma cidade. Casou 2 vezes e deixou 9 filhos de cada casamento, além da filha natural aqui citada.

²⁶ Felisberta Luisa casou depois com Guilherme Ferreira de Abreu, n. em Lisboa (Sacramento) em 1785 e f. em Porto Alegre, RS, a 16.2.1832, e foram pais, entre outros, de Francisco Ferreira de Abreu, n. em Porto Alegre a 18.11.1823 e f. em Paris a 14.7.1885, doutor em Medicina, médico da Casa Imperial e barão de Teresópolis, por decreto de 23.9.1874. C.c.g.

C. em Porto Alegre (Rosário) a 23.9.1908 com D. Paula Bier, n. cerca de 1888, filha de Leopoldo Bier, f. em Porto Alegre a 1.4.1901, e de Carolina Freyschlag, f. em Porto Alegre (Rosário) a 23.12.1909; n.p. de Frederico Bier e de sua 2ª mulher Maria Anna Diehl. S.g.

9 D. Leonor Borges, n. cerca de 1890. S.m.n.

8 **Antônio Francisco Borges**, que segue no § 5º.

8 Leonor Júlia Pereira Borges, n. em Porto Alegre em 1845 e f. em Porto Alegre a 7.12.1864. Solteira.

8 **FRANCISCO ANTÔNIO BORGES LIMA** – N. em Rio Pardo a 7.5.1834 e f. em Porto Alegre (Misericórdia) a 17.5.1898.

Guarda-livros e administrador da Fazenda dos Morretes, de seu pai. Pertenceu à loja maçônica «Progresso da Humanidade» de Porto Alegre.

C. em Porto Alegre (Catedral) a 15.9.1860 com D. Clara de Sousa Brito, n. em Porto Alegre (Catedral) a 24.4.1836 e f. em Porto Alegre a 7.6.1916, filha de Francisco de Sousa Brito, n. em Arcos de Valdevez (S. Cosme e S. Damião) em 1789 e f. em Porto Alegre a 16.7.1859, comerciante em Porto Alegre, tesoureiro do Juízo dos Orfãos (1834-1835), e de Rita Antônia de Jesus, n. em Porto Alegre (Catedral) a 10.2.1806 e f. em Porto Alegre a 30.4.1865 (c. em Porto Alegre, Catedral, a 1.2.1823); n.p. de José Bento de Brito e de Maria de Sousa; n.m. de Maria Manuela de Melo, n. em Pernambuco, e de avô incógnito.

Filhos:

9 D. Amélia Borges Lima, n. em Porto Alegre (Rosário) a 24.7.1861 e f. em Porto Alegre a 3.8.1930.

C. 1ª vez em Porto Alegre (Rosário) a 22.3.1879 com José Silveira Martins Primo, n. em Mostardas, RS, a 28.1.1857 e f. em Porto Alegre a 20.3.1892, filho de João Silveira Martins, n. no Faial (Flamengos) em 1825 e f. em 1867, e de Leonarda Maria Gonçalves, n. em Mostardas, RS, a 4.10.1830 e f. em 1876; n.p. de José Silveira Martins²⁷ e de Rosa Inácia; n.m. de Manuel José Gonçalves²⁸, n. em Mostardas em 1786 e f. a 21.6.1854 e de Maria Inácia de Jesus, n. nos Açores em 1787, todos adiante citados. S.g.

²⁷ Filho de Francisco Silveira Martins, n. no Faial em 1747, e de Maria Angélica.

²⁸ Filho de Francisco José Gonçalves, n. na freguesia de Stº Antão, ilha de Stª Maria, Açores, em 1748 e f. em 1813, e de Joana Maria do Sacramento, n. na freguesia dos Rosais, S. Jorge, Açores, em 1750. Note-se, no entanto, que não há nenhuma freguesia em Stª Maria cujo orago seja Stº Antão.

C. 2ª vez em Porto Alegre (Rosário) a 28.1.1893 com seu cunhado Bento Silveira Martins, n. em Mostardas, RS, a 21.3.1868 e f. em Porto Alegre a 21.4.1933. S.g.

- 9 D. Maria Luisa Borges Lima, n. em Porto Alegre (Rosário) a 19.3.1863 (b. a 9.2.1865) e f. em Porto Alegre a 9.3.1903.

C. em Porto Alegre (Rosário) a 1.12.1886 com João Joaquim Francisco Coimbra, filho de Antônio Joaquim Coimbra, n. em Portugal, e de Jacinta, n. no lugar de Monforte, Almalaguês, Coimbra.

Filhos:

- 10 D. Ermelinda Coimbra, n. em Porto Alegre (Rosário) a 7.6.1887 e . em São Leopoldo, RS, a 2.5.1967.

C.c. Jacinto Monteiro da Silva, n. em 1887 e f. em Porto Alegre a 22.10.1952, filho de Luiz Monteiro da Silva, n. em Portugal e f. em Porto Alegre a 7.9.1916, e de D. Marfisa Nunes, n. no Rio Grande do Sul e f. em Porto Alegre a 20.4.1912.

Filhos:

- 11 Walter Coimbra Monteiro da Silva, n. cerca de 1909 e f. em Porto Alegre a 10.9.1957.

C. em Porto Alegre (S. Pedro) a 16.11.1926 com D. Ondina Coelho Barranco, n. cerca de 1909 e f. em Porto Alegre a 1.5.2001, filha de João Coelho Barranco e de D. Luiza Marcussi.

Filhos:

- 12 José Óscar Coimbra Monteiro, n. em Porto Alegre (S. Pedro) a 28.7.1930 e f. em Porto Alegre a 25.8.1964.

C. em Formigueiro, RS, a 31.5.1958 com D. Eda Correa Brum.

Filho:

- 13 Walter Brum Monteiro.

- 12 Luiz Carlos Monteiro, n. em Porto Alegre a 11.12.1941.

C. em Porto Alegre a 23.4.1957 com D. Zélia Maria Costa, n. no Rio de Janeiro a 5.6.1945, filha de Carlos Costa e de D. Grecilda da Silva.

Filhos:

- 13 Carlos Augusto Costa Monteiro, n. em Porto Alegre a 8.5.1961.

- 13 Luiz Fernando Costa Monteiro, n. em Porto Alegre a 1.3.1963.

- 11** Dirceu Monteiro da Silva, n. em Porto Alegre a 25.10.1910 e f. em Porto Alegre a 16.7.1991.

C. em Porto Alegre (S. Pedro) a 24.9.1930 com D. Irene Klentz Jone, n. em Porto Alegre a 6.6.1914 e f. em Porto Alegre a 17.6.1996, filha de Paulo Guilherme Jone e de D. Margarida Klentz.

Filhos:

- 12** Darcy Jone Monteiro, n. em Porto Alegre a 19.3.1932.

C. em Porto Alegre a 23.4.1957 com D. Teresa Gomes da Silveira, n. em Guaíba, RS, a 25.7.1932, filha de Manuel Cândido da Silveira e de D. Elidia Gomes.

- 12** Dirceu Jone Monteiro, n. em Porto Alegre a 29.10.1935.

C. em Porto Alegre a 25.8.1956 com D. Maria de Lourdes da Silva Dufour, n. em Cruz Alta, RS, a 10.5.1940, filha de Marcelo de França Dufour e de D. Clarinda da Silva.

Filho:

- 13** Dirceu Dufour Monteiro, f. em Porto Alegre a 17.3.1985.

- 11** D. Irma Monteiro da Silva, n. em Porto Alegre.

C.c. Ruy Blaz Camiza, n. em Porto Alegre a 10.1.907, filho de João Gomes Camiza e de D. Belmira Nunes.

Filha:

- 12** D. Ilse Monteiro Camiza, n. em Porto Alegre a 17.12.1937.

C.c. Claudino Rhoden, n. em Canela, RS, a 11.8.1931, filho de Henrique Rhoden e de D. Ernesta Filippi.

Filhas:

- 13** D. Claudete Maria Camiza Rhoden, n. em Porto Alegre a 17.8.1964.

- 13** D. Ângela Maria Camiza Rhoden, n. em Porto Alegre a 6.6.1967 e f. em Porto Alegre a 22.8.1967.

- 11** D. Hilda Monteiro da Silva, n. em Porto Alegre (S. Pedro) a 7.8.1913 e f. em Porto Alegre a 31.8.1981.

C. cerca de 1952 com Alfredo Ebling. S.g.

- 10** Albertino Luiz Coimbra, n. em Porto Alegre (Conceição) a 23.7.1889 e f. em Porto Alegre a 10.8.1941.

C. em Porto Alegre, civilmente em 1909 e religiosamente na Igreja de S. Pedro a 28.2.1923 com D. Auta Duro, n. a 12.9.1893 e f. em Porto Alegre a 6.12.1950, filha de Manuel Pereira Duro e de D. Maria Clemente.

Filhos:

- 11 Almiro Coimbra, n. em Porto Alegre a 20.3.1910 e f. em Porto Alegre a 19.2.1976.

C.c. D. Maria de Lourdes Martinez, n. em Santana do Livramento, RS, a 11.12.1917 e f. em Porto Alegre a 8.11.1999, filha de João Benito Martinez e de D. Rosa Prestes.

Filhos:

- 12 D. Rosamaria Martinez Coimbra, n. em Porto Alegre a 19.11.1938.

C. em Porto Alegre a 28.5.1960 com João Leite Costa, n. em Porto Alegre a 16.4.1936 e f. em Torres, RS, a 26.1.2003, filho de Adroaldo Mesquita da Costa, n. em Taquari a 9.7.1894 e f. em Taquari em 1985, deputado estadual (RS, 1935-1937), deputado constituinte (1934 e 1946), deputado federal (RS, 1950-1955), ministro da Justiça e Negócios Interiores (1947-1950), secretário da Educação e Cultura (RS, 1958-1959), consultor geral da República (1967-1969), presidente perpétuo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, e de D. Cecy Dessessards Leite.

Filhos:

- 13 João Felipe Coimbra Leite Costa, n. em Porto Alegre a 2.10.1961.

C.c. D. Luciana Farias, n. em Porto Alegre a 19.5.1964. S.g.

- 13 D. Cecy Coimbra Leite Costa, n. em Porto Alegre a 27.9.1962.

C.c. André Azevedo, n. em 1962 e f. em 1993.

Filha:

- 14 D. Júlia Leite Costa Azevedo, n. em Porto Alegre a 2.7.1980.

- 13 D. Lísia Coimbra Leite Costa, n. em Porto Alegre a 4.10.1967.

C.c. Leonardo Araújo, n. em Porto Alegre a 18.5.1959.

Filho:

14 Gabriel Leite Costa Araújo, n. em Porto Alegre a 9.11.1997.

13 D. Cláudia Coimbra Leite Costa, n. em Porto Alegre a 1.10.1969.

C.c. Eduardo Martins, n. em Porto Alegre a 8.3.1971.

Filhos:

14 Lucas Leite Costa Martins, n. em Torres, RS, a 17.9.1994.

14 D. Eduarda Leite Costa Martins, n. em Torres, RS, a 28.9.1999.

12 Roberto Martinez Coimbra, n. em Porto Alegre a 11.7.1941 e f. em Porto Alegre a 1.11.1941.

12 D. Ana Maria Coimbra, n. em Porto Alegre a 21.2.1943.

C. em Porto Alegre a 22.7.1966 com Paulo José Ognibeni Santos, n. em Porto Alegre a 26.5.1933 e f. em Porto Alegre a 9.11.1984, filho de Ismael da Rosa Santos e de D. Emma Fenísia Ognibeni.

Filhos:

13 André Coimbra Santos, n. em Porto Alegre a 18.5.1967.

13 Roberto Coimbra Santos, n. em Porto Alegre a 26.6.1968.

C.c. D. Eliane Magalhães, n. em Porto Alegre a 21.9.1975, filha de Paulo Roberto Magalhães e de D. Julieta Guimarães.

Filho:

14 Guilherme Santos, n. em Porto Alegre a 3.9.2001.

13 Rodrigo Coimbra Santos, n. em Porto Alegre a 6.1.1975.

C.c. D. Ana Hansen Zarbock, n. em Nova Petrópolis, RS, a 19.5.1970.

12 D. Vera Maria Coimbra, n. em Porto Alegre a 25.8.1944.

C.c. Marcus Vinicius Sfoggia, n. em Porto Alegre a 26.9.1943.

12 Almiro Martinez Coimbra, n. em Porto Alegre a 14.10.1950. Solteiro.

12 D. Maria de Lourdes Coimbra, n. em Porto Alegre a 25.3.1952.

C.c. Luiz Fernando Ferreira Difini, n. em Porto Alegre a 11.12.1952, filho de Joaquim Difini Neto e de D. Nelly Ferreira.

Filhos:

13 Marcelo Coimbra Difini, n. em Porto Alegre a 4.9.1978.

13 Eduardo Coimbra Difini, n. em Torres, RS, a 24.2.1980.

11 D. Adyles Coimbra, n. em Porto Alegre a 30.5.1912 e f. em Porto Alegre a 2.2.1995.

C. em Porto Alegre a 16.5.1934 com Arno Walter Feiden, n. a 19.3.1910 e f. em Porto Alegre a 19.6.1998, filho de Johann Jorg Ludwig Feiden, n. em Cochen, Alemanha, a 1.9.1873 e f. em Porto Alegre, RS, a 17.7.1946, e de Emilia Müller, n. a 24.2.1893 e f. em Porto Alegre a 18.9.1975 (c. em Porto Alegre a 22.2.1902).

Filho:

12 Luiz Alberto Coimbra Feiden, n. em Porto Alegre a 6.11.1936 e f. em Porto Alegre a 20.7.1987.

C.c. D. Clélia Evangelista, n. em Tapes, RS.

Filhos:

13 Luiz Alberto Feiden Jr., n. em Porto Alegre a 29.12.1958.

C.c. D. Ângela Freitas.

Filhos:

14 Rodrigo Freitas Feiden, n. em Porto Alegre a 14.4.1987.

14 D. Francine Freitas Feiden, n. em Porto Alegre a 31.8.1992.

13 Jorge Alberto Feiden, n. em Porto Alegre a 24.3.1960.

C.c. D. Adriana Crippa.

Filhos:

- 14 Raphael Crippa Feiden, n. em Porto Alegre a 15.9.1989.
- 14 D. Camille Crippa Feiden, n. em Porto Alegre a 2.2.1993.
- 14 Nichollas Crippa Feiden, n. em Porto Alegre a 28.11.2000.
- 13 D. Maria Adiles Feiden, n. em Porto Alegre a 28.9.1965.
C.c. Gilson Luíz Soares Gomes.

Filhos:

- 14 Vinicius Feiden Gomes, n. em Porto Alegre a 18.9.1986.
- 14 Leonardo Feiden Gomes, n. em Porto Alegre a 2.4.1991.
- 13 D. Ana Adiles Feiden, n. em Porto Alegre a 15.7.1969.

- 11 Alberto Coimbra Filho, n. em Porto Alegre (S. Pedro) a 16.3.1914 e f. em Porto Alegre a 6.10.1988.

C. 1ª vez em Porto Alegre (Rosário) a 6.6.1936 com D. Ledronetta Correa de Souza, n. cerca de 1919, filha de Ignácio Correa de Souza e de D. Dorcelina Álvares.

C. 2ª vez em Porto Alegre a 5.4.1945 com D. Alda Maria Maciel, n. em Porto Alegre a 22.11.1921, filha de Osvaldo Pinheiro e de D. Alayde Conceição Maciel.

Filhos do 1º casamento:

- 12 Ronaldo Coimbra, n. cerca de 1942.

Filho:

- 13 Ronaldo Coimbra

Filha do 2º casamento:

- 12 D. Maria Luiza Coimbra, n. cerca de 1946.
- 11 Ademar Coimbra, n. em Porto Alegre (S. Pedro) a 17.10.1921 e f. em Porto Alegre a 16.7.2004.
C.c. D. Maria Concepción Payra, n. em Montevideo, Uruguay, a 16.3.1927.

Filhos:

- 12 D. Adriana Maria Coimbra, n. em Porto Alegre a 4.11.1955.

C.c. Mário António Hörbe.

Filhas:

- 13 D. Bianca Maria Coimbra Hörbe, n. em Porto Alegre a 12.12.1984.

- 13 D. Livia Maria Coimbra Hörbe, n. em Porto Alegre a 28.4.1987.

- 12 D. Rosina Coimbra, n. em Porto Alegre a 16.4.1957. Solteira.

- 12 D. Marília Conceição Coimbra, n. em Porto Alegre a 9.8.1958.

C.c. Carlos Heitor Müller Klein.

Filhos:

- 13 Vinicius Coimbra Klein, n. no Rio de Janeiro a 18.10.1982.

- 13 D. Cecília Coimbra Klein, n. no Rio de Janeiro a 6.7.1984.

- 12 D. Cristina Beatriz Coimbra, n. em Porto Alegre a 25.4.1960.

C.c. Flávio Bicca Rocha.

Filha:

- 13 D. Luisa Beatriz Coimbra Rocha, n. em Porto Alegre a 21.2.1997.

- 12 D. Luciana Coimbra, n. em Porto Alegre a 4.10.1967.

C.c. Ivano Geber Vargas.

Filho:

- 13 Rafael Coimbra Vargas, n. em Porto Alegre a 20.9.1999.

- 12 D. Lucila Coimbra, gêmea com a anterior.

C.c. André da Silva Fenilli.

Filho:

- 13 Rodrigo Coimbra Fenilli, n. em Porto Alegre a 27.11.1998.

- 11** Adayr João Coimbra, n. em Porto Alegre (S. Pedro) a 23.8.1916 e f. em Porto Alegre a 12.2.2005.

C. em Porto Alegre a 15.4.1944 com D. Jorcy Maria Dihl Silva, n. em Porto Alegre a 19.4.1923 e f. em Porto Alegre a 2.7.1966, filha de Horácio Fogaça da Silva e de D. Alzira Dihl.

Filhos:

- 12** D. Auta Maria Coimbra, n. em Porto Alegre a 22.6.1945.

C. em Porto Alegre a 11.9.1971 com Luiz Afonso Russomano, n. em Porto Alegre a 28.6.1944.

Filhos:

- 13** D. Audrey Russomano, n. em Porto Alegre a 29.7.1974.

- 13** Fabrizio Coimbra Russomano, n. em Porto Alegre a 17.9.1980.

- 12** Adayr Coimbra Filho, n. em Porto Alegre a 26.7.1946.

C.c. Irene Magrinelli, f. em Porto Alegre a 18.7.2005.

Filhos:

- 13** Fábio Magrinelli Coimbra, n. em Porto Alegre a 5.3.1978.

- 13** Vitor Magrinelli Coimbra, n. em Porto Alegre a 2.11.1979.

- 12** D. Maria da Graça Coimbra, n. em Porto Alegre a 24.9.1948.

C.c. Francisco Rui Santos Pascual, n. em Porto Alegre a 18.6.1942, filho de Francisco Ávila Pascual e de D. Ilka Julieta Santos.

Filhas:

- 13** D. Carolina Coimbra Pascual, n. em Porto Alegre a 16.9.1971.

- 13** D. Paula Coimbra Pascual, n. em Porto Alegre a 31.10.1976.

- 10** José Óscar de Lima Coimbra, n. em Porto Alegre (Conceição) a 4.6.1892 e f. em Porto Alegre a 16.1.1930.

De Ignácia Antônia Ribeiro, teve

Filha:

- 11** D. Louri Ribeiro Coimbra, n. em Porto Alegre a 20.2.1928.

C.c. Waldemar Normando Valerio.

- 10 Otávio Lima Coimbra, n. em Porto Alegre cerca de 1903 e f. em Porto Alegre a 25.2.1959.

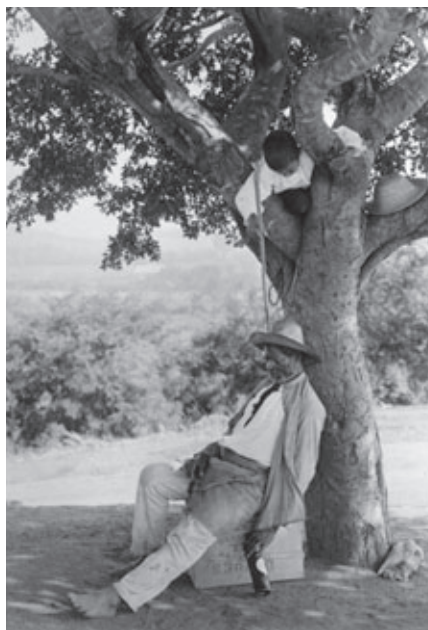
C. em Porto Alegre (S. Pedro) a 28.2.1923 com D. Luiza Franceschi, n. cerca de 1903, filha de José Franceschi e de Margarida Molone.

Filha:

- 11 D. Ruth Nelly Franceschi Coimbra, n. em Porto Alegre (S. Pedro) a 7.12.1923.

- 9 D. Maria Isabel Borges Lima, n. em Porto Alegre (Rosário) a 25.8.1867 e f. em Porto Alegre a 16.3.1957.

C. em Porto Alegre (Rosário) a 8.6.1894 com Luiz do Nascimento Ramos, n. em Porto Alegre em 1864 e f. em Porto Alegre a 15.6.1937, grande comerciante em Porto Alegre, membro do Conselho Fiscal do Banco da Província do Rio Grande do Sul, director de diversas empresas e fotógrafo amador de grande reputação a nível nacional expondo sob o pseudónimo de «Lunara»²⁹, filho de Luiz José Ramos e de Carlota Cândida Dietrich (c. no Rosário, Porto Alegre, em 1862).



Sono pesado, fotografia de Lunara, sem data.

²⁹ «A fotógrafa Eneida Serrano está organizando um álbum com a colecção de Lunara, o gaúcho que, no início do século, deu dimensão de obra de arte à fotografia. Há exatos cem anos, o comerciante portoalegrense Luiz do Nascimento Ramos costumava pegar sua máquina fotográfica nos fins-de-semana e sair registrando paisagens e pessoas do povo nos arredores da capital gaúcha. Produziu uma obra de importância sociológica inestimável que, depois de sua morte, em 1937, aos 63 anos, permaneceu praticamente escondida até ser redescoberta pela fotógrafa Eneida Serrano. Foi o primeiro fotógrafo gaúcho a transcender a ideia do mero retratismo» («Porto Alegre Cem Anos Antes», *Jornal da Universidade*); UFRGS, Agosto, 2000). Uma das fotos de Luiz do Nascimento Ramos, intitulada «Lago», foi premiada em Paris em 1903. Eneida Serrano publicou em 2001 o livro *Lunara, amador, 1900*.

Filhos:

10 D. Edith Ramos, n. em Porto Alegre (Menino Deus) a 16.12.1895 e f. antes de Junho de 1937. Solteira.

10 D. Judith Ramos, n. em Porto Alegre a 24.3.1897 e f. no Rio de Janeiro a 25.4.1984.

C. em Porto Alegre (Conceição) a 16.2.1916 com Álvaro Lewis Dexheimer, n. em Porto Alegre (Rosário) a 29.8.1896 e f. no Rio de Janeiro a 7.6.1974, filho de Leopoldo Dexheimer, n. em Porto Alegre a 3.10.1864 e f. em Charlottenburg, Berlim, Alemanha, a 7.9.1914 (sep. em Porto Alegre), e de Maria José Lewis, n. a 21.8.1870 e f. em Porto Alegre a 7.4.1937; n.p. de Lorenz Dexheimer, n. em Lonsheim, Rheinland, Pfalz, a 2.2.1818, e f. em Porto Alegre a 21.6.1877, e de sua 1ª mulher Maria Katharina Müller, n. em Wonsheim, Rheinland, a 5.1.1821, e f. em Porto Alegre a 14.5.1870; n.m. de João Manoel Barreto Lewis e de Emília Pinheiro; b.p. de Johann Lorenz Dexheimer, n. em Heimersheim, Alzey, Rheinhassen, a 13.10.1784 e f. em São Leopoldo, RS, a 5.3.1849, e de Anna Margaretha Schmitt, n. em Enshiem, Rheinland, Pfalz, a 13.3.1788 e f. a 30.12.1870, os quais emigraram para o Brasil com 5 filhos, chegando a São Leopoldo a 15.1.1826. Desquitados em Porto Alegre em 1953.

Filhos:

11 Jorge Ramos Dexheimer, n. em Porto Alegre a 18.2.1919.

C. em Porto Alegre a 22.4.1942 com D. Lídia Ferreira de Mattos, n. em Porto Alegre a 3.8.1918, filha de Jacinto Bento de Mattos e de D. Isidora Ferreira.

Filhos:

12 Luís Felipe Dexheimer, n. em Porto Alegre a 17.7.1943.

C.c. D. Norma Kantudo, n. no Rio de Janeiro a 12.2.1948.

Filhos:

13 Wagner Dexheimer, n. no Rio de Janeiro a 16.7.1970.

C.c. D. Renata Damasco, n. no Rio de Janeiro a 14.5.1970.

Filho:

14 Lucas Damasco Dexheimer, n. no Rio de Janeiro a 22.2.1996.

- 13 D. Cláudia Dexheimer, n. no Rio de Janeiro a 20.4.1971.

C.c. Manuel Correia Machado.

Filhos:

- 14 D. Manuela Dexheimer Correia Machado, n. no Rio de Janeiro a 31.8.1995.

- 14 Felipe Dexheimer Correia Machado, n. no Rio de Janeiro a 6.7.1997.

- 13 D. Adriana Dexheimer, n. no Rio de Janeiro a 16.7.1972.

- 12 D. Virgínia Dexheimer, n. em São Paulo a 17.11.1946.

C.c. Ruy da Silva Jardim, n. no Rio de Janeiro a 11.4.1939.

Filhos:

- 13 D. Mónica Dexheimer da Silva Jardim, n. no Rio de Janeiro a 23.1.1967.

C. 1ª vez com Douglas Caplan.

C. 2ª vez com Bruno Koenigdorf, n. no Rio de Janeiro.

Filhos do 1º casamento:

- 14 Daniel Caplan, n. nos E.U.A. a 15.3.1992.

- 14 Stephanie Caplan, n. nos E.U.A. a 10.7.1995.

Filha do 2º casamento:

- 14 D. Bruna Koenigdorf, n. no Rio de Janeiro a 17.5.2000.

- 13 D. Márcia Dexheimer da Silva Jardim, n. no Rio de Janeiro a 4.2.1971.

- 13 Ruy da Silva Jardim Júnior, n. no Rio de Janeiro a 6.1.1979.

- 11 Haroldo Ramos Dexheimer, n. em Porto Alegre a 17.10.1921. Solteiro.

- 11 Norberto Ramos Dexheimer, n. em Porto Alegre a 5.5.1923 e f. no Rio de Janeiro a 10.10.1998.

C. em Porto Alegre a 10.2.1945 com D. Ilka Tesheiner, n. em Porto Alegre a 3.1.1924, filha de António Tesheiner e de D. Josephina Pallaoro.

Filhos:

- 12 D. Maria Cristina Dexheimer, n. no Rio de Janeiro a 8.12.1952.
- 12 Paulo Fernando Tesheiner Dexheimer, n. em São Paulo a 6.5.1946.
C.c. D. Rosane, n. no Rio de Janeiro a 18.7.1953.

Filhas:

- 13 D. Sabrina Dexheimer, n. no Rio de Janeiro a 13.1.1975.
- 13 D. Samanta Dexheimer, n. no Rio de Janeiro a 13.11.1978.
- 12 Rubem Carlos Dexheimer, n. no Rio de Janeiro a 19.11.1948.
C.c. D. Vera Lúcia da Silva Bessa, n. no Rio de Janeiro a 5.8.1951.

Filhos:

- 13 Flávio Dexheimer, n. no Rio de Janeiro a 12.10.1978.
- 13 Fernando Dexheimer, n. no Rio de Janeiro a 2.1.1981.
- 11 D. Marília Ramos Dexheimer, n. em Porto Alegre a 20.2.1925.
C. em Porto Alegre a 17.7.1944 com Gilberto Squeff, n. em Jaguarão, RS, a 4.4.1913, filho de Salvador Squeff e de D. Nacima Abud.

Filha:

- 12 D. Maria Esther Squeff, n. no Rio de Janeiro a 8.2.1947.
C.c. Francisco Graça Peixoto, n. a 4.7.1941.

Filhas:

- 13 D. Suzana Squeff Peixoto, n. no Rio de Janeiro a 30.7.1969.
C.c. Márcio Sampaio Silveira, n. no Rio de Janeiro a 31.7.1969.

Filho:

- 14 João Victor Peixoto Silveira, n. no Rio de Janeiro a 21.9.1999.

- 13 D. Patrícia Squeff Peixoto, n. no Rio de Janeiro a 5.6.1971.
C.c. Leandro Vinhosa.
Filho:
- 14 Gabriel Squeff Vinhosa, n. no Rio de Janeiro a 7.8.1999.
- 13 D. Carolina Squeff Peixoto, n. no Rio de Janeiro a 6.3.1980.
- 11 José António Ramos Dexheimer, n. em Porto Alegre a 19.10.1939. Solteiro.
- 10 Áureo Ramos, n. em Porto Alegre (Rosário) a 27.8.1899 e f. em Porto Alegre a 6.1.1994.
Economista, professor, director da Junta Comercial de Porto Alegre.
C.c. D. Vera Marques de Souza, f. em Porto Alegre a 3.10.1986, filha de Eduardo Marques de Souza e de D. Antónia Silva.
Filhos:
- 11 Telmo Souza Ramos, n. em Porto alegre a 23.6.1929 e f. num acidente em Igrejinha, Lagoa Vermelha, RS, a 21.11.1958.
Engenheiro.
C.c. D. Maria Sissy.
Filho:
- 12 Dark Ramos, n. em Porto Alegre a 20.10.1957.
C.c. D. Noémia Rezende.
Filhos:
- 13 D. Daniella Rezende Ramos, n. em Porto Alegre a 17.11.1987.
- 13 Tiago Rezende Ramos, n. em Porto Alegre a 12.6.1992.
- 11 D. Zilah Ramos, bancária. Solteira.
- 10 D. Isabel Ramos, n. em Porto Alegre (Rosário) a 16.1.1901 e f. antes de Junho de 1937. Solteira.
- 10 D. Geny Ramos, n. em 1902 e f. em Porto Alegre antes de Junho de 1937.
C. em Porto Alegre (Conceição) a 12.7.1922 com Mário Borges de Leão, n. em Porto Alegre a 14.3.1898 e f. em Porto Alegre a

15.7.1972, filho de Pedro Affonso de Leão e de D. Flora Coelho Borges; n.p. de José Manoel de Leão e de D. Maria Emília Carvalho; n.m. de Affonso Coelho Borges e de D. Maria Cecília Alencar. S.g.

- 10** D. Zaida Borges Ramos, f. em Porto Alegre antes de Junho de 1937. Solteira.

- 10** D. Adyles Ramos, n. em Porto Alegre a 21.5.1902 e f. em Porto Alegre.

C. em Porto Alegre a 4.5.1929 com Athos Lopes Maisonnave, filho de Fabiano Maisonnave e de D. Salomé Lopes. C.g. extinta.

- 10** Luiz Borges Ramos, n. em Porto Alegre a 28.7.1911 e f. em Porto Alegre a 13.8.1963.

Funcionário da Associação Comercial de Porto Alegre.

C. em Porto Alegre a 28.4.1936 com D. Odette Silva Sant'Anna, n. a 12.7.1918, filha de Maximiano Sant'Ana e de D. Maria José Silva.

Filhos:

- 11** D. Elizabeth Sant'Anna Ramos, n. em Porto Alegre a 4.2.1937.

C. em Porto Alegre a 14.9.1960 com Arthur José Pinto da Rocha Brito, n. a 17.7.1934 e f. em Porto Alegre a 9.3.1990, filho de Afonso Manoel da Rocha Brito e de D. Mafalda Pinto.

Filhos:

- 12** Ricardo Ramos da Rocha Brito, n. em Porto Alegre a 1.9.1961.

C. a 14.3.1992 com D. Beatriz Pacheco Lassance, n. a 8.2.1967.

Filha:

- 13** D. Isabela Lassance da Rocha Brito, n. a 29.5.1997.

- 12** Roberto Ramos da Rocha Brito, n. em Porto Alegre a 28.11.1963.

C.c. D. Clarice Sampaio.

- 12** Eduardo Ramos da Rocha Brito, n. em Porto Alegre a 12.6.1969.

- 11** Sérgio Sant'Anna Ramos, n. em Porto Alegre a 13.11.1942.

C. em Porto Alegre a 12.9.1968 com D. Maria Helena Leal Belloc, n. em Uruguaiana, RS, a 10.12.1944, filha de Celso Fabrício Belloc e de D. Adayl Leal.

Filhos:

- 12 Sérgio Sant'Anna Ramos Júnior
 - 12 Rogério Belloc Ramos, n. em Porto Alegre a 7.4.1972.
 - 12 Fábio Belloc Ramos
 - 12 D. Roberta Belloc Ramos
- 9 D. Cândida Borges Lima, n. em Porto Alegre em 1869/1870 e f. em Porto Alegre (Misericórdia) a 7.4.1902.
- C. em Porto Alegre (Catedral) a 25.3.1893 com seu tio materno José de Sousa Brito, n. em Porto Alegre a 26.5.1843 e f. em Porto Alegre a 5.9.1896.

Filhas:

- 10 D. Geny Borges Brito, n. em Porto Alegre em 1893/1894 e f. criança.
- 10 D. Marieta Borges Brito³⁰, n. em Porto Alegre (Conceição) a 27.1.1895 e f. em Porto Alegre a 10.5.1977.
- C. em Porto Alegre a 13.6.1913 com Plínio Lacerda Appel, n. em Santa Maria, RS, a 9.8.1887 e f. em Porto Alegre a 12.8.1959, comerciante, sócio da firma «Silveira, Martins e Cia.» (comércio de couros, calçados, etc.), filho de João Appel Primo, n. em Santa Maria, RS, a 28.2.1863, e f. em Santa Maria a 3.9.1942, comerciante em St^a Maria, e de D. Maria Luiza Lacerda, n. no Rio de Janeiro a 1.6.1864 e f. em Santa Maria a 9.11.1931 (c. em Santa Maria a 2.9.1884); n.p. de António Appel, n. na Alemanha a 25.4.1823 e f. em Santa Maria a 9.11.1915, comerciante e capitalista em St^a Maria, e de Carlota Martins Holsbach, n. a 18.6.1845 e f. em Santa Maria a 9.7.1935 (c. a 17.10.1859); n.m. de Luiz Maria Gonzaga de Lacerda³¹, n. a 11.8.1840 e f. em Sobral, CE, a 25.4.1887, e de D. Maria Carolina Ferreira de Almeida, n. no Rio de Janeiro a 23.5.1847 (c. a 26.7.1862).

³⁰ Também conhecida como Marieta Martins, pois como ficou órfão muito nova foi criada pela tia Amélia que era casada com Bento Silveira Martins.

³¹ Irmão de D. Pedro Maria Gonzaga de Lacerda, n. no Rio de Janeiro a 31.1.1830 e f. no Rio de Janeiro a 12.11.1890, doutor em Teologia, cónego da Sé do Rio de Janeiro, capelão-mor do Imperador, bispo do Rio de Janeiro (eleito em 1868) e conde de Santa Fé, por decreto de 16.5.1888; e filhos de João Maria Pereira de Lacerda, capitão de mar-e-guerra, e de D. Camila Leonor Pontes; n.p. de Joaquim António de Lacerda, n. em Tarouquela, Cinfães, distrito de Viseu, e de D. Maria Clara Pereira, n. no Rio de Janeiro.

Filhos:

- 11** Luiz Silveira Martins Appel, n. em Porto Alegre a 18.3.1914 e f. em Porto Alegre a 11.2.2000.

Contador, professor de Contabilidade e funcionário da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul.

C. em Porto Alegre a 17.9.1934 com D. Nydia Vianna Rosa, n. em Porto Alegre a 25.7.1914, filha de Otacílio Torres Rosa e de D. Maria Cândida Meneses Barreto Vianna; n.p. de José Antônio dos Santos Rosa e de D. Malvina Torres; n.m. de Manoel Teophilo Barreto Vianna, general de brigada, deputado estadual (RS), presidente da Assembleia Estadual do Rio Grande do Sul (1908/1928), e de D. Juliana Dorneles de Meneses.

Filhos:

- 12** Sylvio Rosa Appel, n. em Porto Alegre a 14.9.1935 e f. em Porto Alegre a 21.7.1982.

Médico urologista (U.F.R.G.S.).

C. em Porto Alegre a 2.5.1959 com D. Maria de Lourdes Xavier, n. em Porto Alegre a 8.3.1935, filha de Armando Lannes Xavier, médico fisiologista, e de D. Helena Guimarães.

Filhos:

- 13** Luís Armando Xavier Appel, n. em Porto Alegre a 11.2.1960.

Advogado.

- 13** D. Sônia Maria Xavier Appel, n. em Porto Alegre a 18.1.1966.

Publicitária.

- 12** Luís Alberto Rosa Apel³², n. em Porto Alegre a 31.1.1941.

Tenente-coronel do Exército Brasileiro, na reforma. Professor da Academia Militar de Agulhas Negras em Resende, R.J., comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva em Porto Alegre e adido militar na Embaixada do Brasil em Londres.

C. em Porto Alegre a 12.9.1964 com D. Marisa Schilling, n. em Porto Alegre a 1.12.1940, filha de Arnaldo Schilling e de D. Alzira Tavares Gomes.

³² Passou a usar a grafia «Apel».

Filha:

- 13 D. Maria Célia Schilling Appel, n. em Porto Alegre a 3.7.196...

Nutricionista.

C.c. Tadeu Zoffolli, engenheiro civil.

Filho:

- 14 André Appel Zoffolli, n. no Rio de Janeiro a 1.10.1985.

- 11 D. Gienah Appel, n. em Porto Alegre a 4.12.1916 e f. em Porto Alegre a 14.8.1919.

- 11 D. Maria Appel, n. em Porto Alegre a 8.9.1920.

Técnica em administração, funcionária do Instituto Nacional da Previdência Social.

C. em Porto Alegre a 29.9.1945 com Jacob Soirefmann, n. em Porto Alegre a 18.2.1919, contador, auditor fiscal da Receita Federal, filho de Jayme Soirefmann, n. na Rússia em 1883/1884 e f. em Porto Alegre a 22.6.1963, e de Olga Goldenberg, n. na Rússia a 31.8.1892 e f. em Porto Alegre a 25.4.1960.

Filhos:

- 12 Jorge Appel Soirefmann, n. em Porto Alegre a 6.11.1948.

Engenheiro químico (UFRGS, 1971), Master in Science in Management (Arthur D. Little Management Institute, Cambridge, Mass., E.U.A.), gerente e director de várias indústrias químicas, professor de Administração da Produção na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos; genealogista, co-autor desta genealogia e autor dos seguintes trabalhos: *Appel – Pioneiros da Imigração Alemã em Santa Maria* Porto Alegre, e *Borges/Souza Brito – Descendência de Francisco Antônio Borges – Descendência de Francisco de Souza Brito*, Porto Alegre, s.n., 2002, 778 p. il.

C. em Porto Alegre a 5.1.1974 com D. Maria Christina de Oliveira Astarita, n. em Porto Alegre a 9.7.1955, psicóloga (U. do Vale do Rio dos Sinos), pós-graduada na área de Família, perita da Superintendência dos Serviços Penitenciários e psicoterapeuta, filha de Antônio Vicente Astarita, n. em São Gabriel, RS, a 22.11.1923 e f. em Porto Alegre a 23.3.1988, comerciante em Porto Alegre, e de D. Albertina Trindade

de Oliveira, n. em Santa Maria, RS, a 5.4.1929 e f. em Porto Alegre a 8.3.1985 (c. em Santa Maria a 24.12.1947); n.p. de Marcello Rodrigues Astarita³³, n. em São Gabriel, RS, a 7.9.1899 e f. em Santa Maria a 16.9.1943, e de D. Amália Gonçalves Fernandes³⁴, n. em Rosário do Sul, RS, a 26.8.1899 e f. em Porto Alegre a 25.5.1987; n.m. de Armando Cezar de Oliveira³⁵, n. em Porto Alegre a 27.11.1894 e f. em Santa Maria a 15.10.1946, e de D. Alzemira Agraden Trindade³⁶, n. em Rosário do Sul a 21.11.1907 e f. em Porto Alegre a 9.1.1967 (c. em Santa Maria em 1925).

Filhos:

- 13** Alexandre Astarita Soirefmann, n. em Porto Alegre a 13.5.1977.

Bacharel em Administração de Empresas (P.U.C.R.S.), pós-graduado em Administração de Marketing (U. do Vale do Rio dos Sinos).

- 13** D. Thais Astarita Soirefmann, n. em Porto Alegre a 21.10.1983.

Estudante universitária (Direito, P.U.C.R.S.).

- 12** D. Maria Helena Soirefmann, n. em Porto Alegre a 16.6.1951. Solteira.

Formada em Comunicações Sociais (P.U.C.R.S.), funcionária do Instituto Nacional de Seguridade Social.

- 11** D. Ruth Appel, n. em Porto Alegre a 21.7.1925 e f. em Curitiba, PR, a 30.1.2002.

C. em Porto Alegre a 15.1.1945 com Waldemar Carta, n. em Curitiba a 22.5.1920 e f. em Curitiba a 2.11.1995, piloto da Força Aérea Brasileira e da VARIG (foi um dos mais antigos

³³ Filho de Vicente Astarita, n. em Itália em 1855/56 e f. em São Gabriel, RS, a 29.6.1910, e de Leopoldina Rodrigues, f. em São Gabriel a 7.9.1903; n.p. de Mariano Astarita e de Carolina Brancato, naturais de Itália; n.m. de Delfino José Rodrigues e de Ana Flores Pereira.

³⁴ Filha de Claro Fernandes, n. cerca de 1865 e f. em Santana do Livramento, RS, a 20.12.1929, e de Máxima Gonçalves.

³⁵ Filho de Ataliba Fernandes de Oliveira, f. em Porto Alegre em 1921, e de Albertina Ercília Cezar, f. em Porto Alegre em 1922 (c. em Porto Alegre a 18.4.1885); n.p. do capitão Henrique Fernandes de Oliveira e de D. Francisca Torres, naturais do Rio Grande do Sul; n.m. de Antônio Jacintho Cezar, n. em Pernambuco, e de Maria José Dias, n. no Rio Grande do Sul.

³⁶ Filha de Manoel Vitor Trindade, f. em Santa Maria, RS, a 27.7.1908, e de Francisca Agraden; n.p. de Victorino de Souza Trindade, f. em Santana do Livramento a 30.12.1845, e de Josefa Tertulina da Silva.

comandantes das linhas internacionais), filho de Humberto Carta e de D. Maria da Luz Warmbier.

Filhos:

12 Newton Roberto Appel Carta, n. em Porto Alegre a 30.7.1946 e f. num acidente de motocicleta em Porto Alegre a 5.12.1965. Solteiro.

12 D. Rejane Carta, n. em Porto Alegre a 30.5.1949 e f. em Curitiba, PR, a 29.3.1991.

C. 1ª vez com Carlos Roberto de Assis, n. em Porto Alegre. S.g.

C. 2ª vez em Curitiba com Cesare Vesce, n. em Nápoles, Itália, a 12.7.1943, engenheiro.

Filhos:

13 Vitorino Vesce Neto, n. em Curitiba a 15.12.1974.
Formado em Administração de Empresas.

13 D. Miriam Beatriz Carta Vesce, n. em Curitiba a 16.5.1976.

13 Newton Roberto Carta Vesce, n. em Curitiba a 29.8.1977.

9 Luís Borges Lima, que segue.

9 António Borges Lima, *Nico*, n. em Porto Alegre (Catedral) a 2.5.1878 e f. por suicídio em Porto Alegre a 2.9.1896. Solteiro.

António Borges Lima tomou-se de amores por Francisca Tavares da Gama, conhecida por «Chiquinha Gama», jovem «dama de virtude» de 19 anos, conhecida no meio local pela sua generosidade. A família dele não acatou estes amores e eles estabeleceram um pacto de morte, suicidando-se os dois com estricnina, deixando um bilhete pedindo que fossem sepultados juntos.

Logo no ano seguinte os jornalistas Paulino Azurenha, Mário Totta e Souza Lobo, publicaram em Porto Alegre o romance *Estrychnina*, em edição da Livraria Americana. Em 2003 o canal de televisão RBS, apresentou este drama na série *Histórias Extraordinárias*, com os actores Chana Mânica e Alexandre Cardoso e em 2008 a Doutora Sandra Pesavento, voltou ao tema em *Os sete pecados da Capital*, São Paulo, Hucitec, 2008, cap. «Morrer de amor: Neco, Chiquinha e a Estrichynina», texto este que foi comentado por Maria Luiza Martini em «O poder da representação: a ficção invade a vida», *Fénix-Revista de História e Estudos Culturais*, Universidade Federal de Uberlândia, Out./Nov./Dez. 2009, vol. 6, nº 4.

- 9 **LUÍS BORGES LIMA** – N. em Porto Alegre (Rosário) a 8.1.1875³⁷ e f. em Miraguaia a 1.6.1928.

Empresário agrícola.

C.c. D. Adelaide Silveira Martins, n. em Mostardas, RS, a 30 (ou 31).1.1874 e f. em Miraguaia a 6.12.1956, filha de João Silveira Martins, n. no Faial (Flamengos) em 1825 e f. no Brasil em 1867, e de Leonarda Maria Gonçalves, n. em Mostardas, RS, a 4.10.1830 e f. em 1876; n.p. de José Silveira Martins³⁸ e de Rosa Inácia; n.m. de Manuel José Gonçalves³⁹, n. em Mostardas em 1786 e f. a 21.6.1854 e de Maria Inácia de Jesus, n. nos Açores em 1787, todos adiante citados.

Filhos:

- 10 Osvaldo Borges Lima, n. em Porto Alegre (Conceição) a 23.10.1895 e f. em Porto Alegre a 18.7.1896.

- 10 **Cantídio Borges Lima**, que segue.

- 10 Francisco Borges Lima, n. em Porto Alegre (Conceição) a 5.9.1898 e f. em Stº António da Patrulha a 4.6.1954.

Dedicou-se à actividade agropecuária em Stº António da Patrulha, onde foi presidente da Associação Rural e vereador e vice-prefeito (1952-1956). Homem benquisto na comunidade, o coronel Chico Borges, como era conhecido, participou de inúmeras actividades filantrópicas, associativas e desportivas. O seu nome foi atribuído ao primeiro Centro de Tradições Gaúchas (C.T.G.), bem como a uma rua em Stº António da Patrulha.

C. em Miraguaia (Venturosa) a 20.12.1930 com D. Jorgelina Massulo, n. em Stº António da Patrulha a 9.12.1905 e f. em Stº António da Patrulha a 12.2.1993, filha de Francisco Miguel Massulo e de D. Cândida Caetana Peixoto, adiante citados.

Filhas:

- 11 D. Lourdes Dorothy Borges Lima, n. em Stº António da Patrulha a 11.2.1933.

C. a 26.6.1954 com Dario Laureano da Cunha, filho de António Laureano da Cunha e de D. Rosa Cardeal de Souza; n.p. de António Laureano da Cunha e de D. Alexandrina Teixeira dos Reis; n.m. de Boaventura Cardeal de Souza e de D. Delfina José Dutra.

³⁷ A data da sua sepultura está errada pois indica que nasceu a 8.1.1873.

³⁸ Filho de Francisco Silveira Martins, n. no Faial em 1747, e de Maria Angélica.

³⁹ Filho de Francisco José Gonçalves, n. na freguesia de Stº Antão, ilha de Stº Maria, Açores, em 1748 e f. em 1813, e de Joana Maria do Sacramento, n. na freguesia dos Rosais, S. Jorge, Açores, em 1750. Note-se, no entanto, que não há nenhuma freguesia em Stº Maria cujo orago seja Stº Antão.

Filhos:

- 12 César Borges da Cunha, n. a 16.4.1955.
C.c. D. Célia Regina Dutra dos Santos, n. a 8.5.1959.

Filhos:

- 13 D. Vanessa Santos da Cunha, n. a 12.10.1980.
13 Ramon Santos da Cunha, n. a 3.11.1981.
13 D. Laiana Santos da Cunha, n. a 25.9.1985.
12 Cícero Borges da Cunha, n. a 4.3.1958.
C.c. D. Leila Beatriz Dutra dos Santos, n. a 22.7.1960.

Filhos:

- 13 D. Roseana Santos da Cunha, n. a 2.8.1986.
13 D. Bruna Santos da Cunha, n. a 24.7.1988.
13 D. Betânia Santos da Cunha, n. a 21.12.1990.
12 Elton Borges da Cunha, n. a 22.10.1960.
C.c. D. Ana Rosa Martins Collar, n. a 27.7.1960.

Filhos:

- 13 Douglas Collar da Cunha, n. a 21.1.1987.
13 Danilo Collar da Cunha, n. a 10.12.1991.
13 D. Débora Collar da Cunha, n. a 7.8.1995.
11 D. Maria Terezinha Borges Lima, n. em Stº António da Patrulha a 2.6.1943.
C. a 21.1.1961 com Francisco Lauri Assis Peixoto, filho de Astrogildo Silveira Peixoto e de D. Maria Bemfica Assis; n.p. de Francisco Peixoto de Castilhos e de D. Vicentina Silveira. Separados.

Filhos:

- 12 Jair Francisco Borges Peixoto, n. a 12.12.1961.
C. a 21.1.1983 com D. Vera Muniz Borba.
Filhos:
13 D. Jamile Borba Peixoto, n. a 21.11.1983.
13 Jamil Borba Peixoto, n. a 16.1.1987.
13 Júlio Borba Peixoto, n. a 12.7.1990.
12 D. Maria Beatriz Borges Peixoto, n. a 29.7.1963.
C. a 30.9.1988 com Nino Eledar Tuchtenhagen.

Filhos:

13 Lucas Peixoto Tuchtenhagen, n. a 3.9.1990.

13 D. Caroline Peixoto Tuchtenhagen, n. a 29.3.1995.

- 12 D. Jocely Borges Peixoto, n. em Stº António da Patrulha a 26.1.1967.

C. a 11.9.1992 com Manuel Osório da Rosa Neto, filho de Nercy Osório da Rosa e de D. Yolanda Maria Brito.

Filhos:

13 Cândido Osório da Rosa, n. a 6.3.1996.

13 Lúcio Osório da Rosa, n. a 21.8.1997.

- 12 Diego Borges Peixoto, n. a 11.8.1972.

- 10 Nestor Borges Lima, n. em Porto Alegre a cerca de 1900 e f. em Porto Alegre a 2.12.1975.

Empresário, dono de uma fábrica de doces em Stº António da Patrulha.

C. em Porto Alegre (Conceição) a 4.12.1926 com D. Carlinda Leite, n. em Porto Alegre cerca de 1907 e f. em Porto Alegre a 11.8.1993, filha de António de Paula Leite e de D. Marieta Pinto. S.g.

- 10 D. Dorvalina Borges Lima, n. em Stº António da Patrulha a 17.10.1903 e f. em Miraguaia a 18.1.1935.

C.c. Humberto Massulo, n. em Stº António da Patrulha a 1.11.1900 e f. em Stº António da Patrulha a 18.4.1960, filho de Francisco Miguel Massulo e de D. Cândida Caetana Peixoto, acima citados.

Filhos:

- 11 Valmor Borges Massulo, n. em Venturosa, Stº António da Patrulha, a 1.3.1924 e f. em Stº António da Patrulha a 22.9.1990.

C.c. D. Jorgina Maciel Gomes, n. em Stº António da Patrulha a 14.7.1924.

Filhos:

- 12 Paulo Humberto Maciel Massulo, n. em Miraguaia a 2.1.1951 e logo faleceu.

- 12 D. Maria Juçara Maciel Massulo, n. em Miraguaia a 24.5.1953 e f. em Stº António da Patrulha a 28.5.1953.

- 12 D. Eva Terezinha Maciel Massulo, n. em Porto Alegre a 22.7.1955.

C.c. Luís Donato Ramos. Separados.

Filhos:

- 13 Igor Maciel Ramos, n. em Stº António da Patrulha a 29.9.1981.
- 13 D. Camila Maciel Ramos, n. em Porto Alegre a 28.3.1988.
- 12 César Valmor Maciel Massulo, n. em Stº António da Patrulha a 18.3.1962.

C.c. D. Maria Ivanise Godói. Separados.

Filhos:

- 13 D. Fabiane Godói, n. em Stº António da Patrulha a 26.8.1988.
- 13 Guilherme Godói Massulo, n. em em Osório, RS, a 10.5.1991.
- 11 D. Mathilde Borges Massulo, n. em Venturosa, Stº António da Patrulha, a 17.2.1925.
C. em Miraguaia a 22.11.1943 com Ivan Pedro da Silva, n. em Saporanga, RS, a 4.7.1917, filho de Ventura Pedro da Silva e de D. Amália da Silveira.

Filhos:

- 12 D. Sónia Maria Massulo da Silva, n. em Stº António da Patrulha a 13.10.1945.
C.c. Carlos António Borges de Abreu.

Filhos:

- 13 D. Cássia Carolina Silva de Abreu, n. em Porto Alegre.
- 13 D. Mariana Silva de Abreu, n. em Porto Alegre.
- 13 D. Priscila Silva de Abreu, n. em Porto Alegre.
- 12 D. Elisabeth Massulo da Silva, n. em Stº António da Patrulha a 16.5.1948.
C.c. António Carlos Dutra.

Filhos:

- 13 António Carlos Dutra Jr., n. em Porto Alegre 15.8.1973.
C.c. D. Carla Dutra.
- 13 Rafael Silva Dutra, n. em Porto Alegre a 30.8.1977.
C.c. D. Fabrícia Dutra.
- 12 D. Rosane Massulo da Silva, n. em Gravataí a 13.2.1963.

C. 1ª vez com João Francisco Ávila Jr.

C. 2ª vez com Daniel Luiz Bordignon, n. em São Jorge, Nova Prata, RS, a 21.7.1959, licenciado em História (FAPA), professor, vereador da Câmara Municipal de Gravataí, presidente da Câmara e prefeito de Gravataí, RS, e deputado estadual (PT).

Filha do 1º casamento:

13 D. Nyaya Silva Ávila, n. em Porto Alegre a 8.11.1980.

Filha do 2º casamento:

13 D. Daniele Bordignon, n. em Porto Alegre a 4.7.1991.

12 Itiberê Pedro Borges Massulo da Silva, n. em Porto Alegre a 6.5.1956.

11 D. Anita Borges Massulo, n. em Venturosa, Stº Antônio da Patrulha, a 8.3.1926.

C. em Miraguaia a 1.9.1945 com Eduardo Ferrugem Maciel, n. em Glorinha, RS, a 28.2.1917 e f. a 1.4.1987, filho de Serafim Maciel Marques, Stº Antônio da Patrulha a 5.3.1880 e f. a 18.6.1952, e de D. Izaura Ferrugem, n. a 19.6.1894 e f. a 24.6.1961; n.p. de Serafim Silveira Marques, n. em 1830 e f. a 18.12.1906, e de D. Maria Angélica Ferreira Maciel⁴⁰, n. em 1838 e f. a 17.5.1930.

Filhos:

12 D. Maria Jussara Massulo Maciel, n. em Porto Alegre a 21.6.1946.

C.c. s.p. Fernando José Maciel, n. a 31.1.1940, filho de José Maciel Jr., n. a 11.7.1904 e f. a 29.1.1987, e de D. Lúcia Maciel, n. a 5.12.1914 e f. a 2.6.1981; n.p. de José Ferreira Maciel⁴¹ e de D. Lucília Carolina Fettermann; n.m. de José Ferreira Maciel e de D. Leontina Hildegardes Wagner.

Filhos:

13 D. Clarissa Fernanda Maciel, n. em Porto Alegre a 17.2.1973.

13 Leonardo Maciel, n. em Porto Alegre a 22.12.1976.

12 Paulo Renato Massulo Maciel, n. em Porto Alegre a 23.11.1947 e f. em Stº Antônio da Patrulha a 30.11.1974. Solteiro.

⁴⁰ Filha de Antônio Ferreira Maciel, n. a 10.5.1805 e f. em 1868, e de Jesuína Maria da Conceição, n. a 1.11.1807 e f. a 28.11.1891, adiante citados.

⁴¹ Filho de Antônio Ferreira Maciel e de Jesuína Maria da Conceição, acima citados.

- 12 José Eduardo Massulo Maciel, n. em Porto Alegre a 15.11.1949 e f. em Stº Antônio da Patrulha a 1.11.1999.
C.c. D. Maria Eugénia Collar Telles, n. a 15.3.1952.
Filhos:
- 13 Eduardo Telles Maciel, n. em Porto Alegre a 4.3.1973.
- 13 Joselito Telles Maciel, gêmeo com o anterior.
- 13 D. Indiara Telles Maciel, n. em Porto Alegre a 14.10.1982.
- 11 Francisco Borges Massulo, n. em Venturosa, Stº Antônio da Patrulha, a 16.3.1927.
C. 1ª vez com D. Maria de Lourdes Rocha, n. a 7.9.1929.
C. 2ª vez com D. Vera Lúcia Famer.
- Filhos do 1º casamento:**
- 12 D. Mariza Massulo, n. em Stº Antônio da Patrulha a 28.3.1950.
C.c. José Cláudio Gomes Salazar, n. em Stº Antônio da Patrulha a 19.9.1946, filho de Francisco de Oliveira Salazar, n. em Stº Antônio da Patrulha a 25.7.1921, e de D. Ruth Gomes; n.p. de Antônio Felizardo Salazar e de D. Celanira Oliveira; n.m. de Marcílio Gomes e de D. Georgina Gomes.
Filhos:
- 13 D. Clarice Massulo Salazar, n. em Porto Alegre a 1.11.1977.
- 13 Humberto Massulo Salazar, n. em Porto Alegre a 22.11.1983.
- 12 Marco Antônio Massulo, n. em Stº Antônio da Patrulha a 12.6.1956.
C.c. D. Ângela Slavia de Moraes Miskulin, n. a 15.1.1964, filha de Miguel Luís Miskulin Odar, n. no Perú a 11.10.1930 e f. a 12.1.1994, e de D. Iara Maria Soares de Moraes, n. a 12.5.1941; n.m. de João Marques de Moraes ⁴², n. a 25.2.1903 e f. a 6.8.1985, e de D. Maria Edith Soares, n. a 23.3.1908 e f. a 12.6.1986.

⁴² Filho de Paulo Maciel de Moraes, n. a 10.1.1876 e f. a 16.6.1956, e de D. Maria Rita Maciel Marques; n.m. de Serafim Silveira Marques, n. em 1830 e f. a 18.12.1906, e de D. Maria Angélica Ferreira Maciel, n. em 1838 e f. a 17.5.1930 (filha de Antônio Ferreira Maciel e de Jesuína Maria da Conceição, acima citados).

Filhos:

- 13 João Eduardo de Moraes Massulo, n. em Porto Alegre a 25.3.1992.
- 13 D. Ana Carolina de Moraes Massulo, n. em Porto Alegre a 27.8.1995.
- 12 Daniel Massulo, n. em Stº António da Patrulha a 23.1.1962.
C.c. D. Nara Gomes, n. em Porto Alegre a 29.11.1962.

Filho:

- 13 Rodrigo Gomes Massulo, n. em Porto Alegre a 21.2.1990.
- 12 D. Jaqueline Massulo, n. em Stº António da Patrulha a 3.8.1965.
C.c. Élio Rubens de Almeida, n. a 25.7.1961.

Filhos do 2º casamento:

- 12 D. Luana Famer Massulo, n. em Porto Alegre a 30.3.1981.
- 11 D. Maria Adelaide Borges Massulo, n. em Venturosa, Stº António da Patrulha, a 26.8.1930.
C.c. João José Weisheimer, n. em Harmonia, Montenegre, RS, a 4.4.1926 e f. em Porto Alegre a 31.10.1996, filho de Carlos Alfredo Weisheimer, n. em Harmonia, RS, a 26.10.1893, e de D. Malvina Hilgert, n. em Harmonia a 9.5.1883 e f. em Harmonia a 11.4.1955.

Filhos:

- 12 Ricardo Weisheimer, n. em Porto Alegre a 17.10.1952.
C.c. D. Solange Ozório, n. em Porto Alegre a 20.5.1951.

Filhos:

- 13 Yuri Ozório Weisheimer, n. em Porto Alegre a 31.10.1979.
- 13 D. Camila Ozório Weisheimer, n. em Porto Alegre a 26.3.1984.
- 12 Ronaldo Weisheimer, n. em Porto Alegre a 23.7.1961.
- 11 D. Elsa Borges Massulo, n. em Miraguaia a 5.12.1933.
C.c. Arno Volkweis.

Filhos:

- 12 Jorge Luiz Massulo Volkweis, n. em Stº António da Patrulha a 6.8.1952.

C.c. D. Rosaura Regina Alves, n. em Canoas, RS, a 24.4.1950.

Filhos:

13 D. Lisiane Regina Alves Volkweis, n. em Canoas a 12.10.1976.

13 Wagner Helmuth Alves Volkweis, n. em Porto Alegre a 12.9.1981.

12 D. Vânia Massulo Volkweis, n. em Stº António da Patrulha a 26.8.1955.

C.c. Roque António Chiella, n. em Muçum, RS.

Filhos:

13 Fernando Filipe Chiella, n. em Porto Alegre a 21.6.1981.

13 Angelo Filipe Chiella, n. em Porto Alegre a 21.7.1983.

12 D. Sílvia Massulo Volkweis, n. em Stº António da patrulha a 15.6.1958.

C.c. João Francisco Pereira, n. em Taquara, RS, a 25.7.1958.

Filho:

13 João Baptista Volkweis Pereira, n. em Stº António da Patrulha a 6.5.1988.

10 Mário Borges Lima, n. em Stº António da Patrulha a 17.3.1905 e f. em Miraguaia a 12.8.1978.

C. em Miraguaia a 14.1.1939 com D. Maria Pereira de Medeiros, n. em Miraguaia a 11.2.1911 e f. em Miraguaia a 9.2.1995, filha de João Pereira de Medeiros, n. a 4.10.1875, e de D. Ernestina do Carmo Costa, n. a 28.8.1891.

Filhos:

11 D. Adelaide Pereira Borges, n. em Miraguaia a 4.7.1932.

C.c. Alcides Medeiros Marques, n. a 5.1.1922.

Filhos:

12 D. Vera Maria Borges Marques, n. em Stº António da Patrulha a 28.8.1951.

C.c. Paulo Tadeu de Souza Machado, n. a 5.8.1948.

Filhos:

13 Ricardo Marques Machado, n. em Stº António da Patrulha a 24.6.1976.

C.c. D. F..... Santos.

Filhos:

- 14 Luan Santos Machado, n. em Stº António da Patrulha a 27.3.1997.
- 14 João Vitor Santos Machado, n. em Stº António da Patrulha a 20.1.1999.
- 13 Rafael Marques Machado, n. em Stº António da Patrulha a 11.11.1978.
- 13 D. Carolina Marques Machado, n. em Stº António da Patrulha a 30.7.1981.
- 13 Ramon Marques Machado, n. em Stº António da Patrulha a 29.5.1991.
- 12 D. Sónia Mariza Borges Marques, n. em Stº António da Patrulha a 20.7.1952.
C.c. s.p. Ericeu Borges Lima da Silva – vid. **adiante**, nº 12 – C.g. que aí segue.
- 12 D. Eneida Terezinha Borges Marques, n. em Stº António da Patrulha a 8.5.1956.
C.c. Alfeu Osmar Rosa Magnus, n. a 17.11.1952.

Filhos:

- 13 D. Renata Marques Magnus, n. em Stº António da Patrulha a 21.4.1982
- 13 D. Roberta Marques Magnus, n. em Stº António da Patrulha a 2.6.1983.
- 11 Sérgio Pereira Borges, n. em Miraguaia a 9.9.1934.
C.c. D. Maria Nilda Martins, n. a 23.5.1942 e f. em Miraguaia a 1.8.1984.

Filhos:

- 12 D. Maria Mareci Martins Borges, n. em Stº António da Patrulha a 24.2.1961.
C.c. Mário Heldt Carneiro, n. a 11.11.1956.

Filho:

- 13 D. Leticia Borges Carneiro, n. em Stº António da Patrulha a 15.9.1988.
- 12 D. Lélia Marizane Martins Borges, n. em Stº António da Patrulha a 7.9.1962.
C.c. F..... Souza.

Filho:

- 13 Yuri Borges Souza, n. em Stº António da Patrulha a 7.5.1992.
- 12 Carlos Alberto Martins Borges, n. em Stº António da Patrulha a 1.3.1965.
- 12 Sérgio Valério Martins Borges, n. em Stº António da Patrulha a 12.11.1968.
- 11 D. Zilah Pereira Borges, n. em Miragaia a 28.9.1936.
C.c. Osvaldo Pereira Guimarães, n. a 3.4.1933 e f. em Stº António da Patrulha a 1.9.2001.

Filhos:

- 12 D. Maria Goreti Borges Guimarães, n. em Stº António da Patrulha a 29.1.1960.
C.c. s.p. João Renato Bueno Lima – vid. **adiante**, nº 12 – C.g. que aí segue.
- 12 D. Margareti Borges Guimarães, n. em Stº António da Patrulha a 25.1.1961.
C.c. Altair António de Oliveira, n. a 15.11.1955.

Filhos:

- 13 D. Loriza Guimarães de Oliveira, n. em Stº António da Patrulha a 20.1.1982.
- 13 D. Lenise Guimarães de Oliveira, n. em Stº António da Patrulha a 19.12.1985.
- 13 Lucas Guimarães de Oliveira, n. em Stº António da Patrulha a 9.5.1994.
- 12 D. Marilane Borges Guimarães, n. em Stº António da Patrulha a 14.5.1962.
C.c. Gastão Luís Castilhos Silveira, n. a 18.7.1958.

Filhos:

- 13 Jonas Guimarães da Silveira, n. em Stº António da Patrulha a 28.6.1990.
- 13 D. Bárbara Guimarães da Silveira, n. em Stº António da Patrulha a 28.4.1994.
- 13 João Vitor Guimarães da Silveira, n. em Stº António da Patrulha a 27.3.1998.

- 12 João Luís Borges Guimarães, n. em Stº António da Patrulha a 3.1.1964.

C.c. D. Marizete Borba da Silveira, n. a 22.7.1968.

Filhos:

- 13 D. Tássia Silveira Guimarães, n. em em Stº António da Patrulha a 16.7.1989.

- 13 Juan Luís Silveira Guimarães, n. em em Stº António da Patrulha a 20.8.1999.

- 12 D. Gilse Borges Guimarães, n. em Stº António da Patrulha a 8.2.1966.

C.c. António Fernando Castilhos Cardoso, n. a 10.12.1955.

Filhos:

- 13 D. Fernanda Guimarães Cardoso, n. em Stº António da Patrulha a 20.11.1988.

- 13 Henrique Guimarães Cardoso, n. em Stº António da Patrulha a 13.4.1990.

- 12 Gildo Borges Guimarães, n. em Stº António da Patrulha a 8.2.1966.

C.c. D. Márcia Elisa Borba da Silveira, n. a 8.9.1970.

Filhos:

- 13 D. Laís Silveira Guimarães, n. em em Stº António da Patrulha a 23.2.1989.

- 13 D. Tamara Silveira Guimarães, n. em em Stº António da Patrulha a 20.5.1991.

- 13 Christian Silveira Guimarães, n. em em Stº António da Patrulha a 3.4.1993.

- 11 D. Alba Maria Pereira Borges Lima, n. em Miraguaia a a 10.1.1941 e f. em Miraguaia a 13.6.1952.

- 11 Nestor Pereira Borges Lima, n. em Miraguaia a 31.5.1943.

C.c. D. Loiva Rocha, n. a 19.9.1944.

Filhos:

- 12 Jorge Luís Rocha Borges, n. em Stº António da Patrulha a 17.10.1965.

C.c. F..... Wohlgemuth.

Filho:

- 13 Bruno Wohlgemuth Borges, n. em Stº António da Patrulha a 31.8.1980.
- 12 D. Angelita Borges, n. em Stº António da Patrulha a 29.3.1970.
C.c. Sandro dos Santos Cardoso, n. a 17.12.1967.

Filha:

- 13 D. Lara Borges Cardoso, n. em Stº António da Patrulha a 16.6.1997.
- 11 D. Marizete Pereira Borges Lima, n. em Miragaia a 1.4.1950.
C.c. João Francisco Gil, n. a 26.6.1946, filho de João Manuel da Costa Gil, n. a 26.9.1951, filho de Adão Silveira Gil, n. a 27.10.1922, e de D. Almira Lima da Costa; n.p. de João Martins Gil e de D. Amélia Silveira Martins.

Filhos:

- 12 Emerson Borges Gil, n. em Stº António da Patrulha a 27.1.1976.
- 12 D. Monalisa Borges Gil, n. em Stº António da Patrulha a 7.8.1979.
- 10 Luiz Borges Lima Filho, n. em Porto Alegre a 24.11.1909 e f. em Miragaia a 6.6.1943. Solteiro.
- 10 Ademar Borges Lima, n. em Miragaia a 3.6.1911 e f. em Miragaia a 16.11.1974.
C. em Miragaia a 25.6.1938 com D. Elsa Barth da Rocha, n. em Miragaia a 27.8.1919, filha de José Pereira da Rocha, n. a 5.2.1885, e de D. Maria Catharina Rosanelda Barth.

Filhos:

- 11 D. Célia Maria Borges Lima, n. em Miragaia a 22.10.1940 e f. a 30.8.1991.
C.c. José Paulo de Souza, n. em Stº António da Patrulha a 31.5.1940.

Filhos:

- 12 D. Ana Luiza Lima de Souza, n. em Stº António da Patrulha a 2.9.1965.
C.c. Marcos Sidney Barcellos, n. em Gravatai a 5.2.1965.

Filhos:

- 13 D. Jessica Souza Barcellos, n. em Porto Alegre a 14.4.1992.
- 13 Bernardo Souza Barcellos, n. em Porto Alegre a 19.5.1995.
- 12 Luiz Augusto Lima de Souza, n. em Stº António da Patrulha a 25.5.1969.
 - C. 1ª vez com D. F..... Peixoto.
 - C. 2ª vez com D. F..... Borba.
 - C. 3ª vez com D. Vaneça Borges Gil, n. em Stº António da Patrulha a 6.5.1975.

Filha do 1º casamento:

- 13 D. Natália Peixoto de Souza, n. em Porto Alegre a 13.12.1993.

Filha do 2º casamento:

- 13 D. Marina Borba de Sousa, n. em Porto Alegre a 4.2.1997.

Filho do 3º casamento:

- 13 Alencar Gil Souza, n. em Porto Alegre a 25.9.1993.
- 11 José Luiz Borges Lima, n. em Miraguaia a 16.3.1942.
 - C.c. D. Zélia Isabel Silva, n. a 17.2.1946.

Filhos:

- 12 Luís Eduardo Lima, n. em Stº António da Patrulha a 6.6.1967.
 - C.c. Karen Policarpo Ritter.

Filhas:

- 13 D. Gabriele Ritter Lima, n. em Porto Alegre a 21.8.1993.
- 13 D. Bruna Ritter Lima, n. em Porto Alegre a 21.9.1996.
- 12 José Ricardo Lima, n. em Stº António da Patrulha a 4.5.1969.
 - C.c. D. Ângela Cristina Machado.

Filho:

- 13 José Henrique Machado Lima, n. em Porto Alegre a 21.10.2000.
- 12 D. Sílvia Gisele Lima, n. em Stº António da Patrulha a 4.7.1974.
- 11 João Carlos Borges Lima, n. em Miraguaia a 5.8.1943.

C. 1ª vez com D. Marlene Ferreira.

C. 2ª vez com D. Clélis Elaine da Luz.

Filhos do 1º casamento:

- 12 José Carlos Ferreira Lima, n. em Stº António da Patrulha a 1.6.1966.

C.c. D. Suzana Ew, n. em Stº António da Patrulha a 30.12.1966. Separados.

Filha:

- 13 D. Ohana Lima, n. em Campo Bom, RS, a 15.1.1977.

- 12 Fernando Ferreira Lima, n. em Stº António da Patrulha a 15.8.1967.

Filho do 2º casamento:

- 12 João Vitor da Luz Lima, n. em Gravataí, RS, a 16.10.1998.

- 11 D. Maria Roselis Borges Lima, n. em Miraguaia a 1.3.1956.

C.c. Luiz Pacheco de Souza, n. a 21.1.1946.

Filhos:

- 12 Eduardo Lima de Souza, n. em Stº António da Patrulha a 16.10.1975.

- 12 Fernando Lima de Souza, n. em Stº António da Patrulha a 28.10.1981.

- 10 **CANTÍDIO BORGES LIMA** – N. em Porto Alegre (Conceição) a 5.8.1897 e f. em Miraguaia, RS, a 4.2.1979.

C.c. D. Alice Gomes Gil, n. em Miraguaia a 16.1.1900 e f. em Miraguaia a 25.11.1989, filha de Martim Francisco Gil, n. em 1853 e f. a 8.11.1903, e de Anna Alano; n.p. de António Francisco Gil e de Ana da Anunciação; n.m. de Francisco Xavier Alano e de Ana Inácia Gomes.

Filhos:

- 11 D. Adelaide Borges Lima, n. em Miraguaia, RS, a 9.2.1918.

C. em Miraguaia a 5.7.1941 com s.p. Valdemar Pereira da Luz, n. em Stº António da Patrulha, RS, a 20.3.1918, filho de Baltazar Pereira da Luz, n. em Stº António da Patrulha a 13.1.1886, e de D. Ana Gomes Gil (c. a 29.3.1913). (*Osório, RS*).

Filhos:

- 12 D. Maria Alice da Luz, n. em Miraguaia, RS, a 24.4.1943.

- 12 D. Ana Maria da Luz, n. em Miraguaia, RS, a 14.2.1950.

12 João Carlos da Luz, n. em Miraguaia, RS, a 2.7.1953.

C.c. D. Nancy Mika Matsuy, n. em Ourinhos, SP.

Filho:

13 Davi Matsuy da Luz, n. em Campinas, SP, a 31.7.1997.

11 D. Luiza Borges Lima, n. em Miraguaia, RS, a 14.6.1921 e f. em Porto Alegre a 28.8.1999.

C. em Miraguaia a 7.7.1939 com Alcides Barth de Medeiros, n. a 14.4.1911 e f. em Cantanduvinha, Stº António da Patrulha, a 17.2.2003, filho de José Peixoto de Medeiros e de D. Florinda Barth; n.p. de António Pereira de Medeiros e de D. Maria Cândida da Silva Peixoto.

Filhos:

12 D. Lyra Borges de Medeiros, n. em Miraguaia, RS, a 12.8.1940.

C.c. José Vilmar Gil, n. em Miraguaia a 24.10.1932, filho de José Martins Gil e de D. Olinda Bier; n.p. de Martim Francisco Gil e de D. Anna Alano, acima citados; n.m. de Jacob Bier Filho e de D. Maria Vianna.

Filhos:

13 D. Maria José de Medeiros Gil, n. em Miraguaia a 14.5.1963.

C.c. Talis Tamir Teixeira Grassmann.

Filhas:

14 D. Maryá Gil Grassmann, n. em Porto Alegre a 28.8.1989.

14 D. Gabryela Gil Grassmann, n. em Porto Alegre a 7.8.1992.

13 José António de Medeiros Gil, n. em Miraguaia a 11.6.1964.

C.c. D. Viviane Peixoto, filha de João Carlos Silveira Peixoto e de D. Neuza Marques; n.p. de Felisberto Luís Peixoto e de D. Eva Peixoto.

Filhos:

14 D. Francine Peixoto Gil, n. em Miraguaia a 19.2.1996.

13 D. Isabel Cristina de Medeiros Gil, n. em Miraguaia a 31.7.1965.

C.c. Luiz Alfredo Caetano de Medeiros, filho de Dalberto Caetano de Medeiros e de D. Maria Ester de Medeiros; n.p. de António Marques Peixoto e de D. Adelina Medeiros Caetano.

Filhos:

14 Moisés Gil de Medeiros, n. em Miraguaia a 26.4.1989.

14 D. Bianca Gil de Medeiros, n. em Miraguaia 20.5.1993.

- 12 Lauro Borges de Medeiros, n. em Miraguaia a 17.1.1942.
C. em Porto Alegre a 7.12.1964 com D. Elza Teresinha Silva,
n. em Mostardas, RS, a 21.10.1941, filho de José Leonardo Filho e
de D. Guiomar Marcelino Silva.

Filhos:

13 Luciano Borges de Medeiros, n. em Porto Alegre a 7.12.1968.

13 Lúcio Borges de Medeiros, n. em Porto Alegre a 15.1.1973.

13 D. Fernanda Borges de Medeiros, n. em Porto Alegre a
20.9.1974.

- 12 Alberto Borges de Medeiros, n. em Miraguaia a 24.7.1943.
C.c. D. Maria Lúcia Martins dos Santos.

Filhos:

13 Maurício Borges de Medeiros, n. em Porto Alegre a 4.6.1975.

13 D. Mayá Borges de Medeiros, n. em Porto Alegre a
10.9.1978.

- 12 Renato Borges de Medeiros, n. em Miraguaia a 17.5.1946.
C.c. D. Eliane Schneider, n. em Arroio do Meio, RS.

Filhos:

13 Vinicius Schneider Medeiros, n. em Ijuí, RS, a 5.7.1976.

13 Márcio Schneider Medeiros, n. em Ijuí, RS, a 14.5.1982.

13 D. Juliana Schneider Medeiros, n. em Ijuí, RS, a 3.3.1984.

- 12 D. Lenira Borges de Medeiros, n. em Miraguaia a 11.1.1956.
C.c. Paulo Roberto das Neves, n. em Miraguaia a 7.4.1955.

Filhos:

13 Filipe Medeiros Neves, n. em Miraguaia a 4.6.1981.

13 D. Paula Medeiros Neves, n. em Miraguaia a 27.10.1983.

13 D. Bruna Medeiros Neves, n. em Miraguaia a 21.6.1988.

- 11 D. Maria Borges Lima, n. em Miraguaia a 20.5.1923.
C.c. Antônio Gonçalves da Silva, n. em Miraguaia a 12.12.1920, filho
de Izalin Gonçalves de Barcellos e de D. Bernardina Luiza da Silva.

Filhos:

- 12** Alceu Borges Lima da Silva, n. em Miraguaia a 6.12.1946.

C.c. D. Maria Rita Gomes Medeiros, n. em Stº António da Patrulha a 11.2.1946, filho de Acácio Barth Medeiros, n. a 23.5.1912 e f. a 12.8.1986, e de D. Elvira Gomes Gil, n. a 27.6.1910; n.p. de José Peixoto de Medeiros e de D. Florinda Barth; n.m. de António Francisco Gil Neto e de D. Maria José Gomes.

Filhos:

- 13** Jeferson Medeiros da Silva, n. em Stº António da Patrulha a 18.10.1972.

C.c. D. Marilene Kruger, n. a 14.2.1976.

Filho:

- 14** Tales Kruger da Silva, n. em Porto Alegre a 16.8.2000.

- 13** D. Graziela Medeiros da Silva, n. em Guaíba, RS, a 28.10.1975.

C.c. Mauro Jair Hass de Souza.

Filho:

- 14** Leonardo Silva Hass de Souza, n. em Guaíba a 17.6.1997.

- 13** D. Clarissa Medeiros da Silva, , n. em Guaíba a 25.7.1981.

- 12** Ericeu Borges Lima da Silva, n. em Miraguaia a 3.6.1950.

C.c. s.p. D. Sónia Mariza Borges Marques – vid. **acima**, nº 12 –.

Filhos:

- 13** Thiago Marques Silva, n. em Miraguaia a 23.3.1977.

- 13** D. Carina Marques Silva, n. em Miraguaia a 15.10.1980.

- 12** Marcos António Borges Lima da Silva, n. em Miraguaia a 1.2.1960.

C.c. D. Ferdinanda Justo Evaldt, n. em Torres, RS.

Filhos:

- 13** D. Alana Evaldt Silva, n. em Guaíba a 17.6.1992.

- 13** Fernando Evaldt Silva, n. em Guaíba a 9.4.1998.

- 11** **José Borges Lima**, que segue.

- 11** D. Nair Borges Lima, n. em Miraguaia e f. com 3 anos.

- 11** Manoel Borges Lima, n. em Miraguaia a 1.1.1927.

C. 1ª vez com D. Maria Heldt, n. em Stº António da Patrulha a 4.1.1927 e f. em Stº António da Patrulha a 5.1.1959.

C. 2ª vez com D. Almerinda Marques, n. em Rincão da Palmeira, RS, a 13.3.1941.

Filhos do 1º casamento:

- 12 Olival Borges Lima, n. em Rincão da Palmeira, RS, a 22.9.1948.
C.c. D. Ivone Medeiros, n. em Stº António da Patrulha a 15.5.1956.

Filhos:

- 13 D. Tatiana Medeiros Lima, n. em Stº António da Patrulha a 5.6.1978.
- 13 Tiago Medeiros Lima, n. em Porto Alegre a 12.10.1988.
- 12 Orival Borges Lima, n. em Miragaia a 29.3.1951.
C.c. D. Janea Maria Cardoso, n. em Stº António da Patrulha a 29.10.1959.

Filhos:

- 13 Ismael Cardoso Lima, n. em Stº António da Patrulha a 26.8.1981.
- 13 Emanuel Cardoso Lima, n. em Stº António da Patrulha a 15.12.1987.
- 12 Pedro Paulo Borges Lima, n. a 23.3.1957 e f. a 20.1.1999.
C.c. D. Ilena Alessandra Pedroso.

Filha:

- 13 D. Liliane Pedroso Lima, n. a 16.3.1983.

Filhos do 2º casamento:

- 12 D. Sandra Mara Marques Lima, n. em Stº António da Patrulha a 16.10.1961.
C.c. Tomaz Alberto Barth de Medeiros, n. em Stº António da Patrulha a 28.7.1959.

Filhos:

- 13 Gabriel Marques de Medeiros, n. em Stº António da Patrulha a 28.9.1985.
- 13 Manoel Filipe Marques de Medeiros, n. em Porto Alegre a 20.10.1988.
- 12 Manuel Roberto Marques Lima, n. em Stº António da Patrulha a 8.12.1962.

C.c. D. Loiva Eliane Gomes, n. em Stº Antônio da Patrulha a 31.5.1969.

Filhos:

13 Luís Antônio Gomes Lima, n. em Osório, RS, a 15.11.1988.

13 D. Andreza Gomes Lima, n. em Osório, RS, a 8.11.1994.

13 Gustavo Gomes Lima, n. em Osório, RS, a 17.9.1996.

12 José Antônio Marques Lima, n. em Stº Antônio da Patrulha a 11.3.1965.

C.c. D. Ana Paula Ramos dos Santos, n. em Taquara, RS, a 13.3.1974.

Filho:

13 Iasmim Ramos Borges Lima, n. em Gravataí, RS, a 31.1.2001.

12 João Baptista Marques Lima, n. em Stº Antônio da Patrulha a 29.6.1971.

C.c. D. Gislaíne dos Santos, n. em Stº Antônio da Patrulha a 1.8.1972.

Filho:

13 João Vitor dos Santos Lima, , n. em Porto Alegre a 3.9.199...

12 D. Analice Marques Lima, n. em Stº Antônio da Patrulha a 27.9.1977.

11 D. Eva Borges Lima, n. em Miraguaia a 7.7.1928.

C.c. Júlio Gomes Machado, n. em Stº Antônio da Patrulha a 20.7.1925.

Filhos:

12 Cantídio Borges Lima Machado, n. em Stº Antônio da Patrulha a 14.7.1949.

C.c. D. Ivete de Oliveira Deutschmann, n. em Osório, RS, a 8.2.1959.

Filhos:

13 Michel Deutschmann Machado, n. em Stº Antônio da Patrulha a 26.6.1982.

13 D. Natália Deutschmann Machado, n. em S. Lourenço do Sul, RS, a 3.7.1987.

12 Carlos Tolentino Borges Machado, n. em Stº Antônio da Patrulha a 20.1.1954.

C.c. D. Neusa Ramos.

Filhos:

- 13 Igor Ramos Machado, n. em Porto Alegre a 4.6.1981.
- 13 D. Carina Ramos Machado, gémeo com o anterior; f. com 3 meses.
- 13 D. Luciane Ramos Machado, gémeo com o anterior.
- 13 Tobias Ramos Machado, n. em S. Lourenço do Sul, RS, a 29.5.1986.

- 11 Adão Borges Lima, n. em Miraguaia a 14.2.1930.

Filha:

- 12 D. Ana Paula Monteiro Farias, n. em Porto Alegre a 8.10.1979.

- 11 D. Nely Borges Lima, n. em Miraguaia a 7.2.1931.

C.c. Jerónimo Marcelino Cardoso, n. em Taquaral, Stº António da Patrulha, a 12.2.1925, filho de Tertuliano Marcelino Cardoso e de D. Bernardina Maria.

Filhos:

- 12 D. Marlene Borges Cardoso, n. em Entrepelado, RS, a 8.4.1960.
C.c. Ademar Guimarães da Silva, n. em S. Luís Gonzaga, RS.

Filho:

- 13 Ezequiel Cardoso da Silva, n. em Sapiranga, RS, a 31.10.1987.

- 12 D. Maria Elena Borges Cardoso, n. em Entrepelado a 20.2.1957.
C.c. Jorge Ricardo Lelling.

Filha:

- 13 D. Kelly Cardoso Lelling, n. em Novo Hamburgo, RS, a 5.12.1979.

- 11 D. Ana Borges Lima, n. em Miraguaia a 28.3.1933.

C.c. Ernesto Heldt Sobrinho, n. em Morro Agudo, Stº António da Patrulha.

Filhos:

- 12 Jorge Reni Heldt, n. em Morro Agudo a 18.7.1953.
C.c. Elizete Haag, n. em Sapiranga, RS.

Filhos:

- 13 Dedies Heldt, n. em Sapiranga, RS, a 18.6.1977.
- 13 Edeson Heldt, n. em Sapiranga, RS, a 9.11.1982.
- 13 Carlos Alexandre Heldt, n. em Sapiranga, RS, a 23.12.1984.

- 13 Erico Heldt, n. em Sapiranga, RS, a 16.1.1986.
- 13 Thiago Heldt, n. em Sapiranga, RS, a 9.12.1988.
- 12 D. Cléia Maria Heldt, n. em Aldeia Velha, Stº António da Patrulha, a 24.1.1955.
C.c. João Carlos Coelho Silveira, n. em Gravataí a 16.10.1953.
Filhos:
- 13 Carlos Eduardo Heldt Silveira, n. em Gravataí, RS, a 11.9.1979.
- 13 Márcio Heldt Silveira, n. em Gravataí, RS, a 26.5.1985.
- 13 Rodrigo Heldt Silveira, n. em Gravataí, RS, a 19.1.1988.
- 13 Gustavo Heldt Silveira, n. em Gravataí, RS, a 19.9.1993.
- 12 Pedro Renato Heldt, n. em Aldeia Velha, Stº António da Patrulha, a 3.3.1964.
C.c. D. Roberta Seda.
Filhos:
- 13 Pedro Renato Heldt Filho, n. em S. Paulo, SP, a 6.10.1995.
- 12 Luís Carlos Heldt, n. em Aldeia Velha, Stº António da Patrulha, a 9.11.1967 e f. em Miraguaia a 5.2.1988.
- 11 Cantídio Martins Borges, n. em Miraguaia a 11.12.1933.
C. em Miraguaia a 27.5.1967 com D. Maria Nelcinda Ferreira dos Santos, n. em Miraguaia.
Filhos:
- 12 Salsiote dos Santos Borges, n. em Stº António da Patrulha a 12.4.1968.
- 12 Salcione dos Santos Borges, n. em Stº António da Patrulha a 27.8.1969.
De D. Ângela Wallauer.
Filho:
- 13 Lucas Wallauer Borges, n. em Taquara, RS, a 19.3.1998.
- 12 D. Silvete dos Santos Borges, n. em Stº António da Patrulha a 10.11.1974.
- 11 D. Alice Conceição Borges Lima, n. em Miraguaia a 16.6.1935.
C.c. Valdemar Gonçalves das Neves, n. em Miraguaia em 1930 e f. em 1985, filho de Bernardino Gonçalves dos Santos e de D. Antónia Vicente das Neves, adiante citados.

Filhos:

- 12 D. Neuza Terezinha Lima Neves, n. em Catanduva Grande, Stº António da Patrulha, a 11.3.1957.

Cc. Moacir Pacheco Minuzzi.

Filhos:

- 13 Jonas Neves Minuzzi, n. a 4.12.1981.

- 13 D. Carolina Neves Minuzzi, n. a 28.7.1985.

- 13 D. Gabriela Neves Minuzzi, n. a 4.3.1991.

- 12 Paulo Roberto Lima Neves, n. em Catanduva Grande, Stº António da Patrulha, a 19.3.1960.

C.c. D. Rosane Miguelina Cardoso. Separados.

Filhos:

- 13 Miguel Cardoso Neves, n. a 1.3.1991.

- 12 D. Ana Maria Lima Neves, n. em Catanduva Grande, Stº António da Patrulha, a 29.12.1963.

C.c. José Baumgarten.

Filhos:

- 13 D. Ester Neves Baumgarten, n. a 30.8.1991.

- 13 D. Marta Neves Baumgarten, gêmea com a anterior.

- 11 D. Benildes Martins Borges, n. em Miraguaia a 16.6.1936 e f. com 6 meses.

- 11 D. Paulina Borges Lima, n. em Miraguaia a 8.11.1937.

C.c. Dario Gonçalves das Neves, n. em Catanduva Grande, Stº António da Patrulha, a 11.9.1931, filho de Bernardino Gonçalves dos Santos e de D. Antónia Vicente das Neves, acima citados.

Filhos:

- 12 Jorge Luiz Lima Neves, n. em Catanduva Grande a 16.6.1956.

C.c. D. Tânia Gonçalves.

Filha:

- 13 D. Larissa Gonçalves Neves, n. em Porto Alegre a 8.6.1990.

- 12 Jair Leo Lima Neves, n. em Catanduva Grande a 24.3.1961.

C.c. D. Márcia Oliveira.

Filhos:

- 13 D. Aline Oliveira Neves, n. em Porto Alegre a 12.12.1981.

- 13 D. Amiele Oliveira Neves, n. em Porto Alegre a 12.1.1983.

13 D. Arissa Oliveira Neves, n. em Porto Alegre a 26.12.1987.

12 José Leonir Lima Neves, n. em Catanduva Grande a 6.12.1965.

C. 1ª vez com D. Raquel Campos.

C. 2ª vez com D. Miriam Bial.

Filho do 1º casamento:

13 Diego Campos Neves, n. em Porto Alegre a 3.7.1988.

Filha do 2º casamento:

13 D. Mariana Bial Neves, n. em Porto Alegre a 12.9.1995.

12 D. Janete Lima Neves, n. em Catanduva Grande a 15.2.1966.

C.c. Carlos Fernandes Guimarães.

Filha:

13 D. Paula Fernanda Neves Guimarães, n. em Porto Alegre a 22.6.1999.

11 D. Altayr Borges Lima, n. em Miraguaia a 10.11.1939.

C.c. Mário Peixoto de Castilhos, n. em Stº António da Patrulha a 11.9.1930, filho de António Machado de Castilhos Primo e de D. Mercedes Silveira Peixoto.

Filhos:

12 António Carlos Lima de Castilhos, n. em Stº António da Patrulha a 10.12.1962.

C.c. D. Carmem Heloísa Santos.

Filhos:

13 Cassiano Santos de Castilhos, n. em Stº António da Patrulha a 11.19.1995.

12 José Luiz Lima de Castilhos, n. em Stº António da Patrulha a 7.5.1965.

12 D. Cinara Lima de Castilhos, n. em Stº António da Patrulha a 22.6.1972.

C.c. António Carlos Silveira.

Filho:

13 António Castilhos da Silveira, n. em Gravataí, RS, a 10.2.2000.

11 D. Adair Borges Lima, gémea com a anterior.

C.c. Adejar Ernani Alano, n. em Miraguaia a 17.7.1934.

Filhas:

12 D. Ilsa Maria Lima Alano, n. em Miraguaia a 28.9.1962.

- 12 D. Iria Maria Lima Alano, n. em Miraguaia a 5.2.1966.
- 12 D. Inês Maria Lima Alano, n. em Miraguaia a 2.4.1970.
Filha:
- 13 D. Bárbara Lima Alano, n. em Miraguaia a 10.10.1996.
- 11 D. Ezete Pascoal Borges Lima, n. em Miraguaia a 24.4.1941.
C.c. José Nestor Montin Mendes, n. em Gravataí, RS.
Filhos:
- 12 D. Rosane Maria Lima Mendes, n. em Porto Alegre a 24.4.1962.
- 12 D. Isabel Regina Lima Mendes, n. em Porto Alegre a 25.6.1963.
C.c. Tadeu Wagner Gonçalves Womes.
Filho:
- 13 Artur Mendes Womes, n. em Porto Alegre a 31.3.1990.
- 12 Fábio José Lima Mendes, n. em Porto Alegre a 19.4.1979.
- 11 **JOSÉ BORGES LIMA** – N. em Miraguaia a 11.10.1924 e f. a 15.1.1996.
C.c. D. Terezinha Bueno Silva, n. em Miraguaia a 29.6.1933.
Filhos:
- 12 **José Tadeu Bueno Lima**, que segue.
- 12 D. Maria Odete Bueno Lima, n. em Miraguaia a 8.11.1953.
C.c. José Luís Machado Malmaceda, n. em Santiago, RS, a 18.5.1960.
Filhos:
- 13 D. Luíze Bueno Malmaceda, n. em Santa Maria, RS, a 26.5.1988.
- 13 D. Ana Laura Bueno Malmaceda, n. em Porto Alegre a 29.10.1991.
- 12 João Renato Bueno Lima, n. em Miraguaia a 24.4.1955.
C.c. s.p. D. Maria Goreti Borges Guimarães – vid. **acima**, nº 12 –.
Filhos:
- 13 D. Ana Paula Guimarães Lima, n. em Porto Alegre a 12.8.1983.
- 13 Guilherme Guimarães Lima, n. em Porto Alegre a 24.3.1999.
- 12 Luís Marcondes Bueno Lima, n. em Miraguaia a 28.5.1957.
C.c. D. Giane Maria Sohne, n. a 15.8.1967.
Filha:
- 13 D. Mirele Sohne Lima, n. em Porto Alegre a 31.7.1991.

- 12 D. Maria Margarete Bueno Lima, n. em Miraguaia a 20.10.1959.

C.c. Juarez Antônio Engelmann, n. em Miraguaia.

Filha:

- 13 D. Tamires Lima Engelmann, n. em Stº Antônio da Patrulha a 10.10.1991.

- 12 D. Maria Terezinha Bueno Lima, n. em Miraguaia a 20.10.1960.

C. 1ª vez com Adauri Marques Camargo da Silva, n. em Stº Antônio da Patrulha a 20.7.1957.

C. 2ª vez com Alvane Antônio Marques Bai, n. em Uruguaiana, RS, a 8.5.1951.

Filha do 1º casamento:

- 13 D. Amanda Bueno Camargo, n. em Porto Alegre a 4.4.1987.

Filho do 2º casamento:

- 13 Lucas Bueno Lima Bai, n. em Porto Alegre a 22.6.1999.

- 12 D. Irma Bueno Lima, n. em Miraguaia a 11.1.1962.

C.c. Tadeu Luís Spohr, n. em Salvador das Missões, RS, a 18.9.1959.

Filhos:

- 13 D. Maria Júlia Bueno Spohr, n. em Porto Alegre a 27.10.1993.

- 13 Felipe Augusto Spohr, n. em Porto Alegre a 22.1.1997.

- 12 Paulo Fernando Bueno Lima, n. em Miraguaia a 7.4.1967.

C.c. D. Fátima Maria Cardoso dos Santos.

Filho:

- 13 Paulo Fernando Bueno Lima Jr., n. em Stº Antônio da patrulha a 4.4.1994.

- 12 **JOSÉ TADEU BUENO LIMA** – N. em Miraguaia a 27.6.1952.

C.c. D. Loiva Terezinha Dutra da Silva, n. em S. Francisco de Paula, RS, a 12.3.1951.

Filhos:

- 12 D. Andrea da Silva Lima, n. em Rolante, RS, a 1.1.1979.

- 12 D. Cláudia da Silva Lima, n. em Rolante, RS, a 4.9.1980.

C.c.g.

- 12 Túlio da Silva Lima, n. em Rolante, RS, a 4.5.1987.

§ 2º/A

- 7 **D. LEONOR AUGUSTA BORGES DA ROCHA** – Filha de D. Mariana da Conceição da Rocha e Sousa e de António José Borges (vid. § 2º, nº 6).

N. no Porto (Miragaia) a 27.12.1821 e f. no Porto (Miragaia) a 30.10.1903, na sua casa da Rua de S. Pedro, 32.

Proprietária da Fábrica de Massarelos, por disposição testamentária de seu tio João da Rocha e Sousa, com quem ficou a viver depois de casada ⁴³.

C. no Porto (Miragaia) a 14.11.1846 com António Rodrigues de Sá Lima ⁴⁴, n. no Porto (Miragaia) a 6.8.1821 e f. no Porto a 16.5.1876, o qual, conjuntamente com João do Rio Jr., Tomaz Nunes da Cunha, João Nunes da Cunha e Ângelo da Silva Macedo, comprou a fábrica de louça da Afurada a António da Silva Nicolau, por escritura lavrada nas notas do tabelião Pedro Elísio Freire Temudo ⁴⁵, filho de António Rodrigues de Lima e de sua 2ª mulher D. Ana Amália de Sá (c. na Miragaia a 8.1.1819); n.p. de Manuel Rodrigues de Lima e de Josefa Joaquina Rosa; n.m. de Luís de Sá Brandão e de Rita Joaquina de Cássia.

Filhos:

- 8 D. Maria, n. no Porto (Miragaia) a 18.12.1847.

- 8 D. Leonor de Sá Lima, n. no Porto cerca de 1849.

C.c. António Joaquim Margarido Pacheco ⁴⁶, n. em Foz Côa, Guarda, licenciado em Direito (U.C.), juiz de Direito em Resende, desembargador, filho de Jacinto António de Almeida Pacheco e de D. Joaquina Delfina Cavalheiro Margarido. S.g.

Como faleceram sem filhos, deixaram todos os seus bens, incluindo uma quinta em Rechousa, Canelas, Vila Nova de Gaia, a um sobrinho

⁴³ «Já estou casada há 5 annos e Mai de tres filhos e principiado outro estou na companhia do Thio João da Rocha e Sousa e minha familia, o qual nos tem feito e faz muito bem», de uma carta de D. Leonor Augusta para seu irmão Francisco António Borges, em Porto Alegre, Brasil, datada do Porto, 11.4.1852. Original desta carta no arquivo do autor (J.A.S.).

⁴⁴ Irmão de D. Ana Amália de Sá Lima, n. no Porto (Miragaia) a 18.8.1822. C. no Porto (Miragaia) a 31.10.1846 com Domingos Ferreira da Silva Guimarães, n. no Porto (Miragaia) a 9.8.1805 e f. no Porto (Miragaia) a 5.12.1880, guarda-livros da Companhia dos Vinhos, viúvo de D. Ana Amália Pereira (n. em 1807 e f. na Miragaia a 29.11.1845), e filho de Manuel Duarte da Silva, n. no Porto (S. Nicolau), e de D. Ana Ermelinda de Sousa e Silva, n. no Porto (Miragaia); n.p. de Domingos Ferreira da Silva Guimarães e de D. Quitéria Rosa Felizarda da Silva; n.m. do capitão Manuel de Sousa e Silva e de D. Jerónima Margarida de Faria. C.g.

⁴⁵ L. 36º, fl. 5.

⁴⁶ Do Dr. António Joaquim Margarido Pacheco guarda o autor (J.F.) uma extensa carta, datada de 17.11.1915, com notícias da família, dirigida a José Júlio da Rocha Abreu.

dele, o Dr. António Margarido Pacheco, juiz de Direito, de quem há descendência no Porto ⁴⁷.

- 8 António Rodrigues de Sá Lima Jr., n. no Porto (Massarelos) em 1851.

Negociante. Explorou a Fábrica de Massarelos.

C. no Porto (Miragaia) a 28.6.1873 com D. Júlia Adelaide Monteiro, n. no Porto (S. Nicolau) em 1851, filha de António Monteiro Cantarino e de D. Maria Cândida Nunes.

Filhos:

- 9 Hernâni Rodrigues de Sá Lima, n. no Porto (Massarelos) a 12.3.1886 e f. no Porto a 18.4.1941.

Proprietário do retrato de João da Rocha e Sousa.

C. 1ª vez com s.p. D. Laurinda Vieira da Costa Lima - vid. **adiante**, nº 9 - C.g. ⁴⁸

C. 2ª vez no Porto (3ª C.R.C.). a 10.12.1939 com D. Cacilda Moreira da Costa.

- 9 D. Leonor de Sá Lima, n. no Porto (Massarelos) a 22.4.1874.

C.c. Artur Ricardo dos Santos Romariz ⁴⁹, filho de Manuel Ricardo dos Santos e de D. Rita dos Santos Romariz, **adiante** citados.

⁴⁷ A Quinta de Rechousa foi mais tarde completamente urbanizada, e a uma das ruas foi dado o nome de «Rua Juiz Margarido Pacheco». Os retratos de D. Leonor de Sá Lima e do seu marido pertencem hoje a D. Maria Antónia Pinho Margarido Pacheco Campos, moradora no Porto.

⁴⁸ Consta que teve uma filha, que não conseguimos identificar.

⁴⁹ Irmão de António Ricardo dos Santos Romariz, n. em Vila Nova de Gaia em 1880 e f. no Porto a 5.9.1928 (sep. em Mafamude, Vila Nova de Gaia), c. em Belém do Pará com D. Palmira Henriques Lebre, n. em Stª Comba Dão em 1883 e f. no Porto a 28.0.1926 (sep. em Mafamude, Vila Nova de Gaia).

Filhos:

- 2 Armando Santos Lebre Romariz, n. em Belém, Pará, em 1911 e f. no Porto (Vitória) a 15.9.1960. Licenciado em Ciências Físico-Químicas e professor do Ensino Secundário Particular.

C. no Porto (1ª C.R.C.) em 1939 com D. Maria Celeste Reis Sá Gomes, n. no Porto (Stª Ildefonso) a 13.6.1917, filha de Manuel Sá Gomes e de D. Maria da Glória Prazeres dos Reis.

Filhos:

- 3 D. Maria Manuela Sá Gomes Romariz, n. no Porto a 26.6.1940. Poetisa, publicou *Auto-retrato*, *Meu fado*, *minha sina*, *meu destino* e *Porta-te bem* (versos infantis).

C. na Capela do Colégio Luso-Francês, Porto, a 25.7.1959 com Arnaldo Gomes Leal Madureira, n. em S. Pedro da Cova a 25.9.1934 (Albano Chaves, *Donas-Boto de S. João*

9 António, n. no Porto (Miragaia) a 27.4.1877.

8 **João da Rocha e Sousa Lima**, que segue.

8 **JOÃO DA ROCHA E SOUSA LIMA** – N. no Porto (Massarelos) em 1853 e f. antes de 1889.

Negociante. Explorou a Fábrica de Massarelos.

da Pesqueira - Descendência de Domingos de Sousa Telo de Távora Boto, Leça da Palmeira, Ed. de Manuel Abranches de Soveral, 2002, p. 162).

Filhos:

- 4 Arnaldo Carlos Romariz Madureira, n. no Porto em 1960. Licenciado em Física (U.P.).
C.c. D. Carmen Beatriz Tavares, licenciada em Biologia (U.P.).

Filhas:

- 5 D. Inês Filipa Tavares Madureira, n. no Porto a 19.11.1987.
5 D. Ana Leonor Tavares Madureira, n. no Porto a 21.2.1991.
4 D. Maria Luisa Romariz Madureira, n. no Porto (Sé) a 14.8.1961. Licenciada em Matemática, professora assistente na Faculdade de Engenharia do Porto. Solteira.
4 Rui Manuel Romariz Madureira, n. no Porto em 1962. Engenheiro civil (U.P.), funcionário da Sonae Imobiliária.
C.c. D. Ana Paula Madureira, licenciada em Farmácia. Divorciados.

Filhas:

- 5 D. Marta Madureira, n. a 27.4.1991.
5 D. Raquel Madureira, n. a 10.10.1993.
4 Carlos Manuel Romariz Madureira, n. no Porto em 1966. Delegado de Informação Médica.
C.c. D. Maria da Conceição Tomás, licenciada em Farmácia.

Filhos:

- 5 D. Sara Isabel Tomás Madureira, n. a 21.8.1991.
5 D. Ana Sofia Tomás Madureira, n. a 22.10.1992.
5 João Pedro Tomás Madureira, n. a 2.6.1997.
3 Luís João Sá Gomes Romariz, n. no Porto. a 27.1.1954. Licenciado em Medicina (U.P.).
C.c. D. Filomena Tabarra Iglésias.

Filhas:

- 4 D. Cristina Filipa Iglésias Romariz
4 D. Catarina Luana Iglésias Romariz
2 D. Ilda Santos Lebre Romariz, n. em Belém, Pará, e f. em Lisboa. C.c.g.
2 D. Palmira Santos Lebre Romariz, n. em Belém, Pará, e f. em Lisboa. Solteira.
2 Artur Santos Lebre Romariz, n. em Belém, Pará, a 13.6.1916.
C.c. D. Júlia Craveiro, n. na Anadia a 10.3.1912.

Filha:

- 3 D. Graça Maria Craveiro Romariz, n. no Porto (Stº Ildefonso) a 3.6.1947. Licenciada em Matemática, professora da Escola Secundária «Garcia da Orta».
C.c. Avelino Manuel Santos Silva, engenheiro, funcionário superior da EFACEC.
S.g.

C. no Porto (Vitória) a 12.2.1874 com D. Clementina Vieira da Costa⁵², n. no Porto (Massarelos) em 1856 e f. no Porto na década de 1930, filha de Eduardo Costa, n. no Porto (Stº Ildefonso) e de D. Maria Henriqueta Vieira, n. em Lisboa (Santos-o-Velho).

Filhos:

9 D. Maria, n. no Porto (Massarelos) a 28.11.1874 e f. no Porto (Nevogilde) a 10.8.1945.

9 **D. Maria Augusta da Costa Lima**, que segue.

9 D. Maria Albertina Vieira da Costa Lima, n. no Porto (Massarelos) a 19.5.1877 e f. no Porto (Nevogilde) a 17.1.1965.

C.c. Narciso Ricardo dos Santos Romariz, filho de Manuel Ricardo dos Santos e de D. Rita dos Santos Romariz, acima citados. S.g.

9 D. Elsa Vieira da Costa Lima, f. solteira.

9 D. Laurinda Vieira da Costa Lima, c.c. s.p. Hernâni Rodrigues de Sá Lima – vid. **acima**, nº 9 –. C.g. (uma filha).

9 Gilberto Vieira da Costa Lima, n. no Porto (Massarelos) a 19.2.1885.

C.c. D. Maria Virgínia Macedo.

Filha:

10 D. Lígia Maria Macedo da Costa Lima, f. no Porto.

C.c. F.... Castelo-Branco.

9 **D. MARIA AUGUSTA DA COSTA LIMA** – N. no Porto (Massarelos) a 5.12.1875 e f. no Porto (Nevogilde) a 10.8.1945.

C. no Porto (Lordelo do Ouro) a 25.4.1896 com António Maria Tavares Jr., n. no Porto (Lordelo do Ouro) a 12.9.1863 e f. no Porto a 30.3.1919, engenheiro mecânico, proprietário da empresa «António Maria Tavares Jr. Lda», importadora de máquinas para a indústria, filho legitimado de António Maria Tavares, n. em Coimbra (Stª Justa), e de D. Emília da Conceição.

Filhos:

10 Vasco Lima Tavares, n. no Porto a 18.5.1897 e f. no Porto a 18.9.1920. Solteiro.

10 António Lima Tavares, n. no Porto a 1.3.1899 e f. no Porto a 13.3.1957.

⁵² C. 2ª vez com Álvaro Arnaud.

C.c. D. Margarida Vieira de Castro de Oliveira, n. a 19.11.1895 e f. no Porto a 13.12.1968. S.g.

10 D. Irene Lima Tavares, que segue.

10 D. IRENE LIMA TAVARES – N. no Porto a 21.6.1911 e f. no Porto (Nevogilde) a 7.10.1937.

C.c. Luís Rodrigues Teixeira, n. no Porto a 8.5.1908 e f. em Amsterdão, Holanda, onde se encontrava de férias, a 23.7.1970, comerciante, filho de António Teixeira.

Filho:

11 LUÍS ANTÓNIO TAVARES TEIXEIRA – N. no Porto (Nevogilde) a 15.6.1932.

Comerciante.

C. na capela da Casa da Espregueira, Fragoso, Barcelos, a 12.9.1959 com D. Maria do Carmo Machado de Espregueira ⁵³, n. em Viana do Castelo (Stª Maria Maior) a 31.7.1937, filha de Bernardo da Rocha Páris de Espregueira, licenciado em Engenharia Civil (U.P.), engenheiro da Câmara Municipal de Viana do Castelo, e de D. Ida Chaves de Sousa Machado.

Filhos:

12 António José Espregueira Tavares Teixeira, que segue.

12 D. Maria do Carmo Espregueira Tavares Teixeira, n. no Porto (Nevogilde) a 8.9.1961.

C. 1ª vez com João Manuel Figueiredo Costa da Silva Ribeiro. S.g. Divorciados.

C. 2ª vez com José Manuel Guimarães. S.g.

12 ANTÓNIO JOSÉ ESPREGUEIRA TAVARES TEIXEIRA – N. no Porto (Nevogilde) a 5.7.1960.

Especialista em recuperação de crédito.

C. 1ª vez a 18.3.1989 com D. Luisa Bastos de Oliveira Pedrosa, filha de Manuel de Oliveira Pedrosa e de D. Luisa Bastos. Divorciados.

C. 2ª vez com D. Susana Ribeiro. Divorciados.

⁵³ João da Rocha Páris, *Rochas Páris, Espregueiras, Araújo, Bacelares e Pimentas de Castro (notas sobre quatro Famílias do Alto Minho)*, Lisboa, Nova Arrancada, Sociedade Editora, 1997, p. 78.

Filhos do 1º casamento:

- 13 Francisco Miguel Bastos Pedrosa Espregueira Teixeira, n. em Vila Nova de Gaia (S. Félix da Marinha) a 6.4.1987.
- 13 D. Catarina Raquel Bastos Pedrosa Espregueira Teixeira, n. em Vila Nova de Gaia (S. Félix da Marinha) a 27.9.1989.

Filho do 2º casamento:

- 13 Gonçalo Ribeiro Espregueira Teixeira, n. em Vila da Feira a 7.3.2001.

§ 3º

- 7 **D. ROSA AMÉLIA BORGES DA ROCHA** – Filha de D. Mariana da Conceição da Rocha e Sousa e de António José Borges (vid. § 2º, nº 6).

N. em Stª Maria de Leça do Balio, então concelho de Bouças (hoje de Matosinhos) a 4.8.1826 e f. em Angra (S. Pedro) a 23.8.1880.

C. em Braga (Igreja de S. José e S. Lázaro) a 4.10.1851 com Bento José de Matos Abreu⁵⁴, n. em Amares (S. Salvador) a 11.11.1825 e faleceu na mesma casa em que nasceu, a 20.8.1893, filho de António José de Matos Abreu, capitão das milícias de Amares e proprietário, e de Maria Teresa de Jesus.

⁵⁴ António Ornelas Mendes e Jorge Forjaz, *Genealogias da Ilha Terceira*, tit. de **ABREU**, § 4º, nº 7.



Representação das iniciais do casal *Bento José de Matos Abreu*
- *D. Rosa Amélia Borges da Rocha*, alusivas ao seu casamento.
Desenho à pena sobre papel. (Col. do autor, J.F.)

Félix José da Costa Sotto-Mayor, seu genro, organizou um livro que intitulou *Memórias de Família*, que se mantém inédito⁵⁵ e do qual extraímos a nota biográfica de Bento Abreu, com ortografia actualizada:

«Tendo ido em 1840 para o Porto, onde tinha parentes, entrou na vida comercial, e passados poucos anos (1843) veio dali para a ilha Terceira, como empregado do Comendador António José Vieira Rodrigues Fartura⁵⁶, homem de larga iniciativa, com bens de fortuna, da dita cidade do Porto, que, por motivos de lutas políticas dessa época, se estabelecera nesta ilha, onde fundou uma importante casa comercial. Já em data de 1.11.1849 entre o filho António José Vieira Rodrigues Fartura Júnior e Bento José de Matos Abreu se constituía a sociedade para o negócio de fazendas, que girou sob a firma Vieira Rodrigues & Mattos, até que, tendo falecido o dito Fartura Júnior, ficou a sociedade existindo entre Fartura (pai) e Matos Abreu, sob a firma «Fartura & Mattos» (escritura de 13.10.1855, tabelião António Borges Leal, Angra).

Mais tarde, por mútuo acordo, terminou esta sociedade, e tendo Matos Abreu vantajado largamente os seus negócios, deu sucessivamente sociedade a empregados seus: com Bento José de Matos (seu sobrinho), sob a firma «Abreu & Mattos»; com Luis Manoel de Matos Faria, sob a

⁵⁵ Arquivo do autor (J.F.).

⁵⁶ António Ornelas Mendes e Jorge Forjaz, *Genealogias da Ilha Terceira*, tít de **FARTURA**, § 1º, nº 5.

firma «Abreu & Faria»; com João Gomes Ferreira, sob a firma «Bento José de Mattos Abreus & C^a.» Estas sociedades deram lugar a que os antigos empregados adquirissem a sua competência mercantil e se estabelecessem por conta própria, dotando assim a praça de Angra com várias lojas importantes de comércio de fazendas, com uma disciplinada prática comercial, que fazia honra ao antigo chefe.

Chegára, porém, a oportunidade para que Matos Abreu dêsse sociedade nos negócios a seu filho José Júlio da Rocha Abreu, o qual, apesar de muito novo (18 anos), já lhe vinha prestando utilíssimos serviços, revelando raras aptidões profissionais e qualidades morais. Ficou a sociedade constituída por escritura de 17.7.1875, tabelião Taveira, sob a firma «Bento José de Mattos Abreu & Filho».



D. Rosa Amélia Borges da Rocha
(Col. do autor, J.F.)



Bento José de Matos Abreu
Sousa Pinto, óleo sobre tela.
(Col. do autor, J.F.)

Depois, em 1888, entrou para sócio desta casa comercial, sob a mesma firma, o seu antigo empregado Emílio Borges de Ávila.

Devido ao seu muitíssimo trabalho, à sua perseverança, à sua economia sem privações, e à grande seriedade e probidade nos seus negócios, conseguiu Matos Abreu fundar e sustentar a mais importante casa comercial, no seu género, da ilha Terceira, gozando dos mais absolutos créditos e confiança em todas as praças do país e em muitas do estrangeiro.

Injusto seria não acrescentar que em grande parte o favoreceram na sua missão de trabalho, além da querida e dedicada companheira; e ainda,

no labutar quotidiano em largos anos, o dilectíssimo filho José Júlio, o seu braço direito, como o pai lhe chamava.

Nestes breves apontamentos sem pretensão a fazer a biografia deste notável homem, o que não cabe em trabalhos desta natureza, cumpre salientar-lhe, depois de falar no homem de negócios, as virtudes cívicas e domésticas.

Como chefe de família e no exercício de cargos públicos (junta geral do districto, câmara municipal, associação comercial. etc.) manteve sempre, como nos seus negócios, o aspecto fundamental do seu carácter: – uma austeridade bondosa e acessível, e uma orientação de justiça e lealdade em todos os seus actos.

Dele se pode dizer com verdade que foi o fundador de uma família, para a qual foi amantíssimo durante a sua vida, e em especial para com sua esposa, que lhe mereceu alta consideração e amoráveis desvelos, e cuja memória foi para elle a arca-santa das suas mais íntimas venerações e saudade. Não teve limites o amor para com seus filhos, que lhe deveram os mais carinhosos cuidados e incondicional protecção, dotando-os com uma educação exemplar, a que não foi estranha a influência materna, e com estudos e habilitações, quer para elevadas posições científicas, quer para a vida complexa e trabalhosa do comércio, quer ainda para a vida social e doméstica. E aqui importa referir que Matos Abreu, além do seu estabelecimento comercial a que dedicou cerca de 40 anos de trabalho intenso, conseguiu, pelo ponderado emprego dos eus capitais, tornar-se um dos maiores proprietários da ilha Terceira, com boas propriedades rústicas e urbanas, que à sua morte foram partilhadas entre os seus quatro filhos.

Foi largamente caritativo sem ostentação; os estabelecimentos pios de Angra, em especial o Asilo de Infância desvalida, muita atenção lhe mereceram; e o testamento em que faleceu, feito em 15.12.1881, é um expressivo documento da sua alma bem-fazeja (...).

Por diversas vezes saiu da Terceira para o continente em viagem de negócios ou de recreio, e também por motivo de doença da sua esposa e dele próprio, experimentando sempre muito prazer quando visitava Amares, sua terra natal, onde reconstruiu e melhorou a casa de seus maiores. Na sua última viagem ao continente, tendo saído de Angra em março de 1892, por motivo de doença, achava-se no seu chalet em Amares quando um agravamento dos seus sofrimentos lhe determinou a morte, em 20.8.1893 (...).

Foi solenne o serviço funebre que, ao desembarcar em Angra, foi celebrado no vasto templo da Misericórdia, com extraordinária assistência de todas as classes da sociedade, prestando assim uma honrosa e sentida homenagem ao por muitos titulos respeitavel cidadão Bento José de Matos Abreu».

Foi agente do Banco Aliança e do Banco Luzitano e vereador da Câmara de Angra. Durante o exercício destas funções mandou construir, à sua custa, um chafariz à entrada da Canada das Almas.

Entre os muitos testemunhos de homenagem à sua memória, publicados nos jornais de Angra, destaco o artigo *Preito de reconhecimento e de saudade à memória do ex^{mo} sr. Bento José de Mattos Abreu*, de autoria do cônego Manuel Inácio da Silveira Borges⁵⁷: «**Bento Abreu era o tipo do verdadeiro comerciante! Tão perspicaz em prevenir futuros ...; tão prudente em suas correções...; tão suave em suas advertências! ...**».

Quando faleceu, era proprietário, entre muitos outros prédios rústicos, dos seguinte prédios urbanos: casa na Rua da Sé, 26, casa na Rua da Esperança, defronte da Igreja do Colégio, casa na Rua de Jesus, à esquina poente com a Rua da Sé, casas na Rua de S. João (actual Loja do Vidal), Quinta das Palmeiras e Quinta do Leão, ambas no Caminho do Meio de S. Carlos.

Filhos:

- 8 D. Amélia Augusta da Rocha de Matos Abreu, n. na Sé a 4.3.1853 e f. em Lisboa (R. Sousa Martins) a 25.9.1920.

C. na Terra-Chã a 1.3.1871 com Elias José Ribeiro, n. na Sé a 9.1.1846 e f. em Lisboa (R. Sousa Martins) a 11.5.1918, que assentou praça como voluntário no R. I. 16 a 10.8.1865; alferes a 10.3.1869; nomeado ajudante de campo do Comandante da 5^a Divisão Militar a 2.12.1870; tenente a 20.8.1873; chefe do Estado Maior da 5^a Divisão Militar a 28.8.1877; capitão a 8.10.1879; major a 22.3.1888; tenente-coronel a 30.12.1893; comandante do Distrito de Recrutamento nº 34 a 11.2.1895; coronel a 11.1.1896; comandante da 3^a Brigada de Infantaria a 12.8.1903; general de brigada a 7.11.1907 e governador do Castelo de S. João Baptista em Angra do Heroísmo, na mesma data; director geral da Secretaria da Guerra a 7.10.1910; comandante da 1^a Divisão do Exército a 13.7.1912; passou à reserva pela O.E. nº 3 de 25.1.1913. Cavaleiro⁵⁸, oficial⁵⁹ e comendador⁶⁰ da Ordem de S. Bento de Avis, cavaleiro da Ordem de Cristo⁶¹, medalha de prata da classe de comportamento exemplar⁶².

«A sua superior inteligencia e elevadas qualidades de espírito e de caracter, bem como a sua variada ilustração, atraíram-lhe sempre

⁵⁷ *O Angrense*, nº 2527, 12.10.1893.

⁵⁸ 30.10.1885.

⁵⁹ 1.1.1895.

⁶⁰ 1.6.1896.

⁶¹ 13.1.1881.

⁶² *Ordem do Exército*, 11.12.1880. Todos estes dados constam do seu processo individual, no Arquivo Histórico Militar.

muito apreço e simpatia. Na imprensa jornalística foi notável polemista e campeador pelas ideias liberais, e contra o ultramontanismo e fanatismo religioso, e em outros assuntos políticos, em alguns dos quais colaborava com o Dr. Fernando Rocha, João Carlos Rodrigues da Costa, general de artilharia, Jorge Monjardino, etc. Em regra os seus escritos não eram assinados. Muito sabedor das leis militares, que cumpria e fazia cumprir com equidade e grande tacto disciplinador, era por todos considerado como um jurisperito na matéria, e sempre respeitado e querido, sabendo aliciar a disciplina com a humanidade, e sustentar-se com brio e nobreza nas diversas situações da sua vida militar e social»⁶³, filho de Elias José Ribeiro, major, e de sua 2ª mulher D. Maria Adelaide Lobão.

Filhos:

- 9 Fulano, f. à nascença na Sé a 5.9.1871.
- 9 D. Berta, n. na Sé a 2.12.1872 e f. em S. Pedro, de uma angina, a 19.9.1881.
- 9 D. Berta Ribeiro, n. na Sé a 9.3.1883 e f. em Lisboa (Mártires) a 30.8.1965. Solteira.
- 9 Gaspar, n. na Sé a 24.8.1884 e f. na Sé a 3.8.1886.
- 9 D. Regina de Abreu Ribeiro, n. na Sé a 11.9.1890 e f. em Lisboa a 16.6.1957.
C. em Lisboa (S. Sebastião) a 26.7.1911 com s.p. Abel de Abreu Souto-Maior – vid. **adiante**, nº 9 –. C.g. que aí segue.

8 Eduardo Augusto da Rocha Abreu, que segue.

- 8 José Júlio da Rocha Abreu, n. na Sé a 13.1.1857 e f. em Lisboa (Benfica) a 7.12.1938, sendo o seu corpo trasladado para o cemitério do Livramento, de Angra.

Das *Memórias de Família* de Félix José da Costa Sotto-Mayor⁶⁴, transcreve-se a sua biografia, escrita em 1918:

«É o representante e proprietário da antiga casa comercial de seu falecido pai, do qual desde muito novo (1875) vinha sendo associado sob a Firma – «Bento José de Mattos Abreu & Filho», cujas tradições de honradez e trabalho tem mantido em alto grau.

⁶³ Félix José da Costa Sotto-Mayor, *Memórias de Família*, manuscrito inédito, fl. 4-v., arq. do autor (J.F.).

⁶⁴ Do arquivo do autor (J.F.).

Negociante e proprietário abastado, tem exercido na Ilha Terceira uma elevada acção cívica em geral, e em especial nos serviços públicos de eleição e outros a que tem sido chamado, e bem assim na administração e direcção de estabelecimentos de crédito, e de instituições de caridade, a que nunca falta a sua cooperação notavelmente generosa e bem-faseja.

Tem sido sempre um bom e dedicado amigo da sua família, e como tal venerado. Chamava-lhe seu pai «o seu braço direito», pois, desaparecido o Pai, esse braço continuou na família a sua acção amável, como se fôra uma sobrevivência paterna, com a mesma intuição providencial!

Para mais concreta informação sobre os aludidos serviços, apontarei alguns para exemplificar.

Os seus profícuos, inteligentes e incessantes trabalhos prestados durante 21 anos (1892-1913), na direcção da Caixa Económica de Angra do Heroísmo, fundada em 1845, determinaram uma extraordinária prosperidade para este estabelecimento de crédito, cujo alcance se reconhece sabendo-se que, quando para ali entrou, por eleição, o capital daquela Caixa era de 98.379\$00, e que ao sair se achava elevado a 404.748\$00, sendo durante esse período subsidiadas as casas de caridade com a importante quantia de 145.583\$00! Isto se acha consignado com expressivos votos de louvor e apreço na acta da primeira sessão da assembleia geral (29.3.1914), depois de ter cessado a gerência de José Júlio, e bem assim no relatório e parecer do conselho fiscal, parecendo estas colectividades disputar qual delas empregaria mais significativas palavras de reconhecimento e admiração. Algumas citarei: ...”pratica (a nova direcção da Caixa) um dos mais gratos deveres vindo perante vós (a assembleia geral), prestar a homenagem do seu reconhecimento e admiração ao trabalho e dedicação que representam os 21 anos de exercício nas direcções desta Caixa, pelo actual Presidente da Assembleia Geral, sr. José Júlio da Rocha Abreu. à sua reconhecida competência, acresce uma tenacidade e faculdades de trabalho dignas de registo ... Pesar foi que fatigado pelo extenuante trabalho que lhe advinha da administração deste estabelecimento e da sua casa, não pudesse aceder aos pedidos por varias vezes feitos ... para ser novamente proposto à eleição o seu nome prestigioso”. Na dita assembleia geral foi aprovada por unanimidade a proposta do sócio João Carlos da Silva para um voto de reconhecimento pelos relevantes serviços que (José Júlio) havia prestado com verdadeira dedicação, zelo e altruísmo, qualidades estas que eram apanágio do seu carácter, significando o seu pesar pelo seu afastamento da gerência desta Caixa Económica”.

A Cosinha Economica Angrense deve-lhe não só um grande impulso no seu inicio; mas assinalados serviços e dedicação, em cujo numero se contam as acertadas diligencias para conseguir a cedencia, por parte do Estado, do terreno para a construção do respectivo edificio.

É notoria a assistencia que José Júlio e sua esposa D. Carlota Pereira Abreu tem prestado ao Asilo de Infância Desvalida, quer em donativos, quer pelo interesse tomado em todas as questões referentes ao progresso e à utilidade desta antiga casa de beneficencia.

O Cofre de Caridade, instituição de previdencia para ocorrer às desgraças que sobrevenham ao povo terceirense, foi fundado em 1891, após uma calamitosa inundação, que grandes prejuizos causou nesta ilha. O remanescente de importantes donativos obtidos, foi aplicado para núcleo de um Cofre de Caridade, onde se ajuntassem sucessivas dadivas destinadas a acudir de prompto a novas desgraças. Era então governador civil de Angra o Conselheiro José Inácio d' Almeida Monjardino, e o alvitre deste projecto foi sugerido por José Júlio e seu Pai que, estando em Lisboa, de passagem, e sabendo daquela desgraça ocorrida na ilha, ali, entre as casas comerciais e capitalistas das suas relações, de prompto obtiveram uma subscrição de cêrca de 892\$000 insulanos. Com o decorrer do tempo tem-se tornado uma instituição valiosa e de prestimo.

Estes e outros factos são por natureza do dominio publico; muitos, porém, em geral se ignoram, que melhor definem e exaltam a feição altruista de José Júlio da Rocha Abreu, tanto mais que nunca fez alárde (nem o consentiu) dos benefícios e favores que tem dispensado por diversa maneira, não sendo de menor valia os prestados com o seu conselho e experiencia, com o seu prestigio e solicitação, e com a sua previdencia.

Nos cargos que incessantemente tem exercido, de vereador, de vogal e Presidente da Junta Geral do distrito, de Presidente da Associação Comercial, e de Juiz de Direito substituto, e ainda em numerosas comissões de interesse publico, tem desempenhado as suas funções com notavel inteireza de carácter».

Herdou de seu pai a Quinta das Palmeiras, em S. Carlos, e a casa da Rua da Sé (nº 26) e comprou a seus irmãos a casa da Rua de Jesus, onde viveu.

Era presidente da Associação Comercial de Angra quando, em 1901, se verificou a Visita Régia aos Açores. Em consequência dos altos serviços então prestados, foi agraciado com a Comenda da Ordem de N^a Sr^a da Conceição de Vila Viçosa (decreto de 19.7.1901), da qual, porém, nunca fez uso, e recusou o título de Visconde do Moledo (nome de uma grande

propriedade rústica que possuía nos Biscoitos). Foi vice-cônsul do Uruguay (26.1.1882).

C. na Sé a 17.4.1880 com D. Carlota Isaura de Sousa Pereira, n. na Sé a 16.10.1862 e f. na Sé a 2.4.1929, filha de Gabriel de Sousa Pereira, comerciante de grosso trato da praça de Angra, proprietário, e de D. Emília Amélia Teixeira.

Filho:

- 9 Eduardo Pereira Abreu, n. na Sé a 17.3.1881 e f. em Lisboa (Sacramento) a 9.6.1944, sendo o seu corpo trasladado para o Cemitério do Livramento, em Angra.



Eduardo Pereira Abreu e D. Maria Cecília de Mesquita
(Col. do autor, J.F.)

Estudou no Colégio Fisher em Ponta Delgada (1892-1893), após o que foi para Londres, onde durante 3 anos (1895-1898) estudou línguas e outras disciplinas concernentes à carreira comercial.

Agente consular de França⁶⁵, cavaleiro da Legião de Honra de França, director da Caixa Económica de Angra do Heroísmo (eleito em 1922), proprietário e membro dos corpos directivos de diversas instituições de carácter beneficente e desportivo.

C. na Terra-Chã a 15.9.1906 com D. Maria Cecília de Simas e Stuart de Mesquita Pimentel, n. em St^a Cruz da Graciosa a 22.11.1884 e f. em Angra (Sé) a 17.11.1968, filha de Manuel Maria de Mesquita

⁶⁵ Como agente consular de França coube-lhe anunciar a mobilização geral em França, decretada a 2.8.1914 (*A União*, nº 6062, de 3.8.1914).

Pimentel, tenente do Regimento de Infantaria 5 em Lisboa, e de D. Custódia Libânia de Simas e Cunha.

Filhas:

- 10** D. Maria do Livramento de Mesquita Abreu, n. na Sé a 7.9.1907 e f. na Quinta de N^a Sr^a da Conceição (S. Pedro) a 26.11.1969.



D. Maria do Livramento de Mesquita Abreu
Henrique Abreu, pastel
(Col. do autor, J.F.)

Foi chefe da delegação na Terceira das Guias de Portugal (Companhia «Rainha Santa»).

C. na Ermida de N^a Sr^a das Mercês (reg. S. Mateus) a 27.9.1933 com Cândido de Menezes Pamplona Forjaz de Lacerda, n. na Sé a 13.8.1901 e f. na Conceição a 14.11.1987, licenciado em Filologia Românica (U.L.), professor e reitor do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, deputado pelo círculo de Angra à Assembleia Nacional, presidente da delegação distrital da União Nacional, presidente na Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, Governador Civil do mesmo distrito (1944-1952), presidente da Junta Autónoma dos Portos do mesmo distrito, co-fundador e director do jornal *Diário Insular*, presidente da Comissão Organizadora da Caixa de Previdência do mesmo distrito, presidente do Núcleo Regional

da Liga Portuguesa contra o Cancro, cidadão honorário de Angra, comendador da Ordem do Mérito (a título póstumo), etc., filho de Jorge Pereira Forjaz de Lacerda, tesoureiro da Fazenda Pública do concelho de Angra do Heroísmo, por carta de 28.11.1914⁶⁶, e de D. Maria do Carmo de Bruges Pamplona Côrte-Real.

Filhos:

- 11 D. Ana Maria de Abreu Pamplona Forjaz, n. no Funchal (Stª Maria Maior) a 24.2.1935.

C. na Ermida das Mercês (reg. S. Mateus) a 5.1.1961 com Jorge Correia Faria e Maia de Aguiar, n. em Ponta Delgada a 16.6.1931, administrador de empresas, filho de Carlos Faria e Maia de Aguiar, administrador de empresas, e de D. Maria Guilhermina Hintze Correia.

Filhos:

- 12 Pedro Forjaz de Faria e Maia de Aguiar, n. em Angra (Conceição) a 15.12.1961.

Engenheiro civil (I.S.T.), mestre em Engenharia de Estruturas (I.S.T.), curso de Gestão para Executivos (U.C.L.), programa de *Desarollo Directivo* (IESE/SOLVAY, U. Navarra). Chefe do Gabinete de Estudos e Projectos (1989-1992) e chefe do Departamento de Metalomecânica e Construção Civil (1992-1996) da Solvay Portugal, SA., responsável comercial (1997-1999) para Portugal em Barcelona da Hispavic Industrial SA (Grupo Solvay), director de Marketing (1999-2000) e director comercial (2000-2008) em Saragoça da Pipelife Hispania SAA (Grupo Solvay) e *Head of Sales and Marketing Organic Derivatives* da RBU Químicos Essenciais Europa em Bruxelas (2008-).

C. em Lisboa (Madre de Deus) a 11.12.1988 com D. Filomena Maria Serrão de Figueiredo Ricardo, n. em Santarém (S.Salvador) a 2.8.1963, bacharel em Matemáticas (U.L.), licenciada em Engenharia Geográfica (U.L.), assistente de investigação do Centro de Geodesia do Instituto de Investigação Científica e Tropical, filha de Carlos de Figueiredo Soares Ricardo e de D. Maria Virgínia Coelho Serrão.

⁶⁶ A.N.T.T., *Chanc. da República*, L. 3, fl. 228.

Filhos:

- 13 Luis Serrão Ricardo Forjaz de Aguiar, n. em Lisboa (Alvalade) a 4.6.1989.
Estudante universitário (Engenharia Aeronáutica, U. Toulouse).
- 13 D. Cecília Serrão Ricardo Forjaz de Aguiar, n. em Lisboa (Alvalade) a 16.2.1992.
Estudante universitária (Relações Internacionais, Bruxelas)
- 12 D. Ana Maria Forjaz de Lacerda de Aguiar, n. em Ponta Delgada a 9.12.1963.
Diplomada pela Escola de Dança do Conservatório Nacional de Lisboa; professora de dança em Ponta Delgada.
C. nas Furnas a 6.8.1988 com André Rego Costa de Oliveira Cymbron, n. em Ponta Delgada (S. José) a 17.8.1961, topógrafo, filho de Augusto de Oliveira Cymbron Borges de Sousa, engenheiro químico industrial, e de D. Clara Pacheco Rego Costa⁶⁷.

Filho:

- 13 Bernardo de Aguiar Borges de Sousa Cymbron, n. em Ponta Delgada a 10.3.1990.
Estudante universitário.
- 12 Miguel Forjaz de Faria e Maia de Aguiar, n. em Ponta Delgada a 14.10.1967.
C. em Ponta Delgada a 24.8.2001 com D. Cristina Isabel Cabral de Medeiros, n. em Ponta Delgada a 16.5.1972, funcionária da Câmara Municipal de Ponta Delgada, filha de Aristídes Resendes Medeiros e de D. Isabel Melo Cabral.

Filha:

- 13 D. Isabel Medeiros de Faria e Maia de Aguiar, n. em Ponta Delgada a 7.5.2001.
- 11 D. Helena Maria de Abreu Pamplona Forjaz, n. na Sé a 2.4.1940.

⁶⁷ *A.N.P.*, vol. 3, t. 2, p. 698.

C. na Ermida das Mercês a 2.4.1965 com Jorge Manuel Leal de Sousa, n. na Praia a 21.3.1937 e f. em Angra a 15.6.2009, engenheiro técnico de Electrotecnia. Ingressou na Mobil no Aeroporto das Lajes em 1963 e ali desempenhou sucessivamente os cargos de encarregado e chefe dos serviços de manutenção, assistente do superintendente e superintendente. Após o encerramento dos serviços da Mobil nas Lajes em 1974, foi transferido para o cargo de superintendente do Grupo Operacional de Combustíveis no Aeroporto de Faro e em 1980 foi nomeado superintendente da Hydrant Refuelling System em Kinshasa, Zaire, e posteriormente no Dubai, filho de Arnaldo Borges Mendes de Sousa e de D. Maria Helena Borges Leal Souto-Maior.

Filhos:

- 12** D. Madalena de Abreu Forjaz Leal de Sousa, n. na Conceição a 21.2.1966.

Diplomada em Fisioterapia (Escola de Alcoitão) fisioterapeuta na Figueira da Foz.

C. em Angra (S. Gonçalo) a 29.6.2002 com Pedro Nuno Marques Ferreira, n. na Figueira da Foz a 23.12.1969, filho de Reinaldo Ferreira Pedro, n. na Abrigada, Alenquer, e de D. Maria Felicidade Dias Marques, n. na Figueira da Foz.

Filhos:

- 13** D. Carlota Forjaz de Sousa Pedro, n. na Figueira da Foz (Buarcos) a 25.2.2004.

- 13** Manuel Forjaz de Sousa Pedro, n. em Coimbra (Sé Nova) a 4.3.2008.

- 12** André de Abreu Forjaz Leal de Sousa, n. na Conceição a 15.7.1968.

Licenciado em Engenharia Zootécnica (U. Açores).

C. em S. Pedro a 24.7.1999 com D. Antónia Paula Tonel Costa, n. em Vila Salazar, Angola, a 28.6.1972, licenciada em Engenharia Agrícola (U. Açores), empresária, filha de António Costa e de D. Joaquina Maria da Costa Tonel.

Filhas:

- 13** D. Inês Tonel Costa Leal de Sousa, n. em Angra a 17.6.2007.

- 13 D. Isabel Tonel Costa Leal de Sousa, gémea com a anterior.
- 13 D. Clara Tonel Costa Forjaz de Sousa, n. em Angra a 6.5.2009.
- 11 Duarte de Abreu Pamplona Forjaz, n. na Sé a 27.7.1941.
Frequentou a Academia Militar, que abandonou, ingressando depois como voluntário na Força Aérea Portuguesa, onde serviu como alferes miliciano durante 5 anos, nas Lajes, Ota, Bissau e Serra da Estrela. É chefe de cabine da TAP – Air Portugal.
C. na Ermida de Nossa Senhora das Mercês (reg. S. Mateus) a 27.9.1970 com Jeannine Pierrette Chételat, n. em Couvet, Neuchâtel, Suíça, a 14.9.1947, funcionária da Embaixada da Suíça em Lisboa, filha de Jean Pierre Chételat e de Madeleine Emilie Lederman.

Filhos:

- 12 D. Natália Chételat Forjaz, n. em Couvet, Neuchâtel, Suíça, a 27.11.1972.
Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas (U.L.), assistente de bordo da TAP Air Portugal.
C. na Quinta El Carmen, Serra da Arrábida, a 13.10.2001 com André Fok, n. em Lourenço Marques a 5.12.1978, comerciante, filho de Ho Dick Yen e de Hock Chau.

Filhos:

- 13 Yann Chételat Forjaz Fok, n. em Lisboa a 18.2.2004.
- 13 D. Sara Chételat Forjaz Fok, n. em Lisboa a 1.8.2007.
- 12 Diogo Chételat Forjaz, n. em Couvet a 12.2.1976.
Licenciado em Gestão Hoteleira (U. Internacional), comissário de bordo da TAP Air Portugal.
C. na Capela da Quinta El Carmen, Serra da Arrábida, a 13.10.2001 com D. Filipa Catalão Marques Piteira, n. a 29.2.1976, licenciada em Gestão Hoteleira (U. Internacional), filha de José Rui de Jesus Marques Piteira e de D. Deolinda de Jesus Catalão.

Filhas:

- 13 D. Lara Piteira Forjaz, n. em Lisboa a 22.8.2008.

13 Diogo Piteira Forjaz, n. em Almada a 27.12.2011.

- 11** Jorge Eduardo de Abreu Pamplona Forjaz, n. na Sé a 3.11.1944.

Licenciado em História (U.P.), curso de bibliotecário arquivista (Lisboa, V Estágio), assessor principal da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo.

Director Regional dos Assuntos Culturais dos Açores (1976-1984), director do Museu de Angra (1984-1988), secretário geral do Festival Internacional de Música de Macau (1989-1991) e conselheiro cultural na Embaixada de Portugal em Rabat.

Chefe de redacção do *Diário Insular*, director da revista *Atlântida* (órgão do Instituto Açoriano da Cultura), presidente da direcção do Lawn Tennis Club, presidente da Assembleia Geral do Núcleo dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro, presidente da Real Associação da Ilha Terceira.

Cumpriu o serviço militar na Guiné, como alferes miliciano de Infantaria e é condecorado com a medalha das Campanhas do Ultramar, com a legenda «Guiné-1969-1971»; cavaleiro da Ordem Equestre do Santo Sepulcro, grande oficial da Ordem do Mérito, sócio do Instituto Histórico da Ilha Terceira, do Instituto Português de Heráldica, da Academia Portuguesa de História (1997) e do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, agente consular da França e cônsul honorário do Brasil, Genealogista, co-autor deste trabalho.

C. na Ermida das Mercês a 27.3.1969 com D. Maria Margarida Cardoso de Sousa, n. no Porto (Bonfim) a 16.3.1944, licenciada em Enfermagem (U.A.), funcionária do Centro de Saúde da Praia da Vitória, filha de Fernando Augusto de Sousa, arquitecto (E.S.B.A.P.), consultor da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, professor do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, sócio do Instituto Histórico da Ilha Terceira, e de D. Maria Alda Pamplona Cardoso.

Filhos:

- 12** D. Ana Bárbara Pamplona de Sousa Forjaz de Lacerda, n. na Conceição a 24.3.1970.

Estudante universitária (Enfermagem).

C. na Igreja do Colégio em Angra a 3.8.1997 com D. Pedro José da Cunha Mendonça e Menezes n. em Lisboa (Xabregas) a 1.10.1961, conde de Castro Marim, consultor de vitivinicultura, filho de D. José do Carmo da Cunha de Mendonça e Menezes, marquês de Olhão e de Valada, conde de Castro Marim e da Caparica, e de D. Maria Margarida d'Orey Velasco. Divorciados.

Filha:

- 13 D. Maria Margarida Forjaz da Cunha Mendonça e Menezes, n. na Ota a 30.1.2000.
- 12 D. Maria Gabriela de Sousa de Menezes Forjaz de Lacerda, n. na Conceição a 30.7.1974 (b. a 13 de Agosto seguinte na Capela da Quinta de Nossa Senhora da Conceição, de seu avô paterno).

Estudante universitária (Psicologia Clínica).

C. em Angra a 30.7.1996 com José Miguel de Azevedo Pinheiro Moreira, n. em Lourenço Marques (Alto Maé) a 20.2.1973, empregado comercial, filho de José Fernandes Moreira, n. em Meadela, Viana do Castelo, a 13.5.1940, funcionário da SATA Air Açores, e de D. Maria da Conceição de Azevedo Pinheiro (c. em Lourenço Marques). Divorciados.

Filho:

- 13 José Maria Forjaz de Lacerda Pinheiro Moreira, n. em Angra a 23.12.1996.
- 12 Gonçalo Maria de Sousa Pereira Forjaz de Lacerda, n. na Conceição a 29.1.1978 (b. a 16.3.1978 na Capela das Mercês).

Licenciado em Medicina Veterinária (U. Évora), mestre em Oncologia (Instituto de Ciências Bio-Médicas Abel Salazar), coordenador do Registo Oncológico do Centro de Oncologia dos Açores.

C. na Serreta a 10.5.2008 com D. Marta Raquel Dias Barcelos⁶⁸, n. na Conceição a 24.8.1980, licenciada em Filosofia (U.A.), mestre em Bioética (Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa), doutoranda em Filosofia (U.N.L., 2011), filha de Agostinho Eleutério

⁶⁸ António Ornelas Mendes e Jorge Forjaz, *Genealogias da Ilha Terceira*, tit. de **Barcelos**, § 21º, nº 12-.

Ferreira Barcelos, proprietário e lavrador, e de sua 2ª mulher D. Maria Grimaneza de Sousa Dias.

Filho:

13 Guilherme de Barcelos Pereira Forjaz de Lacerda, n. nos Altares a 7.5.2010.

11 D. Maria Luisa de Abreu Pamplona Forjaz, n. na Sé a 1.6.1946 e f. em Angra (Conceição) a 19.2.2012.

C. na Ermida das Mercês a 22.3.1970 com João Manuel Guerra Candeias, n. no Ambriz, Angola, a 31.7.1940 e f. em Angra do Heroísmo a 6.1.2010, subgerente da agência do Banco Português do Atlântico em Angra do Heroísmo, filho de João Manuel Candeias, proprietário em Angola, e de D. Ondina Augusta de Andrade Guerra.

Filhos:

12 D. Paula Rita Forjaz Candeias, n. na Conceição a 3.8.1971.

Licenciada em Arquitectura.

12 João Manuel Forjaz Candeias, n. na Conceição a 10.9.1975.

10 D. Maria Luisa de Mesquita Abreu, n. na Sé a 21.6.1909 e f. em S. Pedro a 1.3.1988.



D. Maria Luisa de Mesquita Abreu
Henrique Abreu, pastel
(Col. do autor, J.F.)

C. na Ermida de N^a Sr^a da Oliveira a 22.11.1936 com José Maria de Castro Parreira Coelho, n. em S. Pedro a 8.9.1907 e f. em Lisboa (Benfica, Casa de Saúde da Cruz Vermelha) a 19.4.1971, industrial de lacticínios, distinto cavaleiro tauromáquico amador e importante criador de gado bravo, com uma ganadaria que foi considerada a melhor da Terceira, filho de José Narciso Parreira Coelho e de D. Mariana Dart de Castro.

Filhos:

- 11** D. Margarida Maria Abreu de Castro Parreira, n. em S. Pedro a 3.9.1937.

C. em S. Pedro (Quinta da Oliveira) a 12.7.1963 com Victor José Pereira Moya, n. em Oliveira de Azeméis a 24.10.1934 e f. em Lisboa a 27.12.2008, industrial de lacticínios, filho de José Pereira Moya e de D. Isaura da Silva Pereira.

Filhos:

- 12** Jorge Abreu Parreira Pereira Moya, n. em Angra (Conceição) a 13.4.1964.

Licenciado em Gestão (U. Lusíada), administrador de empresas.

C. na Igreja de Muge, Benfica, a 21.10.1996 com D. Teresa Maria Schedel de Castelo-Branco, n. em Lisboa (Benfica) a 29.3.1973, filha de D. Pedro Joaquim Menano de Castelo-Branco ⁶⁹ e de D. Isabel Juliana Serrão Franco Schedel; n.p. de D. Luís Fernando Rita de Almeida Santos de Castelo-Branco e de D. Maria da Graça Viterbo Menano; n.m. de Georg Wilhelm Schedel e de D. Maria Júlia Serrão Franco. Divorciados. S.g.

- 12** Luís Filipe Parreira Pereira Moya, n. em Angra (Conceição) a 1.12.1966.

Licenciado em Engenharia Informática (I.S.M.A.)

C. na Igreja da Cartuxa, Caxias, a 20.7.1994 com D. Marta Gomes de Amorim Lino, filha de António Vasconcelos de Sousa Lino e de D. Maria do Carmo Rocha Gomes de Amorim; n.p. do arqtº António de

⁶⁹ *A.N.P.*, vol. 3, t. 1, p. 61. (Marqueses de Belas).

Brito Macieira Lino da Silva e de D. Constança de Vasconcelos e Sousa ⁷⁰.

Filhos:

13 José Maria Lino Moya, n. em Lisboa a 1.4.1996.

13 D. Mariana Lino Moya, n. em Lisboa a 16.2.1998.

13 D. Constança Lino Moya, n. em Lisboa a 16.9.2002.

12 José Miguel Abreu Parreira Pereira Moya, n. em Angra (Conceição) a 3.1.1967.

Diplomado pela Business School, Londres.

C. na Igreja de S. Domingos de Rana com D. Filipa Maria Abecassis Pais Ramos ⁷¹, n. em Lisboa a 5.1.1969, filha de Pedro Manuel Gouveia Pais Ramos e de D. Filipa Maria Morais Brandão Abecassis; n.p. de Mário Vitória Pais Ramos e de D. Maria de Jesus Correia de Sousa Gouveia; n.m. de Filipe Henrique de Almeida Brandão Abecassis e de D. Maria Madalena Braga Rodrigues de Morais. Divorciados.

Filhos:

13 D. Madalena Abecassis Moya, n. em Lisboa a 15.12.1994.

13 Salvador Abecassis Moya, n. em Lisboa a 11.10.199.

11 José Eduardo Abreu de Castro Parreira, n. em S. Pedro a 9.12.1940.

Engenheiro técnico agrário (E.S.), lavrador e administrador de empresas.

C. na capela da Quinta de Santo António no Posto Santo a 30.12.1965 com D. Maria Isabel Figueiredo Gouveia, n. em Lisboa (S. Sebastião da Pedreira) a 7.10.1942, filha de Francisco de Oliveira Gouveia, proprietário na República Centro-Africana, e de D. Maria da Assunção Figueiredo.

⁷⁰ Silva Canedo, *A Descendência Portuguesa de El-Rei D. João II*, vol. 2, p. 23.

⁷¹ José Maria Abecassis, *Genealogia Hebraica*, vol. 1, p. 82.

Filhos:

- 12** José Figueiredo Gouveia de Castro Parreira, n. na Conceição a 11.1.1967.

Licenciado em Arquitectura (U.L.).

C. na Lousã (Vilarinho) a 19.9.1992 com D. Maria do Rosário de Castro Côrte-Real, n. em Coimbra (Olivais) a 25.2.1966, funcionária do Gabinete do Ministro da República em Angra, filha de Pedro de Castro Soares de Albergaria Tavares Côrte-Real, licenciado em Medicina, e de D. Maria da Glória de Melo Moniz Ribeiro de Castro Côrte-Real ⁷².

Filhos:

- 13** D. Maria Francisca Côrte-Real de Castro Parreira, n. no Posto Santo a 13.1.1995.

- 13** José Maria Côrte-Real de Castro Parreira, n. no Posto Santo a 20.6.1997.

- 13** António Côrte-Real de Castro Parreira, n. no Posto Santo em 2003.

- 12** Tiago Figueiredo Gouveia de Castro Parreira, n. na Conceição a 8.12.1969.

Licenciado em Educação Física (U.P.), treinador de ténis.

C. 1.^a vez na Igreja da Misericórdia em Angra a 9.9.2006 com D. Marta Simões de Lacerda e Areia, n. na Conceição a 25.8.1975, licenciada em Enfermagem (U.A.), filha de José Pedro Freitas de Lacerda e Areia e de D. Margarida Maria Alcobia Pacheco Simões. Divorciados. S.g.

C. 2.^a vez com D. Iris Foroni, n. em Nápoles a 7.9.1976, licenciada em Biotecnologia (U. Nápoles), doutorada em Biotecnologia (U. Nápoles), filha de Danielle Foroni e de D. Maria Antonieta Finelli.

Filho do 2º casamento:

- 13** Lorenzo Finelli Foroni de Castro Parreira, n. em Nápoles a 14.8.2012.

- 12** Pedro Figueiredo Gouveia de Castro Parreira, n. na Conceição a 18.1.1971.

Licenciado em Economia, gestor.

⁷² A.N.P., vol. 3, t. 1, p. 356.

C. em Angra (C.R.C.). a 31.5.2002 com D. Luísa Margarida Gomes Barcelos, n. na Conceição 18.3.1971, diplomada com o curso do Magistério Primário, licenciada em Ensino do 2º Ciclo, professora da Escola Secundária «Padre Tomás de Borba», filha de João Manuel Barcelos e de D. Maria da Conceição Sousa Gomes.

Filha:

13 D. Margarida Gomes Barcelos de Castro Parreira, n. na Conceição a 27.9.2003.

12 D. Rita Figueiredo Gouveia de Castro Parreira, n. na Conceição a 11.8.1974.

Licenciada em Economia (I.S.E.G.), gestora.

C. na capela da Quinta de Santo António no Posto Santo a 27.9.2008 com Nicolas Stanislas Renard da Silva Barros, n. em São João da Madeira a 23.7.1967, empresário, filho de Cândido da Silva Barros e de D. Jacqueline Hélène Suzanne Renard.

Filha:

13 D. Isabel de Castro Parreira da Silva Barros, n. em Angra a 17.2.2010.

11 Jorge Abreu de Castro Parreira, n. em S. Pedro a 29.10.1942. Gerente da Lactínios da Ilha Terceira.

C. em Pataluma, Califórnia, a 25.2.1969 com D. Stella Evangeline Rodrigues, n. a 20.12.1942, filha de Joseph S. Rodrigues e de D. Adelina S. Rodrigues.

Filha:

12 D. Alexandra Rodrigues Parreira, n. na Conceição a 9.4.1974.

Licenciada em Horticultura Ornamental.

C. na Capela da Quinta da Oliveira a 28.7.1999 com Miguel Pinto Madureira Barbosa Bentes, n. em Lisboa (Lapa) a 22.7.1968, filho de João Rebelo Pires Barbosa Bentes e de D. Maria Isabel Guimarães Pinto Madureira. Divorciados. S.g.

11 Miguel Abreu de Castro Parreira, n. em S. Pedro a 29.9.1944.

Licenciado em Filologia Germânica (U.L.), professor efectivo do Liceu Camões (Lisboa), director do Banco Espírito Santo.

C. em S. Pedro (Quinta da Oliveira) a 28.12.1969 com D. Maria João Meireles da Silveira Rodrigues, n. em S. Pedro a 15.9.1944, filha do Dr. João Rodrigues Jr., notário em Angra, e de D. Maria do Natal Meireles da Silveira.

Filha:

- 12 D. Sara Rodrigues de Castro Parreira, n. em Lisboa (Alvalade) a 23.1.1972.
- 11 Eduardo Abreu de Castro Parreira, n. em S. Pedro a 5.2.1946 e f. em S. Pedro a 8.2.1947.
- 11 D. Maria Luisa Abreu de Castro Parreira, n. em S. Pedro a 20.6.1947.

C. em S. Pedro (Quinta da Oliveira) a 15.3.1969 com Joaquim Maria de Almeida de Oliveira Baptista, n. em Tomar (S. João Baptista) a 17.2.1941, capitão-piloto-aviador da Força Aérea na reserva, comandante da TAP-Air Portugal, filho do Dr. José Augusto de Oliveira Baptista, médico em Tomar, e de D. Georgina Mendes Godinho de Almeida.

Filhos:

- 12 D. Joana de Castro Parreira de Oliveira Baptista, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 29.11.1971.

Licenciada em Engenharia Zootécnica (U. Évora). Em 1996 obteve a qualificação de Piloto Comercial de Aviões, na King Air Academy de Los Angeles, E.U.A., e ingressou no quadro de pilotos da TAP em 1998; comandante de aeronaves (2006).

C.c. André Diogo Valente de Oliveira, n. em Lisboa a 22.7.1977, comandante da TAP, filho de António José Pinheiro de Oliveira e de D. Ana Bela da Cruz Valente.

Filha:

- 13 Vicente de Oliveira Baptista Valente de Oliveira, n. em Lisboa a 25.6.2010.
- 12 D. Mariana Abreu Parreira de Oliveira Baptista, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 12.5.1974.

Licenciada em Relações Internacionais (U.L.), mestre em Estudos Europeus (U. de Exeter, Inglaterra, aprovada no concurso de ingresso da Carreira Diplomática do M.N.E. (1999).

C. em Lisboa (Santos-o-Velho) a 11.9.1999 com Diogo Mourisca Mascarenhas Pyrrait, licenciado em

Economia (U.L.), filho de Luís Filipe Mascarenhas do Amaral Pirrayt e de D. Beatriz Maria Wintermantel Neves Mourisca.

Filha:

- 13 D. Maria Oliveira Baptista Mascarenhas Pirrayt, n. em Lisboa (Olivais) a 11.9.2002.
- 13 Filipe Oliveira Baptista Mascarenhas Pirrayt, n. em Lisboa a 16.1.2007.
- 12 Filipe Parreira Velho de Oliveira Baptista, n. em Angra (Conceição) a 3.7.1975.

Licenciado em Design de Moda (Fashion Design Kingston University), «designer assistant» no atelier de Christophe Lemaire e da Casa Cerrutti, vencedor do «Festival Internacional das Artes da Moda de Hyères», o mais importante concurso de «design» de moda europeu destinado a jovens estilistas, com a colecção intitulada «Memories of a Tail Jacket with a Cocktail Dress»; bolseiro da «Association Nationale pour le Développement des Arts de la Mode»⁷³ e do grupo Louis Vuitton-Moët-Hennessy⁷⁴. Em Outubro de 2003 com um desfile realizado na Av. Gabriel em Paris, apresentou pela primeira vez uma colecção sua com a marca «Felipe Oliveira Baptista». Em 2004 foi escolhido para integrar um grupo de 8 jovens estilistas franceses que apresentaram as suas colecções em Pequim⁷⁵, e em 2005 integrou um grupo de 6 estilistas⁷⁶ patrocinados pela Chopard para desfilar no «Dîner de clôture des défilés haute couture des jeunes créateurs» no Salão Imperial do Hotel Intercontinental em Paris. Director geral da Lacoste (2010-).

C. na Igreja Velha de S. Mateus, Angra, a 15.8.2001 com D. Séverine Anne-Marie Chantal Corouge, economista (E.S.C. Tours), filha de Roger François Corouge e de Chantal Lucie Waltenspergen.

⁷³ Esta Associação justificou a sua escolha para lhe atribuir uma bolsa, nos seguintes termos: «O jovem estilista português está a reabrir um capítulo da história da moda, escrito no século passado por anónimos aventureiros e arrojados designers como Chanel, Yves Saint Laurent ou Gaultier».

⁷⁴ Raquel Moleiro, «Moda do Contr», *Única*, revista do *Expresso*, nº 1639, 27.3.2004, pp. 18-19.

⁷⁵ Stéphanie Coudert, Anne-Valérie Hash, Adam Jones, Marc Le Bihan, Lutz, Richard René e Gaspard YurKievich (F.M.-B., «Une nouvelle generation armée de lucidité», *Le Figaro*, Paris, 30.11.2004).

⁷⁶ Maurizio Galante, Mar Le Bihan, Laurent Mercier, Richard René e Fred Sathal («Point de Vue», nº 2950, 2 au 8.2.2005, pp. 68-69).

Filhos:

- 13 Ulysse Oliveira Baptista, n. em Paris a 30.4.2004.
- 13 Otto Lee Oliveira Baptista, n. em Paris a 23.7.2007
- 11 D. Maria Cecília Abreu de Castro Parreira, n. em S. Pedro a 21.3.1950.

C. em S. Pedro (Quinta da Oliveira) a 22.8.1976 com Carlos José Belo Pamplona de Oliveira, n. em Castelo Branco a 12.5.1949, licenciado em Direito (U.L.), delegado do Procurador da República em Angra, chefe de gabinete do Ministro da República para os Açores, juiz corregedor do Supremo Tribunal Administrativo, juiz do Tribunal Constitucional, filho do Dr. Carlos Alberto de Oliveira, conservador do Registo Civil (Angra, Portalegre e Porto), governador civil de Angra do Heroísmo (1938-1940), e de D. Antonieta Belo Pamplona.

Filhos:

- 12 D. Marta de Castro Côrte-Real de Oliveira, n. em Angra (Conceição) a 17.3.1977.
- 12 Rodrigo de Castro Côrte-Real de Oliveira, n. em Angra (Conceição) a 19.10.1978.
- 11 Eduardo Abreu de Castro Parreira, n. na Sé a 6.3.1952.

Engenheiro técnico agrário (E.S.), empresário de lacticínios.

C. em S. Pedro (Quinta da Oliveira) a 13.12.1975 com D. Maria Ivone Conde Lourenço, n. em Santa Luzia a 31.5.1954, licenciada em Românicas, professora do Ensino Secundário, filha de Francisco Lourenço Homem e de D. Maria Gabriela Conde.

Filhos:

- 12 D. Tânia Lourenço de Castro Parreira, n. na Conceição a 20.2.1978.

Licenciada em Direito (U.L.).

C. na Igreja do Colégio em Angra a 29.8.2009 com Steve Noronha Fontes Cunha⁷⁷, n. em Santa Cruz, Califórnia, a 14.7.1976, filho de Deodato Silveira da Cunha e de D. Leónia Noronha Fontes.

Filha:

- 13 D. Marta de Castro Parreira Cunha, n. em Angra a 22.6.2010.

⁷⁷ António Ornelas Mendes e Jorge Forjaz, *Genealogias da Ilha Terceira*, tit. de **Noronha**, § 13º, nº 14.

- 12** André Lourenço de Castro Parreira, n. na Conceição a 9.12.1980.

Licenciado em Agricultura Biológica.

C. em Coimbra (S. Marcos) a 19.8.2010 com D. Sofia Fagulha Almeida Santos, n. em Coimbra, licenciada em Medicina Veterinária, filha de António José de Almeida Santos e de D. Cristina Fagulha.

Filha:

- 13** Vasco Almeida Santos de Castro Parreira, n. em Coimbra a 5.1.2012.

- 8** D. Maria do Livramento da Rocha Abreu, n. na Sé a 20.6.1859 e f. a 9.6.1926.

C. na Sé a 26.2.1881 com Félix José da Costa Souto-Maior, n. na Sé a 16.2.1853 e f. em Ponta Delgada a 9.6.1926, bacharel em direito (U.C.), advogado em Angra, conservador do Registo Predial da Praia da Vitória (1883) e transferido a seu pedido para a Conservatória de Ponta Delgada (1885); vogal efectivo do Conselho de Distrito em Angra; provedor da Misericórdia de Angra (1883-1884); provedor da Misericórdia de Ponta Delgada (1890-1891 e 1911); reitor e instalador do Liceu Central de Ponta Delgada (1901-1904); juiz auditor administrativo do distrito de Ponta Delgada e presidente da Direcção do Asilo da Infância Desvalida de Ponta Delgada⁷⁸, filho de Félix José da Costa e de D. Maria Paula Leal Borges Pacheco Souto-Maior.

Filhos:

- 9** Félix de Abreu Souto-Maior, n. na Sé a 7.12.1881 e f. em Ponta Delgada (S. Pedro) a 14.2.1949.

Bacharel em Direito (U.C.), conservador do Registo Predial da Povoação (1910) e de Ponta Delgada (1911), sub-delegado do Procurador Régio e advogado.

C. em Ponta Delgada a 9.1.1918 com D. Virginia de Chaves Férin, n. em Ponta Delgada a 25.10.1885 e f. em Ponta Delgada a 21.12.1963, filha de Alfredo Férin e de D. Maria Constantina Chaves; n.p. de Benjamim Férin e de D. Maria do Carmo Arnaut de Melo; n.m. de Leopoldo José de Chaves e de D. Joana Rebelo⁷⁹.

⁷⁸ Sieuve de Menezes, *Dr. Felix Sotto-Mayor*, «Almanach Açores», Angra do Heroísmo, 1905, p. 145-147.

⁷⁹ Manuel Arnau Metello, «A Família Férin em Portugal», *Boletim da Academia Portuguesa de Ex-Libris*, ano XX, Julho/Dezembro, 1975, nº 73 e 74, p. 18.

Filho:

- 10** Alberto Férin Souto-Maior, n. em Ponta Delgada a 3.5.1919 e f. em Ponta Delgada em 2011.

C. em Ponta Delgada a 28.6.1952 com D. Maria Antonieta Cabral Galvão, n. a 17.1.1931, filha de António Pedro Bettencourt Galvão e de D. Maria dos Anjos Cabral. S.g.

- 9** Abel de Abreu Souto-Maior, n. na Sé a 7.11.1882 e f. em Lisboa (Fátima) a 29.11.1967.

Assentou praça na arma de artilharia, sendo reformado em brigadeiro a 7.11.1952. Engenheiro fabril do Exército. Serviu no C.E.P., onde comandou um grupo de artilharia pesada numa brigada de artilharia inglesa; comandou o Regimento de Artilharia de Costa nº 1 e a Escola Prática de Artilharia; inspector de material de guerra no Arsenal do Exército; fez parte da Comissão dos Padrões da Grande Guerra e da Comissão Técnica de Artilharia; subdirector da Arma de Artilharia; comandante militar de Angola; governador civil de Ponta Delgada (1.7.1926 a 2.6.1928).

Grande oficial da Ordem Militar de Aviz; Cruz Vermelha da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha; medalha de ouro da classe de comportamento exemplar; medalha de prata da classe de bons serviços, com palma; medalha da Vitória; medalha comemorativa das Campanhas do Exército Português; «fourragère» da Cruz da Guerra de 1ª classe.

Desempenhou notável actividade na Sociedade de Geografia de Lisboa, na Sociedade Histórica da Independência de Portugal e na Casa dos Açores, agremiações onde ocupou durante vários anos cargos directivos. Deixou publicados alguns trabalhos de índole histórica e política.

C. em Lisboa (S. Sebastião) a 26.7.1911 com s.p. D. Regina de Abreu Ribeiro – vid. **acima**, nº 9 –.

Filhos:

- 10** D. Margarida Ribeiro Souto-Maior, n. em Ponta Delgada a 23.9.1912 e f. em Lisboa a 16.2.1965.

C. em Lisboa a 20.4.1933 com Fernando Alberto Morais da Silva Amado, n. em Lisboa a 15.11.1899 e f. em Lisboa a 23.12.1968, licenciado em Ciências Histórico-Geográficas (U.L.), escritor e crítico teatral, professor de Estética Teatral no Conservatório Nacional, fundador e director da «Casa da Comédia», filho do Dr. Ilídio Alberto da Silva Amado e de D. Honorina Amélia de Magalhães Pereira de Morais; n.p. do Dr. José Joaquim da Silva Amado, par do Reino, e de D. Adelaide

Fernandes; n.m. de José Júlio Pereira de Moraes, 1º visconde de Moraes, e de D. Etelvina Magalhães⁸⁰.

Filhos:

- 10** Jorge Ilidio Souto-Maior da Silva Amado, n. a 12.7.1934. Licenciado em Engenharia Civil.

C. em Roriz, Stº Tirso, a 10.9.1966 com D. Maria Teresa de Sequeira Cabral, n. em Roriz a 3.9.1936 e f. em Oeiras a 1.9.1996, filha de Francisco de Figueiredo Cabral e de D. Maria Pereira e Sousa de Sequeira.

Filho:

- 11** Miguel Cabral da Silva Amado, n. no Rio de Janeiro a 4.3.1973.

- 10** D. Leonor Maria Souto-Maior da Silva Amado, n. a 15.8.1935.

C. em Queluz a 1.2.1958 com João Pedro da Silva Basto Poole da Costa, n. em Lisboa a 29.4.1932, engenheiro civil, filho de Avelino Marques Poole da Costa e de D. Maria Luisa Carvalho da Silva Basto. Divorciados em 1979.

Filhos:

- 11** D. Madalena Amado Poole da Costa, n. a 16.3.1960.

- 11** D. Isabel Amado Poole da Costa, n. a 22.6.1964. Licenciada em Belas Artes/Design.

C. em Arruda dos Vinhos a 30.8.1988 com Emanuel Montenegro Ferreira Coelho, n. em Lisboa a 8.3.1961, oficial de Marinha, filho de Emanuel Ferreira Coelho e de D. Maria Manuela Vasconcelos de Montenegro Palma.

Filhos:

- 12** Joaquim Poole da Costa Ferreira Coelho, n. em Monterey, Califórnia, a 3.9.1990.

- 12** D. Mariana Amado Ferreira Coelho, n. em Monterey, Califórnia, a 11.2.1992.

- 12** António Poole da Costa Ferreira Coelho, n. em Lisboa a 10.10.1994.

- 11** Manuel António Souto-Maior da Silva Amado, n. em Lisboa a 13.6.1938.

⁸⁰ *A.N.P.*, vol. 2, p. 393.

Licenciado em Architectura (U.L.), pintor de arte.

C. em Azeitão a 3.8.1961 com D. Maria Teresa Rosa Viegas, n. em Faro a 7.1.1939, licenciada em Filologia Românica, filha de Manuel Pereira Viegas e de D. Albertina Domingues Rosa.

Filhos:

- 12** Rodrigo Viegas da Silva Amado, n. em Lisboa a 15.7.1964.

Licenciado em Gestão.

C. em Lisboa a 25.8.1993 com D. Maria Luisa Loureiro Gonçalves, n. em Lisboa a 23.1.1965, licenciada em Direito (U.L.) e diplomada com o curso superior de Música (Conservatório Nacional).

- 12** D. Rita Viegas da Silva Amado, n. em Lisboa a 23.7.1965.

Licenciada em Architectura.

C. em Azeitão a 16.4.1990 com Filipe Alarcão. Divorciados em 1996.

- 12** D. Joana Viegas da Silva Amado, n. em Lisboa a 27.7.1968.

Licenciada em Comunicação Social.

- 11** D. Maria Teresa Souto-Maior da Silva Amado, n. em Lisboa a 24.9.1940. Solteira.

Licenciada em Filologia Românica (U.L.).

- 11** D. Maria Luisa Souto-Maior da Silva Amado, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 29.8.1947.

Curso Superior de Música (Conservatório Nacional).

C. em Azeitão a 30.7.1969 com João Maria Pimenta Sousa Monteiro, n. em Lisboa a 29.8.1946, licenciado em Matemática, filha de Luís Tito Figueiredo Sousa Monteiro e de D. Maria Adosinda Soares de Brito Carvalho Menezes Pimenta. Divorciados em 1975.

Filhos:

- 12** D. Joana Amado Sousa Monteiro, n. em Lisboa a 3.11.1971.

Licenciada em História.

C. no Estoril a 5.6.1999 com Pedro António Albuquerque e Castro de Almeida Cardim, n. em Lisboa a 13.4.1967, licenciado em História.

- 12** Nuno Amado Sousa Monteiro, n. em Lisboa a 11.12.1974.

Licenciado em Filosofia.

C. a 9.8.2002 com D. Sara Maria Bessa Lopes de Torres Fevereiro, n. em Lisboa (alvalade) a 1.9.1977, filha de António Maria de Sampaio de Torres Fevereiro e de D. Maria Isabel Ribeiro de Bessa Lopes.

Filho:

- 13** António Silva Amado Torres Fevereiro, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 22.1.2008.

- 11** D. Margarida Maria Souto-Maior da Silva Amado, n. a 7.7.1953 e f. em 1984. Solteira.

- 10** D. Leonor Ribeiro Souto-Maior, n. em Ponta Delgada a 14.4.1914 e f. a 3.10.2004.

C. em Lisboa (S. Sebastião) a 15.12.1947 com José de Ataíde da Câmara, n. na Fajã de Cima a 17.11.1897 e f. em Ponta Delgada (S. José) a 12.8.1984, grande proprietário e lavrador em S. Miguel e Terceira, viúvo de D. Maria José das Mercês de Menezes Parreira Forjaz Dart de Lacerda, e filho de Eugénio Botelho da Câmara e de D. Maria José de Medeiros e Albuquerque de Ataíde. S.g.

- 10** D. Maria Amélia Ribeiro Souto-Maior, n. em Ponta Delgada (Matriz) a 25.8.1920 e f. em Colares, Sintra, a 22.10.2010.

C. em Lisboa a 17.7.1941 com Álvaro de Oliveira Coelho e Sousa, n. em Lisboa a 10.12.1917 e f. em Lisboa a 17.7.1996, licenciado em Ciências Económicas e Financeiras (I.S.E.F.), director financeiro das Companhias Reunidas de Gás e Electricidade e director central da E.D.P., filho de Fernando Victor Coelho de Sousa e de D. Joaquina Alzira Oliveira.

Filhos:

- 11** D. Ana Maria Souto-Maior Coelho e Sousa, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 11.5.1942.

Licenciada em Filologia Germânica (U.L.).

C. em Sintra (Stª Maria) a 23.10.1970 com António Augusto Saraiva Leitão, n. a 17.7.1932, licenciado em Teologia, filho de Zacarias Craveiro Leitão e de D. Maria José Martins Saraiva. Divorciados em 1987.

Filhos:

- 12** Diogo Coelho de Sousa Leitão, n. em Lisboa (S. Domingos de Benfica) a 27.9.1971.

Licenciado em Direito (U.L.), curso do Centro de Estudos Judiciários, magistrado.

C. Igreja de Stª Maria em Sintra a 30.5.1998 com D. Ana Luisa Gomes de Paula, n. a 2.10.1969, licenciada em Direito, advogada, filha de Guilherme Gomes de Paula e de D. Maria Isabel Mendes Marques.

Filhos:

- 13** Francisco Gomes de Paula Leitão, n. a 6.7.2000.

- 13** Duarte Gomes de Paula Leitão, n. a 9.7.2002.

- 12** André Coelho de Sousa Leitão, n. em Lisboa (S. Domingos de Benfica) a 8.9.1975.

Licenciado em Engenharia de Informática (COCITE).

C. na Igreja de S. Miguel em Sintra a 1.5.2003 com D. Joana Isabel Corredoura Reis, licenciada em Enfermagem (E.S.E.), filha de Fernando Estevens Reis e de D. Maria Júlia Corredoura de Oliveira.

Filhos:

- 13** Manuel Reis Leitão, n. a 18.10.2003.

- 13** D. Inês Reis Leitão, n. a 17.8.2011.

- 11** Pedro Souto-Maior Coelho e Sousa, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 12.11.1943 e f. a 15.5.1946.

- 11** Fernando Souto-Maior Coelho e Sousa, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 25.4.1946.

Licenciado em Medicina (U.L.), especialista de Cirurgia Geral, pela Ordem dos Médicos, com o grau de Chefe de Serviço, a que corresponde o título de Consultor da Carreira Médica Nacional; oficial médico naval, com o posto de capitão de mar-e-guerra.

C. em Lisboa (3ª C.R.C.) a 28.5.1977 com D. Maria Isabel Teixeira de Moraes Rocha, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 14.10.1949, diplomada com o curso de Artes Decorativas (Fundação Ricardo Espírito Santo), filha de Luís Rodrigues Rocha e de D. Maria Fernanda Teixeira de Moraes.

Filhos:

- 12 Miguel Rocha Coelho de Sousa, n. em Lisboa (S. Domingos de Benfca) a 15.2.1979.
Licenciado em Architectura Paisagística (I.S.A.), organizador de Jogos Tradicionais Equestres.
C. em Vale de Santarém a 12.9.2009 com D. Stela Coimbra Higgs Madeira, n. em Santarém a 5.3.1978, licenciada em Comunicação Empresarial (I.S.C.E.M.), filha de Carlos Alberto Higgs Madeira Rodrigues e D. Áurea Maria Crisóstomo de Oliveira Coimbra.
- 12 Luís Rocha Coelho de Sousa, n. em Lisboa (S. Domingos de Benfca) a 15.6.1983.
Licenciado em Marketing (I.S.C.T.E., 2005), responsável de Marketing na «Wincor Nixdorf». Praticante de Artes Marciais Japonesas, com a graduação de 2º Dan de Kendo e de 1º Dan de Aikido e secretário da Associação Portuguesa de Kendo; tem representado Portugal em Campeonatos Mundiais e Europeus de Kendo.
- 12 D. Filipa Rocha Coelho de Sousa, n. em Lisboa (S. Domingos de Benfca) a 3.3.1989.
Estudante universitária (Psicologia).
- 11 João Souto-Maior Coelho e Sousa, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 1.10.1947.
Capitão de fragata, na reforma; empresário.
C. na Quinta das Amendoeiras, Cadafais, Carregado, a 11.9.1971 com D. Maria Margarida Rebelo da Silva de Oliveira Grilo, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 24.1.1950, técnica de turismo, filha de Bernardo Lains de Oliveira Grilo e de D. Salomé de Santa Rita Rebelo da Silva.

Filhos:

- 12 D. Patrícia de Oliveira Grilo Coelho de Sousa, n. em Lisboa (Alvalade) a 24.10.1973.
Licenciada em Gestão de Empresas (U.C.L.).
C. em Arraiolos a 2.9.2000 com Fernando Paes de Vasconcelos Vasco Costa, n. em Lisboa (Alvalade) a 5.2.1973, licenciado em Architectura (E.S.B.A.L), filho de Augusto da Silveira Vasco Costa, architecto, e de D. Maria da Conceição de Melo Paes de Vasconcelos, empresária de decoração («Conceição Vasco Costa»).

Filhos :

- 13 Augusto Coelho de Sousa Vasco Costa, n. em Lisboa (S. Domingos de Benfica) a 19.12.2011.
- 13 Gonçalo Coelho de Sousa Vasco Costa, n. em Lisboa (S. Domingos de Benfica) a 9.4.2003.
- 13 Duarte Coelho de Sousa Vasco Costa, n. em Lisboa (S. Domingos de Benfica) a 31.5.2006.
- 13 Maria Ana Coelho de Sousa Vasco Costa, n. em Lisboa (S. Domingos de Benfica) a 30.9.2009.
- 12 Gonçalo de Oliveira Grilo Coelho de Sousa, n. em Almada (Cova da Piedade) a 25.7.1975.
Licenciado em Direcção e Gestão Hoteleira (E.S.H.T.E.).
Casado no Estoril a 11.5.2002 com D. Joana Ferreira Queimado Monteiro Grilo, n. em Lisboa a 5.6.1975, bacharel em Gestão Hoteleira (École Les Roches – Suíça), filha de Manuel Eduardo Teixeira Monteiro Grilo, médico, e de D. Maria Isabel de Freitas Ferreira Queimado.

Filhos:

- 13 João Maria Monteiro Grilo Coelho de Sousa, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 8.6.2005.
- 13 D. Vera Monteiro Grilo Coelho de Sousa, n. em Cascais a 27.9.2007.
- 11 Manuel Souto-Maior Coelho e Sousa, n. em Lisboa (Benfica) a 17.5.1949.
Licenciado em Finanças (I.S.E.), director-coordenador da Caixa Geral de Depósitos.
C. em Colares, Sintra, a 4.4.1972 com D. Maria Joana Bettencourt Leote do Rego, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 24.3.1952, licenciada em Estudos Artísticos (U.L.). técnica no Departamento de Relações Internacionais da Prevenção Rodoviária Portuguesa, filha de António Trancoso Leote do Rego e de D. Armanda Maria Ferreira da Câmara Ataíde Bettencourt.

Filhos:

- 12 Pedro Leote do Rego Coelho de Sousa, n. em Lisboa (Alvalade) a 15.3.1974.

Licenciado em Gestão (U.N.L.), funcionário da Villas Boas – Corretores Associados de Seguros, Lda.

C.c. com D. Sofia Abecasis Pinto de Sousa, n. em Lisboa (Alvalade) a 22.9.1975, licenciada em Direcção e Gestão Hoteleira (E.S.H.T.E.), funcionária do Hotel Tiara em Lisboa, filha de Vasco Pinto de Sousa e de D.Maria Margarida Guerreiro Abecasis.

Filhos:

13 António Maria Pinto de Sousa Coelho de Sousa, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 22.4.2002.

13 D. Luisa Pinto de Sousa Coelho de Sousa, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 12.4.2004.

13 Pedro Maria Pinto de Sousa Coelho de Sousa, n. em Lisboa (Olivais) a 26.6.2007.

13 Salvador Maria Pinto de Sousa Coelho de Sousa, n. em Lisboa (Olivais) a 13.9.2010.

12 Duarte Leote do Rego Coelho de Sousa, n. em Lisboa (Alvalade) a 10.12.1975.

Licenciado em Engenharia Civil (U.N.L.), funcionário da Empresa Pelicano Investimentos Imobiliários, SA.

C.c. D. Mariana Ataíde e Cunha, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 18.5.1977, licenciada em Técnicas de Áudio Visuais (U. Moderna), funcionária da Empresa Panorâmica 35, filha de Rui Manuel Vassalo da Cunha Bernardino e de D. Maria Alexandra Pedroso Pignatelli Queiroz de Ataíde.

12 D. Madalena Leote do Rego Coelho de Sousa, n. em Lisboa (Alvalade) a 9.10.1988.

Estudante universitária (Design).

9 D. Rosa de Abreu Souto-Maior, n. em Ponta Delgada (S. José) a 25.2.1887 e f. na Lagoa a 4.5.1959.

C. na Fajã de Cima, Ponta Delgada, a 12.1.1910 com Martim Machado de Faria e Maia, n. em Ponta Delgada (Matriz) a 25.9.1882 e f. na Lagoa a 6.9.1966, bacharel em Direito (U. C.), advogado em Ponta Delgada, co-fundador e primeiro presidente da direcção do Banco Micaelense, membro da Comissão de Estudo para a Reforma do Estatuto das Juntas Gerais dos Distritos Autónomos (1922), co-fundador e membro dos corpos gerentes da Moagem Micaelense,

conservador do Registo Cível e notário na Comarca de Lagoa, administrador do concelho da Lagoa, proprietário e lavrador, filho de João Machado de Faria e Maia e de D. Maria Evelina Ermelinda de Medeiros Botelho.

Filhos:

- 10 Martim Machado de Faria e Maia, n. em Ponta Delgada a 24.12.1911 e f. em Lisboa em 1982.

Licenciado em Direito, delegado do Procurador da República na vila da Praia da Vitória. Admitido no Ministério dos Negócios Estrangeiros a 2.12.1942; adido de legação na Secretaria de Estado, a 5.6.1943; 3º secretário na Embaixada do Rio de Janeiro, a 12.12.1945; 2º secretário na Secretaria de Estado, a 16.12.1946, transferido para a Legação de Bruxelas, a 5.11.1947 e para a Legação na Haia, a 12.3.1948; 1º secretário na Secretaria de Estado, a 28.2.1951; conselheiro de legação com a categoria de cônsul-geral em Paris, a 27.1.1956; ministro plenipotenciário de 2ª classe na Secretaria de Estado, a 21.9.1960; embaixador em Adis-Abeba a 30.8.1961; embaixador em Ankara na Turquia, a 22.6.1964, e acreditado em Teerão a 6.12.1965 (em cuja qualidade assistiu à coroação do Xá da Pérsia); embaixador em Oslo a 19.8.1968, e acreditado em Reiquiavique.

Grã-cruz da Ordem de Santo Olavo, da Noruega, grande cordão da Ordem Imperial, do Irão, grã-cruz da Ordem do Falcão, da Islândia, comendador da Ordem do Libertador, da Venezuela, comendador da Ordem do Mérito, da Mauritània, oficial da Ordem de Orange-Nassau, dos Países Baixos e agraciado com a medalha comemorativa da coroação de S. M. a Rainha Juliana dos Países Baixos.

Entre outras funções, foi membro da embaixada especial à posse do Presidente da República Brasileira, general Gaspar Dutra, em Janeiro de 1946; delegado permanente de Portugal junto do *Office International du Vin*; embaixador extraordinário às cerimónias da proclamação da independência da República Islâmica da Mauritània, em 27 de Novembro do mesmo ano; embaixador extraordinário nas cerimónias da proclamação da independência da Uganda, realizadas em Kampala em Outubro de 1962.

C. na Capela do Paço Patriarcal em Lisboa a 2.12.1944 com D. Maria de Lurdes Ervedosa Félix Machado, n. em Lisboa a 17.10.1917 e f. em Ponta Delgada a 30.10.1996, agraciada com a medalha comemorativa da coroação de SS.MM. II o Shah da

Pérsia e da Shabanu Farah Diba, co-fundadora da Academia das Artes dos Açores, filha do Doutor Francisco Félix Machado Júnior, director clínico das Termas de Caldelas e das Pedras Salgadas, director clínico da Maternidade Bensaúde, em Lisboa, delegado de Saúde em Lisboa, e de D. Maria das Mercês Borges Ervedosa.

Filhos:

- 11 António Félix Machado de Faria e Maia, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 17.10.1945.

Licenciado em Direito (U.L.), Admitido na carreira diplomática, foi adjunto do gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros (1981-1982), secretário da Embaixada de Portugal em Harare (1982-1989), consultor diplomático da Casa Civil do Presidente da República (1989-1991), encarregado de negócios em Windhoek (1991-1995), vice-presidente do Instituto Camões, embaixador de Portugal em Kiev, Santiago do Chile e Bangkok.

Grã-cruz da Ordem do Mérito, de Portugal e oficial da Ordem Militar de Cristo.

Grã-cruz das Ordens «Al Merito», do Chile, de Bernardo O'Higgins, do Chile, e do Elefante Branco, da Tailândia; comendador das ordens do Mérito, da Alemanha, do Cruzeiro do Sul, do Brasil, do Mérito, do Chipre, do Mérito, da Costa do Marfim, «Al Merito», do Equador, de Isabel a Católica, de Espanha, do Mérito Civil, de Espanha, da Rosa Branca, da Finlândia, e de Orange Nassau, dos Países Baixos; oficial das ordens do Rio Branco, do Brasil, da Fénix, da Grécia e do Mérito de Itália; Ordem da Badeira com estrela de prata, da Jugoslávia, e oficial da Ordem «Pro Merito Militense» da Ordem de Malta.

C. 1ª vez na Matriz da Lagoa, S. Miguel, a 4.9.1969 com D. Maria Manuela Ferreira de Sousa Lima, n. em Ponta Delgada a 20.4.1947, licenciada em Medicina (U. L.), assistente hospitalar graduada de Anatomia Patológica, filha de Fernando Sousa Lima, engenheiro agrónomo, e de D. Fernanda Orion Ferreira. Divorciados a 2.3.2006.

C. 2ª vez em Lisboa (3ª C.R.C.) a 5.9.2006 com D. Maria da Piedade de Abreu Mena Ferreira Martins, n. na Beira, Moçambique, a 16.9.1946, licenciada em Filologia Germânica (U.L.), directora de serviços do Instituto Camões, agraciada com a medalha «Dame des Palmes Académiques», de França e a medalha de 2ª classe da Cruz Vermelha da

Tailândia, viúva (c.g.) de Amadeu de Melo Miranda Mendes, e filha de José Diogo Ferreira Martins, inspector superior da Administração Ultramarina, governador de Luanda, Cabo Verde e da província de Manica e Sofala em Moçambique, e de D. Maria Luísa de Almeida Abreu Falcão Mena.

Filhos do 1º casamento:

- 12** Martim de Sousa Lima de Faria e Maia, n. em Lisboa (São Domingos de Benfica) a 18.5.1970.

Bacharel em Economia e Ciência Política (U. Massachusetts, Boston), mestre pelo «Institute of Public Policy Studies» (U. Ann Arbor, Michigan, E.U.A.), técnico superior do ICEP, «Junior Professional Officer» na delegação do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) em Maputo, vice-representante residente do PNUD na Guiné-Bissau, funcionário superior do PNUD em Nova Iorque, encarregado em chefe de projectos do Banco Africano de Desenvolvimento em Tunes, subdirector da delegação do PNUD em Harare.

C. na Embaixada de Portugal em Bissau a 31.12.2003 com D. Maria Helena Pereira Leite Miranda Guedes, n. no Porto (Paranhos) a 7.1.1968, licenciada em Biologia (U.L.), M.A. em Assuntos Marítimos (U. Rhode Island, E.U.A.), filha do Dr. Álvaro Maximiano da Silveira Sampaio Miranda Guedes e de D. Olga Helena Fajardo Pereira Leite.

Filhos:

- 13** Vicente Miranda Guedes de Faria e Maia, n. em Lisboa (Olivais) a 19.11.2004.
- 13** D. Victoria Miranda Guedes de Faria e Maya, n. em Lisboa (Olivais) a 6.6.2010.
- 12** D. Catarina de Sousa Lima de Faria e Maia, n. a 21.11.1986.
Licenciada em Ciências Psicológicas (I.S.P.A).
- 11** D. Maria Teresa Félix Machado de Faria e Maia, n. em Lisboa a 2.6.1949.
Funcionária do Consulado Geral do Brasil em Lisboa.
C. 1ª vez em Sintra a 31.10.1973 com António Adriano Braz Pessoa Barreiros, n. em Mangualde a 4.11.1934, funcionário da Casa de Portugal em Londres,

antiquário, filho de António Barreiros Cardoso, licenciado em Direito (U.C.), conservador do Registo Predial de Mangualde, provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mangualde, governador civil de Setúbal, grande oficial da Ordem de Cristo, e de D. Maria Odília Braz Pessoa. Divorciados.

C. 2ª vez com Jorge Manuel Ribeiro de Aragão, n. na Gabela, Angola, a 14.3.1946, licenciado em Ciências Sociais e Política Ultramarina (I.S.C.S.P.U.), gestor de empresas. S.g.

Filha do 1º casamento:

- 12 D. Ana Cristina de Faria e Maia Barreiros Cardoso, n. em Oslo, Noruega, a 29.9.1974. Solteira.
- 10 D. Maria Eduarda de Abreu Souto-Maior de Faria e Maia, n. em Ponta Delgada (Matriz) a 14.3.1914. Solteira. Vive em Ponta Delgada (2012).
- 10 Diniz Souto-Maior Machado de Faria e Maia, n. em Ponta Delgada (Matriz) a 26.8.1915 e f. em Ponta Delgada (S. José) a 19.7.1993.

Proprietário e lavrador

C. na Fajã de Cima a 2.3-1941 com D. Berta da Costa Canavarro de Vasconcelos, n. em Ponta Delgada (S. Pedro) a 14.6.1918 e f. em Ponta Delgada (S. José) a 15.1.1998, filha de António José Canavarro de Vasconcelos e de sua 2ª mulher. D. Clotilde Pereira da Costa.

Filhos:

- 11 Francisco Machado de Faria e Maia, n. em Ponta Delgada (Matriz) a 28.6.1944.

Engenheiro técnico agrário (Escola Agrícola de Santarém), técnico de tabacos, proprietário e lavrador.

C. na Igreja do Convento de S. Francisco em Vila Franca do Campo a 28.12.1968, com D. Ana Maria da Câmara de Vasconcelos, n. em Ponta Delgada (Matriz) a 3.6-1945 filha do Engº Manuel António de Vasconcelos, director da Fábrica de Açúcar de Santa Clara, em Ponta Delgada, e de D. Margarida Gago da Câmara Melo Cabral.

Filhos:

- 12 D. Laura Maria Vasconcelos Machado de Faria e Maia, n. em Ponta Delgada (S. José) a 21.2.1971.

Licenciada em Medicina Veterinária (U. L.).

C. na Lagoa (Stª Cruz) a 27.7.1996 com Luís Filipe Barata de Almeida e Sousa, n. na Ribeirinha, Ribeira Grande, a 30.4.1967, licenciado em Arquitectura (U.L.), filho de Albano Salvador de Almeida e Sousa, director dos Serviços Florestais de S. Miguel, e de D. Maria Cecília Dias Barata

Filhas:

- 13 D. Inês de Faria e Maia de Almeida e Sousa, n. em Ponta Delgada (S. José) a 24.3.1998.
- 13 D. Maria Luísa de Faria e Maia de Almeida e Sousa, n. em Ponta Delgada (S. José) a 4.9.2000.
- 12 Pedro Vasconcelos Machado de Faria e Maia, n. em Ponta Delgada (S. José) a 6.5.1972
- 11 D. Maria Clotilde Machado de Faria e Maia, n. em Ponta Delgada (Matriz) a 19.4.1958.

Funcionária da Universidade dos Açores.

C. 1ª vez no Cabouco, Lagoa, a 28.7.1976 com Luís Maria Barreto Mexia de Almeida, n. em Pavia, Mora, a 9.8.1954, colector científico do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores, filho de António Leonardo Alves Vieira Mexia de Almeida e de D. Maria do Carmo Carneiro Borges Barreto. Divorciados a 13.5.1993.

C. 2ª vez com Fernando Weitzenbaur Goyanes Machado, n. em São Roque a 9.2.1950, inspector dos Serviços de Fiscalização Tributária de Ponta Delgada, filho de Fernando Henrique Goyanes Machado e de D. Maria Eduarda Raposo de Medeiros Weitzenbaur. Divorciados.

Filhos do 1º casamento:

- 12 D. Ana Margarida de Faria e Maia Mexia de Almeida, n. em Ponta Delgada (S. José) a 28.4.1978.

Licenciada em Serviço Social (I.S.S.S.B.).

C.c. (união de facto) Diogo Paiva da Rocha Peixoto, n. em Lisboa (Lapa) a 26.11.1976, licenciado em Arquitectura (U. Lusíada), filho de Alfredo Jorge Chaumond da Rocha Peixoto e de D. Maria Augusta Oliveira Sampaio e Paiva.

Filho:

- 13 Gonçalo Mexia de Almeida da Rocha Peixoto, n. em Ponta Delgada (Matriz) a 5.1.2006

- 12 Miguel de Faria e Maia Mexia de Almeida, n. em Ponta Delgada (S. José) a 10.7.1979.
Licenciado em Engenharia Agrária (U.E.).

Filha do 2º casamento:

- 12 D. Madalena de Faria e Maia Goyanes Machado, n. em Ponta Delgada (S. José) a 14.7.1995.

- 8 **EDUARDO AUGUSTO DA ROCHA ABREU** – N. na Sé a 8.4.1855 e f. em Braga a 4.2.1912 (sep. no Cemitério de Amares).

Das *Memórias de Família* acima referidas, transcreve-se a parte referente a Eduardo Abreu:

«Era doutor em Medicina pela Universidade de Coimbra, onde tomou capello em 27.11.1887; socio correspondente da Academia Real das Ciências; e médico extraordinário do Hospital de S. José, nomeado por concurso. Foi deputado às côrtes, por duas vezes eleito pelo circulo de Figueiró dos Vinhos, em 1886 e 1887, e pelo circulo de Lisboa em 1892 e 1894, e ultimamente era senador no congresso da República, eleito por Angra do Heroísmo.

Tornou-se uma altissima personalidade, com inicio na sua vida academica, pelos seus trabalhos scientificos, e grande acção politica e social; pela força da sua eloquencia extraordinaria; e pela sua combatividade e abnegação como democratisador. Foi sobre tudo, e sempre, um grande Patriota.

A sua bibliografia regista livros importantes, por onde se pode avaliar, além do seu constante trabalho, o seu carácter e a sua feição inconfundivel, e inolvidavel pelos que o conheceram.

A sua biografia, constante de oração academica pronunciada pelo lente da faculdade de medicina Dr. Daniel Ferreira de Matos, no acto solenissimo em que tomou capelo e gráu de doutor na Universidade de Coimbra, é um documento (e hoje um monumento) do valor e do merito de Eduardo Abreu, pondo em relevo os seus trabalhos scientificos e a sua energica acção; e todavia isto se passava em fins do ano de 1887.

Aos parentes ainda existentes, e aos futuros, pede e recomenda, quem escreve estas notas, que conservem com religioso cuidado o livro altamente precioso para esta familia =”Orações academicas, pronunciadas na Sala Grande dos actos da Universidade de Coimbra, a 27.11.1887. Lisboa. Imprensa Nacional – 1888”.

Ali se encontra a notavel e inegualavel oração de Eduardo Abreu como candidato do grau de doutor; o homem que teve cabeça e coração para escrever e sentir aqueles breves periodos, não precisava de mais nada para documentar o seu valor intelectual e moral. Ali se encontram tambem,

além da oração já referida do lente Dr. Daniel de Matos, as orações do lente Dr. Augusto Rocha e do Dr. Mirabeau, decano da faculdade, todas com honrosas referencias e apreciações, não só para o candidato como para a pessoa de seu Pae, e para sua esposa e o padrinho, que foi o Par do reino Miguel do Canto e Castro.

Atestando as suas extraordinarias faculdades de trabalho e o alcance da sua força de vontade e energia, além do seu inquebrantavel patriotismo, ficaram os dois grossos volumes do “Relatorio da Comissão Executiva da Subscrição nacional para a defesa do pais”. Lisboa. Imprensa nacional. 1897 e 1899. Compreendem-se ali as actas, correspondencias, discussões, contas, documentos, e mais especies relativas a esse simpatico e patriotico movimento de 1890, determinado pelo ultimatum de 11 de janeiro. Foi secretário dessa Comissão Eduardo Abreu, e também o relator; mas cima de tudo, nesta generosa empresa da Subscrição Nacional, que demandou um trabalho collossal, o musculo e o nervo foi Eduardo Abreu, assim apreciado pelo notavel homem de sciência o médico Sousa Martins, vogal da mesma comissão.

Como orador academico, e como tribuno do parlamento e nos comicios, a sua linguagem atingia, por vezes, os mais sublimes arrebatamentos de eloquencia, ou irrompia destemidamente com pungentes verdades e sarcasticas objurgatorias, acariciando como uma brisa ou ferindo como um gladio. E quer falando, quer escrevendo, encontrava sempre formas originais e vivas que lhe crearam um estilo inconfundivel, todo seu.

É assim que, ainda estudante da Universidade (1881), indo a Madrid na Comissão delegada pela Academia de Coimbra, para a representar nas festas do bi-centenário de Calderon de la Barca, foi recebido com distinção, pronunciando discursos na sala academica da Universidade Central, e na sessão solene da Academia Juridica realisada no Theatro Hespanhol em honra da Imprensa e Academias estrangeiras.

Em 1882 a convite dos estudantes das escolas de Lisboa para tomar parte no sarau literario em homenagem ao Marques de Pombal (festas do centenário), ali falou, sendo o seu discurso aplaudido com entusiasmo.

Em 1883, a 21 de fevereiro, na festa solene realisada na Sala dos Capelos e actos doutorais na Universidade de Coimbra, de que Eduardo Abreu foi o principal promotor, em honra do benemerito e encanrecido lente de medicina Dr. Costa Simões, ahi pronunciou, assentado na tribuna, o notavel elogio biografico daquele sabio, discurso de extraordinario brilho, e de singular desassombro e independencia.

Depois, na vida publica e nas agitadas pugnas da politica, e ainda nas puras questões de interesse publico, a sua palavra fluente e energica marcou-lhe um sucesso em todas as tribunas do pais onde aparecia, tendo sempre, (como a respeito dele escrevem o importante jornal = O Dia=), a

coragem das suas opiniões, e sendo republicano dos mais autenticos e um adversario impetuoso, mas leal.

Duas missões de estudo o levaram ao estrangeiro, obtendo-lhe grandes creditos como homem de ciência.

Uma foi em junho de 1885, quando reinava em Hespanha a epidemia de cólera, afim de estudar a doença e os processos de Ferran, de que resultou a publicação do seu livro «Notas d'uma viagem de estudo. O medico Ferran e o problema scientifico das vacinações colericas», por Eduardo Abreu. Lisboa. Typ. Universal. 1885. 256 pag. com gravuras.

A outra foi em maio de 1886, a Paris, encarregado pelo governo de estudar a nova prophylaxia da raiva, inaugurada pelo sabio Pasteur, onde foi a expensas suas, sem subsidio algum, apresentando depois o respectivo relatório publicado num volume: "A Raiva" por Eduardo Abreu. Lisboa. Imprensa Nacional. 1886. 301 pg. com gravuras.

Antes destes dois livros, publicára: «Histologia do tubo nervoso e das terminações nervosas nos musculos voluntarios da rã» Coimbra. Imprensa da Universidade. 1881, XIX-157 pag. com figuras no texto e estampas de preparações originaies. Foi esta publicação feita ao tempo em que frequentava o 2º ano de medicina. «Solenidade Academica em honra do professor Costa Simões. Liber memorialis», publicado por Eduardo Abreu, aluno do 5º ano de medicina. Coimbra. Imprensa da Universidade. 1883. 70 pag. com um retrato em photogravura da casa Goupier. «Algumas fumigações á carga do vapor alemão «Rosario». Lisboa. Typ. Universal. 1885, LXIX-109. (Versa sobre uma questão de saúde pública e conflicto entre o guarda-mór da saúde (que eventualmente era Eduardo Abreu), e a autoridade superior do distrito de Angra do Heroísmo).

Dotado com largos recursos scientificos e experimentais, que lhe permitiam o acesso ao professorado universitario, nunca o pretendeu nem aceitou, apesar de ser para isso convidado e instado. A sua psicologia e uma certa independencia de character não o atrahiam para esta ordem de trabalhos, nem para logares remunerados que jamais procurou ou aceitou. Nem mesmo o exercicio da medicina, para o qual tinha manifesta competencia, aliada a qualidades pessoais para ser um bom clinico, como demonstrou nos serviços eventuais e gratuitos, que sempre prestava nos logares onde permanecia, o sedusi para seguir uma carreira tão propicia aos seus interesses e á sua reputação.

Mas nunca recusou os seus serviços e socorros aos necessitados, que a ele recorriam, e aos quais ainda pagava as contas da pharmacia, e por vezes uma larga assistencia.

Muito haveria que dizer ácerca de Eduardo Abreu, sobre diversos episodios da sua vida, e sobre as suas obras, e os seus discursos e escritos

avulsos e dispersos; porém não se trata aqui de lhe faser a biografia, que seria longa e demorada para ser completa.

Os que o amaram conservarão enquanto vivos a viva lembrança do que foi este homem, que tanto honrou a patria e a sciencia; e que foi uma brilhante glória para a sua família e para a sua terra, glória que aos nossos descendentes cumpre respeitar, zelar e conhecer pelos seus livros e trabalhos que deixou; e isto é tudo quanto dele poderão os vindouros apreciar; mas, o que nem mesmo as memórias da família poderão transmitir-lhes, porque morreu com ele, são os seus superiores dotes de espirito, a sua abnegação e grandesa d'alma, que foram os elementos predominantes do seu carácter; e, ainda menos, o que ele foi na sua vida particular, na vida íntima dos amigos e condiscipulos, e na convivencia afectuosa da familia, onde o seu genio se expandia, comversando e discutindo, com vivacidade e perspicacia notaveis, e singular humorismo, que nós hoje recordamos com saudade infinita, e de que deixou ruidosa fama nas tradições académicas».

C. na Ermida da N^a Sr^a da Luz (reg. S. Mateus) a 3.10.1883 com D. Adelaide de Menezes de Brito do Rio, n. na Sé a 1.5.1857 e f. em Paços de Ferreira, filha de D. Henrique de Menezes de Brito do Rio, fidalgo cavaleiro da Casa Real, por alvará de 30.4.1845, e moço-fidalgo da mesma Casa por alvará de 27.12.1845⁸¹, e de D. Maria Amália de Menezes Lemos e Carvalho.

Filhos:

9 Henrique de Brito do Rio Abreu, que segue.

9 Miguel de Brito do Rio Abreu, n. em Sintra (S. Miguel) a 31.7.1889 e f. em Lisboa (S. Sebastião) a 22.4.1947.

Desde muito novo aderiu aos ideais da República, tendo participado na propaganda e na revolução de 5 de Outubro. Foi um dos fundadores do Centro Democrático Académico de Lisboa e foi eleito deputado à Assembleia Constituinte de 1911, pelo círculo nº 5 (Barcelos) – era então o mais novo deputado, somente com 22 anos⁸². Foi novamente eleito na legislatura seguinte e na de 1918/1919 (Sidónio Pais)

Licenciado em Ciências Económicas e Financeiras (U.T.L.), conservador da Biblioteca Nacional de Lisboa, professor do ISCEF em Lisboa, professor de Direito Aduaneiro na Escola Superior Colonial, governador civil de Braga por duas vezes (5.2.1915/24.5.1915, governo Pimenta de Castro; 13.12.1917/9.2.1918, governo Sidónio Pais), comendador da Ordem de Cristo (decreto de 28.4.1930).

Foi preso por razões políticas e deportado para a ilha de Ataúro em Timor, de onde conseguiu fugir, em circunstâncias aventurosas, juntamente

⁸¹ A.N.T.T., *M.C.R.*, L. 16, fl. 72-v.; L. 27, fl. 54-v.; Docs. 7212, 7328-29.

⁸² *As Constituintes de 1911 e os seus deputados*, p. 193.

com outros dois prisioneiros, Utra Machado e Maia Monteiro. Foi ter à Austrália e depois de sucessivas viagens acabou por arribar a Barcelona, onde ficou a trabalhar no escritório de um advogado, até que, passado cerca de ano e meio, foi amnistiado e regressou a Portugal, indo então trabalhar como gerente da Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal, ao mesmo tempo que se preparava para retomar a sua actividade docente.

C. em Lisboa (Mercês) a 15.5.1922 com D. Madalena de Barros e Sá, n. em Lisboa (Mercês) a 13.12.1898 e f. em Lisboa (S. Sebastião) a 23.2.1988, filha de Rafael Barros e Sá e de D. Maria de Lucena Alves do Rio.

Filhos:

- 10** D. Maria da Luz de Barros e Sá Abreu, n. em Lisboa (Santos-o-Velho) a 29.11.1923.

C. em Lisboa (S. Mamede) a 20.12.1944 com João Neves Raposo de Magalhães, n. em Alcobaça a 3.7.1922, administrador de empresas, presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, filho de José Emílio Raposo de Magalhães e de D. Judite Froes Barreto Neves. Divorciados.

Filhos:

- 11** José Emílio Abreu Raposo de Magalhães, n. em Lisboa a 4.10.1945.

C. em Lisboa a 25.6.1985 com D. Maria José Barroso de Vilhena Borrego, n. a 25.9.1945. S.g.

De D. Marie Therèze Newbery, n. em Lisboa a 18.4.1945, licenciada em Germânicas (U.L.).

Filha:

- 12** D. Sara Newbery Raposo de Magalhães, n. em Lisboa a 12.11.1973.

Licenciada em Biologia (U.L.), doutora em Biologia (U. de Amsterdão).

- 11** D. Maria João Abreu Raposo de Magalhães, f. com 6 meses.

- 11** Miguel Abreu Raposo de Magalhães, n. em Lisboa a 20.7.1951.

Licenciado em História (U.L.), funcionário da Comissão Europeia em Bruxelas.

C. 1ª vez em Lisboa com D. Ana Isabel Rodrigues de Sá Reis, n. a 24.5.1958, licenciada em Arquitectura (ESBAL), funcionária da Comissão Europeia em Bruxelas. Divorciados. S.g.

C. 2ª vez com D. Isabel Carlos, licenciada em História de Arte, membro do júri da Bienal de Veneza e comissária internacional da Bienal de Sidney de 2004. S.g.

- 11 D. Maria Teresa Abreu Raposo de Magalhães, n. em Lisboa a 2.12.1953.

Educadora de Infância.

C. em Lisboa a 28.7.1980 com João de Lemos Castro Caldas, n. em Lisboa a 10.12.1946, professor associado do Instituto Superior de Agronomia de Lisboa, divorciado (s.g.) de D. Maria Rita Sarmento de Almeida Ribeiro, e filho de Eugénio Queiroz de Castro Caldas, professor catedrático jubulado do Instituto Superior de Agronomia, e de D. Maria Lusitana Mascarenhas de Lemos.

Filhos:

- 12 D. Maria Teresa Raposo de Magalhães de Castro Caldas, n. em Lisboa (Benfica) a 23.1.1984.

Licenciada em Direito.

- 12 Nuno Raposo de Magalhães de Castro Caldas, n. em Lisboa a 7.7.1986.

Licenciado em Arquitectura.

- 11 António Maria Abreu Raposo de Magalhães, n. em Lisboa a 10.2.1955.

C. 1ª vez em Luanda a 13.6.1975 com D. Maria Teresa de Jesus Dias Costa. Divorciados.

C. 2ª vez em Leiria com D. Maria Dulce Calado da Costa Raposo.

Filhos do 1º casamento:

- 12 Tiago Costa Raposo de Magalhães, n. no Porto a 23.5.1977.

- 12 Gonçalo Costa Raposo de Magalhães, n. em Lisboa a 20.2.1989.

Filho do 2º casamento:

- 12 Francisco Costa Raposo de Magalhães, n. em Almada a 10.1.1995.

- 11 D. Rita Maria Abreu Raposo de Magalhães, n. em Lisboa a 15.9.1956.

C.c. Jorge Manuel Oliveira Biscaia. Divorciados.

Filhas:

- 12 D. Inês Raposo de Magalhães Biscaia, n. em Cascais a 28.3.1976.

- 12 D. Mariana Raposo de Magalhães Bandeira da Palma⁸³, n. em Cascais a 26.9.1978.
- 12 D. Madalena Raposo de Magalhães Bandeira da Palma⁸⁴, n. em Cascais a 5.11.1981.
- 10 Eduardo José de Barros e Sá Abreu, n. em Lisboa (Santos-o-Velho) a 5.6.1925 e f. em Lisboa (Hospital de Stª Maria) a 15.7.1979.
Oficial de operações de vôo da TWA, Pan Air e da Varig em Lisboa.
C. em Roma (Stº António dos Portugueses) a 12.1.1954 com s.p.
D. Maria Teresa de Castro Abreu – vid. **adiante**, nº 4 –.
Filhos:
 - 11 D. Rita de Castro Abreu, n. em Lisboa (Stª Isabel) a 15.10.1954 e f. em Lisboa em 2011.
Hospedeira de bordo na TAP Air Portugal.
C. em Cascais (Amoreira) a 17.3.1973 com Peter Zenkl, n. em Viena a 31.1.1942, engenheiro técnico, filho de Franz Zenkl e de D. Anna Hornke. Divorciados.
Filho:
 - 12 Pedro Abreu Zenkl, n. em Lisboa (S. Domingos de Benfica) a 13.2.1973.
Fotógrafo (I.P.F. e ARCO).
 - 11 D. Vera de Castro Abreu, n. em Lisboa (Mercês) a 11.2.1958.
C.c. Carlos Manuel Martins dos Santos, n. Oeiras (Carnaxide) a 14.7.1956, arquitecto (E.S.B.A.L.) e controlador de tráfego aéreo, filho de Joaquim Manuel Martins dos Santos e de D. Maria Luísa Cardoso Ferreira.
Filhos:
 - 12 Manuel Abreu Santos, n. em Lisboa (Stª Justa) a 2.5.1985.
 - 12 José Maria Abreu Santos, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 19.1.1994.
 - 11 D. Ana de Castro Abreu, n. em Lisboa (Mercês) a 9.1.1960.
Designer (F.R.E.S.S.)
C. 1ª vez em Cascais a 21.2.1979 com José Maria Leão de Almeida, n. em Santa Comba Dão a 11.11.1952, comerciante,

⁸³ Filha de Mário Antero Garcez Bandeira da Palma.

⁸⁴ Idem.

filho de Agostinho de Almeida e de D. Guilhermina de Silva Leão. Divorciados. S.g.

C. 2ª vez com António José Alves de Almeida, filho de André de Almeida e de D. Celeste Alves.

Filhosdo 2º casamento:

12 Tomé Abreu de Almeida, n. em Lisboa (Arroios) a 6.9.1989.

12 D. Carlota Abreu de Almeida, n. em Torres Vedras a 22.6.1993.

11 D. Madalena de Castro Abreu, n. em Lisboa (Mercês) a 20.3.1962.

Técnica de Línguas e Turismo.

De Helder Nóia de Andrade Torres.

Filho:

12 Miguel Abreu Nóia Torres, n. em Lisboa a 5.10.1993.

11 José Martinho de Castro Abreu, n. em Lisboa (Mercês) a 9.8.1967. Solteiro.

Licenciado em Gestão (U.L.).

9 Bento de Brito do Rio Abreu, n. em Lisboa (S. Mamede) a 13.10.1894 e f. em Lisboa (Estrela) a 1.7.1949.

Capitão de Artilharia, comandante da Polícia de Macau, ajudante de ordem do governador de Macau, Tamagnini Barbosa. Como aspirante a oficial, fez parte do Corpo Expedicionário Português em França, durante a I Guerra.

C. na Capela da Quinta da Oliveira a 18.11.1925 com D. Maria de Castro Parreira, n. em S. Pedro a 25.9.1904 e f. em Lisboa (Campo Grande) a 8.12.1991, funcionária do S.N.I. em Lisboa e colaboradora da revista *Panorama*, filha de José Narciso Parreira Coelho e de D. Mariana Dart de Castro.

Filhos:

10 D. Maria Margarida de Castro Parreira Abreu, n. em Amares a 11.9.1926.

C. em Lisboa (S. Mamede) a 14.5.1955 com Luís Maria de Guimarães Metelo⁸⁵, n. em Coimbra (Sé Nova) a 15.9.1921 e f. na Ericeira a 6.7.1995, licenciado em Ciências Económicas e Financeiras,

⁸⁵ *A.N.P.*, vol. 2, p. 800 (**Metelo de Nápoles Manoel**); Manoel Arnao Metello e João Carlos Metello de Nápoles, *Metellos de Portugal, Brasil e Roma*, p. 93.

economista, filho do Dr. Arnaldo Metelo Raposo de Liz Teixeira e de D. Maria Emília Guimarães.

Filhos:

- 11 Jorge Maria Magalhães de Abreu Metelo, n. em Lisboa (S. Mamede) a 2.2.1956 e f. num acidente de viação em Aveiras de Baixo a 25.10.1991. Solteiro.
Licenciado em Economia (U.I.L.), campeão nacional de bridge.
- 11 D. Patrícia Magalhães de Abreu Metelo, n. em Lisboa (S. Mamede) a 24.4.1958. Solteira.
Licenciada em Matemática (U.L.), professora do Ensino Secundário.
- 11 D. Maria Margarida Magalhães de Abreu Metelo, n. em Lisboa (S. Mamede) a 28.11.1961. Solteira.
Licenciada em Comunicação Social (U.N.L.), jornalista da RTP em Lisboa.
- 10 Francisco Henrique Parreira de Brito do Rio Abreu, n. em Macau (S. Lourenço) a 3.9.1927 e f. em Lisboa a 22.3.2012.
Sub-director do Banco Pinto e Sotto Mayor em Luanda.
C. em Lisboa (Campo Grande) a 13.5.1954 com D. Maria de Lourdes Oliveira Trigo Perestrelo da Silva, n. em Lisboa (Lapa) a 20.12.1928, filha de Henrique Augusto Pereira de Alarcão e Silva e de D. Judith de Oliveira Trigo ⁸⁶.

Filhos:

- 11 Henrique de Castro Perestrelo de Abreu, n. em Lisboa (S. Sebastião) a 12.4.1957.
Licenciado em Engenharia Civil (I.S.T.).
C. 1ª vez na Capela da Quinta da Fonte do Anjo, nos Olivais, em Lisboa, a 13.5.1987 com D. Leonor Maria Branco de Melo Amorim Ferreira, n. no Estoril a 2.8.1961, filha do Dr. João António de Amorim Ferreira e de D. Maria José Branco de Melo da Costa Figueiredo da Guerra, 3ª viscondessa de Valdemouro ⁸⁷. Divorciados.
C. 2ª vez com D. Teresa Amorim de Sousa Guimarães.

Filhos do 1º casamento:

- 12 Henrique Maria Amorim Ferreira Perestrelo Abreu, n. em Lisboa (Anjos) a 15.7.1988.

⁸⁶ Eugénio de Andrea da Cunha e Freitas, *Os Carvalhos de Basto*, § 27º, nº 21.

⁸⁷ *A.N.P.*, vol. 3, t. 1, p. 810 (**Visconde de Valdemouro**); Silva Canedo, *A Descendência Portuguesa de El-Rei D. João II*, vol. 1, p. 100.

- 12 João Maria Amorim Ferreira Perestrelo Abreu, n. em Lisboa (Anjos) a 20.4.1991.
- 12 D. Maria José Amorim Ferreira Perestrelo Abreu, n. em Lisboa (Anjos) a 24.9.1993.
- 11 D. Mariana de Castro Parreira Perestrelo de Abreu, n. em Lisboa (Campo Grande) a 19.5.1960.
C. civilmente em Lisboa (Campo Grande) a 20.12.1977, e religiosamente em Almoester a 20.12.1991 com António Pedro Romão Vinagre, n. em Lisboa (S. Mamede) a 12.6.1955, gerente de agências do Banco Comercial Português, filho de José Casimiro dos Santos Vinagre e de D. Maria Gullhermina Rodrigues Romão.
Filhas:
- 12 D. Alexandra Abreu Vinagre, n. em Lisboa (Alcântara) a 11.4.1980.
- 12 D. Inês Abreu Vinagre, n. em Lisboa (S. Domingos de Benfica) a 31.1.1983.
- 10 D. Maria Teresa de Castro Abreu, n. em Macau (S. Lourenço) a 4.9.1929.
C. em Roma (St. António dos Portugueses) a 12.1.1954 com s.p. Eduardo José de Barros e Sá Abreu – vid. **acima**, nº 4º –. C.g. que aí segue.
- 9 **HENRIQUE DE BRITO DO RIO ABREU** – N. em Lisboa (Mercês) a 16.1.1886 e f. em Paços de Ferreira a 12.2.1973.
Esteve alguns anos em Itália, onde estudou engenharia naval na Universidade de Turim, que por motivos de doença não prosseguiu. Aproveitou essa estadia para desenvolver os seus naturais dotes artísticos, revelando-se um notável pintor amador.
Herdou da sua madrinha de baptismo, D. Maria Luisa do Canto – a última senhora do Solar dos Remédios, em Angra – a Quinta de S. Francisco das Almas e os Ilhéus das Cabras (ou do Canto), que mais tarde vendeu.
C. no Porto (Stº Ildefonso) a 12.4.1924 com D. Deolinda Silveira Coelho da Silva, n. em Belém do Pará, Brasil, a 28.1.1903 e f. em Paços de Ferreira a 7.7.1990, filha de Francisco Silveira Coelho da Silva, n. em Portugal e radicado em Belém, onde era produtor de café, e de D. Maria da Silveira, n. em Belém.
Filhos:
- 10 D. Maria Adelaide da Silva Abreu, n. no Porto (St. Ildefonso) a 9.4.1925 e f. em Paços de Ferreira a 26.11.2001. Solteira.

10 Francisco Eduardo da Silva Abreu, que segue.

- 10** D. Maria Rosa da Silva Abreu, n. em Amares a 18.12.1929 e f. em Paços de Ferreira a 13.11.2002. Solteira.

Curso Superior de Enfermagem, coordenadora dos serviços de enfermagem do distrito de Faro.

- 10** Henrique da Silva Abreu, n. em Amares a 6.8.1930 e f. na Guarda 25.10.1993. Chefe de Departamento de Pessoal.

C. no Luso, Mealhada, a 28.10.1961 com D. Maria de Lourdes Castanheira dos Santos, chefe de departamento de Conservação e Manutenção, n. no Luso a 29.6.1930, filha de António dos Santos e de D. Maria Madalena Alves Castanheira.

Filho:

- 11** Henrique Eduardo dos Santos Abreu, n. na Guarda (Sé) a 1.4.1965. Técnico projectista da Câmara Municipal da Guarda.

C. na Guarda 17.9.1994 com D. Daniela Maria Vaz Daniel, n. nas Minas da Panasqueira, licenciada em Português e Inglês, professora do Liceu da Guarda. S.g. Divorciados.

- 10** António da Silva Abreu, n. em Amares a 10.4.1932 e f. em Paços de Ferreira a 9.11.1935.

- 10** Diogo José da Silva Abreu, n. em Paços de Ferreira a 21.10.1934. Comerciante em Famalicão.

C. em Lisboa com D. Maria Margarida Figueiredo Guedes, n. em Peso da Régua a 3.12.1936, filha de Avelino de Araújo Guedes e de D. Maria Júlia de Figueiredo. Divorciados.

Filhos:

- 11** Diogo José Guedes Abreu, n. na Guarda (Sé) a 11.4.1960. Industrial têxtil.

C. em Famalicão a 8.6.1985 com D. Lucinda Maria da Silva Moreira, n. em Famalicão a 8.7.1964 e f. em Famalicão a 17.8.1997.

Filhos:

- 12** D. Miriam Diogo Moreira Guedes de Abreu, n. em Famalicão a 14.5.1988.

- 12** Jony Gonçalo Moreira Guedes de Abreu, n. em Famalicão a 12.5.1989.

- 11** Pedro Miguel Guedes de Abreu, n. em Silves a 4.6.1971. Relações públicas na indústria hoteleira.

C. em Portimão a 15.6.1991 com D. Sónia Cristina da Conceição Malaguerra, n. no Porto (Cedofeita) a 3.6.1972.

Filha:

- 12 D. Daniela Filipa Malaguerra Abreu, n. em Portimão a 1.7.1992.

- 10 António da Silva Abreu, n. em Paços de Ferreira a 23.2.1937.

Director de Produção na Indústria Têxtil do Ave.

C. no Mosteiro de Leça do Balio a 11.8.1962 com c. D. Maria Teresa Monteiro da Cruz Wandschneider, n. a 17.9.1935 e f. no Porto (Paranhos) a 6.4.2000, filha do Dr. Alexandre de Campos Wandschneider e de D. Elisa Monteiro da Cruz.

Filhas:

- 11 D. Maria Alexandra Monteiro da Cruz Wandschneider Abreu, n. no Porto (Cedofeita) a 24.5.1963 e f. em Pamplona, Espanha, a 27.2.2009. Solteira.

Curso de secretariado, funcionária da Direcção Comercial Norte do Banco Português do Atlântico.

- 11 D. Elisa Monteiro da Cruz Wandschneider Abreu, n. no Porto a 28.7.1969.

Licenciada em Gestão de Empresas (U. Fernando Pessoa), funcionária do B.P.I.

C. em Matosinhos (S. Mamede de Infesta) a 29.4.1995 com António José Machado da Cruz Oliveira, n. no Porto (Bonfim) a 15.10.1965, licenciado em Engenharia Têxtil (U. Minho), director técnico da Empresa RIVAZQUIMICA, filho do Engº Alípio Jorge Coelho da Cruz Oliveira e de D. Matilde Conceição Machado Passos.

Filhas:

- 12 D. Maria Margarida Wandschneider Abreu Oliveira, n. em Matosinhos (S. Mamede de Infesta), a 20.6.2000.

- 12 D. Sofia Wandschneider Abreu Oliveira, n. em Matosinhos (S. Mamede de Infesta), a 21.3.2002.

- 12 D. Alexandra Wandschneider Abreu Oliveira, n. em Matosinhos (S. Mamede de Infesta), a 28.8.2006.

- 10 Pedro da Silva Abreu, n. em Paços de Ferreira a 26.6.1939 e f. no Porto a 17.11.1999.

Industrial.

C. em Luanda a 4.5.1966 com D. Maria Emília Almeida Ferreira, n. em Coimbra a 15.1.1944, chefe de Departamento de Pessoal, filha de Lucílio Candeias Ferreira e de D. Etelvina Marques de Almeida.

Filhas:

- 11 D. Ana Margarida Ferreira de Abreu, n. em Luanda a 10.12.1966.
Secretária.

Filha:

- 12 D. Maria Pedro Ferreira Abreu, n. no Porto a 13.6.2000.

- 11 D. Carla Maria Ferreira de Abreu, n. em Luanda a 6.11.1968.
Técnica de Relações Públicas.

C. em Coimbra a 26.6.1993 com Paulo Jorge Paiva Bidarra Andrade Régio, n. na Guarda a 10.7.1968, inspector do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, filho de Adelino Andrade Régio e de D. Maria da Conceição Bidarra.

Filhas:

- 12 D. Inês de Abreu Régio, n. em Coimbra a 25.3.1995.

- 12 D. Sofia de Abreu Régio, n. em Coimbra a 12.10.2001.

- 11 D. Carmen Alexandra Ferreira de Abreu, n. em Luanda a 26.2.1973.

Técnica de Gestão de Crédito.

C. em Coimbra a 5.4.1997 com Duarte Filipe Rodrigues Henriques, n. em Lourenço Marques a 13.9.1972, operador da Brisa, filho de Adérito Henriques e de D. Beatriz da Silva Rodrigues.

Filho:

- 12 Diogo de Abreu Henriques, n. em Coimbra a 21.9.1997.

- 10 D. Maria Amália da Silva Abreu, n. em Paços de Ferreira a 7.3.1941.
Secretária de Direcção.

C. em Paços de Ferreira a 12.9.1966 com Jorge Augusto Sequeira, n. em Vila Real a 18.10.1939, chefe de vendas, filho de Eduardo Augusto Sequeira e de D. Áurea Augusta Ferreira.

Filhos:

- 11 Henrique Jorge Abreu Sequeira, n. no Porto a 18.9.1965.
Gestor de contas.

C. no Porto (Cedofeita) a 16.2.2001 com D. Rita Moreda de Vasconcelos Teixeira, n. no Porto (Stº Ildefonso) a 5.12.1973, filha de António Roberto Barbosa Vasconcelos Teixeira, licenciado em Medicina, e de D. Laura Maria Peixoto Moreda.

Filhos:

- 12 Dinis Vasconcelos Teixeira Abreu Sequeira, n. no Porto a 19.5.2004.

- 12 Afonso Vasconcelos Teixeira Abreu Sequeira, gémeo com o anterior.
- 11 Pedro Miguel Abreu Sequeira, n. no Porto a 20.9.1976.
Licenciado em Engenharia Mecânica.
- 10 D. Maria da Luz da Silva Abreu, n. em Paços de Ferreira a 27.6.1942.
Empresária.
C. no Porto a 19.9.1979 com Fernando Gomes da Silva, n. no Porto (Cedofeita) a 27.11.1942, industrial no Porto, filho de Alexandre Gomes e de D. Rosa Silva. S.g.
- 10 Filipe Manuel da Silva Abreu, n. em Paços de Ferreira a 24.7.1947.
Licenciado em Direito (U.L.), pós graduado em Planeamento do Território e Urbanismo, Ambiente e Gestão Autárquica. Exerceu funções de Direção no Sector Turístico no Algarve. Durante vinte anos foi proprietário de duas Galerias de Arte sitas na Praia da Rocha e em Paços de Ferreira. Foi um dos fundadores do PPD/PSD, em 1974, no Algarve e em Portimão, onde desempenhou cargos a nível local, regional e nacional; deputado à Assembleia Municipal de Portimão em vários mandatos; deputado à Assembleia da República pelo círculo de Faro (1987/1999); agraciado com a Medalha de Mérito Municipal Grau Prata do Município de Portimão.
C. em Olhão a 30.10.1971 com D. Maria da Conceição Vasques Estrela, n. em Olhão a 28.12.1942, curso do Magistério Primário e licenciada em História (U.L.), filha de João da Cruz Estrela e de D. Maria de Lurdes Vasques.
Filha:
 - 11 D. Ana Carla Estrela Silva Abreu, n. em Olhão a 21.4.1974
Licenciada em Direito (U.L.), advogada em Portimão e assessora jurídica.
C. em Olhão a 6.9.2008 com Carlos Miguel Lino Martins Neves, n. a 14.5.1974, licenciado em Engenharia Mecânica, filho de José Lino Neves e de D. Ana Maria Martins.
Filho:
 - 12 Bernardo Santiago Estrela de Abreu Martins Neves, n. em Portimão a 9.6.2011.
- 10 **FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ABREU** – N. em Amares a 8.7.1927 e f. em Paços de Ferreira a 21.3.2008.
Comerciante em S. Paulo, Brasil.
C. em Rio Tinto (Gondomar) a 2.12.1951 com D. Elisa Queiroz de Sousa, n. no Porto a 7.8.1918, filha de António Alves de Sousa e D. Ana Pereira de Queiroz.

Filho:

- 11 FRANCISCO MANUEL DE SOUSA ABREU** – N. no Porto (St. Ildefonso) a 1.2.1953.

C. em S. Paulo, Brasil, com D. Rosangela da Graça dos Santos, n. em Minas Gerais, Brasil, a 1.7.1956.

Filhos:

- 12 D. Elisa Abreu**, n. em S. Paulo a 9.12.1974.

Filho:

- 13 Marcos Vinícios Abreu**, n. em Caraguatatuba, S.P., Brasil, a 30.8.1996.

- 12 Luís Henrique Abreu**, n. em S. Paulo a 14.3.1976.

- 12 Luís Filipe Abreu**, n. em S. Paulo a 18.6.1983.

- 12 Luís Eduardo Abreu**, n. em S. Paulo a 15.10.1985.

§ 4º

- 7 MANUEL BORGES DA ROCHA** – Filho de D. Mariana da Conceição da Rocha e Sousa e de António José Borges (vid. § 2º, nº 6).

N. no Porto (Miragaia) a 22.10.1819 e f. no Brasil depois de 16.9.1898.

Emigrou para o Brasil, onde viveu em Santana do Livramento, RS. Mais tarde passou para Santo Tomé, Argentina.

C. na Capela de Nª Srª da Aparecida em Alegrete, RS, Brasil, a 7.6.1845 com D. Maria do Carmo Simões Pires, n. em S. Gabriel, RS, a 30.11.1829, filha de António Simões Pires, n. em 1803 e f. em 1863, e de D. Eusébia Maria de Vargas, n. em Pelotas e f. em Santana do Livramento a 16.9.1898; n.p. de António Simões Pires, n. em Rio Pardo a 12.10.1766 e f. em Rio Pardo a 4.3.1856, e de D. Maria do Carmo Violante de Queirós e Vasconcellos, n. em Rio Pardo a 6.7.1770 e f. em Rio Pardo a 6.8.1847 (c. em Rio Pardo a 17.1.1789); n.m. de Albano José de Vargas e de Ana Joaquina Ilha, adiante citados; bisneto paterno de Mateus Simões Pires, n. nas Lajes, Terceira, Açores, e de Catarina Inácia da Purificação, f. em Rio Pardo a 16.1.1817, e de

Alexandre Luís de Queirós e Vasconcellos, n. em Vila Boa de Quires, Marco de Canavezes, Portugal, em 1743 e f. em Cachoeira do Sul em 1790, e de Maria Eulália Pereira Pinto, n. em Rio Grande, RS, a 20.11.1747 e f. em Porto Alegre a 9.1.1803 (c. em Rio Pardo, RS, a 12.4.1768).

Filhos:

- 8 **António Borges da Rocha**, que segue.
- 8 Eusébio Borges da Rocha, n. em Porto Alegre a 28.7.1851 e f. em Porto Alegre a 13.2.1852.
- 8 D. Mariana Borges da Rocha, n. em Porto Alegre (?).
C. na Argentina com José Fernandez dos Santos, n. em Cacequi, RS.

Filhos:

- 9 D. Corina Fernandez dos Santos, n. na Argentina e f. com 83 anos.
C.c. Sócrates Moglia, n. no Brasil, diplomata, cônsul geral do Brasil em Rosário, Valparaíso, Cardiff e Barcelona.

Filhos:

- 10 D. Maria Aleida Fernandez dos Santos Moglia, n. na Argentina.
C.c. Rodolfo Torres, n. no Paraguai, médico.

Filhos:

- 11 Rodolfo Socrates Ramón Torres Moglia, n. na Argentina.
Comerciante.
C.c. D. Maria Zoé Guarrochena.

Filho:

- 12 Rodolfo Ramiro Guarrochena Torres Moglia

- 11 D. Maria Aleida Teresa Torres Moglia, n. na Argentina.
Perita mercantil.
C.c. Juan Alfredo Szychowski, *Don Pancho*, deputado provincial pelo Partido Agrario de Misiones, presidente da empresa La Cachuera SA em Apostoles, a principal exportadora de erva mate da Argentina..

Filhos:

- 12 D. Maria Aleida Szychowski Torres
- 12 D. Maria Alejandra Szychowski Torres
- 12 Carlos Alberto Szychowski Torres
- 12 D. Janina Maria Szychowski Torres
- 12 D. Maria Victoria Szychowski Torres

- 11 Rodolfo Alberto Torres Moglia, n. na Argentina.
Comerciante.
C.c. D. Aline Lannaux, professora.

Filhos:

- 12 D. Cecília Torres Moglia
12 D. Natália Torres Moglia
12 Rodolfo Diego Alberto Torres Moglia

- 11 D. Marta Inês Corina Torres Moglia, n. na Argentina.
Professora.
C.c. Hector Maria Torres Queirel, oficial do Exército Argentino.

Filhos:

- 12 D. Maria Florencia Aleida Torres Queirel Torres, c.c. Juan Yacianci.

Filho:

- 13 Ignacio Yacianci Torres Queirel
12 Hector Maria Torres Queirel Torres
12 D. Marta Corina Torres Queirel Torres

- 10 José Raúl Fernandez dos Santos Moglia, n. na Argentina.
Industrial, director de várias empresas e estancieiro.
C.c. D. Maria Rosa Garcia Bruno.

Filhos:

- 11 Sócrates Raúl Moglia, comerciante e estancieiro.
C.c. D. Olga Zakowicz.

Filhos:

- 12 D. Mariana Moglia
12 D. Silvina Moglia
12 Federico Moglia

- 11 José Raúl Moglia, advogado.
C.c. D. Lúdia Greboll, advogada.

Filhos:

- 12 D. Mariella Moglia Greboll, c.c. Rodrigo Gill Peris.

Filhas:

- 13 D. Delfina Gill Peris Moglia

13 D. Camila Gill Peris Moglia

12 José Raúl Moglia Grebol Jr., n. em Posadas, Misiones,
a 18.6.1968.
Advogado.

11 D. Maria Aleida Moglia, professora.
C.c. Carlos Oria, comerciante.

Filhas:

12 D. Maria Elina Oria

12 D. Carolina Oria

12 D. Maria Alcida Oria

11 D. Ângela Corina Moglia, professora.
C.c. Carlos Mayol, comerciante.

Filho:

12 José Carlos Mayol

12 Martin Mayol

12 Rafael Mayol

11 D. Marta Rosa Moglia

11 Mario Andrés Moglia

10 D. Ana Corina Fernandez dos Santos Moglia, n. na Argentina.
C.c. Juan Enrique Minetti, n. em Santa Clara, Santa Fé,
Argentina, industrial de moinhos de trigo e farinha e fábrica de
cimento (Compañía Sudamericana de Cemento Pórtland Juan
Minetti e Hijos Ltda. S.A.).

Filhas:

11 D. Ana Corina Minetti, c.c. Manuel Augusto Ferrer, advogado.

Filhos:

12 D. Ana Corina Ferrer

12 D. Maria Dolores Ferrer

12 Manuel Augusto Ferrer

11 D. Maria Cristina Minetti, c.c. Fernando Lage,
advogado.

Filha:

12 D. Maria de la Cruz Ferrer

- 10** D. Marta Ofelia Fernandez dos Santos Moglia, n. na Argentina.

C.c. Haroldo Rocha Guimarães.

Filhos:

11 Jorge Alberto Guimarães

11 D. Maria Marta Guimarães

11 D. Corina Beatriz Maria Guimarães

- 9** D. Josefina Fernandez dos Santos, n. na Argentina e f. com 2 meses..

- 9** D. Carmen Fernandez dos Santos, n. na Argentina.

C.c. José Manuel Lopez, professor.

Filhos:

- 10** José Roberto Lopez, n. a 24.1.1912.

Advogado e juiz.

C. a 14.12.1938 com D. Maria Concepción Paz Bertran.

Filhos:

11 D. Martha Leonor Lopez, n. a 23.4.1944.

11 José Manuel Lopez, gémeo com a anterior.

- 10** Carlos Alberto Lopez, leiloeiro público.

C. a 31.7.1939 com D. Juana Eulogia Centeno, n. a 13.9.1917.

Filhos:

11 D. Maria Cristina Lopez, n. a 23.4.1942.

11 Carlos Alberto Lopez, n. a 2.9.1944.

Fazendeiro.

C.c. D. Maria Cristina Berrondo.

11 Juan Carlos Lopez, c.c. D. Ana Lia Rodrigues Grass.

- 10** Ulisses Lopez, funcionário público na província de Misiones, Argentina.

C.c. D. Rosa Romero.

Filho:

11 José Ulisses Lopez, advogado.

C.c. D. Maria del Carmen Ruiz.

Filha:

12 D. Maria Rosa Lopez

- 10 Raul Anibal Lopez, comerciante.
C.c. D. Maria del Carmen Bosch.

Filhos:

- 11 Raul Anibal Lopez
11 Elpidio Juan Pablo Lopez
11 Mário Lopez
11 Roberto Lopez, gémeo com o anterior.
- 10 Leopoldo Alfredo Lopez, oficial do Exército Argentino.
C.c. D. Martha Amalia Asconapé.

Filhos:

- 11 Alfredo Eduardo Lopez
11 D. Maria Marta Lopez
- 9 Octavio Fernandez dos Santos, n. na Argentina.
- 9 José Fernandez dos Santos, n. na Argentina.
Farmacêutico.
C.c. D. Ana Bertran.

Filhos:

- 10 José Fernandez dos Santos, agrimensor.
C.c. D. Ruth Dinari.

Filhos:

- 11 José Ramón Fernandez dos Santos, engenheiro.
11 Ricardo Roberto Fernandez dos Santos, licenciado em Matemática.
C.c. D. Marta Lopez.
- 10 D. Maria Concepcion Fernandez dos Santos, professora.
C. a 11.6.1936 com Cesáreo Publio Navajos.

Filhos:

- 11 Jorge Navajos, n. a 5.9.1937.
11 D. Ana Maria Concépcio Navajos, n. a 29.11.1940.
c.c. Jorge Rigol, fazendeiro.

Filhas:

- 12 D. Maria Cecília Rigol
12 D. Ana Inês Rigol

- 11 Carlos Adolfo Navajos, fazendeiro.
C.c. D. Silvia Nosiglia.
- 10 Rufo Fernandez dos Santos, fazendeiro.
C. a 10.1.1940 com D. Cipriana Hilda Centeno, n. a 2.3.1916, professora.
Filhos:
- 11 D. Hilda Fernandez dos Santos, n. a 2.12.1946.
C.c. Ramón Allopez, comerciante.
Filho:
- 12 Marcelo Allopez
- 11 Rufo Fernandez dos Santos, n. a 28.9.1942.
Fazendeiro.
C.c. D. Maria Dasori.
- 11 José Fernandez dos Santos, n. a 20.8.1944.
Fazendeiro.
C.c. D. Maria Sollado.
- 10 Tulio Fernandez dos Santos, n. em Posadas, Misiones, Argentina, a 31.12.1916.
Médico.
C.c. D. Maria Ester González Piñeyro, n. em Diamante, Entre Riosa, Argentina, a 7.12.1919, médica.
Filhos:
- 11 Túlio Fernandez dos Santos, f. recém-nascido.
- 11 D. Ana Lia Fernandez dos Santos, n. em Rosario, Santa Fé, Argentina, a 28.12.1948.
C. 1ª vez com Mario Eduardo Sonoda.
C. 2ª vez com Edgardo José Colombo
Filho do 1º casamento:
- 12 Juan Sonoda, n. em Posadas, Misiones, a 7.8.1974.
Filhos do 2º casamento:
- 12 D. Elisa Colombo, n. em Resistencia, Chaco, Argentina, a 5.12.1978.
- 12 Mariano Colombo, n. em San Miguel de Tucumán, Tucumán, Argentina, a 7.9.1982.
- 11 D. Ines Fernandez dos Santos, n. em Buenos Aires, Argentina, a 4.8.1955.

C.c. Raúl Badaracco, n. em Gualaguay, Entre Rios, Argentina.

Filhos:

12 Guillermo Badaracco, n. em La Plata, Buenos Aires, a 11.7.1978.

12 Marcelo Badaracco, n. em Posadas, Misiones, Argentina, a 25.1.1978.

12 Tulio Badaracco, n. em Eldorado, Misiones, Argentino, a 25.2.1981.

10 Patricio Fernandez dos Santos

9 D. Euzébia Fernandez dos Santos, n. na Argentina.

C.c. Luiz Eugénio Resende Bertran, n. na Argentina, aruqitecto.

Filhos:

10 D. Maria Adelfa Bertran, c.c. s.p. Manuel Pedro da Vega Borges – vid. **adiante**, nº 10 –. S.g.

10 José Roberto Bertran

10 D. Ana Maria Bertran, professora.
C. 1ª vez com Alfredo Torres.
C. 2ª vez com Orestes Barrile.

10 Luiz Patricio Bertran, c.c. D. Otilia Bertran.

Filhos:

11 José Roberto Bertran

11 D. Ana Maria Alicia Bertran

10 Juan Rafael Bertran, advogado.
C.c. D. Maria Tereza Rubio.

Filhos:

11 Luiz Emilio Bertran

11 D. Maria Graciela Bertran

11 D. Maria Tereza Bertran

9 Raúl Fernandez dos Santos, n. na Argentina.

9 Rufo Fernandez dos Santos, n. na Argentina e f. com 24 anos.

9 D. Adelfa Maria Fernandez dos Santos, n. na Argentina.
C.c. Juan Rafael Trapat, bancário. S.g.

8 D. Leonor Borges da Rocha, n. em Porto Alegre.

8 Joaquim Borges da Rocha, n. em Porto Alegre.

8 ANTÔNIO BORGES DA ROCHA – Ou Antônio Pires Borges. N. em Porto Alegre (Rosário) a 3.2.1848 (b. a 20.5.1852).

C.c. s.p. D. Maria do Carmo Simões Pires, n. em Santana do Livramento a 3.5.1861 e f. em Santana do Livramento a 16.7.1933, filha de José Antônio Simões Pires, f. em Santana do Livramento a 25.9.1903, e de Eusébia Ilha, f. em Santana do Livramento a 8.7.1871; n.p. de Antônio Simões Pires e de Eusébia Maria de Vargas, acima citados.

Filhos:

9 Fernando Pires Borges, que segue.

9 D. Eusébia Pires Borges, n. em Santana do Livramento a 9.6.1883.

C.c. Modesto Fontela Belmonte, n. em São Borja, RS, a 17.10.1878, pecuarista.

Filhos:

10 Antônio Borges Belmonte, n. em Santana do Livramento a 8.12.1904.

Pecuarista.

C.c. D. Felisbina Caiado Pereira. S.g.

10 João Antônio Borges Belmonte, n. em Santana do Livramento a 16.3.1907 e f. em Santana do Livramento a 25.2.1925.

10 Pedro Borges Belmonte, n. em Santana do Livramento a 20.7.1910.

Pecuarista.

C.c. D. Mirta Viscachipe. S.g.

10 Geraldo Borges Belmonte, n. em Santana do Livramento a 13.2.1915 e f. em Santana do Livramento a 18.2.1964.

Comerciante.

C. em Santana do Livramento a 28.1.1935 com D. Maria Natal Flores de Andrade, n. em Santana do Livramento a 25.12.1915, filha de Athos Andrade e de D. Elcida Flores.

Filhos:

11 João José Andrade Belmonte, n. em Santana do Livramento a 24.11.1938 e f. em Santana do Livramento a 30.3.1991.

C. 1ª vez com D. Maria Teresa Rodrigues.

C. 2ª vez com D. Doris Castillo.

Filhas do 1º casamento:

12 D. Márcia Rodrigues Belmonte

12 D. Mara Rodrigues Belmonte

Filho do 2º casamento:

12 Geraldo Castillo Belmonte

- 11 D. Maria da Graça Andrade Belmonte, n. em Santana do Livramento a 19.3.1942.

C.c. Rinaldo Balbino de Oliveira, n no Recife, PE, a 26.12.1942.

Filhos:

12 Manuel Geraldo Belmonte Balbino de Oliveira, n. em Santana do Livramento a 23.6.1969.

12 José António Belmonte Balbino de Oliveira, n. em Santana do Livramento a 30.3.1972.

Filha:

13 D. Carina Pereira de Oliveira, n. em Santana do Livramento a 14.11.2001.

- 11 Modesto Andrade Belmonte, n. em Santana do Livramento a 17.7.1940. Solteiro.

- 9 D. Mariana Pires Borges, n. em Santana do Livramento a 18.4.1886 e f. em Santana do Livramento a 29.4.1955.

C.c. Aminthas Maciel de Oliveira, n. em Santana do Livramento a 25.11.1880, engenheiro agrônomo, filho do Dr. Francisco Maciel de Oliveira e de D. Corina Vargas Elejalde; n.p. do coronel Francisco Maciel de Oliveira e de D. Claudina Teixeira; n.m. de Henrique Elejalde, n. na Argentina, e de D. Maria Ilha de Vargas; b.m. de Albano José de Vargas e de Ana Joaquina Ilha, acima e adiante citados.

Filhos:

- 10 D. Célia Carmem Borges Maciel, n. em Santana do Livramento a 5.11.1907 e f. em Porto Alegre a 15.5.1980.

C.c. Álvaro Damasceno Ferreira, n. em Caçapava do Sul, RS, a 3.4.1905 e f. em Porto Alegre a 3.11.1988, funcionário público estadual (RS), filho de Paulo Damasceno Ferreira e de D. Manoela Saldanha.

Filhos:

- 11 D. Zilá Damasceno Ferreira, n. em Erechim, RS, a 25.11.1930 e f. em Porto Alegre a 23.5.2004.

C. em Porto Alegre a 8.1.1955 com Rui Kayser, n. em Porto Alegre a 1.2.1931, filho de Waldomiro Kayser e de D. Iria Konrad.

Filhos:

- 12 D. Helena Beatriz Kayser, n. em Porto Alegre a 17.12.1956.

C.c. s.p. Cláudio Baldino Maciel – vid. **adiante**, nº 11 –. C.g. que aí segue.

- 12 D. Maria Célia Kayser, n. em Porto Alegre a 22.9.1960.
C.c. Marcos Vianna de Azevedo Bastian, n. em Porto Alegre a 17.9.1960.

Filhos:

- 13 D. Eduarda Kayser Azevedo Bastian, n. em Porto Alegre a 3.9.1991.

- 13 Augusto Kayser Azevedo Bastian, n. em Porto Alegre a 18.10.1993.

- 11 Fernando Damasceno Ferreira, n. em Erechim, RS, a 19.2.1931 e f. em Porto Alegre a 19.6.1963.

C. em Porto Alegre a 25.2.1956 com D. Elói Fontana Koch, n. em Cachoeira do Sul, RS, a 27.6.1934, filha de Ademar Alberto Koch e de D. Ursulina Fontana.

Filha:

- 12 D. Viviane Damasceno Ferreira, n. em Porto Alegre a 19.4.1957.

C.c. Sérgio Henrique Dornelles Schneider, n. em Porto Alegre a 18.12.1952, médico, filho de Arthur Wentz Schneider e de D. Corina Dornelles. S.g.

- 11 Ney Damasceno Ferreira, n. em Porto Alegre a 29.11.1937 e f. em Manheim, Alemanha, a 9.6.1986.

Bacharel em Ciências Econômicas, comerciante.

C. em Porto Alegre a 30.12.1957 com D. Stela Castilhos Flores da Cunha⁸⁸, n. em Porto Alegre a 12.4.1936, filha de Luís Guerra Flores da Cunha, f. em Porto Alegre a 19.1.1944, e de D. Maria de Lourdes Castilhos, n. em Caçapava do Sul, RS, e f. em Porto Alegre a 11.2.2005; n.p. de José Antônio Flores da Cunha,

⁸⁸ «Árvore de costados da Família Flores da Cunha», *Anuário Genealógico Brasileiro*, São Paulo, Instituto Genealógico Brasileiro, 1940.

n. em Santana do Livramento a 5.3.1880 e f. em Porto Alegre a 4.11.1959, advogado, deputado estadual, deputado federal, presidente da Câmara dos Deputados, governador do Estado do Rio Grande do Sul, e de D. Irene Guerra.

Filhos:

- 12 Eduardo Flores da Cunha Damasceno Ferreira, n. em Porto Alegre a 13.12.1962.

Director executivo do grupo RBS.

C.c. D. Ana Paula Leivas Baldoíno da Silva, n. em Porto Alegre a 15.2.1969, filha de Huldo Baldoíno da Silva e de D. Zélia Maria de Castro Leivas.

Filhas:

- 13 D. Betina Baldoíno Damasceno Ferreira, n. em Porto Alegre a 23.11.1997.

- 13 D. Renata Baldoíno Damasceno Ferreira, n. em Porto Alegre a 6.5.2002.

- 12 Marcelo Flores da Cunha Damasceno Ferreira, n. em Porto Alegre a 12.11.1968.

C.c. D. Cristina Donadussi Neuhaus.

Filha:

- 13 D. Camila Damasceno Ferreira, n. em Porto Alegre a 3.1.2002.

- 10 Francisco Maciel de Oliveira Borges, n. em Santana do Livramento a 4.4.1909 e f. em Belém PA, a 27.11.1976.

C. em Rio Branco, AC, a 9.7.1945 com D. Maria Nazareth de Souza Lins, n. em Belém, PA, a 19.4.1913 e f. em Brasília, DF, a 1.12.1999.

Filhos:

- 11 D. Maria da Conceição Lins Maciel Borges, n. em Belém, PA, a 4.2.1946.

C. em Belém, PA, a 11.3.1967 com João Carlos Maciel, n. em Belém, PA, a 20.8.1941 e f. em Brasília, DF, a 5.7.1979.

Filhos:

- 12 Carlos Valério Borges Maciel, n. em Belém, PA, a 1.10.1967.

- 12 D. Patrícia Cristina Borges Maciel, n. em Belém, Pará, a 12.11.1968.

C.c. Caio Márcio de Barros Filho.

Filhos:

- 13 D. Thaís Maciel Barros, n. em Brasília a 21.8.1998.
- 13 Vinícios Maciel Barros, n. em Brasília e f. com um mês.
- 13 João Maciel Barros, n. em Brasília a 27.9.2992.

- 12 D. Janaína Borges Maciel, n. a 22.9.1973.
C.c. Luiz Carlos Cavaleiro de Macedo Jr.

Filho:

- 13 João Pedro Maciel Cavaleiro de Macedo, n. a 14.6.2002.

- 11 João Francisco Lins Maciel Borges, n. em Rio Branco, AC, a 9.12.1947.
C. em Belém, PA, a 30.8.1974 com D. Odiléa Sandra Paixão Gomes, n. a 4.11.1953.

Filhos:

- 12 Francisco Maciel de Oliveira Borges, n. em Belém, PA, a 14.6.1975.
- 12 D. Kamila Gomes Maciel Borges, n. em Belém, PA, a 23.10.1979.
- 12 Júlio César Gomes Maciel Borges, n. em Belém, PA, a 2.12.1980.
- 11 D. Mariana Lins Maciel Borges, n. em Belém, PA, a 4.10.1949. Solteira.
- 11 Luiz Carlos Lins Maciel Borges, n. em Belém, PA, a 4.12.1951.
C. em Araxá, MG, a 14.12.1990 com D. Ana Aparecida Machado da Silva, n. em Ibiá, MG, a 26.4.1971.

Filhos:

- 12 João Manoel Lins da Silva Borges, n. em Tabatinga, AM, a 2.10.1988.
- 12 Mateus Lins da Silva Borges, n. em Fortaleza, CE, a 14.10.1993.
- 12 D. Marina Aparecida da Silva Borges, n. em Tabatinga, AM, a 4.12.1998.
- 11 Estillac Lins Maciel Borges, n. em Macapá, AP, a 12.7.1952.
C. em Belém, PA, a 15.12.1982 com D. Bernardete Vieira, n. a 28.11.1958.

Filhos:

- 12 Estillac Lins Maciel Borges Filho, n. em Belém, PA, a 8.10.1983.
- 12 José Vieira Borges, n. em Belém, PA, a 29.7.1986.
- 12 João Luiz Vieira Borges, n. em Belém, PA, a 9.1.1988.
- 10 João Paulo Borges Maciel, n. em Santana do Livramento a 26.6.1910 e f. em Porto Alegre a 29.5.1954. Solteiro.
- 10 Fernando Borges Maciel, n. em Encruzilhada do Sul, RS, a 9.5.1911 e f. em Erechim, RS, a 21.2.1931. Solteiro.
- 10 José Antônio Borges Maciel, n. em Santana do Livramento, RS, a 25.9.1913 e f. em Porto Alegre a 1.4.1970.
Desembargador.
C.c. D. Ida Marina Prezi Bigarela, n. em Nova Pádua, RS, a 17.7.1921.

Filhos:

- 11 Amintas Maciel Neto, n. em Veranópolis, RS, a 3.4.1941.
C.c. D. Maria Ivone Garcia Rocha, n. em Uruguaiana, RS., filha de Celso Barcellos da Rocha e de D. Maria Isabel Garcia. Separados.

Filhos:

- 12 D. Cláudia Maciel, n. em Porto Alegre a 28.8.1964.
- 12 Alexandre Borges Maciel, n. em Porto Alegre a 31.1.1970.
- 12 José Antônio Borges Maciel Neto, n. em Porto Alegre a 14.10.1981.
C.c. D. Bruna Porto.
- 11 Antônio Carlos Maciel, n. em Bento Gonçalves, RS, a 20.1.1943.
- 11 D. Thais Maciel, n. em Lagoa Vermelha, RS, a 5.5.1954.
C.c. Henrique Figueiredo de Mesquita.

Filha:

- 12 D. Priscila Maciel de Mesquita, n. em Porto Alegre a 6.12.1986.
- 11 Marcos Antônio Maciel, n. em Porto Alegre a 22.12.1957.
C.c. D. Denise Ramos.

Filho:

12 João Ramos Maciel, n. em Porto Alegre a 15.4.1999.

- 10 Ascendino Borges Maciel, n. em Corumbá, MS, a 3.4.1915 e f. em Porto Alegre a 16.5.1982.

Médico (UFRGS) e pecuarista.

C.c. D. Léa Joana Marasco de Marco, n. em Santa Vitória do Palmar, RS, a 24.6.1929.

Filhos:

- 11 D. Maria do Carmo de Marco Maciel, n. em Santa Vitória do Palmar, RS, a 24.3.1947.

C. em Porto Alegre a 16.12.1968 com José Erasto Lopes da Conceição, n. em Porto Alegre a 16.2.1945, filho de Erasto Lopes da Conceição e de D. Rosa Silva. Separados.

Filhas:

- 12 D. Tanira Lopes da Conceição, n. em Porto Alegre a 2.3.1969.
C.c. Carlos Henrique Giacian.

Filhas:

- 13 D. Vitória Giacian, n. em Miami, Flórida, E.U.A., a 7.7.1998.

- 13 D. Catharina Glacian, n. em Miami a 14.3.2002.

- 12 D. Mariana Maciel Lopes da Conceição, n. em Porto Alegre a 15.3.1972.

- 11 João Amintas de Marco Maciel, n. em Santa Vitória do Palmar, RS, a 23.1.1950.

C.c. D. Helena Ribeiro.

Filhas:

- 12 D. Lisandra Ribeiro Maciel, n. em Porto Alegre a 22.2.1978.

- 12 D. Corina Ribeiro Maciel, n. em Porto Alegre a 14.3.1979.

- 11 Francisco de Marco Borges Maciel, n. em Santa Vitória do Palmar, RS, a 20.9.1958 e f. em Porto Alegre a 23.10.1992.

C.c. D. Fernanda Ghignatti.

Filhos:

- 12 Vitor Ghignatti de Marco Maciel, n. em Porto Alegre a 3.7.1987.

- 12 João Francisco Ghignatti de Marco Maciel, n. em Porto Alegre a 23.1.1991.
- 10 Filipinas Borges Maciel, n. em Corumbá a 6.5.1916. e f. em Brasília a 22.8.1991.
Médico veterinário.
C.c. D. Jackeline Magdalena Grifths da Silva, n. em Londres a 11.9.1922 e f. em Brasília a 5.7.1982.

Filhos:

- 11 Fernando Paulo da Silva Maciel, n. no Rio de Janeiro a 9.9.1954.
C.c. D. Nilcéia Maria Camargo Braga, n. em Curitiba, PR, a 30.7.1955, filha de Ney Aminthas de Barros Braga, n. em Lapa, PR, e f. em Curitiba, PR, a 16.10.2000, prefeito de Curitiba, deputado federal, senador, ministro da Agricultura e da Educação, presidente do Itaipu Binacional, a maior usina hidroelétrica do mundo, e governador do Estado do Paraná, e de sua 1ª mulher D. Maria José Munhoz da Rocha, f. em 1944 (filha de Caetano Munhoz da Rocha, governador do Estado do Paraná, 1920-1938, e irmã de Bento Munhoz da Rocha, governador do Estado do Paraná, 1951-1955).
- Filhos:**
- 12 Ferando Paulo da Silva Maciel Filho, n. em Curitiba, PR, a 4.3.1983.
- 12 Rafael Braga Maciel, n. em Curitiba a 4.10.1984.
- 11 D. Simone da Silva Maciel, n. no Rio de Janeiro a 8.7.1956.
C.c. João Luiz Wright da Silveira, n. no Rio de Janeiro a 10.11.1956. Separados.
- Filhos:**
- 12 Henrique Luiz Maciel Wright da Silveira, n. em Brasília a 26.12.1977.
- 12 Fernando Luiz Maciel Wright da Silveira, n. em Brasília a 31.3.1979.
- 12 Diogo Luiz Maciel Wright da Silveira, n. em Brasília a 9.7.1983.
- 12 D. Andreza Maciel Wright da Silveira, n. em Brasília a 18.4.1984.
- 10 D. Celina Borges Maciel, n. em Corumbá a 2.4.1918 e f. em Porto Alegre a 20.12.1988.

Professora universitária.

C. em Porto Alegre a 24.6.1942 com André Guirotane Silva, n. em Santana do Livramento a 6.5.1911 e f. em Santana do Livramento a 4.9.1993, filho de Gaspar Cabeda da Silva e de D. Ema Guirotane.

Filho:

11 José Carlos Maciel Silva, n. em Porto Alegre a 12.4.1943.

C.c. D. Maria Carmelina Leite Ribeiro, n. em S. Paulo a 11.10.1945.

Filhos:

12 Fernando Ribeiro Silva, n. em Pelotas, RS, a 26.9.1974.

12 D. Mariana Ribeiro Silva, n. em Pelotas, RS, a 19.2.1978.

11 D. Vera Beatriz Maciel Silva, n. em Porto Alegre a 4.8.1950.

C.c. João Dalberto Ziani, n. em Uruguaiana, RS, a 23.6.1948.

Filhos:

12 D. Mariana Silva Ziani, n. em Campo Grande, MS, a 29.3.1987.

10 D. Cecília Borges Maciel, n. em Corumbá a 24.4.1920 e f. em Porto Alegre a 17.2.1994.

C. em Porto Alegre a 7.5.1947 com José Pedro Martins Gomes, n. em Santana do Livramento a 5.2.1920, filho de Manuel Gomes Cabello e de D. Isolina Martins.

Filhas:

11 D. Maria Tereza Maciel Gomes, n. em Porto Alegre a 9.2.1950.

C. Geraldo Rosito. Separados.

Filho:

12 Ricardo Gomes Rosito, n. em Porto Alegre a 6.11.1977.

11 D. Maria Cecília Maciel Gomes, n. em Porto Alegre a 14.7.1951.

C.c. Gilson Correa Beltrão.

Filhos:

12 Rodrigo Gomes Beltrão, n. em Porto Alegre a 24.8.1977.

12 Renan Gomes Beltrão, n. em Porto Alegre a 15.1.1979.

12 Renato Gomes Beltrão, n. em Porto Alegre em 1983 e f. criança.

- 10** D. Maria do Carmo Borges Maciel, n. em Erechim, RS, a 6.10.1925. Funcionária pública.

C. em Porto Alegre a 9.12.1950 com Gustavo Pinto Dornelles ⁸⁹, n. no Rio de Janeiro a 3.8.1924, fiscal do Tesouro Estadual (RS), filho de Ernesto Dornelles, n. em São Borja, RS, a 20.9.1897 e f. no Rio de Janeiro a 30.7.1964, interventor federal no Rio Grande do Sul (1943-1945), senador (1946-1951) governador do Estado do Rio Grande do Sul (1951-1955) e ministro da Agricultura (1956), e de D. Fabíola Pinto.

Filhos:

- 11** D. Elizabeth Maciel Dornelles, n. em Porto Alegre a 14.4.1955. C.c. José Roberto Torres Machado.

Filha:

- 12** D. Fabíola Dornelles Torres Machado, n. em Porto Alegre em 1985.

- 11** George Maciel Dornelles, n. em Porto Alegre a 7.9.1960. Solteiro.

- 11** Ernesto Maciel Dornelles, n. em Porto Alegre a 5.11.1961. C.c. D. Carmem Sílvia Jacques de Souza.

Filho:

- 12** Gustavo Jacques de Souza Dornelles, n. em Porto Alegre em 1986.

9 Fernando Pires Borges, que segue.

- 9** Benito Pires Borges, n. em Santana do Livramento a 15.1.1884.

C.c. D. Francisca Ilha Moreira, filha de Marciano Ilha Moreira e de D. Lúcia Moreira.

Filhos:

- 10** Ivanhoé Moreira Borges, n. em Santana do Livramento a 30.4.1908. Médico.

C. em Santana do Livramento a 15.9.1937 com D. Serafina Prates Lupi, n. em Santana do Livramento a 28.2.1914, filha de Otilio Lupi e de D. Josefina Prates, naturais de Santana do Livramento.

Filha:

- 11** D. Josefina Prates Lupi Borges, n. em Santana do Livramento a 6.12.1939. Solteira.

⁸⁹ António Ornelas Mendes e Jorge Forjaz, *Genealogias da Ilha Terceira*, tit. de **Ornelas**, § 7º, nº 22.

- 10** António Moreira Borges, n. em Santana do Livramento a 18.8.1909 e f. em Porto Alegre a 9.1.1966.

Oficial do Exército.

C. em Santana do Livramento a 30.4.1937 com D. Evarista Ferreira Vargas, n. em Bagé, RS, a 24.11.1910, filha de Miguel da Cunha Vargas e de D. Edorilda Ferreira.

Filha:

- 11** D. Marilene Vargas Borges, n. em Santana do Livramento a 20.11.1940.

C. em Porto Alegre a 11.5.1968 com Sérgio Medeiros Henke, n. em Porto Alegre a 4.10.1943, filho de Lindolfo Henke e de D. Delfina Rita Medeiros. Divorciados.

Filhos:

- 12** André Borges Henke, n. em Porto Alegre a 6.6.1970.

C.c. D. Luciane Bittencourt Butelli.

- 12** Alexandre Borges Henke, n. em Porto Alegre a 24.9.1974.

C.c. D. Andréa Garcia Zanirati.

- 10** Ivo Moreira Borges, n. em Santana do Livramento a 6.7.1917 e f. em Porto Alegre a 17.4.1979.

Oficial do Exército.

C.c. D. Ema Simões de Mello, n. em Santana do Livramento.

Filho:

- 11** Ronaldo de Mello Borges, n. em Santana do Livramento.

C.c. D. Jussara Gil, filha de António Gil e de D. Eddy Medeiros; n.p. de João Junqueira Gil e de Maria Laura Velho.

Filhos:

- 12** D. Luciana Gil Borges, n. em Porto Alegre a 17.11.1976.

C.c. Leandro Bisso.

Filho:

- 13** Matheus Borges Bisso, n. em Porto Alegre a 30.5.2001.

- 12** Marcelo Gil Borges, n. em Porto Alegre a 6.11.1982.

- 9** D. Maria Noemy Pires Borges, n. em Santo Tomé, Argentina, a 3.1.1892 e f. em Santana do Livramento a 4.1.1973.

C. em Santana do Livramento a 30.4.1919 com António Fernandes da Cunha, n. em Santana do Livramento a 2.2.1889, filho de José Horácio Martins da Cunha, n. em Santana do Livramento a 4.5.1847 e f. em Santana

do Livramento a 21.2.1909, e de D. Valentina Fernandes, n. em Herval, RS, a 14.2.1854; n.p. de Miguel Luiz da Cunha, n. em Porto Alegre a 28.8.1800, e de D. Úrsula Martins ⁹⁰.

Filhos:

- 10** D. Celina Borges da Cunha, n. em Santana do Livramento a 28.1.1920.

Professora primária.

C.c. Romanguera de Oliveira, n. em Santana do Livramento a 15.12.1916, bacharel em Direito e pecuarista.

Filhos:

- 11** Antônio César da Cunha de Oliveira, n. em Santana do Livramento a 4.7.1943. Solteiro.

- 11** Ronaldo da Cunha de Oliveira, n. em Santana do Livramento e f. criança.

- 11** José Antônio da Cunha de Oliveira, n. em Santana do Livramento a 16.5.1949.

C. 1ª vez em Porto Alegre a 3.7.1971 com D. Maria da Graça Luderitz Hoefel, n. em Porto Alegre a 24.11.1950, filha de João Rubião Hoefel e de D. Termutes Silva Luderitz. S.g.

C. 2ª vez com D. Carmem Lia Araújo.

Filha do 2º casamento:

- 12** D. Carmem Silvana Araújo de Oliveira, n. em Santana do Livramento a 13.10.1982.

- 11** Martim Antônio da Cunha de Oliveira, n. em Santana do Livramento a 26.1.1954.

C.c. D. Graziela Stefen.

Filhos:

- 12** D. Carina Stefen de Oliveira, n. em Santana do Livramento a 11.5.1979.

C.c. Alfredo Magalhães Jeffe.

- 10** José Horácio Borges da Cunha, n. em Santana do Livramento a 23.4.1921.

Pecuarista.

C.c. D. Clélia Pereira Viegas, n. em Taquari, RS, a 18.2.1924.

⁹⁰ Filha do coronel José Antônio Martins, n. em 1786 e f. em Alegrete, RS, em 1855, e de D. Rosa Violante de Vasconcelos; n.m. de Antônio Simões Pires, n. em Rio Pardo, RS, a 12.10.1766 e f. em Rio Pardo a 4.3.1856, e de D. Maria do Carmo Violante de Queiroz e Vasconcelos, acima citados.

Filha:

- 11** D. Maria Carmem Viegas da Cunha, n. em Santana do Livramento a 1.8.1951.

C.c. Luiz Pedro Albornoze Filho, n. em Santana do Livramento a 3.12.1948, filho de Luiz Pedro Vares Albornoze e de D. Carmem Garcia Canabarro.

Filhos:

- 12** D. Maria Paula da Cunha Albornoze, n. em Porto Alegre a 28.10.1973.

C.c. Tiago de Araújo Lopes.

- 12** D. Ana Carolina da Cunha Albornoze, n. em Porto Alegre a 10.1.1976.

C.c. Maurício Boffil del Sabro.

- 12** Luís Pedro da Cunha Albornoze, n. em Santana do Livramento a 22.9.1979.

- 10** João Antônio Borges da Cunha, n. em Santana do Livramento a 9.11.1925 e f. em Santana do Livramento a 18.8.2007.

Pecuarista.

C. em Santana do Livramento a 28.6.1949 com D. Luci Prunes de Abreu, n. em Alegrete, RS, a 5.5.1925, filha de Cyro Carvalho de Abreu, n. na Cachoeira do Sul, RS, e de D. Santa Tereza Prunes, n. em Quaraí, RS.

Filhos:

- 11** Sérgio Abreu da Cunha, n. em Santana do Livramento a 3.5.1950.
C.c. D. Helinete Mazzini Covolo.

Filhos:

- 12** D. Laura Covolo Abreu da Cunha, n. Santana do Livramento a 10.7.1978.

- 12** Sérgio Abreu da Cunha Filho, n. em Porto Alegre a 5.4.1980.

- 12** Raphael Covolo Abreu da Cunha, n. em Porto Alegre a 30.6.1987.

- 11** D. Lúcia Abreu da Cunha, n. em Porto Alegre a 11.5.1956.

C.c. Paulo Dias Lay, n. em Santana do Livramento a 18.1.1955.

Filhas:

- 12** D. Clarice Cunha Lay, n. em Santana do Livramento a 26.12.1981.

- 12 D. Paula Cunha Lay, n. em Santana do Livramento a 25.3.1983.
- 12 D. Thais Cunha Lay, n. em Santana do Livramento a 25.2.1990.
- 11 D. Mercedes Abreu da Cunha, c.c. Miguel Vargas.
Filhos:
 - 12 Bernardo da Cunha Vargas, n. em Porto Alegre a 19.10.1985.
 - 12 D. Maria Eduarda da Cunha Vargas, n. em Porto Alegre a 29.12.1995.
- 10 D. Maria Carmem Borges da Cunha, n. em Santana do Livramento a 23.2.1923 e f. em Santana do Livramento a 8.8.1934.
- 9 D. Anacleto Pires Borges, n. a 19.6.1887.
C.c. Ascendino Maciel de Oliveira, n. em Santana do Livramento a 5.11.1880 e f. em Porto Alegre a 30.9.1943, pecuarista, filho do Dr. Francisco Maciel de Oliveira e de D. Corina Vargas Elejalde; n.p. do coronel Francisco Maciel de Oliveira e de D. Claudina Teixeira; n.m. de Henrique Elejalde, n. na Argentina, e de D. Maria Ilha de Vargas; b.m. de Albano José de Vargas e de Ana Joaquina Ilha, acima e adiante citados.
Filhos:
 - 10 D. Corina Borges Maciel, c.c. Jorge de Azambuja Correa Pires, médico.
Filhos:
 - 11 Fernando Maciel Correa Pires, médico psiquiatra.
C.c. D. Zélia Raposo. S.g.
 - 11 D. Ana Lúcia Maciel Correa Pires, psicóloga.
C.c. Alfredo Schleummer.
 - Filha:**
 - 12 D. Mariana Correa Pires Schlummer
 - 11 D. Rosane Maciel Correa Pires, solteira.
- 10 João Carlos Borges Maciel, n. em Santana do Livramento a 7.3.1918 e f. em Santana do Livramento a 30.7.1988.
Bacharel em Direito.
C. em Porto Alegre a 15.3.1952 com D. Leda Couto Baldino, n. em Porto Alegre a 21.2.1931, professora, filha de Pascoal Serrano Baldino e de D. Magda Couto.

Filhos:

- 11 Cláudio Baldino Maciel, n. em Santana do Livramento a 5.9.1955.

Juiz.

C.c. s.p. D. Helena Beatriz Kayser – vid. **acima**, nº 12 –.

Filhos:

- 12 João Felipe Kayser Maciel, n. em Porto Alegre a 11.8.1989.

- 12 D. Fernanda Kayser Maciel, n. em Porto Alegre a 24.6.1991.

- 11 D. Ângela Baldino Maciel, n. em Santana do Livramento a 30.7.1957.

C.c. Marco Elias Danguí Pinheiro.

Filhas:

- 12 D. Paula Maciel Danguí Pinheiro, n. em Brasília a 7.3.1979.

- 12 D. Flávia Maciel Danguí Pinheiro, n. em Porto Alegre a 10.9.1981

- 10 D. Élide Borges Maciel, n. em Santana do Livramento a 20.11.1924 e f. em Porto Alegre a 20.2.2000.

C.c. Ivan Machado da Silva, escrivão de Direito, filho de Gilberto Machado da Silva e de D. Juliana Lonedo.

Filhos:

- 11 D. Gisa Nara Maciel Machado da Silva, n. em Santana do Livramento a 9.9.1950.

C.c. Raúl Silveira Laudmann.

Filha:

- 12 D. Laura Machado da Silva Laudmann.

- 11 Gilberto Maciel Machado da Silva, n. em Santana do Livramento a 18.7.1954.

C.c. D. Ângela Gazzana, n. em Tuparendi, RS, a 5.9.1957.

Filhos:

- 12 Rafael Gazanna Machado da Silva, n. em Porto Alegre a 5.9.1986.

- 12 Fernando Gazanna Machado da Silva, n. em Porto Alegre a 30.9.1996.

- 11 Luiz Felipe Maciel Machado da Silva, n. em Santana do Livramento a 17.11.1962.

C. 1ª vez com D. Carla Ribeiro.

C. 2ª vez com D. Andréa Borges de Amorim. S.g.

Filho:

- 12 Caiã Ribeiro Machado da Silva, n. em Florianópolis, SC, a 17.7.1987.

- 9 D. Leonor Pires Borges, n. a 16.7.1888.

C.c. Atilano D'Onz. S.g.

- 9 Mário Pires Borges, n. a 10.4.1898 e f. em Porto Alegre a 30.10.1951.

C.c. D. Esther Delorenzi Maciel, n. a 14.4.1899 (?) e f. em Porto Alegre a 10.1.1987, filha de João Patrício Maciel e de D. Palmira Delorenzi. S.g.

- 9 D. Francisca Corina Pires Borges, n. em Santo Tomé, Argentina, a 9.3.1899 e f. em Porto Alegre a 29.6.1981.

C.c. José Fernandes Costa, n. em Bojuru, São José do Norte, RS, a 3.10.1893 e f. em Porto Alegre a 6.11.1943, comerciante, filho de Francisco Costa e de D. Maria José Fernandes.

Filhos:

- 10 João Borges da Costa, n. em Santana do Livramento a 31.3.1926 e f. em Porto Alegre a 24.7.1977.

Oficial do Exército, professor.

C. em Porto Alegre a 6.2.1952 com D. Ivete da Silveira, n. em Porto Alegre a 2.10.1928, filha de Hormino Silveira e de D. Hilda Soares.

Filhos:

- 11 João Francisco Silveira Borges da Costa, n. em Porto Alegre a 18.12.1952.

C. em Porto Alegre a 7.5.1976 com D. Vera Englert, n. em Porto Alegre a 20.10.1952, filha de Jorge Englert e de D. Jecy Mordente de Oliveira.

Filhas:

- 12 D. Fernanda Englert Borges da Costa, n. em Porto Alegre a 17.10.1978.

- 12 D. Reanta Englert Borges da Costa, n. em São Paulo, SP, a 16.3.1982.

- 12 D. Juliana Englert Borges da Costa, n. em São Paulo, SP, a 17.10.1985.

- 11 D. Maria Ivete Silveira Borges da Costa, n. em Porto Alegre a 7.5.1954.

C.c. Raúl Machado, n. em Porto Alegre a 28.7.1949.

Filhos:

- 12 Lucas Borges da Costa Machado, n. no Rio de Janeiro, RJ, a 16.11.1981.

- 12 Arthur Borges da Costa Machado, n. em Porto Alegre a 24.11.1984.

- 11 D. Rosa Lúcia Silveira Borges da Costa, n. em Porto Alegre a 19.11.1957.

C.c. Reinaldo Bernardes. Divorciados.

Filhas:

- 12 D. Vitória Borges da Costa Bernardes, n. em Porto Alegre a 11.10.1986.

- 12 D. Paula Borges da Costa Bernardes, n. em Porto Alegre a 21.9.1988.

- 10 D. Cecy Fernandes Costa Sobrinha, n. em Santana do Livramento em 1927 e f. em Santana do Livramento a 18.12.1929.

- 10 Ary Borges da Costa, n. em Santana do Livramento a 29.3.1929. Solteiro.

Bacharel em Direito.

- 10 José Mário Borges da Costa, n. em Santana do Livramento a 4.10.1930.

Oficial do Exército.

C.c. D. Maria Aparecida Trindade, n. em Cachoeira do Sul, RS, 11.5.1940.

Filhos:

- 11 José Antônio Trindade Borges da Costa, n. em Cachoeira do Sul, RS, a 17.12.1957.

C. 1ª vez com D. Maria Cristina de Oliveira. Divorciados.

C. 2ª vez com D. Cristine Javorski. Divorciados.

Filhos do 1º casamento:

- 12 D. Milena Oliveira da Costa, n. em Porto Alegre a 4.1.1983.

- 12 Daniel Oliveira da Costa, n. em Curitiba, PR, a 23.10.1985.

Filhos do 2º casamento:

- 12 D. Ana Javorski da Costa, n. em Santa Maria, RS, a 31.12.1985.
- 12 Raúl Javorski da Costa, n. em Santa Maria, RS, a 6.12.1994.
- 11 Mário Sérgio Trindade Borges da Costa, n. em Cachoeira do Sul, RS.
 C. 1ª vez com D. Miriam Marques Mason. Divorciados.
 C. 2ª vez com D. Geiza Simionovski, filha de Frederico Simionovski e de D. Irene Simionovski. Divorciados.

Filha do 2º casamento:

- 12 D. Alice Simionovski Borges da Costa, n. em Porto Alegre a 10.1.2006.
- 11 D. Sílvia Trindade Borges da Costa, n. em Cachoeira do Sul, RS, a 6.4.1960.
 C.c. Arion Kurtz dos Santos.

Filhas:

- 12 D. Luisa Costa Kurtz dos Santos, n. em Porto Alegre a 29.6.1983.
- 12 D. Larissa Costa Kurtz dos Santos, n. em Porto Alegre a 4.1.1985.
- 11 João Carlos Trindade Borges da Costa, n. em Porto Alegre a 20.10.1964. Solteiro.
- 10 Luiz Carlos Borges da Costa, n. em Santana do Livramento a 24.7.1932.
 Oficial do Exército.
 C.c. D. Isis Lopes da Silva, n. em Itaqui, RS, e f. em Porto Alegre a 4.10.2005.

Filhos:

- 11 D. Corina Silva Borges da Costa, n. em Itaqui, RS, a 3.8.1957.
 C.c. José Fernando Aguiar.

Filhas:

- 12 D. Mariana Borges da Costa Aguiar, n. em Brasília a 5.7.1984.
- 12 D. Bruna Borges da Costa Aguiar, n. em Brasília a 27.7.1987.

11 D. Janise Silva Borges da Costa, n. em Itaqui, RS, a 11.10.1959. Solteira.

11 D. Clarissa Silva Borges da Costa, n. em Itaqui, RS, a 29.8.1964. C.c. Júlio César Abdala.

Filhas:

12 D. Maiara Borges da Costa Abdala, n. em Ribeirão Preto, SP, a 20.12.1989.

12 D. Júlia Borges da Costa Abdala, n. em Ribeirão Preto, SP, a 24.9.1993.

11 José Olavo Silva Borges da Costa, n. em Itaqui, RS, a 7.2.1966. C.c. D. Cristina Assis Brasil, n. em Porto Alegre em 1962, filha de Renato Fonseca Assis Brasil, n. em Alegrete, RS, em 1927, e de D. Tânia Mattos; n.p. de Mário Assis Brasil, n. em Alegrete, RS, em 1892 e f. em Porto Alegre a 28.8.1981, e de D. Marina Prates da Fonseca, n. em Rosário do Sul, RS, em 1923 e f. em Porto Alegre em 1956; b.p. de Diogo de Assis Brasil, n. em São Gabriel, RS, em 1865 e f. em Alegrete em 1944, e de D. Mariana Coimbra Gonçalves, n. em São Gabriel.

Filha:

12 D. Laura Assis Brasil Borges da Costa, n. em Porto Alegre a 27.9.2001.

10 Aramis Borges da Costa, n. em Porto Alegre a 11.1.1934 e f. em Porto Alegre a 3.6.2003.

Oficial do Exército e bacharel em Direito.

C. em Porto Alegre a 6.7.1974 com D. Semirames Olga Fabrin Mânica, n. em Campo Largo, PR, a 9.6.1941, filha de Júlio Adolfo Mânica e de D. Alzira Ignes Fabrin. S.g.

9 **FERNANDO PIRES BORGES** – N. em Santana do Livramento, RS, a 27.8.1879 e f. em Santana do Livramento a 29.9.1951.

Pecuarista.

C. 1ª vez com D. Maria Elida Vega, n. em Santo Tomé, Argentina.

C. 2ª vez em Santana do Livramento a 27.8.1949 com D. Carmen Simoni, n. em Itália a 10.7.1901, filha de Hugo Simoni e de Izabel Morelli. S.g.

Filhos do 1º casamento:

10 **Benito Roberto Borges**, que segue.

10 Manuel Pedro da Vega Borges, c. 1ª vez com s.p. D. Maria Adelfa Bertran – vid. **acima**, nº 10 –. S.g.

C. 2ª vez com D. Adelaide Silva. S.g.

- 10** D. Maria del Carmem da Vega Borges, n. em Santo Tomé, Argentina, a 17.4.1911.

Professora primária.

C. em Santana do Livramento a 2.3.1939 com Nery Soares Pinto, n. em Santana do Livramento a 5.5.1909 e f. em Porto Alegre em 1975, médico, filho de Horácio Lopes Pinto e de D. Virgínia Soares.

Filho:

- 11** Clóvis Borges Soares Pinto, n. em Santana do Livramento a 3.7.1942.

C. 1ª vez em Porto Alegre a 30.6.1969 com D. Maria Adelaide da Costa Dornelles, n. em Porto Alegre a 17.3.1945, filha de Amir Dauzacker Dornelles e de D. Manoela da Costa.

C. 2ª vez com D. Leise Carvalho.

Filhos do 1º casamento:

- 12** D. Virgínia Dornelles Soares Pinto, n. em Santana do Livramento a 13.11.1972.

- 12** Alexandre Dornelles Soares Pinto, n. em Santana do Livramento a 9.1.1974.

Filhos do 2º casamento:

- 12** Fernando Carvalho Soares Pinto, n. em Santana do Livramento a 4.6.1990.

- 12** D. Luiza Carvalho Soares Pinto, n. em Santana do Livramento a 1.10.1992.

- 10** D. Anita da Vega Borges, n. em Santana do Livramento a 29.1.1915.
C.c. Paulo Rosat, bancário. S.g.

- 10 BENITO ROBERTO BORGES** – N. em Santo Tomé, Argentina, a 21.3.1906 e f. em Porto Alegre a 30.10.1980.

Comerciante.

C. em Porto Alegre a 4.2.1952 com D. Ema Quiroga, n. em Tranqueras, Uruguai, a 9.11.1915, filha de Filipe Quiroga e de D. Joana Trindade.

Filhos:

- 11** D. Maria do Carmo Quiroga Borges, n. em Santana do Livramento a 3.8.1931.
C.c. Hosi Gil de Almeida.

Filho:

- 12** Eduardo Borges de Almeida

- 11** **António Borges**, que segue.

11 ANTÔNIO BORGES – N. em Santana do Livramento a 29.7.1939.

C. em Porto Alegre a 15.1.1966 com D. Maria Inês Krás Borges ⁹¹, n. em Torres, RS, a 2.7.1945, filha de Ciro Krás Borges e de D. Edith Freitas.

Filhos:

12 D. Andréa Borges de Borges, n. em Porto Alegre a 21.8.1967.

12 **Antônio Augusto Borges de Borges**, que segue.

12 D. Aline Borges de Borges, n. em Porto Alegre a 3.11.1971.

12 ANTÔNIO AUGUSTO BORGES DE BORGES – N. em Porto Alegre a 22.3.1969.

§ 5º

8 ANTÔNIO FRANCISCO BORGES – Filho de Francisco Antônio Borges e de Fortunata Pereira Monteiro (vid. § 2º, nº 7).

N. em Porto Alegre (Catedral) a 2.2.1843 (b. a 4.1.1845) e f. em Porto Alegre a 3.4.1935.

Participou na Guerra do Paraguai e foi um dos principais fundadores do município de Santa Cruz ⁹².

Antes de casar, e de Antônia Brígida Vieira, filha de José Furtado Vieira e de Brígida Leonor de Andrade, teve dois filhos que mais tarde reconheceu, e que foram batizados em oratório montado na sua casa, mas só com indicação do nome da mãe.

C.c. D. Laurinda Virgínia Wernz, n. em Stª Cruz do Sul, RS, a 12.7.1876 e f. em Porto Alegre a 11.10.1955, filha de João Wernz e de Laurinda Maria dos Santos; n.p. de Jorge Wernz e de Ana Maria Fost; n.m. de Manuel Antônio dos Santos Pires e de Umbelina Maria dos Santos.

⁹¹ Os apelidos «Krás Borges» resultaram da má leitura de um qualquer oficial do registo civil ou do registo paroquial, do apelido alemão «Krasburg»!

⁹² Da notícia necrológica em *O Correio do Povo*, 4.4.1935.

Filhos reconhecidos:

- 9 D. Virgínia Francisca Borges, b. em Faxinal de Dentro, Stª Cruz do Sul, RS, a 25.11.1872 e f. em 1924.

C.c. Henrique Reichmann, f. em 1935.

Filhos:

- 10 D. Amália Reichmann, n. em Porto Alegre (?).

C.c. F.....

Filhos:

- 11 Walter, que residiu em Gravataí, RS.

- 11 D. Virgínia, f.

- 10 Otto Manuel Reichmann, n. em Porto Alegre (?) a 8.12.1899 (ou 1900?) e f. em Lagoa Vermelha, RS, em 1954.

C. em Porto Alegre a 15.10.1922 com D. Hermínia Mello, filha de Constantino Vieira de Mello e de D. Amélia Correa.

Filhos:

- 11 Waldemar Reichmann, n. em São Leopoldo a 5.5.1923 e f. em Lagoa Vermelha a 15.11.1989.

C.c. D. Cloé Cruz, n. em Lagoa Vermelha a 30.8.1926 e f. em Lagoa Vermelha a 17.7.1990.

Filhos:

- 12 Otto Henrique Reichmann, n. em Lagoa Vermelha a 15.10.1950.

C.c. D. Neusa Maria Dallagnol.

Filhos:

- 13 D. Larissa Dallagnol Reichmann

- 13 Adriano Dallagnol Reichmann

- 13 F.....Dallagnol Reichmann

- 12 D. Elaine Dagmar Reichmann, n. em Lagoa Vermelha a 3.9.1951.

C.c. Odalgino Fagundes Teixeira.

Filhos:

- 13 D. Vanessa Reichmann Teixeira

- 13 Michael Reichmann Teixeira

- 12 D. Ivanescia Cristina Reichmann, n. em Lagoa Vermelha a 3.1.1958.

C.c. Carlos Antônio Bart, n. em Lagoa Vermelha a 21.3.1957.

Filhos:

13 Igor Bart, n. em Lagoa Vermelha a 1.2.1982.

13 Iuri Bart, n. em Caxias do Sul, RS, a 27.12.1991.

- 11 D. Therezinha Nair Reichmann, n. em Lagoa Vermelha a 5.10.1937.

C. 1ª vez com Jenyro Crestani. Separados.

C. 2ª vez com F..... Borba.

Filhos do 1º casamento:

- 12 D. Maria Elaine Crestani, n. em Carazinho, RS, a 29.9.1956.

C.c. F.....

Filhos:

13 D. Ana Luiza

13 Fernando

13 D. Larissa

- 12 Paulo Roberto Crestani, n. em Lagoa Vermelha a 5.2.1959.

C.c. F.....

Filhos:

13 Paulo Crestani

13 D. Bruna Crestani

- 12 D. Rejane Maria Crestani, n. em Carazinho, RS, a 19.2.1966.

C.c. F..... Varela.

Filhos:

13 Leandro Leandro

13 Vinicius Leandro

- 12 Marco Antônio Crestani, n. em Carazinho, RS, a 6.1.1969.

Filha do 2º casamento:

- 12 D. Ana Paula Reichmann Borba, n. em Carazinho, RS, a 26.11.1974.

- 10 Edmundo António Reichmann, n. em Porto Alegre a 12.10.1907.

C. em Hamburgo Velho, RS, a 5.6.1939 com D. Maria Luisa Viegas da Rocha, n. em Novo Hamburgo, RS, a 19.12.1910, filha de António Viegas da Rocha e de D. Maria José Fidélis.

Filhos:

- 11 D. Loiva Reichmann, n. em São Leopoldo a 26.3.1930.

Filhos:

- 12 João António Schreck, n. em Montenegro, RS, a 23.5.19.....
C.c. D. Jussara Barbosa.

Filhos:

- 13 D. Paula Schreck

- 13 Bruno Schreck

- 12 Jorge Henrique Schreck, n. em Montenegro, RS, a 6.10.19.....

C.c. D. Lígia

Filhos:

- 13 D. Tatiana Schreck

- 12 Mário Kroeff Adams, n. em Rio Claro, SP, a 22.12.19.... e
f. em Brasília, DF, a 23.5.19....

- 12 D. Maria da Graça Reichmann Adams, n. em Chapecó, SC,
a 22.12.1968.

C.c. Reginaldo Bittencourt.

Filhos:

- 13 D. Fabiana Reichmann Bittencourt

- 13 Vinicius Reichmann Bittencourt

- 13 Mateus Reichmann Bittencourt

- 11 Edmundo Reichmann, n. em São Leopoldo a 14.8.1931.

C.c. D. Maria Marta Bernardi.

Filhos:

- 12 Felipe Reichmann, n. em Curitiba, PR.

- 12 Guilherme Reichmann, n. em Curitiba, PR.

- 12 D. Maria Lúcia Reichmann, n. em Curitiba, PR.

- 11 D. Iolanda Reichmann, n. em Novo Hamburgo, RS, a 31.1.1937.

C. em Novo Hamburgo com Ruy Antelmo Brodbeck, n. em Araranguá, SC, a 11.8.1934.

Filha:

12 D. Márcia Brodbeck, n. em São Leopoldo a 9.3.1959.

C.c. Rafael Buratto, filho de Raphael Lúcio Buratto, n. em Caxias do Sul, RS, a 13.12.1919, e de D. Ethel Raabe.

Filhas:

13 D. Maria Luiza Brodbeck Buratto, n. em Porto Alegre a 11.8.1988.

13 D. Raffaella Brodbeck Buratto, n. em Porto Alegre a 27.4.1992.

11 Henrique Antônio Reichmann, n. em Novo Hamburgo, RS, a 11.3.1940.

C.c. D. Anita Hoeller. S.g.

10 Ruy João Reichmann, n. em São Francisco de Paula, RS, a 6.5.1911 e f. em Porto Alegre a 24.11.1981.

C. em Porto Alegre a 23.12.1937 com s.p. D. Cyra Marietta Bonnet Borges – vid. **adiante**, nº 10 –.

Filhos:

11 D. Marlene Borges Reichmann, n. em Porto Alegre a 30.10.1939.

C. em Porto Alegre a 8.2.1964 com Sérgio Alberto Schröder, n. em Porto Alegre a 20.2.1938, filho de Alfredo Augusto Schröder e de Rosalina Schröder.

Filhos:

12 João Fernando Schröder, n. em Porto Alegre a 26.11.1964.

C. em Porto Alegre em 1998 com D. Dolores Espíndola, n. em Porto Alegre (?).

12 Marcelo Schröder, n. em Porto Alegre a 20.2.1968.

C. em Porto Alegre a 4.1.1996 com D. Rejane Brufatto Soares.

12 Sérgio Alberto Schröder Jr., n. em Porto Alegre a 25.11.1971.

C. em Porto Alegre a 25.10.1996 com Denise Obal Macluf.

Filho:

13 Vinicius Macluf Schröeder, n. em Porto Alegre a 23.4.1999.

12 Tiago Schröeder, n. em Porto Alegre a 19.6.1978.

11 Norberto Borges Reichmann, n. em Porto Alegre a 26.6.1941 e f. em Palmeira das Missões, RS, em 1989.

C. em Porto Alegre a a 18.2.1965 com D. Odete Teresinha Ferla, n. em Estrela, RS, a 26.11.1943, filha de Ennio Ferla e de D. Odette Figueiró.

Filho:

12 Noberto Reichmann Jr., n. em Porto Alegre a 30.10.1966.

Filha:

13 D. Audrey Reichmann

11 D. Magda Inês Borges Reichmann, n. em Porto Alegre a 16.11.1943.

C. em Porto Alegre a a 11.9.1970 com José Gilberto Monteiro, n. em Porto Alegre a a 28.3.1938, filha de José Antônio Monteiro, n. em Portugal, e de D. Maria Pereira.

Filhos:

12 D. Lisiane Reichmann Monteiro, n. em Porto Alegre a 8.5.1973.

12 D. Cristina Reichmann Monteiro, n. em Porto Alegre a 21.10.1976.

12 D. Tais Reichmann Monteiro, n. em Porto Alegre a 28.10.1979.

12 Ricardo Reichmann Monteiro, n. em Porto Alegre a 19.12.1984.

10 D. Estelita Reichmann, f. em Porto Alegre.

C.c. Orlando Fertolatti do Santos. S.g.

10 Ivo Henrique Reichmann, n. em Stº Antônio da Patrulha a 10.4.1914 e f. em Lagoa Vermelha a 3.12.1978.

C.c. D. Arlinda Nicolodi, n. em Alfredo Chaves, RS, a 18.7.1909, filha de José Nicolodi e de Ana Fé.

Filhos:

11 D. Haidée Tereza Reichmann, n. em Lagoa Vermelha, RS, a 3.10.1940.

C.c. Arquimedes Sassi, n. em Veranópolis, RS, a 10.10.1941.

Filhos:

- 12 Cristian Reichmann Sassi, n. em Lagoa Vermelha a 16.3.1969.

C.c. D. Lilian Duarte da Silva.

Filha:

- 13 D. Bruna da Silva Sassi, n. em Pelotas, RS, a 17.8.1989.

- 12 Yuri Reichmann Sassi, n. em Lagoa Vermelha, RS, a 11.9.1971.

C.c. D. Lisiane Vezzano.

- 12 D. Sara Reichmann Sassi, n. em Lagoa Vermelha a 4.10.1978.

- 11 Newton Carlos Reichmann, n. em Lagoa Vermelha a 1.6.1942.

C.c. D. Gecelda Maria Potrich, filha de Armindo Benjamin Potrich e de D. Alzira Zilio.

Filhos:

- 12 André Potrich Reichmann, n. em Porto Alegre a 24.12.1969.

- 12 Rafael Potrich Reichmann, n. em Porto Alegre a 13.1.1972.

- 12 Milton Potrich Reichmann, n. em Porto Alegre a 28.7.1975.

- 12 Bruno Potrich Reichmann, n. em Porto Alegre a 12.1.1979.

- 11 D. Eneida Maria Reichmann, n. em Lagoa Vermelha a 25.11.1944. Solteira.

- 9 Antônio José Borges, n. em Faxinal de Dentro, Stª Cruz do Sul, RS, 26.12.1875 e f. em Porto Alegre a 23.6.1967.

Comerciante.

C. em Porto Alegre (Navegantes) a 6.8.1904 com D. Henriqueta Maggi Bonnet, n. em Caxias do Sul, RS, a 2.7.1881 e f. em Porto Alegre a 16.5.1957, filha de Henri Frédéric Cardinal Bonnet, n. em França e f. em Porto Alegre a 1.10.1917, e de Rosa Colombo Maggi, n. em Cassano Dadda, Milão, Itália, a 20.12.1859 e f. em Porto Alegre a 4.5.1949.

Filhos:

- 10 D. Cyra Marietta Bonnet Borges, n. em Porto Alegre a 25.3.1906 e f. em Porto Alegre a 15.8.1980.
C. em Porto Alegre a 23.12.1937 com s.p. Ruy João Reichmann – vid. **acima**, nº 10 – C.g. que aí segue.
- 10 Rubem Antônio Borges, n. em Porto Alegre a 19.6.1907 e f. em Porto Alegre a a 29.5.1971.
C. em Porto Alegre a 27.10.1945 com D. Cecília Maria de Almeida Castro, n. em Estrela, RS, a 10.7.1910, filha de João Rodrigues de Castro e de D. Anna Luiza de Almeida. S.g.
- 10 Antônio Henry Borges, n. em Porto Alegre a 7.7.1912 e f. em Porto Alegre a 22.8.1984.
C. em Porto Alegre a 30.9.1942 com D. Nair Ribas Palma, n. em São Luís Gonzaga, RS, a 13.5.1915, filha de Idalêncio Palma e de D. Waldomira Ribas.

Filhos:

- 11 D. Tânia Palma Borges, n. em Porto Alegre a 14.10.1944.
C. em Porto Alegre a 27.1.1969 com Mário Cafruni, n. em Porto Alegre a a 21.3.1939, filho de Nicolau Miguel Cafruni e de Maria Cafruni.

Filhos:

- 12 D. Anne Borges Cafruni, n. em Porto Alegre a 21.12.1970.
C. em Porto Alegre a 30.1.1991 com Fábio Killing., n. em Novo Hamburgo, RS. Separados. S.g.
- 12 D. Christina Borges Cafruni, n. em Porto Alegre a 1.5.1973.
- 11 José Antônio Palma Borges, n. em Porto Alegre a 23.11.1948.
C.c. D. Marta Madalena Motta, n. em Porto Alegre.

Filha:

- 12 D. Priscila Borges, n. em Porto Alegre a 20.2.1979.
C.c. Rodrigo Kalife Lameira.
- Filha:**
- 13 D. Mônica Borges Lameira, n. em Porto Alegre a a 22.2.2001.
- 11 D. Marília Palma Borges, n. em Porto Alegre a 16.1.1950. Solteira.

- 11 D. Marisa Palma Borges, gêmea com a anterior.
C.c. Waldir Darós.

Filhos:

- 12 Henrique Borges Darós, n. em Porto Alegre a 3.12.1977.
12 D. Fernanda Borges Darós, n. em Porto Alegre a 5.10.1982.
10 D. Tilda Rosa Bonnet Borges, n. em Porto Alegre a 22.3.1917 e f.
em Porto Alegre a 14.10.1991. Solteira.

9 Tertuliano Gonçalves Borges, que segue.

- 9 D. Fortunata Martinha Borges, n. em Porto Alegre (Conceição) a
12.11.1889 e f. em Porto Alegre a 8.10.1943.
C. em Morretes, S. Sebastião do Caí, RS, em 1910 com Roberto
Antônio de Oliveira, n. em S. Sebastião do Caí a 10.4.1888 e f. em
Porto Alegre a 7.9.1965, filho de Antônio Clemente de Oliveira e de D.
Carolina Spanbeck.

Filhos:

- 10 João Antônio Borges de Oliveira, n. em São Sebastião de Caí a
24.6.1911 e f. em Esteio, RS, a 30.7.1978.

C. em Guaíba a 30.12.1933 com D. Maria Alves Py, n. em
Guaíba, RS, a 13.2.1911, filha de Francisco Garcia Py, n. em Pelotas,
RS, em 1872, e de D. Heraclydes Alves, n. em 1879 e f. em Guaíba
a 17.5.1956.

Filhos:

- 11 Antônio Francisco Py de Oliveira, n. em Nova Santa Rita, RS,
a 16.11.1934 e f. em Aquidauana, MS, a 25.2.2001.

- 11 D. Marieta Py de Oliveira, n. em Nova Santa Rita, RS, a
7.8.1942.

C. em Porto Alegre a 24.5.1972 com José Carlos Silveira de
Oliveira, n. em Porto Alegre a 25.5.1950, filho de José Silveira
de Oliveira e de D. Elvira de Oliveira.

Filhos:

- 12 Luciano Py de Oliveira, n. em Esteio, RS, a 2.2.1974.
12 Alexnadre Py de Oliveira, n. em Esteio, RS, a 16.8.1978.
10 D. Maria da Conceição Borges de Oliveira, n. em São Sebastião de
Caí a 10.7.1913 e f. em Nova Santa Rita, RS, a 1.3.1999.
C.c. Hélio Fraga de Moraes Sarmiento, n. em São Sebastião do
Caí a 15.7.1909, filho de Miguel Fraga de Moraes Sarmiento e de
D. Almerinda Ferreira.

Filhos:

- 11 Helmar de Oliveira Fraga, n. em Nova Santa Rita a 20.10.1929 e f. em Nova Santa Rita a 1.5.1941.
- 11 D. Helma de Oliveira Fraga, n. em Nova Santa Rita a 10.3.1931.
C.c. Rui Paulo Zuch, n. em Porto Alegre a 7.7.1927.

Filho:

- 12 Paulo Roberto Zuch, n. em Porto Alegre a 4.5.1954.
C.c. D. Jacinta Acego.

Filhos:

- 13 D. Nicole Acego Zuch, n. em Porto Alegre a 7.6.1982.
 - 13 Roberto Acego Zuch, n. em Porto Alegre a 14.4.1984.
 - 13 Lucas Acego Zuch, n. em Porto Alegre a 8.4.1989.
- 11 D. Helita de Oliveira Fraga, n. em Nova Santa Rita a 10.1.1944.
C. em Nova Santa Rita a 5.5.1962 com Lindolfo Germano Hardtke, n. em Pelotas, RS, a 1.7.1936 e f. em Pelotas a 13.12.1998, filho de Augusto Hardtke e de Hilda Anna Bauer.

Filhos:

- 12 Hélió Augusto Fraga Hardtke, n. em Nova Santa Rita a 4.2.1963.
- Filhos:**
- 13 Thiago Santos Hardtke, n. em Canoas a 15.2.1986.
 - 13 Cássio Augusto Padilha Hardtke, n. em Canoas a 9.10.1993.

- 12 D. Cláudia Maria Fraga Hardtke, n. em São Leopoldo a 22.10.1967.
C.c. Alexandre Augusto Wiener.

Filhos:

- 13 D. Natália Alexandra Hardtke Wiener, n. em Porto Alegre a 15.2.1991.
 - 13 Leonardo António Hardtke Wiener, n. em Porto Alegre a 9.7.1993.
- 11 Heron de Oliveira Fraga, n. em Nova Santa Rita a 18.3.1945.
C.c. Margareth Kasali, n. em Canoas a 19.2.1954. S.g.

- 10** José Antônio Borges de Oliveira, n. em São Sebastião do Cai a 14.11.1915 e f. em Triunfo a 10.11.1983.

C. 1ª vez em Nova Santa Rita a 7.3.1936 com D. Ercília de Moraes, n. a 17.11.1916, filha de João Leopoldo de Moraes e de D. Anna Francisca Pires.

C. 2ª vez com D. Irma Buster Ramos.

Filhos do 1º casamento:

- 11** Sabino Antônio Moraes de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 26.4.1937.

C.c. D. Sônia Maria Mazzaferro, n. em São Leopoldo a 20.3.1935.

Filhos:

- 12** Jarbas Mazzaferro de Oliveira, n. em São Leopoldo a 28.10.1963.

- 12** D. Sabine Mazzaferro de Oliveira, n. em São Leopoldo a 2.8.1968.

C.c. Márcio Fernandes e Silva.

Filhos:

- 13** Stephani Fernandes e Silva, n. em Nova York a 18.6.1993.

- 13** Diego Fernandes e Silva, n. em São José dos Campos, SP, a 18.8.2000.

- 11** D. Adelina Fortunata Moraes de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 1.4.1938 e f. em Nova Santa Rita a 9.2.1939.

- 11** Crisio Gilberto Moraes de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 13.12.1939.

C.c. D. Maria Aurora.

Filhos:

- 12** Sérgio de Oliveira, n. em Montenegro a 1.12.1963.

- 12** D. Maria de Oliveira, n. em Montenegro a 27.7.1968.

- 12** D. Juliana de Oliveira, n. em Montenegro a 10.3.1977.

- 11** Ubirajara Antônio Moraes de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 3.5.1943.

C.c. D. Marília Aires.

Filhos:

- 12** Tarciano Aires de Oliveira, n. a 5.7.1978.

12 Roberto Aires de Oliveira

- 11** D. Vera Aparecida Moraes de Oliveira, n. em Ilha do Lage, RS, a 3.12.1945.

C. em Porto Alegre a 14.7.1962 com Dêlcio Paulo Mielczarsky, n. em Porto Alegre a 23.5.1942, filho de Wladislaw Mielczarsky e de D. Justina Maria.

Filhos:

- 12** Paulo Ricardo de Oliveira Mielczarsky, n. a 12.8.1963. C.c. D. Ana Paula Saraiva, n. em Porto Alegre a 29.11.1963.

Filha:

- 13** Rafael Saraiva Mielczarsky, n. em Porto Alegre a 4.5.2000.

- 12** D. Katia Suzana de Oliveira Mielczarsky, n. em Gravataí a 2.9.1965. Solteira.

- 12** Vinicius de Oliveira Mielczarsky, n. em Porto Alegre a 21.7.1977.

Filhos do 2º casamento:

- 11** Índio José de Oliveira, n. em Guaíba, RS, a 29.9.1941.

C.c. D. Jussara da Cruz.

Filhas:

- 12** D. Ângela Cruz de Oliveira

- 12** D. Cristiane Cruz de Oliveira

- 12** D. Sarita Cruz de Oliveira

- 11** Altair Pedruca de Oliveira, n. em Porto Alegre a 23.9.1943 e f. em Montenegro a 2.3.1995.

C.c. D. Zelinda de Oliveira.

Filhos:

- 12** Gabriel de Oliveira, n. em Triunfo, RS, a 15.10.1979.

- 12** Dagoberto de Oliveira, n. em Triunfo, RS, a 30.8.1980.

- 11** D. Lúcia Marília de Oliveira, n. em Triunfo, RS, a 10.5.1960.

- 11** Manoelito Jairo de Oliveira, n. em Triunfo, RS, a 30.8.1962.

C.c. D. Maria Regina Ávila.

Filhos:

- 12** D. Aline Ávila de Oliveira, n. em Canoas, RS, a 4.5.1982.

12 Érico Ávila de Oliveira, n. em Porto Alegre a 30.8.1987.

12 D. Jéssica Ávila de Oliveira, n. em Canoas, RS, a 5.2.1991.

- 10 Antônio Clemente de Oliveira Neto, n. em São Sebastião do Cai a 18.6.1917 e f. em Porto Alegre a 4.3.1983.

C. em Porto Alegre com s.p. D. Maria Tereza Oliveira Martins.

Filhos:

11 Francisco Martins de Oliveira, n. em Nova Santa Rita em 1942.

11 Luiz Ricardo de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 1.11.1944.

11 Joaquim Geraldo de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 18.8.1946.

11 D. Regina de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 26.8.1947.

11 D. Carmem de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 16.7.1949.

11 Milton Lourenço de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 16.12.1950.

11 Paulo Fernando de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 27.4.1952.

11 D. Fátima de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 16.10.1955.

11 D. Bernardete de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 25.2.1959.

11 Carlos Tadeu Martins de Oliveira, n. em Nova Santa Rita a 29.4.1960.

- 10 D. Laurinda Borges de Oliveira, n. em São Sebastião do Cai a 25.12.1919 e f. em Porto Alegre a 29.5.1998.

C. em Porto Alegre a 2.12.1939 com Dante Paganelli, n. em Garibaldi, RS, a 20.6.1911 e f. em Porto Alegre a 21.12.1998, industrial de metalúrgica, foi o primeiro fabricante de extintores de incêndios no Rio Grande do Sul, filho de Antônio Paganelli e de D. Josephina Christofolletti.

Filhas:

11 D. Suzana Oliveira Paganelli, n. em São Leopoldo, RS, a 20.1.1942.

Professora de Artes Plásticas.

C. 1ª vez com João Fernando Borges Fortes, n. no Rio de Janeiro a 26.8.1934 e f. em Canela, RS, a 11.2.1986, filho do general Breno Borges Fortes, n. em São Gabriel, RS, a

26.2.1908 e f. em Porto Alegre a 19.12.1982, comandante do 3º Exército, chefe do Estado Maior das Forças Armadas, e de sua 1ª mulher D. Ilsa Barroso (c. no Rio de Janeiro a 30.9.1929); n.p. do general João Borges Fortes⁹³, n. em São Gabriel a 21.5.1872 e f. no Rio de Janeiro a 13.9.1942, historiador e genealogista com mais de 20 trabalhos publicados, e de D. Maria Manuela Ferraz, n. em Porto Alegre a 14.6.1876 e f. no Rio de Janeiro a 19.11.1934. S.g.

C. 2ª vez com Amílcar Brum Bulcão, n. em São Sepé, RS, a 14.9.1937 e f. em Porto Alegre a 2.7.1996. S.g.

- 11 D. Sandra Oliveira Paganelli, n. em São Leopoldo, RS, a 3.3.1948. Solteira.

Médica reumatologista (Fundação Faculdade de Ciências Médicas de Porto Alegre).

- 10 D. Leonor Borges de Oliveira, n. em São Sebastião do Caí a 11.11.1922.
C. em Porto Alegre a 18.5.1940 com Ruy Fonseca, n. em Porto Alegre a 16.1.1913 e f. em Porto Alegre a 29.3.1984, filho de Joaquim Fonseca e de D. Rosa Christofolletti.

Filhos:

- 11 Bayard Oliveira Fonseca, n. em Porto Alegre a 1.4.1941.
Médico cirurgião cardiologista.
C.c. D. Noelcy Paranhos, n. em Porto Alegre a 24.1.1938.

Filha:

- 12 D. Maria Angélica Paranhos Fonseca, n. em Porto Alegre a 10.5.1976.
C.c. Ricardo Varisco, n. em Porto Alegre a 1.1.1970.

- 11 Rui Oliveira Fonseca, n. em Porto Alegre a 14.5.1942 e f. em Porto Alegre a 18.10.1942.

- 11 D. Fortunata Oliveira Fonseca, n. em Porto Alegre a 17.6.1946.
C.c. Tiarajú Gamboa, n. em Porto Alegre a 22.9.1946.
Separados.

Filhos:

- 12 Rodrigo Fonseca Gamboa, n. em Porto Alegre a 10.9.1976.

⁹³ Ariosto Borges Fortes, «Dr. João Pereira da Silva Borges Fortes e sua descendência», *Revista do Museu Júlio de Castilhos*, Porto Alegre, nº 9, 1958.

12 D. Tatiana Fonseca Gamboa, n. em Porto Alegre a 5.5.1989.

9 Cantídio Graciliano Borges, f. num acidente na fazenda do pai em Porto Alegre a 9.9.1914.

C.c. s.p. D. Mathilde Bernochi.

Filhos:

10 Cantídio Antônio Borges, n. em Porto Alegre a 27.8.1913 (ou 1914?) e f. em Canoas a 13.4.1957.

C. em Nova Santa Rita a 9.12.1933 com D. Dorantina de Oliveira Ávila, n. em Nova Santa Rita a 5.7.1912 (ou 1913?) e f. em Canoas em 1961, filha de Raymundo Luiz de Ávila e de D. Antônia José de Oliveira.

Filhos:

11 Telmo de Ávila Borges, n. em Nova Santa Rita a 14.2.1936.

C.c. D. Neli de Oliveira Trindade, n. em Alegrete, RS, a 11.9.1944.

Filhas:

12 D. Deyse Trindade Borges, n. em Canoas, RS, a 29.3.1965.

C.c. Milton Paulo de Oliveira.

Filhos:

13 Felipe Borges de Oliveira, n. em Porto Alegre a 26.9.1996.

13 D. Fernanda Borges de Oliveira, n. em Porto Alegre a 16.11.2000.

12 D. Denise Trindade Borges, n. em Canoas, RS, a 9.3.1970.

C.c. João Flávio Velda da Silva Jr..

Filhos:

13 D. Daniele Borges da Silva, n. em Canoas a 16.6.1990.

13 João Matheus Borges da Silva, n. em Canoas a 21.2.1995.

11 Paulo Rodrigues Borges ⁹⁴, n. em Canoas, RS, a 29.10.1955.

C.c. D. Elsa Teresinha Braun Lima, n. em Cachoeira do Sul, RS, a 28.7.1960.

⁹⁴ Filho de D. Zenir Rodrigues Gonçalves.

Filhos:

- 12 Fábio da Silva Borges⁹⁵, n. em Canoas a 14.1.1974.
C.c. D. Cláudia

Filhos:

- 13 Fábio Augusto Borges, n. em Santos. SP.
13 D. Paloma Borges, n. em Santos. SP.
12 Márcio André Lima Borges, n. em Canoas a 4.10.1977.
12 D. Cíntia Lima Borges, n. em Canoas a 8.11.1979.
C.c. Fabiano da Silva.

Filha:

- 13 D. Pâmela Borges da Silva, n. em Canoas, RS, a 20.4.1997.
9 D. Anália Hermínia Wernz Borges, n. em Porto Alegre (Rosário) a 6.6.1893 e f. em Porto Alegre a 18.11.1973.
C.c. Mário de Lemos Machado.

Filhos:

- 10 D. Laci Borges Machado, n. em Triunfo, RS, a 13.3.1917 e f. em Porto Alegre a 21.9.1986.
C.c. Paulo Maya Pinho, n. em Porto Alegre a 17.8.1910 e f. em Porto Alegre a 8.4.1980, filho de Miguel Pinho e de D. Olga Maya.

Filhos:

- 11 D. Sheila Maria Machado Pinho, n. em Porto Alegre a 9.1.1946.
C.c. Arcival Flores Borba, n. em Soledade, RS, a 15.5.1935.

Filhos:

- 12 D. Paula Pinho Borba, n. em Porto Alegre a 8.9.1981.
12 D. Giselle Pinho Borba, n. em Porto Alegre a 16.3.1984.
10 Luís Antônio Borges Machado, n. em Porto Alegre em 1918 e f. em Porto Alegre a 25.10.1953. Solteiro.
9 Silvino Borges, b. em Porto Alegre (Rosário) a 20.6.1895 e f. em Porto Alegre antes de 23.7.1898.
9 D. Adelina Laurinda Borges, n. em Porto Alegre a 18.6.1896 e f. em Porto Alegre a 31.12.1930, após o parto do único filho.

⁹⁵ Filho de D. Dioice Helena da Silva.

C. em Porto Alegre (S. Pedro) a 12.5.1923 com Francisco Dias de Miranda, n. em Portugal cerca de 1881 e f. em Porto Alegre a 7.12.1946, filho de Serafim Tavares Dias e de Luciana Pires Miranda.

Filhos:

- 10** Serafim António Borges Dias de Miranda, n. em Porto Alegre a 29.12.1930.

C. em Porto Alegre a 29.11.1952 com D. Ana Caffange da Luz, n. em Stº António da Patrulha a 24.6.1924 e f. em Caxias do Sul a 6.8.1981, viúva (c.g.), e filha de Manuel António da Luz e de D. Doralina Caffange.

Filhos:

- 11** D. Adelina Laurinda Luz Borges de Miranda, n. em Porto Alegre a 23.7.1953. Solteira.

- 11** D. Carmem Dora Luz Borges de Miranda, n. em Porto Alegre a 24.6.1957.

C.c. Jorge Henrique Ferrari Biasi.

Filhos:

- 12** Henrique Biasi, n. em Porto Alegre a 17.3.1984.

- 12** D. Gabriela Biasi, n. em Porto Alegre a 7.11.1989.

- 11** Paulo Francisco Luz Borges de Miranda, n. em Porto Alegre a 25.7.1919. Solteiro.

- 9** D. Maria Antonieta Borges, n. em Porto Alegre a 28.8.1898.

C. em Porto Alegre (S. Pedro) a 31.7.1920 com Duílio Baptista Brutto, n. a 2.1.1898 e f. em Porto Alegre a 5.7.1958, filho de João Baptista Brutto e de D. Dionysia Oliveira Carvalho.

Filhas:

- 10** D. Leda Borges Brutto, n. em Porto Alegre a 20.11.1921 e f. em Porto Alegre a 3.3.1997.

C.c. Ruy Lopes, n. em Passo Fundo, RS, a 5.8.1919 e f. em Porto Alegre a 4.7.2002.

Filho:

- 11** Luís Duílio Brutto Lopes, n. em Porto Alegre a 27.3.1947.

C. em Porto Alegre a 22.3.1974 com D. Maria Elisabeth Fritscher, n. em Porto Alegre a 30.7.1950, filha de Ernesto Fredolino Fritscher e de D. Neusa Carmen..

Filhos:

- 12** D. Renata Fritscher Lopes, n. em Porto Alegre a 20.4.1976.

- 12** Gustavo Fritscher Lopes, n. em Porto Alegre a 24.8.1978.
- 10** D. Aida Borges Brutto, n. em Porto Alegre a 19.1.1926 e f. em Porto Alegre a 21.2.2000.

C.c. José Joaquim de Vargas, n. em Santana do Livramento, RS, a 29.7.1925 e f. em Porto Alegre a 30.7.1999, filho de Pedro Chaves Vargas e de D. Maria de Almeida Rego.

Filhos:

- 11** D. Ieda Maria Brutto de Vargas, n. em Porto Alegre a 31.12.1944.



Foi eleita Rio Grande do Sul e Miss Brasil em 1963, e Miss Universo em 1963, no concurso realizado em Miami Beach, sendo a segunda brasileira a alcançar tal troféu ⁹⁶. Foi incluída entre os «20 Gaúchos que Marcaram o Século XX», ao lado de nomes como Mário Quintana, Elis Regina, João Goulart, Getúlio Vargas, Lya Luft e Érico Veríssimo.

C. em Porto Alegre a 27.3.1968 com José Carlos Lorandi Athanasio, n. em São Jerônimo, RS, a 4.9.1939, filho de Emílio Athanasio e de D. Emília Lorandi.

Filhos:

- 12** Rafael Vargas Athanasio, n. em Porto Alegre a 14.6.1970.
- 12** D. Fernanda Vargas Athanasio, n. em Porto Alegre a 24.9.1973.

⁹⁶ A primeira foi Yolanda Pereira, n. em Pelotas, RS, que ganhou em 1931; e a 3ª foi Martha Vasconcellos, da Bahia, em 1968.

C.c. Ricardo Bernardes da Costa, n. em Porto Alegre a 24.12.1966.

Filho:

13 Enzo Vargas Athanasio da Costa, n. em Porto Alegre a 3.9.2001.

11 José Miguel Brutto de Vargas, n. em Porto Alegre a 29.9.1947 e f. em Porto Alegre a 16.10.1991.

C. em Porto Alegre a 3.12.1966 com D. Maria Denise Brinckmann, n. em Porto Alegre a 29.5.1948, filha de Pêrsio Brinckmann e de D. Maria de Lourdes.

Filhos:

12 Christian Vargas, n. em Porto Alegre a 16.12.1967.

Bacharel em Letras (PUC/RS).

C.c. D. Beatriz Carretta Correa da Silva, n. em Porto Alegre a 1.7.1966.

Filhas:

13 D. Melina Correa da Silva Vargas, n. em Brasília, DF, a 26.1.1998

13 D. Nicole Correa da Silva Vargas, gêmea com a anterior.

12 Audrey Vargas, n. em Porto Alegre a 22.8.1969.

C.c. André Azambuja de Vasconcelos Chaves, advogado (PUC/RGS).

Filho:

13 Bernardo Vargas de Vasconcelos Chaves, n. em Porto Alegre a 16.12.1999.

11 João Carlos Brutto de Vargas, n. em Porto Alegre a 15.11.1949.

C. 1ª vez em Porto Alegre a 9.10.1970 com D. Ana Raquel Grassi, n. em Porto Alegre a 25.1.1955, filha de Benedicto Grassi e de D. Emmy Grassi.

C. 2ª vez com D. Isabel Cardoso, n. em Santa Rosa, RS, a 7.7.1952.

Filho do 1º casamento:

12 Rodrigo Grassi Vargas, n. em Porto Alegre a 4.3.1971.

C.c. D. F.....

Filho:

13 Gabriel Vargas, n. nos E.U.A. a 5.4.1999.

Filhos do 2º casamento:

- 12 D. Geraldine Cardoso Vargas, n. em Santa Rosa a 27.10.1973.
 C. 1ª vez com Paulo Fernando Dutra das Neves, n. em Porto Alegre a 9.5.1973.
 C. 2ª vez com Henrique Ribeiro, n. em Tramandai, RS, a 2.2.1979.

Filhos do 1º casamento:

- 13 D. Camila Vargas das Neves, n. em Porto Alegre a 7.4.1993.
 13 D. Larissa Vargas das Neves, n. em Porto Alegre a 24.7.1994.
 13 Henrique Vargas das Neves, n. em Porto Alegre a 16.6.1996.

Filho do 2º casamento:

- 13 Matheus Eduardo Vargas Ribeiro, n. a 22.7.1999 (?).
 12 D. Daniela Cardoso Vargas, n. a 6.3.1976 (?).
 11 Jorge Otávio Brutto de Vargas, n. em Porto Alegre 8.12.1951.
 C.c. D. Eloísa Piva da Fonseca, n. em Porto Alegre a 13.2.1950.

Filhos:

- 12 Luciano da Fonseca Vargas, n. em Porto Alegre a 18.1.1978.
 12 D. Camila da Fonseca Vargas, n. em Porto Alegre a 20.2.1980.
 12 Rafael da Fonseca Vargas, n. em Porto Alegre a 26.2.1987.
 11 D. Aida Maria Brutto de Vargas, n. em Porto Alegre a 11.11.1955.
 C.c. Pedro Augusto Trindade Leal, n. em Porto Alegre a 29.7.1954.

Filha:

- 12 D. Jennifer Vargas Leal, n. em Porto Alegre a 8.7.1985.
 9 Alcides Gomercindo Borges, n. em S. Sebastião do Caí, RS, a 13.5.1902 e f. em Porto Alegre a 18.9.1968.
 Comerciante.
 C.c. D. Julieta de Oliveira, n. em S. Leopoldo, RS, a 10.6.1904 e f. em Porto Alegre a 1.1.1993.

Filhos:

- 10** Adroaldo Gomercindo Borges, n. em Porto Alegre a 17.8.1926 e f. em Porto Alegre a 9.3.1976.

C. em Porto Alegre a 12.11.1949 com D. Aurora Benilda Kern, n. em Stª Cruz do Sul, RS, a 27.1.1921, filha de Frederico Reinaldo Kern e de D. Guilhermia Kern.

Filha:

- 11** D. Yara Borges, n. em Porto Alegre a 28.9.1950.

- 10** D. Alda Oliveira Borges, n. em Porto Alegre a a 12.8.19.... e f. em Porto Alegre a 21.7.1965. Solteira.

- 9** D. Leonor Júlia Wernz Borges, n. na Fazenda dos Morretes a 11.2.1904 e f. em Porto Alegre a 21.7.2003. Solteira.

- 9** Ornélio Borges, n. em Porto Alegre e f. com menos de um mês.

- 9 TERTULIANO GONÇALINO BORGES** – N. em Stª Cruz do Sul, RS, a 27.4.1886 e f. em Porto Alegre a 2.9.1961.

Industrial (fábrica de cigarros e charutos, licores, torrefação e moagem de café)

C. 1ª vez em Porto Alegre (Rosário) a 14.9.1907 com D. Olinda⁹⁷ Gomes Ferreira, n. cerca de 1889 e f. em Porto Alegre a 26.4.1915, filha de Manuel Gomes Ferreira e de Senhorinha Waechter.

C. 2ª vez em Porto Alegre (Conceição) a 16.2.1916 com D. Arlinda Rodrigues de Mello, n. a 29.7.1891, filha de Luiz Rodrigues de Mello e de Laurinda Waechter.

C. 3ª vez com D. Jandira da Rosa Torves, n. em Santana do Livramento, RS, a 12.4.1922.

Filhos do 1º casamento:

- 10** D. Alayde Ferreira Borges, n. em Porto Alegre a 21.7.1908 e f. em Porto Alegre a 9.10.1995. Solteira.

- 10** D. Almira Ferreira Borges, n. em Porto Alegre a 22.6.1909.

C. 1ª vez em Porto Alegre (Rosário) a 20.5.1931 com Celso Freire Filho, n. em Uruguiana, RS, a 18.4.1908 e f. em Porto Alegre a 12.1.1943, filho do major Celso Freire, n. em Estância, SE, a 1.8.1868 e f. em Porto Alegre a 23.4.1942, e de D. Carlina de Bem Cintra, n. em Caçapava, RS, a 24.2.1880, e f. em Porto Alegre a 21.7.1949.

⁹⁷ Era conhecida como Laura.

C. 2ª vez em Porto Alegre a 11.6.1947 com seu cunhado Tiradentes Freire, n. em Porto Alegre a 5.2.1902.

Filhos do 1º casamento:

- 11 D. Miriam Borges Freire, n. em Porto Alegre a 19.5.1932.

C.c. Yeddo Ferreira Rumi, n. em Porto Alegre a 6.1.1926 e f. em Porto Alegre, filho de André Francisco Rumi, n. em Santana do Livramento, e de D. Lyra Ferreira, n. em Porto Alegre (c. em S. Pedro de Porto Alegre a 29.6.1918); n.p. de André Rumi e de Rosa Bernardes; n.m. de João Caetano Ferreira e de Belarmina Fernandez.

Filhos:

- 12 D. Ângela Freire Rumi, n. em Porto Alegre a 23.8.1952.

C. em Porto Alegre a 23.9.1978 com Paulo Roberto Steinbruch, n. em Porto Alegre a 10.2.1952.

Filhos:

- 13 D. Luiza Rumi Steinbruch, n. em Porto Alegre a 2.12.1980.

- 13 D. Flávia Rumi Steinbruch, n. em Porto Alegre a 11.12.1982.

- 13 André Rumi Steinbruch, n. em Porto Alegre a 24.10.1989.

- 12 D. Suzana Freire Rumi, n. em Porto Alegre a 11.9.1954.

C. em Porto Alegre a 8.9.1980 com Niels Bosner, n. em Porto Alegre a 4.5.1954.

Filhos:

- 13 Fernando Rumi Bosner, n. em Porto Alegre a 17.7.1984.

- 13 D. Elisa Rumi Bosner, n. em Porto Alegre a 27.4.1988.

- 13 D. Thais Rumi Bosner, n. em Porto Alegre a 20.40.1991.

- 12 Iago Freire Rumi, n. em Porto Alegre a 31.12.1958.

C. em Porto Alegre a 9.12.1995 com D. Márcia Lima Ruas, n. a 3.10.1967.

Filhos:

- 13 Ricardo Ruas Rumi, n. em Porto Alegre a 9.10.1997.

- 13 Rodrigo Ruas Rumi, n. em Porto Alegre a 26.4.2000.

- 11 D. Olinda Maria Borges Freire, n. em Porto Alegre a 24.10.1934.

C. em Porto Alegre a 29.7.1960 com Moysés Elizaldo da Silva de Liz, n. em Lages, SC, a 26.11.1934, filho de Aristides Figueiredo de Liz e de D. Carmem Silva.

Filhos:

- 12 D. Flávia Freire de Liz, n. em Florianópolis a 23.8.1961.
C.c. Ricardo Arcari.

Filhos:

- 13 Thiago de Liz Arcari, n. em Florianópolis a 6.10.1989.
13 D. Amanda de Liz Arcari, n. em Florianópolis a 26.11.1993.
13 Henrique de Liz Arcari, n. em Florianópolis a 16.2.1999.
12 D. Simone Freire de Liz, n. em Florianópolis a 31.10.1962.
C.c. Mauro José dos Santos.

Filhos:

- 13 D. Caroline de Liz Santos, n. em Florianópolis a 5.12.1979.
13 Fernando de Liz Santos, n. em Florianópolis a 5.12.1981.
12 Eduardo Freire de Liz, n. em Florianópolis a 4.9.1965.
Solteiro.
11 Celso Tertuliano Borges Freire, n. em Porto Alegre a 27.6.1940.
C.c. D. Délia Silveira, n. em Osório, RS, a 6.7.1947.

Filhos:

- 12 Luís Fernando Silveira Freire, n. em Porto Alegre a 3.10.1968.
12 D. Andréia Silveira Freire, n. em Porto Alegre a 14.4.1972.
12 Alexandre Augusto Silveira Freire, n. em Porto Alegre a 15.9.1973.

Filhos do 2º casamento:

- 11 D. Ieda Borges Freire, n. em Porto Alegre a 24.5.1948.
C.c. Bertram Roque Ledur, n. em Bom Princípio, RS, a 20.7.1940.

Filhos:

- 12 D. Luciana Freire Ledur, n. em Santa Bárbara do Sul, RS, a 26.12.1978.
12 Alberto Freire Ledur, n. em Porto Alegre a 22.4.1983.
12 Leonardo Freire Ledur, n. em Porto Alegre a 2.2.1985.
12 D. Letícia Freire Ledur, n. em Porto Alegre a 2.10.1987.

- 11 Flávio Borges Freire, n. em Porto Alegre a 27.9.1955.
C.c. D. Maria Alice Martins, n. em Florianópolis, SC, a 6.2.1964.

Filhos:

- 12 Rafael Martins Freire, n. em Florianópolis a 25.5.1990.
12 Flávio Martins Freire, n. em Florianópolis a 22.6.1992.

Filho do 2º casamento:

- 10 **Luiz Antônio Borges**, que segue.

Filha do 3º casamento:

- 10 D. Eva Olinda Torves Borges, n. em Santana do Livramento, RS, a 18.5.1946.
C. em Porto Alegre a 11.3.1972 com Ibaré Caetano, n. a 30.12.1940 e f. em Porto Alegre a 9.8.1987, filho de Álvaro Ósimo Caetano e de D. Íris Gonçalves.

Filhas:

- 11 D. Paola Borges Caetano, n. em Porto Alegre a 9.8.1972.
11 D. Patrícia Borges Caetano, n. em Porto Alegre a 11.6.1974.

- 10 **LUIZ ANTÔNIO BORGES** – N. em Porto Alegre a 15.2.1918.

Advogado.

C. em Porto Alegre a 28.2.1942 com D. Avany Osório Flores, n. em Santa Maria a 31.3.1918, filha de Almiro Flores e de D. Noémia Osório; n.m. de Athaliba Jacintho Osório ⁹⁸ e de D. Ercília Fonseca.

Filhos:

- 11 D. Ana Luiza Borges, n. em Porto Alegre a 1.11.1946.
C.c. Paulo Fernando Bahia Guimarães, n. em Salvador, BA. S.g.
11 **Luiz Antônio Borges Filho**, que segue.
11 Fernando Antônio Borges, n. no Rio de Janeiro a 12.9.1953.
C.c. D. Mariana de Góes, n. em Goiânia, GO, a 24.11.1967.

Filhas:

- 12 D. Carolina de Góes Borges, n. em Brasília a 22.12.1993.
12 D. Luana de Góes Borges, n. em Brasília a 13.11.2003.

⁹⁸ Filho de João Jacintho Osório, n. a 25.12.1837 e f. em 1913, e de D. Francisca Jacintho Brum, n. em 1842 e f. em 1908; n.p. de João Jacintho Pereira e de D. Anna Luiza Osório, irmã de Manuel Luís Osório, marquês de Herval.

11 LUIZ ANTÔNIO BORGES FILHO – N. no Rio de Janeiro a 23.6.1948.

C. 1ª vez com D. Maria Angélica Carneiro de Mendonça, n. em Belo Horizonte, MG, a 2.4.1949.

C. 2ª vez com D. Amarilis Regina de Assis Bernardes, n. em Jataí, GO, a 4.1.1955.

Filha do 1º casamento:

12 D. Fernanda Mendonça Borges, n. em Brasília, DF, a 18.9.1974.

C.c. Márcio Rodrigues de Oliveira, n. em Pirassununga, SP, a 16.5.1974.

Filha:

13 D. Luiza Borges de Oliveira, n. em Brasília, DF, a 8.3.1998.

Filhos do 2º casamento:

12 Luiz Antônio Borges Neto, que segue.

12 D. Ana Laura Bernardes Borges, n. em Brasília a 22.3.1989.

12 Luiz Roberto Bernardes Borges, n. em Brasília a 15.1.1991.

12 LUIZ ANTÔNIO BORGES NETO – N. em Brasília a 31.7.1987.

Reverendo a Genealogia Pereira

**I - Dos Pereira da Casa da Feira aos Pereira
Sarmento de Lacerda, dos Açores**

**II - Pereira de Lacerda - Apontamentos
genealógicos sobre as suas origens**

Óscar Caeiro Pinto

Pinto, Óscar C. (2010), Reverendo a Genealogia Pereira. Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, LXVII e LXVIII: 185 a 224.



*Como quando a luz do Sol mais pura
Que segue à parda nuvem, nos anuncia
Em sempre feliz raio o desengano,*

*Tal do Pereira a fama se assegura
E a protege a tua pena e porfia
Da inveja, do ódio e do engano.¹*

¹ Excerto de um soneto de D. Fradique da Câmara, publicado por Rodrigo Mendez Silva Lusitano, *Vida y hechos heroicos del gran Condestable de Portugal D. Nuño Aluarez Pereyra Conde de Barcelos. de Orem. de Arroyolos. Mayordomo. Mayor del Rey Don Juan el primeiro: con los Arboles y decendencias de los Emperadores. Reyes, Príncipes, Potentados, Duq[ue]s Marqueses. y Condes que del se deriuán, al Ex.mo S.or D. Luiz Mendez de haro Sotomayor Guzman Conde de Morente gentil hombre de la camara de su Mag.e catholica Ph.e .4. el grande. Cavo de la Orden militar de Santiago, Madrid, 1640.*

Em boa hora chegou dos Açores o amável convite para dar ao público estes dois apontamentos de cariz genealógico sobre a família Pereira. Começo por dizer que o meu interesse por este assunto não acontece por acaso, pois diversas ligações familiares me prendem a esta família – para além de descender dos Pereira de Sanfins da Beira (que algumas generosas genealogias, dizem derivar do 2º senhor da Casa da Feira) e de um ramo dos Correia de Lacerda² (que derivam do tronco dos Pereira de Lacerda), os meus filhos, por via materna, descendem dos Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda dos Açores. Estes últimos, segundo a tradição genealógica açoriana, dizem descender por linha varonil dos Pereira senhores da Casa da Feira, aliados ainda por casamento com um outro ramo desta família, os Pereira de Lacerda e com os Sarmento, estes provenientes da Galiza.

Acontece, que o entronque destes ramos secundários instalados inicialmente na ilha do Faial nos troncos originais destas linhagens, anda muito adulterado nas fontes genealógicas, fruto de erros copiados sucessivamente ao longo de séculos. Tudo indica que este engano tenha o seu princípio em más interpretações de parentesco referidas numa justificação de nobreza quinhentista. Numa justificação de 1542 as testemunhas inquiridas aproximaram parentescos, informando por exemplo, com pouco rigor, que “se dizia” que Gonçalo Pereira “era Irmão do Conde da Feira o Velho” Rui Pereira, quando na verdade seria provavelmente irmão do avô deste conde, como vamos tentar demonstrar nestas linhas. Nas primeiras gerações dos Pereira do Faial e nas testemunhas ouvidas nas justificações, corria a tradição que eram provenientes por varonia de um ramo da Casa da Feira, mas o pecado genealógico das testemunhas e desta família foi transformar um vago parentesco de memória que corria no seio familiar e público, numa ligação precisa. O erro na determinação do parentesco que para muitos ganha contornos de falsidade, para nós prende-se mais com um fenómeno muito comum nos ramos secundários de velhas linhagens, que sem o prestígio dos troncos principais, tentam sempre beber da fonte original. Como se constata, os Pereira do Faial tinham um grande orgulho de serem parentes dos Pereira senhores da Terra e Casa da Feira (depois condes da Feira), grandes representantes desta família alargada, tanto orgulho que aproximaram ainda mais o grau de parentesco. Sabemos que os próprios condes da Feira não negavam este parentesco com os distantes primos açorianos, pois já o douto e sério cronista açoriano Gaspar Frutuoso, que viveu entre 1522 e 1591 e não estava ligado a esta família, ao falar dos Pereira Sarmento do Faial, atesta na primeira pessoa que o *“Conde da Feira os tratava por parentes”*. Os Pereira do Faial, usaram e abusaram do referido parentesco, tirando alguns benefícios como vamos ver.

Recentemente, genealogistas com outras intenções, usando do pretexto de mostrarem duas impossibilidades cronológicas nos ascendentes continentais desta gente

² Pinto, Óscar Caeiro. «Os Correia de Lacerda de Sernancelhe, Representados num Ex-Voto», in *Beira Alta*, vol. LXV, nºs 3 e 4, 2006.

do Faial, escreveram um ensaio ³ pouco construtivo, com lacunas, cujo principal objectivo é simplesmente insinuar sem provas. Estes tentam a todo custo confundir os Pereira da ilha do Faial com uns descendentes de um Gonçalo do Pereiro ⁴ da ilha do Pico. As verdadeiras motivações do referido ensaio foram recentemente clarificadas num ensaio resposta ⁵ que recomendamos.

Ao revisitar as genealogias destes Pereira é pertinente efectuar todo um exercício de revisão, corrigindo e apontando novas e plausíveis propostas de entronque.

No fundo, esta contribuição genealógica é apenas uma proposta de trabalho que tenta apurar a ligação de parentesco mais correcta com a Casa da Feira e com os Pereira de Lacerda de Serpa, assim como desmistificar algumas considerações sobre as origens dos de Lacerda em Portugal.

³ Manuel Lamas de Mendonça e Miguel Maria Telles Moniz Côrte-Real, *Ensaio ao redor de Pereira Forjaz e Pereira Forjado*, Lisboa, Universidade Lusíada, 2009.

⁴ http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=1305997

⁵ Jorge Forjaz e António Ornelas Mendes, *Ensaio sobre o «Ensaio»: Pereiras «forjados» ou Mendonças enlameados?*, Lisboa, ed. dos autores, 2010.

I

DOS PEREIRA DA CASA DA FEIRA AOS PEREIRA SARMENTO DE LACERDA, DOS AÇORES



- 1 **D.GONÇALO PIRES PEREIRA**, chamado “o Liberal”, senhor da honra de Pereira, teve “**gram casa e estado**” e certo dia “**estamdo em Pereira, deu sessenta cavallos e fidalgos que eram chegados a elle**”. Foi Freire comendador da Ordem do Hospital (1271), Comendador de Panóias (em 8.11.1314)⁶. Filho de **D. Pedro Rodrigues de Pereira**, valido do rei D. Sancho I, rico-homem, tenente de Trancoso e Viseu (entre 1180-1183) e de **Maria Pires Gravel**, neto paterno de **Rui Gonçalves de Pereira**⁷, 1º senhor da quinta e

⁶ Humberto Nuno Lopes Mendes de Oliveira *et alii* (coorden.), *Olhares de hoje sobre uma vida de ontem: Nuno Álvares Pereira: homem, herói e santo*, Lisboa, Universidade Lusíada, 2009.

⁷ Sobre a sua primeira mulher, um dia chegou-lhe a notícia de que a mulher, que estava no Castelo de Lanhoso, o atraía com um frade do Bouro. Correu lá, fechou as portas do castelo e “queimou ela e o frade e homens, mulheres e bastas, e cães e gatos e galinhas e todas coisas vivas, e queimou a câmara (o quarto de dormir) e panos de vestir e camas e não deixou coisa móvel”. Perguntaram-lhe porque é que queimara toda a gente, e não apenas os adúlteros. É que, explicou ele, aquela maldade durava havia dezassete dias; os outros habitantes do castelo alguma suspeita deviam ter e, apesar disso, não o preveniram do que se passava (José Hermano Saraiva, *História concisa de Portugal*).

honra de Pereira (**donde retirou o apelido de família**), situada na freguesia de Esmeriz e de sua segunda mulher **Sancha Henriques de Portocarreiro**, bisneto paterno de **Gonçalo Rodrigues** ⁸ “**da Palmeira**” ⁹, senhor do couto de Palmeira e fundador do mosteiro de Landim (filho do conde **D. Rodrigo Forjaz** ¹⁰ de Trastâmara, que serviu o conde D. Henrique, sendo da importante linhagem dos Trastâmaras asturianos).

C.c. ¹¹ **URRACA VASQUES PIMENTEL**, filha do meirinho-mor Vasco Martins Pimentel e de Maria Anes de Fornelos, neta paterna de Martim Fernandes Pimentel e de Sancha Martins de Riba-de-Vizela, neta materna de João Martins de Fornelos e de Urraca Fafes de Lanhoso. Teve bastardos de **MARIA VASQUES**.

Filhos:

2 **Rui Gonçalves Pereira**, que segue.

2 Vasco Gonçalves Pereira, cavaleiro, meirinho-mor de Entre-Douro-e-Minho (1324-1327).

C.c. Inês Lourenço da Cunha, filha de Lourenço Martins da Cunha e de Maria Anes de Louzã, neta paterna de Martim Lourenço da Cunha e de Sancha Garcia de Paiva.

Filho: (entre outros)

3 Rui Vasques Pereira, vassalo do infante do D. Pedro (1355), senhor de Baltar e Arco de Baúlhe (20.2.1372). A 21.11.1362 teve carta de

⁸ Tomara parte numa expedição contra os Mouros, mas quando chegou a altura de repartir o saque entre os cavaleiros achou que lhe davam menos que o devido e insultou quem fazia a divisão: chamou-lhe *fantasma*, querendo com isso dizer que o via sempre na posição de vencedor, mas nunca na de combatente. Um cavaleiro do injuriado quis desafrontá-lo, mas Gonçalo Rodrigues, com uma espadeirada, fendeu-o dos ombros à cintura. Isto era punido com pena de morte, e o assassino fugiu para Portugal, onde D. Sancho II lhe deu o couto de Palmeira” (José Hermano Saraiva, *História concisa de Portugal*).

⁹ Mordomo-mor da rainha D. Tereza (1114), tenente de Vermoim (1128-46), de Penafiel de Bastuço e Refóios de Riba de Ava (1146).

¹⁰ Este medieval patronímico Forjaz, indica que é filho de um Froio Bermudes de Trastâmara. Acontece que este nome de origem patronímica não se fixou como a maioria dos patronímicos e não foi transmitido continuamente. Os representantes da família Pereira em Portugal, os condes da Feira, senhores da Casa da Feira, tiveram a iniciativa no séc. XVII de acrescentar ao apelido da linhagem uma espécie de cognome que lembrasse o fundador dos Pereira em Portugal, D. Rodrigo Forjaz de Trastâmara. A ideia de reviver este nome foi depois copiada por vários ramos varonis da família Pereira, como por exemplo os Pereira Sarmento de Lacerda dos Açores e os Pereira de Sampaio, de Coimbra que no séc. XVIII passaram a juntar ao antiquíssimo apelido Pereira o recente Forjaz, que hoje os identifica. Actualmente o nome Forjaz é sempre um sinónimo de ser Pereira!

¹¹ Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tit.de **Pereiras**, § 123º.

couto para terras em Pinhel que lhe vinham por sua mulher. Casou com Maria Gonçalves de Berredo, filha de D. Gonçalo Anes de Briteiros, senhor de Berredo e de Sancha Perez de Gusmão, neta paterna de D. João Mendes de Briteiros, senhor de Berredo, e de Urraca Afonso de Portugal (filha bastarda do rei D. Afonso III e de Madragana, filha do conquistado (1249) alcaide de Faro Aloandro ben Bekar).

Filho: (entre outros)

- 4 **João Rodrigues Pereira**, casou com **Maria da Silva**, pais de **Leonor Pereira**¹², casada com **Aires Gonçalves de Figueiredo**¹³. Estes últimos pais de **Oruana Pereira**¹⁴, casada com **Fernão Martins do Carvalhal**, c.g. nos Pereira de Berredo do Carvalhal de Tavira.



- 2 **D. Gonçalo Pereira**, que foi prior de S. Nicolau da Feira; Cónego de Tui (1296); Deão do Porto (1314); Bispo de Lisboa (1322); Arcebispo de Braga (1325-48). Em 27.4.1334, instituiu a “capela de D. Gonçalo Pereira”, onde se encontra sepultado jacente. Estudou na Universidade de Salamanca, onde teve relações com **Teresa Pires Vilarinho “a Salamanquina”**.

¹² Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tit.de **Pereiras**, § 24º, nº 15.

¹³ Manuel de Souza da Silva, *Nobiliário das Gerações de Entre-Douro-e-Minho*, vol. I, tit. **Casa dos Pereiras, senhores de Cabeceiras de Basto**, nº 16.

¹⁴ Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tit de **Figueiredo**, §1º, nº 7.

Filho:

- 3 **D. Álvaro Gonçalves Pereira**, foi Prior da Ordem do Crato até 1375, testamenteiro do rei D. Afonso IV (1357) e combatente na Batalha do Salado (1340). Do seu relacionamento com várias mulheres, **dizem que foi pai de 32 filhos, entre eles o conhecido Santo Condestável D. Nuno Álvares Pereira e Violante Pereira**, referida adiante em “**Pereira de Lacerda – Apontamentos Genealógicos sobre as suas origens**”.



- 2 **RUI GONÇALVES PEREIRA**, “o Bravo”, senhor *do couto de Covelas* (1347), cavaleiro, legitimado por carta real de 8.8.1312.

Casou com **BERINGELA NUNES BARRETO**, filha de Nuno Martins Barreto e de Maria Anes, neta paterna de Martim Fernandes Barreto e de Maria Rodrigues de Chacim, neta materna de João Esteves, da aldeia do Alcaide e de Fruilhe Lourenço de Valadares.

Filhos: (entre outros)

- 3 **Álvaro Rodrigues Pereira**, que segue.
- 3 Gonçalo Pereira, referido na lista de Grijó de 1365, juntamente com seus irmãos. Pode ser o homónimo a quem D. Fernando doou os direitos de Lima e Pedroso.
- 3 Rui Pereira, também referido na lista de Grijó de 1365, juntamente com seus irmãos.
- 3 Constança Rodrigues Pereira, em 1365 ainda estava solteira, pois aparece juntamente com seus irmãos na lista dos naturais do mosteiro de Grijó.
C. 1ª vez com Gonçalo Garcia de Figueiredo, sendo já viúva dele em 1378.

C. 2ª vez, segundo Felgueiras Gayo¹⁵ com Aires Pinto, filho de Pedro Aires, senhor de Tabuado e de Maria Rodrigues de Galafura, neto paterno de Aires Pires Cascavel e de Guiomar Pinto, neto materno de Rui Martins de Galafura, este documentado como senhor da honra de Nogueira, em S. Cipriano de Aregos.

Filha:

- 4 Briolanja Pinto, casou com seu primo Gonçalo Vaz Pinto, “o Calado”, filho de Gonçalo Vaz Pinto “o Solardo”, senhor da honra de Loivos, da beatria de Mesão Frio, alcaide-mor de Lamego, e de Leonor Afonso da Fonseca, senhora da Torre de Angra em Aregos, neto paterno de Vasco Martins Pinto, cavaleiro, morador na Torre da Chã, em Riba-Bestança e de Guiomar Afonso, neto materno de Afonso Mendes da Fonseca, alcaide-mor de Lamego. C.g. na família Pinto.



- 3 **ÁLVARO RODRIGUES PEREIRA**¹⁶, referido na lista de Grijó de 1365 como Álvaro Pereira, juntamente com seus irmãos. Em 1360 ainda era escudeiro, foi depois alcaide-mor de Elvas (27.2.1367) e marechal do reino (1385). *Foi 1º senhor de juro e herdade da Feira (25.8.1385), senhor de Cambra de Refoios, de Sever (20 de Agosto de 1381), e senhor de Avelãs de Cima (2 de Agosto de 1381).*

Casou com **MARIA VASQUES PIMENTEL**, filha de Vasco Martins Pimentel “o Patinho” e de Teresa Gil Zote, neta paterna de Estêvão Vasques Pimentel, neta materna de Gil Martins Zote e de Alda Martins Alcoforado.

¹⁵ Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tit.de **Pereiras**, § 123º.

¹⁶ A sua ascendência é estudada por José Sotto Mayor Pizarro em *Linhagens Medievais Portuguesas*, vol. 2, p. 307.

Filhos:**4 Gonçalo Álvares Pereira**, que segue.

- 4** João Álvares Pereira ¹⁷, n. cerca de 1370, **2º senhor da terra da Feira**. A 15.5.1439 D. Afonso V nomeou por cinco anos João Álvares de Azevedo, escudeiro de João Álvares Pereira, para o cargo de coudel da Feira e Cabanões, terra de Santa Maria. A 10.9.1450 D. Afonso V confirmou a doação a João Álvares Pereira das terras e lugares que seu pai Álvaro Pereira possuía (inserta na carta de D. João I de 19.8.1386).

Casou cerca de 1399 com Leonor Gonçalves de Melo, filha de Gonçalo Vaz de Melo e de Constança Martins Quaresma, neta paterna de Vasco Martins de Melo e de Teresa Correia. A 18.8.1399 o rei confirmou a doação do senhorio de Recardães e Brunhilde que Constança Martins fez a sua filha Leonor Gonçalves de Mello pelo casamento com João Álvares Pereira.

Filhos: (entre outros)

- 5** Gonçalo Pereira, falecido em 1453, **filho de João Álvares Pereira, segundo refere Felgueiras Gaio (tit. de Pereiras, § 37)**, que diz que este foi casado com Brites de Vasconcelos, filha bastarda (legitimada por carta régia de 3.5.1408, sendo seu pai já mestre) de Mendo Rodrigues de Vasconcelos, mestre da Ordem de Santiago (3.2.1387) e de uma Inês Martins. A documentação confirma este casamento, pois D. João I, por carta de 27.5.1417, fez mercê de uma dívida de 2.500 dobras dos Vasconcelos a Gonçalo Pereira, já casado ou

¹⁷ *A Casa da Torre das Pedras História, Genealogia e Heráldica*, p.446.

para casar com D. Beatriz de Vasconcelos, filha do mestre D. Mem Rodrigues, a quem seu irmão Diogo Mendes de Vasconcelos cedeu toda a sua legítima a 17 do mês seguinte. A 10.8.1441 D. Afonso V confirma ao conde de Barcelos, uma venda efectuada por Dona Beatriz de Vasconcelos, mulher de Gonçalo Pereira, situadas na vila de Chã, Lalim, couto de Penagate. A 21.9.1452 D. Afonso V perdoa a 9 lavradores, que a mando de **Gonçalo Pereira, senhorio da terra de Santa Maria**, tomaram posse da igreja da dita terra, sem licença régia, uma vez que Nuno Pires, abade de Santa Maria do Outeiro, a deixara vaga. A **24.4.1453** D. Afonso V nomeia Luís Álvares, morador em Nuselos, termo de Celorico, para o cargo de porteiro do juiz dos orfãos de Vila Real e seu termo, em substituição de **Gonçalo Pereira, que morrera**.

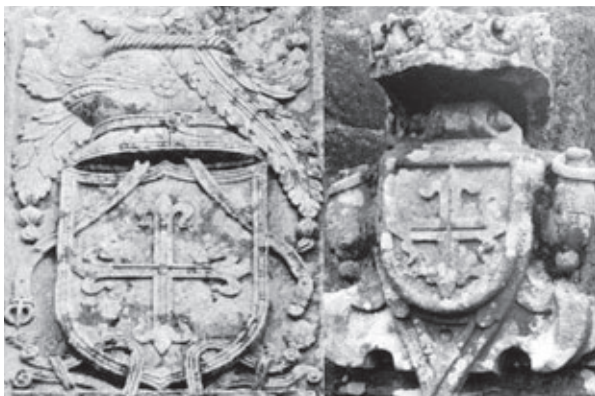
- 5 Fernão Pereira, n. cerca de 1400, **3º senhor de juro e herdade da terra da Feira (5.4.1453)**, *senhor do castelo da Feira*, “**obrigando-se a corregê-lo à sua custa**” (19.11.1449), *senhor de Cambra e de Refoios*. Fidalgo do Conselho, esteve em Tânger (1437) e em Alfarrobeira. Foi **escudeiro da Casa do infante**, futuro rei D. Duarte, quando D. João I lhe confirmou a 29.2.1428 os senhorios de Refoios e Cambra que seu pai lhe doara e lhe permitiu dar estas terras como penhor das 6.000 coroas de ouro que ia dar de arras para casar com D. Isabel de Albuquerque. A 5.4.1453 D. Afonso V confirmou a doação a João Álvares Pereira, do seu Conselho, pai de Fernão Pereira, das terras e lugares de Santa Maria da Feira, Ovar, Cambra e Refojos, com seus julgados e termos (inserta na carta de D. João I de 19.8.1386).

C. 1ª vez em **1428** com Isabel de Albuquerque.

C. 2ª vez em **1451** com Maria de Berredo, donzela da Casa da Rainha. A 8.10.1451 D. Afonso V confirmou o contrato de casamento entre Fernão Pereira, fidalgo da sua Casa, e Dona Maria de Berredo, donzela da Casa da Rainha, bem como lhes concede 4.000 dobras de ouro pelo dito casamento, pelas quais haverá 40.000 reais de prata, de tença, por ano. A 13.11.1451 D. Afonso V doou a Dona Maria de Berredo, donzela da Rainha, casada com Fernão Pereira, uma tença anual de 40.000 reais de prata, ao preço de 4.000 dobras de bom ouro e justo peso, a partir de Janeiro de 1452, pelo seu casamento, a ser paga pelas rendas régias das suas terras e das de João Álvares Pereira, situadas no almoxarifado de Aveiro, enquanto lhe não for pago a totalidade da tença.

Filho do 1º casamento:

- 6 D. Rui Pereira, **1º conde da Feira antes de 16 de Maio de 1481**.
C.g. nos condes da Feira.



Armas dos Pereira, no castelo da Feira

- 5 *Vasco Pereira*. A 17.1.1466 D. Afonso V privilegiou Fernão Pereira e Vasco Pereira, irmãos, para que pudessem usufruir dos bens que pertenceram a seus pais, João Álvares Pereira e Leonor Gomes de Melo.
- 5 Beatriz Pereira, casada com Martim Vasques de Resende, senhor de Resende.
- 5 Leonor Pereira, donzela da Casa da Rainha D. Filipa.
C.c. Gomes Freire de Andrade. C.g. na família Freire de Andrade.
- 5 Martim Pereira¹⁸, senhor das quintas de Antemil e Póvoa no Concelho de Sanfins “**q erão unidas a Caza dos Condes da Feira**” e “**dizem que veio de Entre Douro e Minho viver à quinta de Antemil, na freguesia de Santiago de Piães, concelho de Sanfins**”. Referido na carta de Armas de 11.10.1543 de seu bisneto Diogo Álvares Pereira,

¹⁸ Esta filiação dada aqui com algumas reservas, foi retirada Frei Manuel do Amor Divino Beça, *Árvore genealógica da ascendência de João Pereira de Almeida Beça de Vasconcelos e de seus irmãos da Quinta de Pinhete e de outras famílias que lhe pertencem feito no ano de MDCCLXII*, Porto, Livraria Civilização, 1997- Esta filiação também é referida por Manuel de Castro Pinto Bravo na sua *Monografia do extinto Concelho de Sanfins da Beira : história, arqueologia, heráldica, genealogia, toponímia, etc., etc.*, Porto, Marânus, 1938. O mais certo é este Martim Pereira ser filho bastardo de João Álvares Pereira e de uma Leonor Nunes.

como “**fidalgo muito honrado e nobre, e do verdadeiro tronco desta geração**”, já na carta de armas de seu sétimo neto ¹⁹ vem indicado como “**Martim Pereira Fidalgo de gram Solar, e Cota de Armas**”.

Casou com Beatriz (Pinto de Vasconcelos, da Casa de Casal Vasco?).

Segundo Alão de Moraes, foi sua

Filha:

- 6 Isabel Pereira, que em algumas genealogias vem erradamente referida como “Isabel Pereira Pinto de Vasconcelos”.

Casou na Quinta de Antemil e da Póvoa, que foram de seus pais e avós, com Pedro Gonçalves Monteiro ²⁰, que parece ser filho de um Gonçalo Monteiro. **C.g. nos Pereira do antigo concelho de Sanfins da Beira (Cinfães).**



¹⁹ Inocência Cardoso Pereira.

²⁰ Já Felgueiras Gayo, Frei Manuel do Amor Divino Beça e Manuel Pinto Bravo, referem que Pedro Gonçalves Monteiro é que era filho de Martim Pereira e de Brites Monteiro (esta filha de Gonçalo Monteiro), colocando assim uma varonia aos Pereira de Sanfins.

- 4 **GONÇALO (ÁLVARES) PEREIRA**²¹, n. cerca de 1390, filho²² segundo da Casa da Feira. **A Justificação de Nobreza de 1542 que seguimos não refere a filiação, mas tudo indica que este seja o Gonçalo Pereira, referido por Alão de Moraes, (tit. de “Pereiras” § 9º nº 15) como irmão do 2º senhor da Feira, João Álvares Pereira, ambos filhos de Álvaro Pereira.**

A dita justificação, refere que casou com “Donna” **FILIPA HENRIQUES**, que era das “**geraçõs e linhagem dos Hanriques fidalgos mui Nobres deste Reino de Portugal, e assim dos de Carvalho de Canas de Senhorim**”²³ e dos **Soares de Albergaria**”, e que “**era muito parenta de Dom João de Meneses, e de Lopo Soares Dalvarenga**”.

A mesma justificação acrescenta que várias testemunhas dizem que “**se dizia**” que Gonçalo Pereira “**era Irmão do Conde da Feira o Velho**” (Rui Pereira, 1º conde), quando na verdade seria irmão do avô (João Álvares Pereira) do 1º conde da Feira. Certamente as testemunhas foram “instruídas”

²¹ A 30.1.1450 D. Afonso V privilegia o homem que casar com Constança, moça, a pedido de Gonçalo Pereira de Riba de Vizela, isentando-o de certos encargos e ofícios, de ser posto por besteiro do conto, bem como do direito de pousada (A.N.T.T., *Chanc. de D. Afonso V*, L. 34, fl. 9v.). A 20.4.1450 D. Afonso V confirma privilégio a Gonçalo Pereira de Riba de Vizela, coutando-lhe as suas quintas, herdades, lugares, honras e coutos com as honras, privilégios graças, mercês e jurisdições.

²² Esta filiação já foi exposta pelo autor em *Ensaio ao redor de Pereira Forjaz e Pereira Forjado*, pp. 90-91.

²³ Sobre os Carvalho de Canas de Senhorim, a 5.10.1475 D. Afonso V doa a **Álvaro de Carvalho**, cavaleiro da casa do príncipe D. João, todos os direitos do lugar de **Canas de Senhorim**, que indevidamente estavam na posse do cabido da Sé da cidade de Viseu, e que por isso os perdera. A 25.5.1452 D. Afonso V doa a **Álvaro Carvalho**, escudeiro de **Diogo Soares**, todos os bens que pertenceram a Álvaro Esteves, tesoureiro, beneficiado da Sé da cidade da Guarda, que os comprara sem licença régia. 16.6.1468 D. Afonso V nomeia **Álvaro Carvalho, escudeiro de Diogo Soares**, conselheiro régio, para o cargo de administrador do hospital a que chamam Corpo de Deus na cidade de Coimbra, em substituição de Catarina Vasques, que morrera. A 11.8.1468 D. Afonso V nomeia Lopo Vasques, criado de **Diogo Soares de Albergaria**, morador na cidade da Guarda, para o cargo de tabelião do crime e cível na dita cidade e seu termo, em substituição de Rui Carvalho, que morrera.

Um **Diogo Soares de Albergaria**, sucedeu como senhor de juro e herdade de Santar, **Senhorim**, Barreiro e Óvoa, e de todas as demais doações feitas a seu pai (confirmações de 21 e 22.2.1434), senhor de juro e herdade de Canas de Senhorim, com todas as rendas, direitos e jurisdições, em sucessão a seu pai **Fernão Gonçalves “de Santar” (este casado com Catarina Dias de Albergaria**, que levou por dote de muitas herdades e quintãs na terra de Senhorim, 3.3.1396). **A referida Catarina Dias, é filha de Diogo Soares de Albergaria e de Urraca Fernandes** (a 10.6.1387 o rei doou a Paio Pereira todos os bens móveis e de raiz que “**orrraca Frrz, molher que foe de diego soarez d albergaria, e catelina diaz sua filha**”, tinham em Faro e seu termo, porquanto estão em Castela “**em desserviço**”).

a aproximar o parentesco²⁴ que existia aos senhores da Casa da Feira, num fenómeno de aproximação aos grandes da família, muito usado nas justificações de nobreza²⁵.

Existe um auto lavrado em 26.1.1525, pelo seu bisneto Gaspar Garcia Sarmento, que refere que este Gonçalo Pereira era “Irmão do Conde da Feira o Velho por serem filhos legítimos de Fernam Pereira terceiro senhor da Feira”. Ora este auto apresenta uma falsa filiação de Gonçalo Pereira, que só se pode explicar por uma ignorância genealógica familiar do real parentesco com a Casa da Feira, ou então foi mesmo intencional, com a finalidade de tirar benefícios fiscais, pois com esta aproximação radical no parentesco, Gaspar Garcia Sarmento foi “**escuso de pagar**” um lançamento.

Filho²⁶:

- 5 **GARCIA ÁLVARES PEREIRA**²⁷, n. cerca de 1420. Segundo a justificação de seu bisneto “**era hum Fidalgo muito honrado e de Sollar conhecido e de verdadeiro tronco e linhagem dos Pereiras por linha Direita masculina sem bastardia**”.

²⁴ A reforçar esta ligação está uma árvore com mais de 2,5 m de comprimento existente na Casa Brito e Abreu. Esta terá sido debuxada no final do século XVII, uma vez que termina na casa da Feira com o 7º conde. Ora no canto superior desta encontra-se um ramo titulado “**Pereiras das ilhas morgados da Calheta**”, desligada do tronco, mas com a referência “**hera destes Pereiras**”. Esta inicia-se em 1-Álvaro Pereira, que foi pai de 2-Garcia Álvares Pereira, este pai de 3-João Garcia Sarmento. Como podemos constatar entre Álvaro Pereira e Garcia Álvares Pereira, apenas omite a geração do Gonçalo Pereira e dá erradamente a João Garcia Pereira o apelido Sarmento que é da sua mulher.

²⁵ Por outro lado deveremos ter também presente que em todos os tempos houve e há, em qualquer texto escrito, ou na simples conversa entre duas pessoas, esse mesmo o fenómeno da aproximação das gerações. Por exemplo, temos um testemunho caseiro, dado por Jorge Forjaz, *op. cit.*. Refere, que “ainda hoje em minha casa, se fala do carrancudo «**Avô** João Pereira» cujo quadro a óleo adorna uma das paredes da sala de estar, e que é 5º avô dos meus netos; ou do «**Avô Bento**» cujo belo quadro está dependurado de outra parede, e que é também 5º avô dos meus netos; e a minha Mãe falava da «**Tia Ataíde**», irmã da bisavó dela! É fácil de imaginar que se algum dia no futuro, alguém perguntar aos meus netos quem são aqueles veneráveis cavalheiros, eles dirão que são o «**Avô** João Pereira» ou o «**Avô** Bento», sem se aperceberem que estão assim comendo 3 gerações”.

²⁶ A.N.T.T. Genealogias Manuscritas, microfilme nº 1772 “*Família dos Pereira Sarmentos leada com as de Gollart e Silveira, das ilhas do Faial e Pico tirada de varios instrumentos, inquirições, testamentos e certidões de baptismo e casamento e outros papeis autênticos dignos de crédito*”.

²⁷ Felgueiras Gaio, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tit. de **Pereiras**, sub-título **Pereiras das Ilhas**, §125 apenas diz que este Garcia é filho de um Álvaro Pereira de Lacerda, o primeiro de que teve noticia.

Será o Garcia Álvares, que se documenta a 19.2.1455 como escudeiro régio e a quem D. Afonso V perdoa um crime?

Casou com “Donna” **INÊS DA SILVA MAGALHÃES**, “**filha de hum Irmão do Senhor da Ponte da Barca**”. Pela cronologia, pode muito bem ser filha de Afonso Rodrigues de Magalhães, irmão de João de Magalhães, este 1º senhor de Ponta da Barca, ambos filhos de Diogo Afonso de Magalhães²⁸ e de Inês Vasques.

Filho:

- 6 **JOÃO GARCIA PEREIRA**, n. cerca de 1450, provavelmente no termo de Guimarães, talvez na freguesia de Cerzedo. Tinha um forte temperamento e foi duplamente homicida, “**era hum Homem Fidalgo que a estas Ilhas veio ter de Africa por morte de huns homens que matara assim no Reino como tãobem em Africa**”. Segundo as testemunhas ouvidas era descendente da Casa dos senhores da Feira, “**o qual se viera para estas Ilhas porque matara hum Fidalgo na Serceda**” (trata-se de Cerzedo, freguesia do concelho de Guimarães), “**por hua deferença que teve no Reino deque veio a matar hum parentte do Conde de Marialva se fora para Africa, elá tivera outra diferença e então se viera para estas Ilhas**”. Esta informação referida pela já citada justificação documenta-se, pois a 26.5.1508, a um João Lopes de Parada, morador na Castanheira, é feita quitação de 500 cruzados que se obrigou a pagar como fiador de João Garcia, morador na ilha do Faial. Apresentou alvará régio de 16.5.1508 (inserido neste diploma) com outorga do perdão dos dez anos de degredo a que João Garcia fora condenado²⁹.

²⁸ A 27.5.1436 D. Duarte confirma a Inez Vasques, mulher de Diogo Afonso de Magalhães, criado da rainha D. Filipa sua mãe, o senhorio da terra de Souto de Rebordões, que tinha sido doado por D. João I a 27.8.1385 a Álvaro Gil de Urrô, seu escudeiro, e que este vendera à dita Inez Vasques a 16.7.1389, tendo ela pago 50.000 libras e tendo a transacção sido feita em Lisboa nas casas de morada de Margarida Esteves, talvez a mãe de Inez Vasques. O referido Diogo Afonso de Magalhães era filho de Afonso Rodrigues de Magalhães, alcaide-mor da Nóbrega a 15.5.1367, que a 23.8.1372 teve de D. Fernando mercê de Lalim e Vila Chã, em desconto do soldo e maravedis de duas lanças que havia de sustentar na guerra à sua custa, e de sua mulher Teresa Freire de Andrade.

²⁹ ANTT, *Chanc. de D. Manuel I*, L. 5, fl. 5: “foi condenado Joham Garçia morador na Ilha do Fayall a hir seguir allem os dez annos em que foy condenado pelo caso da ... de Matos e esto por se espidir o tempo em que se la começou de presentar e que porquoamto ouueramos prezente que lhe relevasemos a culpa e pena em que anbos em emcorreram tirando o dicto perdam de çem cruzados a qual cousa a nos apraz e o avemos por bem que tirando ele o dicto perdam ...”

Casou com **ISABEL PEREIRA**, viúva de Gabriel de Bruges, filha de Gonçalo Pereira “Roxo”, escudeiro-fidalgo da Casa Real (**irmão de Paio Gomes Pereira e de Afonso Pereira de Lacerda e de João Pereira, morador em Guimarães**) e de Maria Sarmento, natural de Vigo, referidos adiante em “**Pereira de Lacerda – Apontamentos Genealógicos sobre as suas origens**”. C.g. que segue³⁰ na família dos Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda, dos Açores.

II

PEREIRA DE LACERDA APONTAMENTOS GENEALÓGICOS SOBRE AS SUAS ORIGENS

Os “de Lacerda” surgem em Portugal nos finais do séc. XIV, radicados inicialmente na vila de Serpa e aliados a uma das mais prestigiadas linhagens da altura, os Pereira do Santo Condestável.

Acontece que este nome “de Lacerda”, sendo castelhano e ainda por cima um ramo da família real de Castela, era incómodo. Assim, durante o século XIV, na documentação portuguesa, este apelido mantém-se oculto, sendo temporariamente substituído pelo apelido toponímico “de Serpa” e pelo nacionalista e prestigiante “Pereira”, da família de D. Nuno Álvares.

Segundo as genealogias tradicionais os “de Lacerda” portugueses descendem por varonia de um Afonso Fernández de La Cerda que passou a Portugal como apoiante do rei D. Fernando, como refere Fernão Lopes na sua *Crónica de D. Fernando*. As mesmas genealogias referem que foi pai de um Martim Gonçalves de Lacerda, cujo nome próprio correcto é Álvaro Gonçalves “de Serpa”, como vamos ver.

Em 1985, Masnata y de Quesada, Marquês de Santa Ana e Santa Maria, no seu estudo *La Casa Real de La Cerda*³¹ propõe que o Martim Gonçalves de La Cerda (na verdade Álvaro Gonçalves), tronco dos de Lacerda portugueses, seja um possível filho natural de D. Juan de La Cerda e de sua amante, a judia Sol Martinez.

³⁰ António Ornelas Mendes e Jorge Forjaz *Genealogias da Ilha Terceira*, tit. de Pereira, vol. 7, p. 418.

³¹ David E. Masnata y De Quesada, *La Casa real de La Cerda, precisiones, rectificaciones y ampliaciones*, Madrid, 1985, p. 198.

Em 1986, Luiz de Mello Vaz de São-Payo, no seu estudo *Origem dos portugueses de La Cerda*³², afasta-se do entroncamento dado pelas genealogias tradicionais e propõe que Martim Gonçalves de La Cerda, casado com Violante Pereira, seja filho de um Diogo Nunes de Serpa, comendador de Santos e de uma hipotética senhora “de Lacerda”, de nome desconhecido, que seria também uma hipotética filha bastarda de D. Carlos de La Cerda, dito de Espanha, conde de Angoulême que viveu em França. Mas, Vaz de São-Payo alerta os leitores que **“Temos plena consciência do ambiente de romance que envolve esta filiação...”**. Esta teoria genealógica – de Vaz de São-Payo - não passará mesmo de um romance, pois **Diogo Nunes não casou com uma “de Lacerda” como se documenta: a 17.10.1400, nas casas de morada de Diogo Nunes, comendador de Santos, que jazia finado, sitas a par de S. Martinho, Inês Vasques, sua mulher, comprometeu-se a deixar as ditas casas ao mosteiro de Santos**³³.

Em vez de criarmos mais um ensaio sobre a origem dos “de Lacerda” em Portugal, optamos antes por seguir as genealogias tradicionais desta família, mas corrigindo estas memórias e documentando informações.

DE LACERDA



- 1 **D. ALFONSO X**, “o Sábio”, 13º rei de Castela, 27º rei de Leão, intitulava-se Imperador e rei dos Romanos. Nasceu em Toledo a 23.11.1221 e faleceu em Sevilha a 4.4.1284, e era filho do rei de Castela, Fernando III “o Santo” e de sua mulher Isabel da Suábia.

³² «Revista Miscelânea Histórica de Portugal», vol. V, 1986, pp. 7-59.

³³ A.N.T.T., M.C.O., *Mosteiro de Santos*, M. 10, nº 194.

Casou em Valladolid em 1248 com **VIOLANTE DE ARAGON**, infanta de Aragão, nascida em 1236 e falecida em Roncesvalles em 1301, filha de Jaime I “o Conquistador”, rei de Aragão, Valência e Maiorca (nascido em Montpellier e falecido em Valencia em 1276), e de sua segunda mulher Iolanda, princesa da Hungria.

Filhos: (entre outros)

2 **D. Fernando de La Cerda**, que segue.

2 D. Sancho IV “o Bravo”, filho secundogênito, foi rei de Castela e Leão, nasceu a 12.5.1257 e faleceu em Toledo a 25.4.1298.

Casou com D. Maria de Molina. **Com geração nos reis de Espanha, da qual é representante directo o seu 21º neto, actual rei de Espanha Juan Carlos.**

2 **D. FERNANDO DE LA CERDA**, N. em Valladolid a 23.10.1255. Príncipe herdeiro da coroa castelhano-leonesa, por ser filho primogênito e legítimo.

Recebeu a alcunha “de La Cerda” por ter nascido com um tufo de cerdas (madeixa de cabelo) no peito. Esta alcunha foi logo transformada em apelido de família passando a identificar este ramo da família real castelhana. Faleceu em Ciudad Real a 25.7.1275. Foi Regente de Castela em 1274 e morreu em



*Imagem, roupa, cinto
e espada do Infante
D. Fernando de La Cerda*



*Barrete de tecido, com ouro,
prata, marfim e coral e saíote
do Infante D. Fernando de
La Cerda, com o detalhe da
sua heráldica.*

vida de seu pai, deixando dois filhos menores que foram preteridos na sucessão do trono, abusivamente tomado por Sancho IV o Bravo.

Casou em Burgos a 30.11.1269 com **BRANCA DE FRANÇA**, princesa de França, nascida em Jaffa, Palestina, filha de Luis IX, 2º Santo, rei de França (São Luis de França), o rei capeto, nascido a 25.4.1214 e falecido a 25.8.1270, e de sua mulher Margarida da Provença, nascida em St.Maime 1221 e falecida em Paris, no convento de Cordeliers a 30.9.1295.

Filhos:

3 D. Alfonso de Lacerda, que segue.

3 D.Fernando de La Cerda, nascido póstumo a 27.7.1275 e falecido pouco depois de 1.6.1322.

Casou em 1308 com Juana Núñez de Lara, “la Palomilla”, senhora de Lara e Herrera. C.g.



*Armas plenas da família de Lacerda
(compostas por 1º e 4º armas da casa real de Castela e Leão, 2º e 3º armas
da casa real de França), no palácio dos Duques de Medinaceli*

3 D. ALFONSO DE LA CERDA, “o Deserdado”, nasceu em Valladolid em 1270 e faleceu em Piedrahita a 23.12.1334.

Rei titular de Castela e Leão, afastado da sucessão ao trono por seu tio Sancho IV “o Bravo”. Infante de Castela, senhor de Alba e Bejar,

Em vão lutou este filho primogénito de D. Fernando, em defesa dos seus inegáveis direitos ao trono, como chefe da linha varonil de legítima primogenitura de seu avô, acabando por ser joguete dos interesses de outros

príncipes e soberanos, que ora lhe davam apoio ora o retiravam, tudo para que Sancho de Castela obtivesse maiores ou menores proveitos. Acabou por ser afastado da sucessão ao trono pelo tio paterno, ao desistir, por fim, das suas pretensões, o que deveria vir a ser, por direito de nascimento, o rei Afonso XI de Castela. Ainda obteve de seu primo germano, o rei Afonso de Castela, filho de Sancho IV, uma grande casa, inúmeros senhorios e vultosas rendas.

Casou em França com Mafalda, senhora normanda.

De mãe desconhecida, teve o filho bastado que a seguir se indica.

Filhos do casamento:



*Sepultura de D. Alfonso de La Cerda, nº3,
com as armas de Castela, Leão e França*

- 4 D. Luis de La Cerda “o de Espanha”, falecido depois de 8.3.1351.
Conde de Clermont e de Talmont, senhor de Deza e Enciso.
C. em 1306, com Leonor de Guzmán, senhora de Huelva e do grande Puerto de Santa María, filha de Alonso Pérez de Guzmán “el Bueno”, senhor de Medina-Sidonia, e de María Alfonso Coronel.

Teve um filho bastardo

Filhos do casamento:

- 5 D. Alfonso de La Cerda, falecido joven.
- 5 D. Luis de La Cerda, Conde de Talmont
- 5 D. Isabel de La Cerda, casou 1ª vez com Rui Perez Ponce e 2ª vez com Bernal de Foix, 1º conde de Medinaceli. C.g. nos de La Cerda, Duques de Medinaceli, grandes de Espanha.

Filho bastardo:

- 5 D. Juan de La Cerda³⁴, casou com Maria Coronel. Teve da judia Sol Martinez³⁵, uma filha. Esta filha parece que foi Mahalda de La Cerda, casada com Fernão Gutierrez de Valverde, senhor de Castellanos. C.g.
 - 4 D. João Alfonso de La Cerda, Infante de Castela, senhor de Gibraleón, el Real de Manzanares, Huelva e Deza. Viveu em Portugal até 1337, data em que regressou a Castela pela guerra com Portugal. Casou em Santarém em 1318 com Maria Afonso, filha bastarda do rei D. Diniz.
 - 4 Margarita de La Cerda, Infanta de Castela, falecida em 1330.
Casou com o Infante Felipe de Castela, senhor de Cabrera e Ribera, “Pertiguero Mayor de tierra de Santiago”, Mordomo mor do Rei, Adiantado Mor e Meirinho Mor da Galiza; testou em 12.4.1327 em Madrid, e faleceu antes de 5.6.1327. S.g.
 - 4 Inês de La Cerda³⁶, Infanta de Castela, senhora de Bembibre, falecida pouco depois de 24.10.1362.
Casou com Fernán Ruiz de Villalobos, rico-homem, senhor de Villalobos e de Autillo de Campos. C.g.
 - 4 D. Afonso de La Cerda, dito “de Espanha”, Infante de Castela, nascido cerca de 1305, falecido em Gentilly em 1327.
Senhor de Lunel, Arcediago de París (1321), Governador de Languedoc.
Casou com Isabel d’Antoing, viscondessa de Ghante, senhora d’Antoing, d’Epinoy, Sothengien e Houdain; viúva de Enrique de Brabante, Senhor de Gaesbeke.
- Filho:**
- 5 D. Carlos de La Cerda, dito “Carlos de Espanha”, faleceu em L’ Aigle a 6.1.1354, assassinado a mando de Carlos II, rei de Navarra.

³⁴ Masnata y de Quesada, Marquês de Santa Ana e Santa Maria, na sua obra *La Casa Real de La Cerda;: Precisiones, rectificaciones y ampliaciones; Estudios genealógicos y heráldicos*, 1985. Esta obra refere que provavelmente foi pai (por via bastarda) de Martim Gonçalves de Lacerda, tronco dos Lacerdas portugueses.

³⁵ A existência desta relação está confirmada no testamento da mãe de D. Juan de la Cerda, Leonor Alfonso de Guzman, feito em Sevilla, a 24.4.1341 donde refere: “**Ytem mando a Sol Martinez, que anda con mi hijo Don Johan, cincuenta maravedis**”.

³⁶ José Miguel Lodo de Mayoralgo, em *Viejos linajes de Cáceres*. Cáceres, 1971, faz a Mahalda de la Cerda filha natural de Fernan Rodriguez de Villalobos e neta de outro Fernan Rodriguez de Villalobos e de Ines de la Cerda, filha por sua vez do Infante D. Alonso de la Cerda e de Mahalda de Narbona.

Condestável de França e Conde de Angoulême, título concedido em 1353, pelo rei de França João-o-Bom, seu amigo de infância.

Casou em 1320 com Margarida Chatillon-Blois, Senhora de l'Aigle, falecida em 1354.

Teve um filho natural de Cecília de Lévis, chamado Tibaldo, legitimado em 1384 por Carlos VI de França. Senhor de Montbrum e de Lunel.

Filho bastardo:

4 Fernando Alfonso de La Cerda, que segue.

4 FERNANDO ALFONSO DE LA CERDA³⁷ Dele se tem notícias em 1334 e 1340.

Casou com **ELVIRA DE AYALA**.

Filho:

5 AFONSO FERNANDES DE LA CERDA, n. cerca de 1330.

Passou a Portugal em 1369 como partidário de Pedro I o Cruel na guerra contra D. Enrique de Trastamara. Com a morte de Pedro I, apoiou as pretensões de D. Fernando I ao trono castelhano, sendo recompensado pelo rei português que lhe doou em 1369 as vilas de Sardoal, Golegã, Borralha e Punhete e a 3.5.1372 todas as jurisdições de metade de Amêndoa (freguesia do concelho de Mação, distrito de Santarém).

C. 1ª vez, segundo algumas genealogias com Leonor de Menezes.

C. 2ª vez, segundo outras genealogias, com **VIOLANTE PEREIRA**, também designada Violante Álvares Pereira, n. cerca de 1341 (**meia-irmã do Santo Condestável D. Nuno Álvares Pereira**), filha bastarda do Prior do Hospital **D. Álvaro Gonçalves Pereira**³⁸ e de Marinha Domingues, neta paterna de **D. Gonçalo Pereira**, Arcebispo de Braga (1326-1348) e de Teresa

³⁷ «Revista Miscelânea Histórica de Portugal», nº V, 1986, pp 49-50.

³⁸ Sobre Frei Álvaro Gonçalves Pereira o *Livro de Linhagens do Século XVI* refere que “este prjor ouue muytos filhos e filhas amtre os quais foy Dom Nuno Alvarez Pereyra domde vem a casa de Bragança, a saber”. Posteriormente, e já com letra do século XVII, foi lançado : “(...) a saber: ouue trinta e dous filhos dos quais ouue muitos Pereyras a saber: entre eles a Dona Violante Pereira que casou com Martim Gonçalves de la Cerda fidalgo castelhano da casa dos duques de Medina Celi e delles descendem os Pereiras Lacerdas deste reino entre os quais Ruy Dias Pereira seu neto foj alferes mor do senhor rey Dom Manuel, e o mesmo foj seu filho deste Ruy Dias Nuno Aluares Pereira e este Ruy Dias Pereira he o que na descendência e linhagem dos Castros cazou com Dona Catherina de Castro filha de Dom Alvaro de Castro alcajde mor de Penamacor. Tem o alferes mor Ruy Dias Perejra sua sepultura em a capella mor de Santo Esteuaõ de Lixboa e seus descendentes se chamaõ Perejras de Lacerda”.

Pires Vilarinho “a Salamanquina”, mulher solteira, já referidos acima em **“Dos Pereira da Casa da Feira aos Pereira Sarmento de Lacerda, dos Açores”**.

Alão de Moraes refere que **“Alguns querem que Afonso Fernandes de Lacerda, vassalo del-Rei D.Fernando de Portugal, a quem o dito Rei fez doação do Sardoal, Golegã e Sovereira Formosa, c....c. Violante Pereira, f.º B. do Prior D. Álvaro Gonçalves Pereira”**³⁹.

Filhos do primeiro casamento:

- 6 Juan Alfonso de La Cerda, filho herdeiro, senhor de Punhete e Sardoal, mordomo mor do Infante D. Fernando, falecido depois de 1393. Regressou a Castela onde foi rico-homem e senhor de Villoria de Cuenca, por casamento. Casou com Maria Álvarez de Albornoz, senhora de Villoria, filha de Alvar García de Albornoz, senhor de Torralba, Mordomo Mor do Rei Enrique II, e de Teresa Rodríguez. C.g.
- 6 Afonso de Lacerda, casou em Córdoba com Maior Martinez de Sousa, senhora de La Vega de Armijo, filha herdeira de Juan Martinez de Sousa e de Inês Guillén de Casaus, e dizem que foram os pais de D. Leonor de La Cerda, senhora de La Vega de Armijo, casada com Luiz Messia. C.g.

Filho do segundo casamento:

- 6 **Álvaro Gonçalves «de Serpa»**, que segue.

- 6 **ÁLVARO GONÇALVES**, chamado de **“DE SERPA”**, por viver na vila de Serpa. N. cerca de 1369. Parece que também viveu algum tempo em Castela, instalando-se depois na vila de Serpa onde casou.

Chamado erradamente nas genealogias de **“Martim Gonçalves de Lacerda”**⁴⁰ por confusão com seu filho Martim Gonçalves, ou então por confusão com seu tio Martim Gonçalves de Carvalhal, este casado com uma irmã de sua mãe Guiomar Pereira⁴¹. O nome próprio e patronímico foi certamente buscar ao seu avô materno o conhecido Prior D. Álvaro Gonçalves Pereira, dando início a uma tradição onomástica nesta família de adoptar o nome e patronímico do avô materno. Algumas genealogias tardias mudam o patronímico “Gonçalves”, para “Fernandes”, como é o caso de Felgueiras Gaio que lhe chama “Martim Fernandes de Lacerda”, certamente com a intenção de o aproximar do patronímico do seu pai, Afonso Fernandes de Lacerda.

³⁹ Alão de Moraes, *Pedatura Lusitana*, tit. de **Pereiras de Lacerda**, vol. IV.

⁴⁰ **“fidalgos castelhano que, por um homízio, veio no tempo de D. João I para Portugal”**.

⁴¹ Felgueiras Gaio, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tit. **Pereiras**, § 1º, nº 14, refere esta confusão **“D. Violante ou D. Guiomar Per.ª 2ª m.er de Martim Glz Carvalhal”**.

Segundo uma genealogia⁴², **Álvaro Gonçalves, foi criado do rei D. Fernando, viera de Castela** e foi pai de Martim Gonçalves de Lacerda. **Esta informação confirma-se, pois documenta-se um Álvaro Gonçalves morador em Serpa em 1384. Também a 13.7.1395 D. João I doou a Álvaro Gonçalves de Serpa, seu escudeiro, para si e seus descendentes, umas casas na vila de Serpa**, depois de a 20.4.1384 lhe ter dado em préstamo essas ou outras casas em Serpa, sendo ele aqui referido como Álvaro Gonçalves de Serpa, criado de el rei D. Fernando, **“assy como as trazia seu padre em prestemo do dicto rey dom Fernando”**.

Casou em Serpa cerca de 1389, certamente com uma **N...DIAS DE SERPA**⁴³, filha de Diogo Nunes de Serpa⁴⁴, cavaleiro e vassalo de D. João I (1385), morador na vila de Serpa, mas muito ligado a Castela, referido várias vezes na *Crónica de D. João I* de Fernão Lopes. Este autor conta as investidas de Diogo Nunes no reino de Castela, nomeadamente em Galarrosa, descritas nos capítulos **“Como hos de Serpa emtraram per Castella e do que lhe aconteceo”** e **“Como hos portugueses pellejaram com os Castellãos e os vemceram”**. Neste ultimo capítulo Fernão Lopes refere que Diogo Nunes usava um pendão com a sua heráldica⁴⁵ **“bamdeira temdida dos sinaes de Dieguo Nunez, a quoall levava huu escudeiro”**. Segundo Vaz de São Paio, Diogo Nunes, identifica-se com o que foi comendador dos Santos⁴⁶.

Filhos:

- 7 Martim Gonçalves de Lacerda, n. cerca de 1395, segundo a genealogia que seguimos⁴⁷, onde vem referido como filho de Álvaro Gonçalves, que viera de Castela. Documenta-se apenas como Martim Gonçalves, escudeiro do Infante D. Duarte, que recebeu de D. João I, os officios de escrivão da Câmara, dos órfãos e da almotaçaria de Serpa, confirmado por D. Duarte a 13.11.1433, e por D. Afonso V a 18.11.1438 e 15.7.1456; também foi procurador de Serpa às Cortes de Torres Novas em 1438. A 27.2.1439 é nomeado pelo rei D. Afonso V, Martim Gonçalves, escudeiro, criado do rei D. João I, para o cargo de escrivão da coudelaria da vila de Serpa.

⁴² A.N.T.T., *Colecção Genealógica*, ms, 21F18.

⁴³ Esta senhora deve ter levado em dote a quinta da Torre Velha em Serpa que segue na sua descendência.

⁴⁴ A 15.5.1393 D. João I doou a Diogo Nunes de Serpa, cavaleiro seu vassalo, para si e seus sucessores, todos os bens móveis e de raiz que tinha Vasco Rodrigues, que foi almoxarife em Beja e andava em desserviço. Este rei também lhe doou a quinta de Armenta, junto a Sacavém (3, 102v).

⁴⁵ Certamente as armas da família Serpa.

⁴⁶ A 17.10.1400 nas casas de morada de Diogo Nunes, comendador de Santos, que jazia finado, sitas a par de S. Martinho, Inês Vasques, sua mulher, comprometeu-se a deixar as ditas casas ao mosteiro de Santos. (A.N.T.T., *M.C.O., Mosteiro de Santos*, M. 10, nº 194).

⁴⁷ A.N.T.T., *Colecção Genealógica*, ms. 21 F18.

Talvez seja o “**Martim Gonçalves, criado da comenda de Santos**”, nomeado por D. Duarte a 4.7.1438, para o cargo de branqueador da moeda de Lisboa.

- 7 Constança, casada com Garcia Afonso do Casal, também referido nas genealogias como Afonso Garcia do Casal, que segundo Alão “**jaz mirrado em Santarém**”. S.m.n.
- 7 **Isabel Pereira**, que segue.
- 7 Diogo Nunes de Serpa, n. cerca de 1390, seguindo a tradição onomástica desta família, **foi buscar o nome e patronímico ao seu avô materno Diogo Nunes de Serpa**.

Foi vassalo do rei, cavaleiro da Casa do Infante D. Fernando. A 15.9.1454 o rei doou novamente a Diogo Nunes, cavaleiro do infante D. Fernando, os bens que haviam sido dados a Rui Dias⁴⁸, compensando este com o serviço novo dos judeus de Estremoz.

Casou cerca de 1407 com Brites Rodrigues de Abreu, filha de Gonçalo Anes de Abreu⁴⁹, senhor de Castelo de Vide e de “Madama” Isabel Falconer. Como vassalo do rei, Gonçalo Anes de Abreu, doou, em casamento com sua filha, a Diogo Nunes de Serpa, também vassalo do Rei, a quinta de Arrenta, no termo de Sacavém, que pertencera a João Fernandes Pacheco, o qual passara para Castela. Por carta de 20.5.1407 D. João I garantiu que caso Lopo Fernandes regressasse nos termos das pazes, não lhe seria restituída a dita quinta.

Filhos:

- 8 Rui Dias de Serpa, ou Rui Dias Pereira, a 28.8.1455 D. Afonso V privilegia Rui Dias de Serpa, fidalgo da sua Casa, coutando-lhe a seu pedido uma quinta no termo da vila de Serpa a que chamam Torre Velha, **tal como a tivera seu avô e pai**. A 22.12.1455 D. Afonso V perdoou a Rui Dias de Serpa, Nuno Pereira, seu irmão, João da Fonseca, Rui Pais, Álvaro Vasques e a João Martins, todos moradores na vila de Serpa, o tempo que lhes faltava cumprir de um ano de degredo a que tinham sido condenados por umas mortes que tinham feito em Serpa, numa contenda com João de Melo. Rui Dias de Serpa e os seus (entre eles seu irmão mais novo Nuno Pereira) tiveram um grave conflito em Serpa com João de Melo e os seus, de que resultaram várias mortes e mais de uma vintena de cartas de

⁴⁸ Deve ser **tio materno** deste Diogo Nunes de Serpa.

⁴⁹ A 4.4.1409 D. Nuno Álvares Pereira doou a seu neto D. Fernando as rendas e direitos de Estremoz, que terá quando morrer Gonçalo Anes de Abreu, a quem as doou em sua vida.

perdão de 1452 para escudeiros, criados e apaniguados seus e desse seu irmão, igualmente morador em Serpa, sendo nessas cartas Rui Dias de Serpa referido como fidalgo da Casa Real, mas seu irmão não. Estaria ainda degredado quando a 6.3.1453 o rei privilegiou Rui Dias de Serpa, fidalgo da sua Casa, isentando todos os seus homens de servir na guerra, em serviço régio ou de outrem, salvo com ele próprio. Pouco depois, a 23.5.1453, concedeu carta de privilégio a Rui Dias de Serpa, cavaleiro da sua Casa, para todos os seus caseiros, mordomos, apaniguados e lavradores da comarca e correição de Entre-Tejo-e-Odiana. A 28.8.1455 privilegiou Rui Dias de Serpa, fidalgo da sua Casa, coutando-lhe a seu pedido uma quinta no termo da vila de Serpa a que chamam Torre Velha, tal como a tivera seu avô e pai.

A 6.1.1469 D. Afonso V nomeou por três anos Rui Pereira, morador em Serpa, para o cargo de coudel desta vila e seu termo, em substituição de Antão Gomes, que terminara o tempo de serviço.

C. 1.^a vez com Maria de Melo.

C. 2.^a vez com Branca de Ataíde, filha de Nuno Vaz de Castelo Branco, almirante e monteiro-mor de D.Afonso V.

Filhos do 1º casamento:

9 João Rodrigues Pereira, tomou ordens menores a 8.9.1480 “**Johannem Roderici Pereyra legitimum filium quondam Roderici Didaci de Serpa et donne Marie de Meello habitancium in Serpa de legitimo matrimonio procreatum**”.

9 Frei Francisco de Serpa (ou de Melo), falecido em 1483.

Filhos do 2º casamento:

9 Diogo Nunes Pereira, morgado de Ficalho. A 30.1.1496 João Quaresma teve padrão de 20.000 reais de tença, que obteve por concerto com Diogo Nunes Pereira, fidalgo da Casa del-Rei, que os tinha por renda dos bens da aldeia de Ficalho, a quem D. João II os tirara e dera a João Quaresma, cavaleiro de sua Casa.

Casou com D. Maria de Moura.

Filhos:

10 Esplendão de Lacerda, que teve uma tença de 5 moios de trigo de tença, por carta de D. João III⁵⁰.

⁵⁰ A.N.T.T., *Chanc. de D. João III*, L. 67, fl. 85.

10 Heitor Pereira c. em, Serpa com D. Leonor de Góis. C.g. segundo José de Quevedo. São os prováveis pais de Manuel de Góis de Lacerda, a quem D. Manuel I mandou **a 15.4.1508 passar carta de armas plenas da “Casa e linhagem dos de Lacerda”**, certamente por ter varonia Lacerda.

- 8 Nuno Pereira de Lacerda. Em 1455 documenta-se como Nuno Pereira, morador em Serpa, quando, com seu irmão Rui Dias de Serpa, viram perdoados um ano do seu degredo, a que tinham sido condenados por umas mortes que tinham feito em Serpa, numa contenda com João de Melo.

C.c. Guiomar da Costa, filha de João Rodrigues da Costa, almoxarife de Beja que recebeu carta de quitação a 20.3.1443. Por escritura lavrada em Serpa a 19.6.1485 pela qual se partilharam os bens deixados por D. Guiomar, mulher de Nuno Pereira, nomeiam-se os 13 filhos do casal, cinco já casados e oito menores:

Filhos:

- 9 Nuno Pereira, senhor dos direitos reais da Vidigueira e Vila Nova de Frades, por carta de 16.9.1483, com as respectivas respectivas alcaldarias-mores por carta de 30.9.1483.

C.c. Guiomar da Silva, com quem vivia em 1480 em Portel, quando tiraram ordens de primeira tonsura em Évora os filhos de ambos Álvaro Pereira, Rui Dias, Garcia Pereira, Henrique Pereira, Duarte Pereira, Henrique Pereira e João Pereira.

- 9 Filipa, casada com Álvaro Pereira.
- 9 Joana Pereira de Lacerda, casada com Álvaro Pinheiro, alcaide-mor de Barcelos, filho de Pedro Esteves e de Isabel Pinheiro. Filhos:

10 Henrique Pinheiro

10 Isabel Pereira, casou com Diogo Correia, senhor de Fralães, filho de Gonçalo Correia e de Margarida do Prado. Com geração nos **Correia de Lacerda**.

- 9 Diogo Nunes Pereira, casado com D. Filipa.
- 9 Isabel, casada com João de Faria, s.g. A 25.2.1505 João de Faria, fidalgo da Casa d’El-Rei e alcaide-mor da vila de Portel, teve confirmação do privilégio pelo qual lhe é coutada uma herdade que se chama das Valadas, no termo da vila de Serpa, com as confrontações declaradas, que lhe fora dada em casamento pelo

sogro, Nuno Pereira, fidalgo da Casa d'El-Rei e morador nesta vila, a quem fora concedido esse privilégio para uma terra e assentamento de herdades, que se chamam da Figueira, de que faz parte a herdade citada.

- 9 Maria
- 9 Duarte Pereira
- 9 Rui Dias Pereira, capitão-mor da armada de Moçambique e alferes-mor de D. Manuel I.

Casou com D. Catarina de Castro, a quem, depois de viúva, foi mandado pagar, pelo recebedor da sisa dos panos, 477.000 e tantos reais que se ficaram devendo ao dito seu marido, por carta de 19.9.1516.
- 9 João Rodrigues Pereira, que seguindo a tradição onomástica desta família **foi buscar o nome e patronímico ao seu avô materno João Rodrigues.**
- 9 Violante.
- 9 Margarida, religiosa em Beja.
- 9 Reimão Pereira de Lacerda, alcaide-mor da Vidigueira, por carta de 13.9.1483, com 25.000 reais de tença por carta de 30.9.1483

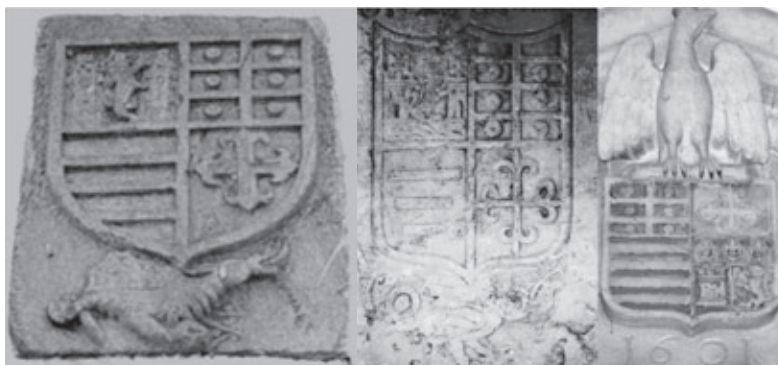
Casou com D. Isabel Pereira, documentada como filha de Fernão Rodrigues Pereira.
Filhos: (entre outros)
- 10 **Manuel de Lacerda**⁵¹, moço-fidalgo em 1499, capitão de Goa, 1º governador e capitão-mor de Goa (1510) e ainda se documenta como tal a 1.5.1527.

Casou antes de 30.11.1512, data em que Afonso de Albuquerque, capitão-geral e governador da Índia, ordena a Francisco Corvinel, feitor de Goa, que pague a Manuel de Lacerda 6000 réis de seu casamento.
- 10 Fernão Pereira
- 10 Henrique Pereira

⁵¹ Segundo a justificação de 1542, pela casa dos Pereira Sarmento de Lacerda, passaram vários parentes do continente que vinham nas armadas da Índia. Temos Lopo Soares de Albergaria, depois Diogo Pereira de Sampaio que “pousou”, *Francisco Pereira Pestana e “Manoel de Lacerda”*.

- 10 João Rodrigues Pereira, seguindo a tradição onomástica desta família **foi buscar o patronímico a seu avô materno**. Em 1480 vivia em Portel quando tirou em Évora ordens de prima tonsura. Esteve nas partilhas (10.5.1509) de seu avô paterno Nuno Pereira, por si e em representação de seus irmãos Manuel de Lacerda, Fernão Pereira e Henrique Pereira, e por sua mãe D. Isabel, tutora das filhas menores D. Violante, D. Margarida e D. Isabel.

Casou com Leonor de Tovar. C.g.



Escudos esquartelados (séc. XVI) : 1º Lacerda⁵², 2º Melo, 3º Pestana, 4º Pereira. O primeiro na rua dos Fidalgos e o segundo numa sepultura, ambos na vila de Serpa. O terceiro escudo, também desta família, esquartelado (datado de 1601): 1º Melo, 2º Pereira, 3º Pestana, 4º Lacerda⁵³. Timbre de Melo.

- 7 **ISABEL PEREIRA DE LACERDA**⁵⁴ N. provavelmente na vila de Serpa. Segundo as genealogias c. 1ª vez cerca de 1435 com **GOMES FERREIRA**⁵⁵ (este teve um curto casamento com Catarina de Meira, sem geração), dizem que

⁵² Armas simplificadas dos Lacerda da vila de Serpa (apenas Castela, Leão e novamente Castela), **particularidade heráldica também usada pelos seus parentes os Lacerda, dos Açores**. Esta característica heráldica também pode remeter para uma simplificação da heráldica da família Serpa, da vila de Serpa, antepassados dos Pereira de Lacerda.

⁵³ Já com as armas completas, Castela, Leão e França.

⁵⁴ Nobiliário das Gerações de Entre-Douro-e-Minho, de Manuel de Souza da Silva, Vol. II, tit. Ferreiras, 1§, nº 6. Neste nobiliário vem erradamente referida como filha de Afonso Fernandes de Lacerda, na verdade seu avô paterno.

⁵⁵ Algumas genealogias erradamente referem que este casal foi pai de Gonçalo Aires Ferreira, um dos descobridores da Madeira, fidalgo da Casa do infante D. Henrique e um dos companheiros de João Gonçalves Zarco. Ora, o patronímico Aires não se ajusta ao nome de seu pai. Segundo Abranches Soveral era filho de Aires Ferreira e neto paterno de Gomes Ferreira, morgado de Cavaleiro e de Maria da Cunha.

foi porteiro mor de D. João I e esteve em 1415 com o dito rei na tomada de Ceuta⁵⁶. Filho de Martim Ferreira, da Casa e Quinta de Cavaleiros, em Outeiro Maior, concelho de Vila do Conde e de sua mulher Violante Correia. Segundo as genealogias **Gomes Ferreira era irmão de Leonor Gonçalves Ferreira, casada com Lopo Afonso de Teive, estes pais do conhecido Diogo de Teive, descobridor das ilhas das Flores e Corvo, lugar-tenente na ilha Terceira de Jácome de Bruges. Estas relações familiares dos Ferreira, Teive e Lacerda, podem explicar as origens do ramo dos Pereira de Lacerda dos Açores.**

Segundo as mesmas genealogias Isabel Pereira terá casado⁵⁷ uma 2ª vez, o que parece algo duvidoso, com Gonçalo Correia, dando também origem a um ramo dos Correia de Lacerda.

Possíveis filhos do 1º casamento:

- 8 Aires Ferreira, filho herdeiro, casou com Genebra Pereira de Sampaio. C.g.
- 8 Paio Gomes Pereira, o uso do patronímico “Gomes” reforça a hipótese proposta para a sua filiação.
- 8 João Pereira, segundo a justificação seguida, foi morador em Guimarães e sogro de Diogo Lopes de Lima alcaide-mor de Guimarães. **Documenta-se um João Pereira, almoxarife em Guimarães até 29.2. 1496, e já falecido a 8.8. 1499, deixando ao mosteiro de S. Domingos da vila de Guimarães uma quinta no julgado de Rossio com os seus casais**⁵⁸. Em 1496 a João de Andrade, escudeiro da Casa Real, morador em Foz do Lima, foi feita mercê do ofício de almoxarife no almoxarifado de Guimarães, assim como foi até agora João Pereira, que o dito ofício tinha por carta de D. João II

⁵⁶ Felgueiras Gaio, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tit. de **Ferreiras**, § 1º, nº 9.

⁵⁷ Segundo as genealogias, deste segundo casamento nasceu um **Frei PAIO CORREIA**, referido em algumas genealogias como “Paio Correia de Lacerda”. Este foi bailio de Leça e cavaleiro da Ordem de S. João do Hospital de Jerusalém (Malta). A 6.3.1475 D. Afonso V privilegiou Frei Paio Correia, bailio de Leça, concedendo-lhe licença para arrendar por um ano as suas comendas. Frei Paio Correia já era falecido a 18.6.1502 quando foi legitimada a sua filha D. Guiomar, havida em Branca Pires, então viúva e moradora na vila da Amieira. Frei Paio, teve os seguintes filhos naturais: -GUIOMAR CORREIA DE LACERDA, que foi legitimada por carta real de D. Manuel I, a 18.6.1502, como ficou dito. Esta casou a 1ª vez com Nuno Cardoso, morgado da Taipa, com geração, depois casou com D. Sancho de Noronha; -MARIA CORREIA, que foi a 2ª mulher de Gonçalo Pereira (este filho de Vasco Pereira, irmão de Fernão Pereira, senhor da Feira); -VIOLENTE CORREIA, que casou com João Martins Ferreira, riquíssimo mercador, cidadão, vereador (1503) e fidalgo inscrito nos livros do Porto, que a 27.10.1491 instituiu o morgadio dos Ferreira nesta cidade, com capela no mosteiro de S. Domingos; e -**PAIO CORREIA (DE LACERDA)**, que viveu no termo de Vila Real, na quinta de Cambres, casou com **FILIPA DE BARROS CARNEIRO**, natural do Porto, com geração nos CORREIA DE LACERDA, de Trás-os-Montes e Beira.

⁵⁸ A.N.T.T., *Chanc. de D. Manuel I*, L. 41, fl. 109 v.

e renunciou através de um público instrumento feito e assinado por Nuno Vargas, publico tabelião da dita vila, em 29 de Fevereiro.

8 Afonso Pereira de Lacerda, s.m.n.

- 8 **GONÇALO PEREIRA**, também designado Gonçalo Pereira “Roxo”, n. cerca de 1437. Na justificação de nobreza de seu trisneto, Álvaro Pereira Sarmento, as testemunhas não referem a sua filiação⁵⁹, certamente por ignorarem, apenas declaram que **“Gonçallo Pereira era Irmão de Payo Gomes Pereira e de João Pereira de Guimarans, e de Affonso Pereira de Lacerda”**. A determinada passagem refere novamente outra testemunha que **“Gonçalo Pereira era Irmão inteiro de João Pereira de Guimarans Sogro de Diogo Lopes de Lima Alcaide Mor da ditta Villa de Guimaraens”**. Segundo a mesma justificação **“o qual Gonsallo Pereira era outro sim Fidalgo da Casa DelRey acrescentado a Escudeiro primo de João Rodrigues Pereira Marramaque Senhor de Bastos”**.

Casou com **D. MARIA SARMENTO**⁶⁰, natural da Galiza, Vigo, sobre a qual, e ao contrário do que se referia ao seu marido, as testemunhas inquiridas sabiam a sua filiação e declaram ser **“filha Legítima de Dom Gracia Sarmento, e de sua mulher Donna Francisca de Soutos Maior**⁶¹ filha da Condeça de Caminha em o reino da Galiza”. Analisando a cronologia dos Sarmiento galegos, deve haver aqui alguma confusão de casais homónimos, pois Maria Sarmento só pode ser a filha referida por Felgueiras Gaio (tit. de Souto Mayor, 23§), de Don Garcia Sarmiento, que foi 3º Adiantado-mor do reino da Galiza, Meirinho de Toroño, Senhor de Sobroso e Salvatierra (por dote de casamento), do couto de Canedo, da jurisdição e couto de Parada de Achas, também documentado como Don Garcia Fernandez Sarmiento, quando recebe em 1428 uma doação de 5.000 florins de ouro. Este foi casado com Doña Teresa (ou Catarina ou Francisca) de Sotomayor, filha herdeira de Don Paio Subredia de Sotomayor,

⁵⁹ Mais recentemente Marcelino de Lima, na sua obra *“Famílias Faialenses”*, p.413, baseado numa cópia deturpada e aumentada da justificação de Álvaro Pereira Sarmento, refere um falso entroncamento em João Rodrigues Pereira e Leonor de Tovar, referidos no nº 10, erro copiado por muitos genealogistas!

⁶⁰ O Dr. Gaspar Frutuoso, que viveu entre 1522 e 1591, diz nas suas *Saudades da Terra*, L. VI, p.. 279: **“Há também no Faial Pereiras, uns descendem da Galiza, como Sebastião Pereira Sarmento e Gonçalo Pereira Sarmento, que mataram no Faial na entrada da ilha no tempo das alterações. Estes descendem de Dona Maria Sarmento, a Senhora de Vigo, e o Conde da Feira os tratava por parentes”**.

⁶¹ Confundida nesta Justificação com Francisca de Sotomayor, que também foi casada com um Garcia Sarmiento (f. de Diogo Sarmiento e de Leonor de Meira), mas filha do 2º conde de Caminha Álvaro de Sotomayor.

Meirinho de Toroño, Alcaide e Governador de Tui, Senhor de Salvatierra, que recebe das mãos de João I em 1389, do couto de Parada de Achas, de Lourinha, Hermiel, Valdemiñor, Conchelo, dos coutos de Eanes, Pétan e Parada, em Porriño, e de sua mulher Doña Mencia (ou Maria) de Andrade.

Filha:

- 9 **ISABEL PEREIRA**, também designada nas genealogias de **Isabel Pereira Sarmento**. N. cerca de 1460, **provavelmente na Galiza ou no Norte de Portugal (Guimarães?)** onde parece que seus pais viveram, sendo certo que **seu tio paterno João Pereira, documenta-se a viver em Guimarães**.

C. 1ª vez com Gabriel de Bruges⁶², filho bastardo do já referido Jácome de Bruges. Este Jácome, nasceu na Flandres, **viveu na Galiza**, na cidade de Orense e depois no Porto, foi criado da casa do infante D. Henrique, sendo seu povoador e depois capitão donatário de toda a ilha Terceira.

Isabel Pereira, tem o nome da suposta avó paterna (Isabel Pereira de Lacerda) e seu pai seria assim primo direito de Diogo de Teive⁶³, ouvidor de Jácome de Bruges, o que pode explicar a razão do seu primeiro casamento nos Açores com um filho deste Jácome de Bruges.

C. 2ª vez com **JOÃO GARCIA PEREIRA**, N. na freguesia de Cerzedo, Guimarães, cuja ascendência já foi referida em **“Dos Pereira da Casa da Feira aos Pereira Sarmento de Lacerda, dos Açores”**.

Filhos nascidos nos Açores: (entre outros)

- 10 João Garcia Pereira Sarmento, nascido na Horta, onde casou com Isabel Goulart da Silveira, pais de **Brás Pereira Sarmento**, falecido no Faial a **10.3.1606**, onde está sepultado na igreja de Santo Amaro, em campa armoreada **1ºPereira, 2º Albergaria, 3º Magalhães, 4º Lacerda**, com a seguinte inscrição “SA / DE BRAS PR SA / RMENTO PADRO / DESTA IGREIA / D S AMARO / A QVAL FES CO / DOTE E PECAS / A SVA CVSTA / F A DES DE MARCO / DE 1606”.

- 10 **GASPAR GARCIA PEREIRA SARMENTO**, N. na Horta cerca de 1480 e faleceu nos Cedros “rico e abastado com Armas, Cavallo, e homens de seu servisso, e trás boa Casa”. Justificou a sua nobreza a 26.9.1542.

Casou com **BEATRIZ GONÇALVES MADRUGA**, que herdou de seus pais uma herdade em Santa Bárbara, no Faial e depois de viúva professou no Convento da Esperança de Angra, este fundado pelas suas

⁶² António Ornelas Mendes e Jorge Forjaz, *Genealogias da Ilha Terceira*, tit. de **Bruges**.

⁶³ António Ornelas Mendes e Jorge Forjaz, *Genealogias da Ilha Terceira*, tit. de **Teive**.

filhas Isabel de Cristo e Mor da Madre de Deus. Filha de André Gonçalves Madruga, “o Velho”, falecido em Angra (Sé) a 15.11.1558 e de Isabel Dias Rodovalho⁶⁴ que segundo parece era natural de Viana do Alentejo.

Filhos: (entre outros)

- 11 **ÁLVARO PEREIRA SARMENTO**⁶⁵, justificou a sua nobreza a 26.9.1542, onde consta “foi nesta Ilha hum dos mais principais homens della, e viveu sempre muito prospero e honrado, e tinha grande Casa e homens de servisso”.

Em 11.2.1597 o dito Álvaro Pereira Sarmiento, redigiu, pelo seu próprio punho o testamento de mão comum com sua mulher, aprovado a 19.10.1598 (Livro do Tombo do Convento de S. Francisco, reservados f.389-395vº) no qual institui o morgado da Quinta da Calheta, a qual entre outras coisas junta a fazenda do Monte Carneiro a fazenda dos Cedros **“e depois da sua morte em seus filhos e descendentes, de varão em varão legítimo, e em defeito de filho macho, venha e succeda a filha fêmea, e assim irá até fim do mundo”**. Diz que o morgado tem que ser católico, mas não pode “ser de ordens sacras nem entrado em Relligião e feito professo salvo sendo Cavaleiro do hábito de Christo São Thiago e Aviz, de maneira que possa haver filhos legítimos, **o herdeiro terá que casar à vontade de seu pai e terá e tenha nossos apellidos e trarão as nossas Armas na parte direita do Escudo** e não poderá ser “rendeiro das Rendas e fazendas de El Rey nosso Senhor, nem seu feitor, nem Almoxarife, nem fiador”; e que não case com “mulher de Nação ebreá ou agarena” e ainda se “for simples ou bobo ou mentecato, ou furiozo, ou estragado na vidas e costumes”, herdará o irmão a seguir. Se o filho Luís Pereira não tiver filho ou filha legítimos e tiver bastardo que reconheça, mas não lhe deixará nenhum bem livre para ele não os desbaratar, porque “taes filhos como não são havidos legitimamente como Deus manda pella maior parte são travessos e estragados na vida” Se o filho não tiver nenhum descendente poderá então nomear por herdeiro um **“da nossa geração dos Pereiras mais apto e abil quanto lhe parecer”**, e que “fação muito por serem bons christãos, tementes aos mandamentos do Senhor Deus e que se não misturem com gente da Nação e que folguem muito de fazer virtudes”, e que o herdeiro “não distraia nem dezordene em sua vida e costumes antes com prudência, e discripção viva tomando o pezo com que se puder sustentar por que isso he o que Deus quer e se

⁶⁴ Certamente irmã de Braz Dias Rodovalho, “o Velho”, n. em Viana do Alentejo e falecido em Angra a 21.7.1546, filho de Diogo Vaz Rodovalho, escudeiro que viveu em Viana de Alvito e de Maria Esteves Cansado (filha de Estêvão Anes Cansado “lavrador honrado e rico” de Viana de Alvito).

⁶⁵ Para mais informações ver António Ornelas Mendes e Jorge Fortjaz, *Genealogias da Ilha Terceira*, vol. VII, pp.421-426.

serve, e não com vaidades superfulas e desnecessárias”. Mandam que “na nossa Capella mayor que mandamos fazer no Mosteiro da Esperança desta Cidade de Angra” refere ainda que “que nella se enterre pessoa nenhuma e estranha senão nossos descendentes e os que forem herdeiros de nossas terças por ser cabeça de nosso Morgado se enterrão **nas sepulturas emvazadas da parte direita aonde mando por as minhas Armas, e as porão mais aonde nosso sucessor mais lhe parecer**”.

Casou segunda vez em Angra (Sé) a 28.7.1572 com **ANA DE BELAS DA SILVA**, f. em Angra a 19.10.1611, irmã de Fernão de Freitas Pereira⁶⁶, moço de Câmara (1567), lealdador dos pasteis da ilha da Terceira, ambos filhos de Afonso Vaz de Freitas⁶⁷, natural do Algarve, comendador de Mosteiros na Ordem de Cristo, que passou aos Açores, onde faleceu em 1557 e de Beatriz Gomes Pereira⁶⁸ (ou de Teive), que viveu nas Velas.

Filhos: (entre outros)

- 12 **LUÍS PEREIRA SARMENTO DE LACERDA**⁶⁹, N. na Sé a 25.4.1573 e f. em Angra entre 1610-1612. Lealdador do pastel e morgado de S. Mateus da Calheta. Este aparece numa escritura de 1.4.1602 como “**Luís Pereira de Lacerda fidalgo morador na sua quinta de S. Mateus**” (Tab. Manuel Jacome, L.2.fl.99).

Casou com **MARGARIDA DE BETTENCOURT DE VASCONCELOS**⁷⁰ (ou **DA CÂMARA**), nascida na Sé a 2.10.1574 e faleceu na Conceição a 1.2.1615, filha de João de Bettencourt de Vasconcelos “o Degolado”, nascido na ilha da Madeira, degolado em Angra a 28.2.1582 e de sua mulher **Maria de Vasconcelos da Câmara**, neta paterna de Francisco de Bettencourt e de Joana Mendes de Vasconcelos, neta materna de Pedro Álvares da Fonseca da Câmara e de **Andreza Mendes de Vasconcelos**. Esta Andreza era filha de Sebastião Vaz Homem e de **Iria Mendes de Vasconcelos**, neta pelo lado materno de **Gonçalo Mendes de Vasconcelos**, natural da ilha da Madeira e de Bartoleza Rodrigues Carneiro, natural da ilha de S. Miguel, bisneta Martim Mendes de Vasconcelos, “o Moço”, natural da ilha da Madeira e de **Isabel Pereira**

⁶⁶ Códice de D. Flamínio de Sousa, fl. 1273.

⁶⁷ E não Afonso Anes de Freitas, como por lapso aparece no livro “Algarve e Algarvios” de Ofir Chagas. ⁶⁸ B.N.P., Reservados, *Códice n.º 1040*, de José de Faria, tit. de “**Pereira das ilhas**”.

⁶⁹ No assento de casamento na Sé de Angra, a 27.4.1609 de Fernão Luís Barreto, já viúvo, com Luísa Rebelo, foram testemunhas “**Luís Pereira Sarmento de Lacerda**” e o Padre António Pires Rebelo.

⁷⁰ António Ornelas Mendes e Jorge Forjaz, *Genealogias da Ilha Terceira*, tit. de **Bettencourt**.

de Berredo⁷¹, trisneta de **Diogo Pereira do Carvalho**, “o **Bochim**”⁷², senhor do reguengo de Tavira e de Isabel de Melo, 4^a neta de Fernão Martins do Carvalho⁷³, alcaide-mor de Tavira e de **Oruana Pereira**⁷⁴ (a sua ascendência vem referida no texto nº I). C.g.⁷⁵ na família **Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda, dos Açores**, morgados de S. Mateus da Calheta, depois viscondes de Nossa Senhoras das Mercês⁷⁶.



Sinete dos morgados de S. Mateus da Calheta (séc. XVIII)⁷⁹
1º Pereira, 2º Albergaria,
3º Magalhães, 4º Lacerda.
Timbre de Pereira



Pedra de armas da sepultura⁷⁷
(com a data de 1606)
de **Braz Pereira Sarmento**.
1º Pereira, 2º Albergaria, 3º Magalhães,
4º Lacerda⁷⁸. Timbre de Pereira

⁷¹ Alão de Moraes, *Pedatura Lusitana*, tit. de **Vasconcelos, das Ilhas**, § 5º.

⁷² *O Combate da Campina entre Melos e Pessanhas – Cenas da vida Algarvia do século XVI. Genealogias*, p. 47.

⁷³ Alão de Moraes, *Pedatura Lusitana*, tit. de **Carvalhais**, vol. III.

⁷⁴ Felgueiras Gayo, *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tit. de **Figueiredo**, §1º, nº 7.

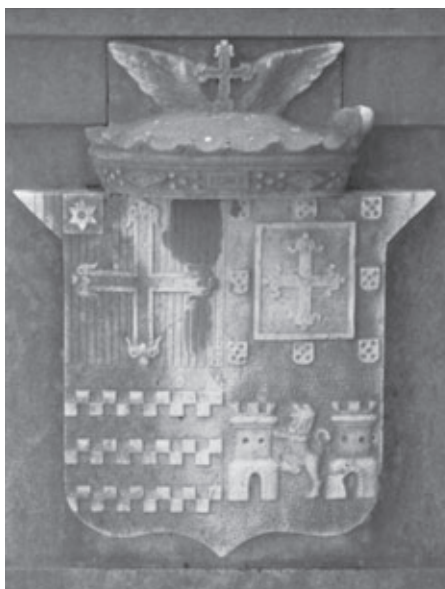
⁷⁵ António Ornelas Mendes e Jorge Forjaz, *Genealogias da Ilha Terceira*, tit. de **Pereira**, vol. VII, p. 418.

⁷⁶ *Anuário da Nobreza de Portugal*, vol. 3, t. 1, 1985. pp. 719-728.

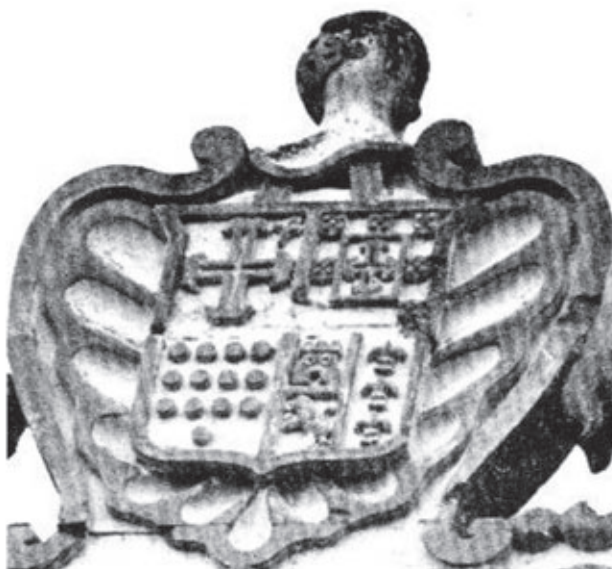
⁷⁷ Recortadas da sepultura e retiradas da capa do livro *Ensaio sobre “o Ensaio”*: *Pereiras “forjados” ou Mendonças enlameados*, de Jorge Forjaz e António Ornelas Mendes.

⁷⁸ Armas simplificadas dos Lacerda dos Açores, apenas Castela, Leão e Castela, particularidade heráldica também usada pelos seus parentes os Pereira de Lacerda, da vila de Serpa.

⁷⁹ Na posse de Miguel Forjaz de Lacerda.



**Pedra de armas no jazigo (nº 370) da família Forjaz de Lacerda (datado de 1842), no Cemitério dos Prazeres
1ºPereira, 2º Albergaria, 3º Magalhães, 4º Lacerda. Timbre de Pereira**



Pedra de armas (séc. XIX) que estava na Casa dos Forjaz de Lacerda, na Praça Velha em Angra. 1ºPereira, 2º Albergaria, 3º Sarmento, 4º Lacerda⁸⁰.

⁸⁰ Armas completas dos Lacerda, constituídas por Castela, Leão e França.

BIBLIOGRAFIA

Beça, Frei Manuel do Amor Divino

Árvore Genealógica da Ascendência de João Pereira de Almeida Beça de Vasconcelos e de seus irmãos da Quinta de Pinhete e de outras famílias que lhe pertencem (escrito no ano de 1757), 1997. Livraria Civilização.

Bettencourt, J. Moniz

Os Bettencourt – das origens Normandas à expansão atlântica. 1993. Lisboa.

Campos, Viriato

Sobre o Descobrimento e Povoamento dos Açores. Lisboa, Europress.

Castro, Sérgio Sodré de

«Das Armas dos “de Pereira”», *Armas e Troféus*, VI série, tomo II, n^{os} 1,2 e 3, pp. 204.

Chagas, Ofir

Algarve e Algarvios. 2010. Tavira.

Cumbre, José Paiva

Os Melo - Origens, Trajectórias Familiares e Percursos Políticos (Séculos XII . XV), 2007. Tribuna.

Forjaz, Augusto

Nun` Álvares e o sr. Dantas, Livraria Ferin, 1914

Forjaz, Jorge; e Mendes, António Ornelas . 2010.

Ensaio sobre “o Ensaio”: Pereiras “forjados” ou Mendonças enlameados, Lisboa, ed. dos autores, 2010.

Gaona, Hegoi Urcelay

Los Sarmiento, Condes de Salinas: origens y elevación de una nueva clase señorial. Siglos XII-XVI. 2009. Editorial Universidad del Pais Vasco.

Jiménez, Manuel González

Alfonso X el Sábio, Ariel, 2004.

Lacerda, Teresa

Crónica do Condestável de Portugal D. Nuno Álvares Pereira. Porto, Fronteira do Caos.

Lopes, Carlos da Silva

«A Árvore Genealógica do Terceiro Conde da Feira iluminada por António de Holanda e João Menelau». *Armas e Troféus*, Tomo II, n^o 2, 1961.

Machado, Francisco Soares de Lacerda

«Gonçalo Pereira de Lacerda e Diogo Pereira de Lacerda», in *A Nobreza na Restauração de Portugal*, tomo I.

- Mello, João Mascarenhas de
O Combate da Campina entre Melos e Pessanhas – Cenas da vida Algarvia do século XVI. Genealogias, 1942.
- Mendes, António Ornelas; e Forjaz, Jorge
Genealogias da Ilha Terceira. Lisboa. Edição Dislivro, 2007.
- Mendonça, Manuel Lamas de; e Corte-Real, Miguel Maria Telles Moniz.
Ensaio ao redor de Pereira Forjaz e Pereira Forjado, Lisboa, Universidade Lusíada, 2009.
- Moraes, Cristóvão Alão de
Pedatura Lusitana. Edição Carvalhos de Basto.
- Passos, Estela Ângela Leite de Barros Vilela
A Acção dos Pereiras nos Descobrimentos no Século XVI, 2005.
- Pimentel, Jayme Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa
Livro de Linhagens Traços histórico-genealogicos da minha familia, suas ascendências e alianças e subsídios para a história genealógica d'algumas famílias portuguesas. Tomo I. Braga. Edição de Autor.
- Pinto, Alexandre de Sousa
A Casa da Torre das Pedras - História, Genealogia e Heráldica. 2010. Edições Casa da Prova.
- Pinto, Óscar Caeiro
 «Os Correia de Lacerda de Sernancelhe, representados num Ex-Voto», in *Beira Alta* vol. LXV, nºs 3 e 4, 2006.
- Pinto, Óscar Caeiro
 «As Armas dos Bispo do Algarve D. José Pereira de Lacerda», comunicação apresentada no “V Seminário de Estudos Históricos sobre o Algarve”, realizado em Tavira a 15 de Agosto de 2009
- Santos, Carlos Ary dos
Um Aventureiro Português do século XV - Atribulações e família de João Garcia Pereira da ilha do Faial. Edição da S. A. A., 1969.
- Saraiva, José Hermano
História concisa de Portugal. 1979. Publicações Europa-América.
- Soares, Eduardo de Campos de Castro de Azevedo
Nobiliário da Ilha Terceira, Porto, Livraria Fernando Machado.
- Sousa, Bernardo Vasconcelos e
Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa (Séculos XIII-XIV). Lisboa. Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Vila, Suso
A Casa de Soutomaior (1147-1532), Editorial Toxosoutos, 2010.

RECURSOS NA INTERNET:

Armas dos de La Cerda

<http://blogdeheraldica.blogspot.com/2008/10/armas-de-los-de-la-cerda.html>

Casa dos de La Cerda, Duques de Medinaceli

<http://es.fundacionmedinaceli.org/casaducal/fichacasa.aspx?id=27>

Genealogia dos de La Cerda

<http://www.abcgenealogia.com/delaCerde01.html>

O Depósito de Concentrados Alemães no Castelo de S. João Batista, Angra do Heroísmo (1916 – 1918 - I Grande Guerra)

Yolanda Corsépius

Corsépius, Yolanda (2010), O Depósito de Concentrados Alemães no Castelo de S. João Batista, Angra do Heroísmo (1916-1918 – I Grande Guerra). Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira, LXVII e LXVIII: 225 a 251.

NOTA INTRODUTÓRIA

Pensei elaborar este trabalho tendo como objetivo a apresentação de algumas informações sobre o Depósito de Concentrados Alemães (DCA), no Castelo de São João Batista, visto ter verificado que é quase geral o desconhecimento da existência de um campo de detidos civis alemães e austríacos na ilha Terceira, durante a I Guerra Mundial (1914-1918). Existem sobre o assunto algumas referências e artigos, entre os quais cito um extenso trabalho de Sérgio Rezendes, escrito com muito pormenor e apoio na legislação portuguesa relativa ao assunto, e ainda um artigo de Helena Matos, há anos publicado no *Expresso*. Ambos esclarecem, com bastante pormenor, o que então se passou, acompanhando mesmo o lado humano deste acontecimento.

Estes dois trabalhos, assim como outros de interesse consultados, não incluem, no entanto, uma relação dos prisioneiros que aí foram sendo internados, o que teria interesse especial, dada a diversidade dos mesmos quanto ao local de detenção, idades e ocupações. São pessoas que, naturalmente, já não vivem, pelo que não é possível colher o seu testemunho pessoal; mas a relação que aqui anexo, conseguida através de contatos pessoais e arquivos civis e militares, traz-nos, neste âmbito, informação relevante. Com esta informação, conseguir-se-á uma abordagem de outras vertentes, embora os dados obtidos possam pecar por insuficiência informativa, ou talvez por alguma parcialidade.

A DETENÇÃO DOS ALEMÃES

Ano e meio depois do início da I Grande Guerra Mundial (28.6.1914) entre a Alemanha e Potências suas aliadas, e os países da “Tríplice Aliança” – Inglaterra, França, Rússia –, Portugal ainda mantinha a neutralidade. A Inglaterra, porém, evocando a antiga aliança, e forçada pela necessidade de ter mais navios para transporte de pessoal e mantimentos, desde o dia 17.2.1916 pressionou Portugal para que os navios alemães e austríacos que haviam procurado abrigo nos portos portugueses, incluindo nas Colónias, fossem apreendidos. Portugal cedeu em 23.2.1916 e, mesmo sem estar em conflito com a Alemanha, oficializou essa pretensão pela Portaria nº 616 de 15.3.1916, decretando a “requisição” dos 72 navios alemães e 2 austríacos¹ com as respectivas cargas que se encontravam nos portos portugueses, incluindo nas Colónias², e ainda a proibição de qualquer cidadão alemão em idade militar, entre os 16 e 45 anos, sair do país, o aprisionamento dos mesmos e a confiscação das suas propriedades particulares, industriais e comerciais.

Sabia-se que, nas Colónias, já havia alguns confrontos entre tropas portuguesas e alemãs, não sendo de ignorar que tanto a Inglaterra como a Alemanha, cobiçavam esses territórios, até com negociações entre si para repartirem o Império Português. Mas foi o facto destas confiscações que levou a que, duas semanas depois de Portugal ter decretado o dito aprisionamento – e até embandeirado os navios confiscados com a bandeira Portuguesa – a Alemanha respondesse declarando guerra a Portugal, acusando-o de estar ao serviço da Inglaterra, utilizando a expressão *vassalo da Inglaterra*. E foi esta expressão que desencadeou o sentimento de *afronta* em Portugal e serviu para que, em 4.4.1916, Portugal respondesse com uma veemente declaração de guerra no Parlamento, sendo apoiado pela imprensa, sobretudo através de incitamentos no jornal *O Século*, acusando os alemães de bárbaros, hunos etc. e insistindo na sua expulsão do país.

Em 20.4.1916 o Governo publica então um decreto que abrangia a proibição dos portugueses em idade militar (dos 16 aos 45 anos) de saírem do país; e os alemães em território nacional tinham 5 dias para o abandonar. Agora, eram inimigos, com o apoio de *O Século* novamente: “... *fica o país livre dos seus mais ferozes inimigos... capazes das façanhas mais baixas e dos crimes mais tremendos...*”. O jornalismo a incitar o povo ao ódio! O certo é que as hostilidades atingiram imediatamente vários setores do País, tendo até o Instituto de Socorros a Náufragos anulado a

¹ Os navios alemães encontravam-se distribuídos pelos portos do seguinte modo: 35 em Lisboa, 1 no Porto, 3 em Ponta Delgada, 3 na Horta, 1 em Setúbal, 5 em Mormugão, 3 em Luanda, 8 em S. Vicente, 4 no Funchal, 6 em Lourenço Marques, 1 na Beira e 2 barcos na Guiné. Os austríacos capturados foram: 1 em Lisboa, 1 em Mormugão e uma lancha de uma missão no Zambeze. 44 – mais de metade – foram “fretados” à Inglaterra.

² Embora a Turquia desde 29.10.1914, fizesse parte de outra Aliança, esta com a Alemanha, a Itália e a Austro-Hungria desde 1882, parece que os turcos em Portugal não foram abrangidos por estas medidas.

prevista decisão de condecorar o Capitão alemão Habelmann pelos seus feitos (que não consegui encontrar). Agora, era também “*um súbdito do Kaiser...*”.

De início, alguns alemães não acreditaram que, nas decisões do Governo português, fosse incluído o seu aprisionamento, visto residirem há muito no país, se considerarem portugueses e até terem filhos que tinham cumprido o serviço militar em Portugal. Alguns deles fizeram então declarações nesse sentido ou alertaram que a sua expulsão ou prisão até deixaria muitos portugueses sem trabalho. Outros, no entanto, abandonaram imediatamente o país, sobretudo para Espanha, para onde também transferiram os seus capitais. Gerou-se, assim, uma certa confusão da parte das entidades sobre quem deveria ser aprisionado, dado haver quem, com razão, invocasse a sua longa permanência em Portugal, o serem cidadãos livres, ou o direito de salvar o seu património. Assim, por exemplo, o comerciante *Charles Timm*, há muitos anos importante comerciante no Norte, declarou a jornalistas que não sairia de Portugal; o industrial de cortiça *Herold*, do Barreiro, que tinha cerca de 4000 operários na sua indústria e que ficariam desempregados, sugeriu que ao menos o filho, português – que até cumprira o serviço militar português e era casado com uma portuguesa – passasse a controlar a fábrica³; 20 alemães a trabalharem em empresas portuguesas, alguns casados com portuguesas, logo no dia do decreto, apresentaram ao Governo Civil de Lisboa uma petição onde declaravam quererem ser portugueses. Entre estes, o comerciante de pianos *José Schumacher* argumentava ter nascido em Portugal, nunca fora sequer à Alemanha e que o pai vivera em Portugal meio século. Outro, por ter passaporte português há 25 anos, e outro alemão por residir em Tomar há 16 anos e ter casado duas vezes sempre com portuguesas, tendo 5 filhos, dos quais 2 estavam a cumprir o serviço militar no Exército português; uma bibliotecária viúva de um português com 5 filhos portugueses; a família de *Johann Hitzemann*, esclarecendo que nem nascera na Confederação Alemã visto ter nascido em Hannover, cidade independente na altura, ter mesmo recusado o serviço militar alemão e ter 2 filhos a servir no Exército português. E finalmente, o drama da família de *Hermann Burmester*, cuja família vivia em Portugal há mais de um século, morava num palacete na Rua de Cedofeita, Porto, e era um dos maiores comerciantes de vinhos.⁴

³ Este protesto foi apoiado pelo presidente da Câmara do Barreiro e uma comissão de corticeiros e operários da fábrica. Mas como noutros casos, resultou em que os seus bens foram arrolados e postos em depósito com um administrador, devendo este praticar todos os atos necessários à sua conservação.

⁴ *Heinrich Burmester*, oriundo do norte da Alemanha, e os 2 filhos, *Friedrich e Edward*, tinham fundado, em finais do séc. XVIII, a importante *Companhia de Vinhos do Porto* em Vila Nova de Gaia tendo ainda um navio, o *Minho*. Foi confiscado com todos os seus bens, arrolados e leiloados em hasta pública no Porto. Mais tarde, foi reconhecido o erro e feito o pagamento de uma indemnização à família, o que de nada serviu em termos emocionais e de património.

Naturalmente todos estes casos causaram discussão, dúvidas e pressões às autoridades, quanto ao destino a dar-lhes, mas acabaram por ser declarados inimigos de Portugal e, se alguns não foram aprisionados, foram expulsos para Espanha. *Burmester* atribuiu esse ato ao facto de ser rico. Nunca mais voltou a Portugal. O mesmo aconteceu à família *Biel* cujo pai, *Emil* chegara a Portugal em 1857, tinha 4 filhos e, entre outros feitos, tinha divulgado a electricidade no norte do país, publicado uma edição valiosa dos “Lusiadas” e desenvolvido um valioso trabalho de fotografia, incluindo o levantamento dos monumentos religiosos de Portugal. Era *o orgulho da indústria do Porto e do património cultural português*. Os milhares de clichés em vidro que tinha feito, acabaram por ser vendidos a peso para fábricas de vidro e cerâmica....⁵

Algumas petições resultaram no entanto em exceções, dando origem ao Decreto Nº 2377 de 15.5.1916: *não seriam abrangidos os funcionários do Estado⁶, os militares ou antigos militares, viúvas, divorciadas ou solteiras que tivessem filhos no Exército Português*. O Porto foi o mais beneficiado destas medidas e já um dia antes do decreto, 119 mulheres portuguesas e mais de 600 indivíduos “*com sangue alemão*” tinham sido autorizados a permanecer em Portugal. Entre eles a família *Sommer*, *Ernestine von Wehye Daenhardt*, viúva do Cônsul honorário Ernst Leopold Daehnhardt, e *Carolina Michaelis de Vasconcelos*, divulgadora da lírica medieval e renascentista portuguesa e casada com o historiador Joaquim de Vasconcelos⁷.

O DCA EM ANGRA DO HEROÍSMO

E onde ficariam os prisioneiros? O lugar de início não estava determinado: teria de ser delimitado e com uma possível segurança e vigilância dos muitos alemães. Finalmente, foram escolhidos, além do forte de Peniche, *uma ilha nos Açores* que, por motivos da sua natureza e história, resultou no Castelo de S. João Batista no

⁵ Nalguns casos, os bens foram entregues a administradores para sua conservação. Mas depois da guerra não voltaram a ser entregues pelos captores. Assim, alguns que tinham perdido os seus haveres, nunca mais voltaram a Portugal, como a família *Biel*. Algum do espólio foi adquirido por António Beleza, do Porto.

⁶ Desta disposição beneficiou o diretor da *Deutsche Atlantische Telegraphengesellschaft* (DAT), no Faial, *Berthold Otto Schröder* que dias depois embarcou com a mulher, portuguesa, para Vigo, assim como *Adolf Melsteus*, vice-cônsul em Angra, *Mech* consul na Madeira e o Agente Consular dos EUA no Porto, *Wilhelm Suve*, que à data se encontrava em Angra. *Gustav Wallenstein*, a mulher portuguesa e os filhos nascidos em Ponta Delgada, esperavam poder permanecer em S. Miguel o que conseguiram momentaneamente com concordância do Governador Civil, mas, 2 meses mais tarde, por ordem do Comando Militar dos Açores, em Ponta Delgada, tiveram mesmo de partir para o DCA de Angra.

⁷ Acabou por viver em Lisboa, onde faleceu em 1921.

promontório do Monte Brasil, Angra do Heroísmo.⁸ Aí se constituiu, o DEPÓSITO DE CONCENTRADOS ALEMÃES (DCA). Para o mesmo fim, e dada a localização do aprisionamento nas colónias, foram ainda constituídos campos em Macequece, Angola; na Beira, Moçambique; em Laudana na Guiné, e em Mormugão na Índia. Como campos



Passagem de revista aos prisioneiros

de transição funcionaram ainda um em S. Vicente, Cabo Verde; em S. Miguel no *Casal Faria e Maia*, na Lagoa, S. Miguel e na residência do sogro do Cônsul Wallenstein, casado com Mariana Faria e Maia, uma micalense.⁹

Seguiu-se o transporte gradual dos alemães de várias localizações para o Castelo de S. João Batista, o maior “Depósito” no país. Assim, foram vindo os alemães que se encontravam em Cabo Verde, alguns de Macequece, na Guiné, em Moçambique e em Mormugão/Goa.¹⁰

Neste trabalho vou limitar-me a dados recolhidos do DCA de Angra do Heroísmo e aos prisioneiros lá chegados das diversas localidades do país e Colónias.

O primeiro internamento de cerca de 80 indivíduos, incluindo vários casais – alguns com mulheres portuguesas e 11 crianças – chegou de Lisboa logo em 1.5.1916 no navio mercante *Sagres*, anteriormente o *Taygestor* alemão, aprisionado em Lisboa. Seguiram-se mais 2 grupos, também de Lisboa, que chegaram à Terceira em 26.10.1916 e 30.1.1916, respetivamente.

Em 26.6.1916 tinham ainda chegado no mesmo navio, os aprisionados em S. Miguel, incluindo dos navios confiscados no porto de Ponta Delgada: o vapor *Schwarzburg*, e as galeras - *Margaretha* e *Siffbek*¹¹. Em 6.8.1916, com os presos na Madeira e Cabo Verde, totalizavam cerca de 267. Eram sobretudo comerciantes e tripulantes de navios. Da Horta só chegaram em 30.8.1916 os 31 funcionários da

⁸ Parece, no entanto, que também houve algum receio de que, localizado na ilha Terceira, ela fosse atacada pelos alemães para resgatar os prisioneiros alemães.

⁹ Os alemães aprisionados em S. Miguel foram autorizados a levar alguns utensílios, incluindo camas.

¹⁰ Em Goa foram recebidos, sobretudo, os tripulantes dos 4 navios aprisionados em Mormugão e a transferência de alguns para Angra, deu-se, sobretudo, por motivos de saúde, resultante do clima.

¹¹ Estes navios, e os que estavam em Ponta Delgada, tomaram, respetivamente, os nomes de *Ponta Delgada*, *Santa Maria* e *Graciosa*; os que estavam na Horta tomaram o nome de *Horta*, *S. Jorge* e barca *Flores*.

DAT, as suas mulheres - 4 delas faialenses - e os filhos, assim como os tripulantes dos navios confiscados no porto da Horta: o *Schaumburg*, o *Sardinia* e a barca *Max*. Até ao fim de Agosto de 1918, a totalidade de internados rondava os 750.

Quando chegou o 1º contingente, ainda se mantinha aquartelado no castelo o *Regimento de Infantaria 25* com mais de 700 praças, oficiais, sargentos e famílias – cerca de 1000 pessoas – o que tornava a vida no DCA muito difícil, sobretudo pela insuficiente iluminação elétrica, de água canalizada e de instalações sanitárias. Era necessário o transporte de água em 3 carros de bois que a traziam em pipas o que era insuficiente e saía muito caro. Assim, logo em Junho 1916, durante uma visita ao castelo do General Augusto de Magalhães, constatando o grande problema, exigiu logo ao Ministério da Guerra, a urgente canalização de água para o castelo, até porque na ilha havia casos de febre tifóide, peste e outras doenças que trariam consequências bastante desagradáveis, caso chegassem ao campo.

Paralelamente, escasseava material e condições de aquartelamento e alguns prisioneiros tinham de dormir no chão. Houve troca de muita correspondência entre o Comando Militar dos Açores e o Ministério da Guerra, pedindo-se também o arranjo do teto da igreja da fortaleza para servir de refeitório. Tinha sido um fluxo inesperado de centenas de prisioneiros, o que colocou inúmeras dificuldades às autoridades militares, sendo ainda necessária a expansão da rede elétrica e obras fundamentais para a higiene, alimentação e instalação adequada. Desde início, o governo português através da Comissão Central da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, constituída por dois militares e um médico civil, tentou respeitar a orientação da Conferência Internacional de Washington de 1912 e o Comando Militar dos Açores e o governo português procuraram, dar sempre as melhores condições possíveis aos concentrados, o que obviamente nem sempre foi fácil.

Em 22.9.1916 havia 14 doentes com diversos diagnósticos, alguns em estado grave e a 15.11.1916 morria o primeiro alemão de febre tifóide – Helmuth Offer, de 19 anos. Mais tarde outros dois, um deles com tuberculose pulmonar. Pediram-se então mais médicos para além do Dr. Soromenho que já aí tinha chegado, embora contando com o apoio de 3 médicos existentes entre os aprisionados, cuja procedência não está registada, com exceção de Hans Kassner, vindo da Madeira. Os outros dois eram Georg Schaede e Wilhelm Cordes. Mas apesar de grassar a peste na ilha, a situação no campo manteve-se controlada.

Houve alguns atritos entre portugueses e alemães, receio de fugas, e outras situações complicadas de resolver, o que exigia uma capacidade económica eficiente em tempo de carestia, tendo-se também evitado dissabores, mesmo com comerciantes locais que dependiam de algum comércio com os internados.

Na maioria, entre os 20 e os 39 anos e solteiros, os prisioneiros eram oficiais de marinha, comerciantes, engenheiros, industriais, professores, telegrafistas, marinhei-



**Um banho de sol na encosta
do Monte Brasil**



**e um passeio pela Natureza do mesmo
com uma faialense**

ros, fogueiros, agricultores, desenhadores, marinheiros, empregados de hotel e outros. Entre eles, estabeleceu-se um tipo de grupos, de acordo com *status* diferentes, o que se refletia até no contato e atitude dos militares portugueses. Havia alguns a quem era mesmo permitido ter criadas, desde que as pudessem sustentar, o que obviamente quase não se verificou, mas estas podiam sair do depósito para fazer compras à cidade.¹²

Será possível imaginar a vida de toda esta gente – mais de 700 indivíduos – incluindo mulheres e crianças – aqui reunidas durante cerca de 3 anos?

Talvez, talvez não. Atente-se no entanto, que as condições em que ficaram a viver, passados os primeiros tempos de dificuldade, passaram a ser relativamente boas, para o que contribuiu a iniciativa e organização dos próprios internados: tendo dividido as grandes casamatas com panos dependurados em cordas conseguindo que os membros das famílias se mantivessem juntos e com um pouco mais de privacidade; organizavam-se atividades desportivas, recreativas, escola de crianças e de adultos, escola de violino e piano, uma orquestra, modelismo¹³, jardinagem, avi-



**Farol de madeira eletrificado
construído na DCA**

¹² De registar que alguns continuavam a receber algum dinheiro dos bens transferidos para Espanha e enviado por um dos Cônsules ou pelo Embaixador alemão nesse país.

¹³ O farol de madeira ilustrado neste texto, foi um dos trabalhos aqui construídos. Eletrificado e com cerca de 40 cm de altura, foi, anos depois, oferecido a um dos meus irmãos e encontra-se numa casa particular na Horta.



Verso de postal com o carimbo do DCA enviado à minha bisavó

cultura, horticultura, pesca, natação etc.¹⁴ adaptando as instalações e os redu-
tos, e aproveitando o espaço e a Natureza que os cercava no Monte Brasil.¹⁵

Valeu-lhes ainda, como apaziguamento da longa retenção sem culpa, o bom relacionamento, entretanto estabelecido com a guarnição militar e a possibilidade de troca de correspondência gratuita para o exterior, conseguida com os cuidados da Cruz Vermelha e através da qual também chegava dinheiro enviado pelas famílias através do Consulado de Espanha. Embora censurada, o que de início punha alguns problemas quando escrita em alemão por dificuldades de tradução, pelo pessoal encarregado da censura, atrasando o envio, os próprios detidos passaram a escrever em inglês ou mesmo em português.

Com o tempo, e sobretudo a partir de Março 1919 – 4 meses depois do fim da Guerra – e apesar de anteriormente também se poder sair para a cidade, exceccionalmente, para uma consulta ou outro motivo, sempre acompanhados por um guarda da guarnição, estas foram-lhes facilitadas. De início, ainda houve alguns conflitos contra os “vencidos” por grupos da população, mas foi também frutificando o relacionamento com pessoas hospitaleiras da cidade que os con-

¹⁴ Os banhos no mar na baía do Fanal podiam ser usufruídos à hora que o Comandante autorizava, sendo acompanhados por um graduado.

¹⁵ Eram permitidos passeios durante 2 horas de manhã e 3 depois do meio-dia, nos limites fixados e quando no porto não havia navios de longo curso.

vidavam para convívios e animação a suas casas, onde alguns alemães tocavam instrumentos.¹⁶

A situação foi ainda melhorando apesar da detenção ter durado mais de 3 anos e ter-se prolongado por 1 ano após a guerra ter terminado em 11.11.1918, por se aguardar as resoluções do Tratado de Versailles, assinado em 9.7.1919, pelo presidente da República Alemã, Friedrich Ebert.



Orquestra com músicos e alunos



Horticultura



Na Barbearia



No Sapateiro

¹⁶ Joana Forjaz, que vivia no palacete do Caminho de Baixo, lembrava-se de, quando criança, alguns alemães, provavelmente também o meu tio Gustav Corsépius – irem por vezes a serões festivos em casa dela para tocar violino e piano.

Deposito de Concentrados
Alemaes



23

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Angra do Heroísmo, 26 de Maio de 1918

N.º 161

Ao Sr. Chefe da Legação &
 Comandante Militar de Lagos
 Ponta Delgada

Comunique a V.ª Ex.ª que no
paquete "S. Miguel" que
traz aue do porto desta ci-
dade para Lisboa e outros
seguem os seguintes passageiros:
Mae Corseguies, Hugo
Reinhardt e Jakobin Kottig que
vão dar entrada no Hospital
Militar de Lisboa e Jacq. Stemi-
dt, alcaide de alienados mental
que vai dar entrada na Casa
de Loucos de Terceira.

Se acompanharem estes passageiros
o enfermeiro alemão con-
centrado. Alcaide Wilhelm
von Breymann que deve
apresentar neste momento ao juiz

O Comandante

João Gonçalves da Silva
M.ª. M.ª. 26

Ansam. 2 247
1-5-918



Escola de Crianças



Escola de Adultos



Refeição ao ar livre



Piano



Atletismo

E não será de registar como sinal positivo, que durante o internamento, 2 oficiais alemães casaram com terceirenses, 8 ficaram, depois, na Terceira¹⁷ e houve 8 nascimentos de pais prisioneiros¹⁸?

Outro dado vital, incontornável no entanto, será o registo da morte de 14 pessoas. Ficaram sepultadas na Terceira.

Em 28.10.1919 – quase um ano depois da guerra ter terminado – veio a Angra o vapor alemão, *Lothar Bohlen*, levando 536 dos concentrados de regresso à Alemanha, deixando alguns na Madeira e em Lisboa. Outros 22, seguiram dias depois, no *San Miguel*, ficando novamente alguns no Continente. Escreve o jornal *A União* de 29.10.1919: *Entre estes súbditos que foram nossos hóspedes durante 3 anos, encontram-se artistas de grande merecimento, engenheiros, médicos, oficiais mercantes, etc. tendo deixado aqui muitos trabalhos de subido valor artístico (...). Foi de centena de contos de reis o movimento que os súbditos alemães deixaram ao comércio desta cidade durante a sua permanência nesta ilha, dando grande vida ao mesmo e a toda a cidade bem como à Cooperativa Militar do Castelo de S. João Batista.*

Na tarde em que partiram no *Lothar Böhlen*, juntou-se muita gente no Cais do porto das Pipas e arredores para observar o embarque. Um *camion*, segundo o *A União*, transportou a muita bagagem para o cais e algumas famílias foram acompanhadas ao cais por famílias angrenses que se tinham relacionado com os alemães. *A maioria dos alemães estavam naturalmente felizes por estarem finalmente libertos e de regressarem às suas famílias e terras, mas levavam também boas recordações da hospitalidade recebida ali. De bordo do Lothar Bohlen embandeirado foram lançados muitos foguetes de regozijo.*

Infelizmente um dos tripulantes da marinha mercante internado, chamado Oezel, ao ver o navio da sua nacionalidade chegar 2 dias antes, lançou-se de terra a nado para chegar ao navio. Uma vaga grossa, no entanto, impediu-o, e desapareceu no mar. O seu corpo foi encontrado depois no areal das Águas.

¹⁷ Um deles, August Paulus, teve uma charcutaria. Casou com Maria da Luz e tiveram geração. Hans Walter foi comerciante, professor de inglês e vice-cônsul da Alemanha em Angra. Casou com Celeste B. Magalhães, de quem teve um filho e duas filhas.

¹⁸ Carlos Voss a 30.12.1916; Rudolf Weber, a 12.1.1917; Willy Walter, a 22.2.1917; Ottilie Rottberg a 20.8.1917 Ferdinand Wissmann a 8.10.1917; Karla Mahr a 3.1.1918; Karl Bohde a 1.7.1918; Edgar Dolgner a 9.8.1918.

ANEXO

RELAÇÃO DE ALGUNS ALEMÃES DETIDOS NO “DEPÓSITO DE CONCENTRADOS ALEMÃES” (DCA) NO CASTELO DE S. JOÃO BATISTA, TERCEIRA, DE 1916 A 1919, I GUERRA MUNDIAL

Não me foi possível elaborar uma lista compreendendo a totalidade dos prisioneiros internados em Angra do Heroísmo - apenas alguns nomes e origens, visto as relações obtidas, tanto na Biblioteca e Arquivo de Angra do Heroísmo, no Arquivo Histórico Militar, em Lisboa, e no Museu Militar, de Ponta Delgada, serem limitadas a sobrenomes, até determinadas letras do alfabeto ou a contingentes trazidos para Angra pelos navios, repetindo-se, por outro lado, em várias listas, pelo que houve ainda que intercalar ou acrescentar dados, presentes noutras listas.

Os dados assim obtidos são apresentados por ordem alfabética do sobrenome em quadros, de acordo com o local de origem dos prisioneiros, mas sem sequência da data dos internamentos. Assim, os detidos vindos de Lisboa (incluindo indivíduos do Porto, alguns com passagem por Peniche), do Faial, da própria Terceira, de Ponta Delgada, do Funchal, de Cabo Verde, de Angola, de Moçambique, da Índia – estes passando por Pangim e pelo Forte de Aguada/Goa, e ainda do “Congo português” de então. Foram assim reunidos 382 indivíduos em quadros que diferem também na sua apresentação, de acordo com os dados disponíveis.

Consta que neste DCA chegaram a estar, simultaneamente, cerca de 700 pessoas, há no entanto a considerar que ao longo dos cerca de 3 anos da existência do “depósito” em Angra, houve flutuação de internados tanto pela chegada como pela partida de alguns, devido a transferências do e para o Hospital Militar de Campolide e “expulsões” para Espanha, visto alguns terem completado 45 anos e já não serem considerados aptos para o serviço militar do inimigo ou ainda pela sua chegada de outros campos de concentrados e até pelo nascimento de 8 crianças e 13 falecidos.

Por outro lado, não foi possível ter conhecimento do local onde os prisioneiros ficavam em Lisboa, antes de seguirem para o DCA da Terceira, e permanece a dúvida em relação à referência a Caldas da Rainha, dando a entender que para além da vizinha Peniche também havia um DCA naquela cidade, o que não foi possível esclarecer.

VINDOS DE **LISBOA** NO VAPOR *SAGRES* (EX-TAYGETOR²⁰), EM 1.5.1916, 26.10.1917 E 30.11.1917

NOME	DATA,FILIAÇÃO E LOCAL DE NASCIMENTO	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	OBSERVAÇÕES
August Emil Theodor Appelt	26.8.1882, Braunschweig, filho de Theodor Appelt e Luize Appelt	Engenheiro Civil	Preso no Porto em 24.4.1916. Libertado em 21.10.1919 seguiu para o Porto
Hedwig Appelt	16.12.1884, Braunschweig, filha de Franz Zinnow e de Luise Zinnov	Doméstica	Mulher de August. Do Porto.
Alfred Georg Wilhelm Birckensdaedt	6.9.1886, Schlawe, Pomerânia, filho de Georg Birckensdaedt	Professor de Línguas	Preso em Lisboa em 21.4.1916. Libertado em 21.10.1919 seguiu no <i>Funchal</i> para Lx.
Otto Bewarder	31.8.1889, Projensdorf, Kiel, filho de Wilhelm e Dorothea Bewarder	Mecânico	Preso em Lisboa a 21.4.1916, foi p. Angra a 1.5.1916. Libertado em 26.10.1919, seguiu para Salreu declarando ter meios de subsistência.
Margarida Santos Bewarder	4.9.1884, Sever do Vouga, ²¹ fª de Antº Mº do Val dos Santos, de Pecegueiro do Vouga	Mulher de Otto	Nascida em Portugal. Idem
Alfred Georg Birckensdaedt	32 A, Schlawe, filho de Georg Birckensdaedt	Professor de Línguas	Intern. em Lisboa 21.4.1916 e transf. p. Angra 1.5.1916. Saiu p. Lisboa 21.10.1919
Willy Böhmig	12.8.1885, Liebertwolkowiz, Leipzig	Engº Eletricista	Preso no Porto, Repatriado no <i>Lothar Bohlen</i> ²² a 29.10.1919
Claus Borchers	22 A, Melan, fº de Conrad e Mita Brochers	Marinheiro da Galera <i>Schiffbeck</i>	Preso em Lx. 20.4.1916, transf. p. Angra a 1.5.1916. Idem
Fritz Dolgner	5.6.1885, Schönlanke	Eletricista	
Laura Dolger	1884, Vidago	Mulher de Fritz	Nascida em Portugal
Eugen Ebbinghaus	7.6.1879, Unterkochen, Württemberg	Diretor de fábrica	
Oscar Ebert	4.3.1997, D. A. Gmüd,	Industrial	
Joseph Fröchte	13.6.1997, Essen	Marinheiro	
Arthur Gottschalk	2.10.1874, Köln	Comerciante	
Laura Gottschalk	1.5.1988, Lisboa	Mulher de Arthur	Nascida em Portugal
Ludwig Gottschalk	17.2.1909. Lisboa, 6 anos	Filho de Artur e Laura	Nascido em Portugal
Leonard Gross	29.6.1882, Mernick	Serralheiro	
Wilhelm Haack	7.11.1875, Steglitz, Berlin	Eletricista	
Ada Haack	30.5.1875, Danzig		
Otto Hagen,	10.11.1880, Greitswald	2º Engº da Mar. Mercante.	

²⁰ Era um dos 72 navios apreendidos nos portos portugueses em 1916. Fez várias viagens com prisioneiros para Angra. Não confundir com a galera *Sagres* que tinha sido a barca *Max* apresada na Horta e tomou o nome de *Flores*. Em 14.5.1924, passou para a Marinha de Guerra Portuguesa passando a ser o navio-escola *Sagres*. Dos navios apresados nos restantes portos portugueses só são aqui mencionados aqueles a que pertenciam os detidos registados.

²¹ Escreveu-se a vermelho os dados julgados de interesse pelo local de nascimento ou outro motivo.

²² Este navio então alemão de 2.232 ton. foi depois entregue à Inglaterra como reparação de guerra em 1920. Em 1925 foi vendido à Itália recebendo o nome *Francesco Vazzara*.

João Halm	14.3.1898, Lisboa	Correio	18 anos, nasc. em Portugal
E.Ludwig Harre	1889, ?	Eletricista	
Wilhelm Harting	1871, ?	Comerciante	
Berthold Hass	1887, ?	Prof. Doutor em	
		Coimbra	
Karl-Heinz	21.1899, Kalten-Nordheim	Marinheiro	
Karl Hinck	1873, ?	Comerciante	
Hans Hittorff	27.6.1875, Köln	Comerciante	
Maria Hittorff	19.1.1907, Porto, 9 anos	-	Nascidos em Portugal, filhos de Hans e Celeste
Else Hittorff	30.5.1908, Porto, 8 anos	-	
Siegfried Hoeppel	1875, ?	Empreg. do Comércio	
Walter Huldreich	5.5.1890, Turingia	Operário	
Alfred Hölrer	1881	Comerciante	
Kurt Hüttenrauch	23.1.1898, Apolda, Turingen		
Erich Krahmer	26.1.1882, Berlim	Gravador de <i>O Século</i> .	
Johanna Krahmer	9.7.1886, Krefeld	Mulher de Erich	
Eduard Krüger	31.7.1907, Kassel	Marinheiro	
Otto Leichsenring	1878, ?	Guarda-livros	
Andreas Lewinski	18.10.1883, Oxhöft, Danzig	Marinheiro	
Adolf Mathies	26.5.1890, Hannover	Empreg. da H. A. Leiria	Como referido no texto, não se considerava nascido na Alemanha
Julius Mathies	29.9.1888, Hannover	Engenheiro	Idem
Walter Matz	23.8.1887, Berlim	Empreg. do Comércio	
Otto Mönch	1873, ?	Eletricista	Falecido a 25.12.1916 em Angra
Oscar Neumann	10.12.1881, Hamburg	Contínuo	
Georg Oeser	1876, ?	Empreg. do Comércio	
Ernst Paul,	2.6.1883, Bückeburg	Negociante	
August Paulus	11.8.1883, Sackingen, Freiburg	Cozinheiro. Ficou em Angra onde c.c. M ^a da Luz. ²³	Avô do Dr. Paulus Bruno, Diretor da DRAC, 2010
Joseph Porompka	7.12.1890, Katowitz	Montador	
Hugo Reihnhardt	1883, ?	Comerciante	ver anexo
Oswald Reuter	1898, ?	Vidraceiro	
Heinrich Reuter	1900, ?	Vidreiro	
Rudolf Rindfleisch	10.11.1871, Scheibenhard, Baviera	Prof. de Línguas	
Frederico Ritter	23.12.1898, do Porto	Operário	
Bernardo Ritter	27.6.1895, do Porto	Torneiro	
George Rose	1880, ?	Empreg. do Comércio	
Hermann Röseler	11.4.1900, n. Porto, 16 anos	Estudante	Nasc. em Portugal,
H.Adolf Sattler,	1880, ?	Comerciante	
Marie Sattler	1882, ?	Mulher de H. Adolf	
Eduard Sattler	1907, em Portugal? 9 anos	-	Filhos de H. Adolf e Marie
Helene Sattler	1909, em Portugal ? 7 anos	-	
Willy Seiz	9.4.1884, Plauen, Saxónia	Comerciante	
Cecília Seiz	1896	Mulher de Willy	
Fr.Wilhelm Seiz	1915, 1 ano	-	

²³ Dedicou-se então à fabricação de enchidos.

E.A Franz Siggelkow	18.1.1872, Hemding	1º Engº da Marinha Mercante	
August Schmidt	26.10.1877, Hamburg	Comerciante	
Amparo Schmitt	2.2.1876, Mirandela	Mulher de August	Nascida em Portugal
Wilhelm Schröder	7.8.1890, Colônia	Empregado	
Karl Schunck	1878, ?	Empregado de Comércio	
Isaura Schunk	1876	Mulher de Karl	
Paul Schütze	1879	Empregado de Comércio	
Arthur Stüve	1881	Comerciante	
Wilhelm Stüve	1873	“	Agente Consular dos EUA, no Porto?
Abraham Voss ²⁴	11.11.1887, Moscovo	Tintureiro	
Karl Voss	? Moscovo	Comerciante	
Laura Voss	18.10.1887, Francos, Porto	Mulher de Karl	Nascida em Portugal
Leandro Voss	6.7.1914, Porto, 2 anos		
Paul Voss,	7.12.1894, Göteborg	Industrial	Faleceu 15.11.1916, em Angra
Wilhelm Voss	2.6.1890, Moscovo	Mestre de fábrica	
Judith Voss	9.12.1894, Cedofeita, Porto, 12 Anos		Nascidas em Portugal
Judith Voss	15.5.1913, Paranhos, 3 anos		
Carl Voss	30.12.1916, Angra		Nascido durante o internamento
Georg Walter	18.3.1897, Nürnberg	Fogoeiro	
Albin Weiland	12.8.1888, Pfiffelbach	Operário	
Heinrich Windel	24.12.1888, Altona	3º Engº da Mar. Mercante	
Kurt Wischnewski	24.8.1898, Osterode, Prússia Oriental	Marinheiro	
Konrad Wissmann	20.3.1889, Niederrheinsingen	Hoteleiro	
Silvina Castelão Wissmann	1890, Alpiarca	Mulher de Konrad	Nascida em Portugal
Joseph Wissmann	20.3. 1893, Baden	Criado de Hotel	
Angelo Wilhelm	10.8.1872, Schwerin	Cesteiro	
Total: 88 pessoas - 12 casais, sendo 7 com mulheres portuguesas. 11 crianças/adolescentes eram nascidas em Portugal			

DE ANGRA

Peter Andersen	44 A, Apenrede, filho de Jürgen e Maria Andersen	1º Engº	Entrou no Depósito em 6.8.1916; libertado em 13.8.1919 por ser dinamarquês, seguindo para Lisboa
Emma Nornschat	3.3.1882, Ederkelmen,	Modista	
Total: 2 pessoas			

²⁴ De notar 9 pessoas com o sobrenome *Voss*, 3 das quais nascidos em Moscovo e 5 em Portugal, uma delas durante o internamento dos pais.

Do FAIAL EM 30.8.1916²⁵ – TELEGRAFISTAS DA DAT E SUAS FAMÍLIAS, PRESOS EM 1.5.1916

NOME	LOCAL DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
Erich Bergmann	Jeeser, 22 A, fº de Carl e Auguste Bergmann	Repatriado em 29.10.1919 no <i>Lothar Bohlen</i>
Werner Victor Paul Bodeck	Berlin, 27 A, filho de Paul e Amanda Bodeck	Idem
Fritz Walter Alfred Bruder	Berlin, 2.8.1880, fº de Andreas e Mª Bruder	Libertado em 11.10.1919, embarcou para o Faial
Walter Rudolf Carl	Dresden, 19.5.1892, filho de Christian e Adelfine Carl	Repatriado, embarcou no <i>Lothar Bohlen</i> 29.10.1919
Erich Max Corsépius ²⁶	Dresden, 15.9.1893, filho de Ernst Max e Elvira Liberta Corsépius	Embarcou p. Lx. a 26.4.1918, sendo presente no Hosp. Militar a 1.5.1918 onde foi operado. A Junta de Inspeção a 4.7.1918 julgou-o <i>incapaz de todo o serviço podendo angariar meios de subsistência</i> . Libertado em 1.11.1919. Ver doc. anexo
Gustav Adolf Corsépius	Idem, 31.12.1894	Repatriado, seguiu para Hamburgo no <i>Lothar Bohlen</i> 29.10.1919
Alfred Ebigt	Berlin	
Anton Günther	Emden	
Alice Magalhães Günther	Horta, 1890	Mulher de Anton, Portuguesa
Wilhelm Arbort	Wittmund	
Heinrich Heine	Telldorf	
Arthur Heitz	Mülheim	
Wilhelm von der Heyde	Berlin	Nota: O sobrenome é a versão alemã de <i>van der Haegen</i> , povoador dos Açores que originou o sobrenome <i>Silveira</i>
Bruno Kaselow	Stolp	
Hans Krauss	Schönermark	
Hortênsia Correia Krauss	Horta	Mulher de Hans Krauss, Nasc. em Portugal (v. postal inserido no texto)
Willy Krauss	Grossbeeren	
Oskar Kühl	Colonia	
Max Meissener	Berlin	
Fritz Meyer	Wittmund	
Guimar Soares de Melo Moll	S.Roque do Pico, 1886	Mulher de Alfred Moll. Nasc. nos Açores

²⁵ Ficaram 4 meses retidos no bairro da "Colônia Alemã" antes de irem para Angra. Em 21.4.1916, o Comandante Militar da Horta tinha enviado ao Comando Militar dos Açores uma nota informando que até àquela data nenhum alemão se tinha apresentado e pede instruções, pois não tem onde os alojar nem alimentar. A 14.8.1916 apresentaram-se então os 40 tripulantes dos navios capturados, totalizando 89 pessoas, das quais 64 sem parentes na cidade da Horta para lhes dar apoio. Este elevado número resultava da Horta ter um importante porto e da existência da Companhia de Cabos Submarinos alemã, DAT. Os tripulantes foram então concentrados também no bairro da colônia referida e valeu-lhes a intercessão do Agente Consular dos EUA, Moisés Benarús, junto de diversas entidades para que esses alemães recebessem apoio. Conseguiu então por despacho que deviam receber rações militares. 44 alemães assinaram depois uma carta de agradecimento a Moisés Benarús. Foi, no entanto, um problema arranjar pão para todos, visto haver uma grave falta de pão no Faial (como na Terceira), devido a ser um ano de escassez de trigo. Na Terceira, tentou minorar-se o problema através do fabrico de pão "de mistura" com farinha de milho e introduzir feijão na sopa.

²⁶ Operado a apendicite, ficou no Hospital como técnico de RX. Depois regressou à Alemanha e voltou como outros para o Faial em 1926 aquando da reabertura da Estação da DAT. Casou então com Hortênsia G.S.Medeiros, faialense.

Johannes Reske	Berlin	
Wilhelm Rühzt	Colônia	
Heinrich Sauer	Colônia	
Geraldine Sauer	1880, alemã	Mulher de Heinrich Sauer
Otto Schulz	Wittenberg	
Lina Dart Cunha Schultz	Faial, 1894	Mulher de Otto Schulz, Nasc. nos Açores.
Wilhelm Schulz	Wittenberg	
Ernst Stief	Berlin	
Karl Taube	Gross-Podel	
Hans Walter	Braunschweig	Casou dp. c. Celeste Aurora Barro Magalhães, de Angra, e aí ficou como comerciante, tendo tido descendência
Wilhelm Walter	“	
Margarethe Walter	?	Mulher de Wilhelm Walter
Carl Weber	Emden	
Hedwig Weber	1891	Mulher de Carl Weber
Albert Winterberg	Westhauderfehn, Baviera	
Total: 36 pessoas : 7 casais, sendo 4 com mulheres açorianas		

DO FAIAL – OUTROS ²⁷

NOME	IDADE, NASCIMENTO, FILIAÇÃO	PORFISSÃO /OCUPAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Johannes Beck	24. A. 1º de Christof e Anna Beck, Apenrade	Marinheiro	Tranf. p. Angra 30.8.1919. Embarc. p. Lx. 17.9.1919
Adolf Buck	2.4.1884, Hamburg, 1º de Adolf e Ernestine Buck	1º Oficial da Barca “Max”	Preso a 1.5.1916, tranf. p. Angra 30.8.1916. Embarcou p. Hamburg 29.10.1919 no <i>Lothar Bohlen</i>
Carl Ludwig Capell	11.2.1881, Hamburg, 1º de Carl e Fredrika Capell	1º oficial do “Schaumburg”	Idem
Richard Winterstein	?	Professor	Um dos signatários da carta de agradecimento.
Total : 5 pessoas			

Nota: O ex-vice-cônsul e diretor da DAT, Berthold Otto Schröder, casado com uma faialense, não embarcou para Angra, visto esta ter acabado de dar à luz e estar adoentada, além de ter sido abrangido pela legislação de, como funcionário do Estado alemão, poder sair do Faial. Foi para Vila com a mulher Branca Oliveira da Silva.

ASSINATURAS NA CARTA AO SR. MOISÉS BENARUS

- R. Reissmann	- C. Galle	- Otto Langberg	- Tamen	- Paul Seega(?)	- Fr. Krebo	- K. Sohns
- G. Gollz (?)	- Gotze	- G. Fribel	- R. Rasel	- A. Müller(?)	- C. Parrow	- H. Gerbers

Total: **14 indivíduos**

²⁷ É de estranhar ter-se conseguido registar apenas estes tripulantes, tendo sido capturados 3 navios, mas não foi possível saber o nome dos restantes, excetuando os 14 que, com alguns funcionários da DAT, assinaram o já referido agradecimento, dirigido ao Sr Moisés Benarús, por ter intercedido para serem assistidos durante os meses em que, prisioneiros na Horta, não recebiam qualquer subsídio ou apoio. Esta falta de registo deve-se também, como já referido, visto as listas existentes só apresentarem os sobrenomes até à letra “D”. Seguem-se, assim, apenas os nomes das assinaturas na dita carta, alguns ainda seguidos de ponto de interrogação por estarem ilegíveis.

VINDOS DE S. MIGUEL EM 26.5.1916

NOME	NASCIMENTO	PORFISSÃO	OBSERVAÇÕES
Oswald Daner	28.8.1886, Wiesbaden	Mestre de Máquinas	
Hermann Geiger	13.3.1896, Elberfeld	Criado de Bordo	
Friedrich Gloger	12.1.1865, Artern	Inspetor	
Hans Heinemann	9.1.1888, Magdeburg	3º Oficial de Marinha	
George Heinrich	2.7.1885, Altona	Interprete	
Paula Heinrich	30.1.1888, Hamburg	Mulher de Georg	
Fritz Hoch	12.8.189, Ratibor	Marinheiro	
Christian Jensen	19.7.1872, Roen	1º Oficial de Marinha	
Peter Lund	24.7.1990, Tondern	3º Oficial de Marinha	
Heinrich Markula	7.3.1889, Hohlkiwitz	Cozinheiro	
Friedrich Ploger	27.7.1864, Saxónia	Agricultor	
Paul Pirchner	26.5.1887, Danzig	Carpinteiro	
Georg Rotermund	16.6.1882, Bockenem	Comissário da Marinha	
Johann Skiba	8.1.1863, Angerburg	Ferreiro	
Max Stebinger	3.1.1882, Ulm	Capitão do navio	
Gustav Wallenstein ²⁸	1873, Hamburg	Comerciante e Fundador da <i>Wahl e Wallenstein</i> .	Tinha vindo para S. Miguel como o 1º Consul Alemão nos Açores
Marianne I.M. Machado de Faria e Maia Wallenstein	28.4.1883, P. Delgada	Mulher de Gustavo	As crianças dos 2 aos 12 anos, nascidas em S. Miguel, autorizadas a sair do campo, foram para a Alemanha, onde nasceu mais uma criança e Gustav faleceu. 6 regressaram a S. Miguel ca. de 1923
Max Wallenstein	1904, P. Delgada	Filho	
Kurt Wallenstein	1905 “	“	
Ernst Wallenstein	1908 “	“	
Margarethe Wallenstein	1910 “	“	
Franz Wallenstein	1911 “	“	
Clara Wallenstein	1909 “	“	
Gustav Wallenstein	1914 “	“	
Karl Weisser	10.8.1889, Drachenstein	Despenseiro	
Karl Wilderotter	17.7.1894, Erbach	Cozinheiro	
Total: 26 pessoas			

²⁸ Tal como tinha acontecido com o diretor da Companhia Alemã dos Cabos Submarinos no Faial, também o ex-cônsul, Wallenstein e a família devido ao seu posto, foram depois, em 23.9.1916, autorizados a sair do DCA. Foram para Lisboa de onde seguiram para a Alemanha.

VINDOS DA **MADEIRA** EM 26.6.1916 NO VAPOR *SAN MIGUEL*

NOME	DATA, LOCAL DE NASCIMENTO (OU IDADE) E FILIAÇÃO	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Eduard Abb	Lehe 5.3.1888	4º Eng. Mar. Mercante	
Franz Argenton	Koblenz, 31 A, fº de Karl e Maria Argenton	Comerciante	Preso a 11.3.1916 no Funchal. Intern. em Angra 26.6.1916, repatriado 29.10.1919
Hugo Bahde	Hamburg 17.4.11883, filho de Carl e Ida Bahde	1º Oficial do <i>Quahyba</i> (depois <i>Porto Santo</i>)	Preso a 20.4.1916, transf. Angra. 6.8. 1916 embarc. no <i>Lothar Bohlen</i>
Edeltraut Bahde	?	Mulher de Hugo	
Carl-Heinz Bahde	Filho dos 2 referidos, n. 1.7.1918, no DCA		Faleceu a 3.9.1919 de gastroenterite. Sepultado em Angra
Max Willy Bahleke	Hamburg, 15.2.1886	2º Oficial do <i>Petropolis</i> (dp. <i>Madeira</i>)	Intern. a 20.4.1916, transf. Angra. Idem
Harry Beggerow	Hamburg, 8.6.1897, filho de Max e Frida Beggerow	Marinheiro	Preso em 2.3.1916. dp Angra 6.8.1916. Idem
Friedrich Beich	Althagen, 4.12.1886, filho de Fritz e Sofia Beich	Carpinteiro do Vapor <i>Quahyba</i>	Idem
Hans Berger	München, 1.5.1896, filho de Emanuel e Auguste Berger	Cozinheiro	Preso a 20.4.1916. Idem
Heinrich W.T.Boldt	20 A, Hamburg, 30.11. 1897, filho de Carl e Clara Boldt	Criado do vapor <i>Quahyba</i>	Intern. 20.4.1916; presente 6.8.1916 em Angra. Idem
Wilhem Borstel	Hamburg, 31.3.1862	Fogoeiro	
Siegfried Brullke	29.10.1896, Stralmud, filho de Karl e Wilhelmine Brullke	Marinheiro do <i>Hochfeld</i> (dp. <i>Desertas</i>)	Idem, mas embarcou para o Faial dp. de libertado 28.10.1919
Max Brüning	Velda, 17.1.1888, filho de Karl e Maria Brüning	Empreg. do Comércio	Regressou à Madeira e dp. a Angra
Isabel Correia	1897, em Portugal	Criada dos Kickeben	Acompanhou esta família
Gerhard Doorn-kat-Koolman	Süden Polder, 16.6.1888	Comerciante	
Franz Dütting ²⁹	1884	Comerciante	
Emmy Dütting	1887	Mulher de Franz	
Hugo Fritz	Berlin, 12.6.1878	Procurador e Comerciante	Faleceu em 7.9.1919, na Terceira
Ingeborg Fritz	Moelle, Suécia, 2.5.1885	Mulher de Hugo	
Olli Fritz	Madeira, 19.3.1913, 3 A	Filho do casal citado	
Max Glaser	Rheinerz, 5.8.1865	Comerciante	
Wilhelm Max Kickeben	Berlim, 27.3.1882	Fabricante de Bordados	
Maria Kickeben	Coblenz, 25.10.1884	Mulher de Max	

²⁹ Este prisioneiro escreveu em Julho 1916 ao Ministro da Guerra comunicando que, há 12 anos sofria de artrite num joelho, onde tinha também uma fistula, tendo muitas dores e andando com muita dificuldade. Pedia que lhe dessem um salvoconduto para ir para os EUA, onde tinha família. Não está registado se foi atendido. Os pedidos eram muitos e diversos, e muitos ficaram sem resposta.

Julius Kickeben	Berlin, 23.1.1852	Capitalista (pai de Wilhelm)	
Paul Kickeben ³⁰	?	?	
Hermann Klein	Hohenstein, 1.4.1888	Desenhador	
Luise Kranz	Rosslau, 29.7.1893	Professora	
Elisa Krause	Madeira, 1877	Comerciante	Casou em Angra
Karl Sander	Bielefeld, 25.5.1872	Comerciante	
Leopold Schneider	? 1884	Empreg. do Comércio	
Alfred Schubert	Augsburg, 12.8.1879	1º Engº Marinha Mercante	
Paul Weidemann	Hamburg, 3.10.1880	Vice-cônsul	

Um 2º navio trouxe os seguintes prisioneiros, mas a lista abrange apenas os sobrenomes iniciados até à letra “K”

Adolf von Breymann	Grossendorf, 28.6.1863		
Margareth Breymann	Güstrom, 19.2.1871		
Wilhelm Breymann	Hamburg, 7.12.1893	Enfermeiro	
Beate Breymann	Hamburg, 23.4.1894		
Edeltraut Breymann	Hamburg, 4.8.1897		
Eberhard Breymann	Hamburg, 4.8.1897		
Günther Breymann	Hamburg, 3.4.1900		
Werner Breymann	Madeira, 3.4.1906		
Heinz Breymann	Madeira, 27.11.1907		
Siegfried Brüllke	Stralsund, 29.10.1896		
Emil Brun	Lübeck, 28.2.1888		
Guido Buchholz,	Hamburg, 13.9.1882, fº de Robert e Frederika		Preso no Funchal 1.5.1916. Transf. 6.8.1916 p. Angra, dp. p. o Hosp. de
	Buchholz		Campolide, dp. Peniche 28.1.1919. Repatriado a 3.12.1919 p. Hamburgo
Gustav Colberg	Altona, 23.10.1882	1º Contramestre do <i>Petrópolis</i> dp. <i>Madeira</i>	Preso no Funchal, presente em Angra 6.8.1916. Repatriado. Idem
Peter Dankleps	Klinton, 9.11.1889, fº de Jacob e Marianne Dankleps	Eng. do <i>Petrópolis</i>	Preso a 2.3.1916, transf. p. Angra 6.8.1916. Repatr. 15.8.1919 por Lx.
Cristian Dühr	Hamburg, 21.2.1880		
Oskar Ebert	Stuttgart, 30.7.1881		
Otto Ebert	Bochum, 24.2.1894		
Hans Englin	Memel, 7.2.1894		
Johann Eckert	Hansen, 19.9.1882		
Richard Fabian	Soden, 8.12.1894		
Paul Flick	Altona, 28.10.1886		
Karl Foste	Ziesar, Saxónia?		
Walter Friedrich	Hamburg, 16.9.1896		
Paul Fritsche	Calbitz, Saxónia, 23.8.1885		
Albert Gan	Gieben, 18.2.1891		
Arthur Gehlert	1885		

³⁰ Paul Kiekeben não consta das listas consultadas mas um artigo refere que ao regressar à Madeira verificou que perdera todos os haveres: a sua fábrica tinha fechado e as famílias portuguesas, a quem tudo fora confiado, não lho devolveram.

Luise Gehlert	1887, Mulher de Arthur		
Paul Garten	1856		
Curt Graupe	Berlim, 24-9-1895		
Eduard Grewe	Hettin, 11.10.1884		
Hermann Grimm	Hamburg, 21.6.1896		
Friedrich Grohnfeldt	Bremen, 9.5.1879		
Otto Haberland	Sinkwald, 5.6.1877		
Louis Hacker	Rostock, 9.12.1891		
Emil Hamm	Hamburg, 11.2.1892		
Johann Handt	Hamburg, 24.3.1873		
Albert Hartmann	Hamburg, 20.4.1894		
Georg Hasse	Hamburg, 11.9.1894		
August Hasselfeld	Schwerin, 8.11.1891		
Paul Heinz	Elberfeld, 18.8.1884		
Otto Heyde	Halle, 6.10.1890		
Louis Hoffstetter	Kempten, 5.1.1883		
Ludolf Jensen	Archsum, 23.4.1898		
Lauritz Jepsen	Schottsbull, 14.2.1887		
Hans Kassner	Breslau, 26.4.1887		
Willy Kieselbach	Pennstedt, 6.1.1897		
Total : 81 pessoas sendo 8 mulheres e 4 crianças, duas nascidas na Madeira			

DE CABO VERDE EM 29.6.1916 – DE 8 NAVIOS

NOME	IDADE/NASCIMENTO FILIAÇÃO	OCUPAÇÃO OU PROFISSÃO	OBSERVAÇÕES
Georg Adolf Heinrich Ansin	21.2.1886, Braunschweig, filho de Adolf e Johanna Ansin	Dispenseiro	Preso a 24.2.1916, presente em Angra a 26.6.1916. Repatriado no <i>Lothar Bohlen</i> p. Hamburgo 29.10.1919
Alwin Anders	16.6.1879, Schmiedeberg, fº de Wilhelm e Theresia Andres	Fogueiro	Intern. 20.4.1916, S.Vicente, transf. p. Angra 6.8.1916. Idem
Willy Carl Conrad Arens	Hamburg, 32 A, filho de Heinrich e Hedwig Arens	Fogueiro	Preso em 24.2.1916, transf. p. Angra a 20.4.1916. Idem.
Julius Babbe	28 A, Kiel, filho de Heinrich e Dorothea Babbe	Carpinteiro	Transf. de C. Verde em 6.8.1916. Idem.
Heinrich Bade	50 A	Carpinteiro	Entrou no DCA a 6.8.1916. Expulso a 11.8.1916 p. Espanha, por ter mais de 45 A
Dietrich Badecker	54 A	-	Idem
Gustav Beyer	29 A, Dowiaten, fº de Wilhelm e Auguste Beyer	Fogueiro do <i>Togo</i> (dp. <i>Brava</i>)	Intern. 27.2.1916 em S.Vicente; transf. p. Angra 6.8.1916. Idem
Fritz Becker	23 A, Remscheid, filho de Johann e Johanna Becker	Ajud. Cozinheiro do Vapor <i>Theodor Willy</i> (dp. <i>Boa Vista</i>)	Preso a 24.2.1916 em C.V. entrou no DCA a 6.8.1916. Repatriado Idem
Karl Berger	23 A, München, filho de Julius e Emma Berger	Ajud. de Cozinheiro do Vapor <i>Würzburg</i> (dp <i>S.Vicente</i>)	Idem

Karl Berger	27 A, Altona, filho de Carl e Maria Berger	Marinheiro do <i>Würzburg</i>	Idem
Hermann August Bick	46 A, Adey-Herche, Westf. Filho de Carl e Ernestine Bick	Fogueiro do <i>Theodor Willy</i>	Preso 20.4.1916. Transf. Angra 6.8.1916. Idem
Johannes Hans Biesterfeld	34 A, Blankonese, filho de Hans e Margarette Biesterfeld	1º Oficial do Vapor <i>Stª Barbara</i> (dp. <i>Santiago</i>)	Idem
Hermann Bock	22 A, Horzberg, filho Karl e Käthe Bock	Telegrafista do <i>Heimburg</i> (dp. <i>Santo Antão</i>)	Preso 20.4.1916, transf. Angra 6.8.1916. Idem
Paul Bock	32 A, Dockenhaten, filho de Johannes e Maria Bock	Marinheiro do vapor <i>Dora Horn</i> (dp. <i>S. Nicolau</i>)	Idem
Fritz Bode	53 A	Cozinheiro	Presente em Angra 6.8.1916, transf. para Lisboa 12.8.1916 e posto na fronteira por ter mais de 45 A
Paul Ernst Bodlin	30 A, filho de Wilhelm e Auguste Bodlin	Padeiro do Vapor <i>Heimburg</i>	Preso em C. Verde a 20.4.1916, transf. p. Angra 6.8.1916. Idem
Johannes Boemanns	35 A, Nienkerk, filho de Jakob e Thereza Boemanns	Cozinheiro do vapor <i>Santa Bárbara</i>	Idem
Otto Bohm,	27 A, Hamburg, filho de Carl e Minna Bohm	Fogueiro do <i>Bürgermeister Hachmann</i> (dp. <i>Ilha do Fogo</i>)	Intern. em S. Vicente 20.4.1916, transf. p. Angra 6.8.1916. Idem
Claus Borchers	4.10.1996, Melan, Aachen, filho de Conrad e Mita Borchers	Marinheiro	Preso em S. Vicente, transf. p. Lisboa, dp. p. Angra. Repatriado no “Lothar Bohlen”
Gustav August Bordne	33 A, Mannheim, fº de Martin e Christine Bordne	Fogueiro do <i>Theodor Willy</i>	Preso e S. Vicente a 20.4.1916; transf. p. Angra 6.8.1916. Idem
Johann Friedrich Bose	40 A, Bremen, fº de Johann e Margarethe Bose	1º Eng. do <i>Heimburg</i>	Idem
Friedrich Burmester	24.4.1882, Huckfeld, fº de Friedrich e Amanda Burmester	Contramestre do <i>Würzburg</i>	Idem
Emil Dahl	26.2.18889, Apenrad, fº Fritz e Emma Dahl	4º Engº	Transf. p. Angra 6.8.1916. Repatriado em 17.9.1919
Albert Dietrich	14.2.1890, Ulzen	4º Engº do <i>Heimburg</i>	Preso a 20.4.1916, transf. para Angra a 6.8.1916. Repatri. 29.10.1919
Friedrich Wilhelm Dahms	23.7.1885, Liepen/Pom., fº de Paul e Elise Dahms	Tripulante do <i>Santa Bárbara</i>	Preso a 20.4.1916. Idem
Fritz Felix Waldemar	22.8.1897, Berlin, fº de Gustav e Pauoine Buder	Tripulante do <i>Togo</i>	Idem
Fritz Brethaner	23.1.1987, Lindun, Hannover, fº de Ludio e Selma Bethaner	Fogueiro do <i>Heimburg</i>	Idem
Heinrich Bromme	41 A, Halle	Tripulante do <i>Dora Horn</i>	Idem
Richard Brummer	32 A, Ostseebad, filho de Heinrich e Wilhelmine Brummer	Marinheiro do <i>Würzburg</i>	Idem. Embarcou para o Faial em 28.10.1919 quando libertado.
Heinrich Hohage	26.12.1889, Höchst	Marinheiro	
Karl Wüst	9.9.1892	Azeitador	
Total: 23 pessoas			

DE MOÇAMBIQUE

NOME	DATA E LOCAL DE NASCIMENTO OU IDADE E FILIAÇÃO	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Friedrich Fanz Albrecht	39 A, fº de Michael Albrecht e Johanna Albrecht, n. Berlim	Litógrafo	Preso em L. Marques, 12.3.1916, foi para o DCA Peniche 21.11.1917 e dp. para Angra 30.11.1917. Repatriado no <i>Lothar Bohlen</i> 30.11. 1919
Emma August Albrecht	34 A, fº de Wilhelm Schössing e Caroline Schössing, n. Sprokinnen a 31.3.1884	Doméstica, mulher de Friedrich Franz	Idem
Rudi Albrecht	n. 14.5.1915 L. Marques	Fº de Friedrich e Emma 1 ano	Idem
Walli Albrecht	n. 28.1.1914, L. Marques	Idem, 2 anos	Idem
Victor Hermann Angenstein	33 A, Pforzheim, filho de Michael e Margarete Angenstein	Caixeiro-Viajante de Ourivesaria Alemã	Intern. L. Marques. 27.3.1916, transf. p. Lx. 3.10.1917; intern. Peniche 18.11.1917, dp. Angra 30.11.1917; Repatr. Hamburgo a 24.10.1919
Martin Attz	32 A, Schuderhardsen	Fogueiro	Intern. no Depósito de L. Marques em 27.3.1916; saiu p. Lx. 18.10.1917
Jacob Birmes	38 A, Krefeld, fº de Jacob e Christina Birmes	Fogueiro do Vapor <i>Hessen</i> (dp. <i>Inhabane</i>)	Preso em L. Marques 10.3.1916. Presente Peniche 21.11.1917; tranf. Angra 24.11.1917. Idem
Fritz Heinrich Boese	28 A, Breslau, filho de Heinrich e Agnes Boese	Fogueiro do <i>Hof</i> (dp. <i>Gaza</i>)	Intern. em L. Marques a 10.3.1916, transf. p. Peniche e dp. Angra a 30.11.1917. Idem
Adolf Siegfried Borkmann	26 A, Johannsburg, Prussia, fº de Gustav e Gertrud Borkmann	Marinheiro do <i>Hessen</i>	Idem
Friedrich Kral Brosse	5.4.1882, Bremen, fº de Heinrich e Anna Brosse	Comissário do <i>Zieten</i> (dp. <i>Tungue</i>)	Preso em L. Marques a 27.3.1916. Tranf. p. Peniche e dp. p. Angra a 30.11.1917, voltou a Peniche a 6.9.1918. Repatr. no <i>Melilla</i> a 3.12.1919
Hugo H. W. Bruch	22 A, Odenkirchen, fº de Ernst e Bertha zum Bruch	Criado do <i>Admiral</i> (dp. <i>Lourenço Marques</i>)	Transf. p. Peniche 27.11.1917 Expulso p. Espanha por incapaz em 24-3-1918
Alexander Johannes Bruigulla	22 A, filho de Anton e Francisca Brigulla	Marinheiro do <i>Hof</i>	Idem Borkmann
Heinrich Magnus Karl Buesing	32 A, Oldenburg, fº de Heinrich e Mimi Buesing	Engº Civil	Preso em L. Marques, 27.3. 1916; tranf. p. Peniche 21.11.1917, a 24.11.1917 p. Angra. Idem Borkmann
Wilhelm Cordes	n. 1889. Fº de Heinrich e Laura Cordes, n.	Médico do <i>Kronprinz</i> (dp. <i>Quelimane</i>)	Preso em L. Marques 27.3.1916, tranf. p. Peniche 21.11.1917 e dp. Angra 24.11. 1917. Tranf. p. as Caldas 28.7.1919 e dp. p. Angra a 30.11. Libertado a 10.10.1919.
	Elborfeld		embarcou no vapor dinamarquês <i>Flora</i> p. a Alemanha
Ludwig Dettmer	34 A, Bückeburg, fº de August e Sophia Dettmer.	Marinheiro do <i>Hof</i>	Intern. a 10.3.1916 em L. Marques, tranf. via Lx. p. Peniche apresentado 21.11.1917 e presente em Angra a 6.10.1917. Seguiu no <i>Lothar Bohlen</i>
Friedrich Christian Dierking	19 A, Hämelingen, fº de Ludwig e Lina Dierking	Moço de Convés do <i>Hof</i>	Transf. para Peniche em 21.11.1917 e dp. para Angra a 30.11.1917. Idem
Total: 16 pessoas			

De ANGOLA

Georg Asmussen	28A, Hamburgo	Negociante	Preso em Luanda 10.3.1916. Transf. p. Angra 6.10.1917. Repatr. <i>Lothar Bohlen</i> 29.10.1919
Ewald Baericke	32 A, Magdeburgo, filho de Angelo e Edeltraut Bahde	Comerciante	Preso em Moçâmedes. Idem
Johannes Becker	42 A, Trebus, filho de Samuel e Agnes Becker	Engº	Preso em Macequece 22.6.1916. Tranf. para Peniche, dp. para Angra 24.11.1917. Idem
Max Paul Bertam	23 A, Leipzig-Sinderau, filho de Ludwig e Luise Bertam	Marinheiro do <i>Adelaide</i> (dp. <i>Cimene</i>)	Preso em Luanda em 25.2.1916, tranf. Angra 26.10.1917. Idem
Emil Brun	28.2.1888, Lübeck, fº de Carl e Wilhelmine Brun	Comerciante	Veio de Moçâmedes p. a Madeira e dp. para Angra a 6.8.1916. Idem
Wilhelm Dade	19.9.1892, Bernº Dares, Pommern, fº de Erhard e Mª Dades	Fogueiro do <i>Adelaide</i>	Preso a 20.4.1916, tranf. p. a Metrópole e dp. p. Angra 26.10.1917. Idem
Wilhelm Dechow	12.11.1883, Viendorf, fº de Johannes e Henriete Dechow	Comerciante	Intern. em Luanda 20.4. 1916, tranf. p. Lx. e dp. Angra 26.10. 1917. Repatr. 29.10.1919 no “Lothar Bolhen”
Hans Joachim Angelo Denker	11.1.1896 Lübeck, fº de Bruno Kaden e ?	Marinheiro do <i>Adelaide</i>	Intern. em Luanda 2.12.1916, tranf. p. Angra via Lx. 26.10.1917. Idem
Total: 8 pessoas			

Do “CONGO PORTUGUÊS” (HOJE CABINDA)

August Balzer	34 A, Neu Ruppín, filho de Otto Ernst	Serviço de Obras Públicas	Preso em Laudana 11.3.1916, presente em Angra 26.10.1917. Repatr. 29.10.1919
Wilhelm August Deye	n. 13.10.1887, Lensedorf, Magdeburg, fº de Ernst Deye	Armador de Máquinas	Preso em Laudana, intern. a 29.3.1916. Tranf. dp. p. Lisboa p. Angra 26.10.1917. Faleceu subitamente em 14.3.1918
Total: 2 pessoas			

DE MORMUGÃO/GOA (PASSANDO POR AGUADA, BICHOLIM E/OU PANGIM)

Alfred Ammermann	n. 10.1.1876 em Bern, Suíça, fº de Carsten e Emma Ammermann	1º Oficial Mercante	Do vapor <i>Lichtenfels</i> . Intern. em Pangim 28.2.1916. Peniche 26.4.1917 e por motivo de saúde, em Angra a 6.10.1917
Walter Carl Wilhelm Berlin	Dittenberg, 25.7.1889	Ajud. de Máquinas do Vapor <i>Kommodor</i> (dp. <i>Mormugão</i>)	Preso em Bicholim 28-2-1916. Por falta de saúde, tranf. p. Lisboa e dp p. Angra em 6.10.1917. Repatr. 29.10.1919
Gustav Beyer	29 A, Doviaten, filho de Wilhelm e Auguste Beyer	Fogueiro do vapor <i>Togo</i>	Preso em Mormugão a 27.2.1916, tranf. Angra a 6.8.1916. Embarcou 29-10-1919
Oswald Beyer	St.Michael b/Brand-Ebesdorf, filho de August e Amália Beyer	Cozinheiro do vapor <i>Numancia</i> (dp. <i>Pangim</i>)	Preso em Mormugão, foi para Aguada 4.4.1916. Por motivos de saúde foi para a Europa 26.4.1917 e dp. Angra em 6.10.1917. Idem

Gustav Beyer	29 A, Doviaten, filho de Wilhelm e Auguste Beyer	Fogoeiro do vapor <i>Togo</i>	Preso em Mormugão a 27.2.1916, tranf. Angra a 6.8.1916. Embarcou 29-10-1919
Oswald Beyer	St.Michael b/Brand-Ebesdorf, filho de August e Amália Beyer	Cozinheiro do vapor <i>Numancia</i> (dp. <i>Pangim</i>)	Preso em Mormugão, foi para Aguada 4.4.1916. Por motivos de saúde foi para a Europa 26.4.1917 e dp. Angra em 6.10.1917. Idem
Johann Boldt	46 A, Bremen, filho de H. e Maria Boldt	1º Engº do Vapor <i>Lichtenfels</i> (dp. <i>Goa</i>)	Intern. em Goa 28.2.1916, tranf. por falta de saúde p. Angra 6.19.1917. Idem
Ludwig Busse	8.5.1874, Langenhorn/Hamburg, fº de Ludwig e Emma Busse	1º Marinheiro do <i>Numancia</i>	Preso em Mormugão, seguiu p. Bicholin e por motivos de saúde p. Angra em 6.10.1917. Idem
Martin Czapp	11.11.1899, Chisau, Westpreussen, fº de Johann e Suzana Czapp	Tripulante do <i>Brisbane</i> (dp. <i>Damão</i>)	Intern. na Aguada a 4.4.1918. Tranf. p. Goa e dp. para Angra por falta de saúde; presente a 6.10.1917. Idem.
Johann Friedrich Detmer	24.9.1881, Gentendorf, fº de Heinrich e Christina Detmer.	2º Eng. do <i>Lichtenfels</i>	Preso em Mormugão, intern. Bichoin 28.2.1916, seguiu p. Angra via Lx. por motivo de saúde. Inten. a 6.10.1917. Idem.
Total: 8 pessoas			

Numa lista em separado vêm referidos os seguintes **11** indivíduos, não indicando a proveniência e motivo desta separação. Tratar-se-ia de pessoas merecedoras de tratamento especial?

Georg Schaede Médico	Anna Paulini	Mildred Mueller
H. Otto Hamrol Professor	Auguste Reihnecke	Sarah Köster
Karl Mueller Professor	Anna Schneider	
Anna Mahr	Bertha Fuchs	

NASCIMENTOS

NOME	DATA	PAIS PROVÁVEIS	OBSERVAÇÕES
Carlos Voss	30.12.1916	Karl e Laura Voss, vindos de Lisboa	Já referido na lista de Lisboa
Rudolf Weber	12.1.1917	Carl e Hedwig Weber	
Willy Walter	22.2.1917	Wilhelm e Celeste Walter	
Ottilie Rottberg	20.8.1917	(não encontrei este sobrenome)	
Ferdinand Wissmann	8.10.1917	Um dos 3 Wissmann e Silvina Castêlão Wissman	
Karla Mahr	3.1.1918	Imediato Mahr e Anna	
Carl-Heinz Bahde	1.7.1918	Hugo e Edeltraut Bahde	Faleceu em 3.9.1919 (14 M)
Edgar Dolgner	9.8.1918	Fritz e Laura Dolgner	
Total: 8 pessoas			

ÓBITOS

Não estão incluídos no registo dos entrados, desconhecendo-se portanto a sua origem. Verifica-se que 8 faleceram depois da guerra ter terminado.

- Otto Mönch, - Paul Seger - Bruas Knees - Emil Haack: estes 4 sem data
- Karl Kunkel Otto Sylvester, 19 anos, marinheiro a 5.12.1918
- Helmuth Höffer, 19 anos, em 10.11.1916 por febre tifoide.
- Hugo Bernhard Wilhelm Fritze, 44 anos, comerciante, a 7.8.1919;
- Louis Otto Seissel, 36 anos, a 17.5.1919
- Wilhelm Nelaimischkies, carpinteiro, 45 anos, em 8.5.1918, de tuberculose pulmonar,
- Lorenz Kasch, 44 anos, oficial da Marinha, a 7.8.1919 de diabetes;
- Kurt Mahr, 7 anos, a 8.12.1918,
- Wilhelm Deye, 41 anos, montador de máquinas, de AVC, em 14.3.1919;
- Karl Heinsi Adolph, 13 meses, filho de oficial de marinha, a 3.9.1919;
- Oetzel, marinheiro por afogamento no mar, 26.10.1919

Total: **14** indivíduos

BIBLIOGRAFIA

BPARAH – José Agostinho, Ser.1.2.2.1, doc. nº59

CORSÉPIUS, Y. – *Aspectos sócio-culturais na Horta no tempo dos Cabos Submarinos*, 1995

CORSÉPIUS, Y. – Fotos pessoais

CVP – *60 anos da CVP* – Fotos dispersas no mesmo volume. Biblioteca da CVP em Lisboa, 1925

ESPARTEIRO, A. N. – *Tres séculos no Mar – Vol 29,p.51-55*. – Ed. da Marinha
MATOS, Helena – O lado desconhecido da primeira Guerra, Revista “Expresso”, 17.11.2001

MERLIM, Pedro – *As 18 paróquias de Angra, Sumário Histórico* – p. 718-721, 1974

Internet – Vários Sítios sobre a I Guerra Mundial

Jornal “*A União*” de 29.10.1919

Museu Militar dos Açores, Ponta Delgada – *Várias Relações de súbditos alemães chegados a Angra do Heroísmo*, 1915

RIBEIRO, Fernando – Carta de agradecimento enviada por um grupo de alemães a Moisés Benarús em 27.8.1916

REZENDES, Sérgio, I.I. *O Depósito de Concentrados Alemães*, in: *A Grande Guerra nos Açores – Memória Histórica e Património Militar*, Ponta Delgada, 2008

Testamento de Inês Rodrigues Fagundes dona viúva de João Lourenço¹

Valdemar Mota

Mota, V. (2010), Testamento de Inês Rodrigues Fagundes dona viúva de João Lourenço. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, LXVII e LXVIII: 253 a 270.

Os genealogistas mais antigos sempre disseram que Inês Rodrigues Fagundes foi casada com o *Velho de São Francisco*, alcunha de Afonso Gonçalves de Antona Baldaia, e que este faleceu em 1481, deixando-a viúva com vários filhos do casal, conhecidos pelos nobiliaristas, a par, certamente, de uma fazenda digna de nota.

Ao que nenhum deles alude é a um segundo casamento que Inês Rodrigues contraiu com João Lourenço, para nós, um ilustre desconhecido, que viria a falecer antes da consorte. Com efeito, esta circunstância na vida conjugal de Inês Rodrigues vem claramente referida no testamento que ela elaborou a 15 de Fevereiro de 1543, onde declara peremptoriamente que foi mulher de João Lourenço. Curiosamente, no decorrer de toda a cédula testamentária em que institui a sua terça e disposição dos seus bens, não há uma única vez que fale do seu primeiro marido Afonso Gonçalves de Antona Baldaia, cognominado o *Velho de São Francisco*.

Chegámos até a supor, dado um tal e absoluto silêncio em relação ao primeiro dos cônjuges, que se tratasse não desta Inês Rodrigues Fagundes, mas de outra do mesmo nome; mas não. A descendência por ela enumerada coincide com o que dizem os mais acreditados autores genealógicos terceirenses. Logo, o mais natural no meio de todas as incertezas é que Inês Roiz Fagundes, viuvando do Velho de São Francisco, com filhos e filhas dele, viesse a casar uma segunda vez com João Lourenço, como ela própria, aliás, confirma na cédula testamentária, nestes precisos termos: - *eu Inês Rodrigues, mulher que fui de João Lourenço que Deus tem*.

Do primeiro consórcio é que não diz uma única palavra e nem uma missa por alma do primeiro marido, o que não acontece com o segundo, João Lourenço, que ela própria contempla no seu testamento, mandando que ao fim de um ano sejam celebradas na Sé, no altar do Santíssimo, 30 missas de *requiem*, das quais dez em sufrágio da alma de João

¹ Espólio da Confraria do Santíssimo Sacramento. Sé de Angra.

Lourenço, dez por seus filhos falecidos, cujos nomes de todos não enumera, e outras dez por sua própria alma. Mas também não diz que deixou filhos do segundo.

Apesar da busca aturada que fizemos a velhos manuscritos genealógicos, e a fontes impressas como as crônicas do Doutor Gaspar Frutuoso – *Saudades da Terra* – à *Fénix Angrense* do Padre Maldonado, ao *Espelho Cristalino*, de Frei Diogo das Chagas e à *História Insulana*, de Cordeiro, até os *Anais* de Drumond, passando ainda por outras obras editadas e manuscritas, não encontramos nunca qualquer indício de ter havido um segundo casamento da viúva de Afonso Gonçalves de Antona Baldaia. Notícias de João Lourenço, quem era e que posição social marcou, ainda nos começos do povoamento, também nada achámos, pelo que sentimos que se terá de aceitar esta nova versão. Aliás, existente, por documentada, no testamento, e deixar a incógnita para outros estudiosos, sobretudo no que respeita à personagem de João Lourenço e à sua união matrimonial com Inês Rodrigues Fagundes, para além do dado novo superficialmente agora conhecido, apenas, como *dona viúva de João Lourenço*.

De um manuscrito² existente na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, praticamente inexplorado, se refere que este *Afonso de Antona Baldaia foi casado naquella parte da Ilha com huma Dona nobre cujas (?) erão todas as terras de Beljardim que valem grande quantidade de pão e renda, nem se partio por seus herdeiros que são muitos e maior família de todas estas Ilhas. Dona essa, que se chamou Igues Rodrigues Fagundes*.

Por esta descrição se pode imaginar da extensão das propriedades que abrangiam “grande quantidade de moios de pão e renda” e, pelo que se compreende, constituindo ainda unidade indivisível, pelo menos à data de 1543, em que testou.

INÊS RODRIGUES FAGUNDES DONA VIÚVA

DE JOÃO LOURENÇO

(testou a 15.2.1543-Fal.20.11.1543)

PETIÇÃO

Dis Félix Mereis Pamplona morador nesta cidade que para bem de sua justica lhe he nessario (sic) por sertidão o testamento de sua quinta avó Igues Rodrigues

² Ms. que por Pero ou Pedro de Castro do Canto fidalgo da casa de Sua Magestade (...) forão aprezentados huns autos de Manoel do Canto de Castro seu Pay fidalgo, etc. – *Certidão de Manoel Ferreyra Jaques Tabellião Publico e do judicial na Cidade d' Angra (...) e seus termos*—Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo. As primeiras notícias sobre o aparecimento deste documento em depósito de arquivo público foram divulgadas por J. Afonso, in “A União”, 30/6/1986: *Por onde Angra teve começo*; e por Valdemar Mota, in “A União”, 3/7/1986, integradas na rubrica: *Visitadores eclesiásticos dos Açores*.

Fagundes que se acha no cartorio do Rezidos (sic) de que he escreuão Francisco Coelho Ramalho.

*Para Vossa Merse Senhor
Doutor Dezembargador
E Corregedor seya ser-
uido mandar que o dito
Escreuão passe por sertidão
O pedido*

E R. M³

Francisco Coelho Ramalho Escrivam da Provedoria do Reziduo e Cappellas em toda esta Ilha Terceyra, etc. certefico aos que a prezente certidão virem que em meu poder e cartorio se achão os autos das contas, que neste juízo se tomão do Testamento de Ignez Rodriguez e juto a elles o Testamento da sobreditta a qual, sua aprovação e abertura aqui pasado por certidão tudo he da forma seguinte:

Saybam quantos este publico Instrumento dado e pasado em publica forma ex officio de mim Taballião ao diante nomiado e asignado virem com o theor do Testamento, aprovação e abertura do Testamento com que faleceu da vida prezente Ignês Rodriguez Fagundes mulher que foi de Joam Lourenço, moradora que foi nesta cidade, do qual o seu theor de verbo ad verbum he o seguinte:

ABERTURA

Saybam quantos este Instromento com o tresllado de huma cedula virem, que no Anno do Nascimento de noso senhor Jesuz Christo de mil e quinhentos e quarenta e trez annos aos vinte e hum dias do mez de Novembro do dito anno, nesta cidade de Angra da Ilha Terceyra de Jesuz Christo estando eu Taballião em minha caça me chamou hum criado de Manoel Pacheco de Lima, dizendo que Ignez Rodriguez Donna veuva molher que foi de Joam Lourenço era falecida, e eu Taballião tinha a cedulla que a leuace para se abrir e ver onde se mandaua enterrar.

E logo eu Taballião me fui com a dita cedulla a Sé desta cidade e sendo ahypello chantre Balthazar Gonçalves foi mandado a mim Taballião abrice a dita cedulla e eu Taballião o abry e hy, e vista ma tornou a dar e he a seguinte. Joam de Seia Taballião a escreuy.

³ Abreviatura convencional: *E Receberá Mercê*.

TESTAMENTO

Em nome de Deus Ámen. Saybam quantos esta prezente cedulla virem que no anno do Nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e quarenta e trez annos, a huma sexta feira quinze dias do mez de feureyro estando eu Ighes Rodrigues mulher que fui de Joam Lourenço que Deus tem, em todo meu cizo e emtendimento, temendo a ora da morte como a todo o fiel catholico christão deue temer, por ser já velha⁴ e enferma e não saber bem da ora em que nosso senhor terá por bem de me chamar para que vá dar contas de todo o tempo de minha vida, ordeney fazer esta cedulla para por ella declarar minha ultima e deradeyra vontade.

Primeiramente emcomendo minha alma ao todo podoroço senhor Deus que de nada a fez e criou e lhe peso misericordia de meus pecados por todos os trabalhos que padeseu por me salvar em o madeyro preciozo da crux; E assim peso a Sagrada virgem nosa senhora que por sua misericordia seya comigo em a deradeyra ora de minha morte e rogue por mim diante da divyna Magestade do Senhor.

Mando que o meu corpo seja emterrado na Sé desta cidade, o mais chegado que puder ser a cappella do Santissimo Sacramento⁵; ao dia de meu emterramento mando que me digam hum officio de trez liçoens com suas vesporas e laudas e huma missa cantada com sua ladaynha; e asim me diram sinco missas rezadas no mesmo dia e serem de requiam ofertadas com pam e vinho e candeya; e a missa do officio me daram de offerta sinco alqueyres de trigo e sinco canadas de vinho e duas duzias de peixes; e no mesmo dia me daram sinco alqueyres de trigo bom a sinco mulheres pobres e necessitadas que sejam boas mulheres; e mais daram a cada huma delas seu vintem afora o alqueyre de trigo e lhe emcomendaram que roguem a Deus por minha alma; estas esmollas se faram em todo o caso ao dia de meu emterramento, aos oito dias, e ao mes e anno de meu fallecimento desta vida presente me farão outros tais officios com as mesmas missas e offertas e esmollas repartidas pella mesma maneyra que asima digo; somente ao mes e anno daram a cada officio em lugar de pescado hum carneyro e nos proprios dias que se fizerem os dittos officios se daram os dittos sinco alqueyres de trigo e os dittos vintens de esmollas, repartidos pella maneyra assima; e nestes officios ardera a sera que bem parecer a minha testamenteyra.

⁴ O testamento não refere a idade pouco mais ou menos.

⁵ Está-se referindo à capela do Santíssimo Sacramento que ficava ainda na Sé Velha, primitiva cabeça do bispado criado nove anos antes, 1534.

TERÇA

Digo que tomo para minha alma a terça de todas as terras que tenho na Capitania da Praya desta Ilha que rendem dezasyeis ou dezasete moyos de trigo, que meus herdeyros averam o que a cada hum couber; e a cada hum em conta de sua legitima resebe cada anno dous moyos de trigo; e se lhe mais couber, mais averam; e asim tomo em terça dos nove mil reis que tenho de renda nos foros das cazas que estam na rua detras de Santo Spirito, que herdey, por falecimento de Isabel Lourenço minha filha mulher que foi de Antonio Vaz Torrado⁶; e asim tomo a terça de toda a mais fazenda que direytamente me couber, para de lá se cumprirem o que atras fica declarado, e o que ao diante direy.

Mando que da renda de minha terça emquanto o mundo durar, me digam em cada hum anno, trinta misas rezadas; e dirse am na Sé do Salvador no Altar do Santo Sacramento, dirse am todas de requiam, e dilas ha hum sacerdotte o qual minha Testamenteyra escolher; e estas trinta misas se diram (...) e sempre serem de requiam, tirando nos domingos e festas que neste tempo vierem; porque então se dira a misa da própria festa.

Minha tençam he offerecer estas misas ao Senhor repartidas desta maneyra: convem a saber: des por meu marido⁷, des por mim; e des por minhas filhas e filhos que desta vida prezente sam passados⁸.

Deixo na terça dos foros das casas que erdey de minha filha Izabel Lourenço, mil reis em cada hum anno a minha netta Joanna Meraen□por me servir com muito amor, e ter cuidado de minha limpeza, e sera obrigada em cada hum anno por dia de Nosa Senhora de Agosto, mandar dizer huma misa rezada pela alma de minha filha Izabel Lourenço de quem erdey estes foros; a misa será da mesma festa.

E na terça dos mesmos foros deixo outros mil reis em cada hum anno as filhas de meu filho Francisco Lourenço emquanto nam forem cazadas; e como (sic) alguma casar, fiquem as outras que ficarem em casa athé todas serem cazadas; e dipois de cazadas fiquem os dittos mil reis a meu filho e a sua mulher; se Deus o leuar desta vida prezente ao ditto meu filho Francisco Lourenço, quero que fique a sua mulher os dittos mil reis e os aja em sua vida; e dipois da morte deles ambos, e dipois de agasalhadas suas filhas todas, mando que fiquem estes mil reis para sempre aos pobres de Sam Lazaro desta cidade; e nam se poderam nunca gastar em outras obras se nam em mantimento dos dittos pobres; e serem obrigados em cada hum anno por sexta feira

⁶ Casas essas que ficariam, possivelmente, na rua por detrás da igreja do hospital de Santo Espírito.

⁷ Segundo marido João Lourenço.

⁸ À data do testamento, a testadora indica ter filhos e filhas já falecidos, pelo menos quatro.

de Indoensas a me rezarem sinco veses o pater noster, em reverencia das sagradas sinco chagas do Senhor; e offereseram por mim e por minha filha Izabel Lourenço.

Na terça dos mesmos foros deixo outros mil reis a minha neta Marqueza Meraen em quaes avera em cada hum anno em sua vida e por sua morte ficaram a sua filha mais velha, os quaes lhe deixo de esmolla para ajuda de seu casamento; com tal condiçam que Marqueza Meraen em quanto possuir os mil reis de renda, em a noite do Sagrado Nascimento do Senhor, me mandara dizer hum misa rezada pella alma de minha filha Izabel Lourenço, e a mesma obrigaçam tera sua filha em sua vida.

Mando que nam tendo filha minha netta Marqueza Meraen, fiquem os dittos mil reis a seu filho Fernam Vaz se for clerigo e se o não for fiquem a qualquer outro filho da ditta minha netta que clerigo for; e se nenhũ não for clerigo, entam ficaram a qualquer dos erdeyros que ella deixar, e teram a mesma obrigaçam que deixo a sua May da ditta misa pello ditto dia do Nascimento em sua vida como asima digo.

Declaro e mando que de toda esta minha terça que cumpram meus officios e esmollas e se paguem em cada hum anno as trinta misas que deixo. E do que remanecer adipois de pagar estas dittas trinta misas, a quarta parte leuara minha Testamenteyra, e o mais se repartira em cada hum anno por meus filhos e filhas; digo o que render minha terça, leuara a minha testamenteyra a quarta parte; e do que remanecer adipois dos officios pagos e as minhas trinta misas repartiram todos como dito he.

Mando que de minha terça, se faram tres partes, digo da renda de minha terça, comuem a saber: hum sera para minha testamenteyra, e outra para a confraria do Santo Sacramento desta cidade, e a outra se dara a Santa Mizericordia desta cidade; com tal condiçam o que ouverem de minha terça se dara tudo a pobres. E o nam gastaram em outra nenhuma obra. E estas tres partes de minha terça se faram dipois de meus filhos e filhas serem falesidos; porque emquanto forem viuos, sera como atras digo.

Deixo por minha testamenteyra a minha filha Catharina Lourenço, mulher de Joam Vaz Meraen e lhe rogo que faça as cousas que lhe aqui emcomendo por minha alma como deuem de fazer os tais filhos; e dipois de sua morte quero e me apraz que ella nomeie por testamenteyro a quem ella quizer, e por bem tiuer.

Deixo de minha terça se pague a minha filha Catharina Lourenço, hũa saya que me deu quando fui para sua casa, e hum saynho, tudo de pano fino.

Digo que por aqui hei minha cedulla por acabada com esta condiçam, que se sairem algumas pessoas que disserem que ella lhe deuia algũa couza, se tiuerem es-

criptura ou conhecimento, que lho paguem; e senam tiuerem nada e forem tais que por seus juramentos deua[m] ser cridos, manda que lhos paguem sendo pouca a quantia, até quatro centos reis, e com isto hey minha cedulla por acabada deste dia para todo sempre, e por esta hey todos os outros testamentos e cedullas por quebradas, e nam quero que valhão nada. E por verdade roguey ao thisoureyro Joam de Ornellas⁹ meu confessor, que esta cedulla asignace por mim oje quinze dias de Feuereyro da sobre ditta era. Digo eu Joam de Ornellas que he verdade que a senhora Ignês Rodrigues me rogou que asignace por ella, e eu a seu rogo assigno.

APROVAÇAM

Saybam quantos este Instrumento de Aprovaçam virem que no anno do Nascimento de nosso Senhor Jeus Christo de mil e quinhentos e quarenta e tres annos; aos trinta e hum dias do mes de Mayo do ditto anno nesta cidade de Angra da Ilha Terceyra, nas pousadas da morada de Joam Vaz Meraen□ahy perante mim Taballiam e das testemunhas ao diante escriptas, pareseu Ignês Rodrigues Donna veuva mulher que foi de Joam Lourenço em pé, a qual estaua em seu siso ao parecer de mim Taballiam; e por ella foi dado a mim taballiam esta cedulla aberta, requereu a mim Taballiam a serrace e a colace e pusece Instrumento; eu taballiam a tomei e a serrey com sete cellos de lacre amarello, e cellada dice que ella avia esta cedula de dentro por tam boa, e valiosa, assim, e pella maneyra que se nella continha; e por esta dice quebrava, e revogava todas as outras cedullas e codecillos que de antes desta tiuece feitos, e esta só aprovaui, e a via por boa, e queria que se cumpriçe e guardace asim, e da maneyra que nella se continha, e outra nenhuma não, porquanto esta he sua ultima e deradeyra

vontade; e em verdade mandou ser feito este por ella obtorgado, dia, mes, e anno sobre dito. Testemunhas prezentes Lopo Martinz que assignou a rogo da ditta Ignês Rodrigues, e Domingos Fernandes cotiheyro, e Antonio Martinz moradores nesta cidade, e Pedro Vogado castilhano, e João Alves surrador, e Christovam Alves pedreyro moradores nesta cidade, e Afonço Alves morador nesta cidade. E eu Joam de Seia Taballiam publico, e do judicial em esta cidade de Angra, e seus termos por elrey noso Senhor, que este Instrumento de aprovaçam fis, e assigney de meu publico signal que tal he. O qual trasllado de testamento. Eu Antam Dias Escrivam dos rezidos fis traslladar do testamento que esta de letra, e publico signal de Joam de Seia Taballiam que foi em esta cidade que fica em meu poder nos auttos da conta de Ignês Rodrigues, e com elle o concertey, e com o taballiam abajxo assignado, e assigney de meu publico signal. Pagou sincoenta reis. = Concertado. Antam Dias Cabral. comigo Balthezar Gonçalves.

⁹ Clérigo e Tesoureiro da matriz de Santa Cruz da Vila da Praia.

Comcorda com o proprio testamento a que em todo e por todo me reporto em poder do capitam Felix Meraen Pamplona morador nesta ditto cidade que de como o resebeu assignara e com elle este Instrumento recenciey, conferi e concertey e vay na verdade sem duvida, escripto em sinco meyas folhas de papel com esta do emserramento, numeradas e rubricadas de meu cognome que diz "Bittencurt". Passado nesta cidade de Angra da Ilha Terceyra, ao primeiro dia do mes de Março do prezente anno de mil, sete centos, setenta, e tres annos. Eu Sebastiam José de Bittencurt Taballiam o fis escrever, e subscreuy, e assigney em publico, claro, e leua o riscado que dizia "mais" o que fis por verdade. Lugar do publico. Em testemunho de verdade. Sebastião Jose de Bettencourt.

Nam dis mais nem menos o ditto testamento, aprovaçam e abertura a que me reporto em todo, e por todo que fica em meu poder e cartorio junto aos dittos autos de contas donde fis passar a prezente certidam que conferi, recenciey e vay na verdade sem duvida, escripta em sinco meyas folhas de papel com a da petição, e esta, do emserramento, todas numeradas, e rubricadas de meu cognome que diz "Ramalho". Passada nesta cidade de Angra aos vinte e nove de Março de mil, sete centos, settenta e sinco annos. Pagou desta certidam contadas as regras na forma do regimento duzentos e secenta reis.

* * *

Neste documento que acabamos de trasladar, vê-se que o mesmo foi petição de Félix Merens Pamplona, capitão de ordenanças, quinto neto da testadora, morgado rico, pois basta dizer que das casas morgadias existentes na Terceira em 1766, que fizeram parte de uma relação colhida pelo capitão-mor de Angra, Manuel Homem da Costa Noronha, *com vínculos grandes e outros de cinquenta moios de trigo para baixo*, consta também o nome deste capitão¹⁰, que era sobrinho neto de Marquesa Merens Pamplona, casada com o capitão João Pacheco Machado, por ser irmã de seu avô Salvador Pamplona de Azevedo. Carcavelos, no *Nobiliário da Ilha Terceira*, título de *Pamplonas*, vol. II, § 3º, nº 4, p. 248, ficou-se por esta Marquesa e seu marido, sem lhes dar maior desenvolvimento e continuidade à sua larga descendência até ao presente. Na nossa biografia sobre o Visconde de Porto Martim, foi-lhe dada a possível desenvoltura com vista a entroncar aquele titular nos descendentes dessa D. Marquesa de Merens Pamplona¹¹. Quanto ao capitão Félix Merens Pamplona foi casado duas vezes, mas de nenhum dos matrimónios houve descendência.

¹⁰ *Arq. dos Açores*, vol. XII, p. 90.

¹¹ Com efeito, uma das filhas deste último casal, teve o mesmo nome de sua mãe, isto é, chamando-se também Marquesa de Merens Pamplona e foi casada com o lavrador Lucas Fernandes Linhares, por sua vez pais de D. Apolónia de Merens Pamplona que viveu casada com Manuel

Por razões que parecem ter íntimas afinidades com a desvalorização da terça de Inês Rodrigues Fagundes, o mencionado Félix Merens Pamplona, morador na cidade de Angra, *requereu para bem de sua justiça*, ao desembargador-corregedor uma certidão do testamento de sua quinta avó Inês Rodrigues Fagundes, arquivado no Cartório da Provedoria do Resíduo e Capelas, de que era ao tempo escrivão Francisco Coelho Ramalho.

Pelo traslado deste documento - *testamento, aprovação e abertura* - fica-se sabendo que Inês Rodrigues Fagundes faleceu aos 21 dias de Novembro de 1543, nesta cidade de Angra, com todas as possibilidades do óbito haver ocorrido na casa de sua filha Catarina Rodrigues ou Lourenço Fagundes, onde vivia com seu marido João Vaz Merens, nas casas nobres deixadas pelo pai deste, Álvaro Vaz Merens, na propriedade sita no alto de Santa Luzia que, a esse tempo, ainda pertencia à jurisdição da Sé e só muito mais tarde foi desanexada e tornada paróquia independente. Para mais, o próprio testamento o confirma ao referir que foi feito e assinado nas pousadas do genro João Vaz Merens e, portanto, onde vivia sua filha Catarina, a 15 de Fevereiro de 1543 e o seu óbito só ocorreria nove meses depois a 20 de Novembro do mesmo ano. Ao falecer esta testadora, foi o óbito comunicado por um criado de Manuel Pacheco de Lima, dizendo que *Inês Rodrigues, dona viúva, mulher que foi de João Lourenço era falecida*. De imediato, o tabelião foi com a respectiva cédula testamentária à Sé Velha e a abriu sob licença do então Chantre Baltazar Gonçalves, para que se visse onde a falecida se mandara enterrar.

A testadora ditou o seu testamento a 15 de Fevereiro de 1543, assinalou com precisão que o fazia *numa sexta-feira*, esclarecendo *ser já velha e enferma*. Depois de se encomendar ao Ente Supremo, mais ou menos na forma convencional, manda que *o seu corpo seja enterrado na Sé, o mais chegado possível da capela do Santíssimo Sacramento*, então da Sé primitiva, que ocupava sensivelmente o lugar onde foi construída a Sé Nova, ampliada a partir de 1570. Nesse testamento, logo se previa que no dia a seguir ao seu funeral se dissesse um *ofício de três lições com vésperas e uma missa cantada com ladainha e mais, pedindo que lhe dissessem outras cinco missas rezadas, de requiem*, com ofertas para iluminar sua alma de *pão e vinho e candeia*, e na missa do ofício que fossem dados *cinco alqueires de trigo, cinco canadas de vinho e duas dúzias de peixes*. Tudo isto numa doação substancial, que não se fica por aqui.

Ainda no mesmo dia mandara que se dessem outros *cinco alqueires de trigo bom a cinco mulheres pobres e necessitadas*, sob condição que fossem *boas mulheres*, no sentido moral, acrescentando ainda como suplemento *um vintém a cada uma delas, afora o alqueire de trigo*, dispondo ainda que aos oito dias posteriores ao enterro se fizessem

Paim da Câmara, alferes de ordenanças, no Belo Jardim, redondezas da freguesia de Santa Cruz da Vila da Praia. É este casal que vem a dar origem a uma larga geração que se expande pela Praia, Cabo da Praia e Porto Martins, em cujo núcleo se inclui a ascendência materna do autor deste estudo.

outros tais ofícios com o mesmo número de missas e *ofertas e esmolas* repartidas da mesma maneira, ressaltando que nos ofícios mensal e anual em lugar do pescado se desse *um carneiro*, mantendo sempre os cinco vinténs de esmola.

Quanto à terça instituída por sua alma, era de *dezassei ou dezassete moios de trigo* de rendimento que recaía nas terras que lhe pertenciam na *Capitania da Praia*, assim como integrou na mesma terça *9.000 réis de renda nos foros das casas da rua detrás de Santo Espírito* que herdou de sua filha Isabel que foi mulher de António Vaz Torrado, e toda a *demaís fazenda* que lhe coubesse no preenchimento da sobredita terça.

Inês Rodrigues mandou ainda que dessa sua terça saíssem os pagamentos *anuais de trinta missas rezadas*, a celebrar na Sé e sempre no altar do Santíssimo, todas de *requiem*, sendo oficiante o sacerdote que a sua testamenteira entendesse, e pedia ainda que essas 30 missas fossem repartidas em grupos de dez, sendo um *por alma de seu marido João Lourenço, dez por sua alma e dez por alma das filhas e filhos já a essa data falecidos*.

Da terça dos foros das casas herdadas da filha mais velha Isabel Lourenço, *deixou 1.000 réis à neta Joana Merens*, por a ter *servido com amor e ter cuidado da sua limpeza*, com obrigação desta, em cada ano, mandar celebrar uma missa por alma da dita Isabel Lourenço sua tia; *outros mil réis*, também por ano, *às filhas* do filho Francisco ou Fernando Lourenço, *enquanto não forem casadas* e, sendo-o, então os mil réis passariam ao citado filho e sua mulher; mas se aquele filho entretanto viesse a falecer, contemplava a consorte viúva com a mesma quantia. Mas impunha neste legado outra condição, que vinha a ser que depois da morte do filho e da nora e estando *agasalhadas* as filhas do casal, netas, portanto, da testadora, então os 1.000 réis ficariam para sempre aos *pobres de São Lázaro* da cidade de Angra, de forma a não se poderem nunca gastar em outras obras *se não mantimento* dos ditos pobres, que, em cada ano, pelas Endoenças, teriam a obrigação de *rezarem cinco vezes o Pater Noster, por ela e por sua filha Isabel Lourenço*.

Outro legado de 1.000 réis era constituído a favor da outra neta *Marquesa Merens*, em cada ano e por sua vida, e, falecendo essa sua neta, a dádiva revertia então para a sua filha mais velha, *que deixava por esmola para ajuda do seu casamento*, com a condição de Marquesa Merens, enquanto possuísse os 1.000 réis de renda, mandar celebrar uma missa rezada em noite do Sagrado Nascimento do Senhor pela alma da filha Isabel, o que se estendia à filha desta última em *sua vida*. Porém, no domínio dos previstos mais pormenorizados que preenchiam a última vontade de Inês Rodrigues Fagundes, em caso desta sua neta não ter filha, os mesmos 1.000 réis reverteriam então para o filho Fernão Vaz, *desde que fosse clérigo*, contemporizando, mesmo assim, que se nenhum dos filhos da neta fosse eclesiástico, o legado ficava para qualquer dos herdeiros desta sua neta Marquesa Merens.

Outro aspecto saliente neste testamento é o facto de nomear *sua testamenteira* a filha *Catarina Lourenço, mulher de João Vaz Merens*, que assim foi a 1ª administradora deste vínculo, a quem recomendava fizesse as coisas como ela mandava,

ficando ao cuidado dela nomear por si o testamenteiro que viesse a suceder-lhe. Não esqueceu de registar em sua cédula testamentária que se pagasse à filha Catarina Lourenço *a saya que ela lhe deu quando foi para sua casa e um sainho tudo de pano fino*.

Como já antes mencionado, Inês Rodrigues Fagundes era nessa altura moradora na freguesia da Sé, em casa de sua filha e genro, que moravam então no lugar designado por Santa Luzia, nas “casas nobres”, pertencentes a seu genro João Vaz Merens.

Antes de dar a cédula *por acabada*, a testadora ainda aditou mais uma condição, aliás, comum em outros testamentos, ou seja, *se saírem algumas pessoas a dizer que ela devia alguma coisa, se tiverem escritura ou conhecimento, que lho paguem e se não tiverem mais e forem tais* que por seus juramentos *sejam cridos, manda que lhe paguem sendo pouca a quantia* – e limita-a até quatrocentos réis – dando por quebrados e sem efeito outros quaisquer testamentos ou cédulas que tenha feito.

Nas assinaturas, rogou ao tesoureiro Padre João de Ornelas, seu confessor, que esta cédula assinasse aos 15 de Fevereiro de 1543.

A aprovação tem a data de 31 de Maio desse ano de 1543, acto realizado nas próprias casas de João Vaz Merens, em Santa Luzia de Angra, neste documento se dizendo que *Inês Rodrigues, dona viúva, mulher que foi de João Lourenço*, pediu que a cédula fosse serrada e selada, o que foi feito com sete selos de lacre amarelo, uma vez que tinha sido aprovada *por boa, sua última e derradeira vontade*.

Testemunhas presentes a este acto: Lopo Martins, que assinou a rogo de Inês Rodrigues e Domingos Fernandes, cotieiro, e António Martins, moradores também nesta cidade, e Pedro Vogado, castelhano, e João Alves, surrador, Cristóvão Alves, pedreiro, e Afonso. João da Seia, tabelião do público e do judicial, escrivão dos Resíduos trasladou.

Outros desenvolvimentos

Diz o *Nobiliário da Ilha Terceira* que Rodrigo Afonso Fagundes, pai de Inês Rodrigues Fagundes, nascido no séc. XV, se fixou na Terceira pouco depois de esta ilha ter sido descoberta. Teria sido pagem do Infante D. Henrique e *seu mestre ou discípulo em astrologia judiciária*, isto por dúvidas de ter sido uma ou outra coisa. Carcavelos confirma que em quase todas as obras por ele consultadas sempre encontrou este Rodrigo Afonso Fagundes como mestre do Infante, e que o contrário vem descrito num pequeno livro de lembranças de Gaspar Camelo Pereira, morador que foi na Vila da Praia da Ilha Terceira, em que se diz que foi D. Henrique quem lhe ensinou a astrologia judiciária e lhe deu as rendas das saboarias da cidade de Lagos no Algarve.

A este Rodrigo Afonso Fagundes, que alguns autores dão como procedente da geração e linhagem dos antigos senhores de Merufe, no extinto julgado da Feira, famí-

lia nobre, armoriada¹², cuja origem parece estar em Gil Fagundes, que foi casado com D. Mor Vasques de Moura. Felgueiras Gaio, abordando-se ao *Livro de Linhagem* do Conde D. Pedro, diz na obra que nos deixou, *Famílias de Portugal*¹³, título de *Fagundes*, reconhecer a incerteza, por não haver *topado título completo desta família* e que ele próprio, como o confessa, só conseguiu organizar o que compôs com excertos de linhas dispersas em outros títulos. Este mesmo autor, ainda no título de *Fagundes*, §1º, nº4, menciona de facto um *Rodrigo Afonso Fagundes* com a indicação de *sem mais notícia*, que, à primeira vista poderá induzir que seja o mesmo de que tratamos. O Rodrigo Afonso Fagundes, de Felgueiras Gaio, era filho de D. Catarina Fagundes e neto de João Álvares Fagundes, que é referenciado na historiografia marítima como navegador do séc. XVI, explorador dos mares da Terra Nova e da Florida. Para Felgueiras este vulto dos descobrimentos teve esta definição: “Capitão da Terra Nova, natural de Viana, cavaleiro da Casa Real e descobridor da Terra Nova dos Bacalhaus e capitão de todas as ilhas que se descobrisse...”¹⁴. Vivía ainda em 1515.

Mas, quanto ao Rodrigo Afonso Fagundes que veio para a Terceira, o da astrologia judiciária, a falta de elementos mais específicos e de uma cronologia adequada, aconselham a não se avançar de momento com quaisquer hipóteses infundadas, no sentido das suas raízes.

São, entretanto, apontados à personalidade de Rodrigo Afonso Fagundes, o *astrólogo*, alguns filhos de um primeiro casamento, e que ao vir para a Terceira trouxe consigo duas filhas em idade supostamente casadoira. A mais velha chamava-se Isabel Rodrigues Fagundes ou Isabel Lourenço Fagundes, como também foi tratada e foi casada com Gil Anes Curvo ou Gil de Borba, linha que, por ora, não faz parte deste nosso ensaio, pelo que se passa à segunda linha e segunda filha de Afonso Rodrigues Fagundes, o progenitor do apelido na Terceira, esta de nome Inês Rodrigues Fagundes, cujo testamento se tem vindo a seguir. Foi casada primeiramente com Afonso Gonçalves de Antona Baldaia, dos primeiros a chegar à Terceira, figura importante do povoamento, já viúvo de Antónia Gonçalves, de quem se diz que foi dama do paço, que lhe deu mais filhos não chamados para aqui e que do 2º casamento, já nesta ilha Terceira, teve mais descendência que se pode ver tratada na *Fénix Angrense (parte genealógica)*, do Padre Manuel Luís Maldonado.

Do casamento, pois, de Inês Rodrigues Fagundes com o viúvo Afonso Gonçalves de Antona Baldaia, que se popularizou sob o apelido de *Velho de S. Francisco*, são apontados os filhos seguintes:

¹² Armas segundo Braancamp Freire, in *Armaria portuguesa*, Lx., 1989: De prata cinco chaves de azul, postas em pala e dispostas em aspa, com palhetões para cima e virados à dextra. Elmo de prata, aberto, guarnecido de oiro. Paquife e virol de prata e azul.

¹³ Braga, vol.5, 1989, p. 95.

¹⁴ Ob. cit., p. 95.

Diz Maldonado: - *Cazou Affonso Gonçalves de Antona chamado o Velho de São Francisco 2ª vez nesta Ilha Terceira com Ignês Rodrigues Fagundes filha de Rodrigo Affonso Fagundes progenitor da família dos Fagundes que dizem ser natural de Viana da Caça do Infante D. Henrique, que lhe fez mercê das rendas das saboarias da cidade de Lagos e que fora mestre do dito Infante na Astrologia Judiciária. Nascerão deste 2º casamento os filhos*¹⁵:

*1º Diogo Lourenço Fagundes
que passou à Ilha de São Jorge onde casou*¹⁶.

2º João Lourenço 2º filho casou na Calheta de São Jorge e não consta o nome de sua mulher.

*3º Fernando Lourenço*¹⁷, *3º filho casou com Apolónia Gaspar, s.g.*

4º Beatris Rodrigues Fagundes 1ª filha casou com João Alvares de Carvalho, chamado o dos Graneis.

5º Catarina Lourenço Fagundes 2ª filha do velho de São Francisco casou com João Vaz Merens, instituidor da ermida de Santa Luzia, c.g.

*6º Méssia Lourenço
3ª filha, casou com João Álvares Neto, c.g.*

*7º Cecília Álvares
4ª filha casou com Tomé Gil de Gouveia*

8º Inês Gonçalves, casou com Afonso Gonçalves ou Afonso Álvares do Juncal.

Ao todo, segundo Maldonado a prole do *Velho de S. Francisco*, com Inês Roiz Fagundes, foi de oito filhos e filhas. Todavia, o testamento dela fala ainda de outro filho, chamado *Francisco*, que Maldonado não menciona e de uma filha *Isabel Lourenço*, que casou com António Vaz Torrado. Carcavelos, no *N.I.T.*, tít. de *Fagundes*, nº 2, p. 107, acrescenta-lhe ainda, além daquela, mais outra filha de nome Joana Lourenço Fagundes, mulher de Brás Afonso, o que, a ser assim, eleva os filhos e filhas do casal do velho de São Francisco com a testadora, sua segunda mulher, Inês Rodrigues Fagundes, para uma dezena de filhos.

¹⁵ Enumerados aqui com ortografia actual.

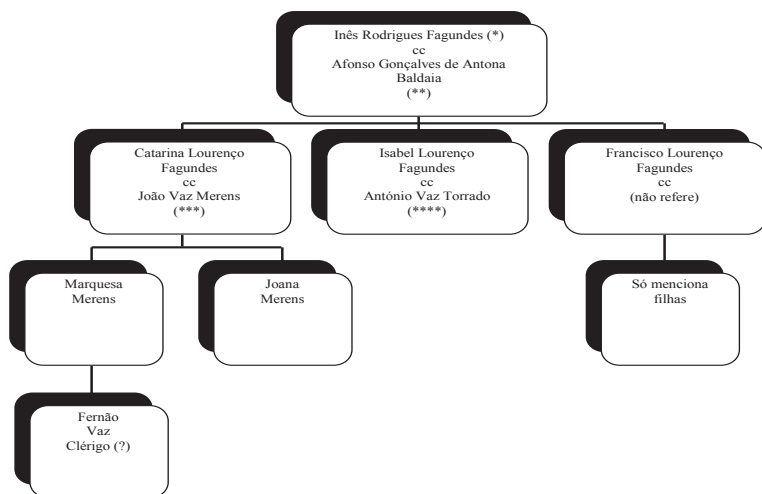
¹⁶ Carcavelos, *N.I.T.*, tít. de Baldayas, p. 107, diz que a mulher com quem casou se chamou Catarina Gonçalves, c.g.

¹⁷ O mesmo autor chama-lhe Fernão Lourenço Fagundes, s.g.

O testamento, porém, só revela os três filhos e duas netas e um bisneto, filho de Marquesa Merens, Fernão Vaz, filho desta; e Joana, mas que diz ser irmã de Marquesa Merens. Vd. *quadro genealógico*, a seguir.

QUADRO GENEALÓGICO

(Elementos familiares mencionados no testamento)



(*) Do casamento com João Lourenço não conhecemos descendência.

(**) Segundo J. J. Pinheiro. *Épocas Memoráveis da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, 1890, faleceu em 1481 na Vila da Praia, mas o seu corpo foi transferido para Angra e sepultado na Sala do Capítulo do convento franciscano de Angra.

(***) Fundadores da igreja de Stª Luzia nos limites da sua propriedade.

(****) Fr. Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino*, inclui os *Torrados* na conta dos “nobres apelidos de que foi povoada esta ilha”, referindo-se à Terceira. Ed. 1989, p. 227. Maldonado, *Fénix Angrense*, Secretaria Regional da Educação e Cultura / Universidade dos Açores / Centro de Estudos Doutor Gaspar Frutuoso, 1997, vol. III, p. 281, cita um Manuel Torrado que em 1610 contribuiu, entre outros, com um subsídio de 2\$000 réis para as obras de alargamento da praça da cidade de Angra.

O gráfico pretende reflectir que o testamento só revela 3 filhos do casal, as duas netas Marquesa Merens e Joana Merens, o Filho da Marquesa, de seu nome Fernão Vaz e as as filhas do filho Francisco, não dizendo quantas.

Durante um longo período foi possível seguir o percurso e os efeitos no tempo da terça instituída por Inês Rodrigues Fagundes à confraria do Santíssimo da Sé de Angra. Desde 1543, ano em que a testadora morreu nada mais foi possível apurar e só no *Livro da Confraria do Santíssimo da Sé*, uma espécie de rol de receitas e despesas

várias, inventário e menção das missas de sufrágio celebradas por força testamentária da instituidora, referente ao ano de 1584, que publicámos no *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, nº XLVIII (separata), onde se encontram as primeiras referências, não que já não tivesse havido do anterior notícias nos eventuais livros dos irmãos do Santíssimo; mas, provavelmente, porque essa documentação desde 1543 até 1583, já no alvor do domínio espanhol, num espaço de quarenta anos, se existiu, perdeu-se completamente, não ficando dela qualquer memória.

Nesse livro de 1584, peça manuscrita preciosa, que não é mais do que um caderno com as anotações das receitas do trigo e dos gastos com as solenidades do Senhor, sobretudo as da Semana Santa, era juiz da confraria Artur de Azevedo de Andrade, por sinal, também bisneto de Inês Rodrigues Fagundes e a esse tempo administrador da terça, o 2º administrador conhecido, como se comprova pelo lançamento registado com este teor: *Recebeu o mordomo Baltazar Fernandes do Juiz da confraria Artur de Azevedo vinte alqueires de trigo que sua quinta avó deixou à confraria neste ano de oitenta e quatro, o qual vendeu por mil e novecentos e oitenta réis que tantos lhe ficam carregados*¹⁸.

Em contrapartida, eram cumpridas as missas que a testadora mandava celebrar em cada ano. Uma pesquisa sem grande rigor dá-nos conta de que no ano de 1665 se celebravam *por alma de Inês Rodrigues Fagundes* missas rezadas na Sé, na capela do Santíssimo Sacramento¹⁹, em que já era administrador - o 3º - Salvador Pamplona de Azevedo, que pagava pelos herdeiros de seu cunhado Máximo Feio Pita, filho de Sebastião Vieira Pamplona, e que era irmão, entre outros, de Marquesa Merens Pamplona, matrimoniada com o já mencionado capitão João Pacheco Machado²⁰, o qual foi também administrador do vínculo de Inês Rodrigues Fagundes²¹. Este Salvador Pamplona de Azevedo terá sido representante de seus irmãos Manuel Pamplona de Azevedo, sem geração, e António Pamplona de Azevedo que se ausentara desta ilha. Na verdade, no ano de 1676, este Salvador Pamplona de Azevedo continuava a fazer os pagamentos à confraria, o que aparece em duas verbas nos recebimentos, ou seja: uma em que *paga Salvador Pamplona de Azevedo em cada ano trinta e cinco alqueires de trigo de obrigação do testamento de Inês Roiz Fagundes, que está tombado*²². Na segunda verba e também só por curiosidade se exara que *pagava mais Salvador Pamplona meio moio de trigo em cada ano pelos herdeiros de Máximo Feio Pita da obrigação do testamento que pagava Gaspar de Ávila da Ribeirinha das terras a Santo Amaro que ficarão ao dito Máximo Feio por herança de sua mãe*²³.

¹⁸ Valdemar Mota, *O Livro da Confraria do Santíssimo Sacramento da Sé de Angra de 1584*, Bol. do Instituto Histórico da Ilha Terceira, nº XLVIII (separata), 1990, p. 287.

¹⁹ Lº do Tesoureiro, fl.16.

²⁰ Carc., N.I.T., tit. *Pamplonas*, § 3º, nº 4, p. 248.

²¹ Lº do Tesoureiro, ano 1665, fl. 46.

²² Lº Rec. e Desp., ano 1676, fl. 7

²³ Este Máximo Feio Pita, capitão de Ordenanças, era cunhado de Salvador Pamplona de Azevedo, casado com a irmã deste, Catarina Pamplona de Azevedo, e próximo parente da testadora por linha colateral.

Sob o título *Rendas do tesoureiro que tem a Confraria*, se descreve no ano de 1721, no tempo em que era tesoureiro o capitão Francisco Álvares da Silva, *que deixou Inês Roiz Fagundes que do rendimento de sua terça em quanto o mundo durar lhe digam na (ilegível) trinta missas no altar do Santíssimo Sacramento²⁴ e estas serão de requiem a saber: dez por seu marido, dez pela testadora e dez por seus filhos diferentes.*

Durante a nossa investigação aos *Livros dos tesoueiros* da confraria, deparámos com vários registos relativos à terça de Inês Roiz Fagundes, comprovativos de estar a ser cumprido integralmente o legado de 30 missas anuais em sufrágio da alma daquela testadora.

Prova disso, fez o tesoureiro que lançou em despesa como quitação e em cuja narrativa deixa esclarecido que “recebeu o Padre Caetano Lopes da Silva, mil réis por esmola de dez missas que se celebram pela alma de Inês Rodrigues, em cumprimento da adição e três de obrigação deste ano de 1721, de que se faz despesa a fls. 24 vº e de como recebeu há-de assinar – (ass.) Caetano Lopes”.

Nesse mesmo ano de 1721, novo registo aparece no *Livro do tesoureiro*, desta vez como receita, nestes termos: “carrego em receita ao tesoureiro o capitão Francisco Álvares da Silva, trinta e cinco alqueires de trigo, que tantos há-de cobrar de Sebastião Merens Pamplona, do legado da terça que a esta confraria deixou Inês Roiz Fagundes, em cada um ano, pagos os legados do que restar para a confraria a terça parte. Consta do Livro do Tombo fº 151 e é da obrigação do ano presente de 1721. E de como o recebeu há-de assinar. D. Francisco Munhós Castel-branco escrivão da dita confraria que o fiz escrever”.

Ainda em outro texto, o mesmo tesoureiro invoca uma situação de dúvida sobre o número de missas do legado, pois referindo-se ao testamento em causa diz que a testadora manda em outra verba, em que refere que *do rendimento da sua terça, pagas as trinta missas e tirada a quarta parte que deixou à sua testamenteira, o que se parta com seus filhos (...) e que do rendimento da sua terça se façam 3 partes.*

Todas estas disposições estão citadas no livro do tesoureiro do capitão Francisco Álvares da Silva, no ano de 1721, tema que convém explorar um pouco mais, porquanto há dúvidas que se levantam. Assim, diz o anotador, *que esta confraria está mandando dizer quinze missas, o que me parece não deve ser assim: porque se entre as três partes se não-de mandar dizer toda e cada parte das missas.* Assim se refere o códice às dúvidas nestes termos: porque – continua o anotador – “se entre as três partes se não-de mandar dizer toda e cada parte das missas”.

Noutro passo, continua o mesmo anotador procurando melhor esclarecimento e então diz que “*esta confraria está mandando dizer quinze missas, o que me parece - insiste ele - que não deve ser assim; porque se entre as três partes se não-de man-*

²⁴ Lº do Tesoureiro, ano 1721, flos. 52 e 52 vº.

dar dizer toda e cada parte das missas. Em a parte que quiserem empurrar todo o legado a esta confraria e à Misericórdia e o administrador da terça ficar livre desta pensão. Salvo o melhor juízo me parecia que o administrador da terça está obrigado a mandar dizer as ditas 30 missas e do que restar fazer as três partes e dar uma à confraria, outra à Misericórdia e ficar-se com a outra, ou dizer cada uma dez missas e não quinze como esta confraria está mandando dizer. E não pude descobrir qual seja a razão por que esta confraria manda dizer as ditas quinze missas, mandando o testador dizer 30 missas enquanto o mundo durar no altar acima dito. Consta do seu testamento no livro do tombo fl. 153.

E aqui terminam os confusos considerandos do tesoureiro capitão Francisco Álvares da Silva. Também o autor deste estudo não vislumbra qual fosse o motivo dessa alteração para quinze missas, quando a cédula testamentária de Inês Rodrigues Fagundes é mais do que explícita ao instituir 30 missas anuais aplicadas nas intenções que determinou.

Um recibo passado pelo celebrante das missas ou parte delas nesse ano de 1721, pouco esclarece e até aumenta a confusão. Veja-se:

Recebeu o Reverendo Padre Caetano Lopes do Tesoureiro Francisco Álvares da Silva mil réis por esmola de dez missas que se celebram pela alma de Inês Rodrigues, em cumprimento da adição e três de obrigação deste ano de 1721, de que se faz despesa a fl. 24 vº e de como recebeu há-de assinar.

(ass.) *Caetano Lopes Simas*

OUTRAS VERBAS

Foram detectadas outras verbas de receita de trigo da terça desta testadora nos anos de 1721, 1722, 1723 e 1726, que, para evitar duplicação dos textos que pouco diferem, não as incluímos na íntegra. Durante estes anos foi administrador Sebastião Merens Pamplona.

No ano de 1764, sendo já administrador, o capitão Félix Merens Pamplona, 5º administrador da terça e 5º neto da instituidora, vemos que ainda se mantém as 30 missas rezadas na Sé e se recebiam 35 alqueires de trigo da respectiva terça constituída por três serrados, situados ao Belefarto, nas Fontinhas, abaixo do caminho, e outros dois mais acima, a intestar com o cume da serra de João Luís, áreas que abrangiam um moio e trinta alqueires. E na sequência das dúvidas já antes suscitadas, esta espécie de advertência: “deve receber esta confraria a terça parte inteira do rendimento desta terça”.

Posteriormente ao que fica dito ainda ficou tombado no livro do tesoureiro mais este texto: *no ano de 1570 tomarão posse desta terça então rendia 2 moios de trigo: 40 alqueires a cada terça parte. Começou que logo a Misericordia 35 alqueires e*

mesmo esta Confraria deixando cada hũa 5 alqueires ao administrador para so elle ter o incargo de mandar cumprir o legado das 30 Missas. Como sempre cumprio e dá a conta no Residuo. So esta confraria deixando ao Administrador 5 alqueires de trigo para cumprir todo o legado teve de mandar dizer des missas cada anno que desde aquele anno de 1570 passão 2000 missas.

Finalmente, no ano de 1766 para 1767 vem referida esta anotação, que corresponde a um despacho definitivo e absoluto:

Inez Rodrigues Fagundes

Mulher de João Lourenço

Foy por hũa proposta provada com hũa certidão dos residuos representado ao Exmo Senhor Bispo D. António Caetano da Rocha, e mandou que se suspendessem.

Paga o Administrador o capitão Félix Merens Pamplona. E satisfaz todo o legado que são 30 Missas.

As cedências naturalmente ao administrador de cinco alqueires de trigo para cumprir todo o legado, devem ter originado desvalorização, entre outras circunstâncias, que tiveram por epílogo a suspensão das missas, levando o bispo de Angra D. António Caetano da Rocha ao fim de 222 anos a suspender um legado, como tantos outros, inicialmente desafiando a sua durabilidade *até ao fim do mundo*, sem ter em conta que nada se perpetua e tudo se desvaloriza²⁵.

Suspensas perpetuamente

*as missas que por sua alma mandava celebrar
esta confraria pellos motivos que se declaram no*

*Livro antecedente de 1765*²⁶.

²⁵ Livro de Rec. Despesas e Legados da Confraria do S. S. da Sé. Anos 1764 para 1765 e 1765 para 1766.

²⁶ À semelhança deste legado muitos outros sofreram igual sorte, optando-se pela desvinculação por não comportarem já os encargos pios.

DOCUMENTOS

O Anticonstitucionalismo na Ilha Terceira – Agosto de 1823 (2)

Faria, M. A. (ed.) (2010), O Anticonstitucionalismo na Ilha Terceira – Agosto de 1823 (Documentação do Arquivo Histórico Ultramarino) (2). *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, LXVII e LXVIII: 271 a 420.

No Boletim do Instituto de 2008, demos início à publicação da documentação existente no Arquivo Histórico Ultramarino, reportada ao motim que eclodiu na Ilha Terceira nos primeiros dias de agosto de 1823, de cariz confessadamente anticonstitucional.

Depois da publicação de uma petição de João Carvalhal da Silveira que, com os seus anexos, constitui o mais completo testemunho dos fatos ocorridos, sob o ponto de vista de quem foi, então, perseguido, aqui se continua a transcrição dos documentos, começando com a versão dos acontecimentos da responsabilidade de um dos principais suportes do motim – Jerónimo Martins Pamplona Corte-Real –, igualmente na forma de petição com anexos. A restante documentação segue a ordem cronológica, recuando ao motim de 1 de junho de 1823, antecedente incontornável dos factos ocorridos nos primeiros dias de agosto.

Manuel Faria

[EXPOSIÇÃO AO REI DE JERÓNIMO MARTINS PAMPLONA CORTE
REAL, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1824 – AHU, *Açores*, Cx. 132, doc. 25]

S e n h o r

§ 1.º

Vossa Magestade pela Carta de Ley de quatro de Junho deste anno de 1824, Restituindo Generosamente aos Portuguezes os antigos Fóros, que estavam esquecidos antes da Rebelião maçónica de 24 d'Agosto de 1820, bem como os Fóros, que em consequencia dessa rebelião forão aniquilados Desempenhou assim a Real Palavra dada em 3 de Junho de 1823 nesta Frazé = Portuguezes não temais pelas Vossas Liberdades = Hum dêsses Fóros, que a Facção por Vossa Magestade designada com os nomes de maçónica, jacobina, revolucionaria, mais atropelou, e que os Augustos Predecessores de Vossa Magestade mais Proteção pelos incalculaveis, e transcendentos beneficios, que resultavão a pró da Realeza, e dos Póvos, era sem duvida aquelle de ser permitido aos Fidalgos da Caza Real escrever directamente ao Seu Augusto Amo, para Lhe prestar os Avisos necessarios, o bom regimen do Estado, quando os Empregados Publicos negligenciávão dár êsses avizos, ou por não podêrem, ou por não querêrem.

§ 2.º

Neste cazo pois, Augusto e Soberano Senhor, me vejo constituido a respeito de huma sociedade revolucionaria permanente nesta Ilha, que hé huma ramificação ou fracção da cabála, maçónica, que nós chamamos araujana desde 2 d'Abril de 1821, a qual se-vê fóra do alcance da Ley, em menoscabo das Reaes Promessas de Vossa Magestade, feitas aos Seus Fieis Vassalos e aos Seus Poderózos Aliados, quando re-assumio os Seus Innauferiveis Direitos em 3 de Junho de 1823. Isto porque os funcionarios publicos desta Ilha, huns não poderão, outros não quizerão, nem querem dar a Vossa Magestade as devidas e Necessarias Informações, como humildemente vou mostrar a Vossa Magestade.

§ 3.º

Senhor, em 3 de Julho de 1823, foi quando neste Ilha se declarou extinto o Systêma dezorganizador. Esta extinção comtudo não foi completa pelo defeito das pessoas, que segundo o Regimen Restaurado por Vossa ((/)) Vossa Magestade devião occupar os Cargos publicos, e porque não Havendo Vossa Magestade Providenciado a este respeito, por isso o Pôvo antes quiz conservar as Authoridades da organização extincta, do que instaurar as defeituózas da Organização Restaurada. Destas, a Camara, e o substituto do Juiz de Fóra, conhecendo o defeito da sua organização, não se attrevêrão a tomar outras medidas, mais que as indispensaveis para manter a

Ordem, deixando o mais para as Authoridades, que Vossa Magestade ulteriormente Fosse Servido Authorizar. As outras Authoridades, Commandante Militar Manoel Pereira Leite, e o Corregedor Provedor Jozé Joaquim Cordeiro, como éráo membros, e protectôres da cabála, o de que tractárão foi d'ocultar a Vossa Magestade a existencia da Cabála, ao mesmo tempo, que escandalósamente a protegião; o que motivou Movimentos dos primeiros dias d'Agosto de 1823, em que fôrão prezos muitos membros da Cabála araujana, e destituídos aquelles dois funcçionarios, como consta do Auto em Camara de 4 desse mêz, Documento N.º 1.º, cuja destituição, ou suspensão foi ao depois confirmada por Vossa Magestade.

§ 4.º

O Governo, que em consequencia foi mandado ellegêr, segundo consta do mesmo Auto, como éra a sua authoridade restricta, tão-sómente a tomar as providencias, que fossem capázes d'evitar huma anarquia não podia, nem devia intrometter-se em outras operações, mais que naquellas, que concorressem para êsse fim, e por isso não tractou de tomar conhecimento da facção, pelo que o Religiôzo Respeito destes Póvos pela Authoridade de Vossa Magestade tinha feito entender, que a natureza das prizões feitas em Nôme de Vossa Magestade, só podia ser conhecida por Authoridades expressamente autorizadas por Vossa Magestade, e se o Governo Elleito, para governar por emquanto não chegassem a esta Ilha as Reaes Ordens de Vossa Magestade se-intromettesse no Negocio da facção araujana, provocaria a anarquia, que éra obrigado a desviar, e por isso quando foi dissolvido em 19 de ((/)) de Novembro de 1823 pela instauração do Governo Geral, Documento N.º 2.º Lêtra D = folhas 7 verso deixou o Negocio no mesmo estado, em que o havia achado, quando foi Elleito.

§ 5.º

Naquelle dia 19 de Novembro de 1823 Documento N.º 2.º Lêtra = D = folhas 7 verso, foi que se instaurou o Governo Geral na pessoa de Stockler, hõje Barão da Villa da Praia, este porem logo mostrou, que não pertendia acclarar este Negocio da facção revolucionaria araujana; pois que assumio o Governo, sem prottestar, como devêra, contra o acto de havêr Capitulado esta Ilha em 2 d'Abril de 1821 aos revolucionarios araujanos a trouco de certas propostas, que estes lhe-havião feito, como consta d'huma Carta de Stockler, que corre impressa, que junto por copia no Documento N.º 2.º, Lêtra = A = folhas 2, nem contra o acto de se-ter feito membro do governo revolucionaria, de 15 de Maio seguinte, que jurou, e fêz jurar a chamada constituição; e menos prottestou contra a acto de 16 dito, de fazer suspender o Processo dos Rebeldes araujanos, implorando para elles perdão ás chamadas Cortes, depois de os têr soltado Documento N.º 2.º, Letra = B = folha 3, cujas faltas de prottesto constão pela Fé do Escrivão da Camara, Documento N.º 2.º, Letra = D = folhas 6, e 7.

§ 6.º

O Corregedor desta Comarca = Fonsêca = igualmente não quiz, que Vossa Magestade tivesse cabal Conhecimento da facção araujana, como se deprehe de dos 2 despachos de 22 de Dezembro de 1823, que junto no Documento N.º 2.º Lettra = E = folhas 8 verso, e folhas 9 quando recusou dar-me a Certidão, que lhe-pedi da Sentença; ou Ordem de Vossa Magestade, que o authorizava a soltar os prezos por aferro á chamada constituição, Certidão que eu exigia para em vista della illucidar aquelle Negocio, que se-achava escurecido, e confundido pelo facto de que as Secretarias d'Estado das Justiças, e do Reyno, cujos Ministros Vossa Magestade Há dimittido, em vez de remetter como deverão, ao dito Corregedor Fonsêca, os Auttos da Camara e as Contas que esta havia dado a Vossa Magestade, para sôbre isso ((/)) isso se Sumariar, ou devassar, remetterão-lhe hum requerimento de Manoel Thomaz de Bettencourt, aliaz Vassalo fiei de Vossa Magestade, que se intromettêo comtudo a requerer a Vossa Magestade sôbre hum Negocio, de que não estava incumbido, nem auttuado, e outro requerimento d'outros particulares, supposto bons Vassalos de Vossa Magestade, comtudo ignorantes das transacções, e manejos da facção araujana.

§ 7.º

Este procedimento do Corregedor parece huma conivencia com Stockler, porque requerendo eu a Stockler, como mostro pelo Documento N.º 2.º = Lettra = E = folhas 8, para que ordenasse ao Corregedor que mandasse passar aquella Certidão, declarou no dia 23 d'aquelle mez, que o Negocio lhe-não competia, e passados 10 dias, no dia 3 de Janeiro de 1824 mostrou-se inteiramente authoad, passando ao excesso de declarar na frente da Tropa, que os prezos d'inconfidencia se-achavão perdoádos assim das opiniões revolucionarias, como dos factos praticados em consequencia dessas opiniões, declaração esta, que certamente não têve outro fim, mais que obrigar-me ao Silencio, para que ficassem occultos a Vossa Magestade, factos em que elle se achava implicado, como se deprehe de do Documento N.º 2.º, Lettra = A e = B = folhas 1 verso, e folhas 2 verso.

§ 8.º

A Camara actual eleita não em conformidade da Ordenação, mas pela Junta do Paço, de que Stockler éra Presidente, essa igualmente o de que tracta, hé privar a Vossa Magestade do conhecimento da facção araujana, como claramente se-mostra do Documento N.º 3.º, pois que recuzando constituir-se parte neste Negocio, como era obrigada, visto que á Camara hé que se havia participado o facto das prizões, como se-mostra do Documento N.º 1.º, retendo o meu dito requerimento por espaço de 7 mêzes o entregou sem Despacho.

Quanto ((/))

§ 9.º

Quanto ao actual Governador Manoel Vieira Tovar, que veio succedêr a Stockler nada há que esperar a este respeito, pela indifferença que mostra, considerando, que tanto os revolucionarios de 2 d'Abril de 1821, como aquelles que se mostrárão sempre fieis a Vossa Magestade hé huma mesma couza, com a differença de nomes.

§ 10.

Tudo isto era bastante para me-convencer que eu estou no cazo de escrevêr humilmente a Vossa Magestade sobre as transacções, e conducta da Sociedade araujana, como ramificação, ou fracção do jacobinismo, que Vossa Magestade com os Seus Poderózos Aliados pretende destruir completamente, mas além disto, accrescem outras razões que me-constituem em huma rigorosa obrigação d'imprenhender este trabalho. 1.^a, hé, que havendo-me eu destinado desde 1820 a combater a perfidia maçónica pelo meio da palavra, emquanto ella existir não posso cedêr da Luta, porque a cabala existe, ainda agora nesta Ilha, com mais altivêz, do que mesmo no tempo em que o seu systema soberanizava o Reyno de Portugal, e se-eu sedêr da Luta parecerá, ou fraquêza, ou conivencia com a cabála, e completarei a seu triumpho.

§ 11.

A 2.^a hé, que no dia 4 d'Agosto Documento N.º 1.º quando os Vassallos de Vossa Magestade capturarão huma parte da facção araujana, com o fim positivo, de que Vossa Magestade Houvesse della o devido conhecimento que as Authoridades negligenciavão dar; accontecêo sêr eu o Presidente da Camara Presidenciaidôra, e por isso como a mim hé que foi feita a participação, a mim me-pertence proseguir para dar a Vossa Magestade as noticias precisas, a fim de que se Digne Mandar corrigir os êrros, que nas Secretarias dos Negocios do Reyno, e dos das Justiças, cujos Secretarios Vossa Magestade Há dimittido, se-cometêrão pelo facto de se-supitarem as Contas, que a Camara Presen((/)) Presenciadora dêo a Vossa Magestade, e que devião servir de baze do processo, remettendo ao corregedor encarregado de conhecêr da facção dois requerimentos de pessoas, supposto fieis a Vossa Magestade, comtudo faltas de legitimidade, e Conhecimento de Cauza como levo dito, Documento N.º 3.º folhas 1 verso.

§ 12.º

A 3.^a, hé, porque estou persuadido, que terão dito a Vossa Magestade, que a Sociedade revolucionaria fôra estabelicida unicamente para o fim de acclamar a chamada constituição, e que extincta esta se-dissolvêra, falsidade esta, que hé preciso mostrar

a Vossa Magestade, a fim de que se-não perpetue nesta Ilha hum ramo da Sociedade, que Vossa Magestade se-Propoem destruir; porque esta Sociedade acha-se estabelecida nesta Ilha há mais de 40 annos, e continua, e continuará, como vou mostrar a Vossa Magestade pelo relatorio abreviado da Cronica desta cabála.

Cronica da Sociedade araujana.

§ 13.

Senhor, em Agosto de 1766, hé que o Augusto Avô de Vossa Magestade o Senhor Dom Jozé 1.º, Mandou estabelecêr nestas Ilhas dos Açôres o Governo Geral, sendo esta Cidade d'Angra a Sede do Govêrno. Nêsse tempo como se-vê das diversas Cartas Regias expedidas ao 1.º Governador e Capitão General, e Alvará de 2 d'Agosto de 1766, com o fim de punir, e evitar muitos crimes, não existia o crime chamado maçónico, pois que nas ditas Cartas Regias se não dão providencias algumas a êsse respeito. E na verdade a origem da maçonaria nesta Ilha data do tempo do 2.º Governador e Capitão General Diniz Gregorio de Mello, quando este, com pretexto de degradados, ou removidos acceitou nesta Ilha 3 ou 4 pedreiros livres da Ilha da Madeira. Athé o anno de 1810 esta Ca((/)) Cabála maçónica pouca consideração, e forsa havia adquirido, apezar dos esforços, que os pedreiros livres d'outras paragens, e muito particularmente os da Madeira fazião para lhe-dar forsa, e consideração. Naquelle anno pois de 1810 debaixo do 6.º Governador e Capitão General Ayres Pinto de Souza Coutinho, com o pretexto de removidos para fôra do Reyno de Portugal, e Algarves, fôrão aqui arrojados certos homens, que mesmo se-jactavão de que os Seus crimes êrão os da maçonaria, os quaes se-davão a sy mesmo ufanózamente os nomes de Septembrizeiros, em memoria do mez em que forão deportados, ou removidos, e d'Amazônos, em memoria da Fragata de Vossa Magestade a = Amazônia = em que tinham sido transportados de Lisbôa para esta Cidade.

§ 14.º

Estes homens formavão mais huma missão organizada, do que huma leva de criminozos, para corrompêr os innocentes Terceirenses. Ali se-vião ecclisiasticos, regulares, e seculares, alguns delles Pregadores, fidalgos, Nobres, comerciantes, guarda livros, Desembargadores, Juizes de 1.ª instancia, letrados, officiaes, e officiaes superiôres do Exercito, e da Armada Real, syrurgiões, caixeiros, pa-deiros, jogadôres. Hum desses amazônas, que ao depois foi hum dos principaes araujanos Jozé Carlos de Figueiredo, e como tal processado, Documento N.º 4.º folhas 17, foi a instancias do Governador Ayres Pinto, e ao depois do Governador Francisco Antonio d'Araujo empregado nesta Ilha por Vossa Magestade na qualidade d'Engenheiro.

§ 15.

Consequentemente as diversas classes dos habitantes desta Ilha fôrão ao mesmo tempo atacados como em massa por esta legião revolucionaria, e muitas, e diversas pessoas se deixárão corrompêr, e se-engrandecêo então grandemente ((/)) grandemente a Sociedade revolucionaria maçónica. De tudo isto Vossa Magestade estava informado em 1820, quando Mandou para aqui Stockler, para Governador e Capitão General destas Ilhas, como elle mesmo o disse a mim, e a outras muitas pessoas, e que até trazia lista d'aquelles individuos desta Ilha, e dos de fóra, que fazião parte daquella Cabála revolucionaria, que hoje chamamos araujana.

§ 16.

Em 1820 recebêo a Sociedade mais forsa com a entrada nesta Ilha do Corregedor João Bernardo Rebello Borges, o Juiz de Fóra desta Cidade Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade, e o da Villa da Praya desta Ilha Joaquim Fermino Leal Delgado, e os outros Juizes membros da Junta Criminal todos destituídos do competente Diplôma assignado pela Real Mão de Vossa Magestade; e por isso a Sociedade se-achou tão rebusta e forte, que pertendêo logo em Maio d'aquelle anno anticipar-se aos revolucionarios de Portugal, acclamando aqui primeiro a rebeldia, que se-desfarçou com o nome de constitucional. Esta audácia porem, não poudeser praticada pelas desavenças, que então advierão entre a Cabála, e o 7.º Governador e Capitão General Araujo. Parece que a cabála esperava têr por director a Stockler, visto que este havendo sahido do Rio de Janeiro para vir governar estas Ilhas, em vêz de vir directamente para o lugar, que Vossa Magestade lhe havia destinado, se-havia hido a Lisbôa, persuadindo-se por isto a Cabála, que o motivo éra para ahi se-entender com os revolucionarios. Stockler que com effeito presenciou em Lisboa a rebelião de 15 de Setembro, e que dahi sahio em harmonia com os Governadores revolucionarios, appossou-se do Governo destas Ilhas, figurando vir fugindo aos chamados Regeneradores do Porto, por isto, e porque a sua conducta se fêz equivocada aos pedreiros livres, estes se-voltárão para Araujo, e o constituirão chefe da Cabála, sendo o medianeiro o processado Documento N.º 4 folhas 17 ((/)) folhas 17 Jozé Carlos de Figueiredo, hum dos Amazônas, como este, e outro processado folhas 4 verso, Alexandre de Gambôa Loureiro, declarárão pela imprensa cada hum em seu diverso folhêto que ambos existem em meu poder.

§ 17.

Na noite de 1 para 2 d'Abril de 1821, debaixo das direcções d'aquelle Araujo, como jurou aquelle processado Amazona, e outros dois processados, na qualidade de co-Reos do mesmo crime Documento N.º 4.º folhas 3 verso, folhas 6, folhas 18, foi que a cabala maçónica revolucionaria perpetrou a perfidia d'acclamar a chamada

constituição nesta Ilha sem opposição da parte do Governador e Capitão General Stockler, como se-depreheende dos depoimentos dos 7 processados constantes do dito Documento, e claramente se-prova pela carta que o mesmo Stockler dirigio aos rebeldes de toda a Villa da Praya em 2 d'Abril do mesmo anno, que junto por copia no Documento N.º 2.º, Lettra = A = folhas 1 verso. E desde então a cabála revolucionaria se ficou chamando araujana, já porque elegêo para seu chefe araujo, e já porque a sua conducta foi tão atroz, quanto atroz havia sido a conducta d'aquelle Araujo, durante os trez annos que tiranizou estes Povos na qualidade de Governador e Capitão General.

§ 18.

Os principaes Co-operadôres, e executôres da perfidia maçónica, segundo jurarão 3 Co-Reos d'Araujo, hum delles Avelar, hum Amazona fôrão os Tenentes Francisco Augusto da Silva, hoje Sargento Mór de Milicias; Agapito Pamplona Rodovalho, e Luiz de Barcellos Merens, Documento 4.º folhas 3, folhas 5, folhas 14 verso, criaturas do mesmo Araujo. Dos juramentos dos 7 revolucionarios processados constantes deste Documento, e melhor ainda do Corpo da Devassa, constão as perfidias praticadas naquelles movimentos de horrivel recordação!! assim como consta, que os principaes fautores d'aquella revolução araujana fôrão dois Amazonas, o Engenheiro Jozé Carlos, e o Syrurgião Ignacio Quintino d'Avelár, ((/)) Avelar, ambos processados por aquelle horrivel delicto, como se-vê do mesmo Documento folhas 12, e folhas 17.

§ 19.º

Esta rebeldia maçónica, apezar da sua vezivel atrocidade, em vêz de sêr repelida, e combatida, como podia, e devia sêr, foi comtudo Sanccionada, e coadjuvada pelo Governador e Capitão General Stockler, pois que sem fazer a menór opposição, nem sofrêr a menór coação, e por annuir ás propostas dos mações Araujanos, não sómente cedêo do Governo que Vossa Magestade lhe Havia confiádo, abandonando-se á generosidade dos revolucionarios, mas forsejando por inganar os Sinceros Vassallos de Vossa Magestade, affirmou que aquelle horrivel Syztêma éra sempre com perfeita subordinação a Vossa Magestade, conservando o Direito do Thrôno a toda a Real Familia, o que tudo consta da já citada Carta, Documento N.º 2.º, Lêttre = A = folhas 1 verso. Os horrôres que aquelles Araujanos praticárão, e os que se-propunhão praticar, que são notorios, e alguns delles constão d'Auttos, provando em demazia, que aquelles homens êrão huma ramificação da Sociedade maçónica, jacobina, que alagou a França de fatalidades, desenganando áquelles dos Vassallos de Vossa Magestade, que por alucinação havião ajudado a levantar aquelle colôço de perfidia, como o mesmo Stockler ao depois em 3 de Janeiro de 1824, voluntariamente declarou, Documento N.º 2, Lettra = F = folhas 10 destruirão o

edifício, que haviam ajudado a levantar, restaurarão o Thrôno de Vossa Magestade, dando assim ao Mundo o mais terminante exemplo de fidelidade, exemplo unico na Historia da revolução, que se chamou constitucional, e prendêrão como rebeldes para sêrem processados, na conformidade das Leys de Vossa Magestade os Co-Reos d'Araujo, como bem se-depreheende de todo o Documento N.º 4.º, e Documento N.º 2.º Lêttra = C = folha 4.

Des((/))

§ 20.º

Desgraçadamente porem entendêrão os restauradores, que restituindo o Governo, e a Authoridade de Vossa Magestade êrão obrigados a restituir o mesmo Governador, apesar de que não tinha sabido, ou querido sustentar a Authoridade de Vossa Magestade, e porque não considerárão malicia da parte do Governador, nem forsa para resistir. O qual supposto se-jactanciou na sua citada proclamação aos Soldados havêr ao depois d'aquelle gloriôso dia sustentado com os Soldados a Authoridade de Vossa Magestade, foi tudo pelo contrario, porque segunda vêz sedêo aos convites da Cabála revolucionaria, e em 15 de Maio seguinte, fêz-se membro de hum Governo constitucional, e conjunctamente com os seus Collegas jurou e fêz jurar a constituição maçônica, e revolucionaria, fêz suspender o processo que em Nôme de Vossa Magestade havia mandado fazer aos rebeldes; soltô-os, e implorou para elles perdão, não a Vossa Magestade, mas ás chamadas Cortes, como claramente consta do Documento N.º 2.º, Lettra = B = folhas 3, e Lettra = C = folhas 5.

§ 21.º

Estabelecida por este modo a chamada Constituição, porque se-invocou o Nôme de Vossa Magestade, como consta do mesmo Documento Lêttra = B = folhas 2 verso, parecia a Sociedade revolucionaria, de deveria dar por satisfeita; e dissolvêr-se, e que os Seus diversos membros deverião tractar, ou de justificar a Sua conducta, perante Vossa Magestade, / se hé que huma tal conducta pode sêr justificavel / ou implorar humildemente perdão a Vossa Magestade; porem como o fim da Cabála não éra melhorar a Sorte da Nação, nem á Nação podem vir melhoras por homens, cujo instituto hé a perfidia, accontecêo o contrario, isto hé, em vêz de implorar perdão, jactancionárão-se estes Araujanos de Seus crimes, fizerão dar Sumiço ao processo, do qual comtudo ficou huma copia na Secretaria do Governo Geral desta Ilha, como consta ((/)) consta do Documento N.º 2.º, Lêttra = C = e Documento N.º 4.º folha 1 verso. Obtiverão sêr restituídos aos Seus antigos Empregos, e alguns delles até fôrão agraciados com Despachos novos, debaixo do fundamento de havêrem concorrido, e colaborado para a rebelião, que se-chamou Constitucional. Alem disto, conservárão-se reunidos em Sociedade revolucionaria, aplaudirão, e festejarão á Sua propria custa o respectivo aniversario da Sua rebelião, em forma

de confraria em 2 d'Abril de 1822, e o que mais é em 2 d'Abril de 1823, depois que o Conde d'Amarante, hoje Marquês de Chaves Proclamou os Sagrados Direitos da Soberania de Vossa Magestade na Provincia de = Traz-os Montes: = inquietando durante o periodo que se-chamou constitucional o geral, e particular desta Ilha, com todo o genero de Calumnia, e de perfidias, correspondendo-se effectivamente com os mações das outras Ilhas, e com os de Portugal, proferindo como os de Portugal convicios horriveis contra a Sanctissima Religião Catholica, contra a Sagrada Pessoa de Vossa Magestade, e de toda a Real Familia, e contra todos os Soberanos Independentes.

§ 22.º

Em Junho de 1823, tanto a Cabála araujana se-achava reunida, que prescintindo esta, que algumas pessoas intentavão aqui emitir o Heroico Arrôjo dos Trans-Montanos, armou-se a Cabála com Armas, que d'ante-mão havia preparado, e como já havia praticado na noite de 3 para 4 d'Abril de 1821, para sustentar o Syztêma revolucionário, contra esta pertença, apparecendo em atitúde guerreira, devidida em esquadras, ou guerrilhas de pé, e de cavallo. A Camara combinando-se com o Comandante Militar Manoel Leite Pereira, poudé conseguir por meio d'execução da Ley = Marcial = cohibir os forôres da Cabála, mas não poudé conseguir tirar-lhe as Armas. Estes fáctos fôrão levados pela Camara ao Conhecimento de Vossa ((/)) de Vossa Magestade pelo Expediente dos Negocios do Reino naquelle mesmo mêz.

§ 23.º

Passados alguns dias, recebêo-se nesta Ilha noticia de que Vossa Magestade Havia Reconhecido, de que com effeito o chamado Systema constitucional não éra outra couza mais que huma óbra de Pedreiros Livres. Daqui inferirão os habitantes desta Ilha, que não só érao Pedreiros Livres os que em Portugal proclamárão aquelle Systêma em 24 d'Agosto, e 15 de Setembro de 1820, e no Rio de Janeiro em 26 de Fevereiro de 1821, mas tambem / como aqui se tinha pençado / érao Pedreiros Livres os que debaixo das direcções d'Araujo / § 17. / havião proclamado o mesmo Sistema em em 2 d'Abril de 1821 os que havião festejado os respectivos anniversarios desta rebelião em 1822, e 1823: os que se havião armado em Junho de 1823 para sustentar aquelle Systêma / § 22. /: e os que depois do dia 3 de Julho d'aquelle anno se havião mostrado aferrados a elle / § 3. /. Consequentemente a Tropa, e o Pôvo notando que os implicados na rebelião de 2 d'Abril de 1821 com seus consócios, entre os quais se-distinguia o Corregedor Cordeiro, se-conservavão afferrados áquelle Systêma Demagógico, temendo a repetição daquella Rebeldia, unicamente com o fim d'o evitarem se-combinárão, e prendêrão á ordem de Vossa Magestade huns 69 d'aquelles homens na Noite de 3 para 4 d'Agosto, achando já anteriormente presos coiza de 26 da Villa da Praia, persuadidos o Pôvo, e a Tropa,

de que a elles lhes-cumpria não só acautellá llos para o fim de prezervár esta Ilha das suas incidiózas maquinações, mas taobem provêr no Governo da Terra, visto havêr haver desertado o Commandante Militar Leite, e haver-se o Corregedor Cordeiro tornado inhabil, pelo affêrro á chamada constituição extin((/)) extincta, o que tudo consta do Auto do dia 4 logo no principio, Documento N.º 1.º.

§ 24.

Na menhã de 4 dito, quando o Movimento estava no maiór calôr / Documento N.º 1.º / o Commandante do Batalhão instado pelos Soldados, mandou-me Informar destes accontecimentos em qualidade de Presidente Interino da Camara. Recebido o recádo fiz sentir aos Deputados o risco que corrião estes Póvos, huma vêz, que a Tropa tomasse sobre si providenciar em cazos de tanta gravidade, e exigi, que se-submettêsse a hum Chêfe, que conjuntamente com a Camara desse as providencias, que o Serviço de Vossa Magestade exigisse. Deste modo fiz como consta de todo aquelle Auto de 4, que se suspendessem as Capturações, e por isso ficarão por Capturar coiza de 80 da Cabála, segundo o que ao depois disserão os Soldados, e o Pôvo.

§ 25.

A Camara em consequencia logo no dia 6 dirigio a Vossa Magestade huma conta dos accontecimentos, e o tranzumpto dos Autos de 4, e 5 / Documento 1.º / pelo Expediente dos Negocios do Reino. Esta porem que chegou ao Conhecimento de Vossa Magestade, segundo avisou o respectivo Secretario d'Estado, levou ao depois sumiço, ou naquella Secretaria, ou na das Justiças / § 6 / e com isto terminou a Camara de que fui Vogal a Sua tarefa a este respeito, por já lhe-não competir intervir neste Negocio pela razão de se-haver eleito hum Governo no dia 5. Os Vogaes d'aquelle Governo vendo-se instados pellos Póvos para completarem as Capturações, que haviam ficado suspensas pellas providencias do dia 4, tratarão d'os entretêr até que Vossa Magestade Declarasse a este respeito a Sua Real Vontade, e o meio que lhes-pareçô mais expedito foi ordenar huma Devassa com re((/)) recommendação ao Juiz para não tomar Conhecimento dos factos anteriores. D'aqui resultou, que os que haviam escapádo ás prizões não fôrão pronunciados, nem tão pouco os que haviam sido prezos / § 4. /.

§ 26.

Seguiu-se a isto, Dignar-Se Vossa Magestade Instaurar o Governo Geral, e Nomear segunda vêz para Governador ao General Stocklér, como Titulo de Barão da Villa da Praia / § 5. / Muitos dos moradores desta Ilha tinham supplicado a Vossa Magestade esta segunda nomeação, e a Camara havia praticado o mesmo,

sendo Eu o único Vereador, que não assignou. A razão por que a Camara, e os outros moradores pedirão aquelle General segunda vêz, éra porque pençávão que elle éra o unico Vassalo capáz d'informar a Vossa Magestade sobre o Carácter, e transacções da Cabála araujana; e a razão por que Eu não quiz assignar a Supplica, foi por me-persuadir do contrario. Infeliz-mente não me-enganei, porque aquelle General dêo-se por suspeito neste Negocio, e além disto pedio a Vossa Magestade segundo me-consta por vias indirectas o Alvará de 7 d'Outubro de 1823, que pôz em Silencio as cauzas Crimes por opiniões politicas, ainda que manifestadas por factos, processadas debaixo do Systema Demagógico, ficando por isso os Realistas os unicos processados como taes Realistas, privados dos Titulos, que provavão a sua Adhezão a Vossa Magestade, mesmo no maiór calôr, e forsa d'aquelle Syztêma.

§ 27.

Instaurado pois o Governo Geral no dia 19 de Novembro de 1823, / § 5. /, o Corregedor a quem Vossa Magestade Encarregou o conhecimento das prizoês dos primeiros dias d'Agosto, fundando-se na(/) naquelle Alvará soltou livres de culpa aos prezos em Dezembro de 1823 / Documento N.º 3.º, / e Stocklér os declarou perdoádos em Janeiro deste anno de 1824. /Documento N.º 2.º, Lêtra F, folhas 11. Isto porem foi hum excesso manifesto. Os da Cabála não fôrão prezos por factos praticados depois de 7 d'Outubro de 1823. Elles havião sido prezos dois mezes antes / Documento N.º 1.º, / e por factos que a Proclamação de 3 de Junho antecedente não perdo-ou, e mesmo legitimou. Naquelle Alvará de 7 d'Outubro Vossa Magestade Manda pôr silencio nas cauzas crimes por opiniões politicas processadas por Juizes Demagógos no tempo do Demagoguismo. Óra os Juizes Demagógos nunca processarão aos chamados constitucionaes por factos, ou opiniões constitucionaes. Pelo contrario, a quem processarão forão aos Realistas por opiniões e factos Realistas.

§ 28.

Os Demagógos, ou araujanos tinhão sido processádos em Abril de 1821, depois da Restauração Glorióza da Authoridade de Vossa Magestade; e em Maio seguinte antes da fatal noticia do Decreto de 26 de Fevereiro d'aquelle anno, como mostro pelo Documento N.º 2.º, Lêtra = B = e Lettra = C; e Documento N.º 4.º. Aquelle processo não corrêo no tempo do chamado constitucional, antes foi logo suspenso, apenas aqui chegou a Fragata Pérola, com a sempre lastimóza noticia dos horrores praticados no Rio de Janeiro contra a Sagrada Pessoa de Vossa Magestade / Documento N.º 2.º, Lêtra = B =; portanto nem os prezos dos primeiros dias d'Agosto de 1823 estavam perdoados como disse Stockler, nem innocentes como disse o Corregedor Fonsêca, o que aliáz fáz Sim (/) Sim Augusto Senhor. Hé horrivel chamár innocentes aos que se-rebelarão em 2 d'Abril de 1821, e que em Junho de 1823 forsejarão para sustentar o chamado systema constitucional / § 22

/ sabendo-se então nesta Ilha, que o Conde d'Amarante hoje Marquêz de Chaves havia já proclamado os Direitos Sagrados da Soberania de Vossa Magestade. Fáz horrôr porque foi anticipár contrariando os futuros juizos de Vossa Magestade manifestados em 5 de Junho do anno corrente, por meio de hum Decreto em que Vossa Magestade Declára não dar perdão aos perpetradores de Crimes contra Vossa Magestade, provenientes d'opiniões chamadas politicas.

§ 30.

O resultado de todos estes manejos, foi subirem á Real Prezença de Vossa Magestade diversas representações forjadas certamente pelos membros da Cabála cheias de falsidades, na certeza de que não haveria meio de mostrar a Vossa Magestade a verdade dos acontecimentos ainda que notórios sejam, como são a todos; comprometendo assim o Decôro de Vossa Magestade, a honra destes Povos; e a minha particular: porem Vossa Magestade, quando na Sua Carta Regia N.º 153 / a / de 17 de Setembro de 1824, dirigida ao Governador e Capitão General destas Ilhas Se-Dignou Declarár que os Seus Póvos da Ilha Terceira merecem a Sua Real Attenção, pela Lealdade, que sempre soubêrão dedicár ao Seu Soberano, Authotizou-me para mostrar a Vossa Magestade submissamente as falsidades d'aquellas representações, a que se-reporta a mencionada Carta Regia.

§ 31.

A primeira, foi dizerem a Vossa Magestade, que o fund((/)) o fundamento, ou motivo das prizões dos primeiros dias d'Agosto de 1823 fôra a illizão da Tropa, e Pôvo desta Cidade d'Angra no Zêllo, e Fidelidade, que conságrão á Real Pessão de Vossa Magestade: quando o facto constante do Auto do dia 4 / Documento N.º 1.º, § 23. / é que o fundamento, ou motivo d'aquellas prizões fôra o receio de que os da Cabála araujana se-tornassem a rebelár, como havião praticado em 2 d'Abril de 1821, visto conservarem-se afforrados á extincta constituição, tendo á sua frente o Corregedor Cordeiro, que escandalózamente se havia mostrado averso a Authotidade de Vossa Magestade; o que Vossa Magestade tanto Reconhecêo, que pelo Expediente do Dezembargo do Paço, o Mandou expulçár de seu cargo, Nomeando outro para Seu Lugar.

§ 32.

A segunda, foi dizêrem a Vossa Magestade, que a Tropa, e o Pôvo havião interrompido o exercicio das Justiças, sabendo-se muito bem, que os motivos das prizões não éráo, nem podião sêr da competencia de Justiças da Terra; porque os factos d'Abril de 1821 não podião sêr conhecidos sem nóva ordem de Vossa Magestade, em razão do Lapço do tempo; e mesmo porque o processo tinha levado sumiço,

como Levo dito / Documento N.º 2.º, Lêtra = C. O Crime d'afêrro tãobem não podia ser ajuizado sem ordem de Vossa Magestade, a qual só foi passada em 5 de Junho do anno corrente. O motivárem receio de nova conspiração taobem não era da Competência dos Juizes, porque se isso éra hum Crime, êsse não se-achava classificado pelas nossas Leis. Alem disto nesta Ilha não havião Juizes propriamente fallando. O Corregedor tinha-se inhabilitado. O Juiz de Fóra Eu((/)) Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade, havia sido expulso pela Camara, com implicado na Rebelião de 2 d'Abril de 1821 / Documento N.º 4.º, folhas. O Substituto do Juiz de Fóra, êsse como disse no § 3.º conhecendo o defeito da sua eleição não se-atrevia a exercêr a sua authoridade; mais do que sobre providencias para o momento; e o Governo Geral, e Interino êsse não existia, nem podia existir, já porque Vossa Magestade o não tinha ordenado, e já porque não existião Vogaes chamados pela Ley, o que no dia 5 d'Agosto reconhecerão aquelles, que se-mostrárão afeiçoados áquelle Governo em numero de 21, como consta do Auto de 5 d'aquelle mêz.

§ 33.

A terceira, foi dizêrem a Vossa Magestade, que lhes-não rezultou culpa das Devassas, que se tirárão sobre o estado político desta Ilha, em consequencia d'outras Representações; porque occultárão a Vossa Magestade os motivos porque lhes-não rezultou éssa culpa, e são aquelles, que tenho declarado nos § 25., e 27.; pois não é possível nunca, que por huma Devassa se-conheção Crimes, quando a Devassa é ordenada muito de proposito para não serem conhecidos êsses crimes, como fôrão aquellas duas.

§ 34.

A quarta, foi dizêrem a Vossa Magestade, que das prizões dos primeiros dias d'Agosto de 1823 “rezultárão nótas, que motivárão assentos a muitos dos moradores da mesma Ilha, contrarios á Sua Conducta regulada pelo que lhes-cumpre a Respeito de Vossa Magestade, e dezempenho de todos os seus deveres”, posto que como levo dito não sendo, como não fôrão os prezos pronunciados em nenhuma das duas Devassas, tambem das prizões lhes-não rezultou notas, ou assentos. A Camara igualmente os ((/)) os não mandou notar, como consta dos Autos de 4 e 5, o que aliáz podia fazer, se-aceitasse a proposição dos 21; porque em tal cazo se-se-passasse em revista as diversas pessoas indicadas na proposição dos 21, o numero dos notados excederia de certo a mais de 30. Pelo que respeita á Tropa, e Povo, tanto não notarão êsses moradores d'Angra, que até pozêrão obstáculo a que fossem notados, por isso mesmo que os prendêrão á ordem de Vossa Magestade, que segundo a Doutrina destes Povos, hé o mesmo que dizer, que Só Vossa Magestade Podia Deliberar sobre este Negocio; porque estão persuadidos, que todo, e qualquer Acto praticado em Nôme de Vossa Magestade, só pode sêr Conhecido por Vossa Magestade / § 4. /

§ 35.

A affoitêza com que se articulárão estas falsidades na Presença de Vossa Magestade provão, que os authores das representações em que se funda a dita Carta Regia são membros da Cabála; porque só elles hé que tem affoiteza de mentir ao Seu Soberano; e ao mesmo tempo provão que elles estavam certos de que Vossa Magestade não Tinha as necessarias informações a respeito delles, e do estado politico desta Ilha, como Eu affirmei desde o § 2.º até 12. O rezultado prova ainda melhor, pois que Vossa Magestade Se-Dignou Differir áquellas Supplicas em toda a Sua extenção, Declarando facciózos a Tropa, e Pôvo desta Ilha, e innocente aos prezos d'Agosto de 1823: o que de certo não aconteceria se Vossa Magestade Tivesse Noticia de que os Prezoz éráo do numero dos que se-rebelárão contra a Authoridade de Vossa Magestade em 2 d'Agosto de 1821, mos((/)) mostrando-se afferrados á extincta constituição desde 3 de Julho de 1823, o que prova, que elles são Pedreiros Livres, por isso mesmo, que erão afferrados áquela constituição, que Vossa Magestade Declarou óbra de Pedreiros Livres / § 23 /.

§ 36.

O Modo com que foi executada nesta Ilha a dita Carta Regia prova taobem o que Eu já disse, que as Authoridades desta Ilha estão dispostas a occultar a Vossa Magestade a verdade dos factos, e que os da Cabála contando com isso de certo, hé que se animarão a apprezentar a Vossa Magestade as falsidades escandalózas incertas nas ditas representações, visto que a Camara trancou os Autos de 4, e 5 d'Agosto de 1823 / Documento N.º 1.º, / quando o que deveria praticar éra repetir na Presença de Vossa Magestade assim aquelles dous Autos, como a Conta que a Camara dêo a Vossa Magestade em 6 d'aquelle mez / § 25.

Concluzão

§ 37.

Tenho portanto pela Crónica da Cabala araujana desde a sua origem / § 13. / até a prezente, mostrado Respeitózamente a Vossa Magestade, que a Cabála não foi organizada unicamente com o fim d'acclamár a Chamáda constituição; porque o seu fim, e objecto, é o mesmo que o da Cabála Revolucionaria, que Vossa Magestade Dezigna com os nomes de Jacobina, Maçonica, ou Demagógica / § 1.º, e 23./.

§ 38.

Espero portanto á vista do exposto, que Vossa Magestade Ha((/)) Haja de Julgár licita a minha Conducta, pelo facto d'emprehendêr o trabalho d'informar a Vossa

Magestade sobre este Importantissimo Negocio; e se fôr tão feliz que esta chegue aos Degrãos do Real Trôno de Vossa Magestade me-darei por bem pago, certo em que Vossa Magestade em vista della Porá os ólhos da Sua Real Justiça, e Clemencia sôbre hum Pôvo, que se-vê acabrunhado por aquella Cabála há mais de 40 annos / § 13. /. Dignando-Se Vossa Magestade ordenar que a dita Carta Regia de 17 de 7br.º do anno corrente seja Declarada ob-réticia, e sub-réticia, ficando nullos todos os seus Effeitos; restituindo-se assim a honra que a dita Carta Regia passada em vista das representações da Cabála, por falta d'informações verdadeiras, seja restituída assim ao Pôvo desta Ilha, como a mim, que em qualidade de Presidente da Camara, fiz lavrá os Autos de 4, e 5 d'Agosto de 1823, bem como a Conta, que no dia 6 dito foi dirigida a Vossa Magestade, que Vossa Magestade Lêo, e que ao depois levou sumiço nas Secretarias dos Negocios do Reino, e das Justiças, cujos Secretarios Vossa Magestade Há Dimittido / § 6. /.

Deos pela Sua Infinita Bondade, Tenha a Vossa Magestade na Sua Sancta, e Divina Guarda, para que Livre das escúras maquinações Demagógicas Pôssa Dár as Paternas Providencias, que exigem a segurança da Authoridade e Pessôa de Vossa Magestade, e o bem estar dos seus fieis Póvos desta Ilha Terceira. Angra 16 de Dezembro de 1824.

ass)¹ Jeronimo Martins Pamplona Corte Real

Fidalgo da Caza Real Presidente da Camera d'Angra nos dias 4, e 5 de Agosto de 1824

[ANEXOS]

Documento N.º 1.

Publica Forma

Nobilissimo Senado = Diz Jeronimo Martinz Pamplona Corte Real, que elle precisa, que o escrivão declare e certifique se a destruição a que procedô dos Autos de quatro, e cinco d'Agosto de mil oitocentos vinte e trez passados debaixo da Presidencia do Supplicante foi porque elle Escrivão lhe parecô estarem aquelles Autos comprehendidos na Carta Regia², numero cento sincoenta e trez (a), ou por ordem de Vossa Senhoria, passando-lhe por certidão a dita ordem pelo que = Pede a Vossa Senhoria assim o mande = E receberá mercê = Angra treze de Novembro de mil oitocentos vinte e quatro =

¹ Apenas a partir daqui a caligrafia á do signatário. A datação da presidência da Câmara de 1824, reporta-se, necessariamente, a 1823.

² Cfr. *Anais da Ilha Terceira*, IV:340

Jeronimo Martinz Pamplona Corte Real = Acordão em Camara etc – Que³ o Escrivão satisfaça em termos. Angra desesette de Novembro de mil oitocentos vinte e quatro = Castello Branco = Corte Real = Andrada = Manoel Jozé Borges da Costa, Fidalgo Cavalleiro da Caza Real, e Escrivão Proprietario da Camara desta cidade d’Angra etc. = Certifico, em cumprimento do Acordão retro, que os Autos de que o Supplicante tracta fôrão trancados mesmo em acto / da Camara / digo em acto de Vereação, por entender o Nobilissimo Senado, que assim o devia praticar, em exacta observancia da Regia Carta, que o mesmo Supplicante indica. Angra vinte e dois de novembro de mil oitocentos vinte e quatro. Manoel Jozé Borges da Costa, Escrivão Proprietario da Camara, o fiz escrever, e sobescrevi, e assigno = Manoel Jozé Bor((/)) Borges da Costa. Concorda com a propria a que me reporto. Angra 22 de Novembro de 1824 anos. Joze Severino d’Oliveira Bittencout Tabelião o sobescrevi, e assignei em publico, e razo etc.

Em testemunha de Verdade

assinatura em razo) Joze Severino d’Oliveira Bittencout
lugar do público)⁴

Copia do Auto da Camara d’Angra de 4 d’Agosto de 1823

Nobilissimo Senado = Diz João Pereira Sarmento Forjáz da Lacerda que elle precisa por certidão a circular da Camara de quatro d’Agosto de mil oitocentos vinte e trez dirigida á Nobreza para o fim de se eleger hum Governo: pelo que = Pede a Vossa Senhoria se Sirva mandar que o Escrivão da Camara lhe passe a dita certidão, de que = Receberá a Mercê = Despacho = Accordão em Camara et cetera. Passe do que constar. Angra sette d’Abril de mil oitocentos vinte e quatro = Paula Norôinha = Corte Real = Rocha

Certidão = Luiz Jozé Coelho, Escrivão interino da Camara desta Cidade d’Angra da Ilha Terceira, etcetera. = Certifico, que a folhas cento trinta e seis, do Livro dos Accordãos está o que pede por certidão, o qual é do modo seguinte = Vereação extraordinaria do dia quatro d’Agosto de mil oitocentos vinte e trez.

(Segue-se o auto de vereação, já transcrito em anexo à petição do coronel João do Carvalho da Silveira, Boletim do IHIT, LXIV, LXV, LXVI, pg 442)

Reporto-me ao Livro, donde se extrahio esta. Angra deseseis d’Abril, de mil oitocentos vinte e quatro. E eu dito Escrivão, que o fiz escrever, e sobescrevi, me assigno = Luiz Jozé Coelho.

NB = Esta copia não vai reconhecida por tabelião, pelo motivo de ter sido trancado no livro original este Auto, como consta da fê do Escrivão da Camara, que serve

³ À margem: *Despacho*

⁴ O sinal tem por núcleo as letras JSOB.

de rosto a este Documento; porem a certidão original desta copia existe em meu poder, e á vista della me responçabelizo pela verdade desta copia = Angra⁵ 10 de Dezembro de 1824. Jeronimo Martinz Pamplona Corte Real Fidalgo Cavaleiro da Caza Real Presidente da Camera de Angra nos dias 4 e 5 de Agosto de 1823.

Cópia do Auto da Camara de Angra de 5 de Agosto de 1823

Nobilissimo Senado = Diz João Pereira Sarmiento Forjáz de Lacerda, que elle precisa em huma mesma certidão o Auto tomado em Camara na tarde de sinco d'Agosto de mil oitocentos vinte e trez, e as Bastantes Procurações da Camara da Villa de São Sebastião, e da Villa da Praia desta Ilha relativas ao dito Auto; pelo que = Pede a Vossa Senhoria se-sirva mandar, que o Escrivão da Camara lhe passe a dita Certidão, de que = Receberá Mercê.

Despacho = Accordão em Camara etc. Passe do que constar. Angra sette d'Abril, de mil oitocentos vinte e quatro = Paula Noronha = Corte Real = Rocha.

Certidão = Luiz Jozé Coelho, Escrivão interino da Camara nesta Cidade d'Angra da Ilha Terceira etc. Certifico que a folhas cento e carente do Livro dos Accordão se acha o Auto, de que se pede Certidão, o qual é do theor seguinte = (*Segue-se o auto de vereação, já transcrito em anexo à petição do coronel João do Carvalho da Silveira, Boletim do IHIT, LXIV, LXV, LXVI, pg 447*) =Reporto-me ao respectivo Livro. Angra quinze d'Abril de mil oitocentos e vinte e quatro. Luiz Jozé Coelho, Escrivão Interino da Camara, a fiz escrever, sobescrevi, e me-assigno. Luiz Jozé Coelho.

Esta Copia não vai recenciada por Tabelião pelo motivo de ter sido trancado no Livro original este Auto, como consta da Fé do Escrivão da Camara, que serve de rôsto a este Documento; porem a Certidão original desta Copia existe em meu poder, e á vista della me responsabilizo pela verdade desta Copia = Angra⁶ 16 de Dezembro de 1824 Jeronimo Martins Pamplona Corte Real Presidente da Camera de Angra nos dias 4 e 5 de agosto de 1823.

Documento N.º 2.º((fl. 1 Oliveira))

Publica Forma

= A =

Diz⁷ Jeronimo Martins Pamplona Corte Real, que elle precisa que o Escrivão Pires lhe passe por Certidão huma carta do ultimo Governador, e Capitão General datada da Villa da Praia, que se vê inserta em huns Autos em que o Supplicante hé parte:

⁵ A partir daqui, o documento foi manuscrito pelo signatário.

⁶ A partir daqui, o documento foi manuscrito pelo signatário.

⁷ À margem: *Petiçam*.

pelo que = Pede a Vossa Senhoria Senhor Doutor Corregedor se sirva mandar que o ditto Escrivão a passe. E receberá Mercê = Passe⁸, Fonceca.

Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão da Correição em toda esta Comarca d'Angra da Ilha Terceira etc. Certefico que em meu poder, e Cartorio existem os Autos de que o Supplicante faz menção, e nelles a folhas trinta e duas (verso digo) se acha hum Documento, que o Supplicante ajuntou por elle assignado, que hé todo do modo seguinte.

Documento numero segundo = Cópia extrahida do Numero segundo do Folheto intitulado = Vóz da verdade, impresso em Lisboa na nova Tipografia Patriotica. Anno de mil oitocentos vinte (e trez digo) e dois Rua Direita da Esperança, Numero sincoenta – Paginas trinta e sinco.

Documento numero trinta a hum = Illustrissimos, e Excellentissimos Senhores Membros da Junta Provizoria do Governo das Ilhas dos Açôres. ((/)) Recebi a Carta, que por Vossas (Excell digo) Excellencias me foi dirigida na data de hoje excripta do Castello de São João Baptista, e com as tentativas que fiz para sustentar o meu Governo na forma que por elle me foi conferido pelo Nosso Legitimo Soberano, me convensessem de que a continuação deste projecto só serviria de acender huma guerra civil, sempre horrivel á humanidade, e no conselho em que ajuntei todos os Officiães Superiores e de Estado Maior que me seguirão até esta Villa da Praya fosse voto unanime que o êxito desta contenda sobre incerto, quanto á conservação do antigo Sistema politico, seria sempre funesto para esta Ilha: querendo portanto evitar a effusão do Sangue destes Povos, assentando de annuir ao Conselho, estando assim nós todos promptos a ceder na certeza de que temos feito o que basta para justificar a nossa Lealdade, e que no que fazemos agóra tambem não offendemos; porque a mudança do Sistema por Vossas Excellencias adoptado hé sempre com perfeita subordinação a Sua Magestade Fidellissima, e conservando o Direito do Throno, (até á R digo) a toda a Real Familia. Nestes termos só exigimos da Junta Provisoria que a nenhum dos Officiães que me seguirão, servirá de detrimento em a nova ordem das couzas, a terem adoptado (rezolu digo) esta resolução em que me acompanharão. Quanto á minha pessoa, e familia aceito as proposições da Junta Suprema ((fl. 2 Oliveira)) Suprema a cuja generosidade me abandono emquanto me não dérem meio de Transporte para o Reino do Brazil, ou para Portugal. Deos Guardes a Vossas Excellencias. Villa da Praya dois d'Abril de mil oitocentos e vinte e hum. Francisco de Borja Garção Stockler = Senhores Presidente e Deputados. Hé a fiel Cópia, e transumpto que se vê exarado no ditto Folheto. Angra (doze de digo) honze de Janeiro de mil oitocentos e vinte e quatro = Jeronimo Martins Pamplona Corte Real = Responsabilizo-me pela exactidão desta Cópia = Numero trez mil seiscentos setenta e sete = Pagou quarenta reis de sello = Angra doze d'Abril

⁸ À margem: *Despacho*.

de mil oitocentos vinte e quatro. Luiz Antonio Pires Toste Escrivão da Correição que o escrevi, conferi e assignei = Conferida = Luiz Antonio Pires Toste.

= B =

Excellentissimos e Illustrissimos Senhores = Diz Jeronimo Martins Pamplona Corte Real, que elle precisa que do Registo da Secretaria se lhe passe por Certidão o Edital de deseceis de Maio deste prezente anno; pelo que = Pede a Vossas Excellencias, e Senhorias assim ((/)) assim se sirvão mandar. E receberá Mercê = Passe do que constar. Angra vinte de Julho de mil oitocentos vinte e hum. Com duas Rubricas dos Governadores Interinos.

A folhas cento e deseceis, e verso do Livro undecimo, que nesta Secretaria do Governo Geral, e Interino da Ilha Terceira, e das mais da sua Dependencia serve do Registo das Portarias, e Ordens do mesmo Governo aos seus subordinados, se acha transcripto o Edital na Petição retro mencionado de deseceis de Maio proximo passado, cujo formal theor, certefico que hé pela maneira seguinte = Edital = Os Governadôres Interinos desta Ilha Terceira, e das mais Ilhas dos Açôres della dependentes, tendo hontem jurado, e feito jurar nesta Cidade d'Angra na (formidade digo) conformidade do Real Decréto de Sua Magestade o Senhor Rei Dom João Sexto datado do Rio de Janeiro em vinte e quatro de Fevereiro proximo passado as Bases da Constituição em que trabalham as Cortes em Lisboa; bem como a Constituição que sobre ellas ha de ser fundada: e desejando, outro-sim celebrar este faustíssimo, e para sempre memoravel acontecimento de hum modo digno, e analogo ao (que digo) com que as mencionadas Cortes celebrarão o dia em ((fl. 3 Oliveira)) em que em Lisboa se prestou o devido Juramento de obediencia ás Bases da Constituição da Monarquia, acentarão de uzar da mais ampla indulgencia com os prezos que actualmente existem nas Cadeias e Conventos desta Capital por motivo de suas opiniões Politicas, e da maneira por que as patentearão; porem não cabendo na extenção da sua Authoridade ampliar o Decréto de perdão pelas Cortes concedido aos prezos, que no Reino de Portugal, se achavão encarcerados por semelhantes motivos: e não lhes sendo por isso permittido manda los pôr para logo em plena liberdade, tomárão o expediente de aduçar-lhes a sua situação, dando por homenagem esta Cidade a todos os que sem perigo seu, ou do publico pedem (existir nelle, como soltos digo) nella existir como soltos: e dando por homenagem aos outros qualquer das Ilhas próximas, que elles escolhêrem para sua habitação emquanto supplicão ás Cortes gerães do Reino a ampliação do mencionado perdão a todos os referidos prezos. O que annuncião ao Publico para sua intelligencia na esperança de que ninguem se animará a maltrata los por açôes, nem por palavras, antes sim os considerarão dignos de viverem tranquillos no seio de suas familias, e Patria. Dado na Cidade d'Angra aos deseceis dias do mez de Maio de mil oitocentos

e vinte e hum Manoel Joaquim da Silva, o fez escrever e subscrevi, Com sinco assignaturas ((/)) assignaturas dos Governadores Interinos.

Está conforme ao proprio Registo sobredito a que me reporto em fé do que passei a prezente. Secretaria do Governo Geral, e Interino nesta Cidade etc. Angra vinte e trez de Julho de mil oitocentos e vinte e hum. Jozé Hillario Lopes Améno a escrevi, subscrevi, e assigno etc. Jozé Hillario Lopes Améno.

Concorda com o proprio original que me foi apresentado. Angra nove d'Outubro de mil oitocentos e vinte dois. Jozé Severino de Oliveira Bettencourt, Tabelião o subscrevi, e assignei em publico, e raso etc. Em testemunho de verdade = Lugar do Publico = Jozé Severino d'Oliveira Betencourt.

= C =

Diz Jeronimo Martins Pamplona, que elle precisa por Certidão da Ordem pela qual foi suspenso o processo de Devaça pelos factos acontecidos nos dias hum, e dois d'Abril de mil oitocentos vinte e hum, a que se procedeo neste Juizo da Correição por parte do Ex-Governador, e Capitão General d'este Estado; e outro-sim o Ordem pela qual se deu Traslado em Treze de Julho de mil oitocentos vinte e hum, cujo se acha na Secretaria do Extinto Governo ((fl. 4 Oliveira)) /)) Governo Geral. Pede a Vossa Senhoria Senhor Corregedor por bem da Lei mande que o Escrivão Pires, que hé o da Devaça suspensa passe a Certidão na forma requerida. E receberá Mercê. Passe⁹ do que constar não havendo inconveniente. Angra dois de Setembro de mil oitocentos vinte e dois. Mascarenhas. Illustrissimo¹⁰ Senhor Doutor Corregedor Interino. Não posso passar a Certidão pedida por não existir em meu poder a Devaça de que se tracta por Copia, mas sim na Secretaria, como o Supplicante mesmo declara; e portanto pode o mesmo Supplicante recorrer por a ditta Certidão a quem directamente competir; o que informo a Vossa Senhoria. Angra dois de Setembro de mil oitocentos e vinte e dois. Luiz Antonio Pires Toste.

Diz o Supplicante, que elle pertende, que a Certidão seja passada dos Autos Originais, que ficarão em poder do Escrivão, quando deu o Traslado supra-ditto: requer pois que não obstante a Informação se passe a Certidão nos termos do Requerimento retro. E receberá Mercê // Satisfaça¹¹ o Escrivão ao requerido na Replica, ou informe sobre o seu contheudo. Angra dois de Setembro de mil oitocentos e vinte e dois // Mascarenhas // Illustrissimo Senhor Doutor Corregedor Interino. Não existe em meu poder a Original Devaça de que o supplicante pede a Certidão; porque esta foi entregue ao Desembargador Queilhas, quando veio ((/)) veio a esta Ilha em Commição Sindica, sobre os factos acontecidos nesta Ilha, a respeito da nossa Regeneração Politica, o qual a levou comsigo para Lisboa, motivo por que não

⁹ À margem: *Despacho*

¹⁰ À margem: *Certidão*

¹¹ À margem: *Despacho*

posso passar a Certidão pedida. Angra dois de Setembro de mil oitocentos e vinte dois. Luiz Antonio Pires Toste // Diz¹² o Supplicante que o escrivão deve passar por Certidão a Ordem que teve para entregar a Original Devassa ao Ministro Sindicante, visto que sem ordem não devia, sem crime largar da sua mão huns Autos que envolvem segrêdo de Justiça: requer pois o supplicante que o Escrivão com pena de suspensão passe a Certidão requerida E receberá Mercê // Na¹³ forma que requer. Angra trez de Setembro de mil oitocentos vinte e dois // Mascarenhas // Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão da Correição em toda esta Comarca d'Angra da ilha Terceira, etc. Certefico, que em meu poder, e Cartorio existe por Cópia a Ordem de que agora o Supplicante faz menção em sua replica supra, cujo theor hé o seguinte // Ordem¹⁴ // Para bem de huma das Comições de que me acho encarregado pelo / Supremo digo / Suberano Congresso, e por El-Rei, o Senhor Dom João Sexto, cujas forças terão já sido communicadas a Vossa Senhoria pelo Governo Interino desta Provincia, queira Vossa Senhoria ((fl. 5 Oliveira)) Senhoria mandar satisfazer aos Artigos seguintes // Primeiro, que o Escrivão dessa Correição me apresentem os Livros dos Registos das Ordens, que comprehendão as épocas de vinte e quatro d'Agosto do anno proximo passado em diante // Segundo, que me haja de fazer enviar qualquer Sumario, Devassa, interrogatorios, ou outros quaesquer Autos Judiciarios, que se formassem pelo seu Juizo, relativamente ao facto da Contra Regeneração; e aos Escrivães de semelhantes processos, se ha de passar pelo desta Commissão a competente Cautella para sua defeza // Terceiro, que haja de ordenar ao seu Meirinho para que se promptifique desde já para servir, e executar as deligencias, e ordens que lhe forem encarregadas por esta Commissão. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Angra desenove de Setembro de mil oitocentos e vinte e hum Illustrissimo Senhor Doutor Corregedor desta Comarca // José Fermino da Silva Giraldes Queilhas // Registado a folhas huma verso // Livro Nacional, e Real // Illustrissimo Senhor Doutor Corregedor desta Commarca d'Angra etc. etc. etc // Do Desembargador, Juiz das Deligencias, e Comições Decretadas para esta Ilha // Concorda com a propria ordem que me foi apresentada pelo Menistro Doutor Corregedor desta Commarca, João Bernardo Rebello Borges, em a qual esta conferi em Angra aos desenove de Setembro ((/)) Setembro de mil oitocentos e vinte e hum // Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão da Correição, que o escrevi, e assignei // Conferida // Luiz Antonio Pires Toste // E comigo Martinho de Mello Soares // Concorda com a propria Cópia a que me reporto em Angra aos trez de Setembro de mil oitocentos e vinte e dois // Luiz Antonio Pires toste, Escrivão da Correição, que o escrevi, conferi, e assignei; conferida // Luiz Antonio Pires Toste // Concorda com o proprio Documento, que me foi apresentado, de que fiz extrahir a presente, que vai em tudo conforme, e sem couza, que duvida faça Angra quatro de Setembro

¹² À margem: *Replica*

¹³ À margem: *Despacho*

¹⁴ À margem: *Ordem*

de mil oitocentos, e vinte dois. José Severino d'Oliveira Betencourt, Tabellião, o subscrevi, e assignei em publico, e razo etc. Em testemunho de verdade // Lugar do Publico // José Severino d'Oliveira Betencourt

D.

Diz Jeronimo Martins Pamplona Corte Real, que elle precisa, que o Escrivão da Camara declare, e certifique do seguinte // Primeiro, se o Tenente General Francisco de Borja Garção Stockler, hoje Barão da Villa da Praia, desembarcando nesta ilha no dia desoito de Novembro de mil oitocentos e vinte e trez, principiou a Governar em qualidade de Governador, e Capitão General, logo no dia seguinte dezenove // Segundo. Se na Camara se lavrou Auto deste acontecimento // Terceiro. Se o ditto ((fl. 6 Oliveira)) ditto Governador protestou contra os actos, que praticou nos dias dois d'Abril, e quinze e dezeceis de Maio de mil oitocentos vinte e hum; pelo que // Pede a Vossa Senhoria Senhor Doutor Juiz de Fora, Presidente da Camara se sirva mandar, que o Escrivão declare, e certefique na forma requerida // E receberá Mercê // ¹⁵Passe. Castello Branco

Luiz José Coelho, Escrivão Interino da Camara desta Cidade d'Angra da Ilha Terceira, etc. Certifico, que a folhas cento e oitenta e duas do Livro dos Accordãos estão os Autos do theor seguinte.

No¹⁶ anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e trez aos desenove dias do mez de Novembro, sendo no sobredito Paço do Concelho, onde foi presente o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Barão da Villa da Praya desta Ilha do Consêlho de Sua Magestade, e Tenente General dos Reaes Exercitos, e Governador, e Capitão General destas Ilhas dos Açôres Francisco de Borja Garção Stockler, e o Menistro Doutor Corregedor José Diogo da Fonseca Pereira, que no dis de hontem chegou a esta Comarca; e na Sala da Camara, na prezença do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Barão, e da mais Nobreza, e Clero que na Sala da Camara se achavão juntos deferio o Prezidente do Senado juramento ao mesmo Doutor Corregedor José Diogo da Fonseca Pereira ((/)) Pereira para bem servir o cargo de Corregedor, que por El-Rey Nosso Senhor lhe foi conferido por Carta Regia de quatro de Setembro do presente anno; o qual juramento pelo mesmo acceito, prometia servir o referido cargo com toda a honra, zelo, e actividade, como Deos lhe der a entender, e assignou na minha prezença com o ditto Prezidente, Vereadôres, e mais officiaes da referida Camara ante mim. Matheus Francisco Parreira, Escrivão da Camara Interino, que o escrevi. Declaro que leva a entrelinha que diz = do Conselho de Sua Magestade, sobredito Escrivão o declarei // Barão da Villa da Praia // Luiz Meirêles do Canto e Castro // Alexandre Martins Pamplona // Francisco de Menezes Lemos //

¹⁵ À margem: *Despacho*

¹⁶ À margem: *Certidam*

Vicente Reinaldo Machado e Andrade // João Francisco de Valença // José Diogo da Fonseca Pereira

No Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte e trez, aos dezenove dias do mez de Novembro, sendo na Sala da Camara desta Cidade d'Angra da Ilha Terceira, onde se achavão juntos o Prezidente della Luiz Meirelles do Canto e Castro Vereadôres, e Procurador do Conselho, e mais officiais, e o Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Barão da Villa da Praya desta ilha do Conselho de Sua Magestade, e Tenente General dos Reaes Exercitos, e Governador, e Capitão General destas ilhas dos Açôres Francisco de Borja Garção Stockler, e o Menistro Doutor Juiz de Fora que no dia de hontem chegou a ((fl. 7 Oliveira)) chegou a esta Ilha Antonio Manoel da Fonceca Ferreira Abreu Castello-Branco, para o fim de prestar juramento, e se investir na Posse do mesmo Lugar de Juiz de fora desta Cidade, e seus termos. E sendo-lhe deferido juramento nos Santos Evangelhos pelo mesmo Presidente o aceitou, e dice que debaixo do mesmo / permittia digo / prometia servir o seu Cargo em toda a actividade, honra, e fedilidade, como Deos lhe desse a entender em consequencia da Carta Regia de quatro de Setembro do prezente anno, pela qual El-Rei Nosso Senhor foi Servido conferir-lhe o dito Cargo, e de como assim o dice assignou com o dito Prezidente, Vereadôres, Procurador do Conselho, e mais Officiaes, e tambem o sobredito Senhor Barão ante mim Matheus Francisco Parreira, Escrivão interino da Camara, que o escrevi = Barão da Villa da Praia = Luiz Meireles do Canto e Castro = Alexandre Martins Pamplona = Francisco Menezes Lemos, e Carvalho = Vicente Reinaldo de Andrade = João Francisco de Valença = Antonio Manoel da Fonceca Ferreira Abreu Castello-Branco

E se deu por finda esta Vereação, sendo a concluzão da mesma tomar a palavra o Excellentissimo Barão da Villa da Praia, Tenente General dos Reaes Exercitos, do Conselho de Sua Magestade, e Capitão General destas Ilhas dos Açôres, principiando por agradecer o grande acolhimento que tinha recebido dos Cidadãos ((/)) Cidadãos desta Cidade, como prova nada equivoca do respeito, e fidelidade, que tributavão a El-Rei Nosso Senhor no eloquente discurso: passou depois a fazer patente as Instruções Regias de que vinha munido, como prova decisiva das Benéficas Intenções de Sua Magestade para com estes povos; passando ultimamente a expor com simplicidade, mas com energia, e força de persuasão os meios que era necessario pôr em pratica para se obter o rezultado de tão beneficas intenções, convidando a todos em geral para que auxiliasse aquillo que estivesse da sua parte para coadjuvar em tão importantes trabalhos, principalmente convidando-os para a bôa educação de seus filhos, e familias, como principio de boa moral; e para constar em suma o que se passou neste acto se acordou se fizesse esta declaração. Matheus Francisco Parreira, Escrivão, interino da Camara que o escrevi = Castello Branco = Meireles = Pamplona = Menezes = Andrade = João Francisco de Valença

He tudo quanto consta do Livro dos Acordãos, de que transcrevi os primeiros Autos de posse, por estarem nelles as assignaturas do Illustrissimo, e Excellentissimo

Barão da Villa da Praia, o que prova que logo principiou a governar; e não consta do mesmo Livro, nem de outros, que o ditto Illustrissimo, e Excellentissimo Barão fizêra os Protestos que o Supplicante exige no terceiro Artigo de seu requerimento. Angra vinte e quatro de Julho de mil oitocentos vinte e quatro. Dito Escrivão, que o escrevi, ((fl. 8 Oliveira)) que o escrevi, me assigno = Luiz José Coelho

E

Illustrissimo¹⁷, e Excellentissimo Senhor = Diz Jeronimo Martins Pamplona Corte Real, que exigindo o Decôro de Sua Magestade a honra, e a segurança do Geral, e particular dos Habitantes desta Ilha Terceira, que o Supplicante seguindo os termos das Leis Restauradas pela extinção da Constituição houvesse conhecimento da Sentença, ou Ordem, pela qual sahirão das prizões os membros da sociedade secreta, vulgarmente chamada Araujana, que se achavão prezos por afferro áquelle extincto sistema para que com conhecimento de Cauza, e debaixo dos termos das mesmas Leis restauradas alegar o que lhe conviesse; requerêra ao Doutor Corregedor como se mostra do incluzo, Certidão assim da Sentença, ou Ordem, como das forças que os Supplicados exárão nos Termos, que assignão no acto das suas respectivas Solturas. Acontece porem, que o Doutor Corregedor recusou mandar passar a ditta Certidão, ordenando ao Supplicante, que requeresse a Sua Magestade; e porque esta Ordem se oppõem ao Regimen Instaurado nesta Ilha no dia desenove de Novembro ultimo, Recorre a Vossa Excellencia para que se digne mandar que o ditto Corregedor, mande passar aquella Certidão; pelo que = Pede a Vossa Excellencia assim o mande. E ((/)) E receberá Mercê = Jeronimo Martins Pamplona Corte Real = Tendo¹⁸ a deligencia relativa ao objecto de que o Supplicante tracta, sido por Sua Magestade commettida, privativamente ao Doutor Digo / Corregedor desta Commarca, não me compete deferir a este Requerimento. Angra vinte e trez de Dezembro de mil oitocentos vinte e trez = Barão da Villa da Praia

Diz¹⁹ Jeronimo Martins Pamplona Corte Real, que elle para bem de seu Direito, e Justiça precisa por Certidão o seguinte = A Sentença, ou Ordem, pela qual sahirão das prizões as pessoas, que havião sido prezas no movimento combinado de Tropa, e povo, que teve lugar nesta Ilha nos primeiros dias d'Agosto do anno corrente de mil oitocentos e vinte e trez nesta Ilha Terceira por afferro á extincta Constituição; e outro sim os termos que aquellas pessoas assignarão ante Vossa Senhoria, digo, as forças dos termos que aquellas pessoas depois de soltas assignarão por Ordem de Vossa Senhoria; pelo que = Pede a Vossa Senhoria Senhor Doutor Corregedor assim o mande. E receberá Mercê = Jeronimo Martins Pamplona Corte Real = Mostre o Supplicante o titulo, que o authoriza a requerêr, que o Juizo lhe dê conta dos seus

¹⁷ À margem: *Petição*

¹⁸ À margem: *Despacho*

¹⁹ À margem: *Petição*

procedimentos relativos ao caso de que tracta. Angra vinte e dois de Dezembro de mil oitocentos e vinte e trez = Fonceca ((fl. 9 Oliveira)) Diz²⁰ o Supplicante que o Título que tem hé aquelle que tem todo o Vassalo de Sua Magestade de havêr conhecimento certo de Autos publicos, que effectão o geral, e o particular dos habitantes desta Ilha, para poder com conhecimento da Cauza tractar, do seu Direito; que parece, fallando acatadamente, achár-se comprometido, sem comtudo lhe vir ao pensamento tomar Contas ás Authoridades, que elle sempre soube, e sabe respeitar; nem lhe parece que hum Requerimento seja hum pedimento de Contas, pelo menos nunca assim foi entendido debaixo do Governo restaurado nesta Ilha a trez de Julho: certefica pois o Supplicante que o seu fim hé só saber de facto aquillo, que corre vagamente por essa Cidade; sem nenhuma intenção de profundar, ou saber actos que devão conservar-se em segrêdo, e nessa intelligencia requer o deferimento que seja conforme com as Leis deste Reino, e seus Dominios. E receberá Mercê = Jeronimo Martins Pamplona Corte Real = Vista²¹ a Replica, e sem embargo d'ella não tenho que deferir; pode o Supplicante recorrer a Sua Magestade, a quem vou dar Conta do meu bom, ou mão modo de proceder. Angra vinte e dois de Desembro de mil oitocentos e vinte e trez = Foncêca

F.=

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor = Diz²² Jeronimo Martins Pamplona Corte Real, que elle ((/)) elle precisa por Certidão a falla, ou Proclamação que Vossa Excellencia fez á Tropa de Linha no dia trez de Janeiro corrente; sirva-se Vossa Senhoria mandar que o Official respectivo passe. E receberá Mercê = Jeronimo Martins Pamplona Corte Real = O²³ Senhor Commandante Interino do Batalhão de Linha dê ao Supplicante Copia autentica da Proclamação, cujo transumpto requer. Angra sete de Janeiro de mil oitocentos e vinte e quatro = Barão da Villa da Praia

Em observancia do Despacho retro do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Barão da Villa da Praia, Governador, e Capitão General desta Capitania dos Açores. Certefico, que revendo o Artigo²⁴ deste Batalhão nelle se acha o Livro onde se copião as Ordens do dia, vindas do Quartel General, e nelle se acha lancada a Proclamação pedida neste Requerimento, cujo theor hé o seguinte.

O Tenente General Barão da Villa da Praia, Governador, e Capitão General das Ilhas dos Açores, aos Soldados Angrenses.

²⁰ À margem: *Replica*

²¹ À margem: *Despacho*

²² À margem: *Petiçam*

²³ À margem: *Despacho*

²⁴ Provavelmente, *Archivo*

Camaradas, e Amigos! Vóses incendiosas, bem que indiscretas, sirculão á dias nesta Cidade, as quães vós indicão como dispostos á effeitur tumultos da mais seria natureza, e que a realizarem-se ((fl. 10 Oliveira)) realizarem-se, produzirão funestissimas consequencias. Eu não hesito, nem levemente em que estas falças vozes são espalhadas por homens malevolos que pretendem precipitar-vos, segunda vêz nos horrôres da Anarquia, e da Guerra Civil; ou pelo menos desacreditar-vos, e desacreditar o meu Governo. Entretanto, sendo do meu dever acautelar-vos contra as suggestões dos pérfidos, e guiados constantemente pela estrada da honra, cumpre-me lembrar-vos que entre nós exista; por effeito da Clemencia do Nossa Amabilissimo Soberano, homens talvez indignos della que já huma vêz, esquecidos da fidelidade que lhe devião ajudar os traidôres a levantar contra elle o estandarte da rebelião. São estes mesmos os que, com suas astuciosas alliciações, vos arrastarão então por alguns momentos a figurar no seu infame partido, e vos constituirão instrumentos da sua perfidia. Hé verdade, que bem depreça, convencidos de que elles vos havião illudido; não só os abandonastes, mäs vós mesmos com heróica rezolução, derribastes / hum digo / o monstruoso edificio politico que com elles haviéis levantado. Por este modo lavastes a vergonhosa mancha que haviéis lansado na vossa reputação: desde então proclamando-me de novo vosso Governador, e Capitão General, sustentas-tes beriosamente comigo os Direitos e Authoridade do Nossa Legitimo Soberano. Os inimigos do Throno, e do Altar, estremecerão diante ((/)) diante de vós: A Europa vos admirou: e os brilhantes raios da vossa Gloria, ferindo os olhos, e penetrando os Corações dos Portuguezes, os despozerão desde logo para imitar-vos, restabelecendo no Throno dos seus maiores o Nosso Rei, e Senhor natural. Este apenas reassumio o pleno exercicio dos seus usurpados direitos, não se demorou em restituir-vos o vosso General, / premi digo / premiando a sua e vossa fidelidade com as honras de que o vêdes novamente revistido com as condecorações que concedeo a muitos dos que mais conspicuos se fizêrão naquella critica conjunctura, e concedendo-vos a todos, pelo seu Decréto de desoito d’Agosto de mil oitocentos e vinte e trez, os mesmos vencimentos, e gratificações de que gozão as Tropas de Portugal; e será crível, que esquecidos da vossa propria Gloria, e de gratidão devida ao Vosso tão Benéfico, quanto generosa Monarcha, vos deixeis segunda vêz seduzir pelas cavilosas induções de homens tão perversos, que em retribuição do piedoso indulto com que o mesmo Senhor acaba, não só de perdoar-lhes, mäs de mandar pôr em perpetuo esquecimento suas detestaveis opiniões, e seus horrorosos Crimes, vos queirâes fazer com elles participantes da Justa execração do Mundo inteiro? Não briosos Soldados Angrenses, eu não creio: mas o Povo / ing digo / ignorante, e singêlo, horroriza-se, e trema. Eu ((fl. 11 Oliveira)) Eu estou certo em que o Vosso entendimento, e o Vosso Coração, regeitão com horror todas as idéas, e sentimentos que podem envilicêr-vos; mas hé preciso que me ajudeis a desmentir no Publico as vergonhosas imputações que vos fazem, e a tranquilizar os animos desazocegados dos pacificos habitantes desta Cidade: e por isso vos faço saber, que esses homens perversos tenha a ouzadia de espalhar que vós esperais o momento da minha au-

zencia na Villa da Praia para então / executar-vos digo / executardes o execrando projecto que vos attribuem de que pertendeis assacinar aquelles menos miseraveis, que, tendo sido prezos por occasião dos irregulares movimentos dos primeiros dias do mez d'Agosto proximo passado, acabão de ser soltos. Elles forão postos em liberdade, porque da Devassa, supposto se provar que a maior parte erão adherentes ao Sistema, que se denominou Constitucional, se não provou comtudo que elles effectivamente organisassem o plano de conspiração que naquelles dias se receou, houvesse de ser executado. Nada resta portanto contra estes homens, mais do que as suas perteridas opiniões, e as acções que em consequência d'ellas praticarão: umas, e outras estão perdoadas, e mandadas por em perpetuo esquecimento pelo Nosso Augusto Monarcha, e Suprêmo Imperante. As ordens deste, e as minhas, tem sido por vós até agóra fielmente respeitadas: hé mister que tambem neste artigo o sejão; dando-lhe hoje comigo huma solemne demonstração de que sereis tão sollicitos em ((/)) em prevenir efficaçmente futuras maldades, como comtentes em não maltratar pessoa alguma por motivo das perteridas. Mostrai-lhe assim que nos vossos animos tributais a mais perfeita obediencia, e o mais profundo respeito ás soberanas determinações do Nosso prudentissimo Monarcha proclamando os vossos nobres, e leães sentimentos em altos vivas dizendo comigo.

Viva o Senhor Rei Dom João Sexto da gloriosa Memoria! Vivão os Seus Augustos descendentes! Vivão todos os Portuguezes com Irmãos fieis, e obedientes ao Governo de hum Rei, que hé juntamente o Pai dos seus Vassalos = Barão da Villa da Praia = Hé a Cópia fiel da sobreditada Proclamação á qual me reporto. Quartel do Castello de São João Baptista oito de Janeiro de mil oitocentos e vinte e quatro = Jacinto Pacheco de Lima e Lacerda, Major de Milicias, Commandante Interino Confere²⁵ com os proprios originaes, a que me reporto. Angra 30 de Agosto de 1824. José Severino d'Oliveira Bettencourt Tebellião o subscrevi, e assignei em publico, e razo, etc.

Em testemunho de verdade

ass) José Severino d'Oliveira Bettencourt

lugar do público)

Documento Numero 3

((fl. 1 Oliveira)) Publica forma

Nobillissimo Senado²⁶ = Diz Jeronimo Martinz Pamplona Corte Real, que elle precisa, que o escrivão entregue com Despacho, ou sem Despacho, huma replica que em vinte oito de Dezembro de mil oitocentos vinte e trez fez o Supplicante,

25 A partir daqui, caligrafia do tabelião.

26 À margem: *Petiçam*

a hum Acordão de vinte e quatro dito, exarado com hum requerimento que sobre os processados em Novembro daquelle anno, por aferro á denominada constituição politica, o Supplicante havia dirigido a Vossa Senhoria; o no cazo de Vossa Senhoria achar conveniente, reter por mais tempo aquella replica sem Despacho, que o Escrivão o declare; especificando o motivo, junto a este, que o Supplicante faz hoje, quatro de Agosto de mil oitocentos vinte e quatro; pelo que = Pede a Vossa Senhoria, assim se sirva mandar. = R receberá marcê = Jeronimo Martinz Pamplona Corte Real = Accordão²⁷ em Camara etc. = O Escrivão que foi deste Senado informe sôbre o presente requerimento. Camara de Angra, quatro de Agosto de mil oitocentos vinte e quatro = Castello Branco = Silveira = Rocha = Nobilissimo Senado²⁸ = O Requerimento, e replica, de que tracta este requerimento, andarão com os mais na Pasta do Expediente, até que deixei de ser Escrivão sem que fosse despachada a replica, que algumas vezes lembrei, mas que se-defferio de humas para outras Sessões, não podendo mesmo em algumas ter sido despachada por occorrerem nellas negocios de urgencia que Vossa Senhoria foi precisado defferir com preterição dos requerimentos de Partes; sendo certo, que hoje, dia em que me foi entregue este requerimento entrego o outro com a replica ao actual Escrivão, e mais alguns papeis. An((/)) Angra nove d'Agosto de mil oitocentos vinte e quatro = Luiz Jozé Coelho = Accordão²⁹ em Camara etc. O Escrivão faça a entrega do requerimento, e replica a que se refere o Supplicante, cobrando deste, o competente recibo. = Angra onze d'Agosto de mil oitocentos vinte e quatro = Castello Branco = Silveira = Pamplona = Rocha = Cobrei³⁰ o respectivo recibo. Angra treze d'Agosto de mil oitocentos vinte e quatro. = Lemos

Nobilissimo Senado³¹ = Diz Jeronimo Martinz Pamplona Corte Real, ex-Vereador desta Camara, que teve a honra d'a presidir interinamente nos dias quatro, sinco, e seis d'Agosto deste anno de mil oitocentos vinte e trez, que hé lastimosamente publico, e notorio, haver o Illustrissimo Doutor Corregedor posto em liberdade as pessoas, que na noite de trez para quatro d'Agosto forão prezas por suspeitosas de aferro á extinta constituição, em consequencia de huma Devassa, ou Sumario extraordinario, a que procedô a instancias de Manoel Thomaz de Bettencourt Vasconcellos Corte Real do Canto, que equivocadamente requerô a Sua Magestade, sem conhecimento de Cauza, assim como equivocadamente se diz Procurador dos Terceirenses, quando aliáz neste Importantissimo, e Ponderoso Negocio, não há Procurador Legal, se não este Nobilissimo Senado, ou Pessoa, ou Pessoas, Em que Vossa Senhoria haja de delegar, ou substituir os seus Poderes. Cumpre portanto, por bom Serviço d'El-Rey Nosso Senhor, e para livrar estes Póvos da

²⁷ À margem: *Despacho*

²⁸ À margem: *Informação*

²⁹ À margem: *Despacho*

³⁰ À margem: *Fé*

³¹ À margem: *Petiçam*

horrível desgraça de serem obrigados a conservar entre si em opposição manifeste ((fl. 2 Oliveira)) manifesta á Ley, que proscreve, e extramina as Sociedades Secretas, qualquer que seja a sua denominação, que Vossa Senhoria Reassuma os seus Direitos, tomando parte neste Negocio, ou tractando-o directamente, ou cometendo-o a Pessoa, ou Pessoas, que tendo as virtudes de Manuel Thomaz de Bettencourt, tenha conhecimento de facto, de que elle carece, em razão da sua auzencia na Cidade de Lisboa, e das erradas informações a que se-reporta no requerimento que dirigio a sua Magestade.

Do Auto em Camara de quatro d'Agosto, consta haver a Tropa, como Entherprete da vontade Geral do Pôvo Terceirense Denunciado á mesma Camara, que de Acordo com o Pôvo, capturára huma parte da Facção conhecida indifferentemente pelo nomes de constitucional, jacobinica, maçonica, araujana. A Camara recebendo esta Denuncia, passou a Convocar os Póvos, e bem como as Camaras, para ellegêr hum governo, = que por emquanto = Regesse esta Ilha em Nome de Sua Magestade, e a livrasse dos horrôres de huma Anarquia, em que a precipitára a presença daquella Facção, e das Authoridades com ella Colligadas. Eleito pois o Governo, como consta do Auto do dia seguinte sinco, passou no dia seis a Camara a dar Conta dos Factos, pelo ministerio dos Negocios do Reino, e se constituhio assim a Camara por estes trez Factos, Parte, neste Importantissimos Negocios. Sua Magestade em data do ((/)) do primeiro de Setembro, pela mesma Secretaria, fêz saber á Camara, que em consequencia da Conta recebida, se davão as providencias pelas Secretarias da Guerra, e da das Justiças. Devendo-se inferir daqui, que Sua Magestade Reconhecia na Camara as Athribuições de representar neste Negocio.

Hé pois fundado nestes factos, que o Supplicante requer a Vossa Senhoria, que haja de tractar, ou mandar tractar este Ponderôso, e Consequente Negocio, que se vê perdido por sêr principiado incompetentemente tractado, e ultimado á revelia de Vossa Senhoria, a quem compete ser-lhe Parte. A Camara prezenciadora dos factos, ainda que foi Eleita segundo os termos, e Leys da extinta constituição, hé comtudo bem sabido, que seus diversos Membros fôrão escolhidos pelo Povo, por sêrem notoriamente conhecidos por afferrados ao Governo absoluto de Sua Magestade, e opposentes decididos contra a perfidia constitucional. Foi conservada por este motivo do dia trez de Julho em diante, não obstante haver-se Acclamado naquelle dia a Monarchia Pura, e Sua Magestade se Dignou Abrir Correspondência com ella; Approvou huma grande parte de seus Auttos, não Reprovou nem hum só; e dissolvêo se Camara quando lhe parecôo conveniente por acto proprio, tomado em quinze d'Agosto no Real Agrado de Sua Magestade, e com Saudôzo Reconhecimento de Seus Committentes. Portanto ainda que fosse Elleita no tem((fl. 3 Oliveira)) no tempo da constituição, seus actos não podem ser considerados como indifferentes, a V. S.^a, digo indifferentes a Vossa Senhoria, antes pelo contrario estão Vossas Senhorias rigorosamente obrigados a proseguir nos empenhos que aquella Camara contrahio, e muito particularmente no de que se tracta, que hé o Negocio o mais Interessante, e mais Ponderôzo da

Ilha Terceira. Oferecendo-se o Supplicante desde já a coadjuvar neste Negocio na qualidade, que Vossa Senhoria achár conveniente ao Real Serviço, e bem destes Póvos. = E receberá Mercê = Jeronimo Martinz Pamplona = Accordão³² em Camara etc. Não tem lugar, visto achar-se o Negocio affecto a Sua Magestade, que delle Tomou Conhecimento, como consta da Portaria dirigida á Camara. Angra vinte e quatro de Dezembro de mil oitocentos vinte e três = Castello Branco = Silveira = Corte Real = Rocha.

Diz³³ o Supplicante Jeronimo Martinz Pamplona Corte Real Venerando quanto pode o Accordão retro de vinte e quatro do corrente, que mesmo por honra deste Nobilissimo Senado, elle hé obrigado a replicar antes de outro qualquer Recurso. Vossa Senhoria naquella Accordão a razão que se digna dar para não tractar, nem mandar tractar do Negocio da Sociedade Secreta vulgarmente denominada araujana, hé constar da Portaria em que o Supplicante se fundou para requerêr achar-se o Negocio affecto a Sua Magestade que delle Tomou Conhecimento: isto supposto, ((/)) supposto pensa o Supplicante, que hé equivocação, pois da Portaria consta positivamente o Contrario. Isto hé consta, que Sua Magestade Demittio de Sy a Decisão do Negocio, que Lhe-havia Sido requerida pela Camara em seis d’Agosto, a que se reporta a Portaria. Advertindo Sua Magestade á Camara que o Negocio éra remettido para o foro Contenciôzo. Se o Illustrissimo, e Excellentissimo Ministro e Secretario d’Estado, não avisou na Portaria que o Doutor Corregedor éra o juiz escolhido isso provem, ou de que no primeiro de Setembro de que data a Portaria, ainda não estava feita a escôlha, ou porque Sua Magestade não achou ser isso preciso, ou por esquecimento do official que lavrou a Portaria.

Seja o que fôr hé factio, e factio que ninguem ignora, que o Doutor Corregedor apenas foi reconhecidos no dia desenove de Novembro ultimo instaurado o Governo Geral, e Sua Senhoria tomou posse logo, abrio Devassa sobre aquella Sociedade Secreta, parte da qual se-achava Capturada. Se aquelle ministro não participou á Camara = Dé officio =, nem a chamou a Authoria, nem annunciou a Devassa por Editaes, isso são faltas, que envolvem nullidade no processo, mas não authorizão a Vossa Senhoria a fingir-se ignorar o que sabe de factio, pois que dois Membros deste Senado, e o meritissimo Escrivão, jurarão naquella Devassa.

Este ((fl. 4 Oliveira)) este Negocio não hé daquelles, que possão ficar comettidos aos Julgadores ao abandono, e revalia da Parte. Hé huma Cauza crime, em que hé Parte o Pôvo, como / Captôr / digo como ofendido como Captor, e como Accuzador. As ofenças que aquella Sociedade fêz aos Constituintes “Realistas” de Vossa Senhoria residentes nestas paragens não podem ser esquecidas por Vossa Senhoria; porque os seus Constituintes ainda as não esquecerão, nem as podem esquecer, por serem os ofensores incorregiveis como a Camara Representou a Sua Magestade em data de dois d’Agosto do anno prezente. Vossa Senhoria não

³² À margem: *Despacho*

³³ À margem: *Petiçam*

pode esquecer o que Deos, e o Rey não esquece; porque as ofensas em prejuizo de Terceiro só as pode esquecer o ofendido. Isto hé principio, e Doutrina Divina, e humana, que o Doutor Corregedor reconhecêo, e proclamou no acto da Soltura dos prezos por affêro á constituição. Aquelle ministro pondo aquelles homens em Liberdade rogou-lhes, e pedi-o lhe por favôr que assignassem Termo d'esquecêr as injurias que hão recebido dos seus inimigos, que são todos os verdadeiros Terceirenses Realistas. Alguns d'aquelles homens postos em liberdade assignarão aquelle Termo, porque voluntariamente quizerão assignar d'esquecêr as injurias, os outros delles, que não quizerão assignar Termo, não forão constrangidos a assigna llo, porque o Doutor Corregedor reconhecêo, que o acto de perdoár as injurias proprias hé livre a cada hum.

Vossa Senhoria pois, não pode negar aos Terceiren((/)) Terceirenses, Fieis ao Rey, e á Patria hum Direito, que se attribue áquelles, que em mil oitocentos e vinte e hum fôrão processados por infieis, e rebeldes, e que a Relação de Lisbôa por Accordão de déz de Julho deste anno de mil oitocentos vinte e trez reputou faccionários, revolucionarios. Huns homens reunidos em Sociedade que pelo espaço de perto de trez annos são os inquietadores, e os calumniadôres dos Habitantes desta Ilha. Huns homens que nas noites dos primeiros dias de Junho do anno corrente se-amotinarão reunidos em esquadras guerrilhas, e esquadrões armados d'armas brancas, e de fôgo, em fáce hostile contra este Pôvo, como consta dos Livros, e Archivo da Camara, e hé notorio a todos. Finalmente huma Sociedade Secreta, que se não deve conservar reunida, maiormente havendo essa Sociedade recusado appresentar á Camara o plano da sua organização, como consta do mesmo Archivo, e não tendo athé agora entregado as Armas, como devera, depois da Restituição de Sua Magestade aos seus Inaufereveis Direitos.

Portanto insistindo o Supplicante no requerimento retro de vinte e quatro do corrente, requer, que Vossa Senhoria haja de tractar, ou mandar tractar este Importantissimo Negocio por Pessôa, ou Pessôas Benemeritas da Sua Confidencia, repetindo o Supplicante o seu oferecimento constan((fl. 5 Oliveira)) constante do requerimento retro de coadjuvar a Vossa Senhoria na qualidade que seja conveniente ao Real Serviço e bem estar destes Póvos. Angra vinte oito de Dezembro de mil oitocentos vinte e trez = Jeronimo Martinz Pamplona Corte Real.

Concorda³⁴ os proprios originaes que me forão apresentados a que me reporto em poder do Apresentante. Angra 14 de agosto de 1824. Jozé Severino d'Oliveira Bettencourt Tabellião, que o Sobscrevi, e assignei em publico, e razo, etc.

Em testemunho de verdade

ass) Jozé Severino d'Oliveira Bettencourt

lugar do público)

³⁴ Termo de fê manuscrito pelo tabelião.

Documento Numero 4.º

Index dos
Depoimentos que contem esta Publica forma.³⁵

Depoimento de Jozé Leite Boteilho	fl. 2
Idem do Dezebargador Loureiro	fl. 4 verso
Idem do Juiz de Fora Grade	fl. 7 verso
Idem do Cirurgião Avelar	fl. 12
Idem de Jozé Carlos	fl. 17
Idem de Thomaz Jozé da Silva	fl. 20 verso
Idem de Maximo Jozé Pereira	fl. 23 verso

((fl. 1 Oliveira)) Pública fôrma

Diz Jeronimo Martins Pamplona, que elle precisa, que o Escrivão, a quem esta for prezente, passe por Certidão o que o Supplicante lhe apontar d'hum Documento legal: Pelo que, pede ao Senhor Juiz por bem da Ley assim o mande = E receberá Justiça = Passe = Lacerda = Jozé Severino de Oliveira Bittencourt, Escrivão do Juizo Geral n'esta Cidade d'Angra, e seu termo etc. Certifico que por parte do Supplicante Jeronimo Martins Pamplona me foi apresentada huma Certidão autentica, passada na Secretaria do extinto Governo Geral destas Ilhas dos Açores, pedindo-me lhe passasse por certidão tudo quanto apontava do mesmo Documento, em observancia do Despacho supra, cujos apontados são os seguintes = Illustrissimo Senhor Comandante Militar = Diz Jozé de Bittencourt Vasconcellos Corrêa e Avilla, que para bem de seu Direito, e Justiça necessita por Certidão os Autos de Perguntas, e Respostas dos Indevidos prezos em differentes perizões desta Cidade pelos acontecimentos, que n'ella tiverão lugar, no dia dois de Abril de mil oitocentos vinte e hum, cujo transumpto se acha na Secretaria Geral desta Capitania, hoje extincta: Pelo que: Pede a Vossa Senhoria se digne mandar-lha ((/)) lha passar em forma veridica = E receberá mercê = Passe do que constar, não havendo inconveniente. Quartel de Angra, quatorze de Agosto de mil oitocentos vinte e dois = Figueiredo = Jozé Hillario Lopes Ameno, Official maior, que era da Secretaria do extinto Governo Geral das Ilhas dos Açores, e actual provisoriamente encarregado da mesma Secretaria, debaixo da direcção do Commandante Militar Interino das Armas desta Comarca d'Angra etc. Certefico que no Archivo da mesma Secretaria se acha o Treslado Authentico dos Autos de Perguntas, que o Supplicante Jozé de Bittencourt Vasconcellos Corrêa e Avilla péde por Certidão no Requerimento retro, do qual o seu formal theor hé pela maneira seguinte = Mil oitocentos vinte e hum = Copia autentica dos Autos de Perguntas, e suas Respostas feitas aos Prezoes, que

³⁵ Capa.

se achão em varios carcerees desta Cidade, pelos factos acontecidos nos dias hum, e dois d'Abril de mil oitocentos vinte e hum = Escrivão Luiz Antonio Pires Toste = Autos de Perguntas feitas aos Prezos, que se achão clauzurados em varias Prizões desta Cidade, por parte do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General Francisco de Borja Garção Stockler = Mil oitocentos vinte e hum = Juizo da Correição d'Angra = Autos de Perguntas aos Prezos, que se achão clauzurados em varias Prizões desta Cidade, por parte ((fl. 2 = Oliveira)) parte do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General Francisco de Borja Garção Stockler = Escrivão Luiz Antonio Pires Toste = Auto de Perguntas feitas ao Reo prezo José Leite Boteilho de Teive = No Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos vinte e hum aos quatro de Mayo, nesta Cidade de Angra Ilha Terceira, sendo no Convento de São Francisco, e Casa de sua Livraria, donde fui eu Escrivão em companhia do ministro Doutor Juiz de Fora da Villa da Praya Joaquim Firmino Leal Delgado, Corregedor por bem da Ley, e Ministro do presente Sumario, e juntamente o Escrivão meu Companheiro Martinho de Mello Soares, ahi foi presente Jozé Leite Botelho de Teive, que alli se achava prezo, o qual alli chegando, e posto em toda a sua inteira liberdade, pelo dito Ministro se procedeo ás Perguntas, e Respostas, que são como se seguem = Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão da Correição, que o escrevi = Foi-lhe pelo dito Ministro perguntado seu nome, idade, occupação, e estado? Lhe respondeo: que se chamava Jozé Leite Boteilho de Teive, Fidalgo da Caza de Sua Magestade Fidelissima, que Deos Guarde, natural desta Cidade, e Ilha, que vivia de seus vinculos, que administrava, que tinha de idade sessenta e seis annos, e que era viuvo = Foi-lhe mais perguntado donde se achava quando veio á prezença delle Ministro? Respondeo: que ((/)) que se achava clausurado em huma cella fixado por ordem do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Governador = Foi-lhe perguntado se sabia o motivo de sua prizão? Respondeo: que presume ser o motivo da sua prizão achar-se no Castello de São João Baptista na noite em que alli se fez a contra-revolução, e em que igualmente forão alli prezos o Excellentissimo, e Reverendissimo Senhor Bispo desta Diocese, o Ministro Doutor Corregedor desta Comarca, o Dezembargador Alexandre de Gamboa Loureiro, o Juiz de Fora da Ilha do Fayal Jozé Maria Osorio, o Coronel Francisco do Canto, e o filho d'elle interrogado Luiz Diogo Leite, Antonio Borges Leal, e outros muitos, que se achavão na casa do novo Governo, em que todos estavam. = Foi-lhe perguntado, qual foi o motivo por que se achou naquella noite, digo³⁶, por que se achou naquella dito Castello, quando se aclamou a Constituição e quaes forão as cauzas, que a isso o obrigarão? Respondeo: que sendo na noite de hum do mês de Abril, estando em sua casa, e á sua meza pelas déz horas e meia, pouco mais ou menos, tomárão³⁷ hum caldo de gallinha, e querendo tambem tomar hum caliz de vinho do Porto, e não o tendo neste acto engar-

³⁶ À margem: *sic*

³⁷ À margem: *sic*

rafado, e não se podendo tirar, por não estar alli hum seu Criado, Jozé Martins, o qual apesar de não assistir alli em sua caza, tem comtudo ((/fl. 3 Oliveira))tudo as chaves de todos os seus Armazens; achando-se alli logo Ignacio Quintino de Avellar, este lhe propozera, e muito o instára que fosse a sua casa, e que alli tomava o dito vinho: Elle testemunha logo se conduzio em companhia do dito Avellar, e ahi chegando tomou o dito vinho, e o mesmo Avellar lhe dissera que hia ao Hospital da Boa Nova naquella occasião, para ver hum doente; ora elle testemunha que tinha muita amizade com o Reverendo Manoel Elias do Amaral, pois que elle testemunha foi o que sempre orou por elle, fez com que elle fosse Organista da Sé, e que finalmente fez muita assistencia em sua caza, se lembrou tambem de hir alli para gracejar com elle, como era do seu costume, e com effeito acompanhou áquelle Avellar, e chegando³⁸, chegarão³⁹, ao pé das casas de Antonio da Fonseca Carvão, alli se encontrou com hum grande Patrulha, commandada pelo Tenente Francisco Augusto da Silva, o qual logo alli prendêrão a elle respondente, ao dito Cyrurgião Ignacio Quintino de Avellar, e ao filho delle Respondente, o Reverendo Jozé de Paula Leite, que os acompanhava, e mettendo-os no centro⁴⁰ os conduzirão por alli ao diante, e quando chegarão ao pé do Adro de Sam Gonçalo, alli se encontrão por outra Patrulha, que commandava Agapito Pamplona Rodovalho, o ((/)) o⁴¹ qual logo que os vio lhe deo a vóz de preso á ordem d'El Rey, e ainda chegou a atirar hum pequena verdascada ao filho delle respondente, por se admirar daquella inopinada prisão, e dalli os levárão prezos para o Castello, dentro de Baionetas caladas, não só por esta Patrulha, mas por mais Tropa que se lhe reunirão, entrando alli, tendo-se encontrado na Ladeira do Castello⁴², com o ex Governador Francisco Antonio de Araujo, com José Carlos de Figueiredo, e Desembargador Alexandre de Gamboa Loureiro, e perguntando áquelle dito ex Governador, que se achava preso á ordem d'El Rey, que era aquillo? Elle dito ex Governador lhe respondeo: que logo o saberia. E repetindo-lhe que estava com indecencia, que o deixasse vir a casa para se paramentar melhor, elle lhe tornou, que não convinha, porque corria risco a sua vida. E então entrárão no Castello, como tem dito. Elle testemunha muito se espavorio com aquelle encontro, muito principalmente com hum homem com quem se achava muito inimizado, em razão do seu máo comportamento, que elle sempre teve desde que entrou na administração do Governo deste Estado; pois que havião quatro annos, que se não communicavão, e de cuja vista elle sempre respondente se escuzava. Elle responden((fl. 4 Oliveira))dente logo alli por aquelle

³⁸ À margem: *veja*. Provável remessa para declarações posteriores.

³⁹ À margem: *sic*

⁴⁰ Este episódio da detenção tem à margem sinalização com uma abreviatura que leio *veja*, no sentido de que ele é confirmado por depoimentos subsequentes.

⁴¹ Este episódio está sinalizado à margem, com a vota: *veja se / fl. 5 verso / fl. 6 verso / fl. 13 e 13 verso / fl. 18*

⁴² Este episódio, até à entrada no Castelo, tem sinalização à margem com a nota: *veja se / fl. 3 – 3 verso / fl. 6 / fl. 14 verso / fl. 15 / [número de folha riscado]*

ex Governador foi insinuado á vista daquella Tropa, que esta o tinha elleito para Membro daquelle novo Governo, e que devia jurar a Constituição; á vista do que elle Respondente ficou tão fora de si desde aquelle acto em diante, que nesse dia assignando alguns officios, até as suas proprias assignaturas bem demonstravão o seu susto, o seu medo, e a sua perturbação = E sendo interrogado, qual foi a razão por que naquella occasião alli foi com o dito Avellar, e se já d'antes tinha tido algumas conversas com elle a respeito de similhante Constituição? Respondeo: que a razão por que alli foi ao Hospital já tem declarado, e que quanto a ter conversas com aquelle Avellar sobre similhante materia, nunca tal com elle fallou, porque não achava a elle Respondente com similhante character, pois que sempre nesta Ilha foi tido, e sempre reputado como fiel Vassalo de El-Rey Nosso Senhor = Foi-lhe mais perguntado, qual hé a razão por que assentio em todos os actos aprovativos daquelle novo Governo, e se antes sabia daquelle facto, que dissesse a verdade do que sabia? Respondeo: que nunca aqueles factos forão filhos, digo⁴³, que nunca aquellos actos forão filhos da sua vontade, antes sempre repugnantes em tudo, e que isto bem se comprova pela grande ((/))de inimizade que se havia com aquelle dito ex Governador, e com o Dezembargador Alexandre de Gamboa Loureiro, que não era provavel que com elles se unisse para huma couza tal, e só como muito coacto por meio das Baionetas, e para evitar a morte, que estava imminente; e que antes disto nada sabia, como tem respondido = E sendo-lhe lidas as suas respostas, respondo, que tudo⁴⁴ estavam conformes ao que tinha declarado, e assignou, só declarando que nunca em casa d'elle respondente se fizerão ajuntamentos para similhante fim; porque só alli se ajuntavão em todas as noites, ou quasi todos seus filhos, e genros, Matheus João de Bittencurt, o Cadete João Nepomuceno da Motta, o Reverendo Manoel Elias, digo, o Reverendo Manoel Luiz, e o dito Ignacio Quintino d'Avellar, que porém nem aquelles, nem este, lhe fallarão em similhante materia; cuja resposta foi feita á pergunta que se lhe fez; e depois assignou com o dito Ministro, com o Escrivão assistente, e comigo Luiz Augusto Pires Toste, Escrivão que o Escrevi = Delgado = José Leite Boteilho de Teive = Martinho do Mello Soares = Luiz Antonio Pires Toste = Auto de Perguntas Feitas ao Prezo o Dezembargador Alexandre de Gamboa Loureiro⁴⁵ = No Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris((fl. 5 Oliveira)) Christo de mil oitocentos vinte e hum, aos quatro dias do mez de Mayo, nesta Cidade d'Angra Ilha Terceira, sendo no Castellinho de Sam Sebastião, e Quartel do Comandante Sargento Mór graduado Manoel de Lima da Camara, Comandante Interino do mesmo Castellinho, ahi compareci eu Escrivão com o Ministro Doutor Juiz de Fora da Villa da Praya Joaquim Firmino Leal Delgado, Corregedor por bem da Ley, e o Escrivão meu companheiro Martinho de Mello Soares, ao unico fim de se proceder a perguntas

⁴³ À margem: *sic*

⁴⁴ À margem: *sic*

⁴⁵ À margem: *Depoimento 2.º*

ao Prezo Dezembargador Alexandre de Gamboa Loureiro, o qual sendo ahi conduzido debaixo de prizão por huma escolta, e posto em toda a sua liberdade, procedeo o dito Ministro ás perguntas, e suas respostas, que tudo hé como se segue. Luiz Antonio Pires Toste, escrivão que o escrevi = Foi-lhe perguntado seu nome, occupação, idade e estado? Respondeo: que se chamava Alexandre de Gamboa Loureiro, Dezembargador, que tinha acabado de servir o lugar de Juiz de Fora desta mesma Cidade d'Angra, e seu termo, que era solteiro, e que tinha de idade cincoenta annos, natural de Lisboa = Foi-lhe mais perguntado donde se achava quando alli veio á prezença d'elle Ministro? Respondeo: que se achava alli dentro daquella Praça prezo em hum quar((/)) quarto de ordem do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General, cuja prizão lhe fizera aquelle Ministro Interrogante, cujo quarto está fechado = Foi-lhe mais perguntado se sabia o motivo da sua prizão? Respondeo: que julga será por se ter achado na noite de hum para dois de Abril no Castello de Sam João Baptista desta Cidade, no tempo em que ahi se aclamou a Constituição = Foi-lhe mais perguntado a razão por que naquella noite alli se acháram⁴⁶? Respondeo: porque fora obrigado a hir alli por huma grande força armada de huma escolta⁴⁷, commandada por Agapito Pamplo na Rodovalho, o qual, ao tempo que elle respondente se recolhia a sua casa, depois das onze horas da noite, na companhia de seus vizinhos José Moules Vieira de Bittencurt, e Ricardo Moules Vieira, lhe dera a vóz de prezo, e que o acompanhasse á ordem de El Rey, e que fosse vestido de Beca, o que elle respondente impugnou, por ser áquellas horas; porém assim mesmo o obrigou, allegando que era serviço do mesmo Senhor, e então não teve outro remedio, á vista da coacção que se lhe fazia, qual o dito Agapito, com a espada desembainhada, que lhe metteo aos peitos, e os Soldados com baionetas caladas, e desta forma se vestio, e sahio acompanhado daquella escolta, di((fl. 6 Oliveira)) dizendo-lhe a⁴⁸ official, que havião de hir por casa do Brigadeiro, sem que elle respondente se lembrasse que era o ex Governador Francisco Antonio de Araujo⁴⁹, muito principalmente sendo hum homem com que elle respondente se achava muito inimizado de muitos tempos, por occasião de seu officio, que elle servio de Juiz de Fora desta Cidade. E com effeito chegando á porta daquelle dito Brigadeiro Francisco Antonio de Araujo, alli parou aquella escolta, e elle respondente se chegou ao pé do portão, para de algum modo se abrigar do frio, que naquella noite corria, e então alli pensou, que talvez alli fosse conduzido, e naquella trajo para intimar alguma ordem áquelle Brigadeiro, pelas antecedencias, que havião, e que elle respondente houvio dizer, que o Illustrissimo, e Excellentissimo General tomava medidas a seu respeito, para o mandar para as Ilhas de

⁴⁶ À margem: *sic*

⁴⁷ À margem: *veja se fl. 3*

⁴⁸ À margem: *sic*

⁴⁹ À margem: *veja se fl. 3*

baixo; porém, logo esta pequena reflexão se lhe dissipou⁵⁰, quando desceu aquelle dito ex Governador e Brigadeiro Francisco Antonio de Araujo, se pôz na frente da escolta, digo, daquella escolta, atraz elle respondente, e depois os mesmos Soldados, dizendo a todos = Segue = Elle respondente ficou em tal estado de preocupação, que não deo mais acôrdo de si, só o que tinha de sensibilidade era a mudança dos pés, que fazia para seguir a seu ca((/)) caminho, até que deo por si dentro do Castello e dizendo-lhe alli hum soldado, que aquella hida alli era para o matar, foi então para caza da mulher do Padilha aonde esteve, sem que visse, ou ouvisse vivas alguns, aquem⁵¹ só algum pequeno remor de vivas, que não sabe a quem se derão, e declarou elle respondente, que quando fez aquella reflexão, á porta daquelle Brigadeiro, foi por lhe ter dito o official da patrulha, que elle respondente hia, para hum Diligencia de Serviço....⁵² Foi-lhe mais perguntado, que se assignára⁵³ algumas ordens para esta Cidade, como membro daquelle novo Governo? Respondeo: que hé verdade que naquelle Castello assignára algumas ordens juntamente com aquelle ex Governador Francisco Antonio de Araujo, e Jozé Leite Boteilho de Teive, porem que isso fora feito por meio de coacção, que já se lhe tinha feito, e se lhe fazia; e está certeficado, como sempre esteve nessa occasião, e em todas as mais, que se o não fizesse corria muito risco a sua vida, principalmente estando aquelle ex Governador senhor da força armada, por ser este seu inimigo capital, de que sempre deu demonstrações, e por ser de hum caracter vingativo, e ainda mesmo, que as não assignasse, nada se remediava e estava sempre em ((fl. 7 Oliveira)) em perigo, como tem declarado = E sendo instado que não era presumivel, que elle respondente concorresse para aquelle acto, e com aquelles Individos, sem que com elles se tivesse ...⁵⁴ e tratando, digo,⁵⁵ e tractado, principalmente em hum materia de tanta ponderação, e que demais accrescia a alegria, que elle respondente mostrava naquelle Castello naquella occasião da Proclamação, como dizem as testemunhas do Summario? Respondeo: que nunca teve relações algumas com aquelle ex Governador, antes hum inimizade continua, como tem declarado, e igualmente com Jozé Leite Botelho, com quem se não visitava; e por isso nunca foi, nem hé presumivel, que com inimigos concorresse para hum acto, que todo lhe era contraditorio: Que quanto á alegria, que isso era hum fingimento, no caso que alguém lhe divisasse, de que com effeito se não lembra: que se lembra que aquelle ex Governador, que talvez delle respondente se lembrasse por dois principios: o primeiro por ser seu inimigo, de caracter vingativo, para o involver neste cazo, cazo que o seu projecto não fosse á vante; e o segundo por ser elle respondente hum homem pacifico, e ter adquirido, e grangeado a attenção toda esta

⁵⁰ À margem: *veja se fl. 3*

⁵¹ À margem: *sic*

⁵² À margem: *Veja se fl. 2 verso*

⁵³ À margem: *sic*

⁵⁴ À margem: *sic*

⁵⁵ À margem: *sic*

Ilha, e Cidade, e por esse principio ajuntar, e unir os animos de todos para aquella acção, e acto. E sendo instado sobre os mesmos factos, respondeu sempre o mesmo, que ((/)) que tem declarado. E deste modo houve o dito Ministro por findo, e completo este acto, que assignou com o dito Ministro, Escrivão / depois de lhe ser lido, e elle ratificar tudo / e comigo Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão que o escrevi, e assignei = Delgado = Alexandre de Gamboa Loureiro = Martinho de Mello Soares = Luiz Antonio Pires Toste = Auto de Perguntas⁵⁶ feitas ao Prezo o Doutor Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade = No Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos vinte e hum, aos cinco de Maio, nesta Cidade de Angra Ilha Terceira, sendo no Convento de São Francisco, e nas cazas da sua Livraria, ahi sendo eu presente, o Ministro Doutor Juiz de Fora da Villa da Praya Joaquim Firmino Leal Delgado, Corregedor por bem da Ley, e o Escrivão meu companheiro Martinho de Mello Soares, mandou aquelle Ministro vir á sua presença o Ministro Doutor Juiz de Fora Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade, que alli se achava recluzo em huma cella prezo, o qual sendo alli conduzido, e posto em toda a sua liberdade, pelo dito Ministro foi interrogado, como abaixo se segue. Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão que o escrevi = Foi-lhe perguntado pelo seu nome, idade, occupação, e estado? Respondeo: que se chamava Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade, Juiz ((fl. 8 Oliveira)) Juiz de Fora desta cidade de Angra Ilha Terceira, e seu termo, solteiro, de idade de trinta e quatro annos = Foi-lhe mais perguntado donde se achava na occazião em que veio á prezença delle Ministro? Respondeo: que se achava clausurado alli naquelle convento em huma cella fixada, por ordem do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General = Foi-lhe mais perguntado se sabia o motivo da sua Prizão? Respondeo: que suppunha ser porque se achára na noite do dia tres do mez passado de Abril no Castello de Sam João Baptista desta Cidade, no quartel donde se alojava o Brigadeiro ex General desta Capitania Francisco Antonio de Araujo, e por se ter invadido o mesmo Quartel na acção em que tropa amotinada começou a fazer fogo sobre o mesmo quartel, assim como fizeram á maior parte das pessoas que alli assistião, conservando-se occulto até ao dia seguinte. = Foi-lhe mais perguntado a razão por que fugira, e se occultára naquella noite? Respondeo: que fora porque contáva a elle respondente, que a Tropa já havia morto ao referido Brigadeiro Francisco Antonio, e receava ter igual sorte á do dito Brigadeiro, ou ao menos ser inchovalhado, e mal tractado pela Soldadesca amotinada, e furiosa, de quem não podia experimentar outro tractamento, por cujo motivo tratar⁵⁷ de se escapar juntamente com o Dezembargador Alexandre de Gamboa Loureiro, por huma pe((/)) pequena janela, que no dito quartel havia, refugiando-se hum, e outro a casa do Quartel Mestre de Infantaria, adonde aquelle dito Dezembargador foi prezo, e elle respondente se conservou occulto até ao dia seguinte, em que considerando que nenhuma culpa tinha, e mesmo ouvindo

⁵⁶ À margem: *Depoimento 3.º*

⁵⁷ À margem: *sic*

dizer que já se achavão prezos todos os que o devião ser, sahira da casa do dito Quartel Mestre, e se dirigira para a porta do Castello, aonde sendo encontrado pelo Tenente Garção, que se achava de guarda na dita porta, elle o veio apresentar ao Governador do Castello, que se achava naquella Praça, perguntando-lhe se havia algum embaraço para que elle respondente não sahisse, ao que lhe tornou aquelle Governador, que nenhum havia, e chegando o Sargento da Guarda, que tinha a seu cuidado as chaves da porta para a abrir, elle dissera que o não fazia, sem que se desse parte a Sua Excellencia, o que effectivamente se fez, ficando elle respondente alli detido até resolução do Illustrissimo, e Excelentissimo Senhor General, que algum tempo depois veio, para que ficasse conservado até ao dia seguinte na Casa da Guarda, dadonde foi transferido no dia quatro pela manhã para hum quartel, digo,⁵⁸ no dia cinco para hum quartel, aonde se conservara até ao dia seis pelas onze horas da noite, em que fora ((fl. 9 Oliveira)) fora mandado com outros mais prezos para a Caza da Polvora, aonde esteve até ao dia sette, em que veio para a prizão aonde se acha = Foi-lhe mais perguntado qual foi o motivo por que alli naquella noite se achava? Respondeo: que á⁵⁹ bem constante, e publico nesta Cidade o quanto elle respondente soffreo de violencias, e insultos que lhe fizera o referido Brigadeiro Francisco Antonio de Araujo, em todo o tempo que fora General desta Capitania; por cujo motivo elle respondente não só não tornára mais a sua caza, mas até o não communicára, nem a pessoa alguma da sua familia, de que pelo contrario todos os dias novo⁶⁰ insustos; porém sendo elle respondente mandado retomar a vara, por officio da Junta Provisoria, digo,⁶¹ Provisional, no dia tres de Abril preterito, elle respondente se acháva na Caza da Camara não só nesse dia, mas no dia seguinte, para receber os Juramentos das Pessoas, que alli concorrêrão, e que tendo então occasião de fallar com Antonio Borges Teixeira, Bento de Bitencurt, e outras mais pessoas, com quem alli fallára, teve occasião de saber que o dito Brigadeiro Francisco Antonio se havia mudado para o Castello, adonde se achava fazendo hum monopolio de Authoridade, arrogando a si os titulos de Vice Presidente ((/))sidente da Junta, e Governador das Armas, e outros mais, que lhe vinhão á fantezia, valendo-se destes mesmos titulos para reprehender a huns, e insultar a outros, e emfim desgostar a todos; que era portanto necessario cohibir a Authoridade, e genio excessivo deste homem arbitrario, a que toda esta Cidade, e Capitania tinham a maior desaffeição, e ódio possivel, por terem sido victimas, por mais de tres annos, dos seus despotismos, e violencias, que agora, mais que nunca, erão para reccar-se. Sabendo-se igualmente, que tanto a Tropa, como os mais habitantes desta Cidade se achavão descontentes, por verem no Tenente Coronel Jozé Carlos, Engenheiro, Governador do Castello, sendo huma Pessoa a quem todos geralmente aborressem, e mal conseituado. Elle respondente se dirigira a caza de

⁵⁹ À margem: *sic*

⁶⁰ À margem: *sic*

⁶¹ À margem: *sic*

Jozé Leite para representar-lhe estas mesmas irregularidades, e descontentamento em que o Povo se achava, o que effectivamente fez, ponderando-lhe, que nenhuma necessidade havia de hum Governador das Armas, e que portanto se deveria tirar ao referido Francisco Antonio de Araujo este titulo, que elle arbitrariamente se attribuia; assim como tambem se faria precizo faze llo sahir logo do ((fl. 10 Oliveira)) do Castello, e recolher á sua casa, assim como estavam todos os demais Deputados da Junta do Governo, pois que desta forma deminuiria consideravelmente a sua influencia, e os habitantes ficarião tranquillos, e livres das violencias, de que erão ameaçados, que para isto concorreria em grande parte a determinar o Excellentissimo Bispo desta Dioceze o aceitar a Prezidencia da Junta para que tinha sido elleito; e portanto se não devião poupar solicitações a fim de o rezolvêr a acceitar o mesma Prezidencia da Junta, que ao principio recuzára: Que elle respondente se dirigira a caza do mesmo Excellentissimo Prelado a fim de interpôr as suas súplicas para vêr se conseguia delle o que todos dezejavão, sahando porém da caza do dito Jozé Leite, se dirigio a caza do dito Excellentissimo Bispo, o qual não encontrou, e sómente algumas Pessoas, que tambem o esperavão para o mesmo fim, como éra o Dezembargador Loureiro, o Juiz de Fóra do Fayal, e alguns outros Individuos mais, mas como o dito Excellentissimo Bispo se não recolhesse, sahirão todos os mais para o Castello, e elle respondente para sua caza; porém indo em alguma distancia o principiarão a chamar, instando, que acompanhasse as mais pessoas, que se dirigião para o Castello, ao ((/)) ao que elle respondente se excuzou por mais de huma vez, com o motivo de se achar doente, e aquelle dia bastante incommodado; porém redobrarão as instancias a ponto de dizer que havia de hir infallivelmente ainda fosse em huma cadeirinha, por cuja razão não tive outra razão, digo⁶² remedio se não acompanha llos, por evitar algumas consequencias, que se podessem seguir de sua recuzação. Chegando porém ao Castello, e entrando para a residencia de dito Brigadeiro, logo que os Deputados da Junta começarão a conferir, elle respondente tentou novamente sahir, dizendo, que como não pertencia áquella corporação, não convinha, que assistisse ás suas deliberações; porém foi novamente instado, principalmente pelo dito Brigadeiro Francisco Antonio d'Araujo, para que ficasse, e este o motivo que alli foi encontrado na acção de começar a revolta = Foi-lhe mais perguntado, quais forão as pessoas, que o instarão para hir nessa noite para o Castello? Respondeo: que com o escuro da noute não distinguira perfeitamente quem fôssem; porém que lhe parece ouvir entre outras Maximo⁶³ José Pereira de ((fl. 11 Oliveira)) de Azevedo, ainda que o não assevéra com certeza = Foi-lhe perguntado, se elle respondente sabia antes d'aquelle facto daquella Proclamação, se havião alguns conventiculos occultos, em que della se tratasse, e se fôra convocado para isso, pois que constava, que em sua caza se fazião alguns? Respondeo: que hé verdade, que a sua caza concorrião, entre muitas, algumas

⁶² À margem: *sic*

⁶³ À margem: *sic*

pessoas, que se diz entrarão naquella conjuração, porém que humas o hião vizitar, por se achar enfermo havia bastante tempo, e outras, como o Cyrurgião Avellar, estão tractando da sua molestia; que alli se fallára em geral dos Negocios de Portugal, porém que nem elle respondente soubéra que se tramava tal Conjuração, nem nella, ou para ella fôra convocado, e que tanto isto hé verdade, que na noite, em que se proclamára a Constituição, no Castello de São João Baptista, elle se achava em sua caza, e só o veio a sabêr quando, acordando ao som d'Artilharia, veio á janella, e perguntou o que aquillo era = E instado elle respondente, que dissesse a verdade, pois constava que, em sua caza elle respondente disséra di((/)) dias antes daquelle facto, que em pouco tempo acabarião os Generaes, e ficarião livres do Despotismo; o que prova, que elle respondente sabia alguma couza a este respeito? Respondeo: que não se lembra, que tal dicesse se não o Ajudante de Ordens Palmeyrim, a quem fallando sobre os successos do tempo, disséra que no cazo de Sua Magestade adoptar a Constituição, como geralmente se dizia, e constava por papéis públicos, e ella se fazêr geral em todo o Reyno, e Colonias, talvez acabassem os Govêrnos Geraes, e lhes fôssem substituidos outros com huma nova forma, ou ao menos se ficassem existindo, havião de ser sujeitos a hum Regimento, que os obrigasse a sêr responsaveis perante o Govêrno das acções menos consideradas, que houvessem de praticar, a que lhe parece a elle respondente, que em nada offendia os Direitos do Throno, e Decoro devido ás pessoas dos Generaes = E deste modo houve o dito Ministro por completos, e acabados⁶⁴ estas perguntas, e respostas, e só acrescentou o dito Ministro mais a pergunta, qual éra o motivo, por que elle respondente disséra já depois de prêzo naquelle Convento, e naquella cel((fl. 12 Oliveira)) cella que hoje éra Réo, e d'aqui ámanhã seria Author, o que parece demonstrasse, digo, demonstrar alguma futura esperança? Respondeo: que se não lembra de tal dizêr; porém, que se o disse foi persuadido, como está, da sua innocencia, e que depurada ella havia de sahir livre da calunnia que se lhe imputava; e que Sua Magestade longe de o castigar, pelo contrario reprovava os seus incommodos com alguma justa compensação. = E depois de lido todo este acto de perguntas, e respostas, disse, que em tudo estava conforme, e que tudo ratificava, e assignou com o dito Ministro, Escrivão, e commigo Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão, que o escrevi = Delgado = Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade = Martinho de Mello Soares = Luiz Antonio Pires Toste = Auto de perguntas⁶⁵ feitas ao Pezo Ignacio Quintino de Avellar = No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos vinte e hum, aos cinco dias do mez de Mayo, nesta Cidade d'Angra, Ilha Terceira, sendo no Convento de São Francisco, e Caza da Livraria, ahi sendo presente eu Escrivão, o Ministro Doutor Juiz de Fó((/)) Fóra da Villa da Praya Joaquim Firmino Leal Delgado, Corregedor por bem da Ley, e o Escrivão meu companheiro Martinho de Mello Soares, pelo dito Mi-

⁶⁴ À margem: *sic*

⁶⁵ À margem: 4.º Depoimento

nistro foi mandado vir á sua prezença a Ignacio Quintino d'Avellar, Cyrurgião, que alli se achava prêzo, o qual sendo presente foi pelo dito Ministro interrogado, depois de posto em toda a sua inteira liberdade, na forma que se segue = Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão, que o escrevi = Foi-lhe perguntado pelo seu nome, idade, occupação, e estado? Respondêo, que se chamava Ignacio Quintino de Avellar, Cyrurgião approvado, cazado, de idade de quarenta e trez annos = Foi-lhe perguntado donde se achava na occasião em que veio á prezença delle Ministro? Respondêo: que se achava alli dentro daquelle Convento de Sam Francisco, em huma cela prêzo, e fechado prêzo por ordem do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhôr General⁶⁶ = Foi-lhe mais perguntado se sabia o motivo da sua prizão? Respondêo, que presume sêr por huma dezordem, ou apparenta guerra, simulada pelo ex Governador Francisco Antonio d'Araujo com o Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Ge((fl. 13 Oliveira)) General actual, servindo-se de proclamar com pretexto da nova Constituição, que organisassem as Côrtes de Portugal, tendo elle espalhado, que recebêra a certeza por Sam Miguel d'El-Rey⁶⁷, Nosso Senhôr ter approvado a Constituição, que as mesmas Cortes fizessem, do que elle respondente se persuadio na razão de ter visto a conta dos Governadôres de Portugal de seis d'Outubro, dirigida ao mesmo Senhôr, na qual depois de se analyzar os males da Nação, se concluia, que éra necessario, e forçozo começarem as Cortes para o fim de formarem huma Constituição, a qual esperavão, que Sua Magestade approvasse, e que Sua Magestade viesse, ou mandasse seu Filho para Portugal. = Foi-lhe mais perguntado, se em sua caza tinham havido alguns ajuntamentos, ou em alguma caza estranha, em que elle respondente travasse a respeito daquelle dita Constituição? Respondêo, que em sua caza nunca concorrêo pessoa alguma a tratar de similhante materia, mas que com Francisco Antonio d'Araujo, ex Governadôr, tendo neste ultimos tempos tratado de molestias de sua familia, algumas vezes que ouvio ((/)) vio elle respondente, até⁶⁸ forçando-o a dar-lhe atenção estas palavras = Não sabe nada de Portugal? Ao que elle respondente lhe disse = Nada sei, porque se estragárão os papeis públicos = Ao que elle dito ex Governador lhe tornou / quatro; ou cinco dias antes do facto acontecido / Pois⁶⁹ há toda a esperança do Principe Real vir, e El-Rey Nosso Senhôr espêra a Constituição para a ffirmar, ao que elle respondente lhe respondêo = Deos o permita, e isso deveremos esperar no primeiro navio de Lisbôa = Declarando-lhe mais, que tinha recebido esta noticia por via de Sam Miguel por hum Roque Ribeiro, e que tambem nunca soube de havêrem em alguma parte conventiculos para similhante materia; e só sim ouvira algumas vezes aos officiais de Vianna / conhecidos debaixo desta denominação / estas palavras = Então, quando virá esta Redempção de Lisbôa? Ao que elle respondente lhes dizia

⁶⁶ À margem: *sic*

⁶⁷ À margem: *veja-se / fl. 3 verso*

⁶⁸ À margem: *sic*

⁶⁹ À margem: *veja-se / fl. 3 verso*

= Hé estar quieto, e esperar, que El-Rey rezolva = Foi-lhe mais perguntado, e instado, que não parecia elle respondente fallar a verdade, pois que se sabia, que elle concorria para similhante facto, e até com differentes pessoas ((Fl. 14, Oliveira))ssôas, e tanto assim, que no acto, que se jurou a Constituição, elle respondente hindo á Camara desta Cidade, alli confessára o seu grande contentamento com palavras, que isso bem demonstravão, assim como em outros lugares? Respondêo: que elle tem representado nesta Ilha o character de homem de bem, e tanto assim, que por este principio tem adquirido a estima geral de toda esta Ilha, e de toda esta Cidade, entrando⁷⁰, entrando nas cazas de maior representação, e por isso ahi algumas vezes fallára a respeito de Lisbôa, e dos males, que lhe podião succeder, e que então talvez pessoas mal intencionadas tomassem emverso disto, e dicessem o que a sua maledicencia lhe suggerisse, e que hé verdade, e que he verdade⁷¹, que fôra clamar a assignar, e jurar a Constituição; porém que fôra tão involuntario áquelle acto, que até no primeiro dia, em que muitos assignarão, elle o não fez, e só o fizera no dia três depois de notificado pelo Escrivão das Armas; e unicamente para acompanhar o Coronel Pontes para o livrar de algum insulto, que a tropa omotinada lhe podia fazer, e ((/)) e prova desta verdade, que logo que aquelle dito Pontes assignou, tambem elle respondêra assignara para sahir, como sahio, com elle, e que então naquelle acto dissera, que assignava hum acto, que há muito tinha no seu coração, no cazo da approvação de Sua Magestade, como se esperava, e corria = Foi-lhe mais instado, que como não approvava aquella Constituição se achava então naquelle Castello de São João Baptista naquella noite de hum para dous de Abril, no acto, em que se proclamou a Constituição, dando demonstrações de alegria? Respondêo: que na noite de hum de Abril, recolhendo-se elle testemunha para sua caza, serão dés horas, pouco mais, ou menos, se encontrára com dois vultos, bem defronte da igreja da Sé, e hun delles lhe batêo sobre o hombro, e lhe disse estas palavras = Eu⁷² te vou buscar logo, mais a Jozé Leite = Cujá vóz lhe parecêo ser, ou do Tenente Luiz de Barcellos Merens, ou de algum official de Vianna; e com effeito reflexionando sobre aquelle dito, e lembrando-se daquellas palavras dos Viannas, que atrás disse, corrêo a caza de Jozé Leite, co((fl. 15 Oliveira)) como muito sei Amigo, e lhe contou aquelle dito, e lhe disse, que receava alguma novidade, e que portanto viesse para sua caza, e se retirou, e porque elle lhe tardára, tornou outra vez a sua caza pelo seu quintal, que hé contíguo ao daquelle Jozé Leite, e pelo qual se communicávão as suas familias, e então ambos forão para caza delle respondente, e depois de alli ambos estarem, e seu filho Jozé de Paula, elle respondente se lembrou, de todos três hirem dar hum passeio, para se escaparem de caza, na razão de que alli fossem procurados e então convindo, sahirão pela Rua do Rego, e chegando pelo Adro de Sam Gonçalo, digo pela por-

⁷⁰ À margem: *sic*

⁷¹ À margem: *sic*

⁷² À margem: *veja-se / fl. 3*

ta da igreja de Sam Gonçalo, e principiando a despontar a ronda, e tendo-se adiantado Jozé de Paula Leite, ficando atrás elle respondente, e Jozé Leite, que quasi se occultarão; perguntou á ditta ronda aquelle = Quem vem lá? Ao que respondendo elles, que amigos, o deixarão, e então querendo todos três voltar o Adro para sua caza, se encontrão com a outra patrulha⁷³, commandada pelo Tenente Francisco Augusto da Silva, o qual, depois de reconhecer a ((/)) a todos, os prendêo, e os levou para o Castello, havendo alguma demora ao pé do chafariz da Bôa Nova, tanto assim, que houve tempo d'elle respondente vir ao Hospital com hum doente, escoltado por dois soldados, que o acompanharão para elle testemunha se não escapar, e que naquelle Castello se dêo algum indicio de alegria, isso foi para escapar ao animo vingativo daquelle ex-Governador Francisco Antonio de Araujo, sabendo-se muito bem, que ás vezes os actos externos não correspondem aos internos = E sendo instado mais, que dicesse o que fôsse verdade, pois que havião testemunhas do Summario, que elle respondente se tinha gabado, e jactado, que muito concorrera para aquella acção, e que por isso se achava rouco, querendo até que se lessem papeis vindos de Lisboa, e instando muito para os ouvirem? Respondêo, que não hé verdade dizer-se, que se jactava daquella acção, pois fôra toda involuntaria, e repugnante ao seu coração; que hé verdade, que se achava rouco no dia dous, e depois; porém, que isso procedia da perda de huma noite, e toda chêa de ((fl. 16 Oliveira)) de frio de pavôr corrido pela morte, que via imminente, e que deste seu estado serão testemunhas todos aquelles que o virão, e com elle conversarão: que hé verdade, que se lembra no dia dois sêr chamado pelo Tenente Coronel Jorge da Cunha Brum Terra Silveira, como cyrurgião do seu partido, para lhe receitar, e indo ahi lhe quiz mostrar huma Gazeta, que nesse dia lhe mostrára, na qual se declarava, que se tinham soltado os prêzos de Pernambuco, que se achavão na Bahia, e se annunciava a vinda do Nosso Augusto Principe para Lisboa a cuja lenda aquelle se não quiz prestar, cuja offerta lhe fazia na razão d'elle⁷⁴ estar molesto para se suavizar = Foi instado, que se não queria acontecido aquelle acto, que tanto diz repugnára, por que motivo obsequiara os Soldados com dádivas? Respondêo, que já respondêo, que nunca concorrêra para aquele acto, nem por si, nem por interposta pessoa: que hé verdade, que obsequiar⁷⁵ os Soldados com hum bocado de arrôz, toucinho, digo⁷⁶ nove saccos de feijão, toucinhos, e graxa, porém que foi pelo muito que pe((/)) pedirão os Soldados, sendo este o meio de os socegar para não maltratarem ou matarem a elle respondente = Foi mais instado, que elle respondente éra tanto daquelle partido da Constituição, que não só concorria para o seu embarque, mas até para o seu assassino⁷⁷, isto hé, do Illustrissimo Senhôr

⁷³ À margem: *veja-se / fl. 3*

⁷⁴ À margem: *sic*

⁷⁵ À margem: *sic*

⁷⁶ À margem: *sic*

⁷⁷ À margem: *sic*

General? Respondêo, que elle respondente não éra capaz de concorrêr para hum tal atentado, repugnante a huma alma sensivel, como a sua, que isso hé huma calunnia a mais execranda, que se póde inventar: que quanto ao embarque hé verdade, que aquelle ex-Governador lhe dissera, que havia mandar huma Escolta para embarque do Excellentissimo, digo, do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General, e que elle respondente convocasse alguns Payzanos para isso, o que se effeituou⁷⁸ pela contra-revolução = E deste modo houve o dito Ministro por completas estas perguntas, e respostas, que sendo lido tudo ao respondente, tudo confirmou, e assignou com o dito Ministro, Escrivão, e commigo Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão ((fl. 17 Oliveira))vão, que o escrevi = Delgado = Ignacio Quintino de Avellar = Martinho de Mello Soares = Luiz Antonio Pires Toste.

Auto⁷⁹ de Perguntas feitas ao Prêzo o Tenente Coronel Engenheiro José Carlos de Figueirêdo = No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos vinte e hum aos sette de Mayo, nesta Cidade de Angra, Ilha Terceira, sendo em o Convento de São Francisco, e Cazas da sua Livraria, ahi sendo eu prezente, o Ministro Doutor Juiz de Fóra da Villa da Praya Joaquim Firmino Leal Delgado, Corregedôr por bem da Ley, e o Escrivão companheiro Martinho de Mello Soares, pelo dito Ministro foi mandado vir á sua prezença o Tenente Coronel Engenheiro José Carlos de Figueirêdo, que alli se achava prêzo, o qual sendo alli conduzido debaixo de prizão, e posto em toda a sua liberdade, se procedêo ás perguntas, que são como abaixo se seguem. Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão, que o escrevi. Foi-lhe mais perguntado pelo seu nome, idade, occupação, estado, e idade⁸⁰? Respondêo: que se chamava José Carlos de Figueirêdo, Tenente-Coronel Enge((/))genheiro, Cazado, de idade de quarenta e sette annos = Foi-lhe mais perguntado donde se achava naquella occazião, em que veio á prezença d'elle Ministro? Respondêo: que se achava dentro daquelle Convento prêzo, e fechado em hum cárcere de abobada, que há no chão do mesmo Convento, cuja prizão lhe foi feita por ordem do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhôr General = Foi-lhe perguntado se sabia o motivo, por que fôra prêzo? Respondêo: que se persuade sêr talvez por se achar no Castello de Sam João Baptista na occazião, em que alli se proclamou a Constituição, na noite de hum para dous, ou n'outro motim, ou massacre, em que tambem se achou na noite de três para quatro, tudo do mez de Abril, em que os Soldados quizerão matar todos os do Govêrno, e os mais, que alli se achavão descarregando sobre elles ballas de mosquetaria = Foi-lhe mais perguntado, por que razão, ou que motivo houvera para que elle respondente alli se achára, tanto em huma, como em outra noite? Respondêo: que na noite de hum de Abril passado, estando elle Respondente já ((fl. 18 Oliveira)) já meio despido para se deitar, serião onze horas, pouco mais, ou menos, sentio bater á sua porta com violencia, e então

⁷⁸ À margem: *sic*

⁷⁹ À margem: 5.º *Depoimento*

⁸⁰ À margem: *sic*

soube, que éra huma Escolta, ou Ronda, que seria de vinte homens com hum Commandante, que a acompanhava, e comãdava, que éra Francisco Augusto da Silva, Tenente, o qual disse a elle Respondente, que o acompanhasse para deligencia do Serviço de El-Rey Nosso Senhor⁸¹: elle respondente espavorido, e tambem toda a sua familia, sahio, tornando-se a vestir, sem que soubesse qual éra a deligencia, nem qual aquelle Serviço: com esta confusão de idéas seguiu aquella Ronda até a Boa Nova, adonde veio alli reunir-se mais Soldados, e Tropa, e então alli já vio ao ex-Governador Francisco Antonio de Araujo, e mais outros Indivíduos, que não conhecêo, por ser a noite escurinha, cujo ex Governador lhe dirigio estas formaes palavras = Agora quer queira, quer não queira ha de ajudar-nos nesta Cauza⁸²; não se escandalize de eu o mandar buscar em ár de prêzo, porque fiz para mim o mesmo: o novo Govêrno está formado, e você ha de hir tomar o Governo do Cas((/)) Castello; o Commandante da Guarda está de accôrdo disto = Então subirão o Castello, e entrarão, e elle, Respondente participou ao Commandante da Guarda, que éra o Cadete José Augusto Pamplona, participando-lhe aquillo, que lhe tinha communicado aquelle ex-Governador, ao que respondêo o dito Cadete, todo sobresaltado, que tal não cumpria, por não ter tal participação, nem que estava de acôrdo para similhante facto, nem para tal concorreria, e que portanto não lhe entregava as chaves daquella Praça, logo se dirigio para a Praça em procura do sobredito ex Governador, que não lhe fallou, por elle se ter subido para caza, e quartel de Caetano Paulo, e então naquelle acto, se rompêrão vivas naquelle Castello a El-Rey Nosso Senhor, á Religião, e Constituição, e naquelle barulho entregárão a elle Respondente as chaves daquelle Castello, sem que elle se lembre de quem = Foi-lhe mais perguntado, qual foi o motivo, por que acceitou aquellas chaves e o Govêrno daquella Praça, não se excuzou, e fez alguns actos approvativos? = Respondêo: que o motivo foi o da coacção, que já se lhe tinha feito, quando para al((fl. 19 Oliveira)) alli foi, conduzido naquella Patrulha, e que se lhe continuou a fazer aquelle⁸³ Respondente, se não podia excuzar, vendo diante de si hum homem, qual aquelle ex Governador, já commandando, e já obedecido por toda aquella força armada, cujos actos, que se seguirão dalli em diante, todos forão filhos daquella mesma coacção = Foi-lhe mais perguntado, se em sua caza havião, ou tinhão havido alguns ajuntamentos, em que se tratasse daquelle facto, concorrendo alli, ou em alguma outra parte alguns individuos com elle respondente para elle⁸⁴? Respondêo: que nem em sua caza, nem em outra qualquer parte, nem elle Respondente, nem algumas pessoas lhe fallarão a respeito de similhante materia. Que só depois daquelle ex-Governador Francisco Antonio de Araujo largar o Govêrno destas Ilhas, recebêo huma carta do Reyno, em que se lhe dizia, que elle

⁸¹ À margem: *veja se / fl. 3 verso*

⁸² À margem: *veja se / fl. 3*

⁸³ À margem: *sic*

⁸⁴ À margem: *sic*

devia annuir áquella cauza do Reyno, a destas Ilhas⁸⁵, dizendo a elle Respondente, que estimava muito não estar no Govêrno, porque éra hum conflicto, porque não constava, se Sua Magestade tinha, ou não ap((/)) approved aquillo, cuja carta aquelle ex-Governador a mostrou a elle respondente; e que depois da Constituição proclamada em Sam Miguel, aquelle mesmo ex Governador, commentando a elle Respondente a dezunião daquella Ilha desta, lhe dissera, que éra muito proveitozo haver aqui hum Govêrno Constitucional, porque deste modo unia aquella a esta, dizendo estas palavras = Se elle Respondente queria entrar nisso = Ao que lhe tornou, que tal não seguiria, só determinando-o El-Rey Nosso Senhor, sendo a sua opinião, que o destino destas Ilhas devia de vir de fôra = Disse mais, que no último de Março, Sabbado antecedente á Revolução, estando elle Respondente em caza daquelle ex Governador, este disséra a elle respondente, que tinha acabado de receber hum novo insulto do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General, em que lhe tinha participado, que elle ex Governadôr se devia retirar para fôra desta Cidade, e Ilha, dizendo-lhe a elle Respondente, que se acazo, se tivesse já feito a Constituição, que tal não experimentaria; accrescentando, que elle ex Governadôr já de per si só tratava de fazer a Revolução, que a ((fl. 20 Oliveira)) a opinião éra geral, e que sabia o modo de a fazêr, ao que elle Respondente lhe disse, que a opinião não éra geral, como elle dizia, e que assentava, que elle estava brincando = Foi mais instado, que dissésse a verdade, pois que constava que elle Respondente concorria por muitas vezes a caza daquelle ex Governadôr, até retirado em salla particular, fallando com elle, e com outros Sujeitos? Respondêo: que tinha fallado tudo, que éra de verdade, e que acima tem exposto: que por muitas vêzes hia a caza daquelle ex Governador Francisco Antonio de Araujo, pella amizade, que aquelle sempre lhe fez; porém que nunca, nem pública, nem particularmente lhe fallou em similhante materia, só nas occaziões, em que acima tem declarado = Foi instado, por que razão, sabendo daquellas palavras, que aquelle ex Governador lhe disséra, por que as não declarou logo ao Govêrno deste Estado para as Providencias necessarias, por onde se colhe, que callando-as, éra sabedor de tudo, e que então concorria para tudo? Respondêo: que nunca prezumio reaes aquellas palavras, nem que se pozessem em execução, principalmente em hum ho((/)) homem despido de authoridade, e que éra costumado a fallar muito; que por isso, persuadido destes principios, não fizéra huma declaração tal = E deste modo houve o dito Ministro houve⁸⁶ as ditas Perguntas, e Respostas por completas, que sendo lido tudo ao respondente, declarou, que em tudo, estavam conformes ao que tinha declarado, e só declarou, que mesmo não tinha amizade alguma com os Sugeitos, que se achão prêzos, menos com Fernando de Sá Vianna, Ignacio Quintino de Avellar, e aquelle ex-Governadôr; e assignou com o dito Ministro, Escrivão, e comigo Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão, que o escrevi = Delgado = José Carlos de Figueirêdo, Te-

⁸⁵ À margem: *sic*

⁸⁶ À margem: *sic*

nente-Coronel Engenheiro = Martinho de Mello Soares = Luiz Antonio Pires Toste = Auto⁸⁷ de Perguntas feitas ao Prêzo Thomaz José da Silva = No anno do Nascimento de Nosso Senhôr Jesus Christo de mil oitocentos vinte e hum, aos oito dias do mez de Mayo nesta Cidade de Angra, Ilha Terceira, sendo na Caza da Câmara, ahi sendo eu presente, o Ministro Doutor Juiz de Fôra da Villa da Praya Joaquim Firmino Leal Delgado, Corregedor por bem da Ley, e ((fl. 21 Oliveira)) e o Escrivão meu companheiro, Martinho de Mello Soares pelo dito Ministro foi mandado vir à sua prezença a Thomaz José a Silva, Negociante da Praça, desta mesma Cidade, pegadas, e unidas á mesma Caza, o qual sendo alli conduzido debaixo de prizão, e posto em toda a sua inteira liberdade, pelo dito Ministro foi interrogado na forma, que abaixo se segue. Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão, que o escrevi = Foi perguntado pelo seu nome, idade, occupação, e estado? Respondeo: que se chamava Thomaz José da Silva, Negociante da Praça desta Cidade, que vive de seu negocio, e bens, cazado, aqui mesmo morador, de idade de quarenta e dous annos = Foi mais perguntado donde se achava na occazião, em que veio á prezença d'elle Ministro? Respondêo: que se achava em huma Capelinha daquellas Cadeias em companhia de hum seu cunhado José Maria da Silva e Carvalho, fechado prêzo há mais de trinta dias; cuja prizão lhe fora feita no Castello de Sam João Baptista desta Cidade, na noite de tres de Abril passado pelos Soldados ac((/)) achando-se na Caza da Sessão da Junta Provizoria = Foi mais perguntado, qual foi o motivo, por que alli se achou naquelle Castello, e Salla daquella Junta Provizoria, e por que motivo foi prêzo? Respondêo: que sendo na noite de trez de Abril, serião oito horas da noite, pouco mais, ou menos, estando elle Respondente na sua caza, e no seio de sua familia, ahi fôra chamado por hum Soldado do Castello para que por ordem do novo Govêrno, alli se achasse para couzas do Serviço: elle Respondente vendo, que se não podia escuzar, caminhou com o dito Soldado, que ignora o seu nome, e chegando ás Portas daquelle Castello, bateo aquelle ditto Soldado, e logo veio ás mesmas Agapito Pamplona Rodovalho, que as guardava, com huma baioneta, e tambem os Soldados, e depois de conhecerem a elle Respondente, o deixá-rão entrar, e logo se encaminhou para a Caza do Govêrno Provizorio, aonde chegando se apprezentou ao ex Governador Francisco Antonio de Araujo, o qual lhe disse, que se demorasse até lhe sêrem dadas as ordens necessarias; com effeito alli esteve hum pedaço de tempo, até que depois de ter en((fl. 22 Oliveira)) entrado o Excelentissimo, e Reverendissimo Bispo, foi chamado á Salla da Sessão, e lhe entregárão huma portaria, passada pelo Secretario, e assignada pelos membros daquelle Govêrno, na qual se lhe decretava, que fôsse tomar conta do Navio de Caetano Francisco Pinheiro, e que sem perda de tempo se fizesse de vella ás ordens, que se lhe havião dirigir. Elle Respondente então logo perguntou áquella Junta qual o fim daquelle inopinado acazo? Ao que se lhe respondeo, que éra para conduzir ao Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor General, para donde se lhe determinasse;

⁸⁷ À margem: 6.º Depoimento

cuja pergunta fez para saber o destino, que devia dar á sua familia: elle Respondente pôz todos os seus exforços para se escapar, buscando todos os meios necessarios, e convenientes para o dito fim, o que bem pôde certificar aquelle Excellentissimo, e Reverendissimo Bispo, que presenciou todo aquelle acto, e toda aquella repugnancia. Foi então que logo logo principiárão os tiros, e a grande Contra-Revolução, sendo depois prêzos os que alli se achavão, e tambem elle Respondente, entrando naquelle numero o mesmo Excellentissimo, e Re((/)) Reverendissimo Bispo, e todos os membros daquelle Govêrno; este o motivo da sua prizão = Foi mais perguntado, se tinha alguma amizade particular com os Individuos que se achão prêzos, e se com elles, ou algum delles tratára a respeito desta Revolução? Respondeo: que não tinha amizade alguma com a maior parte dos dittos Individos, e só com alguns delles tratava politica, e civilmente, a excepção de seu ditto Cunhado José Maria da Silva Carvalho, com quem tem muita amizade, e aquelle parentesco de Cunhado = Foi mais perguntado, se sabia, que em sua caza, ou em outra qualquer tinha tractado a respeito de similhante Rebelião? Respondeo: que, nem em sua caza, nem em outra qualquer tractou a respeito de similhante materia, nem para tal fôra convocado, na razão do seu character, e probidade = Foi instado, qual foi o motivo, por que não concorrendo para aquella cauza da Rebelião, como tem declarado, por que motivo, quando o Illustrissimo, e Excellentissimo Senhôr General passou pela Rua da Sé acima para o Alto das Cóvas, acompanhado pelo Pôvo, Tropa, e ((fl. 23 Oliveira)) e Nobreza, adonde se foi postar, não foi elle Respondente unir-se a elle, e se deixou ficar em caza, e logo muito depois sahio de sua caza, vestido de prêto, seguindo o seu caminho pella Rua do Sallinas, voltou para baixo, motivo, que dá todos os indicios contra elle Respondente? Respondeo: que hé verdade, que naquella occazião, quando Sua Excellencia, o Illustrissimo Senhôr General passou para o Alto das Covas, elle Respondente se achava em sua caza, e que não sahira logo com armas, por estar incomodado de dores reumaticas, que o impossibilitavão para o exercicio dellas, que comtudo serão dez horas, sahio de sua caza pela Rua do Sallinas a vir á Rua Direita a caza de seus parentes nos trajos, em que estava em caza, de botas, e chapéo redondo, e que passando pela Praça, já depois de estar alli a Tropa, e na Camara o novo Govêrno, foi alli chamado por hum Official de Banda, filho de Joaquim Mendes de Brito, á ordem daquelle mesmo Govêrno para que alli fôsse para servir de Procurador na falta do actual, de que elle muito se excusou, mas não poudo escapar, temendo algum insulto, pe((/)) pela Trópa, ou por aquelle novo Govêrno⁸⁸ = E sendo instado, que dicesse a verdade do que soubesse, pois tinha estado na noite da Revolução no Castello, e que déra demonstrações de prazêr? Respondeo: que não ha de havêr quem diga, que elle esteve no Castello, naquella primeira noite da Revolução, pois que alli não fôra, que portanto nunca déra demonstrações de alegria, porque não havia motivo algum para isso = E sendo-lhe lidas todas as perguntas, e respostas,

⁸⁸ À margem: *sic*

disse, que em tudo estavam conformes, e só declarou, que aquella ordem, que lhe fôra dada pelo Soldado, não fôra assim, digo⁸⁹, fora sim em caza, mas sim na Rua, na occazião, em que se recolhia a sua caza; e que portanto tudo ratificava, de que se fez o presente Auto, que assignou com o dito Ministro, Escrivão assistente, e commigo Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão, que o escrevi = Delgado = Thomaz José da Silva = Martinho de Mello Soares = Luiz Antonio Pires Toste Auto⁹⁰ de Perguntas feito ao Prêzo Maximo José Pereira de Azevedo = No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Chris((fl. 24 Oliveira)) Christo de mil oitocentos vinte e hum, aos oito dias do mez de Mayo, nesta Cidade de Angra, Ilha Terceira, sendo na Caza da Camara ahi sendo presente eu Escrivão, o Ministro Doutor Juiz de Fôra da Villa da Praya Joaquim Firmino Leal Delgado, Corregedor por bem da Ley, e o Escrivão meu companheiro Martinho de Mello Soares, pelo dito Ministro foi mandado vir á sua presença Maximo José Pereira de Azevedo, que alli se achava prêzo em humas capellas das Cadeias, pegada á mesma Caza da Camara, que sendo alli conduzido, e posto em toda a sua inteira liberdade, procedêo a dito Ministro ás perguntas que se seguem. Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão que o escrevi = Foi-lhe perguntado pelo seu nome, idade, occupação, e estado? Respondeo: que se chamava Maximo José Pereira de Azevedo, natural desta Ilha, porém há muitos annos residente na Cidade de Lisbôa, que éra cazado, que tinha de idade quarenta e tres annos, e que estava aqui occupado na Administração dos moinhos d'agoa, por ter administrado isso há tempos, e arrematado. = Foi-((/)) Foi-lhe perguntado donde se achava na occazião que veio á presença delle Ministro? Respondeo: que se achava nas cadeias públicas desta Ilha, digo⁹¹, desta Cidade, pegadas áquella Caza da Camara, e em huma capellinha muito escura, por estar toda fechada⁹² por ordem, segundo pensa do Illustrissimo Senhor General = Foi-lhe mais perguntado, se sabia o motivo da sua prizão? Respondeo: que presume ser o motivo daquella prizão o achar-se naquelle Castello no dia da contra-Revolução, no dia á noite trez do mez de Abril, em huma salla das cazas, anteriôr á salla, ou quarto, donde os membros do Novo Govêrno fazião a sua sessão, e donde se achavão então muitos Individos = Foi-lhe mais perguntado, se se acháva naquelle Castello no noite de hum para dois do corrente mez de Abril, em que se proclamou a Constituição? Respondêo: que o facto acontecido com elle Respondente, hé do modo, que vai expôr com toda a verdade, própria do seu character. Que achando-se na noite de hum para dois de Abril na sua caza, e tendo acabado o seu trabalho a respeito da escripturação dos as((fl. 25 Oliveira)) assuntos daquella administração dos moinhos, hindo a huma janella fexa lla, sentio hum rumôr de vózes, que lhe parecerão sêr do lado da Freguesia de Sam Pedro; elle respondente sahio

⁸⁹ À margem: *sic*

⁹⁰ À margem: 7.º *Depoimento*

⁹¹ À margem: *sic*

⁹² À margem: *sic*

de sua caza, que fica ao parapeito de Santa Luzia, e veio athé ao largo da Graça, e quando ahi hia passando, sentio por alli humas vozes de homens, que fallavão; elle Respondente parou, com o intento de voltar por a Rua da Sé abaixo; porém⁹³ logo alli foi atacado por tres soldados, que lhe perguntarão = Quem vem lá? = E chegando-se hum delles a elle Respondente, lhe pedio o Sancto, e Senha, ao que elle Respondente lhe tornou = Que éra hum Paizano, que não éra Militar, e que não sábio de Santo, nem de Senha: então o fizêrão conduzir prêzo dentro daquelles Soldados até a Boa Nova, mas⁹⁴ além defronte do tanque, vendo por alli immensa gente, adonde foi entregue a Alexandre Pimenta, que alli se achava, dizendo-lhe este, que se arrimasse para alli, donde esteve algum tempo, daonde elle Respondente ouviu vivas em cima no Castello, que dizião = Viva El-Rey Nos((/)) Nosso Senhor = Viva a Religião = Viva a Constituição = Dizendo alli, não sabendo elle respondente por que, que quem por alli estáva subisse para cima: elle Respondente então subião, digo, subio, e entrou para o Castello pelo Postigo, entrando tambem mais cinco Individos, que naquelle acto não conhecêo, por sêr a noite escura, sendo o Official, que commandava aquella Guarda das Portas Manoel José Ferreira de Sampaio, e logo que elle Respondente alli entrou, procurador, digo, procurou pelo Governador do Castello, e alli lhe disserão, que já não éra o actual Caetano Paulo, mas sim José Carlos de Figueirêdo, segundo depois soube, sendo hum dos primeiros Individos, que conhecêo, o ex-Governador Francisco Antonio d'Araujo, o qual disse a elle Respondente, Vossa Mercê por cá? = Ao que elle Respondente tornou = por que me trouxêrão; accrescentando, que não sabia o motivo por que fôra prêzo = Ao que tornou aquelle ex Governador = Pois Vossa Mercê não ouviu os vivas? Elle Respondente quando pela manhã quiz vir para esta Cidade para sua caza, na razão de sua famili((fl. 26 Oliveira))lia não ter sabido mais delle, desde que d'alli sahio; porém aquelle ex-Governador o não consentio, fazendo-o demorar até que viesse á Camara, adonde todos vierão com a tropa, que se veio postar na Praça desta Cidade, sem que elle respondente subisse logo á Camara como muitos fizêrão, só muito depois, e quasi no fim, o que até melhor constará do Livro, donde elle Respondente assignou; daonde elle Respondente se recolheu para sua caza = Foi mais perguntado, qual a razão, por que subio para aquelle Castello, naquella ditta noite, não repugnára isso; e porque se acháva alli tambem naquella noite, no dia trez, por donde déra demonstrações, de que annuia aquelles actos? Respondeo: que quanto á primeira parte, não pudêra fugir, nem escapar áquella sua surpresa; pois no cazo, que o fizesse de dentro daquella tropa avinada, seguramente corria risco a sua vida, e teria por consequencia a morte, que todos tem direito á sua conservação; este o motivo: que tambem, quanto á segunda parte, elle se achava naquella noite de três, como muitos se achavão em companhia de José Leite Botelho de Teive, o Doutor ((/))tor Juiz de Fôra do Faial, e outros muitos; e que quanto á

⁹³ À margem: *veja-se / fl. 3*

⁹⁴ À margem: *sic*

terceira, e ultima de anuir aquelles actos, não he assim, porque hum homem como elle respondente, que foi prêzo violentamente, não podia fazêr actos voluntários, serião tambem violentos, á força de huma Tropa allucinada, e armada: que na ultima noite alli foi mais instado de cananononte⁹⁵, do que outro qualquer impulso, ou adherencia áquelle cauza = Foi mais perguntado, se antes do facto tinha tido ajuntamentos com alguns Individos, em que se tractasse daquelle Rebelião, ou em sua caza, ou fôra, ou se sabia della? Respondeo: que nunca em caza delle Respondente houverão ajuntamentos alguns em algum tempo para materia alguma, nem sabe de alguns outros, pois até mesmo não teve, nem tem amizade alguma com os Sugeitos, que se achão prêzos, menos o tracto Civil, e Politico com o Dezembargador Alexandre de Gambôa Loureiro, e o Doutor Juiz de Fora Grade, sendo a sua vida continua a cuidar na boa administração daquelles ditos moinhos, passando mezes, que não vinha para esta Cidade = Foi instado, que não parecia ve((fl. 27 Oliveira)) verosimil o que tinha dito, pois que constava, que elle fôra socio, que em tudo annuira, acompanhando a Tropa daquelle Castello a esta Cidade, e que na Praça nesta occasião convocara gente para darem vivas, o que tudo demonstrava adhesão áquelle acto? Respondeo: que tem deposto a pura verdade do que sabe, e do que lhe acontecêo, que nunca annuira, nem se lhe fallára em couza alguma, talvez, por conhecerem o seu character, e que finalmente não convocara pessoa alguma para vivas, pois que logo logo se retirára a sua caza a descansar a sua familia, como tem declarado = E sendo instado, que parecia repugnar quanto dizia, pois que éra huma publicidade continua da sua alegria naquelles vivas no Castello? Respondêo: que nunca podia mostrar alegria em hum acto repugnante á sua vontade, que tanto assim, que naquelle dia de dois de Abril de madrugada, incontrando-se naquelle Castello com o Tenente Matheus Homem, este lhe dissera, que vinha para esta Cidade trazer vários officios daquelle Novo Govêrno a alguns Individos, ao que elle Respondente lhe aconselhou, dizendo, que se unisse ao ((/)) ao seu Regimento, e que não se compromettesse; e que naquelle mesmo Castello, encontrando-se alli com o Major Jacintho Pacheco de Lima, naquelle dia dois, na occasião, em que este alli foi conduzido com mais alguns outros officiaes, aquelle dito Major dissera a elle respondente estas palavras = Vossas mercês estavam hontem fallando a respeito disto? = que era aquelle facto? = Ao que elle Respondente respondeo = que alli fôra, porque fôra prêzo: Cuja pergunta, e resposta cahia sobre o facto seguinte. Elle Respondente, no Domingo primeiro de Abril, hindo passear pelas Canadas, que ficão para Nossa Senhora do Desterro, se encontrou com o Tenente José Joaquim Teixeira, e Estaquio Francisco de Andrade, e alli conversarão hum pedaço na occasião, em que passou aquelle dito Major: que tal prezumio sêr aquella conversa, e por isso lhe fez aquella pergunta: Parece, que o que tem declarado bem demonstra, que sempre teve, como tem, huma repugnancia a todos aquelles factos, e que aliás o confessaria, principalmente quando havia ainda aquel-

⁹⁵ À margem: *sic*

le partido, chamado Constitucional. E ((fl. 28 Oliveira)) e deste modo houve o dito Ministro este acto por findo; e sendo lidas as perguntas, e respostas, respondêo, que em tudo estavam conformes ao que tinha declarado, e que portanto as ratificava; e assignou com o dito Ministro; com o Escrivão meu companheiro, e comigo Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão que o escrevi = Delgado = Maximo José Pereira de Azevedo = Martinho de Mello Soares = Luiz Antonio Pires Toste = E bem assim certifico, que pelo mesmo

Supplicante me foi apontado o fim, e incerramento do referido Documento, que hé na maneira seguinte.

Concorda com os próprios Autos de perguntas, e respostas, que ficão em meu poder, e Cartorio, juntos ao Summario, a que elles se referem, com os quaes este treslado conferi com o Escrivão meu companheiro abaixo assignado, em Angra dezanove de Julho de mil oitocentos vinte e hum. Luiz Antonio Pires Toste, Escrivão da Correição, que o sobscrevi, conferi, e assigno = Conferido. Luis Antonio Pires Toste = E comigo Martinho de Mello Soares = De huma, e outra copia incluida a exportula do Escrivão con((/)) conferente trinta mil duzentos e quarenta = Papel, dois mil e oitocentos e sessenta = Conta cento e vinte = Trinta e tres mil duzentos e vinte = Homem = Concorda com o sobredito treslado, ou copia authentica dos referidos Autos de perguntas, e suas respostas, a que me reporto, de cujo theor, em cumprimento do despacho retro fiz passar a prezente, que assigno, e declaro, que leva as entrelinhas, que dizem = do Canto = vivas = alma = Mello = e chegando = pois que tem hum genio solitário = dera = estavam conformes, e que tudo ratificava = ahi. Francisco José Balieiro, official da Secretaria do Gôverno Geral, que foi destas Ilhas dos Açôres, a escrevêo, nesta Cidade de Angra aos trinta e hum de Agosto de mil oitocentos vinte e dous = José Hilario Lopes Ameno = Confêre com todo o apontado pelo Supplicante da Certidão authentica, extrahida pelo official maior da Secretaria da Secretaria⁹⁶ do Governo extinto desta Ilha Terceira, José Hilario Lopes Ameno, cuja assignatura reconheço. Angra dez de Setembro de mil oitocentos vinte e dous. Declaro, que leva a entrelinha, que diz = nem ((fl. 29 Oliveira)) nem nella = José Severino de Oliveira Bettencourt, Escrivão do Judicial, o sobscrevi, e assignei = Conferida = Joe Severino de Oliveira Bettencourt = Gratis.

Confêre com a que me foi apresentada a que me reporto, a qual vai sem couza que duvida faça, e só com a differença de hir escripta por duas letras, o que não deve fazer duvida, o que acconteceo por impossibilidade do primeiro emanuense. Angra 26 de 7bro. de 1822 anos. José Severino de Oliveira Bittencourt Tabelaão o sobscrevi, e assignei em publico, e razo etc.

Em testemunho de verdade

ass) José Severino de Oliveira Bittencourt

*Lugar do público*⁹⁷)

⁹⁶ À margem: *sic*

⁹⁷ Composto sobre as letras J S O B

[OFÍCIO DO GOVERNADOR MILITAR DO FAIAL AO MINISTRO DA GUERRA SOBRE MOVIMENTO ANTICONSTITUCIONAL, DE 4 DE JUNHO DE 1823 – AHU, Açores, Cx. 114, doc. 48]

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Julgo muito do meu dever participar a Vossa Excelencia, que por diversas cartas vindas da Cidade d'Angra da Ilha 3.^a, e chegadas ontem 3 do corrente Junho a esta Villa da Horta, consta que na noute do 1.^o do corrente rompera huma revulção anticonstitucional, que felizmente foi atalhada pellas Authoridades da mesma Cidade. As circumstancias que occorrerão neste horroroso succésso, segundo o que tenho colhido das dittas cartas e passageiros, são as seguintes.

Tendo aportado áquella Ilha huma Galera Portuguesa, denominada o Triunpho da Inveja, que sahira de Lixboa a 22 de Maio, e ali foi lançar passageiros, começou a haver algum rumor nos habitantes della (que na verdade não gozão, pella maior parte, de boa opinião ácerca do novo sistema constitucional). Na sobredita noute porem do 1.^o do corrente desenvolveo-se hum motim, encaminhando-se para reunião, no citio do Caminho Novo, suburbio da Cidade, huns duzentos homens armados de espingarda, espada, machado, e chuço: mas accudindo a tempo o Corregedor e Juiz ((/)) e Juiz de Fora, acompanhados de huma escolta e de seus officiaes da Justiça, prenderam sette dos amotinados, pellas 10 horas da refferida noute, e entre estes hum 1.^o Sargento do Batalham d'Artilharia de Linha, e dous soldados do mesmo Batalham, que desceram as muralhas do Castello de São João Baptista para aquelle sinistro fim.

O Quartel-Mestre do Regimento das Milicias da Cidade, que na opinião publica passa por constitucional, foi attacado pellos facciosos na mesma noute em huma quinta, e os poz em fuga, disparando alguns tiros: outros ataques praticarão na Cidade semelhantemente contra pacificos cidadãos: ouviram-se algumas acclamaçoens a El Rey despotivo.

Em taes circumstancias achando-se no porto desta ilha do Fayal o Brigue Gloria a sahir, hindo para São Miguel a recolher-se com málas para Lixboa, julguei conveniente ao Serviço N & R que elle se demorasse aqui mais hum dia, emquanto eu colhia e participava estas novidades; dirigindo-se logo á Ilha 3.^a a ((/)) a fim de ali receber as precisas participaçoens deste succésso, e o mais que as authoridades precisarem <para soste> o vergonhoso impeto daquela indigna porção dos insulanos.

Eu me lizonjeio de não vêr nesta Comarca do meu comando motivo algum, para com fundamento deixar de dizer a Vossa Excelencia, que este povos estão tranquilos, inculcando a maior averssão áquelles procedimentos dos Angrenses insensattos. Não devo contudo de deixar de dizer a Vossa Excelencia, que talvez meia duzia de individuos tem sido objecto de receio para alguns constitucionaes que, ou por muito timidos ou muito cautos, tem annuciado vagamente, que alguns daquelles

tem manifestado moffa a respeito do novo sistema, applicando tãobem algumas persuosoens ambiguas e astuciosas, ás gentes do campo.

Ainda pois que nenhum effeito persinto destas indicaçoens, no emquanto não omitto participa las a Vossa Excelencia, certificando ao mesmo tempo que eu não serei froxo em prevenir e providenciar o que julgar precizo, quando devesse aplicar medidas (e se realizasse este ((/)) este inexistente objecto) alem daquelas que estão cometidas á Authoridade civil. Deos Guarde a Vossa Excelencia. Fayal 4 de Junho de 1823.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Manoel Gonçalves de Miranda

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra

ass) Diogo Thomaz de Ruxleben

Commandante Militar

[OFÍCIO DO JUIZ DE FORA DE ANGRA AO MINISTRO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA SOBRE AS RONDAS CÍVICAS – AHU, *Açores*, Cx. 114, doc. 49]

Depois de ter participado a Vossa Excelencia, em outro meo officio da data de hoje⁹⁸, o estabelecimento, que fizera das Rondas Civicas, e o bom effeito que tinham produzido, me forão entregues os documentos, que transmito⁹⁹ a Vossa Excelencia por copia, no terceiro dos quaes verá Vossa Excelencia, que o Commandante Militar se opõe expressamente á continuação daquella medida; no entanto querendo eu empregar todos os meios de conciliação, passo immediatamente e escrever-lhe não só para lhe mostrar que elle nenhuma ingerencia pode ter em semelhantes providencias, que são da competencia Civil, e tão analoga ao actual systema de couzas, mas tambem para lhe fazer ver o quanto ellas são uteis no estado actual desta Cidade, e mesmo o quanto concorrem para aliviar o serviço da Tropa; e quando o referido comandante não queira absolutamente annuir ás minhas ponderações, não terei outro recurso se não protestar contra elle, e faze llo responsavel pelas ((/)) pelas consequencias de-zastrosas, que, de semelhante opposição, possam rezultar em disfavor da tranquillidade publica. Deos Guarde a Vossa Excelencia Angra 5 de Junho de 1823

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Jozé da Silva Carvalho. Ministro, Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça.

2.^a via

ass) O Juiz de Fora Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade

⁹⁸ Não está na Caixa.

⁹⁹ Este officio não traz anexos.

[OFÍCIO DO JUIZ DE FORA DA PRAIA AO MINISTRO DOS NEGOCIOS
DA JUSTIÇA, DE 5 DE JUNHO DE 1823, SOBRE O MOTIM
DE 1 DE JUNHO – AHU, *Açores*, Cx. 114, doc. 50]

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho a honra de participar a Vossa Excelencia que chiguei a esta no dia 27 do passado, e me acho em caza do Corregedor com destino de partir amanhã para Villa da Praia exercitar o lugar de Juiz de fora que Sua Magestade me mandou substituir, não me sendo possivel faze lo primeiro, por estar á espera que se apromptassem as cazas da minha residencia.

Não era minha tenção deregir me já a Vossa Excelencia, e só depois d'algum tempo, em que podesse ter sondado o espirito que anima o Povo desta Ilha; porem os factos q'occorrerão na noute do dia 1 para 2 do corrente, me obrigão ja a satisfazer á recomendação que Vossa Excelencia me fez, fazendo-o sabedor do que aqui tem acontecido.

No 1.º do corrente forão sabedores, o Corregedor e Juiz de fora desta Cidade de huma conspiração, que se esperava ter effeito na proxima noute, e que se andava avizando a gente para se reunir no sitio chamado Curral do Concelho. O Corregedor e Juiz de Fora derão todas as providencias, que se achavão ao seu alcance para obstarem, o que conseguirão, porque deregindo-se o Juiz de Fora com huma ronda ao logar dado para a reunião, fez dispersar ((/)) dispersar bastantes homens, que ali se achavão já reunidos, e armados podendo apenas prender oito, porque levava so quatro soldados, e poucos officiaes de Justiça.

Eu não entro mais no detalhe do que acconteceo por Vossa Excelencia melhor será informado pelo Corregedor e Juiz de Fora, e so tenho a lembrar Vossa Excelencia que aqui não deixa de haver mão oculta, que trabalha para a aniquilação do Sistema Constitucional, e que tudo isto que acconteceo, nenhuma atenção mereceria, se a Guarnição do Castello não fosse suspeita; porem suposto ella se conduzisse bem na noute do dia hum para dois do corrente, comtudo d'ella he que ha huma geral desconfiança.

Deus Guarde a Vossa Excelencia Angra 5 de Junho de 1823

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Joze da Silva Carvalho

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça

ass) Antonio Joze Machado

[OFÍCIO DO JUIZ DE FORA DE ANGRA AO MINISTRO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA, DE 5 DE JUNHO DE 1823, SOBRE O ENVIO PARA LISBOA DOS PRESOS NO MOTIM DE 1 DE JUNHO – AHU, *Açores*, Cx. 114, doc. 51]

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tendo-se espalhado a noticia de que se pretende arrancar da cadeia os presos envolvidos na conjuração do primeiro do corrente mez; e lembrando-me eu de que a prompta sahida delles desta Cidade será mais hum freio, que contenha o povo em socego, e lhe desvaneca a esperança da impunidade dos delinquentes, que seria mais hum estímulo para algum novo esforço contra a segurança publica; e bem que os referidos prêzos se não achem ainda pronunciados pela brevidade do tempo me não ter permitido perguntar mais do que tres testemunhas na Devassa a que procedi, contudo, como pelas perguntas, constantes dos Autos, cujas copias remeto incluzas¹⁰⁰ se reconheça que os réos confessão seu crime, e mesmo pela natureza delle, assim como pelas mais razões, que deixo indicados, tomo a deliberação de os remeter a Vossa Excelencia a bordo da Chalupa John Harrie em ((/)) em que tambem dou conta a Vossa Excelencia sobre o objecto da sua prizão, esperando que Vossa Excelencia, pelos motivos ponderados, me desculpe de os não demorar aqui athe a concluzão, e remessa do processo, que os devia acompanhar na forma da Ley; certificando a Vossa Excelencia que logo que a devassa se ache concluida, e feitas as diligencias necessarias, eu a enviarei, na primeira occazião, com quaesquer outros réos, que possão nella ser compreendidos.

Deus Guarde a Vossa Excelencia Angra 5 de Junho de 1823

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Joze da Silva Carvalho,

Ministro, Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça

2.^a via

ass) O Juiz de fora Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade

[OFÍCIO DO JUIZ DE FORA DE ANGRA, DE 5 DE JUNHO DE 1823, ENVIANDO AO MINISTRO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA, OS AUTOS DE DEVASSA LEVANTADO AO MOTIM DE 1 DE JUNHO – AHU, *Açores*, Cx. 114, doc. 52]

Illustrissimo e excelentissimo Senhor

Transmito a Vossa Excelencia incluzos os autos, por onde consta da prizão dos indeviduos, que entregara a Vossa Excelencia Joze Maria Carvalho, portador deste.

¹⁰⁰ Este officio não traz anexos.

Deus Guarde a Vossa Excelencia Angra 5 de Junho de 1823
 Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Joze da Silva Carvalho
 Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça
 ass) O Juiz de Fora Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade

[ANEXOS]

Auto de Perguntas feitas ao prezo Joaquim Coelho filho de Antonio Coelho.
 No anno de nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e vinte e tres, aos tres de Junho nesta Cidade de Angra Ilha Terceira, e cazas da residencia do Ministro Doutor Juiz de Fora, e do Crime Eugenio Dionizio Mascaranhas Grade, ahi na prezença de mim Escrivão, e do meu collega Joze Severino d'Oliveira Bettencourt mandou o dito Ministro vir a sua prezença o prezo Joaquim Coelho filho de Antonio Coelho, que reconheço, o qual estando em sua plena liberdade foi pelo dito Ministro interrogado da forma seguinte.

Foi lhe perguntado pelo seu nome, estado, occupação, e moradia?

Respondeu: Que se chamava Joaquim Coelho, filho de Antonio Coelho trabalhador de idade de vinte oito annos, e morador ((/)) e morador no lugar do Chafariz Velho freguesia de Santa Luzia desta Cidade.

Foi-lhe (perguntado, digo) mais perguntado adonde se achava quando veio a prezença delle Ministro, e se sabia o motivo da sua prizão?

Respondeu: Que se achava prezo nas Cadeias desta Cidade para onde fora trazido no dia primeiro do corrente mez das onze para a meia noite em razão de ter sido prezo pela ronda da Justiça no sitio do Caminho Novo junto do Corral do Concelho aonde se achava juntamente com algumas outras pessoas que ali forão ter, e parte das quaes tãobem forão presos com elle respondente, e outras fugirão.

E sendo perguntado que mo¹⁰¹ tivera para ali apparecer áquella hora, e as mais pessoas que o acompanharão, assim como sobre o destino que ali os dirigira?

Respondeu, que tendo hido na tarde do referido dia ao lugar da Terra Chan, a finde vêr Touros, que ali se correrão fora então convidado¹⁰² pelo Sargento de Melicias desta Cidade Francisco Thomaz Flores para se achar ((/)) para se achar as onze oras da noite do mencionado dia no refferido sitio do Caminho Novo; porem que voltando elle respondente para sua caza encontrara junto ao Passeio Publico desta Cidade a tres sugeitos embuçados, que chamando por elle lhe disserão que os acompanhasse athe ao dito Caminho, pelo que enchendo-se elle respondente de medo digo / de susto se resolveu a hir com elles athé ao sobredito lugar aonde todos forão presos, sendo certo que nada mais sabe se não que era para dar hum vida.

Sendo mais perguntado se sabe, se alem do dito Flores houvesse mais alguem,

¹⁰¹ *motivo*

¹⁰² À margem: *sic*.

que convocasse o Povo para aquelle ajuntamento, e que numero de pessoas nelle entrarão?

Respondeu que lhe não consta que algum outro individuo, alem do dito Sargento, solicitasse, ou convidasse os cidadãos para aquella reunião, e que ignora quantas erão as pessoas que ali se ajuntarão por não ter tido curiosidade de as contar.

Sendo mais perguntado se hé desafecto ((/)) desafecto ao Sistema constitucional, e se antes preferiria o Governo absoluto?

Respondeo que elle não tem motivo algum para desgostar da Constituição, porque della nenhum mal lhe vem, não podendo contudo avaliar qual dos dois Governos hé melhor.

E por esta forma houve o dito Ministro por concluidas as ditas perguntas, que sendo lidas ao respondente disse, que estavam conforme ao que se lhe havia perguntado, e elle respondido, e assignou com o sobredito Ministro, Escrivão assistente / e comigo Escrivão digo / e comigo Francisco Joze Balieiro Escrivão do Judicial, e do Crime que o escrevi = Mascaranhas = De Joaquim Coelho huma cruz = Joze Severino de Oliveira Bettencourt = Francisco Joze Balieiro

Confere com o proprio a que me reporto na respectiva / Devassa Joze S digo / Devassa Angra 7 de Junho de 1823. Joze Severino d'Oliveira Bettencourt Tabellião o escrevi e assignei em publico, e razo etc.

Em Testemunho de Verdade

ass) Joze Severino d'Oliveira Bettencourt

lugar do público)

Auto de Perguntas feitas ao prezo Manoel Ignacio Martins official de carpinteiro No anno de nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e vinte e tres, aos dois de Junho, nesta Cidade de Angra Ilha Terceira, e cazas da residencia do Ministro Doutor Juiz de Fora, e do Crime Eugenio Dionizio Mascaranhas Grade, ahi na prezença de mim Escrivão, e do outro meu collega Joze Severino d'Oliveira Bettencourt, mandou o dito Ministro vir a sua prezença o prezo Manoel Ignacio Martins, que reconheço, o qual estando em sua plena liberdade foi pelo dito Ministro interrogado da forma seguinte.

Foi lhe perguntado pelo seu nome, estado, occupação, e moradia?

Respondeu: Que se chamava Manoel Ignacio Martins, de idade de cincoenta annos, cazado, carpinteiro, morador no lugar ((/)) no lugar da Pereira, freguesia de Santa Luzia.

Foi-lhe mais perguntado adonde se achava quando veio a prezença delle Ministro, e se sabia o motivo da sua prisão?

Respondeu: Que se achava na Cadeia para aonde o trouxerão prezo na noite de ontem depois das onze horas em razão de o encontrarem digo de o encontrar a ronda da Justiça armado com hum chuço junto do passeio publico encaminhando-se pela rua de São Pedro abaixo.

Sendo-lhe mais perguntado, que motivo tivera para apparecer armado áquella hora da noite no lugar indicado?

Respondeu: Que tendo hido na tarde de ontem ver os Touros que se correrão na Terra Chan, quando vinha a recolher-se se encontrara com Francisco Thomaz Flores Sargento de Melicias desta Cidade, o qual o convidara para que na refferida noite de ontem á hora sobredita se achasse no ((/)) no Caminho Novo que vai sahir ao Castello, e viesse armado com a Arma que tivesse; pois que no dito sitio havião tãobem concorrer muitos outros individuos igualmente armados, para dali sahirem juntos a dar huma viva, e que hindo elle respondente nesse destino fora apreendido pela ronda, como já dissera.

Sendo-lhe perguntado se lhe havião explicado a que fim se encaminhava aquelle viva, ou se elle ao menos se persuadia que fim podia ter?

Respondeu: Que nem o dito Sargento lhe declarou a que elle se destinava, nem elle respondente tão pouco podia alcançar.

Sendo mais perguntado se ignora que pelas Leys da Monarquia são absolutamente prohibidos taes ajuntamentos clandestinos, e muito principalmente com armas offensivas?

Respondeu: Que sabe muito bem que as Leys prohibem similhantes reuniões ((/)) reunioens, porem que por falta de consideração annua precipitadamente ao convite que se lhe fizera.

E por esta forma houve o dito Ministro por concluido este Auto de perguntas, que sendo lidas ao respondente disse que estava conforme ao que se lhe havia perguntado, e elle respondido, de que dou fe, e assignou com o dito Ministro, Escrivão assistente, e comigo Francisco Joze Balieiro Escrivão do Crime que o escrevi = Mascaranhas = De Manoel Ignacio Martins huma cruz = Joze Severino de Oliveira Bettencourt = Francisco Joze Balieiro

Confere com o proprio a que me reporto na respectiva Devassa Angra 7 de Junho de 1823. Joze Severino d'Oliveira Bettencourt Tabellião que o escrevi e assignei em publico, e razo etc.

Em Testemunho de Verdade

ass) Joze Severino d'Oliveira Bettencourt

lugar do público)

Auto de Perguntas feitas ao prezo Manoel Ignacio de Freitas

No anno de nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e vinte e tres, aos dous de Junho, nesta Cidade de Angra Ilha Terceira e cazas da residencia do Ministro Doutor Juiz de Fora / Eugenio Dion digo / e do Crime Eugenio Dionizio Mascaranhas Grade, ahi na prezença de mim Escrivão, e do outro meu collega Joze Severino d'Oliveira Bettencourt, mandou o dito Ministro vir a sua prezença o prezo Manoel Ignacio de Freitas, que reconheço, o qual estando em sua plena liberdade foi pelo dito Ministro interrogado da forma seguinte.

Foi lhe perguntado pelo seu nome, idade, estado, occupação, e moradia?

Respondeu: Que se chamava Manoel Ignacio de Freitas, solteiro, de idade de trinta annos /lu digo / oleiro morador nesta cidade.

Foi-lhe mais perguntado adonde se achava quando veio a prezença delle Ministro ((/)) delle ministro, e se sabia o motivo da sua prisão?

Respondeu: Que se achava nas Cadeas desta Cidade, para onde fora conduzido por ter sido prezo no dia das onze horas para a meia noite junto ao Portão de São Pedro pela ronda da justiça na occazião em que fugia do Caminho Novo aonde se reunira com muitos outros individuos, que para ali tinham vindo convocados.

Sendo mais perguntado qual era o motivo daquella reunião, quem a convocara, e para que fim?

Respondeu: Que hindo elle respondente para sua caza serião nove horas da manhaa, e passando junto da tenda de Francisco Thomaz Flores Sargento do Regimento de Milicias desta Cidade, este o chamara, e lhe dissera, que no mesmo dia de hontem pelas onze da noite se achasse no refferido sitio do Caminho Novo, aonde se havião reunir, como de facto se reunirão muitas outras pessoas desta Cidade, e suburbios, para dali hirem armados com as armas que tivessem a caza ((/)) a caza do Comandante militar desta Commarca, a fim de o levarem prezo para o Castello de São João Baptista, cujas portas se deveriam abrir á sua chegada, e juntos com a Tropa que guarnece aquella Praça proclamarem a El Rey absoluto, e deitarem abaixo o Sistema Constitucional; depois de cuja acção deverião sêr igualmente prezos alguns outros individuos desta Cidade, cujo numero, r nomes lhe não declarára.

Sendo-lhe mais perguntado quaes forão as pessoas que concorrerão no já referido lugar, e o numero dellas?

Que entre as pessoas que ali apparecerão forão alem delle respondente Joze Marques Torres desta Cidade, Manoel Joze de Castro Severino, Francisco de Souza Sargento de Milicias desta mesma Cidade, Fuão Coelho tãobem Sargento sobrinho do Padre Joze Antonio Coelho morador na Gorita, o Sargento de Milicias, o Bogango, official d'Alfayate morador em São Pedro, Luiz por Alcinha o Manjar official de Alfaiate e Forriel da Segunda Companhia das ((/)) das Milicias da Cidade: o Madura com armazem de effeitos na Rua da Sé defronte das cazas de Dom Ignacio, e se achava armado com hum espingarda unica arma deste genero com que apparecerão os concorrentes, os quaes pela maior parte vinhão munidos de páos, ou espadas; sendo certo, que elle respondente não pode perfiqueçar ao conjunto o numero das pessoas que se juntarão; porem segundo ouviu dizer a algumas dellas ao numero de vinte e sette.

Sendo mais perguntado se a deliberação que tomara de concorrer para a destruição do Benéfico Systema Constitucional, que actualmente nos rege, fora effeito de aversão que tenha ao mesmo Sistema por lhe resultar delle prejuizos?

Respondeu: Que nada tem que dizer contra a bondade da Constituição, que reconhece como favorável, e util a todos os Cidadãos Portuguezes; porem que fora conduzido s cometer aquelle desvario pela sua ignorancia, e persuazoens da pessoa ((/)) da pessoa que o solicitara; porque se tivesse sufficiente prudencia, e reflexão para conhecer os perigos, e dezordens que deverião seguir-se de tal desacerto seguramente nunca o cometera.

E por esta forma houve o dito Ministro por concluido este Auto de perguntas, que sendo lidas ao respondente disse, que estava conforme ao que se lhe havia perguntado, e elle respondido de que dou fe, e de que assignou com o dito Ministro, Escrivão assistente, e comigo Francisco Balieiro Escrivão do Crime que o escrevi = Mascaranhas = De Manoel Ignacio de Freitas huma = cruz = Joze Severino de Oliveira Bettencourt = Francisco Joze Balieiro

Confere com o proprio a que me reporto na respectiva Devassa Angra 7 de Junho de 1823. Joze Severino d'Oliveira Bettencourt Tabellião que o escrevi e assignei em publico, e razo etc.

Em Testemunho de Verdade

ass) Joze Severino d'Oliveira Bettencourt

lugar do público)

Auto de Perguntas feitas ao prezo Francisco Thomaz Flores

No anno de nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e vinte e tres, aos tres de Junho, nesta Cidade de Angra Ilha Terceira e cazas da residencia do Ministro Doutor Juiz de Fóra e do Crime Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade, ahi na prezença de mim Escrivão, e do outro meu collega José Severino de Oliveira Bittencourt mandou o dito Ministro vir a sua prezença o prezo Francisco Thomaz Flores, que reconheço, o qual estando em sua plena liberdade foi pelo dito Ministro interrogado pela maneira seguinte.

Foi lhe perguntado pelo seu nome idade, occupação, moradia, e estado?

Respondeu: Que se chamava Francisco Thomaz Flores mestre Merceneiro, de idade de trinta e quatro annos, cazado, e morador nesta Cidade.

Foi-lhe mais perguntado adonde se achava quando veio a prezença delle Ministro, e se sabia o motivo da sua prizão?

Respondeo: Que se achava prezo nas Cadêas desta Cidade pelo ter sido no dia de hontem serião dez horas do dia a tempo de se achar na sua tenda trabalhando e por ordem que lhe fora intimada pelo meirinho e Escrivão das armas da parte delle Ministro, e se persuade que a cauza da prizão seria talvez motivada por um avizo que elle respondente fizera a varias pes(/) pessoas no dia primeiro do corrente pela manhã a fim de fazer constar a José Vieira Morango que o Comandante Militar desta Comarca lhe pertendia fallar ás onze horas do dia de cujo avizo nasceria talvez a equivocação de se persudir alguém que elle concorrera para se organizar o ajuntamento que se diz houvera ás honze horas da noite no referido dia no Caminho Novo junto do Corral do Conselho, e declara que o avizo que fizera o foi aos soldados da sua Companhia como Sargento que he do Regimento de Milicias desta Cidade.

E sendo-lhe mais perguntado se teve anticipada noticia do sobredito ajuntamento se nelle concorrera e se sabe o fim a que se dirigio e as pessoas que nelle entrarão e o promoverão?

Respondeo: Que nenhuma idéa teve de que se fizesse tal ajuntamento se não depois que soube que ali tinham sido prezas algumas pessoas que se acharão reunidas que

elle respondente não concorrera em tal reunião e ignora quaes fossem as pessoas que alli se achassem, assim como o fim a que se encaminhava hum tal ajuntamento ou mesmo quem fossem os individuos que o solicitarão e promoveram.

Sendo-lhe mais perguntado se na tarde do dia primeiro do corrente fôra assistir aos Touros que se correrão na Terra Chã e se nessa oc(//) occazião fizera alguns convites e o fim para que?

Que he certo que no referido dia fora com effeito vêr os Touros que se correrão na Terra Chã, porem que não fizera avizos alguns, nem na hida, nem na volta, nem mesmo enquanto ali esteve recolhendo-se para sua caza na companhia de seu amigo e camarada o Sargento Lucindo José de Barcellos em cuja companhia veio continuamente ate esta Cidade.

E sendo-lhe mais perguntado se tem algumas relações de parentesco ou amizade com os individuos que se achão prezos pelo haverem sido na já referida noite do primeiro do corrente, e se nesse dia fallou com todos ou parte delles?

Respondeo: que não tem parentesco ou amizade com algum dos sobreditos individuos que se achão na cadêa juntamente com elle respondente ainda que a todos elles conhece porem a nenhum fallou nesse indicado dia.

E sendo mais perguntado se tem algum motivo para ter aversão á Constituição Portuguesa adoptada por toda a Nação e jurada por El Rei o Senhor Dom João 6.º e por elle mesmo respondente nas maos do seu respectivo Commandante de Companhia. Sen(//) Sendo-lhe mais perguntado se acha preferivel o Político Systema antigo ao modernamente adoptado ou este áquelle e se não seria capaz de fazer qualquer esforços para restabelecer o Governo Monarquico absoluto para revestir El Rei novamente de todas as attribuições de que gozava antes da Constituição?

Respondeo: Que se persuade que o Governo Constitucional he mais util e interessante aos Povos do que o Governo Despotico, e que por isso nenhum secreficio faria para reinstallar o systema antigo, pois que não he pessoa que tivesse força para isso.

Sendo mais perguntado se julga ser injustiça a privação que se fizera ao Rei de uma parte das regalias de que gozava antes da Constituição e se se persuade que igual injustiça se fizera a Rainha privando-a dos Direitos que tinha antes de recusar prestar o Juramento que as Cortes e El Rei lhe ordenaram ficando por isso reduzida a espatriar-se dos Dominios Portuguezes?

Respondeo: Que são estes os objectos que excedem os seus conhecimentos e por isso que nenhum juizo acertado pode sobre elles fornecer.

Sendo-lhe mais perguntado se tem noticia que o ex conde de Amarante se levantara com outros na Provincia de Traz os Montes sublevando a maior parte daquelle Paiz e armando e reunindo nelle hum exercito (//) Exercito com que pertendia vir a Lisboa destruir o Systema Constitucional e restituir a El Rei o seu antigo Governo e se julga que áquelle cidadão com os mais que o acompanharão são digos¹⁰³ de emitir-se ou de reprovar-se o seu exemplo?

¹⁰³ *dignos*

Respondeo: Que tem ouvido fallar confuzamente sobre o conde de Amarante porem que não sabe nem o estado de suas operações militares nem ainda se existe em Portugal ou fora d'elle, e menos e se o dito conde e seus sequazes se fazem dignos de louvores ou vituperios.

E por esta forma houve o dito Ministro por concluidas as perguntas feitas ao respondente que declara que o avizo que mandara fazer ao soldado José Vieira Morango foi por ordem que lhe dera o Ajudante do seu regimento Manoel d'Avila, e sendo-lhe lida e as mais perguntas e respostas de que dou fê disse estar em tudo conforme ao que se lhe havia perguntado e elle respondido de que assignou com o dito Ministro, Escrivão assistente e comigo Francisco Balieiro Escrivão do Judicial e do Crime que o escrevi = Mascarenhas = Francisco Thomaz Flores = José Severino de Oliveira Bettencourt = Francisco José Balieiro

Auto de Perguntas feito ao prezo Francisco Joze Pires

No anno de nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e vinte e trez, aos dous de Junho do dito anno nesta Cidade de Angra Ilha Terceira e cazas da residencia do Ministro Doutor Juiz de Fora e do Crime Eugenio Dionizio Mascaranhas Grade, ahi na prezença de mim Escrivão e do outro meu companheiro Joze Severino de Oliveira Bettencourt mandou o dito Ministro vir á sua prezença o prezo Francisco Joze Pires, que reconheço, o qual estando em sua plena liberdade foi pelo dito Ministro interrogado da forma seguinte.

Foi-lhe perguntado pelo seu nome, estado, occupação moradia

Respondeo: Que se chamava Francisco Joze Pires, cazado, de idade de trinta annos, trabalhador e morador no lugar de São João de Deos suburbio desta Cidade

Foi-lhe mais perguntado adonde se achava quando veio á prezença d'elle Ministro, e se sabia o motivo da sua prizão?

Respondeo: Que fôra conduzido á prezença d'elle Ministro da cadeia publica donde se achava para a qual viera hontem ás honze horas da noute pouco mais ou menos em ((/)) em razão de ter sido prezo pelo mesmo Ministro e ronda que o acompanhou, no Caminho Novo junto ao Curral do Conselho, aonde elle respondente concorreo com algumas outras pessoas desta Cidade e suburbios, parte das quaes forão prezas juntamente com elle respondente, e outra parte se escapou fugindo.

Sendo-lhe mais perguntado, que motivo tivera para ali se reunir com aquelles individuos, e a que fim se dirigia semelhante reunião?

Respondeo: Que tendo vindo hontem á Cidade buscar huma quarta de batatas para gasto de sua caza se incontrou na praça com Francisco Thomaz Flores o qual o convidara para na dita noite de hontem se achar pela honze horas no lugar já indicado aonde fora saber que o destino daquelle ajuntamento era para d'ali seguirem a caza do Commandante Militar desta Comarca, e dali se encaminharem com elle ao Castello de São João Baptista cujas portas deverião abrir-se á sua chegada, e entrando para dentro da Praça reunir-se com os soldados que a guarnecem e todos

juntos proclamarem a El Rey como era antigamente, e deitarem abaixo e acabarem a Constituição da Monarchia.

Sendo tambem perguntado: Que pessoas forão as que concorrerão no ajuntamento e a quantas chegarão?

Res((/)) Respondeo: Que entre os individuos que ali se reunirão apenas conhecera Caetano Faleiro, Manoel de Barcellos, Joaquim Coelho que com elle respondente forão prezos, e assim como tambem conheceo ao sobredito Francisco Thomaz Flores depois d'ali ter vindo seguira não sabe que destino; e que quanto ao numero de pessoas reunidas sabe que não passavão de trinta, pois que tendo sido convidado hum numero muito maior, segundo consta a elle respondente deixarão contudo de apparecer a maior parte delles.

Sendo mais perguntado se não reconhece beneficios que se seguem do Systema Constitucional para não attentar contra a sua existencia?

Respondeo: Que bem sabe que a Constituição hé muito util e proveitosa a todos os cidadãos, e que elle respondente nenhuma aversão lhe tem, porem que sendo instado até mesmo com ameaças pelo dito Francisco Thomaz Flores cahira com receio de vingança em aquelle reprehencivel absoluto e até mesmo porque sendo hum homem ignorante e groceiro não sabia avaliar as serias consequencias que se podião seguir d'aquelle paço dezacertado.

E por esta forma houve o dito Ministro por concluido este Auto, que sendo lido ao respondente, dice estar conforme ao que ((/)) se lhe tinha perguntado e elle respondido de que dou fê, e assignou com o mesmo Ministro, Escrivão assistente, e comigo Francisco Jose Balieiro Escrivão do Crime que o escrevi = De Francisco Jose Pires huma cruz = Mascarenhas = Joze Severino de Oliveira Bettencourt = Francisco Joze Balieiro

Auto de Perguntas feito ao prezo Manoel de Barcellos

No anno de nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e vinte e trez, aos dous de Junho nesta Cidade de Angra Ilha Terceira e cazas da residencia do Ministro Doutor Juiz de Fora e do Crime Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade ahi na prezença de mim Escrivão e do outro meu companheiro Joze Severino de Oliveira Bettencourt mandou o dito Ministro vir á sua prezença o prezo Manoel de Barcellos, que reconheço, o qual posto em sua plena liberdade foi pelo dito Ministro interrogado da maneira seguinte.

Foi-lhe perguntado pelo seu nome, idade, estado, occupação, e moradia?

Respondeo: Que se chamava Manoel de Barcellos, cazado, trabalhador, e morador desta Cidade, de idade de trinta annos pouco mais ou menos.

Foi lhe mais perguntado aonde se achava quando veio á prezença d'elle Ministro, e qual era o motivo da sua prizão?

Res((/)) Respondeo: Que elle fôra conduzido das Cadeias desta Cidade, aonde se achava prezo pelo haver sido no dia de hontem das honze para a meia noute no

Sítio do Caminho Novo aonde se reunira com muitas outras pessoas que alli concorrerão algumas das quaes forão tambem prezas com o dito respondente e outras se escaparão fugindo.

Sendo perguntado: Qual fôra o motivo por que elle respondente e os outros individuos que com elle se juntarão se reunirão no referido lugar, e o fim para que?

Respondeo: Que achando se elle no dia de hontem serião honze horas da manhaa pouco mais ou menos na Praça publica desta Cidade ali encontrara o Sargento da sua companhia Francisco Thomaz Flores o qual o convidara para que no mesmo dia de hontem pelas onze horas da noite se achasse no já referido sítio do Caminho Novo, que se dirige ao Castello, para dali se dirigirem a caza do Comandante Militar desta Comarca e o levarem depois para o já dito Castello aonde se lhe abrião as portas, e unidos a Tropa que guarnece o mesmo Castello que tambem estava de acordo proclamarem novamente a El Rey e deitarem abaixo o Systema Constitucional, e que tudo isto lhe insi((/)) insinuara por lhe ser assim comunicado por huma parte forte, sem que comtudo lhe declarasse quem era essa parte.

E sendo lhe mais perguntado que numero de pessoas chegarão a reunir-se no já indicado sítio, e quaes elles forão?

Respondeo: Que não pode bem calcular o numero a que chegarão os individuos que ali se juntarão, porem que esta persuadido que não descederião muito de trinta, entre as quaes se comprehendião os trez sugeitos que com elle respondente forão prezos pelo Ministro interrogante, e ronda que o acompanhava; a saber Caetano Faleiro, Joaquim filho de Antonio Coelho, Francisco Cabrito, e bem assim o Sargento de Milicias Francisco de Souza, na occazião do assalto se escapara fugindo; assim como todos os mais que ali se achavão, e entre elles hum Manoel Joze de Castro official serieiro que segundo consta a elle respondente se escapou do poder da Justiça depois de ter sido prezo; e bem assim ouvio dizer Joze Márques Torres tambem ali se achava se bem que elle respondente o não conhece.

Sendo lhe tambem perguntado se sabe que alem do dito Flores houvesse mais alguém que convidasse os cidadãos para similhan((/))te reunião?

Respondeo: Que ouvio dizer que Francisco de Souza Sargento de Milicias desta Cidade, tambem aliciara muito para aquella acção.

Sendo-lhe mais perguntado se hé dezaffecto ao Systema Constitucional, que felizmente nos rege, de que tem vindo muitos beneficios á Nação Portuguesa?

Respondeo: Que elle nenhum motivo tem para ser inimigo de tal Systema pois que delle nunca lhe veio prejuizo algum, porem que cahira em similhante dezacerto unicamente por ser iludido, e repentinamente surprehendido e enganado pelo seu dito sargento, que como seu superior respeitava; pois que se bem reflectisse nas tristes e honorozas consequencias que de hum tal acontecimento poderião seguir se jámais annuira a similhante chamamento.

Sendo lhe mais perguntado se na occazião em que o dito Sargento Francisco Thomaz o convidou para a sublevação lhe declarára se se havia proceder depois disso contra algumas pessoas desta Cidade?

Respondeo: Que o dito Sargento com effeito lhe assegurara que depois da revolução deverião ser prezos muitos sугeitos ((/)) sугeitos desta cidade, porem que não lhe declarara dezinadamente quem elles erão, nem o numero a que chegavão, e que isto mesmo ouvira(?) praticar a algumas pessoas que concorrerão no ajuntamento.

E por esta forma houve o dito Ministro por concluido este Auto, que sendo lido ao respondente, dice estar em tudo conforme ao que se lhe tinha perguntado, e elle respondido de que dou fê, e assignou com o mesmo Ministro, Escrivão assistente e comigo Francisco Jose Balieiro Escrivão do Crime que o escrevi = De Manoel Barcellos huma cruz = Mascarenhas = Joze Severino de Oliveira Bettencourt = Francisco Joze Balieiro

Auto de Perguntas feito ao prezo Caetano Faleiro

No anno de nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e vinte e trez aos dous de Junho sendo nas cazas da residencia do Ministro Doutor Juiz de Fora e do Crime Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade, e na prezença de mim Escrivão, e do meu collega Joze Severino de Oliveira Bettencourt mandou o dito Ministro vir á sua prezença o prezo Caetano Faleiro, que reconheço, o qual posto em sua plena liberdade foi pelo dito Ministro interrogado da maneira seguinte.

Foi-lhe perguntado pelo seu nome, idade, estado, e occupação?

Respondeo: Que se chamava Caetano Faleiro, cazado, mestre pedreiro, de idade de cincoenta e trez annos, morador no lugar de São João de Deos, suburbio desta Cidade.

Foi lhe mais perguntado aonde se achava quando veio á prezença delle Ministro, e se sabia o motivo da sua prisão?

Respondeo: Que estava nas Cadeias desta Cidade donde fôra conduzido á prezença delle Ministro por haver sido ((/)) capturado no dia de hontem das honze para a meia noite do mesmo dia no sitio de Caminho Novo aonde se havia reunido com muitas outras pessoas que tambem concorrerão ao referido lugar, e parte das quaes forão igualmente prezas por elle ministro, e pela ronda que o acompanhava e a outra parte se evadio fugindo.

Foi lhe mais perguntado que motivo tivera elle respondente, e os mais individuos que com elle tinhão hido para ali se ajuntarem, e qual o fim para que o fizerão?

Respondeo: Que achando se elle na Praça publica desta Cidade, no já referido dia de hontem, das déz para as honze horas da manhã, ali se encontrara com Francisco de Souza, mestre Carpinteiro, Sargento de Milicias desta mesma cidade, o qual o convidara, assim como a imensas outras pessoas que na Praça tambem se achavão a fim de se reunirem, como o fizerão, as honze horas da noite do mesmo dia som o destino de sahirem d'ali juntos para caza do Comandante Militar desta Comarca, a quem querião conduzir para o Castello de São João Baptista, cujas portas devião abrir-se á sua chegada, e juntos com a tropa que guarnece o mesmo Castello darem vivas a Sua ((/)) Sua Magestade El Rey Nosso Senhor Dom João

Sexto, restabelecendo o seu antigo Governo, da mesma forma que o ex conde de Amarante á pouco fizera na Provincia de Traz os Montes, e que tudo isto era feito por ordem do mesmo Commandante Militar, segundo lhe affirmara o sobredito Sargento de Milicias.

Sendo-lhe mais perguntado que numero de pessoas pouco mais ou menos se havia reunido no dito lugar do Caminho Novo, aonde forão apanhados, e quem eram os individuos que ali concorreram?

Respondeo: Que pelo escuro da noite não pode dizer exactamente o numero das pessoas que se juntarão, porem que assenta chegarião a muito perto de trinta, entre os quais se comprehendião o já referido sargento que fugira, assim como os quatro individuos que com elle respondente forão prezos: a saber Manoel Ignacio, Carpinteiro, Francisco Joze, e dous outros, cujos nomes ignora, e bem assim se lhe reunira Manoel Joze de Castro official de Barbeiro, e Serieiro, o qual pouco antes, tendo-se separado do ajuntamento consta a elle respondente fora tambem prezo pelo dito Ministro, achando-se-lhe huma espada embrulhada em hum capote; porem que sendo conduzido á prizão pe((/))lo Escrivão do Judicial Antão Pereira de Mattos, acompanhado com hum soldado da Tropa se escapara fugitivamente, sem que mais podesse ser prezo.

Sendo mais perguntado: Se alem do dito Sargento sabe de algumas outras pessoas encarregadas de fazer convites para a sobredita reunião?

Respondeo: Que lhe consta que Francisco Thomaz Flores, official de Marceneiro, e sargento das Milicias desta mesma Cidade tambem aliciara e fallara a muitas outras pessoa para o indicado fim.

Tendo lhe mais perguntado se se não acha contente e satisfeito com o Novo Systema Constitucional, que felizmente nos rege, e de que deve provir nos tantos beneficios quantos se esperão dos principios de justiça e equidade em que é fundado?

Respondeo: Que esta convencido que o Systema que actualmente nos rege é seguramente o mais favorável aos Cidadãos Portuguezes, porem que sendo surpreendido e aliciado pelo dito Sargento Francisco de Souza, e sendo hum homem ignorante e sem a necessaria reflexão para ponderar e conhecer o grande prigo e desvario em que ((/)) em que cahira, para ali fora arrastado quaze involuntariamente, pelo que se acha arrependido, e a não ser aquela surpresa jamais seria levado a semelhante absurdo.

E por esta forma houve o dito Ministro por concluido este Auto de Perguntas, que sendo lido ao respondente, disse estavam conforme ao que se havia declarado, de que dou fê, e assignou com o mesmo Ministro, Escrivão assistente e comigo Francisco Jose Balieiro Escrivão do Crime que o escrevi = De Caetano Faleiro, huma cruz = Mascarenhas = Joze Severino de Oliveira Bettencourt = Francisco Joze Balieiro

[CORRESPONDENCIA ENVIADA EM 5 DE JUNHO DE 1823 AO JUIZ
DE FORA DE ANGRA, PELO COMANDANTE MILITAR – AHU, *Açores*,
Cx. 114, doc. 53]

Documento N.º 1.º

Copia

Sendo-me remetida a Portaria da copia incluza, e tendo observado a crise das actuaes circunstancias nesta Ilha, entendi do meu dever começar com effeito a tomas medidas opportunas, e adequadas a este respeito; e mandar publicar a minha proclamação, igualmente inclusa por copia: o que participo a Vossa Senhoria, a fim de ficar de accordo, e em todo o conhecimento das referidas medidas, que tenho tomado, analogas á sobredita Portaria, e Ley = Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel d'Angra sinco de Junho de mil oitocentos e vinte e tres = Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Fora desta Cidade = Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade = Manoel Leite Pereira = Commandante Militar

Documento N.º 2.º

Copia

(Portaria do Ministro da Guerra)

Secretaria Geral = Primeira Repartição = Manda El Rey, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, remetter ao Commandante Militar da Comarca d'Angra os tres exemplares inclusos da Carta de Ley de vinte e hum de Março ultimo; bem como a copia junta, assignada pelo Official Maior da mesma Secretaria d'Estado, da Ordem das Cortes de vinte e seis do dito mez, que faz a mesma Ley extensiva a todas as Provincias do Reino Unido; a fim de que o mesmo Commandante Militar dê á referida Ley a execução, que as circunstancias exigem. Palacio da Bemposta em dés d'Abril de mil oitocentos e vinte e tres = Manoel Gonçalves de Miranda = Cumpra-se, e registe-se. Quartel d'Angra tres de Junho de mil oitocentos e vinte e tres = Leite = Registada a folhas noventa e seis verso do Livro quarto respectivo do Archivo da Secretaria do extinto Governo Geral das Ilhas dos Açores = Ameno

(Ordem das Cortes, a que se reporta a Portaria supra)

Copia

Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor = As Cortes mandão communicar ao Governo, que a Ley de vinte do corrente mez, sobre a Rebelião declarada na Provincia

de Traz os Montes, he extensiva a todas as Provincias do Reino Unido, onde se derem as mesmas circunstancias. O que Vossa Excellencia levará ao conhecimento de Sua Magestade. Deos Guarde a Vossa Excellencia. Lisboa Paço das Cortes vinte e seis de Março de mil oitocentos e vinte e tres. João Bap((/)) Baptista Felgueiras = Senhor Manoel Gonçalves de Miranda = Gregorio Gomes da Silva

Está conforme. Expediente do Quartel, e Commandancia Militar da Comarca desta Cidade d'Angra quatro de Junho de mil oitocentos e vinte e tres = José Hilario Lopes Ameno.

Documento N.º 3.º

Copia

Cidadaos Angrenses = Há nove mezes que rezido entre vóz com a satisfação de ver reinar a paz, e a obediencia ás Leis e ás Authoridades, o que espero continue por honra vossa; não obstante que nos primeiros dias deste mêz humas poucas Pessoas talvez allucinadas, parecerão, pelos ajuntamentos que fizerão, querer promovêr algum facto publico, de que necessariamente se seguirião dezordens e com estas os males que lhes são inherentes, consequencias necessarias quando se prostugão os deveres mais sagrados, quaes os de quebrantarmos os juramentos que temos prestado.

Felizmente esse mal affectou a bem poucos indeviduos, e persuado-me que para elle não cooperou a milhor, e mais boa parte dos Habitantes, e por isso espero que o socego continue a existir entre nós, e que todos obedeção ás Authoridades e ás Leys estabelecidas. E para que todos tomem a devida consideração a seus deveres faço publicar a Ley de 21 de Março 1823 que me foi dirigida para ter execução, se a necessidade o pedir, ainda que supponho que Povos, que devem sêr morigerados se não deixarão illudir a termos que venha a ter lugar em alguma citada Ley. Outro sim para conservação do socego publico que a todos recomendo, e tendo em vista a refferida Ley passo a determinar o seguinte:

1.º Sahirão as Rondas Militares, que eu marcar, para manter a páz, e socego em boa ordem, pois que ((/)) que das mesmas confio o dezempenho de tão sagrados deveres.

2.º Nenhum paizano, a excepção de Official de Justiça conhecidos se assim lho ordenar o seu Magistrado andarâ armado, pena de sêr prezo pelas mesmas ron((/)) rondas se for achado com armas, e considerado como perturbador do socego publico. Quartel de Angra cinco de Junho de mil outocentos vinte e tres = Manoel Leite Pereira Commandante Militar.

[AUTO DE PRISÃO DOS PARTICIPANTES NO MOTIM DE 1 DE JUNHO –
AHU, Açores, Cx. 114, doc. 54]

Auto de prisão dos reos Manoel Ignacio Martins, Caetano Faleiro,
Manoel de Barcellos, Francisco José Pires, Joaquim Coelho, e Manoel
Ignacio de Freitas.

No anno de nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oitocentos e vinte e tres aos seis de Junho nesta Cidade de Angra Ilha Terceira, sendo nas cadêas publicas da mesma ahi recommendei ao Carcereiro dellas José Narcizo Lopes tivesse em boa guarda e segurança aos reos Manoel Ignacio Martins, de estatura alta rosto comprido, olhos pardos, barba serrada branca, cabello pintado de branco, vestido / de cabellos digo / de calças e colete de pano azul, e jaqueta de ganga da mesma côr, calçado: Caetano Faleiro de estatura alta rosto comprido com menos uma vista do lado esquerdo, barba serrada alguma couza pintada de branco, cabelo preto tambem pintado de branco, calçado vestido de calças e jaqueta de pano azul ferrete e collete riscado de branco e sinzento; Manoel de Barcellos estatura ordinaria, com pouca barba, suíças e cabelo louro, olhos castanhos, rosto comprido, descalço, vestido de branco; Francisco José Pires, estatura ordinaria, rosto comprido, olhos, cabelo, e barba tudo da côr castanho vestido todo de branco, descalço; Joaquim Coelho de estatura baixa, descalço rosto comprido, sem barba com signaes de bixigas olhos e cabelo castanho vestido de calças e jaqueta branca e collete pintado; Manoel Ignacio de Freitas de estatura ordinaria, descalço vestido de branco em mangas de ((/)) de camiza, com pouca barba, rosto comprido, olhos e cabelo castanho, este official de Oleiro, o primeiro nomeado Carpinteiro, o segundo Pedreiro; e os outros tres Trabalhadores, que forão presos no dia primeiro deste mêz, das honze para huma ora da noite cuja razão da sua culpa lhe foi dada por escripta pelo Ministro Doutor Juiz de Fóra e do Crime Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade na forma do Artigo 206 da Constituição da Monarchia Portugueza; e intimei ao sobredito Carcereiro os não Soltasse sem que por ordem de Authoridade competente lhe fosse determinado de que assignou perante mim Francisco José Balieiro Escrivão do Crime que o escrevi = Jozé Narcizo Lopes.

Confere com o proprio a que me reporto. Angra 6 de Junho de 1823. Francisco José Balieiro, Escrivão do Crime que o escrevi e assignei

ass) Francisco José Balieiro

E comigo Escrivão

ass) Joze Severino d'Oliveira Bettencourt

[OFÍCIO¹⁰⁴ DO CORREGEDOR DE ANGRA AO REI SOBRE O CLIMA
INSTÁVEL NA CIDADE, DE 7 DE JUNHO DE 1823 – AHU, *Açores*,
Cx. 114, doc. 55]

Senhor

Depois da conta, que derigi a Vossa Magestade, em data de 5 do corrente, sobre os acontecimentos, que tem ocorrido nesta Cidade desde o dia primeiro, publicou o Comandante Militar a Proclamação constante do documento N.º 1º

Em consequencia da prohibição para que nenhum Paizano ande armado, se suscitou conflito de Jurisdição entre o Comandante Militar, e o Juiz de Fora; e sobre ella me escreveo hoje o Comandante Militar o officio constante do documento N.º 2º, remetendo-me copia do officio, que dirigio ao mesmo Ministro, e a resposta d'este, que vai tudo incorporado no mesmo documento, pedindo-me, que desse a minha opinião por escripto, para elle a apresentar no Conselho Militar, que ((/)) passava a convocar. Aquelle officio que veio sem data recebi-o hoje pelas 5 horas da tarde, e tratei logo de dar-lhe resposta, que consta do documento 3º, a qual submeto ao conhecimento de Vossa Magestade.

A Camara tãobem publicou a Proclamação constante do documento N. 4º, a qual na minha opinião hé feita mais para excitar os Povos, do que para os acalmar.

Para que Vossa Magestade possa entrar no espirito d'estes procedimentos, cumpreme fazer saber a Vossa Magestade, que o Juiz de Fora aceitando o offerecimento de alguns constitucionaes concetio, que elles se incorporassem nas suas rondas, armados de pe, e de cavallo.

A Proclamação da Camara nenhuma importancia dá aos acontecimentos da noite do dia 1.º, ella affecta que os ignora, e confunde aquellas reunioens tumultuarias, e sediciosas, com as rondas dos officiaes, e cidadãos armados pelo Juiz de Fora, ás quaes ella se arroja a classificar como perturbadoras do socego Publico.

Ella continua a praticar os seos esforços para inculcar, que não ha que recear; e tem feito quanto pode para granjear a popularidade; e athe postergando a Lei, e as ordens, que lhe forão dirigidas pelo Ministerio do Reino, fechou o Porto prohibindo toda a exportação de cereaes: este foi o sistema com que illudio o Brazil, fingindo-se tudo tranquilo, e ameno(?) continuando surdamente; e não se atalhando julgo, que leva a mesma direcção A Camara trata actualmente de organizar a Guarda Nacional, que nesta Terra longe de ser efficaz para manter a Constituição, he infalivelmente o meio mais directo para a Rebelião; porque vai meter as armas nas mãos dos descontentes, e revolucionarios: julgo portanto de meo dever dizer a Vossa Magestade, que não acredite as informações d'esta Camara; e que quanto antes proponha Vossa Magestade ás Cortes, a necessidade, que ha de suspender se aqui a execução da Carta de Lei de 22 de Março preterito.

¹⁰⁴ Fólios amarrados com fita azul.

Tem havido tranquillidade, porem o calor dos animos não tem esfriado; elles temem, e não mudarão ainda o seo propozito. Lembro a Vossa Magestade que convem muito mandar ahi fazer perguntas aos reos remettidos pelo Juiz de Fora, a fim de se descobrir, quem são os authores, e cabeças destes movimentos.

He o que tenho a dizer a Vossa Magestade, e so me resta participar, que eu tenho adoptado n'esta crize hum termo medio, e que tenho empregado os meios indirectos, e da persuazão, e por elles tenho conseguido algum credito, o que he util para a publica tranquillidade.

Angra 7 de Junho de 1823

ass) O Corregedor

Jozé Joaquim Cordeiro

[ANEXOS]

N.º 1.^o¹⁰⁵

((Fl. 1 Pires)) N.º 2.º

Copia

A vista do meu officio do meu officio ao Doutor Juiz de Fora desta Cidade; e resposta do mesmo Ministro, que a Vossa Senhoria incluzos remetto por guia, rogo a Vossa Senhoria por bem do Serviço, haja o mais breve possivel de me renovar officialmente a sua opinião sobre este objecto, a fim de ser tudo por mim proposto ao Conselho Militar, que deve ter lugar amanhã de manhã, do qual não posso dispensar, porque já dei parte a Sua Magestade, de que esta questão nelle ha de ser resolvida = Illustrissimo Senhor Doutor Joze Joaquim Cordeiro, Corregedor, e Provedor desta Comarca = Manoel Leite Pereira, Commandante Militar.

Copia a que se reffere o officio supra

Copia

Officio do Commandante Militar ao Doutor Juiz de Fora

Para melhor esclarecimento sobre a conferencia, que com Vossa Senhoria tive hontem, tenho a expor-lhe ácerca desta contradição ao Artigo segundo da minha ordem de hontem ((/)) as reflexoens seguintes.

¹⁰⁵ Proclamação do Comandante Militar, transcrita nos documentos da Cx. 114, Doc. 53

Ou nos consideramos este Pais em principios de rebelião, ou no socego ordinario. No primeiro cazo tem lugar a applicação da Lei Marcial de vinte e hum de Março ultimo, que Sua Magestade em Portaria de des de Abril deste anno me cometeo á execução, conforme ao que eu sou o chefe de toda a gente armada, e de mim como centro de união, tão necessario a todas as operações, muito principalmente a este devem dimanar todas as medidas indispensaveis a gente armada em serviço de noute: contudo porem se olhamos o Pais no segundo cazo he muito improprio que nhuma cidade, toda debaixo de artelharia de huma Praça, com differentes guardas, e as necessarias patrulhas, e rondas de officiaes, andem Paizanos armados a cavallo, e a pe inquietando com descomedidos reconhecimentos o cidadão pacifico, que passa pelas ruas.

Se Vossa Senhoria, julgando não bastantes as Patrulhas, que eu faço rondar por toda a cidade, e as que Vossa Senhoria pode fazer com os seos officiaes, e quer força armada para os acompanhar, eu lhe promptificarei ((fl. 2 Pires))ficarei hum razoavel auxilio.

O Corregedor desta Comarca, assim como a Camara desta Cidade, a quem eu participei as dispoziçoens da minha citada ordem de hontem positiva, seguramente me declararão estavam conformes os meus principios. Não obstante as expendidas reflexoens, se Vossa Senhoria julga necessario á segurança publica esses troços de paizanos, que ha dias rondavão com os officiaes, lhe rogo me queira patentear os seos fundamentos por escripto, para eu os apresentar em hum Conselho Militar, a fim de ali ser resolvida a questão. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel d'Angra seis de Junho de mil oitocentos e vinte e tres = Illustrissimo Senhor Doutor Juiz de Fora desta Cidade Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade = Manoel Leite Pereira = Commandante Militar

Offício do Doutor Juiz de Fora em resposta ao supra

Contestando o officio, que Vossa Senhoria me derige com datta de hoje, relativo ao outro, que hontem havia remetido com ((/)) a Portaria do Ministro da Guerra, e Proclamação, que o acompanhou, sou a dizer a Vossa Senhoria que sem entrar no exame e discussão das razoens, que teria a Camara para approvar em a ordem que Vossa Senhoria dera para ser prezo todo o Paizano, que de noute apparecesse armado, fazendo esta medida extenciva ainda ás rondas, que eu estabelecera para manter o sucego publico, e que Vossa Senhoria mesmo me auxiliava com tropa, alem que venha para o cazo, se a Lei Marcial, mandada observar em toda a parte do Reino Unido pela Portaria acima citada, he, ou não, applicavel á situação presente desta Pais, só tenho a lembrar a Vossa Senhoria que me persuado Vossa Senhoria se equivoca quando observa ser o chefe de toda a gente armada, e que so de Vossa Senhoria devem dimanar todas as medidas indispensaveis á gente armada em serviço de noute, quando pela Carta de Lei de vinte e dous de Março, que decreta o estabelecimento

das Guardas Nacionais, para proverem a segurança publica, se ordena que ellas ficarão sujeitas directa, e exclusivamente ((fl. 3 Pires)) exclusivamente a Authoridade civil, e sendo as rondas, que eu estabeleci de cidadãos voluntarios, huma especie de Guarda Nacional, parece que a Vossa Senhoria não compete embaraçar esta medida: quanto mais sabe Vossa Senhoria muito bem que aos Juizes de Fora lhes he ordenado que rondem quotidianamente, podendo reforçar as suas rondas com os Paizanos que lhes parecerem convenientes, sem que nisto deva ingerir-se outra alguma Authoridade, por ser da privativa competencia dos Magistrados o regula llo a seu arbitrio, e tanto esta providencia não he nova nesta Cidade, que havera pouco mais de hum anno, que o Corregedor, que antecederá ao actual pôs em pratica igualmente esta medida, a que não vi se oppozesse o chefe, que então comandava as Armas deste departamento. Não deixa de admirar-me que Vossa Senhoria me diga no seu ultimo officio, que as minhas rondas civicas inquietão em descomedidos reconhecimentos o cidadão pacifico, que passa pelas ruas, quando athe agora me não consta se praticassem taes irregularidades, que eu corrigiria se chegassem á minha noticia, podendo hum tal ((/)) motivo, quando verdadeiro fosse, servir apenas de fundamento para Vossa Senhoria me annunciar semelhantes excessos, porem não para obstar directamente as minhas providencias de segurança, que Vossa Senhoria ja vio o felis resultado, que ((...)) tiverão. Eu estou plenamente confiado na honra da Tropa de Linha desta Cidade, assim como nas energicas medidas, que tem tomado o chefe desta Corpo; porem Vossa Senhoria não ignora que o Batalhão he muito pouco numeroso para dele se fazer hum grande detalhe de serviços, e que este podera simplificar-se, e ficar a Tropa muito mais aliviada, sendo as rondas feitas simultaneamente por ella, e pelos cidadãos armados, como o tem sido athe agora, debaixo da minha direcção, precidados por officiaes de Justiça, e vigiados incessantemente por mim em toda a hora da noute; e se a Vossa Senhoria tãobem parece irregular a sua forma de armamento assento que ella se podera reduzir a melhor ordem, facultando-me Vossa Senhoria a porção de armas, que for necessaria para semelhante serviço. A vista ((fl. 4 Pires)) A vista pois destas breves reflecções que no momento me occorrem, so me cumpre pedir a Vossa Senhoria se sirva declarar-me se, no cazo que eu continue com as rondas civicas que estabeleci, ellas serão imbaraçadas por aquelles que Vossa Senhoria mandar sahir; não me parecendo conveniente, nas actuaes circumstancias, que vossa Senhoria proponha esta questão á deliberação de hum Conselho Militar, e sim que o decida por si mesmo, como julgar a proposito. Deos Guarde Vossa Senhoria. Angra seis de Junho de mil outocentos vinte e tres = Illustrissimo Senhor Manoel Leite Pereira, Commandante Militar desta Comarca = O Juiz de Fora Eugenio Dionizio Mascaranhas Grade

Esta conforme. Expediente do Quartel, e Comandancia Militar da Comarca nesta Cidade de Angra sete de Junho de mil outocentos vinte e tres = Joze Hilario Lopes Ameno

Concorda com o proprio officio, e copia, que me foi apprezentado pelo ((/)) pelo Ministro Doutor Corregedor desta Comarca Joze Joaquim Cordeiro, que outra vez o

recebeo, com o que este conferi em Angra aos 7 de Junho de 1823 = Luiz Antonio Pires toste, Escrivão da Correição que o escrevi, conferi e assignei
Consta
ass) Luiz Antonio Pires toste

((Fl. 1 Mello)) N.º 3.º

Copia

Acabo de receber dous officios de Vossa Senhoria, o primeiro de cinco do corrente, e incluzas as copias da Portaria do Ministerio de Guerra de des de Abril deste anno, e Proclamação de Vossa Senhoria de cinco do corrente, e o segundo sem data, inclusa a copia do officio dirigido por Vossa Senhoria ao Doutor Juiz de Fora, e a resposta d'elle a Vossa Senhoria sobre as rondas, pedindo-me Vossa Senhoria, que eu dê sobre tudo a minha opinião com a brevidade possivel = No officio dirigido ao Doutor Juiz de Fora diz Vossa Senhoria, que me participou as disposições da sua ordem, e que eu lhe declarei, que estava conforme aos seus sentimentos; sobre que he necessario rectificar-se estas nocções; porquanto Vossa Senhoria me não participou, que mandava prender as pessoas que andassem de ronda, porque se eu tivesse então noticia, como tenho agora, da citada Proclamação, nunca me conformaria com a sua desposição: Eu disse, e ainda digo, que no lugar do Doutor Juiz de Fora não admittiria nas referidas rondas paizanos, e que as faria somente com tropa, porem esta minha propozi((/)) proposição he filha dos meus sentimentos, e do meu systema segundo as circumstancias existentes, porque me persuado, que as rondas desta natureza acendião mais o foror do partido contrario, e podião dar motivo a mais desordens pelos encontros, que por ellas se verificavão entre pessoas publicamente oppostas, e inimigas; porem nunca neguei, nem podia negar ao Doutor Juiz de Fora a Authoridade de empregar nas sua rondas os paizanos, porque esta he a differença das rondas civis, e militares, que expressamente classificou o Alvara de vinte e hum de Outubro de mil setecentos sessenta e tres no paragrafo septimo; e tanto assim he, que a ordem da Intendencia Geral da Policia de dous de Outubro de mil setecentos outenta e oito determinou, que das rondas da policia nenhuma pessoa fosse escuza, e ainda mais se confirma esta minha affirmativa pelo Regimento dos Quadrilheiros de doze de Março de mil seiscentos e tres, no qual se ordena, que em todas as ruas se nomeem quadrilheiros, e que cada hum d'elles tenha vinte homens de quadrilha, todos destinados aos objectos da policia e segurança publica, e debaixo das ordens dos respectivos Juizes Criminaes, cujos qua((fl. 2 Mello)) quadrilheiros, e seus homens, são todos paizanos, e devem andar armados quando acudirem aos objectos do seu Regimento; e por isso nenhuma implicancia acho, que Vossa Senhoria como Chefe Militar, mande fazer as rondas militares, e que o Doutor Juiz de Fora, como Chefe Civil faça as rondas civis, com os cidadãos armados debaixo da direcção d'elle, e dos officiaes de Justiça; e nesta conformidade

não posso aprovar a disposição de Vossa Senhoria em quanto prohihe as rondas civis organizadas pelo Doutor Juiz de Fora uzando da authoridade, que a Lei lhe confere; e igualmente não posso de modo algum aprovar a Proclamação da Camara sobre este objecto; sinto muito, que tanto Vossa Senhoria, como a Camara publicassem as suas Proclamações sem as conferirem comigo, não porque me julgue de maiores talentos, mas porque pelos fundamentos apontados, faria talvez mudar a opinião, e evitaria hum perigo maior, que vejo eminente, o conflito das Jurisdições, e Authoridades, que he sempre prejudicial ao serviço publico = Tenho expendido a minha opinião, e só me resta rogar a Vossa Senhoria, que se evite toda a contestação, de que possa resultar a falta de harmonia, e intelligencia entre as Authoridades, e da minha parte off((/)) offereço a Vossa senhoria toda a cooperação para o bom exito do mesmo serviço = Deos guarde a Vossa Senhoria. Angra sete de Junho de mil oitocentos vinte e tres = Illustrissimo Senhor Manoel Leite Pereira Comandante Militar desta Comarca = O Corregedor = Jose Joaquim Cordeiro
Concorda com o proprio officio, que fielmente copiei em Angra sete de Junho de mil oitocentos vinte e tres. Martinho de Mello Soares, Escrivão da Correição, o escrevi, conferi, e assigno
ass) Martinho de Mello Soares

N.º 4.º

Martinho de Mello Soares, Escrivão da Correição nesta Comarca de Angra da Ilha Terceira, etc. Certefico, que por ordem do Ministro Doutor Corregedor desta Comarca Joze Joaquim Cordeiro, passei logo ao lugar em que se affixão os Editaes a tirar por Certidão todo o theor do que publicou a Camara sobre os acontecimentos do dia, e noute do primeiro do corrente mez, o qual he do theor seguinte = A Camara Constitucional de Angra aos habitantes do seu Concelho = Habitantes do Concelho desta Cidade. Acaba de chegar ao conhecimento desta Camara, que alguns cidadãos nos primeiros dias deste mez tem sido vistos em ranchos de noute pelas ruas, e seburgios da Cidade huns sem se saber ao certo para que fim, outros diz-se que a titulo de ronda, mas estes ultimos com armas cortantes, e de fogo carregadas, huns a pé, outros a cavallo, chegando até ao excesso de desparar algum tiro; e não sabendo esta Camara nem os fins dos primeiros, nem com que auth((/)) autoridade se armarão os segundos, sendo todos, ou quase todos, payzanos, para andarem rondando e reconhecendo¹⁰⁶ os cidadãos quaesquer quaesquer¹⁰⁷ que fossem encontrados: Tendo a mesma Camara em muita consideração estes factos, e impelida dos seus deveres, que são, na forma da Lei, saber entender, que os moradores da terra possam bem viver, recomenda a mesma a todos sem excepção alguma, se mantanhão em

¹⁰⁶ Á margem: *sic*

¹⁰⁷ Á margem: *sic*

páz, sucego, e tranquillidade, se deixem de ajuntamentos, seja de dia, ou de noute, pois são prohibidos, e criminozos, e evitem desordens, obedecendo a Lei, que nos rege a todos, e ás Authoridades constituídas, pois que na prompta obediencia, e na reverencia aos que a governão, he que hum povo mostra que vive como deve, e se torna digno de toda a consideração, ficando todos certos, que se tem dado todas as providencias mais energicas, para se manter a páz tam necessaria para a conservação do bem publico e geral da terra. E para que venha á noticia de todos se fez o presente que vai por todos assignado, e sellado ((/)) sellado com o sello desta Concelho. Camara d'Angra cinco de Junho de mil outocentos vinte e tres = O Escrivão da Camara = Manoel Jose Borges da Costa a subscrevi = Lugar do sello = Joze da Costa Franco = Presidente = Jeronimo Martins Pamplona Corte Real = Vereador = João Pedro Coelho Machado Fagundes de Mello = Vereador = João Baptista Bettencourt Vasconcellos Correa e Avila = Vereador = Luiz Pacheco de Lima Vasconcellos = Vereador = Luiz Joze Coelho = Vereador = Joze de Menezes Camello = Vereador = Joze Joaquim Teixeira = Procurador = João Francisco de Valença = Procurador Mester = Joze Caetano Nunes = Procurador Mester Confere com o proprio Edital que se acha no lugar publico onde semelhantes se costumão affixar, donde passei a presente Certidão em cumprimento da ordem do Doutor Corregedor desta Comarca que em meu poder fica. Angra 7 de Junho de 1823. Martinho de Mello Soares, escrivão da Correição, a escrevi, conferi, e assigno ass) Martinho de Mello Soares

[OFÍCIO¹⁰⁸ DO JUIZ DE FORA DE ANGRA AO MINISTRO DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA, DE 8 DE JUNHO DE 1823, SOBRE FACTOS DECORRENTES DO MOTIM DE 1 DE JUNHO – AHU, *Açores*, Cx. 114, doc. 56]

Depois que sahio deste porto, no dia seis do corrente, a chalupa, em que remeti a Vossa Excelencia as minhas participações, ácerca da sedição, que se permeditara nesta Cidade no dia primeiro do corrente, para restabelecer o Governo antigo, e destruir o Systema Constitucional; das medidas que tomei, a respeito da segurança publica, e do mais que athe então tinha occorrido sobre este objecto; cumpreme anunciar a Vossa Excelencia, que na menhã daquelle mesmo dia, mandára a Camera desta Cidade affixar o Edital Documento N.º 1.º, pelo qual verá Vossa Excelencia, que devendo aquella Corporação extranhar aos Povos o seo delirio revolucionario, e admoesta llos a conter-se nos lemites dos seus deveres, apenas se occupa em vilipendiar as medidas, que eu tomara em favor da segurança pu-

¹⁰⁸ Fólios amarrados com fita azul.

blica, dezacreditando-me assim na opinião popular, e dessimulando o crime dos sediciosos, que só quer fazer reflectir sobre mim; eu sei que o primeiro projecto de alguns dos membros da Camera fora proclamar aos Póvos naquelle primeiro sentido, porem sei igualmente ((/))mente que Jeronimo Martins Pamplona, hum dos actuaes vereadores, se ópoz a isso, dizendo que se não devia dar consideração alguma á projectada sedição, e somente arguir as minhas medidas, que tendião a dar-lhe representação; todos os mais vereadores a isso aquiescerão, e o rezultado foi aparecer a Proclamação; conhecendo eu o character daquelle homem revoltoso, e sabendo quanta he a ascendência, que tem sobre os mais membros da Camera, e mesmo sobre a opinião publica, que não perde ocazião de alienar; assim como que permedita criar, quanto antes, as Guardas Nacionais, para assim habilitar os povos a huma nova dezordem; e não ignorando que elle se acha duas vezes pronunciado no Juizo da correição, logo que ontem voltou do Fayal o Brigue Gloria, fui ter com o corregedor, e lhe lembrei que era esta a melhor ocazião de prender, e remeter o dito Pamplona, com todas as percizas cautellas, pois que esta medida atalharia grandes inconvenientes, e restabeleceria talvez a tranquillidade publica; não tendo porem certeza de que as minhas reflexoes ((/)) reflexoes fossem aprovadas por aquelle Ministro:

Antes que eu escrevesse ao Comandante Militar desta Comarca, como pertendia fazer sobre o objecto da sua Proclamação ácerca das Rondas Cívicas, que eu havia estabelecido, me derigio elle o officio Documento N.º 2.º, em que me faz alguns esclarecimentos sobre a mesma Proclamação, pedindo-me fizesse sobre aquelle assumpto as minhas observações; assim o fiz logo, e lhe remeti em continente o officio Documento N.º 3.º, ao qual o dito Comandante me contestou com o outro Documento N.º 4.º, em que insiste na convocação do Concelho Militar, por cuja decisão fico a esperar: Acaba de chegar á minha mão a carta da copia N.º 5.º, dirigida ao Escrivão da freguezia de Santa Barbara por hum dos facciosos, e por ella se confirmará Vossa Excelencia mais do projecto dos conspiradores, e de que as suas medidas se não restringião simplesmente aos lemites da Cidade: Como tambem me constasse que na freguezia de Ribeirinha, e por algumas outras do Termo, se annunciara que ((/)) que, a hum tiro de péça de noute, os povos concorressem a Cidade armados, derigi logo ao Comandante Militar o officio Documento N.º 6.º, de que ainda não tive resposta, ainda que creio se dará a providencia requerida. Tambem remeto a Vossa Excelencia os depoimentos das tres testemunhas, que tenho perguntado da Devassa, para á vista delles Vossa Excelencia fazer hum melhor juizo ácerca do facto da revolução.

Tenho toda a certeza que a Camera vai informar a Sua Magestade sobre o acontecimento da sedição, e estou certo que o ha de desfigurar, quanto puder, para lhe não dar entidade alguma, porem devo advertir a Vossa Excelencia que o plano, que aqui se segue, he o mesmo que se adoptou no Brazil, e vem a ser illudir, e tranquilizar o Governo, a fim de se evitarem todas as providencias, que possão obstar, ao desenvolvimento da revolução, certificando no entanto a Vossa Excelencia

que eu não cessarei de fazer todos os esforços ((/))ços, que me forem possíveis, ainda com risco de minha propria vida, para obstar a tão perfidas maquinações, contra a estabilidade do Systema Constitucional, e para salvar o pequeno numero de cidadãos constitucionaes desta cidade das funestas consequencias, que hum tal acontecimento traria comsigo.

Deus Guarde a Vossa Excelencia. Angra 8 de Junho de 1823
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Jozé da Silva Carvalho,
Ministro, Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça
ass) O Juiz de Fora Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade

[ANEXOS]

Documento N.º 1.^{o109}

Documento N.º 2.^{o110}

Documento N.º 3.^{o111}

Documento N.º 4.^o

Copia

Á contestação de Vossa Senhoria, datada de hontem, só respondo por hora, que não me posso dispensar de proceder ao Conselho Militar sobre o objecto da questão, porque já dei parte a Sua Magestade de que a mesma questão nelle ha de ser resolvida; depois de cujo rezultado responderei a Vossa Senhoria o mais que occorrer a propozito, responsabilizando-me no entretanto pelo prejuizo, que até á decizão do referido Conselho se possa attribuir á falta de patrulhas de paizanos armados = Deos guarde a Vossa Senhoria Quartel de Angra sete de Junho de mil oitocentos vinte e tres = Illustrissimo Senhor Doutor Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade, Juiz de Fóra desta Cidade = Manoel Leite Pereira, Com-mandante Militar.

¹⁰⁹ Transcrito em anexo N.º 4.º ao Doc. 55 da Cx. 144

¹¹⁰ Transcrito em anexo N.º 2.º ao Doc. 55 da Cx. 144

¹¹¹ Transcrito em anexo N.º 2.º ao Doc. 55 da Cx. 144

Fiel¹¹² copia

Senhor Manoel Gonsalves Ventura = Em primeiro lugar hei de istimar que estas duas o vão axar com perfeita como eu lhe dezejo e a tudo mais que lhe respeita etc. Senhor como ja ha por muito tempo que trazemos huma amizade licitar e vem a sêr o motivo porque agora lhe descubro os meus segredos e assim lhe dou parte a a noute seguinte do dia 1.º de Junho logo noite seguinte de que acaba a noça terrivel Constituição pois assim está tratado entre os carcteeres(?) dos honrrados Angrenses e assim dezejava-lhe dever-lhe a grassa do meu amigo lendo esta carta participando aos seus amigos em muito sesego e podendo sêr ageitivar alguns homens de bom carater o 20 ou 30 a(?) tudo mais que poder abargar sendo grande quantia melhor era tambem vindo poucas havemos de compor se quizer convocar o Senhor Joaquim da Silva Siuves nisso terei muito gosto pois me parece que he bom amigo podendo arangar isto que lhe peço he esta noite seguinte a athe a 10 horas da noite seguinte ou ás 11 oras o lugar aonde nos aguntemos he no qaminho novo dentro do Coral do Conselho Novo assim está tratado entre nos honrados portuguezes lá o hei de estar esperando ainda que venha só hei-de mostrar o mesmo carter sem peda de tempo. Motivo por que os malvados uzado de seu pousto para se aguentarem no Castelinho diz digo alevantarem primeiro o grito contra a constituição para verem se escapam aos males atrazados correi amigo correi a pressa vin((/)) vinde defender o trouno e o altar e aos vosso leaes amigos cada hum indiuvido(?) por si deve trazer a sua arma de defeza ó chuxo o machado ó faca o pão tudo faz feição.

Viva El Rei Nosso Senhor o Senhor Dom João 6.º com o seu poder espotico Viva a Santa Religião Catholica Romana Viva o Principe Dom Pedro filho Viva a Rainha Dona Maria Carolota Viva a Caza de Bragança = Silva

Documento N.º 6.º

Tenho noticias muito averiguadas de que, logo que no Castello se ouça hum tiro de peça de noute, o povo da Ribeirinha e talvez de todo este destrito, concorra á Cidade armado com as armas, que tiver, he portanto do meo dever requerer a Vossa Senhoria se sirva ordenar que, por nenhum motivo, se dêm semelhantes tiros áquella hóra, a fim de prevenir algum novo, e dezagradavel accidente, e que fique em rigoroso segredo o motivo de huma tal providencia. Deus Guarde a Vossa Senhoria = Angra 6 de Junho de 1823: Illustrissimo Senhor Manoel Leite Pereira Comandante Militar desta Comarca = O Juiz de Fora Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade

¹¹² Esta carta levanta algumas dúvidas de interpretação. Talvez por isso o escrivão tenha adjectivado a cópia de *fiel*.

Sumario de Testemunhas produzidas sobre o contheudo no Auto de Devassa fl....

Em tres de Junho de mil oitocentos vinte e tres nesta Cidade de Angra Ilha Terceira e cazas da rezidencia do Ministro Doutor Juiz de Fora, e do Crime Eugenio Dionizio Mascarenhas Grade, pelo dito Ministro forão inquiridas e perguntadas as testemunhas seguintes sobre o contheudo do Auto de Devassa a fl... cujos nomes, estados, e occupações, idades, e moradias he da forma que se segue; E para constar fiz esta assentada. Francisco José Balieiro Escrivão do Judicial e do Crime que o escrevi.

José Severino de Oliveira Bettencourt, cazado, Escrivão do Judicial e Nottas desta Cidade de Angra aonde he morador de idade de trinta e cinco annos testemunha jurada aos Santos Evangelhos prometteo dizer verdade.

Auto

Perguntado pelo contheudo do Auto de Devassa retro, disse que vindo elle testemunha na noite do dia indicado no mesmo Auto, juntamente com os mais officiaes deste Juizo a caza delle Ministro, e de ordem sua serião nove horas pouco mais ou menos, por elle forão mandados todos para o Alto das Covas, em que o mesmo Ministro se lhe não reunia, recomendando-lhes no entanto que observassem se para o Portão de São Pedro, e lugares vizinhos passavão alguns individuos armados, visto que lhe contava¹¹³ que naquella noite se permeditava fazer uma reunião de pessoas naquelles sitios, com o fim sidiciozo de destruirerem o Governo de prezente estabelecido, e restabelecerem o antigo systema absoluto; e conservando-se elle testemunha ate depois das onze horas em companhia dos mais officiaes seus collegas no mencionado lugar a((/)) ahi teve occasião de observar que diversas pessoas passarão armadas com varapáos, e um delles, segundo lhe dissera um seu companheiro, levando na mão uma espingarda, o que elle testemunha não poude bem distinguir, não só por sêr a noite alguma couza escura, mas até por sêr falto de uma vista; e chegando ao ponto acima referido indo elle testemunha a voltar para a cidade observou e os outros seus collegas que para o mesmo sitio se dirigião dois homens, um levando consigo um bordão, e o outro um chuço, e passando a reconhece llos, se vio que o primeiro delles Francisco Celler Laranjo, e o segundo Manoel Ignacio, por alcunha o Garalha os quaes logo prenderão e vindo a conduzi los á prezença delle Ministro e dar lhe parte do mais que tinham visto o encontrarão já com o Commandante Militar da Comarca junto ás cazas de Dom Ignacio, trazendo em sua companhia uma escolta de dez soldados do Batalhão que guarnece o Castello, e dando-se conta ao dito Ministro do que se tinha passado, elle ordenou que os dous individuos acima apontados fossem logo conduzidos, como forão, as cadêas

¹¹³ *constava*

desta Cidade e acompanhados por dois Soldados, e um dos officiaes de Justiça. E continuando o mesmo Ministro, Commandante Militar, officiaes de Justiça e o resto da Tropa a incaminhar-se para a rua de São Pedro, chegando pouco abaixo do Passeio convencionou elle Ministro com o dito Commandante de dividirem entre si com igualdade as forças, porgredindo o mesmo Commandante com metade da Tropa restante e elle Ministro dirigindo-se com os officiaes e Tropa que lhe tocava pela estrada de São Gonsalo, e indo elle testemunha em companhia d'elle Ministro continuarão rondando pela rua do Hospital Chafaris da Boa Nova ate que tomando a ladeira do Castello entrarão no Caminho Novo aonde logo encontrarão Manoel José de Castro official de serieiro, o qual sendo reconhecido e apalpado se lhe ((/)) se lhe achara enrolada no capote huma espada de munição metida na bainha: pelo que o dito Ministro o mandou logo conduzir á cadêa na companhia do Escrivão Antão Pereira de Mattos e de um Soldado que com elle foi, constando depois a elle testemunha pela relação que dera o dito Escrivão a elle Ministro que o prezo se escapara fugindo, e continuando a ronda pelo caminho adiante em huma volta que adiante faz se destacarão da ronda a hum Escrivão e hum Soldado para ir examinar a estrada que continua para o Castello porsequindo o mesmo Ministro com elle testemunha e os mais dois unicos Soldados que restavão pelo caminho adiante até que aproximando do Corral do Conselho ali divizára alguns vultos, logo que a elles mais se avizinhára comessara a escarrar brandamente, como em signal de senha, ao que o dito Ministro lhe correspondeo igualmente; e chegando ao ponto onde se achava o ajuntamento descobrindo uma linterna de furtafogo que consigo leva se conheceo então que era consideravel o numero de pessoas ali juntas, não só da parte de fora do caminho, mas tambem dentro do Corral dadonde principiarão logo a sahir aterpando e saltando os muros dos serrados vizinhos por onde se evadirão quaze todos não sendo possivel capturar mais do que quatro pela pequena força, que a ronda então levava assim como pela commodidade que o lugar offerecia para a fuga, sendo os quatro individuos prezos, a saber Caetano Faleiro, Francisco José Pires, Joaquim Coelho, Manoel de Barcellos, Manoel Ignacio Martins os quaes todos se encontrarão armados de varapáos, assim como quaze todos os outros que se evadirão. Disse mais que sabe por sêr Escrivão assistente ás perguntas que se fizerão aos individuos que se achão prezos que elles confessarão quaze todos que o fim para que ali se reuni((/)) se reunirão por convite que lhe fizera os dois Sargentos de Milicias Francisco Thomaz Flores, e Francisco de Souza foura para hirem dali juntos a caza do Commandante Militar desta Commarca a fim de o levarem para o Castello de São João Baptista o qual se deveria abrir na occazião da sua chegada, e reunidos com os Soldados do Batalhão que o guarnece proclamarem novamente a El Rei absoluto e destruirer e aniquilarem o Systema Constitucional que felizmente nos rege, e que tudo melhor constará dos respectivos Autos de Perguntas a que elle Testemunha se refer. Disse mais que tambem sabe por sêr presente ao mesmo auto, que Manoel Ignacio de Freitas e Manoel de Barcellos em suas perguntas confessão que José Marquez Torres, e Manoel José de Castro tambem se havião assuciado para

o fim acima dito, sendo o ultimo delles prezo a pequena distancia do lugar aonde os mais se achavão, como acima dissera, e que o ultimo se escapára na occazião em que os mais fugirão. Disse mais que tambem ouvira dizer ao prezo Manoel Ignacio de Freitas no acto das perguntas que na referida assuciação tambem havião concorrido para o mesmo fim o Sargento de Milicias, cujo nome ignora mas por alcunha o Bogango, official de Alfaiate, filho de Ignacio Antonio morador em São Pedro, e um Felano Coelho Alfaiate e sargento tambem de Milicias, e o Forriel Luiz por alcunha o Manjar / que o he da Segunda Companhia do Regimento de Milicias desta Cidade / e um vendedeiro denuminado o Madeira que tem armazem na rua da Sé defronte das cazas de Dom Ignacio. Disse mais finalmente que tem ouvido dizer de vóz vaga que alem dos dois Sargentos acima referidos houverão algumas outras pessoas que tambem fizerão avizos para a sobredita assuciação; assim co((/)) como muitas outras pessoas a fôrão aquellas que forão encontradas reunidas receberão iguaes avizos, porem que ignora quaes os avizados e avizantes. E mais não disse nem tão pouco do costume e assignou com o dito Ministro ante mim Francisco José Balieiro que o escrevi = José Severino de Oliveira Bettencourt = Mascarenhas

José Vieira Morango, cazado, official de Pedreiro desta Cidade de Angra, aonde he morador, de idade de trinta e seis annos pouco mais ou menos Testemunha jurada aos Santos Evangelhos e prometteo dizer verdade = Auto = Sendo perguntado elle Testemunha pelo contheudo do Auto de Devassa disse que achando-se defronte da porta do Assougue desta Cidade conversando com Manoel de Almeida se aproximou delles o Sargento de Milicias do seu Regimento Francisco Souza, e lhe disse que na noite daquelle dia primeiro do mêz corrente se achassem ambos ás onze da noite no Caminho Novo junto ao Corral do Conselho para dali irem ao Quartel do Commandante Militar a fim de o levarem ao Castello de São João Baptista e ali se dar hum viva, sem que contudo des¹¹⁴ declarasse a que elle se dirigia; suspeitando porem que elle Testemunha que não podia deixar de sêr máo o fim daquelle viva foura logo participar ao Escrivão da Correição Luiz Antonio Pires o referido acontecimento em consequencia do que o dito Escrivão fizera logo uma carta de avizo ao Corregedor desta Comarca a qual elle Testemunha a fora levar, assim como ouvira dizer que o mesmo Escrivão fizera igualmente participação ao Ministro Inquiridor desta Devassa. Disse mais que sabe, que Manoel de Almeida não obstante ((/)) o convite que se lhe fizera na prezença delle Testemunha não quisera comtudo annuir a semelhante avizo o que lhe consta pelo dito Almeida pessoalmente lho dizer. Disse mais que ouvira tambem dizer que o sargento Lucindo José de Barcellos do Regimento de Milicias desta Cidade, intimo amigo de outro Sargento Francisco Thomaz Flores tambem fizera muitos convites para o sobredito fim; e achando-se elle Testemunha no sitio da Terra Chã, aonde se correrão Touros na tarde do referido dia primeiro ouvira dizer ao

¹¹⁴ *lhes*

dito sargento Lucindo para algumas pessoas que concorrerão naquelle divertimento que se não demorassem muito que á noite tinham muito que fazer na Cidade. Disse mais que seriam onze horas e meia da noite do sobredito dia indo elle Testemunha pela Rua de São Pedro abaixo a observar o que se passava vio que da parte do Caminho Novo vinhão fugindo muitos individuos armados dos quaes apenas poudo conhecer a um Fuão Madeira Soldado de Milicias do seu Regimento e assistente na Rua da Sé defronte das cazas de Dom Ignacio Castilbranco, cujo Madeira trazia ao ombro uma espingarda e demorando se elle Testemunha um pequeno espaço naquelle lugar observou que pouco depois chegara ali / o Mistro digo / o Ministro Inqueredor desta Devassa e a ronda que o acompanhava trazendo prezos Caetano Faleiro, Francisco José Pires, Manoel de Barcellos, e Joaquim Coelho, e ouvio dizer que elles tinham sido apanhados junto ao referido sitio do Corral do Conselho aonde se achavão reunidas perto de trinta pessoas armadas todas com diversas armas, ainda que ignora quem fossem os mais além daquelles de que já fallara excepto o Sargento Francisco de Souza que ouvio dizer tambem lá se achara, assim como igualmente que Manoel José de Castro official de serieiro fôra appanhado pela ronda na pequena distancia do lugar da reunião trazendo consigo uma espada que pertendeo ocultar em((/)) embrulhada, digo embrulhando-a no capote, e lhe consta que o dito prezo tendo sido entregue a um Escrivão do Geral este se evadira fugindo. E nada mais disse nem do costume, e assignou com o dito Ministro ante mim Francisco José Balieiro Escrivão do Judicial e do Crime que o escrevi = Mascarenhas = De José Vieira Morango huma cruz.

José digo, Francisco José Ribeiro, cazado official de Carpinteiro morador em Nossa Senhora do Desterro desta Cidade de Angra de idade de sessenta annos pouco mais ou menos Testemunha jurada aos Santos Evangelhos prometteo dizer verdade = Auto = Disse que achando-se elle Testemunha Domingo passado primeiro do corrente mêz na Praça publica desta Cidade se achara digo se chegara a elle Francisco de Sousa Sargento de Milicias da mesma cidade lhe dissera que naquelle dia ás onze horas da noite se achasse no Caminho Novo junto ao Corral do Conselho aonde havião concorrer muitas outras pessoas, e que este mesmo avizo desse a alguns seus amigos e conhecidos o que elle Testemunha assim praticou, avizando a Theodoro de tal, official de Pedreiro e morador no Houteiro; assim como Bernardo, hortelão de São Matheus, e a José Vieira Morango, official de Pedreiro o qual dissera a elle Testemunha que já sabia aquillo mesmo em que lhe queria fallar; sendo certo que elle Testemunha não obstante sêr convidado não quizera apparecêr no lugar indicado, e sim se fôra deitar na sua cama, onde estivera toda a noite. Disse mais que sabe por houvir dizer que além do dito Sargento Francisco de Souza houvera mais algum que fizera convites para o fim acima dito, como foi o Sargento de Milicias Francisco Thomaz Flores que avisou uma porção consideravel de Cidadãos, assim como havia feito o ((/)) o dito Sargento Sousa, segundo elle Testemunha observou na Praça não excederia talvez de duzentas pessoas, pois que elle mesmo lhe dissera

que quanto maior fosse o numero tanto melhor. Disse mais qua occazião em que elle Testemunha fora avisado pelo dito Souza para se achar junto ao Corral do Conselho no dia e ora indicados se lhe declarou que o fim para que alli se juntavão era para irem todos reunidos a caza do Commandante Militar desta Comarca e o levarem para o Castello de São João Baptista e ali se dar hum viva, que só lá se havia espelicar a que fim se dirigia. Disse mais que ouvira dizer que na referida noite do primeiro do corrente forão prezos pela ronda da Justiça alguns individuos que com effeito concorrerão no sobredito sitio do Corral do Conselho por terem sido achados armados com páos e outras armas escapando-se muitos delles por não ter a ronda força sufficiente para os conter e que entre os Prezos que elle Testemunha conhece se contão hum Manoel Ignacio, por alcunha o Garalha, Caetano Faleiro, mestre pedreiro, e Manoel Ignacio de Freitas. E por esta forma dêo o dito Ministro por concluida esta Inquirição, que sendo lida ao Inquerido disse estar conforme e assignou com o dito Ministro e comigo Escrivão do Judicial e Crime Francisco José Balieiro que o escrevi = Mascarenhas = De Francisco José Ribeiro huma cruz.

[OFÍCIO DO COMANDANTE MILITAR DE ANGRA AO MINISTRO DOS
NEGÓCIOS DA MARINHA, DE 4 DE JULHO DE 1823, SOBRE A
RESTAURAÇÃO DO PODER ABSOLUTO E REJEIÇÃO DA PROPOSTA
DE ELEIÇÃO DE NOVO GOVERNO – AHU, *Açores*, Cx. 115, doc. 1]

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Quando em consequencia do Avizo de Vossa Excelencia de 10 do mez passado deregido ao Governo desta Ilha, eu me dispunha a convocar a Camara e Authoridades desta Ilha a fim de se prestar Juramento de Obediencia e Fedelidade a El Rei Nosso Senhor segundo as suas Reaes Ordens, recebi huma participação da sobre-dita Camara, pela qual me rogava quise-se comparecer na caza das suas sessoens, aonde se achava reunida com o Deão Governador do Bispado, e o Corregedor da Commarca; e tendo me eu ali appresentado emmediatamente depois de prestado o supra citado juramento entrámos de acordo em huma sessão aonde eu propuz se se devia instalar o Governo Interino na forma das Leis restablecidas, cuja decizão foi negativa como se vê pelo documento junto.

Tenho pois a honra de participar a Vossa Excelencia, a fim de ser presente a Sua Magestade que a restauração do legitimo Governo do mesmo Augusto Senhor se fez nesta Cidade com tal regozigio que não ha palavras que o possam exprimir pois que todos os bons Portuguezes anhelamos(?) este feliz acontecimento principalmente nesta heroica ilha aonde o despotismo passado se tinha tão fortemente feito sentir.

Desde o momento da feliz noticia até a presente hora não tem cessado de dia e noute os vivas e festejos ((/)) e estão-se fazendo preparativos para a continuação de mais aparatosos e proprios de tão grande acontecimento.

Nesta Ilha reina a melhor ordem, e tenho as mais bem fundadas esperanças da sua continuação.

Deus Guarde a Vossa Excelencia Angra 4 de Julho de 1823.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Manoel Ignacio Martins Pamplona

Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha.

[ANEXO]

((Fl. 1 Borges))

Manoel Jozé Borges da Costa Fidalgo Cavalleiro da Caza Real e Escrivão proprietario da Camara desta Cidade d'Angra Ilha Terceira etc.

Em conformidade do que me determinou a sobredita Camara, certefico que a fl. 91 verso do Livro das Vereações se acha o accordão lavrado na Vereação Extraordinaria do dia trez de Julho do corrente anno cujo theor he o seguinte.

Presidencia Jeronimo Martins Pamplona ao meio dia do dia acima declarado por ordem do Presidente Interino abri a Vereação com os vogaes que abaixo han de assignár na qual concorreo o Illustrissimo Doutor Corregedor da Commarca, o Illustrissimo Reverendissimo Senhor Deão, o Illustrissimo Senhor Commandante Militar para o fim de se tratar dos meios de restabelecer nesta Ilha a Authoridade de Sua Magestade que parecerem mais oportunos para se praticar esta mudança sem perturbár o sucego publico que he o primeiro de todos os deveres das Authoridades constituidas.

Nesta Sessão apresentou o Doutor Corregedor o Avizo derigido pelo Secretario de Es((/)) Estado dos Negocios o Excellentissimo Joaquim Pedro Gomes de Oliveira para fazer participante a Camara desta Cidade com as Proclamações incluzas de trinta e hum de mayo e trez de Junho assignadas por Sua Magestade Fedelissima o Senhor Dom João Sexto cujos monumentos forão lidos pelo mesmo Corregedor.

E consequentemente o Illustrissimo Commandante Militar dice haver aberto por equivocação e lhe não ter vindo nenhuma outra participação official pelo Correio Marítimo Constancia dos felizes acontecimentos que tiverão ultimamente lugar em Portugal hum officio com esta sobrecarta = ao Senhor Presidente e mais pessoas do Governo da Ilha Terceira Numero hum do Ministerio da Marinha o qual apresentou para que se lesse visto haver recebido huma participação desta Camara para concorrer a tratár sobre este objecto pois que a sua tenção hera a exemplo dos Commandantes Militares da Madeira e Sam Miguel convocar as Authoridades constituidas para lhes participar o sobredito officio e Proclamações incluzas datado de Lisboa Paço da Bemposta ((fl. 2 Borges)) Bemposta em dés de Junho ultimo assignado pelo Excellentissimo Manoel Ignacio Martins Pamplona.

Cujo officio depois de lido se achou combinár com aquelle que havia apresentado o Illustrissimo Doutor Corregedor da Commarca.

E logo todos os membros da Camara de comum accordo com as sobreditas Authoridades accordarão reconhecer e prestar o devido Juramento de Fidelidade ao Governo de Sua Magestade El Rey Nosso Senhor nos termos das Proclamações assignadas pelo mesmo Augusto Senhor e dos Avisos em que vieram incluzas. E em consequencia disso prestado por todos os devido Juramento e em fê de assim se haver praticado assignarão todos e Eu Manoel Jozé Borges da Costa Escrivão da Camara o escrevi = O Deão Governador do Bispado – Jozé Maria Bittencourt Vasconcellos Lemos = O Commandante Militar da Comarca Manoel Leite Pereira = O Corregedor – Jozé Joaquim Cordeiro = Jeronimo Martins Pamplona Corte Real – Presidente Interino = João ((/)) João Pedro Coelho Machado Fagundes de Mello = Vereador = João Baptista Bittencourt Vasconcellos Correa e Avila = Luiz Pacheco de Lima Vasconcellos = Luiz Jozé Coelho = Manoel de Barcellos Machado = Manoel de Lima da Camara = Jozé Joaquim Teixeira = João Francisco de Valença = Jozé Caetano Nunes.

E logo propôz o mesmo Illustrissimo Commandante Militar que á vista do citado officio propunha se em consequencia d'elle devia convocar o Governo Interino praticado nesta cidade quando hera Capitania Geral, e superior de todas as Ilhas.

E sendo a dita proposição examinada e discutida accordarão uniformemente que não devia fazer-se o restabelecimento do antigo Governo Interino sem ordem expreça de Sua Magestade; porquanto nem das Regias Proclamações nem dos respectivos Avisos se podiaprehender que fouce da mente de Sua Magestade fazer-se immediatamente essa enovação, e nestes termos se não julgavão authorizados para o vereficár quanto mais que seria annuma((fl. 3 Borges)) annumalia erigir o Governo interino sem todas as suas antigas athribuições e como para ellas se realizarem hera necessaria a concorrancia de todas as mais Ilhas exigia a prudencia que somente se effectuasse com ordem expressa do mesmo Augusto Senhor pois de outra maneira precaria a sobredita concorrancia seria este procedimento hum estorvo talvez para a conrrespondencia e harmonia tão recomendada pelo mesmo Augusto Senhor.

Ás tres horas da tarde se levantou a sessão por ordem do Presidente e assignarão os vogaes que ante mim comparecerão = Manoel Jozé Borges da Costa Escrivão Proprietario da Camara o escrevi = Bittencourt = Governador = Leite = Commandante Militar = Cordeiro = Pamplona = Machado = Bittencourt = Pacheco = Coelho = Barcellos = Lima e Camara = Teixeira = João Francisco de Valença = Jozé Caetano Nunes

Concorda com o proprio accordão exarado no mencionado Livro ao qual me reporto Angra 3 de Julho d'1823 Manoel Joze Borges da Costa Escrivão Proprietario da Camara o sobscrevi

ass) Manoel Joze Borges da Costa

[OFÍCIO DO COMANDANTE MILITAR DA HORTA AO MINISTRO DOS
NEGOCIOS DA MARINHA SOBRE A ACLAMAÇÃO DE D. JOÃO VI, DE 15
DE JULHO DE 1823 – AHU, *Açores*, Cx. 115, doc. 6]

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho a honra de participar a Vossa Excelencia que pelo Correio de Sua Magestade denominado Constancia que chegou a este Porto no dia 10 do corrente mez, recebi o Avizo de Vossa Excelencia N.º 1.º datado de 10 de Junho ultimo dirigido ao Prezidente e mais Pessoas do Governo desta Commarca, em que Vossa Excelencia me participa as felizes occorencias que acabão de salvar estes Reynos das desgraças que estavam soffrendo. Logo que recebi aquelle Regio Avizo, de accordo com o Corregedor Interino desta Commarca, que tinha recebido outro igual, convocámos a Camara desta Villa, e as mais Authoridades, e reunidos na Caza da Camara, depois de lido o Regio Avizo e a Proclamação de Sua Magestade, se dicidio unanimemente que na manhã do dia seguinte se reunissem na referida Caza da Camara todas as Authoridades Militar, Civis, e Eclesiasticas e bem como todos os Empregados publicos, e ali se prestasse Juramento de Fidelidade e Obediencia a El Rey Nosso Senhor o que assim se praticou lavrando-se o competente Auto, que a Camara levará á Real Prezença de Sua Magestade; logo depois de prestado o Juramento se entoarão ((/)) os vivas a El Rey Nosso Senhor, a sua Real Familia, a Serenissima Caza de Bragança, e á Religião Catholica Romana. Logo a Camara Authoridades e mais pessoas que tinham concorrido áquelle acto, se dirigirão á Igreja Matriz, aonde se cantou hum solemne Te Deum, findo o qual a Companhia de Infantaria de Linha desta Villa que se achava postada junto á Igreja deu trez descargas que forão seguidas dos vivas ja referidos, ao mesmo tempo que o Castello de Santa Cruz dava huma salva de 21 tiros.

Desde aquelle dia tem reinado entre os habitantes desta Ilha o maior socego e satisfação, e o mesmo acontece entre os da Ilha do Pico; nada posso dizer das ilhas das Flores e do Corvo em razão da grande distancia em que ficão desta, mas já para ali expedi as ordens necessarias acompanhando huma copia do Regio Avizo, e a Proclamação de Sua Magestade.

Julgo do meu dever levar ao conhecimento de Sua Magestade que se alguma couza torna imperfeita a ((/)) a satisfação destes habitantes, he o receio de que estas Ilhas sejam outra vez sujeitas a algum Governo que se estabeleça em Angra, pela recordação dos males de toda a especie, que soffrerão no tempo em que estas Ilhas formarão parte da Capitania Geral dos Açores.

Concluo rogando a Vossa Excelencia se digne levar á real prezença de Sua Magestade os meus protestos de Fidelidade, obediencia e amor á sua Real Pessoa de cuja conservação depende a felicidade da Nação.

Deos Guarde a Vossa Excelencia. Villa da Horta 15 de Julho de 1823

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Ministro e Secretario de Estado
dos Negocios da Marinha
ass) Diogo Thomaz de Ruxleben
Commandante Militar

[OFÍCIO DO GOVERNO INTERINO DE ANGRA AO GOVERNO, DE 26 DE
AGOSTO DE 1823 – AHU, *Açores*, Cx. 115, doc. 20]

2.^a Dire.^{ção} N.º 178

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor¹¹⁵

Em os nossos officios precedentes, datados de 6¹¹⁶, 13, e 16 do corrente, tivémos a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelencia para chegar ao de Sua Magestade, a narração veridica e circunstanciada dos extraordinarios e tristes successos d'esta Ilha, realizados no 1.º e 4 deste mez: das alterações que elles originaram na administração publica: do que subsequentemente aqui tem occorrido: e das medidas que havemos successivamente tomado para restaurar o socêgo, harmonia, e ordem publica, que a Tropa e o Povo, por um entusiasmo excessivo de amor e lealdade á sagrada Pessoa de El-Rei Nosso Senhor, tão grandemente perturbaram n'aquelles dias, prendendo em Nome do mesmo Augusto Senhor, mas a seu arbitrio, todas aquellas pessoas que, nos proximos dois annos decorridos, mais afeiçoadas viram ás ruinosas instituições politicas que proclamára a facção detestável que felizmente acabou, e de cujos nomes e qualificações já temos levado á Presença de Vossa Excelencia uma exacta relação.

Considerando pois Vossa Excelencia cabalmente inteirado de todo o referido, só nos resta expender-lhe algumas particularidades que já deveriam ter chegado ao seu conhecimento, mas que a affluencia dos mui serios e ponderosos objectos que constantemente tem occupado a nossa atenção, nos não permittio ainda substanciar-lhe.

Já annunciámos a Vossa Excelencia, em nosso officio do corrente, que, tomando um meio termo entre a justiça e os desejos demonstrados do Povo e Tropa d'esta Ilha, destinava-mos mandar proceder a uma Devassa sobre as culpas imputadas aos referidos presos, mas não podendo então desenvolver perfeitamente a Vossa Excelencia qual o verdadeiro fito que com esta medida levava-mos por o não permittir a escassez de tempo, agora o passamos a fazer. Reconhecemos, Ex((/))cellentissimo Senhor, que semelhantes prisões, feitas tumultuariamente e por quem não tinha para isso poder legal, não deveriam sofrer a formalidade juridica de uma Devassa;

¹¹⁵ Abaixo e com caligrafia diferente: 26 Agosto 1823

¹¹⁶ Transcrita no boletim do IHIT, LXIV, LXV, LXVI: 476

porque isso seria authorisar com um acto legitimo procedimentos illegais e nullos de sua natureza: todavia, na impossibilidade absoluta de soltar aquelles prêso, pela agitação desmedida do espirito publico (que ainda se não acha de todo tranquillo), e não desejando que sobre nós recaísse a grave responsabilidade de conservar presos de potencia, assentámos que nesta situação forçoso era abraçar aquella medida, e por isso effectivamente a puzemos em pratica, expedindo os officios constantes das copias juntas n.^{as} 1.^o e 2.^o. Alem de ser este passo um effeito necessario do império das circunstancias, dois objectos attendiveis por outra parte no-lo fizeram olhar como muito prudente; e foram, ou ganhar por este meio o tempo preciso para chegarem as benéficas Providencias de Sua Magestade, que deverão convenientemente atalhar tão grandes males, e que he de esperar cheguem a esta ilha com toda a brevidade: ou, no caso não esperado de se ultimar a mesma Devassa antes de chegarem as ditas Regias Providencias, ver se no entretanto o tempo decorrido conseguia acalmar o espirito público de modo, que lhe não causasse mui desagradavel sensação qualquer medida que tomasse-mos a fávôr dos sobreditos prêso, segundo os dictames da prudencia, e o resultado da referida Devassa.

Não devemos tambem occultar a Vossa Excelencia, que na manhã do dia 4, em cuja madrugada foram feitas as ultimas prisões, se achavam dispersadas pela Cidade algumas Patrulhas acompanhadas de Povo, procurando ainda prender mais pessoas que eram objecto da ((/)) da sua desconfiança; o que se não verificou pela actividade e respeito do Major Manoel José Coelho Borges, que sendo pouco antes constituido Governador-Militar da Comarca, por intimação que a rógos da Tropa lhe fizera a Camara d'esta Cidade em Nome de El-Rei Nosso Senhor, se aproveitou d'essa momentanea confiança que a mesma Tropa lhe manifestava, para vêr se punha atalho ao progresso, e mesmo se emendava o effeito já produzido, de semelhantes movimentos tumultuarios: e se seus enérgicos esforços não puderam conseguir esta ultima parte, obtiveram pelo menos se não progredisse mais em tão arbitrarías prisões; no que fêz um relevante serviço a Sua Magestade e não menos a este Paiz.

Algumas das sobreditas pessoas contra quem se havia abertamente pronunciado a indisposição popular e dos Soldados, mas que em consequencia dos esforços d'aquelle Major ficaram soltas, nos tem pedido Passaportes para essa Côrte, sendo as de maior representação o Coronel Francisco do Cante e Castro, o Doutor Provisor João José da Cunha Ferraz, o Capitão do Regimento de Milicias d'esta Cidade Antonio Borges Cabral Tavares Fournier, e o 1.^o Escriptuario da Contadoria da Fazenda d'esta Comarca José Maria Biancardy; e considerámos prudente não denegar-lhes os Passaportes requeridos, mesmo para que a sua presença nesta Cidade não occasionasse novos desassocêgos e infelidades publicas.

Devemos igualmente pôr na respeitável Presença de Vossa Excelencia que logo que fomos instalados n'êste Governo, nomeamos para seu Secretario, em virtude do poder que nos foi conferido em a nossa eleição ((/)) bem que illegitima, ao official-maior que fôra da Secretaria do Govêrno Geral d'estas Ilhas José Augusto Cabral de Mello, por nelle concorrêrem as qualidades que constam da Portaria que

lhe expedimos (copia junta n.º 3), e em cujo exercicio, aliás gratuito, se tem portado com honra, assiduidade, e zelo do Serviço de Sua Magestade.

He quanto nos ocorre levar ao conhecimento de Vossa Excelencia, a fim de que, exactamente informado de todas as circunstancias do que tem aqui acontecido, possa o mesmo Augusto Senhor Resolver definitivamente o que lhe dictar a Sua Sabedoria, e benefico Animo.

Deos Guarde a Vossa Excelencia. Angra 26 d'Agosto de 1823.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conde de Suberra

ass) João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda
Roberto Luiz de Mesquita Pimentel
Luiz Meyrelles do Canto e Castro

[ANEXOS]

N.º 1¹¹⁷

Copia

Achando-se prezas no Convento de São Francisco desta Cidade, e no Castello de São João Baptista hum grande numero de pessoas de classes differentes em resultado dos movimentos tumultuosos que tivrão logar nesta Ilha desde o 1.º do corrente mez: e desejando nós conciliar do modo possivel o socego publico com os principios de justiça, remetemos a Vossa Senhoria a relação inclusa dos mesmos Prezos¹¹⁸, assignada pelo Secretario deste Governo, para que Vossa Senhoria com a circunspecção, madureza, e discernimento, que lhe são proprios proceda immediatamente a devassar sobre as culpas, que lhes são imputadas, servindo de corpo de delito os Accordãos, que igualmente remetemos inclusos a Vossa Senhoria, lavrados na Camara da Villa da Praia, e desta Cidade em os dias 2¹¹⁹, e 4¹²⁰ do corrente, relativos aos acontecimentos publicos desta Ilha, e dos quaes poderá Vossa Senhoria extrahir os quesitos sobre que deve interrogar as testemunhas // Deus Guarde a Vossa Senhoria Angra 7 de Agosto de 1823 // João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda // Roberto Luiz de Mesquita Pimentel // Luiz Meyrelles do Canto e Castro // Senhor Juiz por bem da Lei desta Cidade.

ass) José Augusto Cabral de Mello

¹¹⁷ Cópia já transcrita no boletim LXIV, LXV, LXVI: 452

¹¹⁸ Não consta. Relações dos presos em anexo à Cx. 115, doc. 21

¹¹⁹ Transcrito no boletim LXIV, LXV, LXVI: 463 21.

¹²⁰ Transcrito no boletim LXIV, LXV, LXVI: 442

N.º 2.

Copia

Constando-nos haverem sido prezas nessa Villa no dia 1.º do corrente mez, em consequencia de tumultos populares as pessoas constantes da relação junta¹²¹, as quais se achão reclusas nesta Cidade, parte no Convento de São Francisco, e parte nas Cadêas publicas, e desejando nós conciliar prudentemente o publico socêgo, que tanto ha sido perturbado, com os ditames da justiça; ordenamos a Vossa Senhoria que immediatamente proceda a devassar sobre as culpas de que são accusadas as referidas pessoas, servindo de Corpo de delito o Accordão lavrado em 2 do corrente na Camara dessa Villa, donde Vossa Senhoria o deverá exigir para delle extrahir os quesitos sobre que deve interrogar as testemunhas; esperando que Vossa Senhoria empregará nesta diligencia toda a circunspecção, e discernimento de que he capaz // Deus Guarde a Vossa Senhoria Angra 7 de Agosto de 1823 // João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda // Roberto Luiz de Mesquita Pimentel // Luiz Meyrelles do Canto e Castro // Senhor Juiz de Fora da Villa da Praia

ass) José Augusto Cabral de Mello

N.º 3

Copia

Tendo attenção ao merecimento, e mais qualidades, que notoriamente concorrem na pessoa de Jozé Augusto Cabral de Mello, official maior da Secretaria do extinto Governo Geral desta Capitania, o havêmos nomeado Secretario deste Governo, de que interinamente encarregados na conformidade do Accordão da Camara desta Cidade de 5 de Agosto de 1823; para cujo desempenho haverá o mesmo Jozé Augusto da mão aonde existir a chave da antiga Secretaria, recebendo por inventario todos os papeis, e o mais que ali se achar. Angra 6 de Agosto de 1823 // Forjaz de Lacerda // Mesquita Pimentel // Meyrelles

ass) José Augusto Cabral de Mello

¹²¹ Esta cópia não traz a relação dos presos.

[OFÍCIO DO GOVERNO INTERINO DE ANGRA AO GOVERNO, DE 6 DE AGOSTO DE 1823, SOBRE OS ACONTECIMENTOS DOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS – AHU, *Açores*, Cx 115, doc. 21]

Secretaria d'Estado N.º 319

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor¹²²

A desditosa Ilha Terceira, que ha mais de dois annos se achava experimentando toda a qualidade de violencias, injustiças e despezos, sem outro crime mais do que o seu constante amor, fidelidade e respeito, para com Sua Magestade; virtudes estas, que n'aquella época de execravel memoria se tornariam um crime imperdoavel para com a facção desorganizadora que se havia apoderado das redeas do Govêrno; acaba comtudo, por um excesso destas mesmas virtudes, de commetter uma imprudencia que poderia ser a cauza fatal da sua ruina, se a poderosa Mão da Providencia não acudisse em seu socorro.

Como nos coube por sorte ser-mos os relatores d'este successo, permitta-nos Vossa Excelencia que principiemos a nossa exposição desde o feliz suspirado momento em que chegou a esta Ilha a noticia da gloriosa restituição de Sua Magestade aos seus antigos e inalienaveis Direitos; pois que desde então he que principiaram a preparar-se os elementos cuja combinação veio a produzir a explosão que teve principio na madrugada do dia 1.º do corrente.

Foi no sempre memoravel dia 3 de Julho, que o Paquete – Constanca – trouxe a esta Ilha tão agradável noticia; e a simples vista do antigo laço, que o Commandante do referido Paquete trazia no seu chapeo, produziu tão viva sensação no honrado Povo desta Cidade, que se achava apinhado no lugar do desembarque, que sem esperarem ordem ou outra alguma formalidade, logo ali levantaram os mais energicos vivas a Sua Magestade, e a toda a Real Familia, reluzindo-lhes nos rostos toda a alegria que lhes abundava nos corações. Convocou-se immediatamente a Camara á qual se reuniram o Corregedor, e Governador das Armas, que nesta oc((/)) ocasião se portaram com toda a prudencia e discrição, mas que infelizmente não souberam ou não quizeram sustentar depois, como se verá no decurso d'esta exposição. Só faltou com escandalo o intruso Juiz de Fora que aqui se achava, e que assintemente, e sem a mais pequena consideração, deo todas as possiveis provas do quanto menosprezava uma tão fausta noticia. Lavraram-se os competentes acordãos; leram-se as beneficis e prudentes Proclamações de Sua Magestade; deram-se os costumados vivas, de que se não saciava o Povo; e nada alterou finalmente nesse dia, e nos dias seguintes, a pura alegria que se divisava no semblante de todos; mas no dia 6, que se havia destinado pela Camara para o solemne Te Deum em acção de Graças por tão plausivel motivo, principiou logo muito sensivelmente o

¹²² Abaixo e com letra diferente: 6 de Agosto 1823.

descontentamento e desconfiança geral para com o Corregedor, em consequencia de uma muito impolitica falla que elle julgou dever fazer ao Povo e Tropa que se achavam accumulados no grande adro da Cathedral e rua immediata, e que segundo os termos em que era concebida, excitou muito vehementes suspeitas nos animos desconfiados d'estes leaes Angrenses, a quem uma muito triste experiencia havia persuadido que as Authoridades que lhes eram eviadas d'essa Corte n'aquelle tempo calamitoso, traziam instrucções secretas mais para apoiar indignos, e opprimir honrados, do que para conciliar vontades, e distribuir justiça a todos. Melhor se portou n'aquelle dia o Governador das Armas Manuel Leite Pereira, que constando-lhe a invencivel repugnancia em que se achava a Tropa de que se conservassem na sua frente officiaes que havia muitos annos tinham perdido a ((/)) a opinião publica, e que no dia 2 de Abril de 1821, e desde então para cá, não faziam mais que vilipendiar publicamente, e com a maior impudencia, o Real Nome de Sua Magestade e de toda a Real Familia; procurou muito politica e prudentemente previnir estes desejos, e evitar que a mesma Tropa o chegasse a declarar, dando-lhe officiaes da sua confiança, e com que ella se mostrou muito satisfeita; mas logo no dia seguinte, e por occasião das honras militares que se fizeram ás cinzas do Tenente-Coronel Manoel Homem da Costa Noronha, mudou de systema aquelle referido Commandante, obrigando a Tropa a levar aquelles odiados officiaes, e pondo-se elle mesmo á sua frente, a que constantemente obrigou nas differentes occasiões de reunião que depois se seguiram. Eis a origem, Illustrissimo e Excellentissimo Senhor, das más crenças e odios que principiaram a desenvolver-se recentemente contra aquellas Authoridades, que, irritadas da sua parte pela desconfiança que entraram a conhecer nos Povos e Tropa, rompêram desde então em mil excessos, que cada vez pozerão em mais irritação todas as Classes, e que nos não cabe no possivel relatar agora aqui a Vossa Excelencia, porque a brevidade da partida d'esta Embarcação, que sahe poucas horas depois da nossa nomeação, nos não dá absolutamente lugar para tão extensa narração; mas de que já suppomos informado a Sua Magestade, tanto por differentes officios desta Camara, como por varias queixas e assignados de particulares.

Depois da breve exposição da origem proxima de taes indisposições, segue-se o quadro lastimoso, que muito sensivel ((/))vel nos he relatar, e não menos nos foi presenciar.

Não podemos informar a Vossa Excelencia se foram ou não bem fundados os sustos e terrores de que entraram a apoderar-se os Povos d'esta Ilha, persuadindo-se de que o pequeno numero de sequazes da facção abominavel que entre nós existiam, tentavam por todos os meios que suggere a desesperação e a immoralidade o assassinio e destruição dos mais seus Concidadãos: o certo he, que desde o meado do mez passado, não se ouviam se não noticias aterradoras, já de que pertendiam largar fogo aos depositos da Polvora, já que intentavam uma Revolução com o unico fim de vinganças particulares. A Tropa, que em tudo o mais se conservava obediente, só não havia quem a fizesse desistir de cautellas extraordinarias a este

respeito, persistindo incansavel em um continuo bivaque. Finalmente, a noticia que tambem se espalhou de que todas as Authoridades Constituidas se achavam de mãos dadas com aquelles perturbadores, foi o que veio pôr o cumulo á consternação, e principio á desordem; porque no dia 1.º do corrente, amanheceo na Villa da Praia uma grande porção de Povo reunida, que, a despeito das Authoridades ali constituidas, e a que accusavam de intelligencia e mancomunação com os traidores, começaram a prender e pôr em segurança / mas sem mãos tratos nem de palavras nem de obras / aquellas pessoas sobre quem recahiam as suas suspeitas; e intimando o Juiz de Fora para que fizesse convocar Camara extraordinaria, em que se tratasse de salvar a Patria, que se achava ameaçada. Já neste tempo havia ali chegado o Coronel das Milicias Candido de Menezes ((/))zes, encarregado do Commando Militar d'aquella Villa, e que nesta occasião fez relevante serviço a Sua Magestade, pois que conseguiu com o seu respeito acalmar a irritação d'aquelles Povos, que suspenderam com effeito a continuação de taes prisões, mas que não quizeram consentir na soltura de uns vinte, de que já haviam lançado mão, e que obrigaram a que viessem remettidos para esta Cidade, cujos nomes e qualificações, bem como dos que depois se seguiram em Angra, constam da Relação inclusa, que exigimos do referido Coronel, que hoje se acha Commandante Militar de toda a Ilha. O mais que se passou n'aquella Villa, verá Vossa Excelencia circunstanciadamente da copia junta do Auto da Vereação¹²³ que ali se fez, e que vai assignada pelo mesmo Coronel que a ella assistio, por não caber no tempo a fazer-se extrahir outra mais authentica: e agora, passando aos successos desta Cidade, devemos dizer a Vossa Excelencia, que a chegada d'aquelles Presos da Villa da Praia no dia 3, foi o sinal por onde começou tambem aqui a anarquia; pois que logo nessa noite se dispersou em Patrulhas o Batalhão d'Artilharia d'esta Cidade; e começando a apoderar-se das pessoas que tambem lhe eram suspeitosas, as foi conduzindo para o Castello de São João Baptista, entrando neste numero o Corregedor da Comarca, a que pouco depois concederam homenagem; e deixando talvez de ser comprehendido o Governador das armas, porque vergonhosamente havia fugido, apenas observou os primeiros movimentos. Tudo o mais que se passou nestes desastrosos dias, verá Vossa Excelencia com toda a miudeza das certidões juntas dos Acordãos ((/))dãos d'esta Camara, dos dias 4 e 5 do corrente¹²⁴; no ultimo dos quaes se acha a eleição que de nós fizeram as Camaras, Nobreza, Clero, Povo e Tropa, desta Ilha, para seus Governadores e das mais annexas, emquanto não chegassem ultteriores Providencias de Sua Magestade sobre um caso tão extraordinario.

Temos relatado exactissimamente o pouco que tem chegado ao nosso conhecimento destes successos tumultuarios, sobre que o pouco tempo ainda nos não

¹²³ Encontra-se em anexo ao officio. Não o transcrevemos aqui, por já vir transcrito no boletim do IHIT LXIV, LXV, LXVI: 463

¹²⁴ Encontram-se em anexo ao officio. Não os transcrevemos aqui, por já virem transcritos no boletim do IHIT LXIV, LXV, LXVI: 442/450

deo lugar a orientar; e agora só temos a acrescentar que, durante as poucas horas em que nos achamos de posse deste Govêrno, tem apparecido da parte do Povo e Tropa toda a satisfação, docilidade, e obediencia; mas he muito pouco o que se pode esperar dos nossos desejos e diligencias, quando para evitar a renovação de taes perturbações, nos vemos obrigados a conformar a nossa linha de conducta com a opinião popular, que nem sempre he a mais acertada. Sirva de exemplo este grandioso numero de Presos, que presentemente tanto cuidado nos dá, os quaes, segundo a nossa livre opinião, nem um momento deviam estar retidos, por não haver contra elles culpa provada, mas que no entretanto não teremos remedio, para procurar um meio termo entre a justiça e os desejos demonstrados do Povo e Tropa, se não conservá los ainda detidos até que por decisão de uma devassa, a que com todo a brevidade mandaremos proceder, se acabe de enganar este Povo, que muitos ou quasi todos se acham sem outra culpa mais do que indiscrições, que nunca constituíram crime.

Por conclusão, Illustrissimo e Excelentissimo Senhor, seja-nos permittida a ((/)) a reflexão, que os Povos e Tropa da Ilha Terceira nunca se souberam insurgir se não quando consideram aggravados os Direitos e Realeza de seus amados Soberanos: que he este o motivo de todas quantas desordens e inquietações entre nós tem havido; e que o Povo e Tropa, que só se acham inquietos porque consideram aggravada a Dignidade do seu Monarcha, não merecem por certo o nome e castigo de revoltosos, mas sim o premio e o nome de muito bons e dignos Vassallos.

Á vista pois, Excelentissimo Senhor, de tão extraordinarios e estrondosos successos que acabam de verificar-se nesta Ilha, e que seguramente tiveram origem nos factos e circunstancias anteriores que havemos exactamente substanciado, rogamos encarecidamente a Vossa Excelencia, que, por bom Serviço de El-Rei Nosso Senhor, e por socego, harmonia, e felicidade d'estes Povos, cujo amor e lealdade para com o Seu legitimo Soberano não tem limites, queira efficazmente interceder por esta desditosa mas sempre fidelissima Ilha, aconselhando a Sua Magestade a expedição prompta das Paternas Providencias que a Sua Alta Sabedoria e sollicitude infatigavel pelo bem geral de Seus Povos lhe suggerirem. E porque, na qualidade de fieis Vassallos de El-Rei Nosso Senhor, encarregados actualmente, pelo imperio irresistível das circunstancias, de promover a prosperidade publica desta Comarca, nos não seja licito omittir por esta occasião a expressão d'aquellas lembranças que nos parecem mais obvias a atalhar o progresso dos males presentes, e evitar futuras ca((/)) calamidades, ousamos ponderar respeitosamente a Vossa Excelencia, que a vinda de um Governador e Capitão General, de reconhecidas luzes, rectidão, e prudencia, será o meio mais efficaz de restabelecer sólidamente a ordem e tranquillidade publica; o que mais breve ainda se conseguiria, se esse Cargo fosse conferido ao Tenente General Francisco de Borja Garção Stockler, extremamente amado deste Povo em geral, o qual já pedimos submissamente a Sua Magestade para esse mesmo fim.

Ultimamente, Excelentissimo Senhor, rogamos com o mais profundo respeito a Vossa Excelencia, que, beijando por nós a Augusta Mão de Sua Magestade, se

digne expressar na Sua Real Presença quanto profundamente nos hão magoado tão tristes e extraordinarios acontecimentos, e quanto nos he doloroso exercitar-mos Cargos e Empregos que nos não foram conferidos pela legitima e Soberana Authoridade de El-Rei Nosso Senhor, e para o exercicio de cujas funções não temos a necessaria sufficiencia, mas cuja acceitação nos forçou a effervescencia desmedida da Tropa e do Povo, sem que ao menos nos fosse permittido fazer na Camara desta Cidade, no acto de tão illegitima nomeação, os protestos que desejava-mos, e instantemente requeremos, para nos pôr-mos a salvo de toda a responsabilidade, pois que sobejamente reconhecemos quanto he sophistico e quimerico o principio funesto da Soberania popular.

He quanto podemos relatar a Vossa Excelencia sobre os factos desastrosos desta Ilha, que deram lugar á ((/)) á nossa illegal e tumultuaria installação em Governadores d'esta Comarca: e quanto julgamos preciso supplicar a Vossa Excelencia, para que, levando tudo ao soberano conhecimento de Sua Magestade, possa o mesmo Senhor, exactamente inteirado de todo o succedido, Resolver definitivamente o que fôr do Seu Real Agrado.

Deos guarde a Vossa Excelencia Angra 6 de Agosto de 1823.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Manoel Ignacio Martins Pamplona

ass) João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda
Roberto Luiz de Mesquita Pimentel
Luiz Meyrelles do Canto e Castro

[ANEXOS]

Relação Nominal dos individuos abaixo declarados da Jurisdição da Vila da Praya desta Ilha 3.^a que se achão prezos a ordem de Sua Magestade no Convento de São Francisco desta cidade de Angra, os quaes forão prezos pelo Povo, e alguns soldados do Regimento de Melicias daquella no dia 2 do corrente mez de Agosto; Sendo os motivos os que constão do Accordão da Camara da mesma Vila do dia 2 do dito mez¹²⁵

¹²⁵ Francisco Ferreira Drummond, *Anais da Ilha Terceira*, IV: 339/340, publica as relações dos presos de Angra e da Praia. Do confronto entre as duas versões, que seguem ordenações diferentes, acrescentamos nas notas de rodapé informação que complementa ou diverge da dos documentos aqui transcritos.

1	O Reverendo P. ^e Frei	Manuel de Santa Clara	Guardião de São Francisco ¹²⁶
2	Dito P. ^e Frei	Feliciano do Coração de Jezus	Definidor ¹²⁷
3	Dito P. ^e Frei	Francisco de Santa Ursula	Pregador
4	Dito P. ^e Frei	Francisco de Avilla ¹²⁸	Idem
5	Dito P. ^e dito	Joze da Luz	Idem
6	Dito P. ^e dito	Joze Ferreira ¹²⁹ Ormonde	Vice Vigário ¹³⁰
7	Dito dito	Antonio Joze da Rocha	Beneficiado ¹³¹
8	Dito dito	Manuel Rodrigues Homem	Idem ¹³²
9	Dito dito	Antonio Coelho de Mello	Cura ¹³³
10		João Jacinto Vieira	Escrivão ¹³⁴
11		Pancrácio Bruno ¹³⁵ Vasconcelos	Idem ¹³⁶
12		Manoel de Souza Dias	Alcaide geral
13		Joze Joaquim Silveira	Negociante
14		Francisco Ferreira Ormonde ¹³⁷	Estudante
15		Joze Coelho dos Santos	Sacristão ¹³⁸
16		Joaquim Coelho dos ditos ¹³⁹	Sem emprego ¹⁴⁰
17		Antonio Leonardo ¹⁴¹	Idem ¹⁴²
18		Caetano Machado ¹⁴³	Carpinteiro
19		Joze Francisco Ferreira	Lavrador
20		Joze Maria Berquo	Sem emprego

Quartel de Angra 6 de Agosto de 1823

ass) Candido de Menezes Lemos e Carvalho
Coronel de Milicias e Governador das Armas

¹²⁶ Pregador

¹²⁷ Ex-definidor

¹²⁸ Ave Maria

¹²⁹ Pereira

¹³⁰ Vice-vigário das Fontinhas

¹³¹ Beneficiado da matriz de Santa Cruz

¹³² Beneficiado das Lajes

¹³³ Cura da Casa da Ribeira

¹³⁴ Escrivão da Câmara

¹³⁵ Pancrácio Brum de Vasconcelos

¹³⁶ Escrivão do Judicial

¹³⁷ Francisco Ferreira d'Avila

¹³⁸ Estudante

¹³⁹ Santos

¹⁴⁰ Irmão de José Coelho dos Santos

¹⁴¹ António Leonardo d'Asedias

¹⁴² Estudante

¹⁴³ Caetano José Carreiro

Relação dos Prezos¹⁴⁴

Sr. Corregidor da Comarca – Em omenagem na cidade
 Sr. Arcidiagoa
 Sr. Antonio Silveira da Graça – ((...))
 Sr. Jozé Soares Silveira Estrela
 Sr. Major Joaquim Antonio d’Essa Figueiro
 Sr. Ciprianno da Costa Pessoa
 Sr. Tenente Bartholomeu Monteiro¹⁴⁵ – Milicias
 Sr. Porta Bandeira Joaquim Maria Pamplona
 Sr. Escriturario do Sello Joze Paulino de Bittencourt e Lemos
 Sr. Tenente Matheus Homem Borges – Milicias
 Sr. Thezoureiro de Santa Luzia Narcizo Antonio da Fonseca
 Sr. Jozé Narcizo Lopes e Costa
 Sr. Tenente Quartel Mestre Luiz Jozé de Vasconcelos - Milicias
 Sr. Luiz Antonio da Silva Carvalho
 Sr. Vicente Rodrigues Lontra
 Sr. Vice Vigario da Conceição Francisco Joze Evangelio
 Sr. Luiz Pedro Severino
 Sargento Antão Vieira Brazil
 Dito João Pereira Sarmento
 Sr. Capitam Francisco da Fonseca Cravão Pahim
 Sr. P.º Cura de Santa Luzia Joaquim Joze Pereira
 Sr. dito João Ignacio Craveiro
 Sargento Candido¹⁴⁶ Maximo Moulles
 Sr. Guarda-Mór da Saude Joaquim de Menezes¹⁴⁷
 Sr. Alferes Raimundo Clemente Borges
 Sr. Jozé Maria d’Amaral
 Sr. Cadete Manoel Pamplona¹⁴⁸

¹⁴⁴ Outros nomes relacionados nos Anais:

António Leonardo Pires Toste
 João António da Silva
 Luís António Viana
 P.º Felix Jozé Ferreira
 Sebastião Cabral de Teive
 Mateus de Sousa Favilha
 António Botelho, cura
 João Ernesto Cabral
 João Moniz Barreto

¹⁴⁵ Bartolomeu Monteiro de Castro

¹⁴⁶ Candido Moles Vieira

¹⁴⁷ Joaquim Menezes Vasconcelos

¹⁴⁸ Manoel Machado Pamplona

Sr. Manoel Joaquim de Faria
 Sr. Pedro Minhoes¹⁴⁹ – Nas Cadêas da Cidade
 Sr. Jozé Antonio Telles Pamplona – 2.º Tenente Engenheiro, Lente da Academia Militar desta Cidade
 Sr. Coronel João de Carvalhal¹⁵⁰
 Sr. Antonio Jozé Pais
 Sr. Francisco de Paula Pessoa¹⁵¹
 Sr. Antonio de Carvalho
 Sr. Izidorio Mendes
 Sr. Major João Silveira Machado
 Sr. Andre Avelino da Costa Noronha¹⁵² – Adeogado
 Sr. Tenente Quartel Mestre João Bernardo d’Almeida
 Sr. P.º Manoel Correia d’Avila Vigario de São Pedro
 Sr. Thiodoro Jozé da Fonceca
 Sr. Jozé Maria de Carvalhal
 Sr. Manoel Constantino da Silva e Cravão
 Sr. Francisco Jozé Balieiro
 Sr. Miguel de Souza Alves¹⁵³
 Sr. Fernando de Sá Vianna
 Sr. Antonio da Silva Luiz
 Sr. Francisco Jozé Teixeira – Praticante da Instinta Junta
 Sr. Cirurgião Mor Luiz Antonio de Oliveira
 Sr. Jozé Pinto da Silva Lial
 Sr. Jozé Antonio Moniz Tavares
 Sr. Antonio Joaquim Borges
 Sr. Porta Bandeira¹⁵⁴ Antonio Sebastiam Borges
 Sargento Francisco Ignacio de Escobar
 Sr. Capitam de Ordenanças Jozé Lourenço¹⁵⁵
 Sr. Estolano Ignacio da Silva
 Sr. P.º Cura Agostinho de Lemos
 Sargento Jozé Maria de Barcellos
 Sr. Capitam Jeronimo Botelho de Sampayo – Milicias
 Sr. Luiz Antonio Pires¹⁵⁶

¹⁴⁹ Pedro Munhoz

¹⁵⁰ João de Carvalhal da Silveira

¹⁵¹ Francisco de Paula da Costa

¹⁵² André Avelino Homem

¹⁵³ Miguel de Sousa Alvares

¹⁵⁴ Porta-bandeira do Batalhão

¹⁵⁵ José Lourenço Justiniano

¹⁵⁶ Luís Antônio Pires Toste

Sr. Capitam Jozé Spinola¹⁵⁷ - Milicias

Sr. Capitam Pedro de Castro

Sr. Boaventura Jozé da Costa

Sr. Lionardo Francisco¹⁵⁸

Sr. Antonio Lionardo Tristão

Sr. Antonio Borges Diniz

Sr. João Correia da Costa

Sr. Jozé Gonçalves Parreira

Sr. Escrivão da Camara Manoel Jozé Borges da Costa – Homenagem na Cidade

Quartel do Castelo de São João Baptista 4 de Agosto de 1823

ass) João Ernesto Cabral de Vasconcelos e Teive

Capitam Comandante da Praça

Quartel do Castelo de São João Baptista 6 de Agosto de 1823

ass) Jacinto Pacheco de Lima e Lacerda

Major de Milicias Governador Interino da Praça

[OFÍCIO DO JUIZ DE FORA DA VILA DA PRAIA AO GOVERNO,
DE 14 DE AGOSTO DE 1823, SOBRE O MOTIM DE 1 DO MESMO MÊS
– AHU, *Açores*, Cx. 115, doc. 22]

Senhor¹⁵⁹

Em 8 do corrente mez preterito, levei á presença de Vossa Magestade que nesta Villa em que tenho a honra de exercitar o lugar de Juiz de Fora se reconheceria o Governo de Vossa Magestade com o maior aplauso; fazendo-se tão feliz mudança com a tranquilidade e sucego, que eu não esperava por estar ao facto da indisposição em que estavam geralmente os Povos para com aquellas pessoas, que se dizia serem adidas ao Sistema Constitucional: porem, Senhor, esta pax durando poucos dias, veio a ser succedida por huma Anarquia, que não terá fim se Vossa Magestade não <der> as necessarias Providencias.

¹⁵⁷ José Espínola de Melo

¹⁵⁸ Leonardo Francisco Brum

¹⁵⁹ Abaixo a lápis: 14 de Agosto 1823

Alguns <dias> depois de se reconhecer o Governo de Vossa Magestade nesta Villa apparecerão varios motins de homens, e rapazes dando apupadas, e deregindo insultos áquellas pessoas, que têm o nome de Constitucionaes, e alguns não so sofrerão isto mas athe forão apedriados. Debalde quiz pôr termo a estes motins com algumas admoestaçoens; porque elles continuarão tanto de dia, como principalmente de noite ((/)) de noite deregindo os maiores insultos a pessoas que se achavão tranquillias em suas cazas. Pertendi pôr termo a estas desordens por meio de huma Devassa, que abri; porem bem longe de conseguir tão desejado fim, os motins e assuadas se aumentarão a ponto de virem na noute immediata com hum descanto ate debaixo da minhas janellas dizer-me = que dali por diante ainda havia de ser pior = e assim aconteceu.

No dia 1 do corrente alguns homens paizanos juntos com soldados de Melicias daquella Villa, principiarão a prender todas aquellas, que passavão pelo nome de Constitucionaes, e que constão da relação incluza N.º 1, que forão remetidos para as Cadeas da Cidade, por assim o propor o Coronel de Melicias desta Villa em Camara do dia 2, cujo Auto foi lavrado conforme as declaraçoens que elle exegio, e o seu Major Antonio Moniz, e porque nesta parte obrei verdadeiramente coacto, assim o declaro a Sua Magestade para que do mesmo se não possa seguir effeito algum em prejuizo de 3.º

Foi inutil o querer eu persuadi llos de que Vossa Magestade na Regia Proclamação de 31 ((/)) 31 de maio recomendava o esquecimento de opinioens passadas, e que só exigia fidelidade no comportamento futuro, porque me responderão, que aqueles Homens pertendião pegar fogo á Casa da Polvora, e que podião tramarm alguma maquinação contra o Governo de Vossa Magestade do que não houve nem o mais leve indicio, e portanto todas aquellas vozes vagamente espalhadas, sem que constasse do seu Autor, nem do modo por que ellas se divulgarão, estavam claramente manifestando serem premeditada produção da intriga. Na Cidade aconteceu outro tanto, sendo hum dos presos o Corregedor, que depois de ser conduzido ao Castello foi solto pela Tropa, e veio exercitar suas funçoens athe que foi suspenso pelo Governo Interino d'esta Ilha, que os Soldados e o Povo nomearão por forma electiva, e por aclamação, facto que sabendo aos principios democraticos dá grande desconfiança da Camara Constitucional de Angra, que deregio e propos esta forma de eleição. Pela suspensão do Corregedor fui eu chamado para o substituir: porem me recusei a isto não só pela rasoens que expuz ao Governo / fl. 5 e 6 / mas athe ((/)) athe por me não ver na dura necessidade de anuir a requesiçoens que o Povo e Camara tem feito, e que são diametralmente opostas ás Leis de Vossa Magestade e por me persuadir que não devia servir em nome de Vossa Magestade em huma Cidade, que se acha em huma verdadeira Anarquia, e aonde se tem dado tantas provas de insubordinação, sustentando-se com illusão do Povo os principios democraticos desorganizador de toda a ordem publica, sendo manifesto, que o Governo erecto naquella Cidade nenhuma tentativa tem feito para chamar a Tropa nos seus deveres, antes consta, que o mesmo Governo esta verdadeiramente deregido pela influencia da força levantada. Por esta

razão o Governo me suspendeo: e suposto eu conhecer que tal suspensão he puramente de facto não só pela illegitimidade por que se acha estabelecido aquelle Governo, mas porque só posso ser suspensão por Vossa Magestade ou na conformidade da Lei, comtudo passei a vara ao Vereador mais velho, por me parecer que assim convinha ao sucego Publico, e espero pelas ordens de Vossa Magestade. Deos Guarde a Vossa Magestade. Villa da Praia 14 de Agosto de 1823

ass) Antonio Jozé Machado

[ANEXOS]¹⁶⁰

((fl. 2º)) N.º 2.º

Havendo a Tropa desta Ilha em consequencia dos movimentos tumultuarios a que se abandonara na madrugada de 4 do corrente deposto de facto o Bacharel Joze Joaquim Cordeiro do cargo de Corregedor desta Comarca, que exercitava, levando-o prezo para o Castelo de São João Baptista donde conseguira sahir para esta cidade com homenagem, como consta legalmente do acordão lavrado em Camara naquelle mesmo dia: e não podendo este Governo que tem adoptado o inviolavel systema de sustentar sem aprovar todo o rezultado dos mesmos acontecimentos restituir o referido Bacharel ao exercicio do mesmo cargo, pois lhe falta para isso a necessaria autoridade legitima; constando-lhe por outra parte, que não obstante achar-se prezo com homenagem elle todavia em ditermento do socego publico continuara a exercer as funções de Corregidor desta Comarca quando na actual situação das couzas só as poderia exercer por nova ordem pozitiva de Sua Magestade; parecendo-nos de nosso dever intimar-lhe na data de hoje, que por bem da tranquillidade publica se abstivesse de ora em diante de exercer as funções do dito cargo emquanto El Rei Nosso Senhor a quem demos conta circunstanciada de todos os tristes, e recentes acontecimentos desta Ilha não determinar definitivamente o que mais fôr de seu Real Agrado. E porque na forma da Lei compete a Vossa Senhoria substituir o referido Bacharel no sobredito cargo, ordenamos a Vossa Senhoria que logo que este receber, fazendo entrega da vara que actualmente executa á pessoa competente, venha immideatamente para esta cidade tomar posse da vara de Corregidor desta Comarca, a fim de que não soffrão o minimo di((/)) ditrimento as repartições publicas de que elle se achava encarregado. O que participamos a Vossa Senhoria para sua inteligencia e execução. Deos guarde a Vossa Senhoria. Angra 8 de Agosto de 1823. João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda = Roberto Luis de Mesquita Pimentel = Senhor Doutor Juis de Fora da Villa da Praia

¹⁶⁰ O doc. 1 é composto pelo officio de 7 de agosto de 1823 e pela respectiva relação de presos, enviados ao juizo da Praia a pedir devassa, pelo Governo Interino. Ambos os documentos já foram transcritos, o primeiro em anexo a Cx. 115, doc. 20, o segundo em anexo a Cx. 115. doc. 21

((fl. 3°)) N.º 3

Copia de Officios

Acuzando a recepção do officio, que Vossa Senhoria me dirigio na data de hontem, em que se escuza de vir substituir o cargo de Corregidor, e Provedor desta Comarca, para que a Lei o chama pela suspensão do Bacharel Joze Joaquim Cordeiro, e como lhe-ordenamos em officio de 8 do corrente, temos a responder a Vossa Senhoria, que estranhando-lhe muito a sua dezobediencia ás ordens deste Governo, que Vossa Senhoria já tem reconhecido, e cujas providencias só tem por fim restabelecer nesta Ilha a ordem e tranquillidade publica, que tam gravemente se tem perturbado, como Vossa Senhoria não desconhece; não pode este Governo pela exegencia das circumstancias aceitar escuza de Vossa Senhoria cuja futilidade hé bem manifesta. Portanto intima de novo este Governo a Vossa Senhoria e ordena em nome de El Rei Nosso Senhor que por serviço do mesmo Augusto Senhor, e por bem do socego, e harmonia publica se-recolha sem perda de tempo a esta cidade para substituir o referido Bacharel no cargo de Corregidor, e Provedor da Real Fazenda desta Comarca, cujas funções não podem absolutamente parar sem grave prejuizo dos Reaes Direitos, e sem nimio ditrimento do publico; Ficando Vossa Senhoria na intelligencia que esta substituição, ou esteja o dito Bacharel suspenso de facto, ou de Direito o que a Vossa Senhoria não compete investigar, lhe compete regorozamente por Lei.

Quanto ao que Vossa Senhoria nos representa relativamente á Devaça, que lhe-mandamos tirar, nada temos a dizer-lhe porque esperando que Vossa Senhoria parta immidiatamente para esta cidade em execução desta ordem, hé ao seo legitimo ((/)) substituto que compete tira-la. O que tudo participamos a Vossa Senhoria para sua intelligencia, e promptissima execução. Deos guarde a Vossa Senhoria. Angra 11 d'Agosto de 1823 = João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda = Roberto Luis de Mesquita Pimentel = Luis Meyrelles do Canto e Castro = Senhor Juis de Fora da Villa da Praya

((fl. 4°)) N.º 4.º

Pelo officio de Vossa Senhoria em data de hontem, e que hoje recebemos vimos a sua firme rezulção em dezobedecer a ordem deste Governo intimada a ordem de Sua Magestade, e em que se lhe determinava viesse substituir nesta cidade o lugar de Corregidor, e Procurador desta Comarca para o que o chama a Lei pelo impedimento do Bacharel Joze Joaquim Cordeiro: e porque não pode este Governo consentir que assim se ludibre o Sagrado nome de El Rei, nem tam pouco que Vossa Senhoria em lugar de ajudar, e cooperar com o seo exemplo para consiliar o respeito de que muito se preciza, e para acodir ao grande desarranjo em que se achão o Serviço Publico, e a Fazenda Real esteja pelo contrario, debaixo de tam futeis pretextos, desobedecendo formalmente a tam precisas dispozições; determi-

na o Governo a Vossa Senhoria que logo que este receber se haja por suspenção em nome do mesmo Augusto Senhor, do exercicio das suas actuaes funções de Juis de Fora dessa Villa ate que Sua Magestade em cuja Real Prezença vamos pôr este facto delibere o que julgar mais acertado, ficando Vossa Senhoria na intelligencia de que sem perda de tempo deve paçar a vara ao seo emmediato, e de que se vão fazer as competentes participações para as diversas Estações que devem entrar neste conhecimento = Deos guarde a Vossa Senhoria. Angra 12 de Agosto de 1823 = João Pereira Sarmiento Forjaz de Lacerda = Roberto Luis de Mesquita Pimentel = Senhor Doutor Antonio Joze Machado e Juis de Fora da Vila da Praya

((fl. 1.º)) N.º 5

Copias das Respostas

Recebi o officio que Vossas Senhorias me dirigirão em data de 8 do corrente ordenando-me que partisse emmediatamente para essa cidade a fim de exercitar o cargo de Corregidor, e Provedor da Comarca por se-achar suspenso digo deposto o Bacharel Joze Joaquim Cordeiro sobre o que tenho a ponderar a Vossas Senhorias que o Bacharel Joze Joaquim Cordeiro se acha deposto de facto como Vossas Senhorias confessão e em tal cazo não ha Lei que me-chame a exercer o sobre-dito cargo. Eu Illustrissimos Senhores me prestaria de bom grado, e com todas as minhas forças para exercer o cargo de Corregidor, e Procurador se Joze Joaquim Cordeiro se-achasse legitimamente empedido, mas como a suspensão he de facto, e Joze Joaquim Cordeiro esta sendo Corregidor de Direito, eu havia ser Corregidor de facto, quando o não posso sêr senão de Direito. São estas as razões, que ponho na prezença de Vossas Senhorias para me-exemir de similhante cargo, acrescendo a tudo isto o não me-achar com as forças necessarias para desempenhar os deveres de Corregidor, e Procurador da Comarca. Cumpre-me por esta occasião levar ao conhecimento de Vossas Senhorias que nas actuaes circunstancias, em que se acha esta Ilha não posso encarregar-me de tirar a Devassa, que Vossas Senhorias me-mandarão proceder por officio em data de 7 do corrente e só o faria depois de ultteriores determinações de Sua Magestade, que me garantissem a tranquillidade, e socego publico, porem se Vossas Senhorias insistirem em que se tire Devassa com avizo de Vossas Senhorias me-retirarei desta Jurisdição, ficando encarre-((/)) encarregado <de a tirar> o Juiz por bem da Lei. Deos guarde a Vossas Senhorias. Praia 10 de Agosto de 1823. Illustrissimos Senhores do Governo desta Ilha 3.^a = Antonio Joze Machado. Juiz de Fora da Praya.

((/fl. 2ª)) N.º 6.º

Acuzo a recepção do officio que Vossas Senhorias me dirigirão em data d'hoje 11 do corrente estranhando a minha desobediencia ás ordens de Vossas Senhorias, e ordenando-me de novo em Nome de El Rei Nosso Senhor, que sem perda de tempo parta para essa substituir o lugar de Corregidor, e Provedor da Comarca, ao que tenho a responder a Vossas Senhorias que não sou desobediente, reconheço a Vossas Senhorias como membros de que se compoem o Governo Interino desta Comarca, mas na persuazão de que a minha escuza hé legitima, e de que não devo nem posso substituir o lugar de Corregidor, e Provedor, estou pronto a dar conta do meo procedimento perante os Ministros de Sua Magestade. Deos guarde a Vossas Senhorias muitos anos. Praya 11 de Agosto de 1823. Illustrissimos Senhores Membros do Governo desta Ilha 3.^a = Antonio Joze Machado = Juiz de fora da Vila da Praya

[OFÍCIO DE 8 DE AGOSTO DE 1823, DO COMANDANTE MILITAR
DE SÃO MIGUEL AO GOVERNO DE LISBOA, INFORMANDO DO MOTIM
EM ANGRA – AHU, *Açores*, Cx. 115, doc. 23]

N.º 9

Secretaria d'Estado N.º 314

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho a honra de participar a Vossa Excelencia que ontem chigou aqui huma piquena embarcação, vinda da Ilha Terceira, com a noticia de ter naquella Ilha o Povo juntamente com a Tropa deposto o Commandante Militar e o Corregedor da Comarca, e prendido, bem como a cento e cincoenta pessoas, e que nomiarão aucthoridades novas, que são por Commandante Militar ao Coronel de Milicias da Villa da Praia Candido de Menezes, e Corregedor a João Pereira de Lacerda, e não obstante esta mudança tem continuado a Anarquia, como athe agora tem fugido para aqui o Juiz de Fora e algumas familias assim como para as outras Ilhas.

Rogo a Vossa Excelencia que levando isto ao conhecimento de Sua Magestade assegure ao mesmo Senhor a perfeita tranquillidade dos Habitantes e Tropa desta Ilha, soberdinação, e respeito para com todas as aucthoridades estabelecidas, e amor e ((/)) veneração á sagrada pessoa de El Rei Nosso Senhor e beneficentissimo Monarca.

Deos Guarde a Vossa Excelencia por muitos annos.
Quartel de Ponta Delgada 8 de Agosto de 1823

Illustrissimo e Excelentíssimo Senhor Conde de Suberra
Ministro Assistente ao Despacho
e Encarregado dos Negocios da Guerra

Joze Teixeira Homem de Brederode
Tenente Coronel Comandante Militar da Comarca

[EXPOSIÇÃO DO CORREGEDOR JOSÉ JOAQUIM CORDEIRO AO REI,
DE 14 DE AGOSTO DE 1823 – AHU, *Açores*, Cx. 115, doc. 28]

Secretaria d'Estado N.º 317

Senhor

A carta, que dirigi a Vossa Magestade em data de 5 do corrente, devia ser datada de 6 para ficarem nas verdadeiras epocas os acontecimentos relatados. A perturbação do meo espirito em tão violentas convulções anarchicas foi a cauza d'aquella equivocação, e de deichar d'expor a Vossa Magestade, alguns factos de ponderação; o que passo a fazer, continuando a relação dos acontecimentos posteriores.

A tropa, que fez as prizõens na noite de 3 para 4 do corrente commeteo alem d'este outros excessos; soltou da cadea hum prezo; roubou-me hum relógio de ouro do valor 126\$000; e consta, que roubara a mais alguns particulares. He publico, que com a Tropa andarão alguns paizanos que tinham lista das Pessoas, que havião ser prezas, a saber, Antonio Francisco da Rocha Procurador, Jozé ((/)) Marques Torres, sem officio, o chaveiro d'Alfandega, Victorino Sargento de Millicias, e poucos mais que não conheço. O pretexto d'estas prizõens foi verdadeiramente affectado, e sugerido para esse mesmo rezultado; e quando Vossa Magestade se dignar mandar tomar conhecimento de tantas maldades, e de tão enormes crimes, eu apontarei os meios de descobrir a verdade; devo porem desde já dizer a Vossa Magestade, que he impossivel haver nesta Cidade tranquillidade, e execução das Leis, emquanto n'ella existir Tropa do Batalhão; porque alem dos acontecimentos recentes, ella já se achava em absoluta insubordinação, e tem praticado muitos factos, que a tornão indigna de ser comprehendida na honrosa lista dos Defensores do Throno, e da Patria: ella fez n'esta Cidade a Revolução de 2 de Abril de 1821, que foi espantoza, e sangrenta; e tudo pello vil interesse ((/)) do augmento do soldo; e pela falta do respectivo pagamento ella fez a contra Revolução igualmente sangrenta: debacho das sentinellas desta Tropa se roubarão por duas vezes os cofres d'Alfandega; e outra caza forte da extincta Junta: durante o pouco tempo de serviço, que tenho n'esta Cidade, se tem roubado por varias vezes os Armazes Reaes, debacho das

sentinellas postadas para sua guarda: ella tem posto esta Cidade em contribuição; porque a titulo de Danças, Vivas; tem extorquido dinheiro dos atterrados, e timidos habitantes; pelos factos das prizõens: na noute de 12 para 13 do corrente andãrão toda a noute tocando Tambores, e Pifanos de sorte, que humas vezes parecião boas festas, e outras parecião rebate; o que pôs toda a Cidade em consternação.

Na forma da Elleição do Governo, e mais Authoridades de que já dei informação na dita carta commeteo-se hum crime ((/)) de Leza Magestade, dando-se hum testemunho publico, de que a Soberania rezide na massa do Povo. Pela copia n.º 1.º se mostra, que a sobredita Elleição foi verificada por aclamação da Tropa, e Povo reunida; e pela copia n. 2.º do officio dirigido ao Deão Governador do Bispado se vê, que esta Elleição se destinava fazer-se por votos das Classe, do Clero, Nobreza, e Povo; porem no acto d'ella: propoz o Prezidente, que se tratava de formar hum governo electivo, com as attribuiçõens de prender sem culpa formada, de castigar, e degradar: esta proposição verdadeiramente dezogarnizadôra foi impugnada pelo Vigario Geral, que deo seo voto por escripto em contrario; o qual foi por muitos assignado; porem o cazo meteo-se a barulho pela Tropa, e Populaça e venceo-se a elleição electiva, e fez-se por aclamação. Este facto he mais que constitucional e ((/)) verdadeira, e descaradamente foi acto de pura Democracia. Desde antão se tem difundido a perigoza doctrina, de que o Povo he quem mais govêrna; esta maxima, que hera o fundamento do Sistema Constitucional concente-se por todas as Authoridades; e sustenta-se este principio dezorganizador não só por este, mas por muitos outros factos. O Juiz Substituto disse da sua janella ao Povo, = que queria que elle fizesse; se não lhe havião obedecer para que o tinham nomeado Juiz? = A Camara Constitucional conserva-se pelo fundamento de ser elleita pelo Povo, e não consentir o mesmo, que ella seja substituida. O Governo marcha nos mesmos principios.

Já disse a Vossa Magestade, na minha citada, carte, que no dia 4.º pelas 10 horas da manham, fora pela Tropa posto em liberdade, e restituído por ((/)) isso pelo ministerio da Lei, ao legitimo exercicio do meo emprego; e assim o attestão os dois officios, que depois recebi do Comandante do Corpo João Ernesto, que constão das copias n.º 3.º; porem no dia 8 recebi do Governo a ordem da copia n.º 4, ao qual dirigi em resposta o officio da copia n.º 5.

O Governo chamou para me substituir o Juiz de Fora da Praya, que se escusou, e por isso passou a nomear para Corregedor, e Provedor, o Juiz Substituto do Juizo Geral, Francisco de Paula Noronha; e para Juiz do Geral o immediato em votos na elleição constitucional Andre Rebello Escrivão do Eccleziastico: o que he prova de que o Governo marcha na sustentação dos mesmos principios democraticos.

Em concluzão Augusto Senhor eu afianço a Vossa Magestade, que todos estes procedimentos são filhos da intriga; e pelo que respeita estou tão innocente, que desde já me offereço aos maiores castigos, se eu faltei á fidelidade devida a Vossa Magestade, e ao cumprimento dos meos deveres; e em remuneração dos muitos serviços, que tenho feito a Vossa Magestade, requeiro, que Vossa Magestade mande

tomar conhecimento do meo procedimento, e dos factos, que dêrão lugar a minha prizão; dignando-se Vossa Magestade não tomar Resolução sobre o meo destino, emquanto não subirem á Real Prezença, as devidas informações.

Eu estou tão tranquillo na minha consciencia, que requeri a este Governo, me desse guia para eu me apresentar a Vossa Magestade, debacho da minha homenagem; como se mostra da copia n.º 6.º; porem o governo desatendeo esta suplica tão justa.

He natural, que o Governo, e ((/)) a Camara digão a Vossa Magestade, que os Povos me não querem; porem tudo he falso; a Tropa, e a Populaça seduzida he que tem espalhado contra mim falsas arguições; mas todos os mais habitantes me estimão; e pelas dilligencias que se praticarem saberá Vossa Magestade, que eu me tenho comportado com muita dignidade; e que tenho feito bastantes serviços á Real Fazenda, e ao Publico. Eu posso seguramente dizer com o Propheta = Feci judicium e justitiam: non tradas me calumniantibus me¹⁶¹ = Sim Real Senhor não permita Vossa Magestade, que triunfe a calumnia da Justiça, e que eu seja maculado antes de se tomar conhecimento dos meos procedimentos; não acredite Vossa Magestade as expressoens dos criminozos Camaristas, e Governadores, que tendo atacado a Real ((/)) Soberania sustentando idéas democraticas, para por ellas se firmarem na força Popular, estão munidos d'ella exercendo os mais detestaveis despotismos: Digne-se Vossa Magestade mandar conhecer especialmente dos factos, que deicho recontados; e a severidade da Lei esmague quem for culpado.

Esta Graça imploro, e com razão espero da Indefectivel Justiça de Vossa Magestade.

Angra 14 de Agosto de 1823

O Corregedor suspenso de facto
ass¹⁶²) Jozé Joaquim Cordeiro

[ANEXOS]

N.º 1º

Copia

Participo a Vossa Senhoria, d'ordem da Camara, que interinamente presido, que na tarde de sinco do corrente por Aclamação elegerão as pessoas da Tropa, e Povo reunidos nos Paços do Concelho, e suas immediações, em numero de mais de quatrocentos, hum Governo, para esta Ilha, e suas anexas, e para membros d'elle os Senhores João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda, Roberto Luiz de Mesquita Pimentel, Luiz Mei-

¹⁶¹ Fiz o que é reto e justo; não me abandones aos que me caluniam (Salmo 118:121).

¹⁶² Toda a carta está manuscrita pelo corregedor.

reles do Couto, e para Governador das Armas do mesmo Distrito ao Senhor Coronel Candido de Menezes Lemos e Carvalho, Coronel do Regimento de Milicias da Villa da Praia, e para Comandante do Batalhão da primeira linha, e Governador do Castello de São João Baptista, ao Senhor Jacinto Pacheco de Lima e Lacerda, Sargento Mór de Milicias desta Cidade: o que a Camara participa a Vossa Senhoria, para sua intelligencia, e para que se digne fazê-lo constar aos diversos officiaes da Repartição da Fazenda Real, da inspecção de Vossa Senhoria. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Camara d'Angra seis d'Agosto de mil oitocentos e vinte e tres = Illustrissimo Senhor Contador da Real Fazenda, Manoel Bernardes d'Abreu = Jeronimo Martins Pamplona, Prezidente Interino = Felix José da Costa = José Antonio da Cunha.

Esta conforme com a copia que fica em meu poder assignada pelos officiaes da Provedoria Angra 12 de Agosto de 1823

ass) Jozé Joaquim Cordeiro

N.º 2.º

Copia

Em consequencia dos acontecimentos, que tiverão lugar nesta Cidade, e seu Termo, na noite de hontem, para hoje, e para perservar os Povos de huma Anarchia, a que parece se encaminhão tais procedimentos, talvez agitados pelos que principiarão na Villa da Praia, e para se satisfazer á exigencia da Tropa da primeira linha, com que se conforma a vontade geral do Povo, accordou esta Camara, que se eleja o Governo, que a mesma Tropa, e Povo exigem, o qual em Nome d'El Rey Nosso Senhor, governe interinamente ésta Ilha, e seu Povo, athé ulteriores providencias de Sua Magestade, a quem se vai dar parte: o que ésta Camara participa a Vossa Senhoria, e lhe requizita, que em Nome, e por Serviço do mesmo Senhor, queira concorrer no Paço do Concelho desta Cidade, no dia d'amanhã sinco do corrente ás duas horas da tarde, para votar na mesma eleição, a fim de que ella seja feita pela vontade geral, e unanime de todos. Igualmente se participa a Vossa Senhoria, que, em razão dos mesmos acontecimentos, foi eleito, para governar interinamente a força armada, o Sargento Mór Manoel José Coelho Borges; e espéra a Camara, que Vossa Senhoria faça avizar do seu cléro aquella parte, que lhe parecer, para votar nesta eleição. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Camara d'Angra quatro d'Agosto de mil oitocentos e vinte e tres = Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor Deão, e Governador do Bispado = José da Costa Franco, Prezidente = Jeronimo Martins Pamplona = João Pedro Coelho Machado Fagundes de Mello = João Baptista de Bettencourt Vasconcellos Correa, e Avila = Luiz Pacheco de Lima Vasconcellos = Luiz José Coelho = Manoel de Barcellos Machado = Manoel de Lima da Camara = Antonio Coelho Villa ((/)) Villa Real = José Joaquim Teixeira = João Francisco de Valença = Antonio Caetano de Lima = José Caetano Nunes = Confere certa = O Padre Manoel Luiz Pimentel, escrivão da Camara Episcopal.

Está conforme com a certidão de que foi extrahida que fica em meo poder Angra
12 de Agosto de 1823

ass) Jozé Joaquim Cordeiro

N.º 3.º

Copia

Illustrissimo Senhor = Consta-me que o Comandante Militar Manoel Leite Pereira estava abonando lenha, e luzes para as guardas deste Castello; agora succede não haver quem faça similhante abono: em consequencia rogo a Vossa Senhoria, a bem do Real Serviço, haja por bem mandar fornecer, para as guardas desta guarnição, azeite para as luzes das mesmas, assim como tambem azeite, para dous candeeiros, para luzes do quartel, onde estão os prezos, assim como tambem huns penicos, para os mesmos prezos. Deos guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Quartel do Castello de São João Baptista quatro d'Agosto de mil oitocentos e vinte e tres = Illustrissimo Senhor Corregedor, Provedor desta Comarca = João Ernesto Cabral de Vasconcellos e Teive, Capitão, Commandante Interino da Praça = Passei ordem de meo punho para Adriano José Maria, em data de quatro = Cordeiro = Está conforme = Felix José da Costa = João Antonio da Cunha.

Concorda com o documento de que foi extrahida, que fica em meu poder Angra
12 de Agosto de 1823

ass) Jozé Joaquim Cordeiro

N.º 3.º

Copia

Illustrissimo Senhor = Para a guarda dos Prezos faz-se necessario duas guaritas, para suas Sentinellas; assim como tambem dous barriz de costas, para conduzir água, para os Prezos. Sirva-se Vossa Senhoria, se assim convier, mandar passar Portaria, para o Almoxarife dos Armazens Reaes entregar o referido. Deos Guarde a Vossa Senhoria muitos annos. Quartel do Castello de São João Baptista sinco d'Agosto de mil oitocentos e vinte e tres = Illustrissimo Senhor Doutor Provedor desta Comarca = João Ernesto Cabral de Vasconcellos e Teive, Capitão, Commandante da Praça = O Almoxarife dos Armazens Reaes entregue os objectos pedidos nesta requisição que lhe ficará servindo de titulo, emquanto se lhe não passam as ordens em forma. Angra sinco d'Agosto de mil oitocentos e vinte e tres = Cordeiro = Está conforme = João Antonio da Cunha = Felix José da Costa.

Concorda com o documento de que foi extrahida, que fica em meo poder. Angra
12 de Agosto de 1823

ass) Jozé Joaquim Cordeiro

N.º 4.º

Copia

Havendo a Tropa desta Ilha, em resultado dos movimentos tumultuarios a que se abandonára na madrugada do dia quatro do corrente, deposto de facto a Vossa Senhoria do lugar de Corregedor desta Comarca, levando o prezo para o Castello de São João Baptista, donde conseguira sahir para esta Cidade com homenagem, como consta legalmente do Accordão lavrado em Camara naquelle mesmo dia; não pode este Governo, que tem adoptado o inviolavel systema de sustentar, sem approvar, todo o resultado de semelhantes acontecimentos, restituir a Vossa Senhoria ao exercicio do mesmo cargo, pois lhe falta para isso a necessaria auctoridade legitima. E porque consta a este Governo, que Vossa Senhoria, não obstante achar-se prezo com homenagem, tem todavia, em detrimento do socego publico, continuado a exercer as funções inherentes ao sobredito lugar, quando, na actual situação das couzas, só as pode exercer por uma ordem positiva, e immediata de Sua Magestade, parece-nos do nosso dever intimar a Vossa Senhoria, que, por bem da tranquillidade, e harmonia publica, se abstenha d'ora em diante de exercer as funções do dito cargo, emquanto não for nelle legitimamente reintegrado pela Soberana Auctoridade d'El Rey Nosso Senhor, a quem já démos conta circunstanciada de todos os desastrosos acontecimentos, que de proximo hão tido lugar nesta Ilha, e a cujo Real Conhecimento faremos igualmente chegar, na primeira oportunidade, copia deste officio; ficando Vossa Senhoria na certeza, de que nesta mesma data havemos expedido ordem ao seu immediato, para o substituir; e as competentes participações ás diferentes Estações publicas desta Comarca, para sua devida, e necessaria intelligencia = Deos Guarde ((/)) Guarde a Vossa. Senhoria Angra oito d'Agosto de mil oitocentos e vinte e tres. = João Pereira Sarmiento Forjaz de Lacerda = Roberto Luiz de Mesquita Pimentel = Luiz Meirelles de Canto e Castro = Senhor José Joaquim Cordeiro
Está conforme ao original que fica em meo poder. Angra 12 de Agosto de 1823
ass) Jozé Joaquim Cordeiro

N.º 5.º

Copia

Illusterrissimos Senhores. Recebi o officio de Vossas Senhorias, e fico na intelligencia do seu contheudo; porem a imperioza necessidade de não me responsabilizar na Real Prezença d'El Rey Nosso Senhor, e a obrigação que tenho pelo meu Regimento, e muitas Leis de defender as Regalias, e Jurisdição Real, que o mesmo Augusto Senhor me conferiu, instão, que eu leve ao conhecimento de Vossas Senhorias as seguintes ponderações = Na noute de tres para quatro do corrente, pela huma hora, fui prezo nas cazas de minha residencia, por huma Escolta, que me conduzio ao Castello de São João Baptista, e ali fui encerrado em huma prizão,

que os Soldados destinarão: pelas dés horas da manhã do dia quatro fui chamado a hum Conselho Militar, formado na caza do Secretario, e ahí me disse o Commandante do Corpo, João Ernesto, que a Tropa tinha resolvido soltar-me, para vir debaixo de prizão tratar d'arrecadação, e administração da Real Fazenda: eu respondi immediatamente, que éra homem firme nos meus principios, e que tinha jurado não quebrantar as Leis do Reino; e como pela ordenação do Livro primeiro titulo cem, o prezo na cadeia não podia exercer jurisdição, e o que estava em homenagem se reputava em Direito verdadeiramente prezo, que eu voltava para a minha prizão: deliberarão então: que viesse na minha liberdade, e em consequencia disso eu lhes dirigi hum discurso, mostrando-lhes o delicto que tinham comettido, contra a Real Soberania; e a sem razão com que praticarão comigo taes procedimentos, e nesse acto lhes mostrei minha Carta, assignada do Real Punho de Sua Magestade = Dignem-se Vossas Senhorias tomar, sobre este relatorio o devido conhecimento, chamando Antonio Silveira da Graça, que está((/)) estava presente, e o Commandante João Ernesto, hum official por appellido Pinheiro, e os mais que não conheço, e que estavam reunidos no citado Conselho; e acharão Vossas Senhorias, não só que elle he verdadeiro, tanto assim que no mesmo dia quatro recebi varios officios do Commandante do Batalhão João Ernesto, reconhecendo-me nelles por Corregedor, e Provedor, e fazendo-me como tal requizições, sobre o Real Serviço; mas tambem que eu não consegui sahir com homenagem, porque quem consegue, pertendeo, e pedio aquillo que alcançou, e eu não pedi, nem éra decente á minha legitima auctoridade pedir, porque as offensas, que me fizerão, forão directamente offender a Real Pessoa de Sua Magestade: eu estive, e estou resignado a sofrer tudo quanto se me fizer, como particular, porque conheço, que se exige o sacrificio da innocencia, para se immolar nas aras de antigos ódios, e vinganças, a cuja origem não fui presente, e a que não prestei favor em tempo algum; porem, como Magistrado não posso, nem devo calar os meus sentimentos, nem posso consentir, quanto em mim está, em tais procedimentos, que todos se convertem contra aquelle centro commum, e principio geral da Ordem publica, a Magestade, e Poder Real. A Provedoria, por cujo Cargo me vem a administração, e arrecadação da Real Fazenda, he anexa á correição, e não hé praticavel separar-se, e por isso, vindo eu na minha liberdade, para tractar dos objectos da Real Fazenda, viabilizando á Tropa o seu pagamento no dia sinco, e dando outras providencias, para prover ao seu futuro pagamento, não podia deixar, (sem cometer crime) de exercer toda a minha jurisdição cumprida, que Sua Magestade me conferio = Prendendo-me a Tropa de facto, e soltando-me do mesmo ((/)) mesmo modo, eu assumi de Direito a Jurisdição Real, que Sua Magestade me delegou, a qual só pelo mesmo Senhor, ou na conformidade das suas Leis me pode ser tirada = Mas mesmo quando isto assim não fosse, por aquelle facto tulmutuario da minha prizão não podia seguir-se o effeito de ficar prezo, e affecta a Sua Magestade a mesma prizão, na existencia de hum Governo criado, para proceder na forma das Leis, e para restabelecer na execução das mesmas a ordem publica alterada pelos muvi-

mentos, que Vossas Senhorias reconhecem por tumultuarios; nem eu posso conceber juridicamente, que Vossas Senhorias sustentem por systema hum procedimento, que reconhecem injusto, sem que fiquem responsaveis por éssa indevida sustentação = Dizem Vossas Senhorias, que para me restituir lhes falta a necessaria auctoridade, e eu sustentarei com justiça, que, para exercer a jurisdição, que me foi conferida não necessito d'auctoridade alguma = A prizão nulla não pode produzir effeitos regulares, e por isso são conformes todos os criminalistas, e assim se tem julgado neste Reino, que se pode rezistir á prizão, feita com falta de jurisdição; e portanto, para eu a exercer legitimamente bastava, que por qualquer maneira me escapasse da força, que me privava de facto do exercicio permanente em potencia da mesma jurisdição = Para elucidar esta materia, cumpre apresentar a Vossas Senhorias a Legislação existente, sobre este objecto. No Directorio, para as Povoações dos Indios, confirmado por alvará de 17 d'Abril de 1758, se lê o seguinte = Como só ao Alto, e Soberano arbitrio do mesmo Senhor compete o dar jurisdição, ampliando-a, ou limitando-a, como lhe parecer justo = No § 1.º do alvara de 20 de Maio de 1774 se lê igualmente = es-((/)) estando sempre na minha Real Pessoa todo o Poder, e Jurisdição que della emanão, para os diverços magistrados = Finalmente no luminoso proémio do alvara de 24 d'Outubro de 1764 se declara, que = As primeiras obrigações temporárias dos Vassallos consistem no respeito ao seu Rey, na reverencia ás suas Leis; na veneração aos seus Magistrados, na obediencia aos mandatos dos seus Ministros = Á vista destas Leis tão expressas, não pode negar-se, que na minha prizão se cometteo hum delicto de lesa Magestade: e sendo assim, ha de surtir effeito o delicto? ha de sustentar-se o crime dos Soldados, contra as Leis de Sua Magestade, prevalecendo a injuria feita á Real Pessoa? ha de sustentar o Governo a transgressão das Leis, feita por aquelles mesmos, que as devião, fiel e honradamente defender, como diz o alvara de 14 de Fevereiro de 1772, onde se declarou, que as obrigações indispensaveis dos Soldados são auxiliarem os magistrados, e officiaes da Justiça, e Fazenda empregados por Sua Magestade? = O Fundamento que se adopta, de que sendo eu prezo á ordem de Sua Magestade, não posso ser reintegrado sem ordem especial do mesmo Senhor, he especiozo, e não haverá homem letrado que o sustente: he verdade que o prezo, por ordem emanada de Sua Magestade, não pode ser solto por outra auctoridade; porem aonde está essa ordem, que Sua Magestade mandou para eu ser prezo? pode chamar-se Ordem de Sua Magestade a desordem, o quebrantamento das Leis, a insubordinação, e levantamento da Tropa? pode chamar-se de Ordem de Sua Magestade a profanação do Augusto Nome d'El Rey Nosso Senhor? A ordenação do Livro quinto, titulo quarenta e quatro, ordena ((/)) ordena que nos arruidos não se chama por outro appellido, que não seja Aqui d'El Rey; e na tenebroza noite de tres do corrente só servio o Nome de Sua Magestade, para se fazerem arruidos, e se cometterem tão graves delictos!! Reflexionem Vossas Senhorias, que o vinculo da prizão não é o Nome de Sua Magestade; hé a auctoridade legitima do que dá essa respeitável vós, por effeito do poder, que emanou da Soberania: Se isto não

fosse assim, poderia agora qualquer particular prender todas as Auctoridades, e toda a gente desta Cidade, e ficarião por isso todos prezos? Segue-se portanto, que não fui prezo á ordem de Sua Magestade; fui prezo por força, e violencia em verdadeira anarchia; e se esta ceder com a criação de hum Governo, e das mais authoridades; sustentar aquelle procedimento, he praticar huma nova força, he auctorizar o delicto, cometendo-se outro ainda mais aggravante = Nesta conformidade, cedendo a força de imperiozas circumstancias, reconheço de facto a suspensão, que Vossas Senhorias me intimarão no seu citado officio; e não exercitarei a Real Jurisdição, que Sua Magestade me delegou enquanto existirem as mesmas circumstancias, que são a força da Tropa levantada, a intimação, que Vossas Senhorias me fizerão, e as ordens que passarão, para ter effeito a mesma suspensão = Para não incorrer no crime de lesa Magestade, em que incorreo a Tropa, e Povo, e a Auctoridade, que dirigio a eleição popular, pela qual se deo hum testemunho publico, que a Soberania rezide no mesmo Povo, protesto, que só reconheço o Governo eleito, e mais Auctoridades, de facto, e não de Direito = Estas leaes protestações em nada offendem, e são absolutamente ne-((/)) necessarias, para me defender das responsabilidades, que as minhas curtas luzes alcanço; e em tudo o mais protesto a Vossas Senhorias o maior respeito, e a mais alta consideração = Deos Guarde a Vossas Senhorias muitos annos. Angra nove d'Agosto de mil oitocentos e vinte e tres = Illustrissimos Senhores Governadores Interinos da Cidade d'Angra = O Corregedor suspenso de facto, José Joaquim Cordeiro
Está conforme a certidão que fica em meu poder Angra 12 de Agosto de 1823
ass) Jozé Joaquim Cordeiro

N.º 6.º

Copia

Illustrissimos Senhores = Diz José Joaquim Cordeiro, Corregedor nesta Comarca por Sua Magestade, que sendo prezo na noite de tres para quatro do corrente, e conduzido ao Castello de São João Baptista, e sendo solto por ordem da Tropa, que o tinha prezo á ordem do mesmo Augusto Senhor, lhe fora depois intimado, por officio de Vossas Senhorias de oito, que elle devia considerar-se prezo em homenagem, e suspenso do cargo, que exercia, a cuja intimação deo logo cumprimento, com as protestações contheudas no officio, que dirigi a Vossas Senhorias, em carta de nove; e nestes termos estando o Supplicante prezo á ordem de Sua Magestade, e tendo Vossas Senhorias adoptado o inviolavel systema de sustentarem aquelles procedimentos da Tropa, sem os approvarem, parece, que o meio mais obvio de consiliar a referida sustentação com o direito da defesa, e com a execução das Leis de Sua Magestade, he conceder ao Supplicante licença, e doar-se-lhe sua guia, para, debaixo da mesma homenagem, se hir appresentar a Sua Magestade, a cuja ordem se diz prezo = Pede a Vossas Senhorias se dignem conceder ao Supplicante

a licença, e guia requerida = E Receberá Mercê = Angra doze d'Agosto de mil oitocentos e vinte e tres = Jozé Joaquim Cordeiro = O Supplicante não se acha prezo por este Governo, mas sim pela Tropa, cujos procedimentos na noite de tres para quatro do corrente se tem julgado preciso sustentar, sem approvar: e quanto á licença requerida, espére pela decizão de Sua Magestade, a quem se achão immediatamente affectos os proximos acontecimentos desta Ilha, em que o mesmo Supplicante se acha comprehendido. Angra doze d'Agosto de mil oitocentos e vinte e tres = Forjaz = Mesquita Pimentel = Meyrelles

Está conforme com o original de que foi tirada, o qual fica em meo poder. Angra 12 de Agosto de 1823

ass) Joze Joaquim Cordeiro

[OFÍCIO DO GOVERNO INTERINO AO GOVERNO CENTRAL, DE 13 DE AGOSTO DE 1823 – AHU, *Açores*, Cx. 115 doc. 29]

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Temos a satisfação de participar a Vossa Excelencia que desde o dia 6 do corrente, em que atropeladamente lhe dirigimos o nosso primeiro officio, participando-lhe a nossa monstuosa instalação neste Govêrno, e os acontecimentos politicos que a isso deram lugar, nada tem occorrido de novidade quanto ao socêgo e tranquillidade dos Povos e Tropa d'esta Ilha, que desde o momento em que viram depostas as Authoridades que se lhes faziam suspeitosas, e presas aquellas pessoas cujo comportamento os tinha scandalizado durante os dois annos passados, não tornaram a dar o mais pequeno sinal de desobediencia, antes pelo contrario, como que se esmeram em dar provas do seu respeito e subordinação para com as novas Authoridades estabelecidas.

Antes de contar a Vossa Excelencia tudo quanto depois tem decorrido, pede o nosso dever, e instigam-nos as nossas consciências, para que refiramos agora algumas circumstancias que temos alcançado sobre as turbulências das noites do 1.º e 3 do corrente, e que certamente minoram muito a gravidade de uma tal culpa, se alguma cousa pode desculpar a sedição e desordem.

Cada vêz estamos mais persuadidos, Illustrissimo e Excelentissimo Senhor, de que nunca se commetteo um crime tão detestavel com fins mais puros e virtuosos. Os insultos á Realeza que se presenciavam impunes, he que produziram o delirio que arrastou o Povo e Tropa desta Ilha a quererem revindicar tal injuria, e a chegarem ao excesso de prenderem as pessoas a que attribuiam estes insultos, e as Authoridades que os consentiam com huma paciencia scandalosa, apesar de muitas queixas e denuncias que a ((/)) a esse respeito se lhes havia feito. Nada de

vinganças ou odios particulares: a causa publica, e de Sua Magestade, he que os transportou a tanto; e para prova do que affirmamos, basta notar-se a regularidade, decência e respeito, com que se pozeram em execução aquelles actos tão irregulares. Não houve o mais pequeno ferimento: não consta que fosse maltratada de pancadas, ou de palavras, pessoa alguma; antes pelo contrario, e por confissão dos proprios prêsos, não se faltou a ninguem em tudo quanto lhe era devido, menos na parte de se lhes dar a voz de prêso em Nome de El-Rei Nosso Senhor, e de effectivamente os conduzir ao Castello de São João Baptista. Eis aqui quanto de novo temos colhido sobre os procedimentos d'aquellas duas noites, e quanto julgamos não dever omittir, para que Sua Magestade possa entrar no conhecimento da verdadeira origem destes disturbios.

Agora, passando a communicar a Vossa Excelencia quanto depois tem decorrido, temos a principiar pelo officio que nos dirigio o Sargento-Mor Manoel Leite Pereira, e pela resposta que em consequencia lhe dêmos. Uma e outra cousa verâ Vossa Excelencia das copias juntas em documento n.ºs 1.º e 2.º; e sobre o que, nos cumpre observar, que não julgámos conveniente concordar pelo nosso silencio com a falsidade notoria de que o Batalhão de Artilharia o havia deposto de facto, quando com a sua vergonhosa fugida, não deo lugar a conhecer quaes as intenções que a seu respeito havia; nem tão pouco nos oppozemos a que satisfizesse o seu desejo de voltar a Portugal, pois que como nos não ((/)) achava-mos ligados por voz alguma de prisão que se lhe tivesse dado, assentámos que seria isso o mais conveniente ao socego e tranquillidade publica d'esta Ilha, aonde os seus anteriores procedimentos o tinham malquistado muito com as classes = Povo e Tropa =.

Em os documentos n.ºs 3.º e 4.º, achará Vossa Excelencia a correspondencia que tambem teve lugar entre nós e o Vice-Consul Britannico nesta Ilha. Este excellent Moço, que tem tido uma muito regular conducta desde que se acha aqui, foi comtudo illudido e instigado nesta occasião, por algumas pessoas que tem mostrado empenho em afear o comportamento dos Soldados, para fazer uma tal representação; pois que, procedendo nós a exactas averiguações sobre este caso, só achámos que na verdade uma Patrulha demandára a Casa do Negociante Inglez Diogo Goss Jackson, na persuasão de que ali se achavam acolhidas algumas pessoas, de que a Tropa se queria apoderar; mas não se fez o mais pequeno insulto a pessoa d'aquella Familia, nem houveram as vozerias e estragos que se pertendem inculcar n'aquella nota.

Ja no nosso officio de 6 do corrente, previnîmos a Vossa Excelencia, que o Corregedor d'esta Comarca, sendo um dos individuos que foram presos na noite de 3 para 4 do corrente, conseguira pouco depois homenagem nesta Cidade, debaixo do pretexto de vir ajustar as suas contas com a Fazenda Real. Aconteceu porem que a((/)) apenas se vio livre da suspensão de facto que aquella Tropa lhe havia intimado, e notando que se criava um Govêrno extraordinario para livrar esta Ilha dos horrores da anarchia de que se via ameaçada, julgou que este Govêrno teria a precisa força para emendar taes irregularidades; e sem mais pergunta, explicação, ou

declarações, investio-se a si mesmo outra vêz no exercicio das suas funções; o que pôz todo o Povo desta Ilha em tão subido gráo de irritação, que para não vêr-mos perturbada de novo a ordem publica, nos foi preciso officiar ao referido Ministro nos termos que constam do documento n.º 5.º, e n.º 6. Cumpre-nos observar a Vossa Excelencia que he inteiramente falsa a asserção que elle faz, no recitado da sua prisão, de que os Soldados o deixaram voltar livre para a exercicio das suas funções: o contrario nos informou o official que hoje faz as vêzes de Governador do Castello, por quem mandámos proceder a uma exacta averiguação, e que nos apresentou em resultado o que Vossa Excelencia achará em documento n.º 7; alem de que, a cólera em que entrou a Soldadesca quando o vio de posse dos seus Empregos, assaz prova que não foi aquillo que se tratára com elle; bem como assaz justifica este Govêrno do seu procedimento para com aquelle ministro; pois que o socêgo publico de novo se achava ameaçado uma vêz que se não adoptasse uma tal medida. Poucos dias de((/)) depois, nos dirigio um Requerimento, pedindo-nos Passaporte para essa Corte, o que muito desejava-mos poder deferir; mas devemos informar a Vossa Excelencia que he tal a vigilância destes Povos a respeito d'aquelle Magistrado, a quem attribuem grandes crimes, que esta mesma concessão da nossa parte se podia tornar imprudente e perigosa nas circumstancias actuaes; e por isso lhe denegámos tal licença debaixo do pretexto de todo este caso se achar já affecto a Sua Magestade. Entre as muitas culpas que são accumuladas a este Bacharel na opinião publica, e a maior parte das quaes já terá chegado ao Conhecimento de Sua Magestade por diferentes queixas e representações, aquella que hoje se recorda com mais escandalo, he o tratamento grosseiro e indecente que ultimamente fizera ao Juiz de Fora que então era da Villa da Praia, Serafim Girão Rodrigues de Almeida, consentindo que viesse amarrado como um facinoroso pelas Ruas publicas d'esta Cidade, em cujas Cadeias foi conservado muito tempo prêso, e aonde subitamente appareçô morto. Nada sabemos de positivo a respeito de semelhante morte; mas o certo he que estes Povos, havendo presenciado aquelle máo tratamento da parte do Corregedor, não hisitaram em capitulá-lo, quando não o verdadeiro cumplice, ao menos um dos oppressores evidentes d'aquelle infeliz durante os seus ultimos dias: opinião que ainda não perderam. Suspendemos o nosso juizo sobre este triste a((/)) acontecimento; mas asseguramos com verdade a Vossa Excelencia que se não deram as necessarias providencias para se chegar ao exacto conhecimento se com effeito a morte do referido Juiz fôra ou não o resultado das tramas e maquinações dos seus inimigos.

Cumprindo-nos o providenciar sobre a vacância dos Empregos que aquelle Bacharel José Joaquim Cordeiro exercitava, e que não podiam estar suspensos sem grande detrimento do Publico e da Fazenda Real, officiámos immediatamente ao Doutor Juiz de Fora da Villa da Praia, António José Machado, para que, na conformidade da Lei, passasse a substituir o referido Corregedor: ao que elle se recusou debaixo do sofisticado pretexto de que, achando-se deposto de facto o Corregedor, já a elle não competia o entrar de direito na sua vacatura: de nôvo

lhe officiámos, procurando desvanecer-lhe tão grosseiro engano, e intimidando-lhe em Nome de Sua Magestade, que se recolhesse quanto antes a esta Cidade, para entrar no exercicio a que a Lei o chamava, e sobre que os interesses publicos, e da Fazenda, não admittiam demora. Não foi possivel convencer este illudido Magistrado, que mal aconselhado pelo seu collega Corregedor, que parece se estava comprazendo com todo este desarranjo, teimou obstinadamente em não querer occupar o novo lugar para que o chamava-mos. Vimo-nos pois nas desagardaveis circunstancias de lhe in((/)) intimidar-mos, em Nome de El-Rei Nosso Senhor, a suspensão do lugar de Juiz de Fora, que elle exercitava, sem que para isso estivesse munido de Diploma algum Regio, mas simplesmente de uma Portaria passada por José da Silva Carvalho, e pela qual foi mandado exercer interinamente aquelle lugar de Juiz de Fora da Villa da Praia, por occasião das iniquas e originaes suspensão e prisão do referido infeliz Bacharel Serafim Girão Rodrigues de Almeida. Para que Vossa Excelencia possa formar uma exacta idéa do nosso comportamento sobre este particular, pomos debaixo da sua vista toda a correspondencia que houve entre nós e este obstinado Ministro, e que vai em documento debaixo dos n.ºs 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, e 12.º.

Sendo preciso pois dar-mos alguma solução a este embaraço em que nos via-mos, e não podendo com a precisa brevidade comparecer o Doutor Juiz de Fora da Ilha de São Jorge, a quem chama a Lei em segundo lugar, e a quem na primeira occasião officiaremos para esse fim, tomámos a deliberação de fazer entrar interinamente n'aquelle exercicio o Doutor Francisco de Paula de Noronha, que estava exercendo o lugar de Juiz do Cível e Crime n'esta Cidade, fazendo chamar para este ultimo emprego a pessoa a quem isso competia, na ((/)) conformidade da Lei da criação das Camaras Constitucionaes, que ainda hoje aqui vigora, em consequencia de imperiosas circunstancias que a Camara d'esta Cidade assevéra já ter posto na presença de Sua Magestade. Aproveitamos esta occasião para declarar, que nos não havemos intromettido n'esta irregularidade da conservação da Camara constitucional, depois da publicação da Lei de 10 de Junho do presente anno, por saber-mos que este negocio se achava já affecto a Sua Magestade muito antes da nossa installação, e por conhecer-mos que a segurança publica tambem exigia esta extraordinaria medida.

Temos relatado a Vossa Excelência, conforme a brevidade nos permite, tudo o que de mais essencial nos temos visto obrigados a fazer desde que fomos compellidos a occupar um tão espinhoso lugar. Nenhum outro galardão procuramos dos improbros trabalhos em que nos temos visto, mais do que a approvação de Sua Magestade sobre os meios de que nos temos servido para restituir o socêgo e paz a este allucinado, mas sempre honrado e fiel Povo, que precisa de ser dirigido, mas nunca castigado. Vossa Excelência, a quem temos a honra de contar no numero dos nossos Patricios, não deixará de juntar as suas ás nossas supplicas perante o melhor dos Reis, fazendo-Lhe conhecer a verdadeira origem de todos estes acontecimentos, affiançando-Lhe a inabalável fidelidade d'estes Seus humildes Vassallos,

e conseguindo da Sua Sancta Bon((/)) Bondade aquelles remedios e providencias de que na verdade carecemos.

Deos Guarde a Vossa Excelência. Angra 13 de Agosto de 1823

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conde
de Subserra

ass) João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda
Roberto Luiz de Mesquita Pimentel
Luiz Meyrelles do Canto e Castro

[ANEXOS]

N.º 1.º

Copia

Illustrissimos, e Excelentissimos Senhores = Constando-me que o Batalhão de Linha me tinha deposto de facto do Commando Militar desta Ilha, assim como que com os mais habitantes desta Cidade tinha elegido a Vossas Excelencias para o Governo della, e achando por consequencia inutil ao serviço de Sua Magestade a minha demora nesta Ilha: rogo pois a Vossas Excelencias me permittão o regresso para a Capital do Reino na embarcação, que está a partir = Deus Guarde a Vossas Excelências. Angra 6 de Agosto de 1823 = Illustrissimos, e Excelentissimos Senhores, que compoem o Governo desta Ilha Terceira = Manoel Leite Pereira

ass) José Augusto Cabral de Mello

N.º 2.

Copia

Em resposta ao officio que Vossa Senhoria acaba de dirigir-nos, e no qual nos pede permissão de regresso para o Reino de Portugal na embarcação que hoje parte para Lisboa, em consequencia de haver o Batalhão de Linha desta Ilha deposto a Vossa Senhoria do Comando Militar que exercitava, julgamos dever participar-lhe que, supposto nos não constar haver-se verificado similhante deposição, se não no dia de hontem, a que talvez dêsse lugar o desaparecimento de Vossa Senhoria, de quem não havia noticia, não hesitamos em annuir promptamente á sua requisição, remetendo-lhe o Passaporte incluso. Asseguramos porem a Vossa Senhoria que, quando julgar ser-lhe mais cómodo, e conveniente o demorar-se por algum tempo nesta Ilha lhe não obste a isso o receio da Tropa, e do Povo, não só porque não tem manifestado intentos de o maltratar, mas porque este Governo espera, por seus esforços, conserva los na devida subordinação, e respeito = Deus Guarde a Vossa

Senhoria. Angra 6 de Agosto de 1823 = João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda = Roberto Luiz de Mesquita Pimentel = Luiz Meyrelles do Canto e Castro = Illustrissimo Senhor Major graduado, Manoel Leite Pereira ass) José Augusto Cabral de Mello

N.º 3

Copia

O abaixo assignado, Visconsul de Sua Magestade Britanica nesta Ilha Terceira representa a Vossa Senhoria que, sendo em todos os Paizes civilizados respeitadas as moradas dos Representantes das Nações, ou de seus Agentes; e ate mesmo as cazas de estrangeiros particulares, e so devassadas estas ultimas quando se trata de procurar hum criminoso d'alta traição, e isto só com assistencia do Consul da Nação, a que pertence o individuo: o contrario succedeo na noute de 3 para 4 do corrente Agosto, sendo por huma força armada obrigado Diogo Goss Jackson, negociante inglês abrir suas portas a huns poucos de mal disciplinados soldados, que, apezar daquelle negociante lhe instar que em sua caza se não podia entrar sem assistencia do seu Consul, a nada atenderão, rompendo em palavras indecentes, e improprias do character militar, aonde deve reinar a disciplina, e a ordem, não lhe declarando á ordem de quem ali erão mandados, nem ao que hião; passando a devassar as suas cazas, ficando naquella occasião sujeito a ser roubado: e porque este procedimento he injuriosos á Nação que o abaixo assignado tem a dictireta honra de representar, por isso que elle protesta ante Vossa Senhoria por este procedimento, e por qualquer outro que aquella indisciplinavel Tropa possa cometter com o abaixo assignado, ou com qualquer outro individuo da Nação Ingleza, passando desde já a por se a termos de repelir qualquer insulto, huma vez que as Authoridades constituidas os não prohibão; pois que a Lei lhe permite a defeza.

O abaixo assignado requer a Vossa Senhoria que no cazo de algum individuo da Nação Ingleza ter comettido algum erro politico, o abaixo assignado affiança a este Governo que este erro não he de vontade, mas filho d'huma educação liberal, com que são criados os vassalos de El Rey meu Senhor, e Amo: o abaixo assignado requer a este Governo se sirva marcar qual a linha de ((/)) de politica, que, tanto elle, como os individuos inglezes, que se achão nesta Ilha devem a seguir, e elle affiança a este Governo que a sua vontade será inteiramente executada, porque os cidadãos inglezes sabem respeitar as Leis dos Reinos aonde residem.

O abaixo assignado vai levar á prezença d'El Rey de Portugal huma igual copia deste officio, e tera muito prazer que ella seja acompanhada da resposta, que este Governo se dignar de transmittir-lhe.

O abaixo assignado protesta o seu respeito ás ordens deste Governo, e deseja que sejam respeitados os Tratados entre as duas Nações; e assim os privilegios que os Soberanos de Portugal tem concedido aos representantes das Nações suas Alliadas.

Deus Guarde a Vossa Senhoria. Angra 7 de Agosto de 1823 = Illustrissimos Senhores Governadores Interinos desta Ilha Terceira = Hilario Alton, Visconsul Britanico
ass) José Augusto Cabral de Mello

N.º 4

Os abaixo assignados accusando recebido o officio de Vossa Senhoria com data de hoje mesmo, e agradecendo todos os protestos de respeito, que Vossa Senhoria tributa a este Governo, nenhuma outra cousa tem que lhe dizer quanto ao mais do referido officio, se não que elles em nada podem responder a acontecimentos anteriores á sua installação, e de que as circumstancias politicas que não são desconhecidas a Vossa Senhoria lhes não permitem tomar conhecimento. Que enquanto se acharem exercendo este cargo, de que a confiança publica os acaba de encarregar, terão todo o disvêlo em que se não falte ao respeito, e segurança individual de pessoa alguma, e com especialidade dos estrangeiros, que, que tem entre nós privilegios muito particulares; mas nada se pode prometter; nem esperar em huma época, como aquella, de que Vossa Senhoria se queixa, e que deo lugar á nossa installação, em que perdido todo o equilibrio da ordem social, nos vimos momentaneamente em huma perfeita anarchia, circumstancia esta, sobre a qual, pensando mais reffectidamente, esperâmos que convença a Vossa Senhoria de que talvez o mais prudente será lançar hum denso véo sobre os factos, de que agora se queixa.

Este Governo não tem a prescrever a Vossa Senhoria, e aos seus compatriotas residentes nesta Ilha outra linha de conducta mais do que aquella que até agora exemplarmente os tem visto seguir, e lhe assegura que serão religiosamente sustentados todos os Tratados, de qualquer natureza que elles sejam, que actualmente existem entre Portugal, e a sua antiga, e fiel Alliada a Grã Bretanha = Deus Guarde a Vossa Senhoria. Angra 7 de Agosto de 1823 = João Pereira Sarmiento Forjaz de Lacerda = Roberto Luiz de Mesquita Pimentel = Luiz Meyrelles do Canto e Castro = Senhor Hilario Alton Visconsul Britanico
ass) José Augusto Cabral de Mello

N.º 5¹⁶³N.º 6¹⁶⁴

¹⁶³ Já transcrito em anexo n.º 4 a Cx. 115, doc. 28.

¹⁶⁴ Já transcrito em anexo n.º 5 a Cx. 115, doc. 28

Copia

Illustrissimos Senhores = Em cumprimento da ordem que acabo de receber de Vossa Senhoria em seu officio datado de hoje, em que me ordena lhe envie, quanto antes hum relação dos prezos, que se achão nesta praça, com declaração da ordem, por que forão prezos, e sua circunstancias, e bem assim o estado, em que se acha o Corregedor desta Comarca, e tambem suas circunstancias; devo dizer a Vossa Senhoria que, apprezentando-me hoje nesta praça para tomar entrega do Governo della, e do Comando do Batalhão na forma da deliberação da vontade publica, tomada em Camara de hontem, e do juramento, que ali prestei; foi o primeiro objecto do meu cuidado informar-me do official, que me precedeo nos referidos Comandos, e de todos os mais officiaes do corpo, que chamei ao meu quartel, qual tinha sido a maneira, por que tinham effectuado as desordenadas prizões, que havião tido lugar na noute de 3 para 4 do corrente mez, e então sube pelas referidas informações que os Soldados do Batalhão com os officiaes inferiores na referida noute, sem ordem, nem insinuação superior que dos referidos officiaes dimanasse, se havião reunido, e tomado de seu proprio accordo a criminosa deliberação de prenderem, como effectivamente prenderão com escoltas, que derramarão pela Cidade os sujeitos constantes da relação inclusa¹⁶⁵ á Ordem de Sua Magestade, excitados, segundo deixava entender-se de seus animos exaltados, de hum zêlo nimio, puro no coração, mas criminoso nos meios, pelo serviço, e fiel adherencia á Soberania de Sua Magestade El Rey, Nosso Senhor, deixando entender-se de suas palavras desordenadas, e insubmissas, que hum desconfiança falsa, ou verdadeira, de que havião possuido seus animos de que os referidos sугeitos pela sua desafeição ao livre exercicio da Soberania de Sua Magestade poderião intentar contra a actual ordem publica, fôra quem arrastára seus ani((/)) animos ao referido excesso; declarando os mesmos officiaes que nada lhes constou sobre tal movimento, se não depois q'elle se publicou, em cujo acto empregarão inutilmente todos os esforços para evitar os progressos da desordem; e o interino Comandante, que me procedeo, fez a singular declaração de que nada lhe constou da mesma desordem se não á meia noute, que estando de superior do dia na Cidade, se recolheo á Praça por aviso que teve dado por hum escolta da Guarda do Porto. Estas são as unicas circunstancias, que por ora posso informar a Vossa Senhoria sobre hum facto operado na formal desordem, que he constante nesta Cidade.

Quanto ás circunstancias, que singularmente ocorrem ácerca do Corregedor desta Comarca me informarão que, tendo sido hum dos mencionados prezos, e achar-se no dia 4 nesta Praça, foi por deliberação dos mesmos soldados permitida a sua regressão para o seu quartel debaixo de prizão, a fim de se não supprimir o ex-

¹⁶⁵ Esta relação não foi transcrita com o documento

pediente da Administração da Fazenda Real, e o pagamento dos soldos militares, enquanto não fosse por outro sujeito substituído o seu lugar.

He o que posso por ora informar a Vossa Senhoria em virtude do que a sua ordem exige de mim; devendo ultimamente participar-lhe que estou de acordo de não alterar o que se acha feito enquanto para isso não tiver ordem expressa. Deus Guarde a Vossa Senhoria. Quartel do Castello de São João Baptista 6 de Agosto de 1823 = Illustrissimo Senhor Coronel Candido de Menezes Lemos de Carvalho, Comandante Militar desta Comarca = Jacinto Pacheco de Lima e Lacerda, Major de Milicias, Governador Interino da Praça.

ass) José Augusto Cabral de Mello

N.º 8¹⁶⁶

N.º 9¹⁶⁷

N.º 10¹⁶⁸

N.º 11¹⁶⁹

Nº 12¹⁷⁰

¹⁶⁶ Já transcrito em anexo 2.º a Cx. 115, doc. 22

¹⁶⁷ Já transcrito em anexo 5.º a Cx. 115, doc. 22

¹⁶⁸ Já transcrito em anexo 3.º a Cx. 115, doc. 22

¹⁶⁹ Já transcrito em anexo 6.º a Cx. 115, doc. 22

¹⁷⁰ Já transcrito em anexo 4.º a Cx. 115, doc. 22

[OFÍCIO DO GOVERNADOR MILITAR DE SÃO MIGUEL AO MINISTRO ASSISTENTE AO DESPACHO E DOS NEGOCIOS DA GUERRA, DE 14 DE AGOSTO DE 1823 – AHU, *Açores*, Cx. 115, doc. 30]¹⁷¹

N.º 10

Secretaria d'Estado N.º 373

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

(R. 12 de Setembro de 1823)

Tenho a honra de participar a Vossa Excelencia, que segundo noticias vindas ultimamente da Ilha Terceira, não obstante o têr a Tropa nomeado hum governo provisorio, e novas authoridades, continuavão as mesmas dezordens, e anarquia, rogando novamente a Vossa Excellencia, que levando isto ao conhecimento de Sua Magestade assegure da minha parte ao mesmo Senhor, que nesta ilha reina o maior socêgo, e tranquillidade nos seus habitantes, como tambem, que a Tropa tanto da primeira Linha, como da Segunda, está no maior ponto de subordinação, e disciplina.

Deos Guarde a Vossa Excelencia muitos annos Comarca de Ponta Delgada 14 d'Agosto de 1823

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conde de Suberra
Ministro assistente ao Despacho, e dos Negocios da Guerra
ass) Joze Teixeira Homem de Brederode

Tenente Coronel Commandante Militar da Comarca

[OFÍCIO DO GOVERNO INTERINO À SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA GUERRA, DE 16 DE AGOSTO DE 1823 – AHU, *Açores*, CX. 115, DOC. 32]

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Accusamos a Vossa Excelencia a recepção de outo Avisos que Vossa Excelencia dirigia ao supposto Governo Interino, que parece se considerava aqui existir, e ao ex-Comandante Militar desta Ilha, Manoel Leite Pereira nas datas de 21, e 25 de Junho, 1.º, 8, 9, 10, e 21 de Julho deste anno por este mesmo Brigue =Gloria=, e cuja abertura nos competio na qualidade de Governadores actuaes desta Comarca,

¹⁷¹ Uma nota sobre o despacho, presumivelmente de 12 de Setembro, diz: *que Sua Magestade ouvio com satisfação as boas disposiçoens e socego da tropa e habitantes de São Miguel, e que assim o faça constar*

em razão dos acontecimentos desta ilha Terceira, que largamente havemos relatado a Vossa Excelencia em officio de 6 do corrente: assegurando a Vossa Excelencia, para chegar ao soberano conhecimento de Sua Magestade, que daremos prompta execução as suas reaes ordens, e que estes Povos ficarão extremamente reconhecidos, e gostosos com as benignas, e honrosas expressões do apreço, que o mesmo Augusto Senhor faz dos seus sentimentos.

Sendo o ultimo dos ditos regios avisos a participação da ordem de Sua Magestade, que manda residir nesta Ilha o Brigadeiro Antonio Lobo Teixeira de Barros, e o Coronel Bento Maria Lobo Pessanha, por serem notoriamente suspeitos, os quaes o mesmo Senhor recomenda á vigilância do Governo; e desejando nós promptamente executar esta Regia Determinação, como era do nosso dever, mas receando ao mesmo tempo, vistas as circumstancias actuaes deste Paiz, de que a prezença dos referidos officiaes perturbasse de algum modo o espirito publico, ainda não de todo tranquilizado; não confiando de nós o acerto das medidas, que devião tomar-se sobre tão sério objecto, passamos a convocar á Secretaria deste Governo, fundandonos para isso no que era determinado aos Governadores, e Capitães Generaes em as Instrucções Secretissimas, os Mem((/)) Membros da Camara, Officiaes Militares Superiores, e as Pessoas mais conspicuas, e doutas desta Cidade, a fim de melhor nos aconselharmos sobre o que deveria prudentemente praticar-se sobre assumpto tão melindroso.

Reunidos todos em Sessão, julgámos do nosso dever, antes de se fallar sobre esta materia, expender as razões, pelas quaes nos parecia acertado proceder-se á instalação do Governo Interino, designado pela Lei de 12 de Dezembro de 1770, visto que a nossa nomeação, illegal de origem, deveria entender-se meramente para occorrer no momento ás comoções populares, e da Tropa, que havião tido lugar nesta Ilha; mas cessar logo que, restabelecido de algum modo o socego publico, como parecia haver-se conseguido, fosse praticavel a execução litteral da Lei. Todos convierão com algumas modificações em que não convinha a dissolução deste Governo, emquanto não baixassem de Sua Magestade as providencias, que já a este respeito se Lhe havião requerido; pois que as circumstancias publicas ainda exigião esta extraordinaria medida, que se havia adoptado.

E quanto aos referidos officiaes, que nesta Ilha Sua Magestade manda residir, objecto primeiro da indicada convocação, assentou-se pela maior parte que devião acceitar-se em devida execução da ordem de El Rey, Nosso Senhor, mas com as cautelas absolutamente necessarias na desfavorável situação, em que esta ilha se achava. O que verá Vossa Excelencia largamente da copia do Termo lavrado naquella Sessão, e que submetemos á sua consideração debaixo no N.º 1.º.

Em ((/)) em consequencia dirigimos ao Comandante do Brigue =Gloria= o 1.º Tenente Fortunato Jozé Ferreira (com quem já havíamos tido a correspondencia debaixo do N.º 2.º) o officio constante da copia junta N.º 3.º, mandando a bordo na manhã designada o Major Thomaz Manoel Xavier Palmeirim para conduzir os mencionados sugeitos, que destinávamos fazer residir por algum tempo no Convento

da Graça da Villa da Praia, attenta a situação das cousas, aonde podião estar mui comodamente; tivemos porem a resposta, que se vê da copia N.º 4.º, recusando o dito Commandante a entregar os mesmos sujeitos, cuja espontanea recusação não deixou no momento actual de tranquilizar o nosso espirito, quanto aos receios, que tinhamos de que a sua prezença fosse menos proficua ao socego deste Paiz.

Por esta occasião pedimos respeitosamente a Vossa Excelencia queira beijar por nós, e por estes leaes Povos a Augusta, e Real Mão d’El Rey, Nosso Senhor, pela reintegração do Tenente General Francisco Borja Garção Stockler no cargo de Governador e Capitão General destas Ilhas; anuindo assim benignamente o mesmo Soberano Senhor aos ardentes votos destes Insulares, que tem manifestado por este motivo os sentimentos mais vivos de alegria, e de jubilo.

Deus Guarde a Vossa Excelencia. Angra 16 de Agosto de 1823.

Illustrissimo, e Excelentissimo Senhor Conde de Subserra

ass) João Pereira Sarmiento Forjaz de Lacerda

Roberto Luiz de Mesquita Pimentel

Luiz Meyrelles do Canto e Castro

[ANEXOS]

N.º 1.º

Copia

Aos quinze dias do mez de Agosto do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil outocentos vinte e tres, sendo convocados á Secretaria do Governo da Ilha Terceira e suas annexas, por ordem do mesmo Governo os Officiaes Superiores, e as pessoas mais conspicuas, e doudas, desta Cidade, abaixo assignadas, ahi foi designado o Illustrissimo Roberto Luis de Mesquita Pimentel pelos demais Illustrissimos Membros do dito Governo para fazer a exposição dos motivos desta convocação, o que elle satisfez da maneira seguinte: Disse que o referido Governo fora installado pelas Camaras, Clero, Nobreza, Povo, e Tropa desta Ilha Terceira no dia cinco do corrente em consequencia dos recentes acontecimentos da mesma Ilha, como era constante do accordão lavrado na Camara desta Cidade de Angra naquelle dia cinco; mas que na situação actual, felizmente muito diversa da que deo lugar á sua installação arbitraria, pois que lhe parecia achar-se o socego publico já restabelecido, e a Tropa ter voltado ao seu antigo estado de subordinação; considerava nestes termos ser já occasião opportuna de dar principio á execução da Lei até aqui abandonada pela exigencia imperiosa das circumstancias; ponderando demais que já depois da sua illegitima installação tinha chegado noticia exacta de que Sua Magestade havia reintegrado ao Tenente General Francisco Borja Garção Stockler no cargo de Governador e Capitão General destas Ilhas dos Açores; não podendo por consequencia entrar-se já em duvida de qual a especie de Governo,

que o deve substituir na sua auzencia, pois que a Lei de 12 de Dezembro de 1770 claramente o especifica; accrescendo a tudo isto haver este mesmo Governo recebido no dia de hontem differentes officios da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha com o seguinte sobrescripto = Ao Senhor Prezidente, e mais pessoas do Governo Interino da Ilha Terceira = donde se collige claramente que o Ministerio já considera existir nesta Ilha o Governo regular que a dita Lei determina. O que tudo propunha á consideração de todas ((/)) todas as pessoas convocadas para que decidissem a este respeito o que lhes parecesse mais acertado. Sobre cujo objecto se assentou, presentes os Illustrissimos Prezidente, e mais membros da Camara actual desta Cidade, que abaixo hão de assignar, e pelos quaes começou a votação sobre o referido objecto, á pluralidade de votos, que se não podia dissolver o mencionado Governo actual, vista a forma da sua eleição, e dever-se a essa medida o restabelecimento do socego publico, convindo portante esperar-se as ordens ulteriores de Sua Magestade, a quem se acha immediatamente affecto o dito negocio. Seguidamente declarou o vereador o Illustrissimo Jeronimo Martins Pamplona que, salvo o respeito devido ao Excelentissimo Governo, não era exacta a frase = de dar principio á execução da Lei, até aqui abandonada pela exigencia imperiosa das circunstancias = porquanto na installação, ou eleição do Governo, ainda se achava em vigor a Carta de Lei que extinguiu o Governo Geral das Ilhas dos Açores; e que por isso a instauração do Governo interino, hé que seria hum positivo abandono da Lei. Igualmente declarou não ser exacta a expressão, de que a Lei¹⁷² do Governo fosse arbitraria, porquanto fôra feita em consequencia de imperiosas circunstancias, e o unico meio de salvar a ilha dos horrores de huma anarquia, e conserva-la em obediencia, e fidelidade a El Rey Nosso Senhor, sendo aliás praticada por mais de quatrocentos cidadãos, e por aclamação na presença do Senado, Procurador da Camara, e da Villa de São Sebastião, e das authoridades constituidas civis, ecclesiasticas, e militares. E conformarão-se com esta declaração o Illustrissimo Doutor Corregedor actual, o Prezidente da Camara, e mais membros della. Representou tambem o Illustrissimo Doutor Vigario Geral que não se achava em circunstancias de votar sobre a dissolução, ou conservação deste actual Governo por não estar ao facto destas couzas, e ter ouvido votos contrarios a este respeito; e igualmente tambem, porque o seu voto no dia cinco do corrente ((/)) rente, em que se elegeo o actual Governo, fô que se instalasse o Governo interino, com aquellas declarações, que especificou no accordão do mesmo dia lavrado na Camara desta Cidade.

Consecutivamente passou o dito Illustrissimo Luis de Mesquita Pimentel, membro deste Governo a propôr da parte do mesmo Governo ás mesmas pessoas designadas que se convocarão para esta Sessão, os Illustrissimos Membros da Camara, Officiaes Superiores, e pessoas conspicuas, e doutas desta Cidade, abaixo assignadas, o que se segue. Que entre os diferentes officios recebidos, proximaemente das Secretarias de

¹⁷² Provável erro de cópia. Em vez de *lei*, deve ser a palavra *instalação*.

Estado, chegára hum, que passou a ler, datado de 21 de Julho do corrente anno, e assignado pelo Excelentissimo Conde de Suberra, pelo qual Sua Magestade manda residir nesta Ilha Terceira, por serem notoriamente suspeitos, o Brigadeiro Antonio Lobo Teixeira Barros, e o Coronel Bento Maria Lobo Pessanha: Determinando Sua Magestade ao mesmo tempo que se informe pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, em todos os paquetes, da conducta dos referidos officiaes. Que o Governo, considerando este negocio de summa importancia, vistas as actuaes circunstancias desta Ilha Terceira passava tambem a consultar esta Assembleia se seria, ou não perigoso pôr-se em plena execução o sobredito regio aviso, ou se não convinha executa-lo mesmo em parte com alguma modificação. Sobre o que foi a Camara de parecer que, visto que o dito regio aviso he da mesma data daquelle, em que Sua Magestade graciosamente agradece a todo este Povo a sua firme adhesão ao sistema restaurado, deve-se entender por isso que nos altos conselhos(?) do mesmo Augusto Senhor, considerando-se não haver nesta Ilha pessoas oppostas a Sua Magestade, ou suspeitas disso, se deliberou fazer a remessa daquelles dous individuos notoriamente suspeitos; porem como desgraçadamente nesta Ilha se manifestou o espirito de contumacias, e afferro ao systema desorganizador tal, e tão positivo nas pessoas implicadas na rebellião de 2 de Abril de ((/)) de 1821, e seus affeiçãoados, que as Authoridades Constituidas se virão forçadas a fazer deportar para fora desta Ilha seis officiaes militares, e a suspender o Governador do Castello de São Sebastião, que depois a Tropa, e Povo prendeo com outros na noute de 3 para 4 do corrente pela indignação, que lhe causavão as pessoas daquella facção, e que manifestavão decidido afferro ao extincto systema desorganizador; suppoem por isso a Camara que he perigoso executar o dito Regio Aviso, até mesmo com qualquer modificação, porque isso tornaria inuteis as providencias tomadas no dia 5 do corrente, e excitaria talvez de novo a indignação do povo, e Tropa. Com cujo parecer se conformarão a Illustrissimo Doutor Corregedor actual, e Reverendo Promotor; sendo o parecer do Reverendo Deão que não havendo meio termo entre os mandados de Sua Magestade e a pontual execução das suas reaes ordens, fossem admittidos os deportados, havendo sobre elles as vistas mais perspicazes sobre seu comportamento, no caso de se julgar incidioso pelas authoridades, de quem elles forão encarregados, tomarem estas aquellas medidas, que julgarem mais convenientes para a segurança publica, dando desde já a Sua Magestade as razoes por que semelhantes homens suspeitosos não são convenientes nas actuaes circunstancias nesta Ilha. O Reverendo Vigario Geral disse ser a sua opinião, que tendo em vista a Carta Regia de 9 de Janeiro de 1811, dirigida por Sua Magestade ao Capitão General desta Ilhas, Ayres Pinto de Souza, em que se lhe estranha ter metido em consulta hum negocio muito semelhante, qual o que consta do contheudo da sobredita Carta, elle votante não se julga por isso autorizado para votar sobre o assumpto desta conferencia, porque sendo remetidas as ordens regias a Authoridades Constituidas, he unicamente a ellas, que estão ao facto das circunstancias, em que se acha actualmente esta ilha, que pertence cumprir <ou deixar de cumprir> as ordens, que El

Rey, Nosso Senhor, lhes dirige. E sendo todas as ((/)) as mais pessoas presentes de opinião que nas actuaes difficeis circumstancias se deve adoptar hum meio termo de cumprir as ordens de Sua Magestade na parte que diz respeito á recepção dos referidos officiaes nesta Ilha, mas nunca lhes consentir a sua plena liberdade, como parece colligir-se do referido Regio Aviso; antes, pelo contrario, conservando-os em separado da massa dos habitantes desta Ilha, e representando em todo o caso a Sua Magestade o pouco que convem presentemente a este Paiz a residencia de pessoas, que se tem tornado suspeitosas tão notoriamente. E com isto de deo por finda a referida sessão. Eu Jozé Augusto Cabral de Mello, secretario actual do Governo, o escrevi = João Pereira Sarmiento Forjaz de Lacerda = Roberto Luiz de Mesquita Pimentel = Luiz de Mesquita Pimentel, digo Luiz Meyrelles do Canto e Castro = Jozé da Costa Franco, Prezidente = Jeronimo Martins Pamplona Corte Real, Vereador = Luiz Jozé Coelho, Vereador = Manoel de Barcellos Machado, Vereador = Antonio Coelho Vila Real, Vereador substituto, Jozé Joaquim Pereira, Procurador = Antonio Caetano de Lima, Procurador mister = Jozé Caetano Nunes, Procurador mister = Francisco de Paula Noronha, Corregedor interino = O Deão Jozé Maria Bettencourt Vasconcellos Lemos = Fructuoso Jozé Ribeiro, Vigario Geral do Bispado = Jozé Pedro d'Alcantara Soares, Promotor do Bispado = Alexandre Martins Paula Corte Real = Vital de Bettencourt Vasconcellos Lemos = Antonio Moniz Barretto do Couto, Major de Milicias da Villa da Praia = Jacinto Pacheco de Lima e Lacerda, Major de Milicias, e Governador interino do Castello = Thomaz Manuel Xavier Palmeirim, Major = Manoel Borges do Canto e Silveira = Candido Menezes Lemos de Carvalho, Coronel Governador das Armas = Jozé Theodosio de Bettencourt de Vasconcellos e Lemos, Coronel do Regimento de Milicias de Angra = O Juiz substituto Andre Rebello de Mello.

ass) José Augusto Cabral de Mello

N.º 2.º

Copia

Illustrissimo Senhor = Tenho a honra de fazer chegar ao conhecimento de Vossa Senhoria que em 25 do mez passado fiz á vella do rio de Lisboa o Brigue Gloria, do meu comando com destino para a Ilha da Madeira, Faial, Terceira, e São Miguel, conduzindo para todas malas do correio, officios, e alguns Passageiros, dos quaes 7 são os que forão desta Ilha mandados prezos para Lisboa em huma chalupa, e 2 são o Brigadeiro, Antonio Lobo Teixeira de Barros, e o Coronel Bento Maria Lobo Pessanha, os quaes por ordem do Governo tem de se apprezentarem a Vossa Senhoria.

Rogo a Vossa Senhoria para bem do serviço de Sua Magestade, logo que Vossa Senhoria receber os officios, que vem na mala, e os que lhe remetto, me officie, certificando-me a sua recepção; assim como indicando-me quando se devem appre-

zentar a Vossa Senhoria os sobreditos officiaes, visto que não posso ir a terra, e tenho ordens positivas para me não demorar mais de 24 horas; devendo-me no meu regresso para Lisboa fazer escala por São Miguel. Igualmente preciso huma embarcação para conduzir os 7 Passageiros já mencionados. Incluso remetto a guia do que se me faz preciso para a minha Guarnição, o que peço me seja entregue a bordo, assim como as malas, e officios dentro das 24 horas. Deus Guarde a Vossa Senhoria. Bordo do Bergantim Gloria 14 de Agosto de 1823 = Illustrissimo Senhor Manoel Leite Pereira de Lemos = Fortunato Jozé Ferreira, 1.º Tenente e Comandante
 ass) José Augusto Cabral de Mello

Copia

Em consequencia das inovações politicas, que tiverão logar nesta Ilha em o dia 5 do corrente, cahio sobre nós a competencia de abrir o officio, que na data de hoje Vossa Senhoria dirigia ao ex Comandante Militar desta Ilha, de bordo do Paquete de seu Comando, surto neste porto. E em resposta ao referido officio, cumpre-nos dizer-lhe que já ficão expedidas as ordens para que com a possivel brevidade se promptifiquem os mantimentos, que constão da guia, que Vossa Senhoria nos remetteo.

Quanto aos dous Passageiros, que Vossa Senhoria nos participa virem mandados por Sua Magestade para esta Ilha, deve Vossa Senhoria fazer-lhes saber que este Governo se passa a occupar sem demora dos meios, com que deve ter logar o seu desembarque.

Accusamos recebidos sete officios dirigidos pela Repartição da Guerra, e da Marinha, seis vindos pelo Correio, e hum avulso; e por esta occasião participamos a Vossa Senhoria que não nos sendo possivel concluir o expediente deste Governo antes da tarde de Sabado 16 do corrente; esperamos que Vossa Senhoria pelo bom serviço d'El Rey Nosso Senhor, se haja de prestar a esta demora, em que lhe não consederamos maior inconveniente. Deus Guarde a Vossa Senhoria. Angra 14 de Agosto de 1823 = João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda = Roberto Juiz de Mesquita Pimentel = Luiz Meyrelles do Canto e Castro = Senhor Fortunato Jozé Ferreira, Comandante do Brigue Gloria
 ass) José Augusto Cabral de Mello

Copia

Illustrissimos Senhores = Acuso a recepção do officio, que Vossas Senhorias me dirigirão em data de 14 do corrente em resposta ao meu da mesma data, que tinha enviado ao Comandante Militar desta Ilha Manoel Leite Pereira de Lemos, e vindo pelo mesmo officio que o sobredito Comandante já não exerce as sua funções, cumpre-me dizer a Vossas Senhorias que tendo a tratar cousas de serviço com este

Comandante, se me faz preciso, para bem do serviço de Sua Magestade, que Vossas Senhorias me digam se elle foi deposto por ordem positiva do mesmo Senhor, ou se foi por effeito das innovações politicas, que tiverão lugar nesta Ilha, e de que Vossas Senhorias me fallão no seu officio, as quaes he voz constante terem sido produzidas por hum tumulto popular; o que tambem preciso saber para meu governo, e perfeita execução das ordens, que recebi; e depois responderei aos quesitos do officio de Vossas Senhorias, instando novamente a entrega a bordo das malas, e do que pedi na guia, que remetti, dentro das 24 horas. Deus Guarde a Vossas Senhorias. Bordo do Bergantim Gloria 15 de Agosto de 1823 = Illustrissimos Senhores Governadores da Ilha Terceira = Fortunato Joze Ferreira 1.º Tenente e Comandante
ass) José Augusto Cabral de Mello

Copia

Acusamos o officio de Vossa Senhoria com data de hoje, em que nos pergunta sobre a forma da deposição do ex Comandante Militar desta Ilha Manoel Leite Pereira, reservando para depois desta nossa resposta a sua declaração sobre a exigencia, que lhe havemos feito quanto a demora do Paquete do seu Comando até á tarde do dia de amanhã, 16 do corrente. O que podemos pois sobre tal objecto comunicar a Vossa Senhoria he que havendo desde o 1.º até a manhã do dia 4 do corrente apparecido grandes comoções populares, e da Tropa nesta Ilha, se intimidou de tal maneira o referido ex Comandante Militar, que desde a madrugada do dia 3 desapareceu até a tarde do dia 6, em que constando-lhe que se havia estabelecido o Governo, em que nos achamos por decisão das Camaras, Clero, Nobreza, Povo, e Tropa desta Ilha, reunidos na Camara desta Cidade no dia 5, se dirigio a este mesmo Governo, pedindo-lhe seu Passaporte para Lisboa, que lhe foi concedido, e que elle se aproveitou, sahindo na Escuna, Flôr do Mar, que no mesmo dia 6 partio para Lisboa.

De novo instamos pela sua demora neste porto até a tarde do dia de amanhã; não podendo deixar desde já de fazer responsavel a Vossa senhoria perante Sua Magestade de todos os inconvenientes, que de contrario resultem. Deus Guarde a Vossa Senhoria. Angra 15 de Agosto de 1823 = João Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda = Roberto Luiz de Mesquita Pimentel = Luiz Meyrelles do Canto e Castro = Senhor Fortunato Jozé Ferreira, Comandante do Brigue Gloria surto neste pôrto.

ass) José Augusto Cabral de Mello

Copia

Illustrissimos Senhores = Recebi o officio de Vossas Senhorias datado de hoje, e cumpre-me dizer que visto que interessa ao serviço de Sua Magestade, como Vossas

Senhorias me dizem, eu me demóro até á hora indicada por Vossa Senhorias, mas cousa alguma posso tratar com Vossas Senhorias sobre o objecto que tinha a tratar, visto que o Governo se acha alterado pela forma que Vossa Senhorias me declarão. Deus Guarde a Vossas Senhorias. Bordo do Bergantim Gloria 15 de Agosto de 1823 = Illustrissimos Senhores Governadores da Ilha Terceira = Fortunato Jozé Ferreira 1.º Tenente, e Comandante
 ass) José Augusto Cabral de Mello

N.º 3.

Copia

Temos presente o segundo offício de Vossa Senhoria com data de hoje, em que nos participa a resolução em que está de acceder á nossa requisição sobre a sua demora até á tarde de amanhã; bem como de que se não resolve a tratar connosco sobre differentes objectos de que se achava encarregado, visto que o Govêrno se acha alterado pela forma que lhe havemos declarado. Ficamos intelligenciados da primeira parte desta resposta: e quanto á segunda, nada temos com as responsabilidades que d'ahi se lhe podem seguir.

Agora somos a dizer a Vossa Senhoria, que amanhã de madrugada se lhe ha-de apresentar, por nosso mandado, o Official Superior d'esta Comarca Thomaz Manoel Xavier Palmeirim, a quem Vossa Senhoria poderá fazer entrega dos dois Passageiros que vem remettidos a este Governo: o que desde já lhe communicamos, para que Vossa Senhoria o possa participar aos referidos Passageiros, a fim de que elles tenham prompto o seu facto e mobilia, que os deve acompanhar para o seu destino no mesmo Escaler em que os fôr buscar o já mencionado Official Superior = Deos Guarde a Vossa Senhoria. Angra quinze de Agosto de 1823 = João Pereira de Lacerda = Roberto Luiz de Mesquita Pimentel = Luiz Meyrelles do Canto = Senhor Fortunato José Ferreira, Commandante do Brigue – Gloria – surto neste porto.
 ass) José Augusto Cabral de Mello

N.º 4.

Copia

Illustrissimos Senhores = Tenho recebido o segundo offício de Vossas Senhorias datado de hoje; e sobre o seu contheudo tenho a responder que no meu officio de hoje disse que cousa alguma podia tratar com Vossas Senhorias, visto que o Govêrno se achava alterado pela forma que Vossas Senhorias me declararam: e como o objecto que eu tinha a tratar era a entrega dos dois officiaes destinados a residir n'esta Cidade, eu tenho tomado a resolução de os não entregar, até mesmo por outras circumstancias, que eu farei presente a Sua Magestade. Deos Guarde a

Vossas senhorias. Bordo do Brigue – Gloria – 15 d'Agosto de 1823 = Illustrissimos Senhores Governadores da Ilha Terceira = Fortunato José Ferreira, 1.º Tenente, e Commandante
 ass) José Augusto Cabral de Mello

[ABAIXO ASSINADO DOS PRESOS DE AGOSTO¹⁷³ DE 1823 – AHU, *Açores*, Cx. 115, doc. 48]

Senhor

A Vossa Magestade representação os abaixo assignados, e rezidentes na Cidade de Angra, e recluzos em rigorosa prizão nas Praças de São João Baptista, São Sebastião, Convento de São Francisco, e Cadêa da Cidade desde a madrugada do dia 4 do corrente; e por este modo narrão a Vossa Magestade os factos acontecidos, as medidas, que para sua execução se havião tomado, as cauzas, que os originarão, os incommodos, que soffreram para que Vossa Magestade, conhecendo o pezo de Males que os opprimem haja de os fazer suspender, acudindo com providencias proprias do Paternal Governo de Vossa Magestade, a fim de que a innocencia seja protegida, e a maldade castigada.

Estando a maior parte dos abaixo assignados em suas cazas, recolhendo-se outros para a centro de suas familias, debandou-se pelas dez horas e meia da noite do dia 3 para 4 do corrente mez a maior parte do Batalhão de Infantaria, que guarnece o Castello, pelas ruas, e suburbios da dita Cidade, commandados pelos Officiaes Inferiores, e alguns Sargentos de Milicias, entre elles hum criminozo, que os mesmos forão soltar da Cadêa e batendo ás suas portas, derão a huns a voz de prizão á Ordem de Vossa Magestade, outros do Commandante Militar, e a alguns, que os conduzião para certa averiguação, athe chamando hum Parrocho para administração de Sacramentos, conduzindo os Representantes ao Castello, no Corpo da Guarda até ao outro dia em que introduzirão as innocentes victimas n'hum escuro calejão, estando presentes dous Officiaes do mesmo Batalhão Jozé Joaquim Pinheiro, e Ignacio Jozé P((/)) Pinheiro, que francamente dizião estar ali mitigando, r dirigindo a furia dos Soldados, que athe lhes havião recomendado fizessem muito embora as prizões, mas com humanidade, o que elles effectivamente executarão. Sendo este acto, e o da Eleição do seu Commandante, que cahio em hum dos prezos João Ernesto, o mesmo que estava sendo, por ser o mais antigo dos rezidentes nesta Ilha, passarão a soltar o Tenente Sebastião Cabral, o qual soffreo alternativas, ficando finalmente ao serviço; he então, que o Commandante

¹⁷³ Datado de 21, segundo se deduz do texto da exposição.

lhes pergunta o que querem? ao que respondem: queremos que officie a Camera para ella nomear Governador da Praça, Commandante Militar, e mais pessoas para governarem, porque não queremos pessoa alguma de fora para governar, olhando para o Doutor Corregedor que tambem se achava prezo; queremos prezos naquelle Calejão todos os individuos, que temos conduzido, por serem criminozos. Passarão depois a soltar Antonio Silveira da Graça, a Manoel Joze Borges, Escrivão da Camera com o pretexto de hir á mesma. Forão depois os Representantes introduzidos em hum Armazem de abobada assaz baixo; pouco depois foi intimado pelo Tenente Joze Joaquim Pinheiro ao Doutor Corregedor sahisse da prizão; porque os Camaradas, e elles Officiaes assim tinhamo sentado fazer-se. Forão conduzidos prezos mais alguns individuos, como Antonio da Fonceca Carvão Paim da Camera, major de Ordenanças que sendo encontrado entre huma Escolta, foi mandado soltar pelo novo Governador interino, hum barbeiro por nome Floriano, e hum Lavrador de mais de oitenta ((/)) oitenta annos, e o Cura da Parrochial da Conceição, suspendendo-se as prizões pela ordem do mesmo Commandante, que a não ser assim, continuarião 3 dias, como dizião os Soldados.

Enquanto no Castello os Representantes prezenciavão os factos narrados, tinha a Camera nomeado interinamente o Major de Infantaria do Estado Maior d'esse Reino Manoel Joze Coelho Borges para Governar as Armas, o Castello, e o Batalhão, o qual perto da noite de dia 4 appareceu para effectuar-se a mudança dos Representantes para hum quartel de Companhia. Nesta passagem todos forão aterrados; porque havendo pedido alguns d'elles hum outro lugar mais commodo e seguro, e concedendo-se-lhes com effeito forão todos ameassados de serem degolados, e o mesmo Governador, que em confusão se retirou, protestando, que no dia seguinte abandonava semelhante cargo; o que executou ficando os 66 Representantes no tal quartel, entregues á desenfreada furia dos mesmos Soldados. No dia 5 instalação popular, e militarmente hum Governo Provisorio; entregando o das Armas ao Coronel de Milicias da Villa da Praia Candido de Menezes Lemos e Carvalho, no qual acto acontenceo, o que a Vossa Magestade deve já ser manifesto pelos officios do mesmo, e da Camera Constitucional, que ainda figurava, apesar de ter-lhe sido apresentada a Carta de Lei da sua anniquilação por hum dos seus Veriadores, Luiz Pacheco de Lima, e Lacerda.

Instaladas as novas, ainda que illegaes Authoridades esperavão os Representantes, quando não fosse a extinção de seus males ((/)) males (por conhecerem o grão de effervescencia, a que os agentes havião conduzido a Tropa e populaça) pelo menos a diminuição dos mesmos males, pois claramente estavam innocentes victimas de huma rebelião militar; porem mais illudidas ficarão suas esperanças, pois sómente forão removidos os Sacerdotes para São Francisco, e alguns indetintamente para São Sebastião, Graça, e Cadea, conservando-se sempre a primeira Prizão com huns desesseis, mas passados 3 dias foi extinta por ordem do Governo a Prizão da Graça, destruidos os recluzos pelas duas Fortalezas, sendo entregues aos seus inimigos, e sem recurso algum, pois se qualquer d'elles tem requerido,

dá-se-lhe por despacho, Documento N.º 1.º não sabem a culpa, que esperem pelo resultado de huma Devassa, a que mandarão proceder na data de 7, trez dias depois do acontecimento, e que não deo passo algum athe 21, e quando alguns dos Representantes requerem remoção, obtem por Despacho não haver commodidade, Documento N.º 2.º dando por desculpa de não melhorarem os prezos, o não querer a Tropa, e o Povo.

Taes procedimentos tem de certo grandes, e remotas cauzas: os Representantes as suppõem dimanarem não tanto do espirito do seculo, quanto das desordens a que tem sido conduzida esta Guarnição; pois que a malignidade e ignorancia de alguns individuos de diferentes classes, tratando vingar-se dos que nunca annuirão aos contraditorios procedimentos, e que só tratavão, como hoje tratão, de obedecer ás Leis existentes não seguindo partidos contra as mesmas forjarão a presente rebelião em ((/)) em diferentes lugares, e com diversos pretextos; os de maior gerarchia com o fim de aniquilarem a quem os não seguia: os Officiaes, e Officiaes Inferiores esperçados em alcançar os postos, que por meios justos não poderião obter: os Soldados, e Povo sem respeitar a Lei, e as Authoridades, chamando-se fieis á Real Pessoa de Vossa Magestade: os Turbulentos para extorquirem moderada, e violentamente dos particulares, como com effeito tem praticado: e todos, Senhor, por grande malignidade, e verdadeira ignorancia; pois que só estas duas cauzas combinadas poderião forjar o Plano, que se tem desenvolvido: chamando entretanto serviço, quando depunhão as Authoridades constituídas por Vossa Magestade do tempo anterior, esquecendo-se voluntariamente que Vossa Magestade no presente dirige as mesmas Authoridades as Suas Reaes Ordens; e por isto commetterão os maiores dos crimes, a mais nefanda rebelião.

Para a seu salvo executarem tão criminozo Plano divulgarão ser conveniente remover os officiaes do Batalhão que havião sido prezos em Abril de 1821, e a Camera Constitucional sem competencia alguma assim exigio do Commandante Militar, que sinceramente o executou obrigando athé em consequencia de requisições da mesma Camera, o Governador do Castellinho de São Sebastião servir-se de huma outra, que pelo mesmo motivo, e insinuações havia pedido Documento N.º 3.º cumpridas taes requisições parecia abafar-se expluzão; mas pelo contraio com ellas he que rebentou a desordem a termos de ficar esta Ilha sem Authoridade legitima, em perfeita anar((/)) anarchia, por terem sido todas supprimidas, e tumultuariamente creadas outras, sem legitimidade, e sem conhecimentos.

Senhor. Os Representantes tem enunciado haver hum plano combinado para estes criminozos procedimentos, e elles o vão provar pelos factos, e raciocinios, visto que lhes não seja possivel apresentar por ora todos os Legaes Documentos.

Passados alguns dias depois, que chegou a esta Ilha a noticia dos faustos acontecimentos da Capital, principiou-se a espalhar hum rumôr vago de illegitimidade das Authoridades, esta voz se ampliou athé a Villa da Praia, e nestas duas principaes Povoações principiou a populaça, seduzida para este fim, a insultar alguns Cidadãos, e as proprias Authoridades; as desta Cidade pacientemente soffrerão, como o resto

dos habitantes; mas não fez o mesmo o Juiz de Fora da Praia, que tirou Devassa, e prendeu hum dos culpados; o que servio de pretexto para outros virem fallar ao Coronel Commandante d'aquella Villa, que rezide em huma Quinta nesta Jurisdição, voltão os homens á Villa, dando vivas, dizendo que o seu Coronel hia no seguinte dia soltar o prezo: foi o Coronel, não o soltou: correrão dias, continuando os tumultos, e os insultos athe 30 de Julho, em que huns Religiozos dizem á Populaça, que prendessem todos os que havião jurado a Constituição, incluindo o proprio Juiz de Fora. Com effeito no primeiro de Agosto hum Sargento de Milicias = Cunha = com alguns Soldados principiaram a prender á ordem do Coronel, de hum seu Capitão, e sua: dêo-se logo parte ao ((/)) ao mesmo Coronel, que no dia seguinte he que appareceu na dita Villa; então se suspendem as Prizões, havendo já vinte victimas de differentes ordens, e classes, são enviados para a Cidade na tarde do dia 3 em que se principiarão as prizões na Cidade, e ao entrar para o Convento de São Francisco estiverão quaze sendo assassinados pela Populaça, que os esperava de facas arrancadas a não serem introduzidos pelo Portão dos Carros. Não pára ainda a vontade dos revolucionarios, elles estendem a desordem a Ilha Gracioza, que felixmente a soube frustrar pela denuncia de hum Soldado; convocão-se as Cameras, dão-se providencias: o que tudo será melhor presente a Vossa Magestade pelas mesmas Cameras, offerecendo entretanto a Carta incluza por Documento N.º 4.

Destes factos contemporaneos bem se deixa ver, que mão occulta os arranjou, deliniou, e poz em execução; pois não era possivel sem apparecer motivo algum, manifestarem-se em differentes, e tão distantes lugares desta Ilha os mesmos resultados, e as mesmas pertenções na outra, as quaes a Providencia quiz transtornar, o que nunca jamais pode acontecer accidentalmente, pois o da Gracioza era destinado para o dia 15 tendo-lhe antecedentemente chegado noticia dos acontecimentos desta Ilha, como se manifesta, e conclue da mesma carta.

Pelo que estando os Representantes assaz offendidos em seus direitos, prostergadas as Leis de Vossa Magestade, não sendo possivel já com Documentos todos os factos de notoriedades conhecida, cuja veracidade será em parte constante a Vossa Magestade pelas Contas, que as Authoridades terão feito subir a Sua Real Presença; e porque os Representantes queirão provar a sua innocencia maculada por homens tão mal intencionados, ao mesmo tempo que corre risco a sua vida sempre ameassada pela força Militar aqui existente; hé por isso que

Recorrem a Vossa Magestade para que Haja Dár as Suas Paternaes Providencias, a fim de que, segurando as vidas dos Representantes, conhecida a verdade se declarem os Innocentes, e se castiguem exemplarmente os culpados

E Receberão Mercê

((/)) ass) O Vigario Manoel Corrêa d'Avila
 O Vigario Francisco Joze Evangelho
 O Cura Agostinho de Lemos Baptista
 O Cura Joaquim Joze Pereira

Joze Joaquim do Carvalho Fidalgo Cavalleiro da Caza Real
 Joaquim Antonio d'Eça Figueiredo da Gama Lobo Fidalgo de
 Linhagem, Major de Infantaria d'Linha
 João Silveira Machado. Sargento mor de Infantaria e
 Commandante do Castelo de São Sebastião
 Francisco da Fonseca Carvão Paym = Capitam de Infantaria
 Jeronimo Botelho de Sampayo da Sylveira Capitam do
 Regimento de Milicias da Cidade de Angra
 Luiz Antonio de Oliveira Vianna Cirurgião Mor do Batalhão
 João Bernardo de Almeida Quartel Mestre do Batalhão
 Luiz Joze de Vasconcellos Negociante, Quartel Mestre do
 Regimento de Milicias da Cidade, e Vice Cônsul
 Hespanhol
 Bartholomeu Monteiro de Castro Tenente do Regimento de
 Melicias da Cidade de Angra
 Matheus Homem Borges Fidalgo Cavaleiro da Caza Real,
 Tenente de Melicias da Cidade de Angra
 João Antonio Telles Pamplona 2.º Tenente d'Engenheiros Lente
 da Academia de Militar
 Raimundo Clemente Borges Alferes do Batalham de Infantaria
 Francisco Ignacio d'Escobar Sargento Ajudante
 Antonio Sebastião Borges da Costa Fidalgo da Caza Real e
 Cadete Porta-bandeira do Batalhão
 Joaquim Maria Pamplona Rodovalho Cadete Porta-bandeira do
 Batalhão
 Jozé Maria de Barcellos 1.º Sargento do Batalhão
 Candido Macimo Moules 1.º Sargento do Batalham
 Antonio Vieira Brazil 2.º Sargento do Batalham
 João Pereira Sarmento 2.º Sargento do Batalham
 Manoel Pamplona Machado Corte Real Fidalguo Cavalhero da
 Caza Militar Cadete(?)
 Manoel Constantino da Silva Carvalho
 Estulano Ignacio da Silva
 Luiz Antonio da Silva Carvalho. Cavaleiro professo da Ordem de
 Nosso Senhor Jezus Christo
 Joze Soares Silveira Estrella
 Fernando de Saa Vianna
 Joze Narcizo Lopes e Costa
 Joze Maria do Amaral
 Izidoro Mendes Franco
 Francisco de Paula Pessoa
 Joze Antonio Munis Tavares

Antonio Borges Deniz
João Ignacio Craveiro
O Thezoureiro Narcizo Antonio da Fonceca
Luiz Antonio Pires Toste. Escrivam da Correição
Leonardo Francisco Brum Escrivam do Geral
Francisco Jozé Balieiro. Escrivão do Geral
Vicente Rodrigues Lontra Escrivão proprietario dos orfaos
Antonio Vallerio da Fonseca Lontra Escrivão Ajudante dos
Orffaos
Francisco Joze Teixeira, Praticante da extinta Junta da Real
Fazenda
Manoel Joaquim de Faria Proteiro da Junta da Rial Fazenda
Antonio Joze de Paes Professor de Primeiras Letras
Antonio Joaquim Borges Escrivão das Armas
Pedro Munhos
Boaventura Jozé da Costa
João Antonio da Silva
Antonio Leonardo Pires Toste, Escrivão do Geral
Antonio de Carvalho e Souza
Jozé Paulino de Bettencourt Lemos, Escripturario da Arrecadaçam
do Sello
Miguel de Souza Alvares

[ANEXOS]

N.º 1.º

((Fl. 1 Oliveira)) Publica Forma

Illustrissimos Senhores Governadores = Diz Pedro de Castro do Canto e Mello, Moço Fidalgo da Casa de Sua Magestade prezo no Castello de São Sebastião pelos desastrozos acontecimentos da tropa, e povo na noite do dia trez para quatro do corrente Agosto, que não se considerando com crime algum como mostra das folhas corridas, que offerece passadas em vinte do dito mez pertende que Vossas Senhorias mandem regressar ao Supplicante para sua caza; pois seria huma infracção manifesta da Lei; se ao Supplicante digo se ao contrario o Supplicante fosse conservado encarcerado por principios tão arbitrarios origem da insobordinação, que aquella tropa encarou = Ao Supplicante consta que Vossa Senhoria tem assentado sustentar os indicados principios thé á decizão de huma Devassa a que mandarão proceder, ao que cumpre dizer que o Supplicante de nenhuma forma entende que esta deliberação se conforme aos principios de Direito; porquanto as prizões feitas sem authoridade, e ás quaes precedeo huma rebelião formal são irritas, criminozas,

e como tal dignas da mais severa punição, devendo-se julgar improcedentes todos os actos, que não são fundados nos são principios das Leis do Reino, que não só determinão o castigo de taes absurdos, mas tambem declarão, que nenhum individuo deve ser prezo sem culpa formada, e que a nenhuma devassa se deve proceder depois de passados outo dias, em que foi commettido o delicto, fazendo-se nos primeiros trez dias o corpo de delicto = Cumpre mais ponderar a Vossa Senhorias, que os mencionados procedimentos não forão praticados sem plano de mão occulta; pois que excedendo-se a tropa á sua devida subordinação não deixou de cumprir o preceito que lhe impoz o Major Manoel Joze Coelho, como Commandante da mesma Tropa, determinando ficassem em plena liberdade os que se achavão prezos, e ainda não tinham entrado no dito Castello, e que não praticassem a continuação de taes absurdos, ao que obedeceo a tropa, e não consta se excedesse: determinando porem, que as secenta, e cinco victimas já encarceradas fossem acomodadas ((/)) acomodadas na mesma Praça, e em quarteis mais apropriados ao estado de saude de cada hum dos individuos, o que constando tal voz ao author destas desordens inspirou nos mesmos Soldados a deliberação de pegarem em armas, e romperem nas aceleradas expressões = degola, degola = hoje vai tudo a morrer = como tudo prezenciou o referido Major; e se a ordenção em lugar de querer sustentar o delicto, prescreve a prompta recuperação do opprimido injustamente não parece urgente que o Supplicante soffra tão injuriosas oppreções dirigidas pela perfidia, devendo muito olhar-se que a innocencia digo que não só a innocencia manifesta clama pela soltura do Supplicante, mas tambem os gravissimos prejuizos, que soffre achando-se inhibido assim para cuidar da sua saude, como para a administração da sua caza, que o Supplicante não pode deixar de reclamar; pois que sendo innocente está de accordo procurar a todo o tempo haver os damnos que lhe faz sentir a injustiça do seu encarceramento; portanto = Pede a Vossas Senhorias se sirvão attender á prezente supplica, fundada em direito = Castello de digo E Receberá Merce = Castello de São Sebastião vinte e hum de Agosto de mil outocentos e vinte e trez = Pedro de Castro, e Canto e Mello

Despacho

Não compete ao Supplicante indagar os motivos do procedimento deste Governo: e espere quanto á sua soltura pelo rezultado da Devassa a que se tem mandado proceder. Angra vinte e hum de Agosto de mil outocentos e vinte e trez = Forjaz = Mesquita Pimentel = Meyrelles

Concorda com o proprio requerimento, assignado pelo proprio punho do Supplicante que reconheço; bem como com o Despacho assignado pelos trez membros do Governo actual, que tambem reconheço, com o que esta publica forma conferi, e recencieei, e vai sem couza que duvida faça escripta em duas meias folhas de papel com a que se segue numeradas do algarismo, e rubricadas de meu cognome, que abaixo se declara ((/fl. 2 Oliveira))ra em Angra aos vinte e dous de Agosto de mil outocentos e vinte e trez, e Eu Joze Severino d'Oliveira Bittencourt Tabellião o sobscrevi, e assignei em publico, e razo.

Em testemunho de verdade
ass) José Severino d'Oliveira Bettencourt
lugar do público)

Nós Homens de Negocio da Praça desta Cidade certeficamos, e sendo necessario juramos nos Santos Evangelhos, ser a letra, e assignatura supra do Tabellião, e Escrivão do Juizo Geral desta Cidade Antão Pereira de Mattos¹⁷⁴ Angra 29 de Agosto de 1823

ass) João da Rocha Ribeiro
 Joaquim Jose Pinheiro

N.º 5.235
 Pagou oitenta reis de sello
rub) Costa
 Bettencourt
 ((...))¹⁷⁵

N.º 2.º

((Fl. 1 Mattos)) Publica Forma

Illustrissimos e Excelentissimos Senhores Governadores = Diz João Silveira Machado Sargento Mór de Infantaria, e Commandante do Castello de São Sebastião desta Cidade, que estando numa quinta da Terra Chã, com licença do ex Governador Militar desta Comarca, como consta do requerimento junto, e Ordem do Dia, fora atacado na noite do dia trez para quatro do corrente mez por hum tropel de Soldados armados de polvora, e bala, e o prenderão a Ordem do Governo instaurado no Castello de São João Baptista; em virtude desta rebelião conhecida por Vossas Excellencias, se acha prezo no ditto Castello na primeira Companhia do extinto Batalhão de Infantaria entre a dita tropa sempre convulça; e porque forçozamente ha de ter esta digo ha de esta ter o Supplicante em más vistas pela influencia em que a estão metendo contra o Supplicante; e talvez mais porque em todo o tempo do seu serviço se conduzira com ((/)) com ella sempre com respeito, obrigando-a á devida subordinação, e fazendo-a cumprir com as ordens dos seus superiores. O Supplicante não requer a Vossas Excellencias soltura, porque seria improdencia, e athe lhe não convem sem huma exacta indagação da parte de Vossas Excellencias, que nenhum crime tem cometido, o que ha de ser justificado, e julgado por hum

¹⁷⁴ Provável erro de identificação. O termo de reconhecimento de assinatura terá sido lavrado conjuntamente com os de documentos seguintes, estes saídos do tabelião Matos.

¹⁷⁵ Rubrica ilegível.

Concelho de Guerra em o qual salve o seu credito nem tambem pede a Vossas Senhorias castigo ao atentado da mesma tropa para com o Supplicante, porque está bem persuadido que muito ao dever de Vossas Excellencias há o tomarem as devidas medidas em hum cazo tão estranho: pede sim, e com toda a razão, e justissa a Vossas Excellencias hajão de remover o Supplicante para hum dos lugares na Cidade ahonde se achão os outros, ou para Santo Antonio dos Capuchos, ou para ahonde bem lhes parecer, com a sigurança que fôr da vontade de Vossas Excellencias, cazo de não confiarem na sua honra militar, a fim de com mais cômodo tratar da sua saude, ((fl. 2 Mattos)) saude, em socego de espirito, e livrar-se finalmente do imminente risco em que está a sua vida; o que tudo isto deve ser das boas intenções de Vossa Excellencias = Pede a Vossas Excellencias se sirvão deferir-lhe com a justissa que espera attentas as razões expostas = E recebera Merce = Dez d'Agosto de mil oitocentos e vinte e trez = João Silveira Machado = Major Commandante = Requeira¹⁷⁶ emmediatamente ao Senhor Governador das Armas, a quem se tem encarregado a sigurança, e commodidade de semelhantes presos Angra Onze d'Agosto de mil oitocentos e vinte e trez = Forjaz = Mesquita Pimentel = Meirelles = Illustrissimo¹⁷⁷ Senhor Governador Militar = Diz João Silveira Machado Sargento Mór de Infantaria, Commandante do Castello de São Sebastião, que por se dizer estavam affectos ao Excellentissimo Governo os presos pela Tropa recolhidos a este Castello de São João Baptista na noite do dia trez para quatro do corrente, dirigio-se o Supplicante ao mesmo Excellentissimo Governo para lhe deferir como implorara; e porque pelo Despacho incluzo determina o mesmo Excellentissimo ((/)) Excellentissimo Governo sêr Vossa Senhoria quem defirirá ao Supplicante; he por isto que incluzo dirige a Vossa Senhoria a mesma supplica. Outrossim implora a Vossa Senhoria o Supplicante, que sendo-lhe possivel recolher-se prezo na caza de seu Pay, dando fiança de tropa, ou Paizanos, para apresentar-se a ordem de Vossa Senhoria a qualquer hora que o chamar: hé alem de justissa, benignidade, confiar-se Vossa Senhoria de que o Supplicante não hé capáz de faltar a subordinação, e seu dever para com Vossa Senhoria = Pede a Vossa Senhoria se sirva deferir-lhe como fôr sua vontade e justissa = E recebera Merce = João Silveira Machado Maior Commandante = Por¹⁷⁸ hora não tem lugar Quartel d'Angra treze d'Agosto de mil oitocentos e vinte e trez = Lemos = Coronel Governador das Armas

Confere com os proprios originaes a que me reporto em poder do apresentante, e vão tão na verdade sem couza que duvida ((fl. 3 Mattos)) duvida faça escripta com esta em tres meias folhas numeradas com o meu cognome Mattos de que uso. Angra 29 de Agosto de 1823 / Antão Pereira de Mattos Tabelaio o fis escrever, sobscrevi, conferi e assigno em publico e razo

¹⁷⁶ À margem: *Dispacho*

¹⁷⁷ À margem: *Requerimento*

¹⁷⁸ À margem: *Dispacho*

Em testemunho de Verdade
ass) Antão Pereira de Mattos
lugar do público)

Nós Homens de Negocio da Praça desta Cidade certeficamos, e sendo necessario juramos nos Santos Evangelhos, ser a letra, e assignatura supra do Tabellião, e Escrivão do Juizo Geral desta Cidade Angra disemos Cidade Antão Pereira de Mattos Angra 29 de Agosto de 1823

ass) João da Rocha Ribeiro
Joaquim Jose Pinheiro

N.º 5.234
Pagou cento e vinte reis de sello
rub) Costa
Bettencourt
(((...))¹⁷⁹

N.º 3

Publica forma

Vossa Senhoria principiando amanhã a gozar da licença que eu lhe concedi fará entrega do Commando desse Castello ao Tenente Antonio Pacheco que por ordem minha para lá vai destacado: esta minha deliberação he em consequencia de circunstancias de que darei conta a Sua Magestade. Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel de Angra vinte oito de Junho digo de Julho de mil oitocentos e vinte e trez = Illustrissimo Senhor João Silveira Machado, Major Commandante do Castello de São Sebastião = Manoel Leite Pereira, Commandante Militar

Concorda com o proprio original a que me reposto em poder do apresentante, esta conferi em Angra a 28 de Agosto de 1823 / Antão Pereira de Mattos Tabellião a fis escrever, sobscrevi, conferi e assigno em publico e razo
Em testemunho de Verdade
ass) Antão Pereira de Mattos
lugar do público)

Nós Homens de Negocio da Praça desta Cidade certeficamos, e sendo necessario juramos nos Santos Evangelhos, ser a letra, e assignatura supra do Tabellião, e Escrivão do Juizo Geral desta Cidade Antão Pereira de Mattos Angra 29 de Agosto de 1823

ass) João da Rocha Ribeiro
Joaquim Jose Pinheiro

¹⁷⁹ Rubrica ilegível.

N.º 5.232

Pagou cento quarenta reis de sello

rub) Costa

Bettencourt

((...))¹⁸⁰

Publica forma

Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Governador do Bispado = Dizem o Reverendo Arcediago da Santa Sé desta Cidade, Felix Joze Ferreira, e os mais Ecclesiasticos, e empregados no serviço da Igreja abaixo assignados, que elles forão prêzos por escoltas de Soldados do Batalhão desta Cidade na madrugada deste dia quatro do corrente mez de Agosto, sem que possão saber a cauza de semilhante acontecimento, porque pela Bondade de Deos nenhum dos Supplicantes se acha incurso em crime algum; nestes termos recorrem a Vossa Senhoria para que se digna tomar em sua consideração o exposto a fim de deprecar ás competentes authoridades a soltura dos Supplicantes, visto que se achão recolhidos em hum Calijão térreo, e humido, privados das infalliveis commodidades da vida, chegando os prezos ao numero quaze de setenta pessoas = E recebera Mercê = Arcediago Felix Joze Ferreira = O Vigario Francisco Joze Evangelho = Manoel Correia d'Avila, Vigario de São Pedro = O Cura Joaquim Joze Pereira, em Santa Luzia = Agostinho de Lemos Baptista, Cura de São Matheus = João Ignacio Craveiro, clérigo Tonsurado, e Capelão Supra Numero na Santa Sé Cathedral = Narcizo Antonio da Fonceca, Clerigo Tonsurado, e Thezoureiro de Santa Luzia

Despacho = Ainda ignoro as Authoridades a quem devo recorrer. Logo que as conheça, cumprirei o que for do meu dever. Angra quatro d'Agosto de mil oitocentos vinte e tres = Com a rubrica = Bittencourt, Governador

Confere com o original a que me reporto ((/)) me reporto em poder do apresentante, e esta vai na verdade. Angra 28 de Agosto de 1823 / Antão Pereira de Mattos o fis escrever subscrevi, conferi a assigno em publico e razo

Em testemunho de Verdade

ass) Antão Pereira de Mattos*lugar do público*)

Nós Homens de Negocio da Praça desta Cidade certeficamos, e sendo necessario juramos nos Santos Evangelhos, ser a letra, e assignatura supra do Tabellião, e Escrivão do Juizo Geral desta Cidade Antão Pereira de Mattos Angra 29 de Agosto de 1823

ass) João da Rocha Ribeiro

Joaquim Jose Pinheiro

¹⁸⁰ Rubrica ilegível.

N.º 5.233

Pagou cento quarenta reis de sello

rub) Costa

Bettencourt

((...))¹⁸¹

Illustrissimos Senhores Governadores

[Despacho]

Não tem lugar. Angra 28 de Agosto de 1823

rub) Forjaz / Mesquita Pimentel / R Meyrelles

Diz João Silveira Machado Sargento Mór de Infantaria, Commandante do Castello de São Sebastião desta Cidade d'Angra, que estando o Supplicante no exercicio de seu Posto executando com a devida subordinação as ordens de seus Superiores, aconteceu hir ao seu Quartel o Commandante Militar Manoel Leite Pereira rogar ao Supplicante lhe quizesse pedir licença para hir estar no seu campo, ou por trez mezes para a Ilha de São Miguel, porque não desejava vêr o Supplicante envolvido na grande desordem que certos indvidos projectavão fazer nesta Ilha, a fim de desmancharem o Governo estabelecido por Sua Magestade. O Supplicante supondo vêr naquelle Governador huma politica, ou amizade pedio lhe quizesse dizer-lhe se havia recebido ordem de Sua Magestade para o suspender das funções do seu Posto, pois que nesse cazo o Supplicante logo, logo saia do Castello, ao que lhe respondeo o mesmo Governador que não tinha ordem alguma, mas que para vêr se podia sossegar as tenções que projectavão, contra munta gente desta Cidade, elle desejava acautelar os seus amigos. O Supplicante pedio ali ((/)) a licença que já foi prezente a Vossas Senhorias, mas demorando-se em aproveitar-se della, succedeu receber a ordem que por copia offerece, a qual obregou o Supplicante a utilizar-se da licença já concedida, e logo o mesmo Governador passou a procurar o Supplicante, e a dizer-lhe , que se via obrigado a proceder daquella maneira para assim vêr se podia hivitar o sêr tambem prezo, o que se projectava a munto tempo, e com a Tropa do seu mesmo Commando; e que o resultado seria então de maior consequencia: annuo o Supplicante porque no fim da mesma ordem lhe prometteu o dito Governador dar parte a Sua Magestade de hum tão criminozo atentado: Estando pois o Supplicante em pacifica páz na sua quinta, e sem que della ouvesse saído, foi então que na noite do dia trez para quatro do mez d'Agosto, que o Supplicante foi atacado por hum tropel de Soldados armados, com polvora, e balla = obrigando o Supplicante a sair para fora de sua caza, e prezo a ordem de hum Governo instaurado no Castello de São João ((/)) João Baptista pelos Soldados, cujo Governo de sorte não existia ainda, e so sim depois de outras muntas

¹⁸¹ Rubrica ilegível.

prizons, he que então fozerão as suas nomiaçons, taes quaes a rebelião que cometerão, e passando immediatamente a dár parte a Cammara da pilajem que havião feito entrando nella as Authoridades Constituidas por Sua Magestade. Hé forsozo que Vossas Senhorias estejam bem ao facto de todo este fatal acontecimento, e que conheção serem estes actos nullos; e de formal rebelião da Tropa, que por isso nenhum vigor tem = nem pode ter = a prizão do Supplicante vista a irregularidade, e falta de Authoridade legitima. As Leis de Sua Magestade estão bem claras, o mesmo Real Senhor as tem feito publicar pelos seus Reinos, e as mandou executar pelas Authoridades Constituidas; hé portanto evidente que tudo quanto se faz contra as Reaes Ordens he hum manifesto atentado: O Supplicante não tem crime, nem culpa al((/)) alguma porque nunca faltou a devida subordinação aos seus Superiores, tem servido a Sua Magestade com honra, tem sempre obdecido as Leis, e Authoridades, e he por isso mesmo que espera sêr defendido por ellas; He portanto que recorre a Vossas Senhorias para que ação de o mandar soltar da indecente prizão em que tem estado athe agora, bastantemente doente, mandando restituir o Supplicante ao exercicio do seu Posto, que lhe foi dado por Sua Magestade; e a contraria deliberação, o Supplicante com o respeito sempre devido reclama, e protesta a injuria = todos os prejuizos = as despezas perdas, e dannos que lhe resultarem contra quem em Direito melhor logar tiver; para o que Pede a Vossas Senhorias se sirvão deferir lhe na forma que suplica
E Receberá Mercê

ass) João Silveira Machado
Major Commandante

Copia¹⁸²

Vossa Senhoria principiando amanhã a gozar da licença que eu lhe concedi fara entrega do Commando desse Castello ao Tenente Antonio Pacheco, que por ordem minha para lá vai destacado: esta minha deliberação hé em consequencia de circuncstancias de que darei conta a Sua Magestade = Deos Guarde a Vossa Senhoria. Quartel d'Angra vinte e oito de Julho de mil oitocentos e vinte e trez = Illustrissimo Senhor João Silveira Machado Major Commandante do Castello de São Sebastião = Manoel Leite Pereira Commandante Militar

N.º 4.º

((Fl. 1 Mattos)) Publica forma

Illustrissimo Senhor Joze Antonio Telles Pamplona Coronel = Tenho presente o favor de Vossa Senhoria dattado de oito do corrente no qual Vossa Senhoria me

¹⁸² Documento repetido no anexo, agora sem qualquer autenticação.

participa os acontecimentos dessa Ilha os quaes tem tocado geralmente os coraçoens dos honrados Cidadãos desta Ilha; eu da minha parte cinto / como seu amigo / o seu emcômodo, e desgosto da Illustrissima sua Senhora a quem minha mulher faz iguaes cumprimentos = Esta Ilha, depois de ter conservado a milhor armonia, e de ter dado sempre verdadeiras demonstrações de prazer em tudo que he mandado pelo nosso Amado Soberano, acontece que o Destacamento desse Batalhão que se acha nesta Ilha a ter a confiança de conceber(?) as mesmas hideias dos acontecimentos dessa Ilha tendo destinado o dia quinze do corrente á noite para prenderem os que já tinham apontado; elles tinham solicitado varios Milicianos, e alguns Paizanos = Foi dellatada esta maroteira mesma no dia quinze pela manha = No Sabbado concorrerão ás Cameras, digo No Sabbado convocarão as Cameras varios Cidadãos a fim de ver as medidas que se deverião adoptar para consercar o sossego publico; Rezultou officiarem as Cameras ao Commandante Militar para dár as providencias, e ao Juis de Fora para proceder a Somario: o Comandante poucas providencias, ou nenhuma deu, do que rezultou a Camera de Santa Cruz fazer-lhe outro offício para elle comparecer no Domingo, que foi ontem, junto com o Juis de Fora, e depois de muitos debates, pertenderão todos que se tirassem as armas aos taes bebados, e que fossem remetidos para essa Ilha. O Comandante antão passou a ((/)) passou a affiança los pela sua palavra de honra, bens, e vida, de que assignou hum termo, e na Cammera lhe fizerão vêr, que se taes bebados tivessem a confiança de comerem qualquer insulto, que elle Comandante era o primeiro a quem se lhe tiraria a vida, e que os pobres dos Soldados cá lhe havia de ficar apelo. Não pode Vossa Senhoria fazer ideia do partido que tomou toda a classe de gente pelo insulto que pertendião fazer quatro macacos aos homens de bem desta Ilha, e se há a voz de attacar, não escapa hum só, porem foi Providencia do Ceo haver a descuberta que nada houve, e se com iffeito nada se divulga podião fazer algumas prizoens; mas serão por pouco tempo = Os primeiros que pertendião prender, e depor era o Juiz de Fóra, e depois seguiam se varios, sendo todos Cidadãos honrados, benemeritos, e amantes do seu Amado Soberano; na verdade se tal acontecia era hum descredito para esta Ilha. A Joze Amaral remeto huma rellação dos que dezião que querião prender os Senhores Magistrados, e depois de a ter feito dizem-me que não erão tantos, e que eu tãobem não entrava = O amigo Luiz Antonio da Silva e Carvalho, tãobem ahi se acha, queira Vossa Senhoria fazer-lhe presente os acontecimentos desta Ilha, que eu tenho lhe escripto antes delles = Do Governo Popular dessa Ilha não veio officio algum as Cameras, e só sim foi publicado a toque de caixa huma ordem do Commandante Militar da Comarca, fazendo saber a todos o governo criado nessa Ilha = Hoje abrio-se a Devaça, e hão-de ficar muitos criminozos, o que muito estimarei e todos os mais = Queira recomendar-me ao Illustrissimo Senhor Joze Maria de Carvalhal, estimarei que Vossa Senhoria a esta óra esteja já na sua liberdade = Deseja-lhe muitas venturas o seu affectuozo amigo e muito obrigado = Antonio da Cunha Silveira Bit((fl. 2 Mattos)) Bittencourt = Gracioza = dezanove = de Agosto = de mil oitocentos vinte e tres = Nos Homens de Negocio na Praça

desta Cidade, certificamos, e sendo necessario juramos nos Santos Evangelhos, ser a letra, e assignatura desta carta da propria mão de Antonio da Cunha Silveira Bittencourt, Negociante na Ilha Gracioza. Angra vinte e hum de Agosto de mil oitocentos e vinte e tres. Joaquim Jose Pinheiro = João da Rocha Ribeiro

Confere com o original a que me reporto em poder do apresentante, e esta conferi, e vai sem duvida. Angra 28 de Agosto de 1823 / Antão Pereira de Mattos o fis escrever subscrevi, conferi a assigno em publico e razo

Em testemunho de Verdade

ass) Antão Pereira de Mattos

lugar do público)

Nós Homens de Negocio da Praça desta Cidade, certificamos, e sendo necessario juramos nos Santos Evangelhos, ser a letra, e assignatura supra do Escrivão do Juizo Geral desta Cidade, e nella Tabellião Antão Pereira de Mattos. Angra 29 de Agosto de 1823

ass) João da Rocha Ribeiro

Joaquim Jose Pinheiro

N.º 5.236

Pagou oitenta reis de sello

rub) Costa

Bettencourt

((...))¹⁸³

¹⁸³ Rubrica ilegível.

NECROLOGIA

Joel Serrão

A imprensa de todo o país referiu-se à morte de Joel Serrão, aos 88 anos, ocorrida a 5 de Março de 2008, em Santana, imediações de Sesimbra, numa expressão de pesar, espontânea e plena, ao escritor, traçando o seu perfil, como homem, como professor e, acima de tudo, como intelectual.

Efectivamente, Joel Serrão foi uma das figuras do seu tempo mais marcantes de uma época e de uma cultura, a portuguesa, no século XX, elaborando-a de uma forma excepcionalmente superior.

Nascido no Funchal no ano de 1919, o historiador fez os seus estudos liceais na ilha da Madeira, e veio a licenciar-se em Ciências Histórico-Filosóficas, na Universidade Clássica de Lisboa.

Durante três dezenas de anos, exerceu o magistério em diferentes estabelecimentos de ensino liceal, após o que deu aulas na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. A par da docência, desenvolveu uma vida activa como administrador da Fundação Calouste Gulbenkian, e foi orientador do Centro de Estudos de História do Atlântico, na ilha da Madeira.

Ensaísta, escritor, historiador e mentor cultural, Joel Serrão deixou vasta obra, possivelmente ainda nem toda expressa na sua bibliografia. Além de ensaios, produziu monografias literárias sobre grandes figuras da poética nacional, como Fernando Pessoa, consanguíneo de família terceirense, obtendo, em 1981, com o seu estudo *Fernando Pessoa – Cidadão do Imaginário*, o prémio do Clube Português de Ensaio. Mas a sua obra vai mais longe e abrange Cesário Verde, em que foi especialista, António Sérgio, Vieira de Almeida, Sampaio Bruno e, evidentemente, essa grande e excepcional figura da Açorianidade que foi Antero de Quental.

Aduza-se mais alguns títulos da vasta produção deste autor, como o *Carácter Social da Revolução de 1383-1385*, *Temas Oitocentistas*, a *Nova História da Expansão Portuguesa* e o *Dicionário da História de Portugal* que dirigiu com Oliveira Marques

Era o distinto académico sócio honorário deste Instituto.

V.M.

VÁRIA

A pedra tumular da igreja dos Cedros, Faial

Em meados do século XIX, chegou ao Faial um refugiado político das revoluções liberais alemãs de 1848, Achille d'Orey, o patriarca de uma conhecida família portuguesa dos nossos dias. Durante a sua permanência na Ilha, teve oportunidade de ver uma estranha inscrição numa pedra existente na igreja dos Cedros.

Estava, então, em voga a teoria de Alexander Von Humboldt, “pai” da Geografia como ciência moderna, que defendia a saga fenícia pelo Atlântico e, naturalmente, a sua passagem pelos Açores. Achille d'Orey terá, desde logo, associado esse estranho registo epigráfico aos marinheiros púnicos, e enviou uma transcrição ao insigne cientista. Humboldt, que desconhecia a escrita fenícia, enviou-a a um professor da Universidade de Halle que trabalhara em Cartago. Dos resultados desta diligência, nada se sabe.

Passado século e meio, um trineto de Achille d'Orey, o Eng. José Luís de Albuquerque d'Orey, encontrou no espólio do seu maior, a cópia que ele fizera da inscrição, com a carta de Humboldt ao dito professor de Halle, documentos que a seguir reproduzimos, a carta (escrita no original com caracteres góticos) traduzida para português. Curioso, o Eng. José Luís d'Orey pediu apoio à Academia Portuguesa de História, que o encaminhou para o Instituto Histórico da Ilha Terceira.

Desta inscrição nunca o Instituto Histórico ouvira falar. A sua primeira diligência foi saber se a pedra com a inscrição ainda existia. De facto, a pedra lá estava, junto à igreja dos Cedros, devidamente acautelada, graças ao zelo do pároco P.º João Neves que a encontrara maltratada, entre pedras e restos de argamassa das obras de reconstrução.

O contexto arqueológico em que a lápide se encontrava e a sua forma pareciam afastar por si só e em absoluto a hipótese da origem púnica. No entanto, consultados

alguns epigrafistas nacionais, todos mostrando o seu desconhecimento da escrita usada na inscrição, houve quem visse nela traços de escrita fenícia. Assim e durante anos, o Instituto foi contactando, sem sucesso, diversos institutos internacionais especializados em escritas históricas orientais pré clássicas.

Finalmente, através do Professor Doutor José d'Encarnação – prestigiado mestre da Universidade de Coimbra, e meu professor de epigrafia latina –, bateu-se à porta certa. Aqui termina a via púnica de Achille d'Orey ou de Humboldt. Na leitura credenciada do Professor Doutor Mário Barrocas, familiarizado com epigrafia mais recente, e a quem o Professor José d'Encarnação recorreu:

[...] Neste caso, estamos perante uma tampa de sepultura dos finais do Séc. XVI, ou inícios de XVII, que diz:

[s] DE GASPAR ABA /

...

Falta claramente o S de S(epultura), mas o resto é claro e obedece ao tipo de letra da época. A segunda regra é que é mais problemática. Não sei se diria DE (e portanto seria ABA/DE) ou outra coisa. O decalque é pouco claro e precisava de fotografias de pormenor com luz rasante. As letras seguintes não percebo, mas na fotografia também não se consegue ver nada.

O Professor Mário Barrocas não dá o trabalho de leitura por terminado. Mas observando a pedra tumular, e mesmo considerando que uma limpeza especializada poderá evidenciar alguns traços, face à deterioração da inscrição nos últimos 150 anos, o melhor suporte interpretativo que temos será, ainda, a cópia feita por Achille d'Orey, aqui reproduzida.

O Presidente do Instituto deu conhecimento ao Eng. José Luís d'Orey, da leitura feita pelo Professor Mário Barrocas.

Como nota final, admito que a datação da igreja dos Cedros – 1596 –, feita por Achille d'Orey, provavelmente ancore numa inscrição gravada numa lápide ainda agora existente junto da mesma igreja, que diz: ESTA CAPELA FES ANT^o MIZ 1596 A (Esta capela fez António Martins 1596 anos). Achille d'Orey terá tomado a parte, pelo todo.

MFaria

Embora um pouco adoentado por um resfriamento, não quero deixar de, em poucas linhas, oferecer a V.Ex^a. os meus agradecimentos mais amigáveis pela comunicação interessante da inscrição fenícia.

Vou mandar analisá-la pelo Professor Nodiger (?) em Halle que estudou as inscrições púnicas nos muros (?) de Carthago.

Fiquei admirado em saber que, no Faial, as igrejas foram construídas tão tarde, só no fim do século XVI.

Correspondendo ao seu desejo de possuir os 3 volumes de "Cosmos" em francês, envio-os em alemão aos meus editores em Paris, Sr.Gides, que, então, apresente-lo-á com a obra, em meu nome.

Todavia, como o Sr.Gides não trata, nem da expedição nem do transporte, tenho de lhe pedir muito respeitosamente de encarregar alguém em Paris de ir buscar os livros à Rue des Petits Augustins, n.º.5, à casa do próprio Sr.Gides, apresentando a carta que vai junta.

Desejo à Exm^a.Sr^a. Vossa esposa o maior successo nas terras e admiro que o senhor, com o seu nome Achille d'Orey que, espero, tenha lido correctamente, escreva um alemão tão excelente.

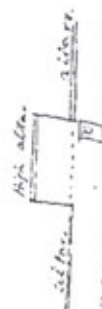
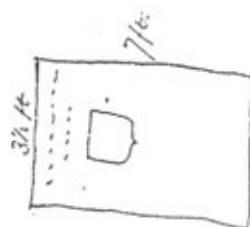
Com a maior consideração
de V.Ex^a.

muito respeitosamente

Alexander von Humboldt

Potsdam, 13 de Agosto 1856.

7W81BX
B4G3B045B02X



Church at Cedron, Faial
built under Pinares, 1596. J.H.H.

Um caso de heráldica

Chegou até aos Açores o eco de haver surgido nos meios livrescos ou antiquários continentais, uma preciosidade fora do comum, ou seja, um *Missal de Pontifical*, com uma capa riquíssima em dourado, exibindo um brasão de bispo, com três elmos num escudo, cuja edição ocorrera em Roma nos finais do séc. XVII, com mais exatidão no ano de 1682.

Com esta inesperada aparição, considerada de grande interesse, pretendeu-se saber se tais armas inequivocamente episcopais estariam ligadas à personalidade de algum prelado da diocese de Angra, e, a confirmar-se esta hipótese, quem terá sido o seu titular.

E, com esta finalidade fui um dos contactados, como sócio efetivo do Instituto Histórico da Ilha Terceira, através do seu presidente, Dr. Maduro Dias, em telefonema do Museu de Angra, para lhe dar qualquer informação sobre a matéria ou o que dela pensava, enviando-me uma fotocópia a preto e branco do famoso Missal seiscentista.

Deitando mão aos poucos recursos bibliográficos de que disponho, procurei estabelecer alguns parâmetros, dando conta apenas de três famílias nobres estrangeiras que utilizaram o *elmo*, peça usada pelos cavaleiros medievais em combate para proteger a cabeça, mas que é – dizem os heraldistas – uma figura pouco vulgar como móvel do escudo.

Essas três famílias são as de Clamouse, originariamente de França (Tolosa), que são descritas “de azul com um lírio de ouro florido de três peças, na esquerda um pato, tudo assente num contra-chefe de ouro, carregado de um elmo¹ de negro”.

Outra família, a de *Caiado de Gamboa*, que veio de Espanha, são suas armas “de vermelho com um elmo de prata de frente, guarnecido de ouro e sustido por um lobo de sua cor e um galgo de prata, coleirado de ouro, ambos rampantes e afrontados, chefe cosido de vede carregado de azul. Timbre: lobo passante de negro (*Armorial Lusitano*, 2000, p.124)².

Finalmente, a família *Kennedy*, de costados irlandeses, igualmente radicada em Portugal, cujo brasão difere dos dois anteriores: “de negro, três elmos de prata postos 2 e 1, e uma vieira de ouro em abismo³. Timbre: braço armado de prata, empunhando um alfange de prata guarnecido de ouro (ibid. 2000, p. 286). Desta família, o primeiro que pôs pé em Portugal foi Daniel Kennedy, oficial irlandês que foi militante nas guerras peninsulares contra a invasão napoleónica. Capitão do corpo do exército anglo-luso, comandando por Wellington, distinguiu-se nas batalhas de Roliça, Porto, Vimeiro e Buçaco.

¹ Braamcamp Freire, chama-lhe “capacete” de negro, *Armaria Portuguesa*, --- 1989, p.142.

² Braamcamp, ob.cit., apresenta outra variante: “de vermelho capacete de prata, posto de frente, guarnecido de ouro e sustentado, à dextra, por um lobo de sua cor e à sinistra, por um lebreu de prata coleirado de ouro, ambos rampantes - chefe cosido de verde carregado de três folhas de gol-fão de azul. Elmo de prata aberto guarnecido de ouro. Timbre: lobo andante de negro” (p. 98).

³ O mesmo que centro, onde geralmente é representada.

Teve um filho de nome Guilherme Kennedy, que seguiu a carreira artística em Portugal. Destaque para a sua obra o retrato de Pio XII pintado por ele do natural, em Roma, sendo considerado obra-prima.

Deste pintor existe um quadro a óleo da autoria de Ernesto Ferreira Condeixa, célebre pintor natural de Lisboa, que vem reproduzido na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* com o seu retrato e como pormenor exibindo no canto superior direito as armas da família Kennedy, em pleno, de negro com três elmos de prata⁴.

Estas últimas armas, as de Kennedy, pela sua descrição, são aquelas que supostamente terão mais afinidades com as existentes no *Missal de Pontifical de 1682*. Só que, as do Missal representam as armas de uma dignidade prelatícia, isto é, encimadas por um chapéu de abas largas e direitas de onde pendem três ordens de seis borlas, o que referencia armas de família de um bispo. Pendente do escudo uma cruz que parece ser a de São Lázaro, representada por uma cruz cujos braços terminam em forma de trevo⁵.

Por outro lado, não se apercebe de todos estes dados qualquer relação com prelados do bispado de São Salvador de Angra procedentes daquelas origens. Assim, também dos prelados que tiveram nascimento em solo açoriano mas que exerceram o seu munus episcopal em dioceses fora dos Açores, também, nestes, não parece existir qualquer relação que os ligue genealogicamente a qualquer daquelas três famílias aqui referidas.

Assim sendo, não é visível aparentemente a existência nos Açores de prelado que usasse nas suas armas três elmos dispostos 2 e 1, que permitissem dar qualquer pista que conduzisse ao incógnito titular do brasão que enriquece o Missal de Pontifical.



Foi filha do pintor Guilherme Kennedy e neta, portanto, de Daniel Kennedy a pianista Mariana Russel Kennedy, nascida também em Lisboa, em Santos o Velho, no ano de 1828. Foi recebida por influência do vice-consul inglês, amigo da família, no Colégio do Bom Sucesso da Congregação das Religiosas Dominicanas Irlandesas, onde decorreria toda a sua educação, tornando-se numa notável e talentosa pianista, dada a sua excepcional sensibilidade para a arte musical. Em breve o seu renome era bem conhecido, o que levou a Infanta D. Ana de Jesus Maria, duquesa de Loulé, a solicitar permissão para que Mariana Kennedy desse audições musicais no seu palácio que adquiriram desde logo grande repercussão e a tornaram famosa. Em 1844 deixou o colégio para se matrimoniar com o comendador da Ordem de Cristo, Francisco Alberto dos Santos, acto religioso que se realizou no Mosteiro dos Jerónimos. Faleceu em 1870 deixando uma filha e um filho.

Da família Kennedy um ramo passou ao Brasil e outro aos Estados Unidos da América⁶.

V.M.

⁴ Ob. cit, vol. 14, p. 445.

⁵ T. A. Correia Leite Ribeiro, *Tratado de Armaria, Lx.*, 1907.

⁶ *Enciclopédias Portuguesa e Brasileira* p. 446; Verbo, p. 1090.

Notas sobre a Confraria do Santíssimo da Sé de Angra

Nos livros do tesoureiro aparece sob as formas de instituição, deixa, capela e legado, constituídos para fins devotos que os instituidores nos seus testamentos utilizavam as terças dos seus bens, geralmente convertidas em pensões de missas rezadas ou nocturnos, anuais ou em datas especificadas em documento testamentário, invocando sufrágio próprio ou por filhos, maridos ou parentes, procurando sempre ir mais longe, casos de netos, e até aos filhos dos netos, nascidos ou não nascidos, estes aprontados testamentariamente como porvindouros, cuja exigência era muitas vezes a perpetuação dos seus apelidos de família, enquanto o mundo fosse mundo.

Os livros do tesoureiro da Confraria do Senhor da Sé registam frequentes casos desta natureza e o cumprimento das obrigações vinculares em que os administradores nomeados incorriam, se dessem outra interpretação à vontade testamentária. Todas as obrigações espirituais eram impostas em foros, trigos, galinhas e dinheiro, naturalmente, mas de maneira mais significativa e em termos mais abundantes permanecia no trigo.

A confraria, referenciada como do “Santíssimo Sacramento da Sé”, possuía muitos arrendamentos que eram pagos em trigo e de que se passava sempre quitação. Quando isto não acontecia recorria-se a parecer, como no caso de que se dá aqui um desses exemplos.

Em 10 de Dezembro de 1736 era Síndico do Convento de Religiosas de Nossa Senhora da Luz, na Vila da Praia, Terceira, Manuel Machado Mendes que declarava que no verão do ano já antes passado de 1734, João do Carvalhal da Silveira, como mordomo da Confraria do Santíssimo Sacramento da Sé de Angra e Domingos Muñoz Correia, tesoureiro da mesma, lhe pediram que visse na freguesia de Santa Bárbara o arrendamento de que Pedro Cota Pacheco pagou à mesma confraria três moios de trigo, quando em boa consciência se lhe devia fazer de quite pela notável e notória (de um parecer de 10 de Dezembro de 1706).

Também era comum a própria confraria do Santíssimo da Sé adquirir terras, tornando assim mais avultado o seu património e também o seu rendimento, que se convertia nos gastos das grandes solenidades eclesiais e no próprio esplendor da Catedral e em ajuda social, dotes de casamento e outros apoios aos mais necessitados.

Por vezes os testadores mandavam que se repartissem as “deixas” por outras instituições de carácter religioso, outras confrarias, citamos, a exemplo, a de Nossa Senhora do Rosário (Sé), muito contempladas, assim como a Santa Casa da Misericórdia de Angra e como sucedia também na Rendição dos Cativos.

Tudo indica que houve uma reorganização dos papéis da Confraria do Santíssimo da Sé de Angra no ano de 1759, em que os maços de documentação tabeliônica

foram coleccionados em capas e feito um pequeno resumo em cada um dos seus conteúdos.

Esses elementos já existentes desde meados do século XVIII, foram-nos preciosos para elaborar a *Relação Documental* da Confraria do Santíssimo Sacramento da Sé do Salvador no ano de 2008, que se pode ver publicada no Boletim Eclesiástico dos Açores sob o título de “Relação do espólio de livros e documentos da Confraria do Santíssimo da Sé”, da nossa autoria, assim como as respectivas anotações de rodapé, volume 58, 2008, de que se fizeram separatas, tornando possível o estudo de documentos muito antigos e pouco ou nada estudados até agora. Este espólio encontra-se nos arquivos do Cartório da Sé de Angra.

V.M.

VIDA DO INSTITUTO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2009

Aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e nove, na Sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Convento de São Francisco, pelas dezoito horas e em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios efectivos, teve lugar a 1ª reunião ordinária do ano de 2009, convocada pelo Presidente, nos termos do artigo 7º dos Estatutos e artigo 1º do Regulamento Interno do Instituto.

Estiveram presentes os seguintes sócios: Álvaro Leal Monjardino, António Bento Barcelos (tesoureiro), Francisco dos Reis Maduro Dias (presidente), Jácome de Bruges Bettencourt, João Maria Sousa Mendes; José Olívio Rocha; José Mendonça Brasil e Ávila; Luís Conde Pimentel e Valdemar Mota de Ornelas Gonçalves.

Aberta a sessão, o Presidente procedeu à leitura do Relatório que elaborou sobre a actividade do Instituto durante o ano de 2009, o qual foi aprovado por unanimidade. Igualmente aprovada por unanimidade foi a respectiva conta de Gerência, após discussão e análise do documento apresentado e discriminado.

No âmbito da execução do Plano de Trabalhos, foi solicitada aos sócios a apresentação de trabalhos para inserção no Boletim em preparação e relativo aos anos de 2006 a 2008.

E, assim, pelas dezanove horas e trinta minutos, por nada mais haver a tratar, se deu por encerrada a sessão, da qual lavrei esta acta, que vai por mim, Secretário substituto, assinada e pelo Presidente.

O Presidente

Francisco dos Reis Maduro Dias

O Secretário substituto

Luís Conde Pimentel

Relatório do Presidente*Atividade do Instituto durante o ano de 2008***I – Reuniões**

Durante o ano de 2008 o Instituto reuniu por cinco vezes, em quatro reuniões extraordinárias e uma ordinária.

Na primeira, extraordinária, realizada a 11 de Janeiro, procedeu-se à eleição da mesa para o biénio 2008/2009.

Na segunda, igualmente extraordinária e realizada a 7 de Março, foram dadas informações gerais sobre a vida do Instituto e os trabalhos preliminares da nova mesa. Auscultaram-se os Sócios sobre actividades e propostas de acção a desenvolver e a mesa apresentou a ideia de criação de uma Área de Estudos e Intervenção do IHIT.

Na terceira, ordinária e que se desenrolou por duas sessões, respectivamente a 10 de Abril e a 14 de Abril, foi apresentado o Relatório do Presidente cessante, relativo ao ano de 2007, e as respectivas contas. Os últimos dois pontos da convocatória não chegaram a ser discutidos pois o Presidente, Dr. Eduardo Ferraz da Rosa, apresentou, em carta e oralmente, um pedido de escusa das funções para que fora eleito, uma vez que estava a ser altamente pressionado para se dedicar em exclusivo à preparação da tese de Doutoramento que tinha entre mãos há tempos. O pedido foi naturalmente aceite.

A quarta reunião, tendo em conta as circunstâncias atrás referidas, foi novamente extraordinária e realizada a 21 de Abril, servindo para se proceder à eleição de novo presidente e presidente substituto e mantendo-se o resto do elenco. Se nada acontecer em contrário, a Mesa desempenhará funções até Dezembro de 2009.

Na quinta reunião, de novo extraordinária e realizada a 16 de Dezembro, o Instituto debruçou-se sobre assuntos correntes do ano e sobre alguns projectos e actividades a desenvolver eventualmente em 2009. Na mesma ocasião o Sócio António Bento Barcelos leu um documento de reflexão que havia sido distribuído anteriormente pelos Sócios efectivos.

Em resultado desta turbulência, o Instituto acabou por não ter aprovado formalmente um Plano de Trabalhos para 2008. A nossa agremiação funcionou o resto do ano em linha de continuidade com o anteriormente decidido, procurando a mesa dar andamento as assuntos correntes e encerrar as actividades que vinham do antecedente, recolhendo, ao mesmo tempo, ideias e propostas que possam configurar um Plano a apresentar em 2009.

A Mesa reuniu por diversas vezes, habitualmente às Quartas-Feiras, procurando dar andamento aos assuntos de expediente corrente. O envolvimento pessoal

dos seus membros em outras actividades tornou difícil uma periodicidade mais frequente que a mensal.

II – Execução do Plano de Trabalhos

A. Vida do Instituto

1. Missão do IHIT e revisão dos Estatutos

A missão do Instituto no tempo actual continua a ser preocupação de todos e manteve-se o entendimento de que a tarefa da eventual revisão dos Estatutos será coordenada pelo Sócio Efectivo Álvaro Monjardino.

2. Arrumo e sistematização da biblioteca

A nossa Biblioteca, se bem que pequena, releva para os investigadores porque dispõe de espécies estrangeiras, complementares das que constituem muitos dos fundos da Biblioteca Pública e Arquivo Regional e Angra do Heroísmo, constituídos à base de edições portuguesas através do Depósito Legal. O seu arrumo e sistematização continua, porém no mesmo ponto desde há três anos. Duas hipóteses se colocam para sair deste impasse:

- a. A catalogação em modo informático e usando um programa do tipo Bibliobase, programa que é usado pela maioria das bibliotecas do País, mas sendo necessário encontrar técnico habilitado para o efeito; ou
- b. A catalogação em base de dados simples, caso em que não será necessário técnico habilitado.

A primeira alternativa é a mais correcta do ponto de vista académico e científico mas tem sido difícil reunir todas as valências financeiras e humanas necessárias. A mesa continuará a diligenciar encontrar modos de acção e financiamento, sendo que deverá considerar-se, sempre, a colocação em linha na Internet de toda essa informação como um objectivo indissociável.

3. Obras exteriores na Sede

Na sequência das obras de conservação levadas a cabo pela Administração Regional no edifício do antigo Convento de S. Francisco, a sede deste Instituto foi beneficiada apenas exteriormente. Algumas janelas estão coladas em consequência da tinta e a zona da entrada e sanitários continuam a necessitar de recuperação e beneficiação.

4. Comunicações via Internet

A partir de Maio de 2008 o nosso Instituto passou a dispor de acesso directo à Internet por tecnologia sem fios.

A colaboração, sem custos para nós, resulta de acordo/patrocinio com a Via Oceânica onde está instalado o nosso Sítio em linha www.ihit.pt.

B. Acções de Preservação do Património Cultural e Sensibilização Pública

1. Identificação, leitura, publicação e divulgação das Posturas Camarárias dos Açores (Coordenação de José Guilherme Reis Leite e Manuel Augusto de Faria) (*Sequência e encerramento da actividade que tem vindo a ser desenvolvida*)

Terminou em 2008 a identificação, recolha, leitura, fixação de texto e colocação na Internet das Posturas Camarárias açorianas anteriores a 1800. Os dois volumes já se encontram impressos, com o apoio da Direcção Regional da Cultura e de diversas Câmaras Municipais da Região.

Uma primeira sessão pública de apresentação da Obra foi realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, a 17 de Dezembro de 2008, presidida pela Ex.ma Senhora Presidente da Edilidade Dr.^a Andrea Cardoso Costa tendo o signatário apresentado o trabalho.

A sessão realizou-se no âmbito das Comemorações do 25º Aniversário da Inclusão da Zona Central de Angra do Heroísmo na Lista do Património Mundial.

2. Edição de Plantas e Gravuras de interesse histórico/documental (Coordenação de Francisco Maduro-Dias)

Existem neste momento contactos sólidos e disponibilidade de ambos os municípios da Ilha Terceira no sentido de ser editada uma planta da ilha em colaboração com as duas Câmaras Municipais e, com cada uma, de representações cartográficas ou vistas, entendidas pelo nosso Instituto como representativas.

3. Investigação, estudo, e preparação dos processos de proposta de classificação das fortificações dos Açores (Coordenação de Manuel Faria)

Inviabilizada, pela Direcção Regional da Cultura, a Classificação dos fortes açorianos que ainda não tem este estatuto, conforme consta do Relatório do Presidente de 2006, o Instituto suspende, por enquanto, este projeto.

4. Preparação da Edição do V Volume das Obras de Luís Ribeiro (coordenação de Carlos Enes)

Não teve qualquer evolução, por razões essencialmente orçamentais, que levaram a mesa a concentrar o financiamento disponível nas acções estatutariamente obrigatórias.

5. Divulgação dos trabalhos etnográficos do Major Luís Machado Drumond
Não teve qualquer evolução pelas mesmas razões.
6. Colaboração técnica com pessoas, entidades e instituições, interessadas na valorização do Património Cultural
Em reunião havida entre a Senhora Presidente da Câmara Municipal o signatário apresentou uma proposta do consócio Álvaro Monjardino, veiculada na Reunião Ordinária de Maio de 2006 que visa a colocação de elementos de informação na cidade e em miradouros habituais como a Memória, Pico das Cruzinhas e Adro Santo, sem prejuízo doutros projectos e locais. O processo aguarda apenas a celebração de um protocolo de colaboração entre o Instituto e a Câmara, estando já enquadrado financeiramente pela Edilidade uma série de cerca de vinte postes informativos, segundo o desenho de Philippe Starck habitualmente designado como “remo”.
É importante verificar-se e anotar-se que a atenção sobre o património cultural parece cada vez mais orientada para um uso sobretudo turístico e de apoio a eventos. A vertente pedagógica e orientada para os habitantes deveria ser objecto de alguma atenção.

C – Identidades e Perspectivas

Programa “Europa – Estados Unidos/Canadá” (Coordenação de Miguel Monjardino)

Não teve mais desenvolvimentos.

D – Centro UNESCO dos Açores

Palestras, encontros e debates sobre temas diversos.

Infelizmente o Centro UNESCO continua a ser uma hipótese fantástica de trabalho que as dificuldades orçamentais e de recursos humanos bloqueiam no nosso Instituto.

E – Imagem Permanente do Instituto

1. Boletim do IHIT
Concluiu-se a edição dos Boletins relativos a 2004 e 2005. Estando a preparar-se a sua distribuição em pacote conjunto.
2. Presença na Internet
Prosseguiu a ampliação da página do IHIT, com os conteúdos ligados às Posturas Municipais e ao Boletim relativo a 2005.

F – Colaboração com outras Entidades e Instituições

Durante o ano de 2008 e por iniciativa do então Presidente Dr. Eduardo Ferraz da Rosa este Instituto celebrou um protocolo de colaboração com o Instituto da Democracia Portuguesa.

Espera-se que desta colaboração possam resultar algumas iniciativas conjuntas ou a participação de sócios do Instituto em actividades daquele Centro.

Existe, por outro lado, e foi recentemente de novo salientado, o desejo do Comando do Regimento de Infantaria de Guarnição nº 1 em estabelecer acordo de cooperação com vista ao estudo e enquadramento da divulgação da Fortaleza de S. João Baptista e zona baixa do Monte Brasil.

III – Efemérides e Acontecimentos

Terminaram em Dezembro de 2008 as comemorações do 25º aniversário da inclusão da Zona Classificada de Angra do Heroísmo na Lista do Património Mundial da UNESCO.

Durante este ano o Instituto participou nas celebrações, nomadamente através de três palestras:

A 13 de Março de 2008 o Sócio Efectivo Álvaro Monjardino no Salão Nobre da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, proferiu uma conferência intitulada “Sobre a Importância da História na Classificação de Angra do Heroísmo”. Explicou o processo de inclusão, defendeu a revitalização de determinadas zonas da cidade e apresentou sugestões de integração que tornem esse “peso” em mais-valia cultural, económica e de cidadania.

A 29 de Maio de 2008, no Centro Cultural e de Congressos de Angra, o Presidente, com o tema “Angra do Heroísmo – Património Mundial como produto turístico”, defendeu, nomeadamente, que a cidade de Angra, como produto turístico está por descobrir e sobretudo por enquadrar no planeamento colectivo, seja ao nível patrimonial e cultural, seja ao nível turístico.

Em Outubro de 2008 e a convite da Câmara Municipal de Angra, o Presidente deslocou-se ao Rio de Janeiro para um ciclo de conferências realizadas na Casa dos Açores do Rio nos dias 23, 24 e 25, sob a designação “III Encontro Cultural Açoriano”, onde realizou uma, subordinada ao tema “Angra do Heroísmo – Património da Humanidade”.

IV – Presença e Intervenção Cultural dos Sócios

O Presidente manteve na imprensa regional (Diário Insular e Açoriano Oriental) artigos de opinião semanais relacionados com as temáticas da cultura e protecção do património cultural e natural.

Participou, na qualidade de Presidente do Instituto, de uma mesa redonda promovida pela ART, Associação Regional de Turismo, a 7 de Novembro de 2008, no Centro Cultural e de Congressos sobre o tema “ Rotas Açorianas como produto turístico de referência”.

No programa “ Frente a Frente “ do canal 1 da Rádio e Televisão de Portugal nos Açores, gravado no Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo em 4 de Dezembro de 2008, o Presidente interveio também, em defesa da preservação, salvaguarda e dignificação da Zona Classificada de Angra do Heroísmo.

V – Situação Financeira e Administrativa

Sem condições financeiras para enquadrar um serviço mínimo de secretariado, o IHIT continua a debater-se com o candente problema administrativo que várias mesas já sentiram.

Financeiramente, as contas mantêm-se positivas porque muitos dos projectos, incluídos no Plano de Trabalhos para 2008, foram colocados em espera até se encontrar a adequada fonte de financiamento.

Espera-se que alguns contactos, entretanto feitos, dêem fruto no ano de 2009, nomeadamente a renegociação do apoio anualmente atribuído pela Administração Regional e privados.

VI – Comentários Finais

Repetem-se aqui, porque as continuamos a entender pertinentes as considerações apresentadas aquando do Relatório relativo ao ano de 2006:

No essencial a Missão do Instituto Histórico mantém-se a mesma da da sua fundação e afigura-se-nos ter, efectivamente, um lugar na nossa sociedade contemporânea.

Os métodos, porém, terão de ser modificados e o recuperar do dinamismo solidário dos tempos de Luís da Silva Ribeiro e José Agostinho, por exemplo, torna-se urgente. Várias propostas que nos foram feitas não são levadas adiante por razões essencialmente operacionais internas que urge remediar, por um lado percebendo o quanto o IHIT é uma instituição de voluntariado cultural activo e, por outro, o quanto ele depende dos seus membros para existir como algo mais que uma entidade publicadora de um Boletim e pouco mais.

A clarificação da nossa Missão, nomeadamente junto da comunidade, e a consequente revisão dos Estatutos, ou a sua revisão como modo de incentivar uma nova postura, inclusive interna, é cada vez mais premente.

Definidos os parceiros, porventura alijadas algumas cargas, assumidas porventura outras, numa perspectiva institucional continuada de colaboração e de serviço

público, o IHIT precisa de se reencontrar enquanto espaço de colaboração e trabalho.

Durante décadas assim foi feito num espírito de serviço público voluntário e não concorrencial, assumindo-se o IHIT como plataforma de encontro público/privado e vendo-se isso como timbre e património do próprio Instituto. Convém tornar claro agora e saber-se se se enjeita ou se se continua a acolher isso como base do nosso trabalho, num contemporâneo pouco sintonizado com essa vertente eventualmente anacrónica ou, pelo menos, vista como tal.”

Acrescento agora o seguinte:

Independentemente da revisão eventual dos estatutos estou em crer que os lugares vagos de Sócio Efectivo são outras tantas possibilidades de ampliar a nossa capacidade de intervenção e de realização e que devemos olhá-los assim.

Ainda neste campo, a efectiva e activa consideração dos sócios correspondentes como colaboradores do Instituto e a mobilização dos que temos como contribuintes, enquadrando-os e solicitando-os para actividades onde consolidem e ajudem ao êxito dos nossos projectos podem, desde já, ampliar sobremaneira a actividade do IHIT e o seu impacto, sendo certo que assim também amplia a responsabilidade da mesa e dos membros efectivos do Instituto.

Por outro lado, numa época em que tanto se fala de parceiras público/privadas, talvez valha a pena ter em forte conta e salientar a orientação por que o nosso Instituto se tem pautado desde a fundação, colaborando lealmente com todos e assumindo-se como parceiro consciente do progresso cultural da Ilha e da Região.

Angra do Heroísmo, Março de 2009

O Presidente

Francisco dos Reis Maduro-Dias

Relatório de contas do ano de 2008

Saldo Existente

Saldo do ano de 2007 845,71 €

Subtotal 845,71 €

Receitas

Quotas 419,84 €

Venda de Livros e Gravuras 40,00 €

Câmara Municipal de Vila do Porto - Santa Maria* 400,00 €

Subtotal 859,84 €

Total Receitas 1705,55 €

Despesas

Via Oceânica - Sítio da Internet - fact. N.º 008685/08 de 2008/02/21 310,50 €

Via Oceânica - Sítio da Internet - fact. N.º 009374/08 de 2008/08/02 307,80 €

Água - SMAH 83,07 €

Electricidade - EDA 64,18 €

Expediente 40,70 €

Total Despesas 806,25 €

Total (R-D) 899,30 €

Saldo da Conta à Ordem da CGD 104,56 €

Saldo da Conta à Ordem da CEM 794,74 €

Total 899,30 €

*Apoio financeiro à execução das Posturas Camarárias

O Tesoureiro

António Bento Fraga Barcelos

Plano de Atividades do Instituto Histórico da Ilha Terceira para o ano de 2009

1. Boletim – Distribuir os recentes volumes já publicados (2004-2005);
2. Boletim – Publicar num volume único o material relativo aos anos de 2006 a 2008;
3. Prosseguir a organização da Biblioteca e Arquivo do Instituto, e elaborar os índices em falta dos Boletins;
4. Retomar o projecto de digitalização dos Boletins do Instituto;
5. Prosseguir a edição de gravuras e mapas de interesse histórico-cultural, em colaboração com entidades financiadoras;
6. Celebrar Protocolo com CMAH para apoio de actividades de formação, estudo e divulgação;
7. Celebrar Protocolo com Regimento de Guarnição nº1 ou e Zona Militar dos Açores para actividades de formação, estudo e divulgação;
8. Preparar “In Memoriam Manuel Coelho Baptista de Lima”;
9. Preparar próximo Colóquio Internacional “Os Açores e o Atlântico”;
10. Iniciar os trabalhos de leitura, fixação de texto e publicação da colecção de códices com registo das ordens régias para os Açores da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar (projecto plurianual);
11. Garantir o funcionamento administrativo do Instituto.

Angra do Heroísmo, Março 2009
O Presidente

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2009

Ao primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e nove, na Sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Convento de São Francisco, pelas dezoito horas e em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios efectivos, teve lugar a 2ª reunião ordinária do ano de 2009, convocada pelo Presidente, nos termos do artigo 7º dos Estatutos e artigo 1º do Regulamento Interno do Instituto.

Estiveram presentes os seguintes sócios: Álvaro Leal Monjardino, António Bento Barcelos (tesoureiro), Francisco dos Reis Maduro Dias (presidente), Jácome de Bruges Bettencourt, João Maria Sousa Mendes; Luís Conde Pimentel e Valdemar Mota de Ornelas Gonçalves.

Aberta a sessão, quatro aspectos foram focados, dois do foro interno e outros tantos do foro externo. No que concerne aos primeiros, abordou-se o assunto relacionado com a colocação *online* do arquivo do Instituto, tendo sido consensual a opinião manifestada pelos presentes no sentido de se avançar nesta área. Foi igualmente solicitada aos sócios a apresentação de trabalhos para inserção no Boletim em preparação e relativo aos anos de 2006 a 2008.

No que respeita aos segundos, a Mesa lançou o tema da preparação de um colóquio subordinado ao tema “Os Açores e o Atlântico”, inserido nos trabalhos a executar no âmbito de proposta de actividades sugeridas para 2009. Os sócios presentes dividiram opiniões, prevalecendo as que apontavam no sentido de não se avançar com o projecto, por não apresentar matéria inovadora que motivasse interesse público do evento. O outro tema debatido prendeu-se com a urgência da necessidade da digitalização da documentação da Capitania do Porto, a qual respeita essencialmente ao século XX e se encontra na iminência de transferência para fora da Região. Sobre esta matéria, e porque a decisão necessitava de ponderação e maior abrangência de opiniões e consensos, optou a assembleia pela suspensão dos trabalhos, retomando-os em próxima sessão, a efectuar ainda no mês de Outubro, ou início de Novembro.

Aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e nove, na Sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Convento de São Francisco, retomaram-se os trabalhos suspensos no dia primeiro de Outubro, com a presença dos seguintes sócios: Álvaro Leal Monjardino, António Bento Barcelos (tesoureiro), Francisco dos Reis Maduro Dias (presidente), Jácome de Bruges Bettencourt, José Guilherme Reis Leite, José Mendonça Brasil e Ávila, Luís Conde Pimentel e Valdemar Mota de Ornelas Gonçalves.

Iniciada a sessão, e após ter mencionado a oferta ao Instituto de várias publicações por entidades que enumerou, o Presidente apresentou à consideração dos presentes a eventualidade de ser aceite como sócio contribuinte da agremiação José Baldaya Paim Vieira, por manifestação de vontade do próprio nesse sentido. A proposta foi aceite por unanimidade.

Como estava pendente desde a anterior sessão, continuou a debater-se o tema relacionado com a digitalização da vasta documentação da Capitania do Porto, praticamente quase toda relativa ao século XX, e na posse dos serviços do Ministério da Marinha, em Angra do Heroísmo. Estes mostraram total disponibilidade para a permissão da digitalização, colocando-se a questão de saber sobre quem devia recair o ónus da mesma, entendendo-se que a entidade mais vocacionada e institucionalmente interessada seria o Arquivo Regional de Angra. Com uma despesa previsivelmente julgada aceitável, face ao interesse da documentação em questão, concluiu-se no sentido de marcar nova audiência com a Direcção Regional da Cultura, no sentido de manifestar também a disponibilidade do Instituto para execução desta tarefa.

Outro dos assuntos abordados foi o da solicitação de trabalhos para publicação no próximo Boletim do Instituto, englobando os anos de 2006 a 2008. Foram elencados vários trabalhos, designadamente da autoria dos consócios Valdemar Mota, Jácome Bruges, Manuel Augusto de Faria, António Bento Barcelos, Álvaro Monjardino, José Olívio Rocha e Francisco dos Reis Maduro Dias.

Por fim, afluíram-se a questão anunciada pela Presidência do Governo Regional, da construção de um Terminal de Cruzeiros na baía de Angra. Suscitou-se a dúvida e apreensão dos presentes sobre esta matéria, designadamente sobre qual o sítio específico de implantação do aludido empreendimento na histórica baía angrense e as implicações daí advenientes. Ficou decidido que a Mesa recolheria informação suficientemente elucidativa para uma tomada de posição do Instituto nesta matéria.

E, assim, pelas dezanove horas e vinte minutos, por nada mais haver a tratar, se deu por encerrada a sessão, da qual lavrei esta acta, que vai por mim, Secretário substituto, assinada e pelo Presidente.

O Presidente

Francisco dos Reis Maduro Dias

O Secretário substituto

Luís Conde Pimentel

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2009

Aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, na Sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Convento de São Francisco, pelas dezoito horas e em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios efectivos, teve lugar uma reunião extraordinária, convocada pelo Presidente, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 3º dos Estatutos e artigo 4º do Regulamento Interno do Instituto.

Estiveram presentes os seguintes sócios: Álvaro Leal Monjardino, António Bento Barcelos (tesoureiro), Francisco dos Reis Maduro Dias (presidente), Jácome de Bruges Bettencourt, João Maria de Sousa Mendes, Jorge Pamplona Forjaz, José Mendonça Brasil e Ávila, Luís Conde Pimentel e Valdemar Mota de Ornelas Gonçalves.

Aberta a sessão, com o único objectivo de se deliberar o número de vagas a preencher para Sócios Efectivos do Instituto, face ao existente, a Mesa propôs que fossem preenchidas todas as vagas, em número de seis. A proposta foi aceite por unanimidade

E, assim, pelas dezoito horas e quinze, por nada mais haver a tratar, se deu por encerrada a sessão, da qual lavrei esta acta, que vai por mim, Secretário substituto, assinada e pelo Presidente.

O Presidente

Francisco dos Reis Maduro Dias

O Secretário substituto

Luís Conde Pimentel

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2009

Aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, na Sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Convento de São Francisco, pelas dezoito horas e quinze minutos, teve lugar uma reunião extraordinária, convocada pelo Presidente, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 3º dos Estatutos e artigos 5º, 6º e 7º do Regulamento Interno do Instituto.

Estiveram presentes os seguintes sócios: Álvaro Leal Monjardino, António Bento Barcelos (tesoureiro), Francisco dos Reis Maduro Dias (presidente), Jácome de Bruges Bettencourt, João Maria de Sousa Mendes, Jorge Pamplona Forjaz, José Mendonça Brasil e Ávila, Luís Conde Pimentel e Valdemar Mota de Ornelas Gonçalves.

Iniciada a sessão, a mesma teve como único objectivo o de se proceder à eleição de Sócios Efectivos para se ocupar o número de vagas existente, e em sequência ao deliberado na reunião que antecedeu a presente.

Previamente, foi apresentada pela Mesa uma lista de nomes a propor para eleição no sentido de serem ocupadas as seis vagas existentes.

Foi então sugerido por alguns dos presentes, a possibilidade de acrescentamento de nomes à lista proposta pela Mesa, o que foi aceite, por estar esta hipótese contemplada no nº 2 do artigo 5º dos Estatutos.

Procedeu-se então à eleição, por escrutínio secreto e nos termos estatutários e regulamentares, abarcando todos os nomes propostos. Como resultado das votações efectuadas, foram eleitos para Sócios Efectivos do Instituto as seguintes personalidades, que preenchem as seis vagas existentes, no caso de respectiva e posterior aceitação: Hélder Fonseca Mendes, José Olívio Mendes Rocha, José Avelino Santos, José Armando Martins Mendes, Marta Sofia Ferreira Bretão Correia e Maria Antonieta Mendes do Couto Costa.

E, assim, pelas dezanove horas e vinte minutos, por nada mais haver a tratar, se deu por encerrada a sessão, da qual lavrei esta acta, que vai por mim, Secretário substituto, assinada e pelo Presidente

O Presidente

Francisco dos Reis Maduro Dias

O Secretário substituto

Luís Conde Pimentel

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 1910

Aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, pelas dezoito horas, hora marcada para a segunda convocatória, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, com o seguinte ponto da agenda: recepção aos novos sócios efectivos, designados na reunião imediatamente anterior.

Estiveram presentes os sócios: António Bento Fraga Barcelos, Francisco dos Reis Maduro Dias, Hélder Fonseca Mendes, João Maria Sousa Mendes, José Armando Martins Mendes, José Avelino Santos, José Guilherme Reis Leite, José Mendonça Brasil e Ávila, José Olívio Rocha, Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz, Luís Manuel Conde Vieira Pimentel, Maria Antonieta Mendes do Couto Costa e Marta Sofia Ferreira Bretão Correia.

Aberta a sessão, e após as boas vindas dadas pelo Presidente aos novos membros do Instituto, tratou-se de assuntos relevantes para o mesmo, nomeadamente o propósito de eventual cooperação entre a Câmara Municipal de Angra e o Instituto, tendo o Presidente dado conhecimento de telefonema nesse sentido mantido com a edilidade, a pedido desta.

Solicitou o Presidente aos novos membros, ora recebidos, bem como a todos os restantes, apresentação de propostas de trabalhos futuros, no âmbito das competências e atribuições desta entidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai assinada por mim, Secretário substituto, e pelo Presidente.

O Presidente,

Francisco dos Reis Maduro Dias

O Secretário substituto,

Luís Conde Pimentel

ATA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA PARA O BIÉNIO 2010-2011

Aos vinte sete dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, na Sede do Instituto Histórico da Ilha Terceira, no Convento de São Francisco, pelas dezoito horas e em segunda convocatória por à hora marcada para a primeira não se encontrar presente a maioria dos sócios efectivos, teve lugar a reunião extraordinária destinada à eleição da Mesa para o biénio 2010 - 2011, convocada pelo Presidente, nos termos do artigo 7º dos Estatutos e artigos 2º e 8º do Regulamento Interno do Instituto.

Estiveram presentes os seguintes sócios efectivos: Álvaro Leal Monjardino, António Bento Barcelos (tesoureiro), Francisco dos Reis Maduro Dias (presidente), Hélder Fonseca Mendes, Jácome Bruges Bettencourt, João Maria Sousa Mendes, Jorge Pamplona Forjaz, José Avelino Santos, José Guilherme Reis Leite, José Henrique Correia Guedes, José Mendonça Brasil e Ávila, José Olívio Rocha, Luís Conde Pimentel (secretário substituto), Maria Antonieta Costa, Marta Correia Bretão e Valdemar Mota de Ornelas Gonçalves.

A reunião teve por finalidade a eleição da Mesa do Instituto para o biénio 2010-2011.

Procedeu-se à eleição, tendo ficado a Mesa constituída do modo seguinte: Francisco dos Reis Maduro Dias, presidente, BI 2322461, NIF 100875955; Luís Conde Pimentel, secretário, BI 2100801, NIF 178546941; António Bento Fraga Barcelos, tesoureiro, BI 4722452, NIF 104036378; João Maria Sousa Mendes, presidente substituto, José Avelino Santos, secretário substituto e Valdemar Mota Gonçalves, tesoureiro substituto.

E, assim, pelas dezanove horas e trinta minutos, por nada mais haver a tratar, se deu por encerrada a sessão, da qual lavrei esta acta, que vai por mim, Secretário, assinada e pelo Presidente.

O Presidente

Francisco dos Reis Maduro Dias

O Secretário

Luís Conde Pimentel

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANNO DE 2010

Aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, pelas dezoito horas, hora marcada para a segunda convocatória, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, com o seguinte ponto da agenda: preparação dos colóquios a organizar pelo Instituto, subordinados ao tema “Angra – Cidade Transatlântica – Que futuro?”

Estiveram presentes os sócios: Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, António Bento Fraga Barcelos, Francisco dos Reis Maduro Dias, João Maria Sousa Mendes, Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz, José Avelino Santos, José Olívio Rocha, Luís Manuel Conde Vieira Pimentel, Maria Antonieta Mendes do Couto Costa, Marta Sofia Ferreira Bretão Correia, Miguel Corte-Real Monjardino e Rui Ferreira Ribeiro de Meireles.

Aberta a sessão, discutiu-se a temática da construção de um Cais de Cruzeiros na cidade de Angra do Heroísmo, intervindo a quase totalidade dos sócios presentes com propostas no sentido de auscultar a opinião dos angrenses sobre o assunto, nas mais variadas vertentes da sociedade, através de conferências e debates a efectuar em Angra, por iniciativa e coordenação do Instituto, durante um período alargado de tempo, entre os meses de Fevereiro corrente e Junho próximo. Neste período, estabeleceu-se que seriam agendadas oito sessões quinzenais, com oradores previamente definidos e que representassem correntes dominantes no sector, desde a economia do mar à arqueologia marítima, ao comércio, ao património mundial que Angra representa, passando pelas fontes de decisão, nomeadamente a governamental e a autárquica.

Foi elaborado um croquis de intervenções, alargado a um painel de entidades a convidar, no intuito de conjugar o maior número possível de soluções que concluíssem no sentido da eventual realização do projecto.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

O Presidente,
Francisco dos Reis Maduro Dias

O Secretário,
Luís Conde Pimentel

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDENARIA DO ANO DE 2010

Aos dois dias do mês de Março de dois mil e dez, pelas dezoito horas, hora marcada para a segunda convocatória, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, nos termos do artigo 7º do Estatuto e do artigo 1º do Regulamento Interno, para efeitos do disposto no parágrafo 1º do artigo 2º do Regulamento Interno, com a seguinte ordem de trabalhos: apresentação do Relatório do Presidente cessante, apresentação e votação da conta da Gerência de 2009 e apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades para 2010.

Estiveram presentes os sócios: Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, António Bento Fraga Barcelos, Francisco dos Reis Maduro Dias, Hélder Fonseca Mendes, Jácome de Bruges Bettencourt, João Maria Sousa Mendes, José Armando Martins Mendes, José Avelino Santos, José Guilherme Reis Leite, José Mendonça Brasil e Ávila, José Olívio Rocha, Luís Manuel Conde Vieira Pimentel, Maria Antonieta Mendes do Couto Costa, Marta Sofia Ferreira Bretão Correia e Rui Ferreira Ribeiro de Meireles.

Aberta a sessão, o Presidente procedeu à leitura do Relatório que elaborou sobre a actividade do Instituto durante o ano de 2009, o qual foi aprovado por unanimidade. Igualmente aprovada por unanimidade foi a respectiva conta de Gerência, após discussão e análise do documento apresentado e discriminado.

Passou-se à proposta do Plano de Trabalhos para 2010, tendo o sócio José Armando Mendes apresentado proposta de investigação, a qual deveria ser bem sustentada para efeitos de obtenção de financiamento, devendo incluir três doutorados, que poderiam ser sócios efectivos do Instituto.

A proposta gerou discussão, a fim de se aquilatar da possibilidade da respectiva execução, o que fez prolongar a reunião para além da hora prevista, pelo que a mesma foi suspensa, ficando agendada a sua conclusão para o dia dezanove próximo futuro.

Retomou-se a reunião do Instituto no dia dezanove de Março de dois mil e dez, com a presença dos seguintes sócios: Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, António Bento Fraga Barcelos, Francisco dos Reis Maduro Dias, Hélder Fonseca Mendes, Jácome de Bruges Bettencourt, José Olívio Rocha, Luís Manuel Conde Vieira Pimentel, Maria Antonieta Mendes do Couto Costa, Marta Sofia Ferreira Bretão Correia, Rui Ferreira Ribeiro de Meireles e Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves.

Continuaram a ser debatidas propostas de trabalhos para 2010, nomeadamente a proposta de apoio à Câmara Municipal de Angra na implantação na cidade das “pás de remo”, para a qual já fora disponibilizado financiamento pela Direcção Regional da Cultura. Também se abordou a hipótese de digitalização e colocação em base de dados dos documentos existentes na Capitania do Porto.

O sócio Padre Hélder Fonseca Mendes aludiu a efeméride de 3 de Novembro próximo, colocando à discussão a possibilidade de a comemorar, da forma que melhor se entendesse, pois tratava-se dos 25 anos de reconstrução da Sé Catedral de Angra. E nada mais de relevante se tendo tratado, se lavrou da reunião a presente acta, a qual vai assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

O Presidente

Francisco dos Reis Maduro Dias

O Secretário

Luís Conde Pimentel

Relatório do Presidente

Atividades do Instituto durante o ano de 2009

I – Reuniões

Durante o ano de 2009 o Instituto reuniu por quatro vezes, em duas reuniões ordinárias e duas extraordinárias.

Na primeira reunião ordinária, realizada a 15 de Abril de 2009, procedeu-se à votação do relatório do Presidente e apresentação de contas, relativamente ao ano de 2008, e à elaboração e aprovação do Plano de trabalhos para o ano de 2009.

Na segunda, igualmente ordinária, e realizada em duas sessões (1 e 5 de Outubro de 2009), foi analisado o Plano de Trabalhos e passados em revista os trabalhos em curso.

Na terceira e quarta reunião, estas extraordinárias, realizadas sucessivamente, no mesmo dia 11 de Dezembro de 2009, procedeu-se à deliberação sobre o número de vagas de Sócios Efectivos a preencher e à respectiva eleição. Foram eleitos seis novos Sócios Efectivos, a saber: Antonieta Costa, Armando Mendes, Hélder Fonseca Mendes, José Avelino Santos, José Olívio Rocha, e Marta Bretão.

A Mesa reuniu por diversas vezes, procurando dar andamento aos assuntos de expediente corrente.

II – Execução do Plano de Trabalhos

A – Vida do Instituto

1. Missão do IHIT e revisão dos Estatutos

A missão do Instituto no tempo actual continua a ser preocupação de todos e

manteve-se o entendimento de que a tarefa da eventual revisão dos Estatutos será coordenada pelo Sócio Efectivo Álvaro Monjardino.

2. Arrumo e sistematização da biblioteca

A nossa Biblioteca, se bem que pequena, releva para os investigadores porque dispõe de espécies estrangeiras, complementares das que constituem muitos dos fundos da Biblioteca Pública e Arquivo Regional e Angra do Heroísmo, constituídos à base de edições portuguesas através do Depósito Legal.

Mercê de uma candidatura ao programa OTL, a reorganização das prateleiras da Biblioteca foi realizada em cerca de 70% e parte do ficheiro foi colocado em folha Word, aguardando-se o respectivo programa específico para se prosseguir. Prevê-se a sua sistematização em base de dados disponível na Rede.

B – Acções de Preservação do Património Cultural e Sensibilização Pública

1. Edição de Plantas e Gravuras de interesse histórico/documental (Coordenação de Francisco Maduro-Dias)

Continuam a existir contactos sólidos e disponibilidade de ambos os municípios da Ilha Terceira no sentido de ser editada uma planta da ilha em colaboração com as duas Câmaras Municipais e, com cada uma, de representações cartográficas ou vistas, entendidas pelo nosso Instituto como representativas. Apenas a falta de tempo disponível levou a que o projecto não tivesse desenvolvimento até ao presente.

2. Preparação da Edição do V Volume das Obras de Luís Ribeiro (coordenação de Carlos Enes)

Não teve qualquer evolução, por razões essencialmente orçamentais, que levaram a mesa a concentrar o financiamento disponível nas acções estatutariamente obrigatórias.

3. Divulgação dos trabalhos etnográficos do Major Luís Machado Drumond (Coordenação de José Mendonça Ávila)

Não teve qualquer evolução por razões financeiras e porque se aguarda a possível deslocação a Lisboa do nosso Sócio Efectivo José Mendonça para, junto de familiares, se averiguar da existência de alguma eventual documentação avulsa inédita.

De facto e ao que foi possível apurar até agora por este nosso Sócio, a parte mais relevante e consolidada dos estudos do Major Machado Drumond e dispersa por periódicos dos Açores, está já publicada no Boletim.

4. Digitalização e colocação temática em de base de dados de documentos pertencentes à Capitania do Porto de Angra, antes da sua deslocação para a Biblioteca Central de Marinha

Quanto a este projecto e conforme decisão do Instituto, a mesa comunicou, em audiência com o Sr. Director Regional da Cultura, o entendimento de que a memória dos documentos em apreço deveria ser preservada e disponibilizada para consulta nos Açores, já que não era considerado possível conseguir a sua permanência no arquipélago.

Embora pareça ao Instituto que a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, seria a entidade mais indicada para a digitalização necessária, o Instituto manifestou a sua disponibilidade para a realizar caso a DRaC assim o entendesse. A coordenação e supervisão seriam nossas e teríamos de adquirir algumas competências externamente.

O financiamento seria enquadrado num programa próprio.

5. Situação das muralhas da Fortaleza de S. Sebastião

Durante o ano de 2009 o Instituto tornou pública, com alguma insistência, a sua preocupação com o que se passa na fortaleza de S. Sebastião (Castelinho), especialmente no que diz respeito às muralhas, sua consolidação e reparação, procurando sensibilizar a opinião pública e as entidades envolvidas. Infelizmente, até agora, nada se conhece de palpável, para além de promessas vindas a público na comunicação social.

Entretanto a pousada instalada no interior daquela fortaleza ficará, em princípio, fechada durante 2010, conforme foi possível apurar.

6. Colaboração técnica com pessoas, entidades e instituições, interessadas na valorização do Património Cultural

Durante o ano de 2009 foi dado andamento ao projecto que visa a colocação de elementos de informação na cidade e em miradouros habituais como a Memória, Pico das Cruzinhas e Adro Santo, sem prejuízo doutros projectos e locais.

O processo está já enquadrado financeiramente pela Edilidade, com uma série de cerca de vinte postes informativos, segundo o desenho de Philipe Starck habitualmente designado como “remo”.

É importante verificar-se e anotar-se que a atenção sobre o património cultural parece cada vez mais orientada para um uso sobretudo turístico e de apoio a eventos.

A vertente pedagógica e orientada para os habitantes deveria ser objecto de alguma atenção.

Sem prejuízo de se manter esse desidrato, não foi adiante, até agora, o protocolo com o Comando do Regimento de Guarnição nº1, no sentido de se enquadrar algumas acções de animação e divulgação da Fortaleza de São João Baptista.

C – Identidade e Perspectivas

O “In Memoriam Manuel Coelho Baptista de Lima”, onde se pretende não apenas salientar o contributo deste nosso antigo Sócio Efectivo e Presidente mas, sobretudo, criar um espaço de reflexão e publicação de estudos e pensamento actualizados, nas áreas que foram da predilecção e trabalho de Baptista de Lima, deverá ter no ano de 2010 desenvolvimentos.

O Instituto foi convidado, através do Presidente, a colaborar na organização do Segundo Fórum Açoriano Franklin D. Roosevelt. Espera-se que parte das temáticas já por várias vezes abordadas no seio do Instituto, tenham expressão pública nos debates e comunicações deste encontro.

D – Centro UNESCO dos Açores

Palestras, encontros e debates sobre temas diversos.

Infelizmente o Centro UNESCO continua a ser uma hipótese fantástica de trabalho que as dificuldades orçamentais e de recursos humanos bloqueiam no nosso Instituto.

E – Imagem Permanente do Instituto

1. Boletim do IHIT

Estão preparados os pacotes para distribuição dos Boletins relativos a 2004 e 2005. Neste momento e com a colaboração de uma voluntária, está a proceder-se à revisão e actualização da lista de Sócios, bem como da lista de entidades com que existe acordo de troca de publicações.

Estão já recolhidos trabalhos para o Boletim 2006-2008 e estão a ser sondadas tipografias para a sua realização. A todo o momento, no entanto, poderão ser ainda recebidos e aceites mais trabalhos.

2. Presença na Internet

O sítio Internet do Instituto foi sendo actualizado com algum material. Mereceria alguma atenção no ano de 2010, no sentido de ser revisto e modernizado. Tudo dependerá da existência de possibilidade orçamental ou de acordo de colaboração com a Via Oceânica.

III – Presença e Intervenção Cultural dos Sócios

O Presidente manteve na imprensa regional (Diário Insular e Açoriano Oriental) artigos de opinião semanais relacionados com as temáticas da cultura e protecção do património cultural e natural.

O Sócio Efectivo Álvaro Monjardino foi convidado a participar na Comissão Organizadora do “2º Fórum Açoriano Franklin D. Roosevelt”.

IV – Situação Financeira e Administrativa

Sem condições financeiras para enquadrar um serviço mínimo de secretariado efectivo, o IHIT conseguiu este ano ter a colaboração de uma voluntária que já colocou em ordem boa parte do armazém de edições e a secretaria, estando agora a proceder a igual trabalho nos armários.

Espera-se, sinceramente, que esta ajuda possa colocar alguma ordem e vitalidade num sector fundamental.

A mesa gratificou esse trabalho, como forma de significar a essa voluntária o agradecimento do Instituto.

Financeiramente, as contas mantêm-se positivas porque muitos dos projectos, incluídos no Plano de Trabalhos para 2008, foram colocados em espera até se encontrar a adequada fonte de financiamento.

Espera-se que alguns contactos, entretanto feitos, dêem fruto no ano de 2010, nomeadamente a renegociação do apoio anualmente atribuído pela Administração Regional e privados.

Angra do Heroísmo, Março de 2010

O Presidente

Francisco dos Reis Maduro-Dias

Relatório de contas do ano de 2009

Saldo Existente

Saldo do ano de 2008	899,30 €
<i>Subtotal</i>	899,30 €

Receitas

Quotas	534,84 €
Venda de Livros e Gravuras	657,25 €
Câmara Municipal da Calheta*	2000,00 €
Juros da Conta à Ordem	1,58 €
<i>Subtotal</i>	3193,67 €
<i>Total Receitas</i>	4092,97 €

Despesas

Via Oceânica - Sítio da Internet - fact. N.º 5880	307,80 €
Via Oceânica - Sítio da Internet - fact. N.º 737	330,60 €
Via Oceânica - Sítio da Internet - fact. N.º 82	360,60 €
Água - SMAH	113,92 €
Electricidade - EDA	72,48 €
Gratificação – Apoio Administrativo	400,00 €
Expediente	37,54 €
Transitário – transporte de livros	124,25 €
<i>Total Despesas</i>	1747,19 €
<i>Total (R-D)</i>	2345,78 €

Saldo da Conta à Ordem da CGD	590,28 €
Saldo da Conta à Ordem da CEM	1755,50 €
Total	2345,78 €

*Apoio financeiro à execução das Posturas Camarárias

O Tesoureiro

António Bento Fraga Barcelos

Plano de Actividades do Instituto Histórico da Ilha Terceira para o Ano de 2010

1. Boletim – Publicar num volume único o material relativo aos anos de 2006 a 2008 – recolha de textos e publicação.
2. Prosseguir a organização da Biblioteca e Arquivo do Instituto, e elaborar os índices em falta dos Boletins;
3. Retomar o projecto de digitalização dos Boletins do Instituto;
4. Actualizar o sítio Internet do Instituto.
5. Prosseguir a edição de gravuras e mapas de interesse histórico-cultural, em colaboração com entidades financiadoras;
6. Prosseguir com o projecto de apoio à CMAH na colocação de informação em pontos de interesse cultural de Angra do Heroísmo;
7. Preparar “In Memoriam Manuel Coelho Baptista de Lima”;
8. Projecto “Angra, Cidade Transatlântica; que futuro?” Ciclo de Debates.
9. Iniciar os trabalhos de leitura, fixação de texto e publicação da colecção de códices com registo das ordens régias para os Açores da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar (projecto plurianual);
10. Garantir o funcionamento administrativo do Instituto.

Angra do Heroísmo, 2 de Março de 2010
O Presidente

Previsão Orçamental para 2010

Receitas

Saldo do ano anterior	2 345,78
Quotas dos Sócios	400,00
Venda de Edições do IHIT	700,00
DRC – subsídio ordinário	12 000,00
Total	15 445,78

Despesas

Despesas correntes e expediente	2 500,00
Tipografia	6 000,00
Distribuição de publicações	2 000,00
Sítio Internet	1 500,00
Outros projectos e edições	3 445,78
Total	15 445,78

Nota:

Ter em conta que o Projecto Plurianual “Colecção de códices com registo das ordens régias da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar” (60.000 a dividir por 5-6 anos), não está incluído acima.

Angra do Heroísmo, 2 de Março de 2010
O Presidente

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2010

Aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas dezoito horas, hora marcada para a segunda convocatória, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, com o seguinte ponto da agenda: preparação das quatro últimas sessões do Colóquio “Angra – Cidade Transatlântica – Que futuro?”.

Estiveram presentes os sócios: Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, António Bento Fraga Barcelos, Francisco dos Reis Maduro Dias, Jácome de Bruges Bettencourt, João Maria Sousa Mendes, José Mendonça Brasil e Ávila, José Olívio Rocha, Luís Manuel Conde Vieira Pimentel, Maria Antonieta Mendes do Couto Costa e Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves.

Aberta a sessão, foram abordadas, analisadas e comentadas as sessões já decorridas e integradas no Colóquio organizado pelo Instituto sobre a temática supracitada, congratulando-se os sócios presentes pela forma dinâmica e participativa verificada no decurso dessas sessões.

Faltando ainda, para cumprimento do calendário estipulado, a realização de quatro sessões, procedeu-se então ao estudo de pormenor no sentido de que as sessões que completariam o Colóquio abrangessem áreas e aspectos até então menos conseguidos

e considerados essenciais para uma eficaz cobertura da temática proposta, ficando as sessões agendadas para oradores propostos.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual se lavrou a presente acta, que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

O Presidente

Francisco dos Reis Maduro Dias

O Secretário substituto

Luís Conde Pimentel

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2010

Aos três dias do mês de Setembro de dois mil e dez, pelas dezoito horas, hora marcada para a segunda convocatória, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, com o seguinte ponto da agenda: colaboração das Câmaras Municipais, Universidade dos Açores e Instituto Açoriano de Cultura na organização de Congresso em 2013.

Estiveram presentes os sócios: Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, Francisco dos Reis Maduro Dias, João Maria Sousa Mendes, José Avelino Santos, Luís Manuel Conde Vieira Pimentel, Maria Antonieta Mendes do Couto Costa, Marta Sofia Bretão Correia e Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves.

Aberta a sessão, foi abordada proposta explicitamente apresentada pela sócia Maria Antonieta Costa no sentido da intervenção do Instituto no Congresso *Mediterranean Studies*, anualmente realizado a nível internacional, o qual engloba habitualmente cerca de trezentos participantes, maioritariamente de nacionalidade americana, e eventualmente poderia ser proposta a respectiva realização em Angra do Heroísmo em 2013, contando com a parceria da Universidade organizadora, a Universidade dos Açores, o Instituto Histórico da Ilha Terceira e o Instituto Açoriano de Cultura.

Debateu-se principalmente o papel do Instituto Histórico na iniciativa, designadamente sob o ponto de vista logístico, ficando assente a realização de reunião com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo a efectuar até ao mês de Dezembro do ano corrente.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual se lavrou a presente acta, que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

O Presidente

Francisco dos Reis Maduro Dias

O Secretário substituto

Luís Conde Pimentel

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2010

Aos vinte quatro dias do mês de Novembro de dois mil e dez, pelas dezoito horas, hora marcada para a segunda convocatória, reuniu o Instituto Histórico da Ilha Terceira, com o seguinte ponto da agenda: discussão e aprovação de protocolo a celebrar entre o Instituto Histórico da Ilha Terceira e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Estiveram presentes os sócios: Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino, António Bento Fraga Barcelos, Francisco dos Reis Maduro Dias, Jácome de Bruges Bettencourt, João Maria Sousa Mendes, José Avelino Santos, Jorge Eduardo de Abreu Pamplona Forjaz, Luís Manuel Conde Vieira Pimentel, Maria Antonieta Mendes do Couto Costa e Valdemar Mota de Ornelas da Silva Gonçalves.

Aberta a sessão, foi debatido e analisado o texto do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e o Instituto, designadamente os termos precisos da respectiva celebração, tendo em vista o modo de colaboração e as regras precisas a que deveria obedecer, sem que daí resultassem dúvidas nem eventuais omissões que viessem a tornar impraticável o acordo destinado a colocar em prática medidas conducentes a melhorias a efectuar na cidade de Angra do Heroísmo.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente.

O Presidente

Francisco dos Reis Maduro Dias

O Secretário substituto

Luís Conde Pimentel

Í N D I C E

Os Borges da Rocha da Miragaia – Uma Família Luso-Brasileira, <i>Jorge Forjaz e Jorge Appel Soirefmann</i>	9
Reverendo a Genealogia Pereira – I - Dos Pereira da Casa da Feira aos Pereira Sarmiento de Lacerda, dos Açores – II - Pereira de Lacerda - Apontamentos genealógicos sobre as suas origens, <i>Óscar Caeiro Pinto</i>	185
O Depósito de Concentrados Alemães no Castelo de S. João Batista, Angra do Heroísmo (1916 – 1918 - I Grande Guerra), <i>Yolanda Corsépius</i>	225
Testamento de Inês Rodrigues Fagundes, dona viúva de João Lourenço, <i>Valdemar Mota</i>	253
DOCUMENTOS:	
O Anticonstitucionalismo na Ilha Terceira – Agosto de 1823 (Documentação do Arquivo Histórico Ultramarino) (2), <i>Manuel Augusto de Faria</i>	271
VÁRIA:	
A pedra tumular da igreja dos Cedros, Faial, <i>Manuel Faria</i>	421
Um caso de heráldica, <i>Valdemar Mota</i>	427
Notas sobre a Confraria do Santíssimo da Sé de Angra, <i>Valdemar Mota</i>	429
VIDA DO INSTITUTO	
Ata da primeira reunião ordinária de 2009	431
Relatório do Presidente – 2008	432
Relatório de Contas de 2008	439
Plano de Actividades para 2009	440
Ata da segunda reunião ordinária do ano de 2009	440
Ata da primeira reunião extraordinária do ano de 2009	442

Ata da segunda reunião extraordinária do ano de 2009	443
Ata da primeira reunião extraordinária do ano de 1910	444
Ata da reunião para eleição da mesa para o biénio 2010-2011	445
Ata da segunda reunião extraordinária do anno de 2010	446
Acta da primeira reunião ordinária de 2010	447
Relatório do Presidente – 2009	448
Relatório de Contas de 2009	453
Plano de Actividades para 2010	454
Previsão Orçamental para 2010	454
Ata da segunda reunião ordinária do ano de 2010	455
Ata da terceira reunião extraordinária do ano de 2010	456
Ata da quarta reunião extraordinária do ano de 2010	457

Ficha técnica

Edição:

Instituto Histórico da Ilha Terceira

Impressão e Acabamento:

SIG - Soc. Industrial Gráfica - Camarate

ISBN: 978-972-9220-22-7

Dep. Legal: 158 131/00

500 exemplares

